



ESTADO DO CEARÁ

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, QUINTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2010

ANO XIII - Nº 078

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

DES. ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
VICE-PRESIDENTE

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÉDO FROTA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

**TRIBUNAL PLENO**

(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
Des. Rômulo Moreira de Deus  
Des. José Arísio Lopes da Costa  
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Des. João Byron de Figueirêdo Frot  
Des. Ademar Mendes Bezerra  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Celso Albuquerque Macêdo  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Raul Araújo Filho  
Des. Francisco Gurgel Holanda  
Desa. Maria Nalilde Pinheiro Nogueira  
Desa. Vera Lúcia Correia Lima  
Des. Francisco Auricélio Pontes  
Des. Francisco Suenon Bastos Mota  
Des. Clécio Aguiar de Magalhães  
Des. Francisco Barbosa Filho  
Des. Emanuel Leite Albuquerque  
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda  
Des. Jucid Peixoto do Amaral  
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz  
  
Dr Inácio de Alencar Cortez Neto Juiz convocado para substituir o Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

Dr José Osmar de Oliveira - Secretário Geral

**CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**

(Reuniões às últimas terças-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente  
Des. Rômulo Moreira de Deus  
Des. Ademar Mendes Bezerra  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Celso Albuquerque Macêdo  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Raul Araújo Filho  
Des. Francisco Gurgel Holanda  
Desa. Maria Nalilde Pinheiro Nogueira  
Desa. Vera Lúcia Correia Lima  
Des. Francisco Auricélio Pontes  
Des. Francisco Suenon Bastos Mota  
Des. Clécio Aguiar de Magalhães  
Des. Francisco Barbosa Filho  
Des. Emanuel Leite Albuquerque  
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda  
Des. Jucid Peixoto do Amaral  
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz  
  
Dra. Kátia Cilene Teixeira -Secretária

**1ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Raul Araújo Filho  
Des. Emanuel Leite Albuquerque

Dr. David Aguiar Costa - Secretário

**2ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Ademar Mendes Bezerra - Presidente  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Desa. Maria Nalilde Pinheiro Nogueira  
Des. Francisco Auricélio Pontes

Dra.Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

**3ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às segundas-feiras, com inicio às 13:30 horas)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Celso Albuquerque Macêdo

Dr. João Bosco Pente de Aguiar - Secretário

**4ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às quartas-feiras, com inicio às 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema do Vale Holanda - Presidente  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Desa. Vera Lúcia Correia Lima

Dra.Camila de Andrade Araripe - Secretária

**5ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às quartas-feiras, com inicio às 08:30 horas)

Des. Francisco Gurgel Holanda - Presidente  
Des. Francisco Suenon Bastos Mota  
Des. Clécio Aguiar de Magalhães  
Des. Francisco Barbosa Filho  
Dra. Daniela da Silva Clementino - Secretária

**6ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às quartas-feiras, com inicio às 08:30 horas)

Des. José Mário Dos Martins Coelho - Presidente  
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda  
Des. Jucid Peixoto do Amaral  
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz  
  
Dra. Geórgia Márcia Coelho Ramos - Secretária

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

(Reuniões às 2<sup>as</sup> e 4<sup>as</sup> segundas-feiras, com inicio às 17:00 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Des. José Arísio Lopes da Costa  
Des. João Byron de Figueirêdo Frot  
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda

Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante  
Dr. José Osmar de Oliveira - Secretário

CIRCULAÇÃO EM 29/04/2010 ÀS 17:00 h

**EXPEDIENTE DO 2º GRAU****1 - TRIBUNAL PLENO****1.2 - DESPACHOS DOS RELATORES**

**TRIBUNAL PLENO**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**  
**Número do Despacho: 13 - Ano: 2010**

- 5050-87.2008.8.06.0000/0 - HABEAS DATA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BELA CRUZ
- Impetrante : RAFAEL DIOGO DIOGENES LEMOS
- Reu : ELISIO MARTINIANO LIMA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO  
Despacho: Decisão Monocrática.

Consoante se vê da instrução, notadamente do Ofício acostado por cópia à fl. 58 do feito, restou confirmada a retificação da autuação referente ao processo crime nº 2005.0020.4581-0/0, o que é atestado pelo seu respectivo espelho - que segue em anexo, o qual, por sua vez, testifica, a, desdúvidas, a alteração requisitada pelo impetrante.

Neste conduto, confirmada que foi a alteração porfiada neste remedium iuris, hei por bem confirmar o decisum monocrático, rejeitando o petitum de fls. 54/55 dos autos.

Expediente necessário.

Fortaleza/CE, 14 de abril de 2010.

Desembargador Francisco Sales Neto  
Relator

**1.3 - PAUTA DE JULGAMENTO**

**TRIBUNAL PLENO**  
**Pauta de Julgamento**

**Número da Pauta: 07 - Ano: 2010**

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AÇÃO PENAL

- 16025-76.2005.8.06.0000/1 - COMARCA DE ICÓ  
 Denunciante : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Denunciado : FRANCISCO LEITE GUIMARAES NUNES - DEPUTADO ESTADUAL  
 Rep. Jurídico : 9142 - CE SOLANO MOTA ALEXANDRINO  
 Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
 Revisor(a):

Fortaleza, 26 de Abril de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

**3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA****3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**PRECATÓRIO Nº 28 DE 2010**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Processo Nº 21798-63.2009.8.06.0000 - ( PROCESSO DE ORIGEM Nº 2008.0000.5788-2)

Precatório/Requisitório do Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior, Juiz de Direito da comarca de Independência.

Exeqüente: Antonia Rodrigues Costa Araújo.

Rep. Jurídico: OAB-CE – 16.522 – Hélio Coutinho Lacerda

Executado: Município de Independência

Cumpre-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior, Juiz de Direito da comarca de Independência.

Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**  
 PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo Nº 10217-51.2009.8.06.0000 - ( PROCESSO DE ORIGEM Nº 2008.0037.8456-4) Precatório/Requisitório do Dr. Ricardo Emídio de Aquino Nogueira, Juiz de Direito da Vara única da comarca de Pereiro.

Exeqüente: Maria Eneide Alves de Sousa.

Rep. Jurídico: OAB-RN – 4.997 – Cláudio Alexandre da Silva

Executado: Município de Pereiro

Cumpre-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Ricardo Emídio de Aquino Nogueira, Juiz de Direito da Vara única da comarca de Pereiro.

Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**  
 PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo Nº 21809-92.2009.8.06.0000 - ( PROCESSO DE ORIGEM Nº 2008.0006.9828-4) Precatório/Requisitório do Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior, Juiz de Direito da comarca de Independência.

Exeqüente: Ana Maria Sabóia Pimentel.

Rep. Jurídico: OAB-CE – 16.522 – Hélio Coutinho Lacerda

Executado: Município de Independência

Cumpre-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior, Juiz de Direito da comarca de Independência.

Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**  
 PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo Nº 2562-91.2010.8.06.0000 - ( PROCESSO DE ORIGEM Nº 2005.0020.2021-3) Precatório/Requisitório da Dra. Nádia Maria Frota Pereira, Juíza de Direito Auxiliar respondendo pela 6ª Vara da Fazenda Pública.

Exeqüente: Raimunda Nonato de Freitas.

Rep. Jurídico: OAB-CE – 19.245 - Thiago Câmara Loureiro

Rep. Jurídico: OAB-CE – 21.928 – Moab Saldanha Junior

Rep. Jurídico: OAB-CE – 19.065 – Cecília Parente Pinheiro

Rep. Jurídico: OAB-CE – 19.845 – Rodrigo Barbosa Teles de Carvalho

Rep. Jurídico: OAB-CE – 15.869 – Jairo Rocha Ximenes Ponte

Executado: Município de Fortaleza

Cumpre-se o precatório/requisitório, obedecendo as formalidades legais

e nos termos da solicitação da Dra. Nádia Maria Frota Pereira, Juíza de Direito Auxiliar respondendo pela 6ª Vara da Fazenda Pública.  
Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO CEARÁ

**Processo Nº 22386-70.2009.8.06.0000 - ( PROCESSO DE ORIGEM Nº 2006.0012.0995-7)** Precatório/Requisitório do Desembargador Relator Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Exequente: Hilda Lima Carnaúba.  
Rep. Jurídico: OAB-CE – 4945 – Paulo Teles da Silva  
Rep. Jurídico: OAB-CE – 2341 – Antônio Almeida da Silva  
Executado: Estado do Ceará (Polícia Militar)

Cumpre-se o precatório/requisitório, obedecendo as formalidades legais e nos termos da solicitação do Desembargador Relator Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.  
Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO CEARÁ

**Processo Nº 18498-64.2007.8.06.0000 - ( PROCESSO DE ORIGEM Nº 2007.0013.1944-0)** Precatório/Requisitório da Dra. Maria Vilauba Fausto Lopes, Juíza de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública.

Exequente: Manuel Messias Costa.  
Rep. Jurídico: OAB-CE – 7.568 – José Erenarco da Silva  
Executado: Estado do Ceará (Polícia Militar)

Cumpre-se o precatório/requisitório, obedecendo as formalidades legais e nos termos da solicitação da Dra. Maria Vilauba Fausto Lopes, Juíza de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública.  
Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO CEARÁ

\*\*\*

#### P O R T A R I A Nº. 560/2010

Institui o Diário da Justiça Eletrônico como meio de comunicação oficial, publicação e divulgação dos atos processuais e administrativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos II e IV, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995,

**CONSIDERANDO** a conveniência de maior acesso às decisões do Poder Judiciário Estadual.

**CONSIDERANDO** a implantação dos processos eletrônicos no âmbito do Poder Judiciário Estadual.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contribuir para a melhoria do meio ambiente, pela eliminação da derrubada de árvores usadas na produção de papel.

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Diário da Justiça Eletrônico como meio de comunicação oficial, publicação e divulgação dos atos processuais e administrativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará a partir de 01 de junho de 2010, sendo veiculado no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º O Diário da Justiça Eletrônico será publicado diariamente, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais e estaduais, bem como nos feriados forenses e nos dias em que, mediante divulgação, não houver expediente na Comarca de Fortaleza.

Art. 3º A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Parágrafo único. Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça, caberá à Secretaria de Tecnologia da Informação adotar as medidas necessárias a garantir a assinatura eletrônica do Diário da Justiça Eletrônico pela protocoladora eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, após autorização de publicação emitida pelo Secretário Geral do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Após a publicação do Diário da Justiça Eletrônico, os documentos não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo único. Eventuais retificações de documentos deverão constar de nova publicação.

Art. 5º Considera-se a data constante no Diário da Justiça Eletrônico, como sendo o dia em que o periódico foi disponibilizado no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Parágrafo Único. A data de publicação e os prazos processuais serão regidos pela Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

Art. 6º A responsabilidade pelo conteúdo do material remetido à publicação é da unidade que o produziu, cabendo à mesma o encaminhamento das matérias para publicação no Diário da Justiça Eletrônico

Parágrafo Único. Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça, caberá à Secretaria Geral disciplinar sobre a editoração, envio e cancelamento de matérias a serem publicadas no Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 7º Compete à Secretaria de Tecnologia da Informação a manutenção e o pleno funcionamento dos sistemas informatizados, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança do Diário da Justiça Eletrônico.

Parágrafo único. As publicações do Diário da Justiça Eletrônico, para fins de arquivamento serão de guarda permanente.

Art. 8º O Poder Judiciário do Estado do Ceará se reserva os direitos autorais, de publicação e de publicidade no Diário da Justiça Eletrônico, ficando autorizada sua impressão, mediante precondição a ser estabelecida pelo Tribunal de Justiça, vedada sua comercialização total ou parcial por terceiros.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 10 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 11 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE

\*\*\*

PORTARIA Nº583/ 2010 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/09, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 32978-42.2010.8.06.0000, designar **CLÁUDIA NADIR DE ANDRADE MEDEIROS**, Matrícula nº 35355 e **ARAKEN SEDRIM DE AGUIAR NETO**, Matrícula nº 6972, Auditores da Corregedoria; **CHRISTIANNY FERNANDES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 4155, Técnico Judiciário, concedendo-lhes 3½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 420,00 (quatrocentos e

vinte reais) para cada um, para viajarem à Comarca de Juazeiro do Norte, tendo em vista a necessidade de procederem serviços de inspeções no Cartório do 3º Ofício da citada Comarca, no período de 13 a 16 de abril de 2010 e designar **GERARDO XIMENES DE SOUZA FILHO**, Matrícula nº 97644 e **LUIS GONZAGA BRAGA**, Matrícula nº 4960; ambos Motoristas, para conduzirem os veículos que transportarão os mencionados servidores às Comarcas supracitadas, concedendo-lhes 3½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), para ambos, durante o período de 13 a 16 de abril de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2010.

**Ramiro César de Paula Barroso**  
**SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU**

\*\*\*

PORATARIA Nº 580/2010 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 33422-75.2010.8.06.0000, designar **EDISON FERREIRA NUNES**, Técnico de Manutenção, para viajar às Comarcas de Crato, Barbalha Missão Velha, Abaiara, Milagres, Lavras da Mangabeira, Barro, Mauriti, Jardim, Porteira, Brejo Santo, Jati, Pena Forte, Santana do Cariri, Araripe, Altaneira, Farias Brito, Várzea Alegre, Caririaçu, Baixio, Potengi, Assaré e Ipaumirim, no período de 18.04.2010 a 27.04.2010, a fim acompanhar a execução de manutenção corretiva de instalações elétricas, hidráulicas e de carpintaria, bem como a substituição de aparelhos de ar condicionado novos, nos Fóruns das referidas Comarcas, concedendo-lhe 9,5 (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2010.

**Daniel Coelho Fernandes de Carvalho**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\*

PORATARIA Nº 581/2010 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 33417-53.2010.8.06.0000, designar **JOSÉ CARLOS DUARTE FILHO**, Diretor de Divisão de Manutenção -Interior, Matrícula nº 4288, para viajar à Comarca de Itapipoca, a fim de acompanhar serviços de manutenção corretiva, em caráter emergencial, das instalações hidráulicas, no Fórum da referida Comarca, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no período de 20 a 21 de abril de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2010.

**Daniel Coelho Fernandes de Carvalho**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\*

PORATARIA Nº. 578/2010 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 33412-31.2010.8.06.0000, designar **TAUZER DE CASTRO E LIMA**, Diretor da Divisão de Acompanhamento e Fiscalização, Matrícula 3179, para viajar à Comarca de Parambu, no período de 15 a 16 de abril de 2010, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e designar

**Raimundo Vanderlan Alcântara Pinto**, Engenheiro a disposição, matrícula 200669, para viajar às Comarcas de Mombaça e Tauá, no período de 14 a 16 de abril de 2010, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), designar **JOSÉ IBIAPINA FEITOSA ANDRADE**, Analista Judiciário Adjunto, matrícula 177, para viajar às Comarcas de Ubajara, Tianguá, Frecheirinha, no período de 13 a 15 de abril de 2010, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando 250,00 (duzentos e cinquenta reais), designar **FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA DE MELO**, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obra, matrícula 33, para viajar à Comarca de Baturité, no dia 13 de abril de 2010, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando 50,00 (cinquenta reais) e designar **Maria Lília de Sousa Gomes Fontenele**, Analista Judiciário, matrícula 200401, para viajar à Comarca de Limoeiro do Norte e Jaguaretama, nos dias de 12 e 16 de abril de 2010, concedendo-lhe 1,0 diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando 100,00 (cem reais), todos para realizar acompanhamento, fiscalização de obras em Fóruns e Residências Oficiais nas referidas Comarcas. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2010.

**Daniel Coelho Fernandes de Carvalho**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\*

PORATARIA Nº 582/2010 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 33422-75.2010.8.06.0000, designar **Francisco Silveira de Lima Neto**, Chefe de Serviço de Manutenção de Prédios - Interior, matrícula nº 4242, **Charles dos Santos Mota**, Técnico de Manutenção, matrícula 7721, e **Pedro Kelly de Lima Alcântara**, Oficial de Manutenção para viajar às Comarcas de Tabuleiro do Norte, Alto Santo, Iracema, Potiretama, Ererê, Jaguaribe, Iço, Orós, Crato, Barbalha Missão Velha, Abaiara, Milagres, Lavras da Mangabeira, Barro, Mauriti, Jardim, Porteira, Brejo Santo, Jati, Pena Forte, Santana do Cariri, Araripe, Altaneira, Farias Brito, Várzea Alegre, Caririaçu, Baixio, Umari, Ocara, Potengi, Assaré, Quixadá, Ipaumirim, Morada Nova e Choró Limão, no período de 13.04.2010 a 27.04.2010, a fim acompanhar a execução de manutenção corretiva de instalações elétricas, hidráulicas e de carpintaria, bem como a substituição de aparelhos de ar condicionados novos, nos Fóruns das referidas Comarcas, concedendo-lhe 14,5 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais), para cada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de abril de 2010.

**Daniel Coelho Fernandes de Carvalho**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\*

PORATARIA Nº.579/2010 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art.2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº. 33638-36.2010.8.06.0000, designar **GILMAR DE CASTRO MAIA**, Motorista, Matrícula nº. 97656, para conduzir funcionários do Serviço de Manutenção de Prédios-Interior à Comarca de Aracati, para fins de substituição de aparelhos de ar condicionados usados por novos, concedendo-lhe 1 ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), durante o período de 16 a 17 de abril de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2010.

**Daniel Coelho Fernandes de Carvalho**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 387777-56.2010.8.06.0001,

**RESOLVE nomear DIONÍSIA MARIA TEIXEIRA MENDES SOARES**, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria, símbolo DNS-3, da 22ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE**

\*\*\*

**P O R T A R I A nº 591/2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Resolução nº 46, de 18.12.2007, do Conselho Nacional de Justiça, bem como o Provimento nº 11, de 16.06.2008, desta Presidência, que instituiu, em caráter permanente, o Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Desembargadora **Maria Nailde Pinheiro Nogueira** e o Juiz de Direito Auxiliar desta Presidência **Hortênsio Augusto Pires Nogueira**, para, respectivamente, supervisionar e coordenar os trabalhos do GRUPO GESTOR DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS, o qual, terá, ainda, os seguintes integrantes: **Dr. José Krentel Ferreira Filho**, Juiz de Direito, representante da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, **Dr. Mário Parente Teófilo Neto**, Coordenador das Turmas Recursais, **Dra. Kátia Cilene Teixeira**, Secretária Judiciária do Tribunal de Justiça, **Dr. Luiz Ethewaldo de Albuquerque Guimarães**, Assessor de Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça, **Marilza Peixoto Fontenele**, representante da Corregedoria Geral da Justiça, **Kênia Lílian da Silva Santos**, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça, **Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo**, Diretora da Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça, e **Pedro Carlos Alves Cavalcante**, Diretor da Divisão de Distribuição do Tribunal de Justiça.

Art. 2º - Os trabalhos e deliberações do Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas serão secretariados pela servidora **Valerya Rebouças de Oliveira**, Analista Judiciário Adjunto.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 700, de 02 de julho de 2009.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTRARIA Nº595/2010 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria nº 346/07, publicada em 18 de abril de 2007, alterada pela Portaria nº 127/2009, publicada no Diário de Justiça aos 05 de março de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 32710-85.2010.8.06.0000, designar os Juízes Corregedores: **IREYLANDE PRUDENTE SARAIWA**, Matrícula nº 99808; **ANTÔNIO PÁDUA SILVA**, Matrícula nº 26279 e **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN**, Matrícula nº 201566 , para viajarem às Comarcas de Caririçaú, Vinculada de Granjeiro, Jardim, Milagres e Missão, tendo em vista a necessidade de procederem serviço de correição e inspeções nas citadas Comarcas, concedendo-lhes 5½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 226,71 (duzentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos) totalizando R\$ 1.246,90 (hum mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), para cada um durante o período de 25 a 30 de abril de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE**

### 3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 139 - Ano: 2010

- 5421-66.2007.8.06.0071/1 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 21/09/2009 11:59
- Recorrente : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA

Despacho:

**PARTE FINAL:**

[...]

Em sendo assim, por se mostrar tal providência despicienda, deixo de proceder ao exame de admissibilidade recursal quanto às demais questões aduzidas pelo recorrente.

Ante o exposto, admito o especial.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 22 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 1674-74.2008.8.06.0071/1 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 21/09/2009 11:51
- Recorrente : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA

Despacho:

**PARTE FINAL:**

[...]

Em sendo assim, por se mostrar tal providência despicienda, deixo de proceder ao exame de admissibilidade recursal quanto às demais questões aduzidas pelo recorrente.

Ante o exposto, admito o especial.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 22 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 141 - Ano: 2010

- 6554-31.2008.8.06.0000/0 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 29/10/2009 17:09
- Recorrente : ABILIO GURGEL NOGUEIRA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA

Despacho:

Intime-se o assistente de acusação José Airton Maranhão Ribeiro da Silva para, querendo, apresentar resposta ao recurso especial interposto por Abílio Gurgel Nogueira.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 258 - Ano: 2010

- 17981-25.2008.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 22/03/2010 18:49
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- Recorrido : FRANCISCA NILDA VIANA SA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) FRANCISCA NILDA VIANA SÁ para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 12 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA

Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 10909-55.2006.8.06.0000/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 29/03/2010 18:53
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA
- Recorrido : ISABEL NASCIMENTO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) ISABEL NASCIMENTO DE CASTRO para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 12 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA

Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 20295-46.2005.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 30/03/2010 18:07
- Recorrente : MARINALDO CAVALCANTE E MELO
- Recorrente : SOFIA SARQUIS JEREISSATI E MELO
- Rep. Jurídico : 1094 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO
- Recorrido : JOSE PIERRE NETO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9402 - CE FLAVIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) MARINALDO CAVALCANTI E MELO e OUTRO interpuseram Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) JOSÉ PIERRE NETO para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA

Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 4862-02.2005.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 05/04/2010 18:09
- Recorrente : URBANO COSTA LIMA
- Recorrente : ANA LUIZA FRANCO COSTA LIMA
- Rep. Jurídico : 12476 - CE JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO
- Recorrido : ALPARGATAS SANTISTA TEXTIL SA
- Rep. Jurídico : 15205 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ
- Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 107495 - SP JOAO GRECCO FILHO  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) URBANO COSTA LIMA interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) ALPARGATAS SANTISTA TEXTIL SA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA

Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 52706-08.2006.8.06.0000/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 11/03/2010 10:57

- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI
- Recorrido : MARIA DE FATIMA ARAGAO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) MARIA DE FÁTIMA ARAGÃO para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA

Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 13244-78.2005.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 05/04/2010 17:38
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - UBURATAN FERREIRA DE ANDRADE
- Recorrido : NEICE MEDEIROS SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) NEICE MEDEIROS SILVERA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA

Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 782092-52.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 31/03/2010 17:41
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO
- Recorrido : MIRTA MARIA CARVALHO LOPES
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) MIRTA MARIA CARVALHO LOPES para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA

Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 586113-55.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 31/03/2010 17:45
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO
- Recorrido : MARIA ERIVANEIDE SILVA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) MARIA ERIVANEIDE SILVA DE ALMEIDA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA

Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 779749-83.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 05/04/2010 10:41
- Recorrente : BANCO ABN AMRO REAL S/A.
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 148562 - SP MAURICIO IZZO LOSCO
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 3907 - CE SONIA MARIA ALVES PONTE
- Rep. Jurídico : 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA

- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Recorrido : FERNANDA RAMOS DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 11911 - CE ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 16825 - CE CARLOS BOLIVAR PONTES PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 16882 - CE MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL

**Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO**

Tendo em vista que o(a) BANCO ABN AMRO REAL S/A interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) FERNANDA RAMOS DE ALMEIDA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA  
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 86218-79.2006.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 23/03/2010 10:07
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Recorrido : TEREZINHA RODRIGUES PAULA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

**Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO**

Tendo em vista que o(a) ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) TEREZINHA RODRIGUES PAULA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 12 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA  
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 563904-92.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 23/03/2010 10:03
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE
- Recorrido : MARIA EULINA TAVARES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

**Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO**

Tendo em vista que o(a) ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) MARIA EULINA TAVARES DOS SANTOS para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 12 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA  
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 14255-48.2005.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 12/04/2010 15:44
- Recorrente : CONSTRUTORA COLMEIA LTDA
- Recorrido : LEILA CORTEZ HORN BARBOSA
- Recorrente : PATRICIA HORN BARBOSA
- Recorrente : RENATA HORN BARBOSA
- Recorrente : RONALDO HORN BARBOSA
- Rep. Jurídico : 15205 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ
- Rep. Jurídico : 1989 - CE FERNANDO ANTONIO DE B. BACELLAR
- Rep. Jurídico : 2331 - CE EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES

- Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 5569 - CE FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12742 - CE CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA
- Recorrido : CESAR ARAUJO ALENCAR ARARIPE
- Rep. Jurídico : 3146 - CE MAURICIO MORAIS DE LIMA
- Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR

**Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO**

Tendo em vista que a CONSTRUTORA COLMÉIA LTDA., LEILA CORTEZ HORN BARBOSA E OUTROS interpuseram Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) CÉSAR ARAÚJO ALENCAR ARARIPE para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA  
Diretora do Departamento Judiciário Cível

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

**Número do Despacho: 260 - Ano: 2010**

- 582856-22.2000.8.06.0001/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 23/03/2010 10:09
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANA LUÍSA SAMPAIO SIQUEIRA
- Recorrido : JOSE FERNANDES BEZERRA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

**Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO**

Tendo em vista que o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte JOSÉ FERNANDES BEZERRA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 09 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 630523-04.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 11/03/2010 18:15
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO
- Recorrido : ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9160 - CE ISABEL CRISTINA PARACAMPOS DE LIMA

**Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO**

Tendo em vista que o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 09 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 14352-82.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 22/03/2010 17:23
- Recorrente : BANCO RURAL S.A
- Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico : 10573 - CE FABRICCIO QUIXADA STEINDORFER PROENCA
- Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- Rep. Jurídico : 13567 - CE KARINA MOTA CORREIA
- Rep. Jurídico : 15090 - PE MARCELO CAVALCANTE PEREIRA DE FARIA
- Rep. Jurídico : 16910 - CE FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS
- Rep. Jurídico : 22093 - CE RODRIGO FEIJÓ ABUD
- Recorrido : SERGIO DANILo PONTES DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 10172 - CE SERGIO DANILo PONTES DE ARRUDA

**Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO**

Tendo em vista que o BANCO RURAL S/A interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte SÉRGIO DANILo PONTES DE ARRUDA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 09 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 72445-64.2006.8.06.0001/2 - AGRAVO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 23/03/2010 16:40
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANA LUÍSA SAMPAIO SIQUEIRA
- Recorrido : SONIA MARIA NOGUEIRA DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

**Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO**

Tendo em vista que o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte SONIA MARIA NOGUEIRA DA ROCHA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 09 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 34076-09.2003.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 15/03/2010 18:40
- Recorrente : JOSE ERIALDO MUNIZ
- Rep. Jurídico : 3628 - CE JOSE AIRTON BATISTA LIMA
- Recorrido : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o JOSÉ ERIALDO MUNIZ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 09 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 34076-09.2003.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 15/03/2010 18:37
- Recorrente : JOSE ERIALDO MUNIZ
- Rep. Jurídico : 3628 - CE JOSE AIRTON BATISTA LIMA
- Recorrido : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o JOSÉ ERIALDO MUNIZ interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 09 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 264-39.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 04/11/2009 17:12
- Recorrente : ALFREDO LEONEL CHAVES
- Rep. Jurídico : 4608 - CE ALBERTO FERNANDES DE FARIAS NETO
- Rep. Jurídico : 5031 - CE ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 12949 - CE CYNARA MONTEIRO MARIANO
- Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 17342 - CE ANNY GRESIELLY SALES GRANGEIRO
- Recorrido : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o ALFREDO LEONEL CHAVES interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 09 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 264-39.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 04/11/2009 17:16
- Recorrente : ALFREDO LEONEL CHAVES
- Rep. Jurídico : 4608 - CE ALBERTO FERNANDES DE FARIAS NETO
- Rep. Jurídico : 5031 - CE ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 12949 - CE CYNARA MONTEIRO MARIANO
- Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 17342 - CE ANNY GRESIELLY SALES GRANGEIRO
- Recorrido : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o ALFREDO LEONEL CHAVES interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 09 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 19506-81.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 17/03/2010 09:35
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
- Recorrido : EDSON RAMOS DE SOUSA
- Recorrido : QUITERIA PONTES SALES
- Recorrido : RAIMUNDO GOMES MENESCAL
- Rep. Jurídico : 3274 - CE INOCENCIO RODRIGUES UCHOA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte RAIMUNDO GOMES MENESCAL e OUTROS para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 09 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 19506-81.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 17/03/2010 09:39
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
- Recorrido : EDSON RAMOS DE SOUSA
- Recorrido : QUITERIA PONTES SALES
- Recorrido : RAIMUNDO GOMES MENESCAL
- Rep. Jurídico : 3274 - CE INOCENCIO RODRIGUES UCHOA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte RAIMUNDO GOMES MENESCAL e OUTROS para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 09 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 1268-23.2005.8.06.0115/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 16/03/2010 17:46
- Recorrente : FRANCISCO VALDO FREITAS LEMOS
- Rep. Jurídico : 14218 - CE JANINE CHAVES COELHO GUERREIRO
- Recorrido : MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE
- PROCURADOR - JOÃO BATISTA FREITAS DE ALENCAR

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 12 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 20775-92.2003.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 29/03/2010 15:51
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES RATTACASO
- Recorrido : CAROLINE RIBEIRO PESSOA
- Rep. Jurídico : 5436 - CE MARIA DO SOCORRO R PORTELA
- Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO

## Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte CAROLINE RIBEIRO PESSOA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 12 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 20775-92.2003.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 29/03/2010 15:50
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - RACHAEL ANDRADE SALES RATTACASO
- Recorrido : CAROLINE RIBEIRO PESSOA
- Rep. Jurídico : 5436 - CE MARIA DO SOCORRO R. PORTELA
- Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO

## Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte CAROLINE RIBEIRO PESSOA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 12 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 6009-97.2004.8.06.0000/0 - APPELAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 25/03/2010 17:47
- Recorrente : BANCO GENERAL MOTORS S.A.
- Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 7188 - CE EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS
- Recorrido : MADSON ALEX DOS SANTOS ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
- Rep. Jurídico : 10061 - CE SUELY DE MEDEIROS OZORIO
- Rep. Jurídico : 12404 - CE ANA CLAUDIA MEDEIROS DE AQUINO
- Rep. Jurídico : 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 16271 - CE APARECIDA ERIKA DE MENSESES DANTAS
- Rep. Jurídico : 16492 - CE ALESSIA PIOL SA
- Rep. Jurídico : 17244 - CE EVELINE ANDRADE ROCHA
- Rep. Jurídico : 17935 - CE MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 20366 - CE LEILA QUEIROZ FROSSARD

## Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o BANCO GMAC S/A, atual denominação do BANCO GENERAL MOTORS S/A, interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte MADSON ALEX DOS SANTOS ALMEIDA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 12 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 34193-97.2003.8.06.0000/0 - APPELAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 06/04/2010 13:39
- Recorrente : ANTONIO TOMAZ TELES
- Rep. Jurídico : 4327 - CE FRANCISCO LUCIANO VIDAL
- Rep. Jurídico : 7483 - CE DJALMA BARBOSA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 14167 - CE DJEANNE FURTADO DOS SANTOS
- Recorrido : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES

## Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o ANTONIO TOMAZ TELES interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 12 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 34193-97.2003.8.06.0000/0 - APPELAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 06/04/2010 13:40
- Recorrente : ANTONIO TOMAZ TELES
- Rep. Jurídico : 4327 - CE FRANCISCO LUCIANO VIDAL

- Rep. Jurídico : 7483 - CE DJALMA BARBOSA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 14167 - CE DJEANNE FURTADO DOS SANTOS
- Recorrido : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES

## Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o ANTONIO TOMAZ TELES interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 12 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 579439-61.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 26/02/2010 16:11
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI
- Recorrido : FRANCISCA ALDA DE FARIA RAMALHO
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

## Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte FRANCISCA ALDA DE FARIA RAMALHO para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 12 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

**Número do Despacho: 262 - Ano: 2010**

- 470360-53.2000.8.06.0000/0 - APPELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 17/03/2010 15:11
- Recorrente : EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
- Rep. Jurídico : 4722 - CE MARIA DE NAZARE G A DE PAULA
- Recorrido : FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8232 - CE ANDRE CAMURCA DOS SANTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 9416 - CE MARIA GIRLENE DE ARAUJO MENDONCA

## Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 09 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 450108-29.2000.8.06.0000/0 - APPELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 29/03/2010 18:43
- Recorrente : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ
- Recorrido : JOAO BATISTA ARAUJO CARDOSO
- Recorrido : JOSE DE SOUSA
- Recorrido : JOSE MARCAL VITORIANO
- Recorrido : LOURENCO GOMES FERREIRA
- Recorrido : RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS
- Recorrido : WANDER MAGALHAES LIMA
- Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTONIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA

## Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) LOURENÇO GOMES FERREIRA e OUTROS para oferecerem, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 12 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 625110-10.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 25/03/2010 16:01
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANA LUÍSA SAMPAIO SIQUEIRA
- Recorrido : RITA MARIA MAGALHÃES DE ABREU
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) RITA MARIA MAGALHÃES DE ABREU para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 12 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 70927-73.2005.8.06.0001/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 29/03/2010 17:27
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO
- Recorrido : MARIA JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA PEREIRA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 12 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 456878-35.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 29/03/2010 17:51
- Recorrente : JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES
- Rep. Jurídico : 11990 - CE FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO
- Rep. Jurídico : 12083 - CE RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 12426 - CE ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR
- Recorrido : WEMOTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- Rep. Jurídico : 8020 - CE CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 9900 - CE HERMANO JOSE DE OLIVEIRA MARTINS
- Rep. Jurídico : 73663 - SP LEIA REGINA LONGO  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) JOÃO QUEVEDO FERREIRA LOPES interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) WEMOTO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 12 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 86220-49.2006.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 31/03/2010 17:43
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO
- Recorrido : MARIA ADELIA DE SOUSA SOEIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) MARIA ADELIA DE SOUSA SOEIRA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 12 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 24569-14.2009.8.06.0000/0 - RECLAMAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 26/03/2010 18:59
- Recorrente : COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA

- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 12761 - CE MARCIA MARIA MAIA
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 4777 - CE MARIA DE FATIMA SOARES ESTRELA

#### ABRANTES

- Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 17784 - CE ILANA AMARO MOTA
- Rep. Jurídico : 17924 - CE CAROLINNE COELHO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 18107 - CE CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- Rep. Jurídico : 18459 - CE MARCUS VINICIUS CUSTODIO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 18965 - CE ALESSANDRA MARIA DONADON
- Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- Rep. Jurídico : 19310 - CE HILANA BARRETO TORQUATO
- Rep. Jurídico : 19921 - CE ODETE MENDES ALVES
- Rep. Jurídico : 20093 - CE CATARINA ARRUDA MAIA
- Rep. Jurídico : 20107 - CE VANESSA PAULA DE ALMEIDA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 20129 - CE DIRCEU SAMPAIO MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20486 - CE CHRISTIANO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS
- Rep. Jurídico : 20731 - CE CAMILA BRASILEIRO BEZERRA PEREIRA
- Recorrido : ANTONIO MARCELINO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 4529 - CE BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) ANTONIO MARCELINO PEREIRA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 4950-37.2005.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 31/03/2010 17:40
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO
- Recorrido : MARIA ANAIZ VIEIRA BONFIM
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) MARIA ANAIZ VIEIRA BONFIM para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 1718-15.2008.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 25/03/2010 18:44
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DANIEL FEITOSA DE MENEZES
- Recorrido : ADALBERTO ARAUJO DO NASCIMENTO
- Recorrido : ANTONIO FABIO MATEUS DA MOTA
- Recorrido : CHESMAN DE CASTRO VIANA
- Recorrido : CICERO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR

- Recorrido : DARTAGNAN GONCALVES DE SOUSA
- Recorrido : JOSE RENATO DE SOUSA
- Recorrido : MARCIO JOSE REBELO DE OLIVEIRA
- Recorrido : NELSON OLIVEIRA DE ARAUJO
- Recorrido : PAULO SERGIO BARROSO DE SOUSA
- Recorrido : RICARDO DA SILVA MACEDO
- Rep. Jurídico : 14361 - CE EDWIN BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 16721 - CE MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) RICARDO DA SILVA MACEDO e OUTROS para oferecerem, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 1718-15.2008.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 25/03/2010 18:43
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DANIEL FEITOSA DE MENEZES
- Recorrido : ADALBERTO ARAUJO DO NASCIMENTO
- Recorrido : ANTONIO FABIO MATEUS DA MOTA
- Recorrido : CHESMAN DE CASTRO VIANA
- Recorrido : CICERO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR
- Recorrido : DARTAGNAN GONCALVES DE SOUSA
- Recorrido : JOSE RENATO DE SOUSA
- Recorrido : MARCIO JOSE REBELO DE OLIVEIRA
- Recorrido : NELSON OLIVEIRA DE ARAUJO
- Recorrido : PAULO SERGIO BARROSO DE SOUSA
- Recorrido : RICARDO DA SILVA MACEDO
- Rep. Jurídico : 14361 - CE EDWIN BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 16721 - CE MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) RICARDO DA SILVA MACEDO e OUTROS para oferecerem, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 34256-51.2005.8.06.0001/1 - APPELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 18/06/2009 14:26
- Recorrente : FLORENCIO FLAVIO FONTENELE MARTINS
- Rep. Jurídico : 14924 - CE GILMAR GUIMARAES LOIOLA
- Rep. Jurídico : 16581 - CE EMANUELA DA CUNHA GOMES
- Rep. Jurídico : 17813 - CE PEDRO BRUNO AMORIM E VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 18410 - CE ANA PAULA LEITÃO DA SILVEIRA
- Recorrido : RF PARTICIPACOES LTDA
- Recorrido : SOBRAL MOTOS VEÍCULOS LTDA
- Recorrido : AUGE MOTOS LTDA
- Rep. Jurídico : 14781 - CE YASSER DE CASTRO HOLANDA
- Rep. Jurídico : 17360 - CE GEORGE PONTE PEREIRA
- Rep. Jurídico : 17848 - CE FERNANDA PATRÍCIA LIMA DE OLIVEIRA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(a) FLORENCIO FLÁVIO FONTENELE MARTINS interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) SOBRAL MOTOS VEÍCULOS LTDA e OUTROS para oferecerem, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 16 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 26712-10.2008.8.06.0000/0 - DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 09/04/2010 14:05
- Recorrente : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
- MINISTÉRIO PÚBLICO - MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO

#### FRANÇA PINTO

- Recorrido : CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
- PROCURADOR - CAMILA DOS REIS BARROSO
- Recorrido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARTONIO MONTALVERNE BARRETO LIMA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o(MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista às partes MUNICÍPIO DE FORTALEZA E CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA para oferecerem, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 16 de abril de 2010.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA

Diretora do Departamento Judiciário Cível

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 278 - Ano: 2010

- 19819-66.2009.8.06.0000/0 - CAUTELAR INOMINADA
- Requerente : VICUNHA TEXTIL S.A
- Rep. Jurídico : 11017 - CE POLIANA BARBOSA CAPELO
- Rep. Jurídico : 17987 - CE MARIA ERIKA ARAÚJO AGUIAR
- Rep. Jurídico : 19368 - CE GETULIO DE PESSOA COELHO FILHO
- Requerente : FRANCISCO ENEDIO FELIPE DE LIRA
- Rep. Jurídico : 4145 - CE WILLIAM SA FILHO
- Rep. Jurídico : 4885 - CE JOSE DO CARMO BARRETO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, indefiro o pedido cautelar.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 468-73.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : MUNICÍPIO DE ICÓ
- PROCURADOR - HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA
- PROCURADOR - JOAO FRANCISCO FARIA DA COSTA
- Requerido : QUILON PEIXOTO FARIA
- Requerido : ANTONIO GILSON PAULO LOURENÇO
- Requerido : MARILENE SILVA MENDES
- Requerido : TEREZINHA SILVA LIMA
- Requerido : COSME MONTE DA SILVA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Considerando a informação de fl. 63, determino a intimação do requerente, para que providencie, no prazo de 10 (dez) dias, a juntada dos instrumentos de mandato outorgados pelos requeridos na ação em trâmite na primeira instância, bem como de eventuais substabelecimentos, para fins de que surtam os efeitos da decisão desta Presidência (de fls. 41-42).

Transcorrido o prazo sem atendimento à diligência ordenada, voltem-me conclusos. Do contrário, colacionados os instrumentos de mandato e eventuais substabelecimento dos suplicados, proceda-se à intimação destes da decisão de fls. 41-42.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 31 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 476-50.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : MUNICIPIO DE ICÓ
- PROCURADOR - HERMANO FRANCISCO DE Q. LIMEIRA
- PROCURADOR - JOAO FRANCISCO F. DA COSTA
- PROCURADOR - JOBERTO KENNEDY G. DE ARAUJO
- Requerido : FRANCISCO MASIM PINHEIRO
- Requerido : ANA CLEIDE BANDEIRA
- Requerido : JONH ALISON TORQUATO NOGUEIRA
- Requerido : JOSE SOARES FERREIRA
- Requerido : ELISANGELA CRISTINA FEITOSA
- Requerido : JOSEFA SOARES DE SOUSA
- Requerido : MARIA LUCIA ROSENKO RIBEIRO

- Requerido : MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
- Requerido : MARIA NEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA
- Requerido : VANESSA DA SILVA MOTA
- Requerido : ERIJANIO SILVA DE MENEZES
- Requerido : APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Assim, não tendo sido atendida a determinação de juntada aos autos da cópia da decisão objeto do presente incidente de suspensão de liminar, indefiro liminarmente o pedido , por aplicação subsidiária do art. 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil.

Intimem-se as partes.

Expedientes necessários, no prazo do artigo 190 do Código de Ritos.

Fortaleza, 04 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 472-13.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : MUNICIPIO DE ICÓ
- PROCURADOR - HERMANO FRANCISCO DE Q. LIMEIRA
- PROCURADOR - JOAO FRANCISCO F. DA COSTA
- PROCURADOR - JOBERTO KENNEDY G. DE ARAUJO
- Requerido : MARIA VICENCIA VIEIRA MARCELINO
- Requerido : MARIA GORETTI DE SOUSA PASTOR
- Requerido : IONALDO TELES GRANGEIRO JUNIOR
- Requerido : JOSE EDNALDO ANGELIM FIGUEREDO
- Requerido : FRANCISCA BATISTA LOURENÇO
- Requerido : ELIANE DE OLIVEIRA LIMA
- Requerido : IRANILDO GOMES BATISTA
- Requerido : MARIA DE FATIMA LOPES DA GAMA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Considerando a informação de fl.43, determino a intimação do requerente, para que providencie, no prazo de 10 (dez) dias, a juntada dos instrumentos de mandato outorgados pelos requeridos na ação em trâmite na primeira instância, bem como de eventuais substabelecimentos, para fins de que surtam os efeitos da decisão desta Presidência (de fls. 39-42).

Transcorrido o prazo sem atendimento à diligência ordenada, voltem-me conclusos. Do contrário, colacionados os instrumentos de mandato e eventuais substabelecimento dos suplicados, proceda-se à intimação destes da decisão de fls. 39-42.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 31 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 464-36.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : MUNICÍPIO DE ICÓ
- PROCURADOR - HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA
- PROCURADOR - JOAO FRANCISCO FARIA DA COSTA
- PROCURADOR - JOBERTO KENNEDY GUALBERTO DE ARAUJO
- Requerido : ANTONIO ALMEIDA DE AQUINO
- Requerido : VICENTE PEREIRA DE SOUSA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Considerando a informação de fl.54, determino a intimação do requerente, para que providencie, no prazo de 10 (dez) dias, a juntada dos instrumentos de mandato outorgados pelos requeridos na ação em trâmite na primeira instância, bem como de eventuais substabelecimentos, para fins de que surtam os efeitos da decisão desta Presidência (de fls. 43-44).

Transcorrido o prazo sem atendimento à diligência ordenada, voltem-me conclusos. Do contrário, colacionados os instrumentos de mandato e eventuais substabelecimento dos suplicados, proceda-se à intimação destes da decisão de fls. 43-44.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 31 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 20253-60.2006.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : MARIA MARGARETE GIRÃO E OUTROS
- Rep. Jurídico : 13422 - CE FELIPE MELO ABELLEIRA
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: R. hoje.

Desarqueve-se.

Após, dê-se vista à parte, observados os prazos e as formalidades legais.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 30 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2517-87.2010.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FABIO PEDROSA VASCONCELOS
- Embargante : AGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
- Rep. Jurídico : 9903 - CE MONICA ROCHA BORGES COSTA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Vislumbrando a necessidade de maiores elementos aptos a nortear a constatação da possibilidade de serem concedidos os efeitos infringentes requestados em sede de embargos declaratórios, proceda-se à intimação do embargado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se sobre o recurso oposto às fls. 128-33.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 08 de Abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 9437-14.2009.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LICIO JUSTINO V. DA SILVA
- Requerido : ELY PAIXAO COELHO
- Rep. Jurídico : 9544 - CE GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA
- Requerido : JOAO PAULO DUARTE LIMA (6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA / 2009.0002.9457-2)
- Rep. Jurídico : 12659 - CE MARCOS RIGONY MENEZES COSTA
- Requerido : CRISTIANO BRAGA SALES (6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA / 2008.0039.8046-0)
- Rep. Jurídico : 6477 - CE FRANCISCO CHAGAS CIDRAO ROCHA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Desta sorte, extinguindo o processo, à minguia de interesse processual, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil.

Intimem-se.

Fortaleza, 09 de Março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### 3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

#### EDITAL Nº 101/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do art. 68 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

**RESOLVE convocar Sessão Extraordinária** do Tribunal Pleno a se realizar no próximo dia **3 de maio de 2010, às 9 (nove) horas**, para deliberar sobre promoções de magistrados e outras questões administrativas de interesse desta Corte de Justiça.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 29 de abril de 2010.

Desembargador Ernani Barreira Porto  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO N° 26/2010**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; **OBJETO:** Prestação, em âmbito nacional e internacional, de serviços postais convencionais e especiais; **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 303.798,02 (trezentos e três mil, setecentos e noventa e oito reais e dois centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/1994, nº 9.648/1998 e nº 9.854/1999; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2010; **SIGNATÁRIOS:** Des. Ernani Barreira Porto e Sr. Fernando Antônio Coelho Lima.

\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 519-84.2010.8.06.0000; **OBJETO:** Contratação dos serviços de TV por assinatura a serem instalados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sendo 1(um) ponto principal no Gabinete da Presidência e 2(dois) pontos adicionais na Vice-Presidência e na Assessoria de Comunicação; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com as atualizações das Leis nº 8.883/94, nº 9.648/98 e nº 9.854/99; **CONTRATADA:** Videomar Rede Nordeste S/A; **VALOR:** R\$1.884,00 (Hum mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), equivalente a prestações mensais de R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 05/04/2010; **DATA DA DECLARAÇÃO:** 04/03/2010; **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** Des. Ernani Barreira Porto – Presidente do TJCE.

\*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 8393-57.2009.8.06.0000; **OBJETO:** Prestação, em âmbito nacional e internacional, de serviços

postais convencionais e especiais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/1994, nº 9.648/1998 e nº 9.854/1999; **CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Des. Ernani Barreira Porto – Presidente do TJCE.

**Comissão Permanente de Licitação  
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2010**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público que realizará no dia 13 de maio de 2010 às 09:00h (horário de Brasília), um Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Global por Lote, que tem como objeto a “Registro de preços para aquisição de material de carpintaria, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará”. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **12/05/2010 às 09:00h (horário de Brasília)**.

O Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, fone/fax: (85)3216-2654 ou (85)3216-2714, e pelos sites [www.tje.jus.br](http://www.tje.jus.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Fortaleza-CE, aos 28 de abril de 2010.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA**

O EXCELENTESSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, em harmonia com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 30094-74.2009.8.06.0000(2009.0035.7425-8), RESOLVE, **ADVERTIR** a empresa M C SIQUEIRA TECNOLOGIA EM ELEVADORES LTDA.

Fortaleza, aos 8 de abril de 2010.

**DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2010**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Omega TI Comércio de Informática LTDA; **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de suprimentos de informática, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Lote IV); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 01/2010; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 03, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/1994, nº 9.648/1998, nº 9.854/1999; **VIGÊNCIA:** De 19 de abril de 2010 à 19 de abril de 2011; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2010; **SIGNATÁRIOS:** Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo, Dr. Daniel Coelho Fernandes de Carvalho e Sr. João Gabriel Nóbrega Pereira de Almeida.

**PREÇOS REGISTRADOS:** Lote IV.

Item	Descrição do Material	Un	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1.	Toner para impressora Xerox phaser 4510, rendimento mínimo de 10.000 cópias, ORIGINAL, NOVO E DE PRIMEIRO USO (Equipamento em garantia)	Un	100	Xerox	R\$ 454,50	R\$ 45.450,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE IV</b>						<b>R\$ 45.450,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:**

- 1<sup>a</sup> colocada – OMEGATI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA (R\$ 45.450,00);  
 2<sup>a</sup> colocada – MICROINFO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (R\$ 47.725,00);  
 3<sup>a</sup> colocada – PERNAMBUCO DIGITAL LTDA (R\$ 47.738,00);  
 4<sup>a</sup> colocada – SR MOREIRA DISTRIBUIDORA LTDA (R\$ 47.900,00);  
 5<sup>a</sup> colocada – G & D SANTIAGO INFORMÁTICA LTDA – ME (R\$ 48.050,00).  
 6<sup>a</sup> colocada – MÁRCIA APARECIDA CARLOS INFORMÁTICA – ME (R\$ 55.900,00);  
 7<sup>a</sup> colocada – WPR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (R\$ 56.000,00);  
 8<sup>a</sup> colocada – R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA ME (R\$ 67.445,00);  
 9<sup>a</sup> colocada – FMS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA (R\$ 67.448,00);  
 10<sup>a</sup> colocada – POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA (R\$ 67.500,00);  
 11<sup>a</sup> colocada – J N VIANA FILHO (R\$ 71.199,00);  
 12<sup>a</sup> colocada – AZUS INFORMÁTICA LTDA (R\$ 71.200,00);  
 13<sup>a</sup> colocada – R G MAIA COMERCIAL ME (R\$ 73.000,00);  
 14<sup>a</sup> colocada – VIBHUTI COMÉRCIO LTDA ME (R\$ 74.000,00);  
 15<sup>a</sup> colocada – ETINA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA ME (R\$ 74.399,00);  
 16<sup>a</sup> colocada – ELAINE SILVA MARINHO (R\$ 75.000,00);  
 17<sup>a</sup> colocada – LEANDRO PONTES PACHECO – ME (R\$ 81.433,00);  
 18<sup>a</sup> colocada – M.C.G. AGUIAR – CARTUCHOS – ME (R\$ 90.300,00);  
 19<sup>a</sup> colocada – SUPRIMAX COMERCIAL LTDA (R\$ 93.600,00);  
 20<sup>a</sup> colocada – MEGADATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA (R\$ 100.000,00);  
 21<sup>a</sup> colocada – MW SOLUÇÕES DIGITAIS E SUPRIMENTOS LTDA (R\$ 115.000,00);  
 22<sup>a</sup> colocada – INTERDATA COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA (R\$ 150.000,00);  
 23<sup>a</sup> colocada – COMERCIAL BRASIL DE PRODUTOS VAREJISTA LTDA ME (R\$ 160.000,00);  
 24<sup>a</sup> colocada – SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA (R\$ 189.000,00);  
 25<sup>a</sup> colocada – RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA ME (R\$ 200.000,00);  
 26<sup>a</sup> colocada – F.C. SOARES E SILVA – ME (R\$ 268.000,00).

**EMPRESAS DESCLASSIFICADAS**

OSCAR HANSEN ME  
 INFO OFFICE SHOP LTDA  
 PARIS – INFORMÁTICA LTDA ME  
 J F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**3.6 - OUTROS EXPEDIENTES****EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO FERMOJU Nº 20/2010**  
**RH- Fortaleza,27 de abril de 2010**

PROCESSO Nº 5483-23.2010.8.06.0000  
 INTERESSADO(A): IIOSIANA CAVALCANTE SERPA  
 JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ  
 ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 405,86 (quatrocentos e cinco reais e oitenta seis centavos), referente ao pagamento das diárias, por ter atuado nos feitos jurisdicionais pertinentes à Comarca Vinculada de Banabuiú, no mês de fevereiro de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 8 de abril de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 5483-23.2010.8.06.0000  
 INTERESSADO(A): IIOSIANA CAVALCANTE SERPA  
 JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ  
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 315,28(trezentos e quinze reais e vinte e oito centavos), referente à indenização de transporte, por ter atuado nos feitos jurisdicionais pertinentes à Comarca Vinculada de Banabuiú, no mês de fevereiro de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 8 de abril de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e

Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 3090-28.2010.8.06.0000  
 INTERESSADO(A): CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR  
 JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE CARIDADE  
 ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.137,48 (um mil, cento trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca vinculada de Paramoti, durante o mês de janeiro de 2010. Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 12 de abril de 2010.  
 Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 3090-28.2010.8.06.0000  
 INTERESSADO(A): CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR  
 JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE CARIDADE  
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$154,70 (cento e cinquenta e quatros reais e setenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca vinculada de Paramoti, durante o mês de janeiro de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 12 de abril de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 5834-93.2010.8.06.0000  
 INTERESSADO(A): JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE IRACEMA  
ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.237,64 (um mil, duzentos e trinta sete reais e sessenta e quatro centavos), referente às diárias, por ter auxiliado nos serviços judiciários da 2ª Vara da Comarcas de Morada Nova e atuado nos feitos jurisdicionais pertinentes a Comarca Vinculada de Ererê, no mês de fevereiro de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 12 de abril de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 5834-93.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE IRACEMA  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 948,42 (novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), referente à indenização de transporte, por ter auxiliado nos serviços judiciários da 2ª Vara da Comarca de Morada Nova e atuado nos feitos jurisdicionais pertinentes a Comarca Vinculada de Ererê, durante o mês de fevereiro de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 12 de abril de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 4213-61.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): ELIZABETE SILVA PINHEIRO

JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR TITULAR DA 6ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE CAUCAIA

ASSUNTO : PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 630,18(seiscientos e trinta reais e dezoito centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários pertencentes a Comarca de São Luíz do Curu, nos meses de janeiro e fevereiro de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 12 de abril de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 4213-61.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): ELIZABETE SILVA PINHEIRO

JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR TITULAR DA 6ª ZONA DA COMARCA DE CAUCAIA

ASSUNTO : PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 675,36(seiscientos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pela Comarca de São Luíz do Curu, no mês de janeiro e fevereiro de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 12 de abril de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 6905-33.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE

PARAMBU

ASSUNTO : PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$189,58(cento e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente às diárias, por ter respondido pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tauá, durante o mês de janeiro de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 12 de abril de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 6905-33.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE

PARAMBU

ASSUNTO : PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 89,74(oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), referente á indenização de transporte, por ter respondido pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tauá, durante o mês de janeiro de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 12 de abril de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº32317-63.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): EZEQUIAS DA SILVA LEITE

JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª ZONA JUDICIÁRIA DA

COMARCA DE QUIXADÁ

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA

Defiro o pedido, autorizando o pagamento no valor de R\$ 2.131,03 (dois mil, cento e trinta e um reais e três centavos), referente ao auxílio moradia, correspondente a 10%9dez por cento) do subsídio de entrância inicial, a partir de fevereiro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de abril de 2010  
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 3613-40.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARA DE

PINDORETAMA

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA

Defiro o pedido, autorizando o pagamento no valor de R\$ 3.931,52 (três mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), referente à auxílio moradia, relativo aos meses de janeiro e fevereiro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de abril de 2010  
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 1588-54.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): JORGE DI CIERO MIRANDA

JUIZ(A): AUXILIAR TITULAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE SOBRAL

ASSUNTO : PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$1.260,36(um mil, duzentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), referente às diárias, por ter respondido/auxiliado pelos serviços judiciários das Comarcas de Meruoca, Amontada e Massapê, nos meses de janeiro e fevereiro de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 12 de abril de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 1588-54.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): JORGE DI CIERO MIRANDA

JUIZ(A): AUXILIAR TITULAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE SOBRAL

ASSUNTO : PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 602,00(seiscientos e dois reais), referente á indenização de transporte, por ter respondido/auxiliado pelos serviços judiciários das Comarcas de Meruoca, Amontada e Massapê, nos meses de janeiro e fevereiro de 2010.'

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 12 de abril de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 51/2010

RH – Fortaleza, 27 de abril de 2010

PROCESSO N° 33377-08.2009.8.06.0000

INTERESSADO(A): FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE  
 JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SENADOR POMPEU  
 ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.396,85 (hum mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca de Piquet Carneiro, durante o mês de dezembro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 10 de março de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 33377-08.2009.8.06.0000

INTERESSADO(A): FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE  
 JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SENADOR POMPEU  
 ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 725,20 (setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca de Piquet Carneiro, durante o mês de dezembro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 10 de março de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 32369-93.2009.8.06.0000

INTERESSADO(A): FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE  
 JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SENADOR POMPEU  
 ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.596,40 (hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca de Piquet Carneiro, durante o mês de novembro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de abril de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 32369-93.2009.8.06.0000

INTERESSADO(A): FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE  
 JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SENADOR POMPEU  
 ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 828,80 (oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca de Piquet Carneiro, durante o mês de novembro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de abril de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 18621-91.2009.8.06.0000

INTERESSADO(A): ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL  
 JUIZ(A) SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE CATARINA  
 ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 189,58 (cento e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente às diárias, para participar da Reunião de Lançamento do Projeto Justiça em Movimento realizado na Comarca de Tauá, no dia 05 de agosto de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de abril de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 18621-91.2009.8.06.0000

INTERESSADO(A): ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL  
 JUIZ(A) SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE CATARINA  
 ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 274,40 (duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), referente à indenização de transporte, para participar da Reunião de Lançamento do Projeto Justiça em Movimento realizado na Comarca de Tauá, no dia 05 de agosto de 2009 .

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de abril de 2010.  
 Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 1588-54.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): JORGE DI CIERO MIRANDA  
 JUIZ(A) AUXILIAR TITULAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA COM SEDE NA COMARCA DE SOBRAL  
 ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.260,36 (hum mil, duzentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários das Comarcas de Morrinhos e Marco, nos meses de novembro e dezembro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de abril de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 1588-54.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): JORGE DI CIERO MIRANDA  
 JUIZ(A) AUXILIAR TITULAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA COM SEDE NA COMARCA DE SOBRAL  
 ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 336,07 (trezentos e trinta e seis reais e sete centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários das Comarcas de Morrinhos e Marco, nos meses de novembro e dezembro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de abril de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 1097-47.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA  
 JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE COREAÚ  
 ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 853,11 (oitocentos e cinquenta e três reais e onze centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca de São Luís do Curu e vinculada de Tururu e Moraújo e auxiliado no mutirão carcerário da Comarca de Sobral, no mês de outubro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de abril de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 1097-47.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA  
 JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE COREAÚ  
 ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 413,14 (quatrocentos e treze reais e quatorze centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca de São Luís do Curu e vinculada de Tururu e Moraújo e auxiliado no mutirão carcerário da Comarca de Sobral, no mês de outubro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de abril de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 32863-55.2009.8.06.0000

INTERESSADO(A): MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA  
 JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE PENTECOSTE  
 ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 758,32 (setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), referente às diárias, por ter respondido pelas Comarcas vinculadas de General Sampaio e Apuiarés, no mês de outubro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de abril de 2010.  
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 32863-55.2009.8.06.0000

INTERESSADO(A): MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA  
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE PENTECOSTE  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 375,90 (trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelas Comarcas vinculadas de General Sampaio e Apuiarés, no mês de outubro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de abril de 2010.  
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 27571-89.2009.8.06.0000

INTERESSADO(A): HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO  
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE GRANJA  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 473,95 (quatrocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), referente às diárias, por ter respondido pelas Comarcas vinculada de Martinópole, durante o mês de outubro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de abril de 2010.  
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 27571-89.2009.8.06.0000

INTERESSADO(A): HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO  
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE GRANJA  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelas Comarcas vinculada de Martinópole, durante o mês de outubro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de abril de 2010.  
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 30995-42.2009.8.06.0000

INTERESSADO(A): HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA  
JUIZ(A) SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE COREAÚ  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.516,64 (hum mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), referente às diárias, por ter respondido pela 4ª vara da Comarca de Sobral, no mês de novembro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 10 de março de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 30995-42.2009.8.06.0000

INTERESSADO(A): HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA  
JUIZ(A) SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE COREAÚ  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 548,80 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pela 4ª vara da Comarca de Sobral, no mês de novembro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 10 de março de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 213-18.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): ROMMEL MOREIRA CONRADO  
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE MULUNGU  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 758,32 (setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), referente às diárias, por ter auxiliado nos serviços judiciais da 4ª vara da Comarca de Maracanaú, no mês de dezembro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 10 de março de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 213-18.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): ROMMEL MOREIRA CONRADO  
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE MULUNGU  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 524,16 (quinhentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), referente à indenização de transporte, por ter auxiliado nos serviços judiciais da 4ª vara da Comarca de Maracanaú, no mês de dezembro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 10 de março de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 1355-57.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO  
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 299,31 (duzentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciais da Comarca vinculada de Catunda, durante o mês de novembro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 10 de março de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 1355-57.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO  
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 159,60 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciais da Comarca vinculada de Catunda, durante o mês de novembro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 10 de março de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 688-71.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA  
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 310,24 (trezentos e dez reais e vinte e quatro centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciais da Comarca vinculada de Choro, durante os meses de janeiro, fevereiro, março, julho, setembro, novembro e dezembro de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 10 de março de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 1830-13.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): DAVID FORTUNA DA MATA  
JUIZ(A) SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE PORTEIRAS  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 758,32 (setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), referente às diárias, por ter auxiliado nos serviços judiciários da 2ª vara da Comarca de Juazeiro do Norte, durante o mês de dezembro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 09 de março de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 1830-13.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): DAVID FORTUNA DA MATA  
JUIZ(A) SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE PORTEIRAS  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 386,40 (trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter auxiliado nos serviços judiciários da 2ª vara da Comarca de Juazeiro do Norte, durante o mês de dezembro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 09 de março de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 30965-07.2009.8.06.0000

INTERESSADO(A): JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS  
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE ASSARÉ  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.990,59 (hum mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos), referente às diárias, por ter respondido pela Comarca de Antonina do Norte e auxiliado os serviços judiciários da 3ª vara da Comarca de Crato, nos meses de dezembro de 2008, fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto e setembro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 09 de março de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 30965-07.2009.8.06.0000

INTERESSADO(A): JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS  
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE ASSARÉ  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.618,40 (hum mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pela Comarca de Antonina do Norte e auxiliado os serviços judiciários da 3ª vara da Comarca de Crato, nos meses de dezembro de 2008, fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto e setembro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 09 de março de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 26755-10.2009.8.06.0000

INTERESSADO(A): DOMINGOS JOSÉ DA COSTA  
JUIZ(A) SUBSTITUTO AUXILIANDO A COMARCA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 284,37 (duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), referente às diárias, por ter auxiliado à Comarca de Tabuleiro do Norte, no mês de setembro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de abril de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 26755-10.2009.8.06.0000

INTERESSADO(A): DOMINGOS JOSÉ DA COSTA  
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE AURORA  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos), referente à indenização de transporte, por ter auxiliado à Comarca de Tabuleiro do Norte, no mês de setembro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de abril de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 4934-13.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): RICARDO DE ARAÚJO BARRETO  
JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE QUIXADÁ  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 399,10 (trezentos e noventa e nove reais e dez centavos), referente às diárias, por ter respondido pela Comarca de Pedra Branca, durante os meses de setembro e novembro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de abril de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 4934-13.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): RICARDO DE ARAÚJO BARRETO  
JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE QUIXADÁ  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 361,48 (trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pela Comarca de Pedra Branca, durante os meses de setembro e novembro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de abril de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 3273-96.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO  
JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA 8ª ZONA JUDICIÁRIA COM SEDE NA COMARCA DE TIANGUÁ  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.097,47 (hum mil, noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários das Comarcas de Graça, São Benedito e Ubajara, durante o mês de dezembro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de abril de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 3273-96.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO  
JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA 8ª ZONA JUDICIÁRIA COM SEDE NA COMARCA DE TIANGUÁ  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 807,80 (oitocentos e sete reais e oitenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários das Comarcas de Graça, São Benedito e Ubajara, durante o mês de dezembro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de abril de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 27307-72.2009.8.06.0000

INTERESSADO(A): RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA  
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE JUCÁS  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.516,64 (hum mil, quinhentos

e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), referente ás diárias, por ter auxiliado à 2ª vara da Comarca de Iguatu, durante o mês de outubro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de abril de 2010.  
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 27307-72.2009.8.06.0000

INTERESSADO(A): RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA  
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE JUCÁS  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), referente à indenização de transporte, por ter auxiliado à 2ª vara da Comarca de Iguatu, durante o mês de outubro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de abril de 2010.  
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 31261-29.2009.8.06.0000

INTERESSADO(A): MARIA TEREZA FARIAS FROTA  
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE PACOTI  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 78,40 (setenta e oito reais e quarenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciais da Comarca vinculada de Guaramiranga, durante o mês de maio de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de abril de 2010.  
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO N° 30194-97.2007.8.06.0000

INTERESSADO(A): LIANA SILVA DO NASCIMENTO  
CHEFE DE SERVIÇO DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 960,47 (novecentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), referente ao pagamento de substituição de Diretora do Departamento de Comunicação Administrativa, durante o período de 08/01/2007 a 07/02/2007.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de abril de 2010.  
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

#### EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N° 52/2010

RH – Fortaleza, 29 de abril de 2010

PROCESSO N° 4837-13.2010.10.8.06.0000/ 36607-  
68.2008.8.06.0000

INTERESSADO(A): VALÉRIA MORAES LOPES E SILVA  
EX-OUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO DE  
ENTRÂNCIA ESPECIAL DESTE PODER  
ASSUNTO: EXONERAÇÃO COM INDENIZAÇÃO POR TEMPO  
DE SERVIÇO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 17.522,84 (dezessete mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente a indenização por tempo de serviço ao servidor que formalizasse, a qualquer tempo, o pedido de exoneração, correspondente ao 13º salário proporcional equivalente ao ano da exoneração de 1/12 (um doze avos), e férias proporcionais de 2004, equivalente a 4/12 (quatro doze avos), no período de 17/09/2003 a 28/01/2004 e benefício constitucional de 1/3 (um terço ) de férias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 28 de abril de 2010.  
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

## **3.7 - PLANTÃO JUDICIÁRIO**

### **ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 2.º GRAU**

**DIA 01 DE MAIO DE 2010 (SÁBADO)**

**PLANTONISTA: DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES**  
**ASSESSOR DESIGNADO: DR. JOSÉ AILSON REGO BALTAZAR**

– MAT. 7759 – **NO GABINETE DO TRIBUNAL – DE 12:00 AS 18:00.**

**SECRETÁRIO AD HOC:** HERLENE ROCHA PARENTE ALCÂNTARA – MAT. 93841 – **TRIBUNAL.**

**OF. DE JUSTIÇA:** FERNANDA MARIA CASTELO B. MELO – MAT. 4660.

**MOTORISTA:** JOSÉ AFRÂNIO FERNANDES DE MELO – MAT. 9334.

**PLANTONISTA DA INFORMÁTICA:** PORFÍRIO SILVA DO NASCIMENTO NETO – MAT. 400037.

### **DIA 02 DE MAIO DE 2010 (DOMINGO)**

**PLANTONISTA: DES. PAULO CAMELO TIMBÓ.**

**ASSESSORES DESIGNADOS:** DRA. AMANDA QUEIROZ SIERRA – MAT.4533, DRA. ROSÂNGELA PINTO PEIXOTO – MAT. 4730 – **NO GABINETE DO TRIBUNAL – DE 12:00 AS 18:00.**

**SECRETÁRIO AD HOC:** ERALDO CRUZ MACEDO – MAT. 4266 – **TRIBUNAL.**

**OF. DE JUSTIÇA:** CARLOS SÉRGIO DE SOUSA – MAT. 71909.

**MOTORISTA:** JOSÉ AFRÂNIO FERNANDES DE MELO – MAT. 9334.

**PLANTONISTA DA INFORMÁTICA:** PORFÍRIO SILVA DO NASCIMENTO NETO – MAT. 400037.

### **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PLANTÃO PUBLICADO EM OBEDIÊNCIA A RESOLUÇÃO N° 71, DE 31/03/2009 DO CNJ, PUBLICADA NO D.J. DE 03/04/2009.**

### **ENDEREÇO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambeba – 1º andar –  
Fone / fax: (85) 3216.2607

## **7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS**

### **1ª CÂMARA CÍVEL**

### **7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS**

#### **1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**

**Número do Acórdão: 80 - Ano: 2010**

- 1970-62.2001.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA
- Rep. Jurídico : 15136 - BA SAVIO PEREIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 10601 - BA TATIANA AGLAISIS C. MONACO
- Rep. Jurídico : 15272 - BA ANA ELIZA MARTINS RAMOS
- Rep. Jurídico : 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 18267 - CE ALINE CARVALHO BORJA
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Rep. Jurídico : 20092 - CE FRANCISCO DE ASSIS BARROS DA SILVA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 4720 - RN FRANCISCO JOSE ALMEIDA SEVERIANO
- ESTAGIÁRIO - GUSTAVO MELO BARBOSA
- Agravado : OSTONY PAIVA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10706 - CE MARIA DE LOURDES AGOSTINHO BERNARDO DE OLIVEIRA

- Relator(a):: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer do agravo de instrumento, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : : DIREITO CIVIL E DO CONSUMIDOR. PLANO DE SAÚDE. INADIMPLEMENTO. NOTIFICAÇÃO EXTEMPORÂNEA. ART. 13, II, DA LEI Nº 9. 656/98. RESCISÃO CONTRATUAL. NÃO CABIMENTO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

1. A operadora de plano privado de saúde, consoante a regra contida no art. 13, parágrafo único, inciso II, da Lei n. 9.656/98, no caso de inadimplência superior a 60 (sessenta) dias, está obrigada a comunicar aos seus associados a mora e o respectivo período até o quinquagésimo dia de atraso, sob pena de referida notificação ser tida sem valor. Isso, para que o consumidor tenha pelo menos 10 (dez) dias para purgar a dívida.
2. Notificação da inadimplência ao agravado em data muito superior ao prazo exigido por lei, descabe a rescisão contratual.
3. Recurso conhecido e desprovido.

- 8316-19.2007.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : INFORMADOR 144 LTDA
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Agravado : TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 15797 - CE LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Rep. Jurídico : 16571 - CE ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE
- Rep. Jurídico : 17245 - CE LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA
- Rep. Jurídico : 17416 - CE ANA CAROLINA FARIA
- ESTAGIÁRIO - RODRIGO ZEIDAN BRAGA
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO CARLOS EDUARDO A. ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - WALMYR SA M. NETO
- Relator(a):: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A CORDA A Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer do presente Agravo de Instrumento, dando-lhe parcial provimento, a fim de: a) rejeitar as preliminares aventadas pelos agravados; b) reconhecer a natureza provisória da execução de honorários advocatícios manejada pelos ora agravados; e c) em obediência aos princípios da instrumentalidade das formas (CPC, art. 154) e da economia processual, admitir o prosseguimento da execução iniciada na instância a quo, com a obediência das disposições constantes do art. 475-O do Código de Processo Civil, nos termos do voto do relator.

Ementa : : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL. AUSÊNCIA DE JUNTADA DA CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA (CPC, ART. 525, I). DEMONSTRAÇÃO DA TEMPESTIVIDADE RECURSAL POR OUTRO MEIO IDÔNEO. VÍCIO SANADO. AUSÊNCIA DE JUNTADA DE DOCUMENTO ESSENCIAL PARA O

DESLINDE DA LIDE (CPC, ART. 525, II). VÍCIO POSTERIORMENTE SANADO PELOS PRÓPRIOS AGRAVADOS. AGRAVO DEVIDAMENTE INSTRUÍDO. INVÍVEL, EM SEDE DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, A DISCUSSÃO DE QUESTÕES JÁ SUSCITADAS EM ANTERIOR RECURSO JÁ JULGADO NA INSTÂNCIA REVISORA ORDINÁRIA, ASSIM COMO DAS RELACIONADAS AO MÉRITO DA DECISÃO JUDICIAL QUE GEROU O TÍTULO EXECUTIVO. PRECLUSÃO CONSUMATIVA. EXISTÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL PENDENTE DE RECURSO ESPECIAL. EXECUÇÃO DE NATUREZA PROVISÓRIA (CPC, ART. 475-I, § 1º). MANEJO EQUIVOCADO, PORÉM JUSTIFICÁVEL, DIANTE DAS PECULIARIDADES DO CASO, DA EXECUÇÃO DEFINITIVA. APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA PROCESSUAL E DA INSTRUMENTALIDADE DAS FORMAS (CPC, ART. 154). POSSIBILIDADE DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO PELO PROCEDIMENTO PROVISÓRIO (CPC, ART. 475-O). DECISÃO PARCIALMENTE REFORMADA. AGRAVO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

- 1213-11.2003.8.06.0158/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MARIA MENDONCA MACIEL
- Rep. Jurídico : 5909 - CE PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Apelado : AUGUSTUS JOSÉ TORRES PORTUGAL
- Rep. Jurídico : 9768 - CE JORGE ERISON BRAGA CAVALCANTE
- Relator(a):: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer da apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : : PROCESSUAL CIVIL. FRAUDE À EXECUÇÃO. ART. 593, CPC. VENDA DE BEM APÓS CITAÇÃO EM DEMANDA CONDENATÓRIA. ESTADO DE INSOLVÊNCIA. APELO DESPROVIDO.

1. A alienação de bens capaz de reduzir a parte à insolvência, na pendência de qualquer demanda, é suficiente para a caracterização da fraude à execução, nos termos do art. 593, II, do Código de Processo Civil.
2. A venda de veículo da devedora para sua irmã após citação válida em processo, aliado à inexistência de outros bens passíveis de constrição, configura fraude à execução.
3. Apelação conhecida e desprovida

- 1557-94.2000.8.06.0158/1 - APELAÇÃO
- Apelante : FRANCISCA MENDONÇA MACIEL
- Rep. Jurídico : 2946 - CE JOSE ALBECI PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 7001 - CE JOAQUIM FRANCO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 7523 - CE LUZIRENE GONCALVES DA SILVA
- Apelado : AUGUSTUS JOSÉ TORRES PORTUGAL
- Apelado : MARIA JOSÉ LIMA PORTUGAL
- Rep. Jurídico : 9768 - CE JORGE ERISON BRAGA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 8890 - PB INACIO D. DE MORAES FILHO
- Relator(a):: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer da apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : : CIVIL. LOCAÇÃO. INDENIZAÇÃO POR BENFEITORIAS. CLÁUSULA EXONERATIVA EXPRESSA. LEGALIDADE. PRECEDENTES. APELO DESPROVIDO.

1. A expressa exoneração contratual quanto ao resarcimento de benfeitorias efetuadas em imóvel locado é admitida em nosso ordenamento, ex vi arts. 35 e 36 da Lei nº 8.245/1991 e Súmula nº 335 do STJ. Precedentes.
2. Apelação conhecida e desprovida.

- 559066-09.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE
- Apelado : MARIA ALCILIA LEMOS PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

- Relator(a):: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Primeira Câmara Cível, por julgamento de Turma, unanimemente, em conhecer do reexame necessário e do apelo, para dar-lhes parcial provimento nos termos do voto do Relator.

Ementa : :CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX OFFICIO EM AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. SERVIDORA ESTADUAL AFASTADA DAS FUNÇÕES. INÉRCIA IMPUTADA AO PODER PÚBLICO PARA A PUBLICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE APOSENTAÇÃO. DESCONTO PREVIDENCIÁRIO NO TRANCURSO DESSE LAPSO. IMPOSSIBILIDADE. NÍTIDA OFESA À CELERIDADE PROCESSUAL E AO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA. PRECEDENTES. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE PROVENTOS. JUROS DE MORA. TAXA SELIC. PREScrição QUINQUENAL (DECRETO Nº 20.910/1932, ART. 1º). INCIDÊNCIA PARCIAL. SUCUMBÊNCIA MÍNIMA DO AUTOR (CPC, ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO). SENTENÇA PARCIALMENTE MODIFICADA.APELO PARCIALMENTE PROVIDO.

1. A celeridade processual, desde 2004, passou a ser um direito fundamental expressamente garantido aos administrados e jurisdicionados (art. 5º, LXVIII, Constituição da República).  
 2. Nesse sentido, por inércia imputada unicamente à Administração Pública, ocorreu incontestavelmente uma demora desproporcional entre o afastamento da servidora e o ato de publicação de aposentadoria desta, o que não autorizava a incidência do desconto previdenciário. Precedentes.  
 3. Reconhecimento da prescrição das parcelas vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação (S. 88/STJ).  
 4. Na hipótese, o recorrente foi condenado a repetir os valores recolhidos a título de contribuição previdenciária em época posterior à edição da taxa SELIC, instituída pelo art. 39, § 4º, da Lei nº 9.250/1995. Tendo em vista que a taxa SELIC contém nela embutidos juros de mora e correção monetária, tem-se considerado ser cabível a incidência apenas dessa taxa, a partir do recolhimento indevido, sem cumulação com qualquer outro índice de reajustamento. Precedentes do STJ.  
 5. Nas demandas ajuizadas contra a Fazenda Pública aplica-se, no que tange à prescrição, o prazo quinquenal previsto no art. 1º do Decreto nº 20.910/1932, encontrando-se, portanto, prescritos os valores recolhidos anteriormente aos últimos 5 (cinco) anos contados do ajuizamento da demanda.  
 6. O arbitramento de honorários nas causas em que não houver condenação ou for vencida a Fazenda Pública deve ter como referencial o art. 20, § 4º, do CPC, sem vinculação obrigatória com o valor da causa.  
 7. Remessa necessária e apelação cível conhecidas e parcialmente providas.

- 749149-79.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DO ESTADO - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - VIVIANE PEREIRA ROCHA
- Apelado : FRANCISCA ALVES QUINDERE FECHINE
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a):: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Primeira Câmara Cível, por julgamento de Turma, unanimemente, em conhecer do reexame necessário e do apelo, para dar-lhes parcial provimento nos termos do voto do Relator.

Ementa : :CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX OFFICIO EM AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. SERVIDORA ESTADUAL AFASTADA DAS FUNÇÕES. INÉRCIA IMPUTADA AO PODER PÚBLICO PARA A PUBLICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE APOSENTAÇÃO. DESCONTO

PREVIDENCIÁRIO NO TRANCURSO DESSE LAPSO. IMPOSSIBILIDADE. NÍTIDA OFESA À CELERIDADE PROCESSUAL E AO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA. PRECEDENTES. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE PROVENTOS. JUROS DE MORA. TAXA SELIC. PREScrição QUINQUENAL (DECRETO Nº 20.910/1932, ART. 1º). INCIDÊNCIA PARCIAL. SUCUMBÊNCIA MÍNIMA DO AUTOR (CPC, ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO). SENTENÇA PARCIALMENTE MODIFICADA.APELO PARCIALMENTE PROVIDO.

1. A celeridade processual, desde 2004, passou a ser um direito fundamental expressamente garantido aos administrados e jurisdicionados (art. 5º, LXVIII, Constituição da República).  
 2. Nesse sentido, por inércia imputada unicamente à Administração Pública, ocorreu incontestavelmente uma demora desproporcional entre o afastamento da servidora e o ato de publicação de aposentadoria desta, o que não autorizava a incidência do desconto previdenciário. Precedentes.  
 3. Reconhecimento da prescrição das parcelas vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação (S. 88/STJ).  
 4. Na hipótese, o recorrente foi condenado a repetir os valores recolhidos a título de contribuição previdenciária em época posterior à edição da taxa SELIC, instituída pelo art. 39, § 4º, da Lei nº 9.250/1995. Tendo em vista que a taxa SELIC contém nela embutidos juros de mora e correção monetária, tem-se considerado ser cabível a incidência apenas dessa taxa, a partir do recolhimento indevido, sem cumulação com qualquer outro índice de reajustamento. Precedentes do STJ.  
 5. Nas demandas ajuizadas contra a Fazenda Pública aplica-se, no que tange à prescrição, o prazo quinquenal previsto no art. 1º do Decreto nº 20.910/1932, encontrando-se, portanto, prescritos os valores recolhidos anteriormente aos últimos 5 (cinco) anos contados do ajuizamento da demanda.  
 6. O arbitramento de honorários nas causas em que não houver condenação ou for vencida a Fazenda Pública deve ter como referencial o art. 20, § 4º, do CPC, sem vinculação obrigatória com o valor da causa.  
 7. Remessa necessária e apelação cível conhecidas e parcialmente providas.

- 14643-45.2005.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA LUCIOLA SOARES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 11911 - CE ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA
- Relator(a):: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, à unanimidade, em conhecer do apelo para, ex officio, anular a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE PARA EFETUAR RECOLHIMENTO DE CUSTAS. INTELIGÊNCIA DO ART. 267, § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NULIDADE APRECIÁVEL EX OFFICIO.

1. Conforme iterativa jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, o cancelamento da distribuição, por falta de preparo da inicial (CPC, Art. 257), só é possível após o demandante, pessoalmente intimado para efetuá-lo, deixar de fazê-lo, a teor do art. 267, § 1º, do CPC.  
 2. Olvidada referida providência pelo magistrado a quo, revela-se írrita a sentença extintiva do feito, por error in procedendo.  
 3. Nulidade que se decreta ex officio. Precedentes deste Tribunal de Justiça.

- 2657-05.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : UNIBANCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 8773 - ES CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA
- Rep. Jurídico : 7188 - CE EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 160959 - SP RAIMUNDO FERNANDES BARBOSA
- Apelado : SOLENE MARIA RIBEIRO
- Relator(a):: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do

Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer da apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : : RESCISÃO CONTRATO. INADIMPLEMENTO. LEASING. PACTO HAVIDO COMO COMPRA E VENDA. INEXISTÊNCIA DE RECURSO. RESTITUIÇÃO DO BEM SOMADA A INDENIZAÇÃO E LUCROS CESSANTES. IMPOSSIBILIDADE.APELO DESPROVIDO.

1. À míngua de recurso pertinente, mantém-se a declaração do juízo a quo quanto à desvirtuação do contrato de arrendamento mercantil para compra e venda, em face da exigência antecipada do valor residual garantido (VRG), nada obstante o teor da Súmula nº 293 do STJ.

2. A rescisão do contrato não autoriza o banco, ipso fato, a reaver o bem quando já lhe foi assegurado o direito à indenização correspondente aos valores pactuados, devidamente corrigidos de acordo com o contrato, ainda mais quando já percebido pela instituição financeira o valor atinente ao VRG, sob pena de configurar enriquecimento sem causa.

3. Apelação desprovida

- 31401-39.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS
- Rep. Jurídico : 11626 - PB ANA DOLORES LUCENA SUASSUNA
- Rep. Jurídico : 11629 - PB MÁRCIA MARIA FERNANDES
- Apelado : IOLANDA ALVES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 1917 - CE ALBERTO CARDOSO MORENO MAIA
- Rep. Jurídico : 14080 - CE ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA
- Relator(a):: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer da apelação e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : : APELAÇÃO CÍVEL. CONTRATO DE FINANCIAMENTO. FUNCEF. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. TABELA PRICE. ILEGALIDADE NÃO ADVERSADA NO APELO. ÍNDICE DE CORREÇÃO (IPC DA FIPE) DIVERSO DO PUGNADO EM EXORDIAL. SENTENÇA EXTRA PETITA. APLICAÇÃO DO INPC. PEDIDO INCONTROVERSO. DESNECESSIDADE DE MANIFESTAÇÃO SOBRE TODAS AS QUESTÕES POSTAS NA LIDE. ART. 93, IX, CF/88 E ART. 131 DO CPC. APELO PARCIALMENTE PROVIDO.

1. A capitalização mensal de juros resta evidenciada pela utilização do sistema Price de amortização.

2. Comprovada a existência de anatocismo e não havendo no apelo irresignação quanto à ilegalidade dessa prática na espécie, conforme declarado em sentença, o decisório deve ser mantido íntegro no ponto.

3. Não havendo pleito de aplicação do Ipc da FIPE como índice de correção do contrato, padece de nulidade a sentença nesse item, por violação aos arts. 128 e 460 do CPC.

4. Uma vez pugnada a aplicação do INPC como índice de correção monetária ao contrato em questão, sendo, inclusive, ponto incontrovertido (arts. 302, caput, e 334, III, CPC), resta imperiosa a determinação de sua aplicabilidade in casu, em obséquio aos princípios da economia processual, da efetividade e da celeridade da jurisdição que norteiam o ordenamento jurídico pátrio.

5. O magistrado não está obrigado a responder a todos os reclamos das partes, mas tão somente a deter-se no exame daquilo que realmente importa à lide, motivando seu decisório, nos termos do art. 93, IX, da Carta Política e art. 131 do CPC.

6. Apelo parcialmente provido.

- 409946-86.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14758 - CE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO

- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico : 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA
- Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico : 8985 - CE RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA
- Rep. Jurídico : 13718 - CE EMILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
- Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Rep. Jurídico : 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE
- Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO
- Rep. Jurídico : 15433 - CE KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 15580 - CE IDELMAR PIRES
- Rep. Jurídico : 15439 - CE ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE
- Rep. Jurídico : 16250 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
- Rep. Jurídico : 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16441 - CE JOAO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 18120 - CE KARINE RODRIGUES MATTOS
- Apelante : CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS APOLÔ LTDA
- Rep. Jurídico : 2495 - CE FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 7246 - CE EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 11107 - CE LUCRECIA MARIA DA SILVA HOLANDA CRUZ
- ESTAGIÁRIO - JONAS MÁXIMO CRUZ
- Apelado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14758 - CE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico : 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA
- Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico : 8985 - CE RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA
- Rep. Jurídico : 13718 - CE EMILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
- Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Rep. Jurídico : 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE
- Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO
- Rep. Jurídico : 15433 - CE KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 15580 - CE IDELMAR PIRES
- Rep. Jurídico : 15439 - CE ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE
- Rep. Jurídico : 16250 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
- Rep. Jurídico : 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16441 - CE JOAO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 18120 - CE KARINE RODRIGUES MATTOS
- Apelado : CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS APOLÔ LTDA
- Rep. Jurídico : 2495 - CE FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 7246 - CE EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 11107 - CE LUCRECIA MARIA DA SILVA HOLANDA CRUZ
- ESTAGIÁRIO - JONAS MÁXIMO CRUZ
- Relator(a):: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer do apelo e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : : APELAÇÃO CÍVEL. RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO QUANTO A CONTRATO DE MÚTUO E ADITIVO. PACTOS OBJETO DE DISCUSSÃO JUDICIAL EM ANTERIORES EXECUÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E EMBARGOS DO DEVEDOR. ACORDO HOMOLOGADO JUDICIALMENTE PARA POR FIM ÀS LIDES. COISA JULGADA. APELO PROVIDO.

1. Finda a discussão acerca da relação de crédito-débito em pacto de mútuo e respectivo aditivo mediante acordo judicial que pôs fim à execução, embargos de devedor e prestação de contas, descabe à parte buscar, em nova demanda, haver-se de pretensos valores cobrados a maior pela instituição financeira por ocasião dos mesmos contratos bancários, sob pena de ofender a coisa julgada.

2. Ao efetuarem transação judicial, as partes compõem a contenda mediante concessões recíprocas, pondo fim a presentes e futuras discussões acerca do mesmo objeto litigioso, cuja homologação só pode ser desconstituída pela via rescisória ou por ação própria se evidenciado vício de consentimento, ex vi arts. 842 e 849 do CCB/2002 (arts. 1.028 e 1.030 do CCB/ 1916).

3. Permitir o pleito de restituição de valores eventualmente pagos a maior nos pactos em tela, objetos de acordo, importaria chancelar ao banco, igualmente, a possibilidade de cobrar valores desses mesmos contratos, o que, em ambas as hipóteses, ofenderia a res judicata.

4. Apelação provida. Recurso adesivo prejudicado.

- 589-19.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL

Apelante : EXPEDITO AUGUSTO MELO LIMA - ME  
Rep. Jurídico : 5511 - CE TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES

Apelante : EXPEDITO AUGUSTO MELO LIMA

Rep. Jurídico : 5511 - CE TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES

Apelante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Rep. Jurídico : 3050 - CE BERNADETTE ANGELA P. PEREIRA  
Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA  
Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS  
Rep. Jurídico : 3663 - CE FRANCISCO REGIS FROTA ARAUJO  
Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE

Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO

Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO

Rep. Jurídico : 5338 - CE ANGELA CHRISTINA D. RODRIGUES

Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA

Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO

Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA

Rep. Jurídico : 6733 - CE DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA

Rep. Jurídico : 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO

Rep. Jurídico : 7065 - CE SERGIO PAIVA DE ALENCAR

Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO

Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA

Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO

Rep. Jurídico : 8639 - CE MARCOS ANTONIO TAVARES

Rep. Jurídico : 8831 - CE SANDRA MARA TAVARES LAVOR

Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA

Rep. Jurídico : 10493 - CE ELIZABETH BRAGA SILVA

Rep. Jurídico : 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO

Rep. Jurídico : 13688 - CE MARIA IZAILDE DE LUNA

Rep. Jurídico : 33711 - MG EVERALDO NUNES MAIA

Rep. Jurídico : 1888 - RN IODEVOHE R. VERAS

Rep. Jurídico : 2577 - RN OTACILIO LUIZ CHAGAS

Apelado : EXPEDITO AUGUSTO MELO LIMA - ME

Apelado : EXPEDITO AUGUSTO MELO LIMA

Rep. Jurídico : 5511 - CE TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES

Apelado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Rep. Jurídico : 3050 - CE BERNADETTE ANGELA P. PEREIRA

Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA

Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS

Rep. Jurídico : 3663 - CE FRANCISCO REGIS FROTA ARAUJO

- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 5338 - CE ANGELA CHRISTINA D. RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6733 - CE DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7065 - CE SERGIO PAIVA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 8639 - CE MARCOS ANTONIO TAVARES
- Rep. Jurídico : 8831 - CE SANDRA MARA TAVARES LAVOR
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10493 - CE ELIZABETH BRAGA SILVA
- Rep. Jurídico : 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 13688 - CE MARIA IZAILDE DE LUNA
- Rep. Jurídico : 33711 - MG EVERALDO NUNES MAIA
- Rep. Jurídico : 1888 - RN IODEVOHE R. VERAS
- Rep. Jurídico : 2577 - RN OTACILIO LUIZ CHAGAS
- Relator(a):: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer da apelação e do recurso adesivo, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : : APELAÇÃO CÍVEL. CONTRATO BANCÁRIO. JUROS REMUNERATÓRIOS. FIXAÇÃO ACIMA DE 12% AO ANO. ABUSIVIDADE. INEXISTÊNCIA. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL. POSSIBILIDADE. SÚMULA N° 93 DO STJ. Comissão de permanência cumulada com encargos moratórios. Impossibilidade. Recurso repetitivo APRECIADO pelo stj. JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. AUSÊNCIA DE NULIDADE. DESNECESSIDADE DE PRÉVIA CIÊNCIA ÀS PARTES.

1. Despicienda perícia para averiguar o que já é incontrovertido nos autos (art. 334, III, do Código de Processo Civil). A realização de prova está vinculada à livre convicção do magistrado (arts. 131 e 330 do CPC), o qual, in casu, motivou seu decisório, sendo, ademais, desnecessária prévia ciência à parte quanto ao julgamento antecipado da lide.

2. Não se afigura abusiva taxa de juros de 12% ao ano (Súmula Vinculante nº 7 do STF).

3. Possível a capitalização mensal em Cédulas de Crédito Industrial (Súmula nº 93 do STJ), há de ser mantido o decisum recorrido.

4. É ilegal a cobrança concomitante de comissão de permanência, juros moratórios e multa moratória, a teor das Súmulas nº 30 e 296 do Superior Tribunal de Justiça e do resultado do julgamento desse tema, ocorrido em 12.08.2009, em que a Segunda Seção do eg. Superior Tribunal de Justiça deu parcial provimento aos Recursos Especiais nº 1.058.114/RS e nº 1.063.343/RS (representativos de controvérsia nos termos do art. 543-C do CPC e da Resolução nº 8/2008-STJ).

5. Apelo principal e adesivo desprovvidos.

- 654736-74.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL

Apelante : PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPOERAÇÃO LTDA

Rep. Jurídico : 9976 - CE LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO

Apelado : JOÃO CÉSAR SARAIVA MOTA

Rep. Jurídico : 6426 - CE MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR

Rep. Jurídico : 13188 - CE MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO

• Relator(a):: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível do Tribunal

de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer da presente Apelação Cível, dando-lhe parcial provimento, a fim de: a) preliminarmente, reconhecer a ilegitimidade da sociedade empresária PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPOERAÇÃO LTDA, para responder pelo resarcimento dos valores pagos a título de edificação da obra, cuja legitimidade seria do Condomínio Amazonas; b) no mérito, condenar a promovida, ora apelante, a devolver ao promovente a importância correspondente a 90% da quantia paga referente à fração ideal do terreno, devidamente atualizada e acrescida de juros; c) reconhecer a sucumbência recíproca entre as partes, fixando os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da condenação, que deverão, nos moldes dos arts. 20, § 3º, e 21 do CPC, ser compensados entre as partes, assim como o rateio das custas processuais, nos termos do voto do Relator.

**Ementa :** PROCESSUAL CIVIL. DIREITO DO CONSUMIDOR. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL. CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO, DE INCORPOERAÇÃO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO E DE ADESÃO A CONDOMÍNIO EM EDIFICAÇÃO. LEGITIMIDADE PASSIVA DA CONSTRUTORA APENAS COM RELAÇÃO À PRETENSÃO DE RESTITUIÇÃO DAS PARCELAS RELATIVAS À FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO. DESPESAS COM EDIFICAÇÃO DO PRÉDIO RESIDENCIAL. LEGITIMIDADE DO CONDOMÍNIO (LEI 4.591/64, ART. 58). RESCISÃO CONTRATUAL EM RAZÃO DO INADIMPLEMENTO DO ADQUIRENTE. RESTITUIÇÃO PARCIAL DOS VALORES JÁ PAGOS (CDC, ART. 51, II E IV). RETENÇÃO DE 10% DA QUANTIA PAGA EM RAZÃO DAS DESPESAS HAVIDAS. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA (CPC, ART. 21). APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.

1. No caso de rescisão de contrato de incorporação de construção por administração (preço de custo), a construtora incorporadora é parte ilegítima para figurar no pólo passivo da ação, quanto à pretensão do autor adquirente de reaver o pagamento das parcelas relativas à edificação da obra, ante a responsabilidade do condomínio fixada no art. 58 da Lei nº. 4.591/64.

2. A construtora incorporadora é parte legítima para responder quanto à pretensão do autor adquirente de resarcimento das quantias pagas a título de fração ideal do terreno, na medida em que a ré foi a responsável pela venda das cotas do terreno.

3. O Código de Defesa do Consumidor, em seu art. 51, incs. II e IV, expressamente delimita que são nulas de pleno direito as cláusulas contratuais que subtraiam do consumidor a opção de reembolso da quantia já paga, assim como as que estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou equidade.

4. Em vista de tais normas, a jurisprudência pátria, inclusive do Eg. Superior Tribunal de Justiça, consolidou o entendimento de que, nos casos de rescisão de contrato de promessa de compra e venda de imóveis, o adquirente, mesmo que inadimplente, tem o direito à devolução das parcelas já pagas, após realizada a retenção, pelo credor, de parte do valor a título de resarcimento pelos custos operacionais de contratação.

5. No caso dos autos, a construtora incorporadora deve ser condenada a restituir 90% das quantias pagas pelo autor a título de fração ideal do terreno, devidamente atualizadas e acrescidas de juros. Tendo o adquirente realizado o pagamento de custos relativos à comissão de corretagem, bem como de despesas com a realização de contratos, mostra-se razoável a fixação, para a ré, do percentual de retenção em 10% dos valores já pagos a título de fração ideal do terreno.

6. Verificando-se que ambas as partes são vencidas e vencedoras, aplica-se a norma do art. 21 do Código de Processo Civil, que dispõe acerca da sucumbência recíproca.

7. Conforme as diretrizes do art. 20, § 3º, do Estatuto Processual Civil, mostra-se correta a fixação dos honorários advocatícios em 10% sobre o valor da condenação, que deverão ser compensados entre as partes, assim como o rateio das custas processuais.

8. Apelação conhecida e parcialmente provida.

- 556814-33.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : NORT JET TAXI AEREO LTDA
- Rep. Jurídico : 10250 - CE FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
- Rep. Jurídico : 17359 - CE ROCHELLE DE SOUSA BRAGA
- Embargado : SINDICATO DOS BANCOS DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 11563 - CE RAIMUNDO LUCIO PAIVA
- Rep. Jurídico : 19560 - CE LUCIO BARREIRA AGUIAR PAIVA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

**Acorda(m) :** Acordam os integrantes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer dos Embargos de Declaração, para dar-lhes provimento, com efeitos infringentes e, em decorrência, prover a apelação para julgar improcedente a exceção de pré-executividade, invertidos os ônus sucumbenciais, nos termos do voto do relator.

**Ementa :** DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. OMISSÕES EVIDENCIADAS. EFEITOS INFINGENTES. POSSIBILIDADE. EMBARGOS CONHECIDOS E PROVIDOS. APELAÇÃO PROVIDA.

1. Admite-se o recurso de embargos declaratórios para suprir omissões apontadas no acórdão embargado quanto à não apreciação de pontos de essencial importância esgrimidos no apelo e sobre os quais não houve a mínima apreciação. O afastamento dos vícios apontados pode levar à modificação do decisum, imprimindo, dessa forma, efeitos infringentes ao recurso interposto. Precedentes.

2. In casu, o arresto combatido concluiu pela iliquidez, inexigibilidade e incerteza de título executivo, afirmando que o embargado cumpriu todos os termos estipulados na sentença homologatória de acordo, mas não se manifestou sobre a falta de comprovação do suposto pagamento de todas as parcelas do ajuste celebrado, olvidando, ainda, de se pronunciar acerca da exequibilidade, liquidez e certeza quanto a dívida de valor cujo montante é facilmente mensurado mediante simples operação de cálculo, afora o fato de que, neste caso, não houve impugnação ao memorial de cálculos apresentado pelo exequente, incidindo, pois, o instituto da preclusão.

3. Embargos de declaração providos, com efeitos infringentes. Apelação provida para julgar improcedente a exceção de pré-executividade, invertidos os ônus sucumbenciais.

- 8457-35.2007.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE S/A LTDA
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 11140 - CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 11160 - CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 13400 - CE ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 14829 - CE FLAVIO AUTRAN NUNES FILHO
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18581 - CE ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 19741 - CE BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO
- ESTAGIÁRIO - LUCAS ASFOR ROCHA LIMA
- Embargante : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE

## OLIVEIRA

- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 11140 - CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 11160 - CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 13400 - CE ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 14829 - CE FLAVIO AUTRAN NUNES FILHO
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18581 - CE ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 19741 - CE BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO
- ESTAGIÁRIO - LUCAS ASFOR ROCHA LIMA
- Embargado : CARLOS ALBERTO FARIAS TRAJANO
- Rep. Jurídico : 14770 - CE KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO
- Rep. Jurídico : 17360 - CE GEORGE PONTE PEREIRA
- Rep. Jurídico : 17925 - CE AFONSO ARAGAO CARVALHO JUNIOR
- Embargado : SANDRA MARIA FERREIRA TRAJANO
- Rep. Jurídico : 14770 - CE KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO
- Rep. Jurídico : 17360 - CE GEORGE PONTE PEREIRA
- Rep. Jurídico : 17925 - CE AFONSO ARAGAO CARVALHO JUNIOR
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer e negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

Ementa : : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU OBSCURIDADE. PREQUESTIONAMENTO. REDISCUSSÃO DA LIDE EM SEDE DE EMBARGOS. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

1. Os embargos de declaração não constituem a sede apropriada para a rediscussão da matéria apreciada, limitando-se sua cognição ao exame de eventual omissão, contradição ou obscuridade. Impossível é impugnar, via embargos de declaração, aspectos já devidamente solucionados no decisum com o simples objetivo de prequestionar matéria como pressuposto para interpor os apelos excepcionais (art. 535, CPC). "Se o tribunal local não declara o acórdão, nos casos em que tal declaração não tem lugar, descebe o recurso especial por violação ao art. 535 do CPC. [...]" (STJ, REsp 866.642/MG, rel. Min. Campbell Marques, 2ª T., j. em 19.08.2008, DJe 16.09.2008).

2. Tampouco é de se acolher os aclaratórios dotados de inequívoco conteúdo infringente, exceto em situações excepcionalíssimas, o que não ocorreu na espécie. Precedentes jurisprudenciais.

3. Embargos conhecidos e desprovidos.

## 7.5 - ATAS DAS SESSÕES

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

#### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 14/2010

Aos dezenove (19) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (2010), no Plenário da 1.<sup>a</sup> Câmara Cível, com início às 13h 40, teve lugar a 14.<sup>a</sup> Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária n.<sup>o</sup> 13, de doze (12) de abril de dois mil e dez (2010). Presentes os srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Presidente, FRANCISCO

SALES NETO, RAUL ARAÚJO FILHO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. O Ministério Público se fez representar pela sra. Procuradora de Justiça MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS, sendo os trabalhos secretariados pelo dr. DAVID AGUIAR COSTA.

**JULGAMENTOS:** 1 - PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 1.1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 772883-59.2000.8.06.0001/3 (2000.0137.7883-9/3). Embargante: CLÍNICA VETERINÁRIA VIP ANIMAL LTDA - ME; Embargada: SUELY DANTAS DINIZ ROSADO. - Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (relator), FRANCISCO SALES NETO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Ausente, ocasionalmente, o sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos de declaração, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 1.2 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 72989-52.2006.8.06.0001/2 (2006.0009.5167-6/2).

Agravante: MARIA AURÉLIA BARBOSA VICTOR; Agravado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. - Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (relator), FRANCISCO SALES NETO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Ausente, ocasionalmente, o sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos de declaração como agravo regimental, para suscitar o Conflito Negativo de Competência perante o Egrégio Superior Tribunal de Justiça, nos termos do voto do eminente Relator". 1.3 - HABEAS CORPUS Nº 471-67.2006.8.06.0000/0 (2006.0000.1089-8/0).

Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ; Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 8<sup>a</sup> VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA; Paciente: EDNELSON FEITOSA DA SILVA. - Julgadores: srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e FRANCISCO SALES NETO. Ausente, ocasionalmente, o sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicada a ordem requerida, nos termos do voto do eminente Relator". 1.4 - HABEAS CORPUS Nº 17356-25.2007.8.06.0000/0 (2007.0014.1581-4/0). Impetrante: PEDRO CÉSAR MOURÃO BEZERRA; Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO; Paciente: FRANCISCO FELICIANO SARAIVA FEITOSA. - Julgadores: srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e FRANCISCO SALES NETO. Ausente, ocasionalmente, o sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicada a ordem requerida, nos termos do voto do eminente Relator". 1.5 - HABEAS CORPUS Nº 7589-60.2007.8.06.0000/0 (2007.0026.1451-9/0). Impetrantes: FRANCISCO TAVARES DE SÁ E OUTRO; Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 14<sup>a</sup> VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA; Paciente: PAULO MARDÔNIO MARQUES DE PINHO. - Julgadores: srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e FRANCISCO SALES NETO. Ausente, ocasionalmente, o sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicada a ordem requerida, nos termos do voto do eminente Relator". 1.6 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 1002-53.2006.8.06.0001/1 (2006.0031.1603-4/1). Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 11<sup>a</sup> UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA; Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 25<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e FRANCISCO SALES NETO. Ausente, ocasionalmente, o sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento e declarar competente o Juízo da 25<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do eminente Relator". 1.7 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 59675-34.2009.8.06.0001/1 (2009.0017.5254-0/1). Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOA VIAGEM; Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 13<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e FRANCISCO SALES NETO. Ausente, ocasionalmente, o sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento e declarar competente o Juízo da 13<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do eminente Relator". 1.8 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 39095-93.2003.8.06.0000/1 (2003.0010.8066-6/1).

Agravante: ESTADO DO CEARÁ; Agravado: FRANCISCO ARISTÓFANES CHAVES TAVEIRA. - Julgadores: srs. Deses.

EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e FRANCISCO SALES NETO. Ausente, ocasionalmente, o sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.9 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2162-14.2009.8.06.0000/1 (2009.0003.2331-9/1).** Embargante: UNIMED DE FORTALEZA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA; Embargada: MARIA ALZENIRA FONTELES DE MORAES. - Julgadores: srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e FRANCISCO SALES NETO. Ausente, ocasionalmente, o sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos de declaração, para dar-lhes parcial provimento, com efeitos infringenciais, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.10 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 118806-37.2009.8.06.0001/1 (2009.0032.2513-0/1).** Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA; Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 20ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO (relator), EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO SALES NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para firmar a competência do d. Juízo da 25ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.11 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 557481-19.2000.8.06.0001/1 (2000.0116.2481-8/1).** Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BEBERIBE; Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO (relator), EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO SALES NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para firmar a competência do d. Juízo da Vara Única da Comarca de Beberibe, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.12 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 446284-62.2000.8.06.0000/1 (2000.0015.9104-6/1).** Agravante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA; Agravada: FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ. - Julgadores: srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO (relator), EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO SALES NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.13 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 6910-31.2005.8.06.0000/1 (2005.0021.8683-9/1).** Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE; Agravada: TÂNIA MARIA DE ARAÚJO MARQUES. Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (relator), FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2 - PROCESSOS EM PAUTA:** **2.1 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 14988-48.2004.8.06.0000/0 (2004.0005.0104-6/0), DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.** Apelante: BANCO CIDADE LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A; Apelada: GRANJA REGINA S/A. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO (revisor) e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.2 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 17509-63.2004.8.06.0000/0 (2004.0006.3407-0/0), DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.** Apelante: BANCO CIDADE LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A; Apelada: GRANJA REGINA S/A. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO (revisor) e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.3 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 738333-38.2000.8.06.0001/1 (2000.0134.3333-5/1), DA 3.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.** Apelante: TEODORICO JOSÉ DE MENEZES NETO; Apelada: ORGANIZAÇÃO G. NEVES LTDA. - Julgadores: srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO (relator), FRANCISCO SALES NETO (revisor) e RAUL ARAÚJO FILHO. - **Síntese do julgamento:** “Proseguindo no julgamento, suspenso no dia 25.05.09 em virtude de pedido de vista, o sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO acompanhou o e. Relator e votou pelo improviso do apelo, no que foi acompanhado pelo e. Des. FRANCISCO SALES NETO. Nesses termos, a Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe

provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.4 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 684-93.2000.8.06.0029/1 (2000.0165.5214-9/1), DA 1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA.** Apelantes: FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS; Apelada: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO (revisor) e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.5 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 29685-68.2000.8.06.0112/1 (2000.0160.1519-4/1), DA 5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.** Apelante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA; Apelado: DANTY BEZERRA SILVA. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO (revisor) e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.6 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 8530-35.2000.8.06.0071/1 (2000.0146.6643-0/1), DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATO.** Apelante: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC; Apelado: JOÃO ALVES DE ALMEIDA. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO (revisor) e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.7 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 30178-17.2005.8.06.0000/0 (2005.0001.9870-8/0), DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.** Apelante: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – BEC; Apelado: ANTÔNIO MODESTO DE CARVALHO. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO (revisor) e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.8 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 18654-28.2002.8.06.0000/0 (2002.0005.7371-7/0), DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.** Apelante: MARCOS ANTÔNIO MATOS DA COSTA; Apelada: GEAP - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO (revisor) e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.9 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24093-15.2005.8.06.0000/0 (2005.0005.0490-6/0), DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.** - Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA; Apelante: ESTADO DO CEARÁ; Apelados: JOSÉ LOPES FREITAS E OUTROS. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO (revisor) e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. - **Síntese do julgamento:** “Proseguindo no julgamento, suspenso no dia 11.09.09 em função de pedido de vista para reapreciação da matéria, o e. Des. RAUL ARAÚJO FILHO ratificou seu posicionamento no sentido de dar parcial provimento à Remessa Oficial e à Apelação Cível interposta, reconhecendo o direito adquirido dos ora apelados de terem reajustada a Gratificação pela Representação de Gabinete, por eles incorporada a seus proventos, nos moldes do Decreto Estadual nº 21.848/92 e nos termos do voto-vista. Nestes termos, a Câmara, por maioria, vencido o e. Des. RAUL ARAÚJO FILHO, votou pelo conhecimento da remessa oficial e do recurso voluntário, para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.10 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 19818-57.2004.8.06.0000/0 (2004.0007.0874-0/0), DA 26 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.** Apelante: C. RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; Apelada: KLÉSIA DANIELA PEREIRA – ME. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO (revisor) e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. - **Síntese do julgamento:** “Proseguindo no julgamento, suspenso no dia 29.03.10 em virtude de pedido de vista, o sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO acompanhou o e. Relator e votou pelo parcial provimento do apelo, no que foi seguido pelo e. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Nesses termos, a Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.11 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 593-49.2005.8.06.0054/1 (2005.0003.8989-9/1), DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES.** Remetente: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES; Apelante:

MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES; Apelada: ANA CLÁUDIA OLIVEIRA CORTEZ. - Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (relator), FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu da remessa necessária e do apelo, para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.12 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 476992-95.2000.8.06.0000/0 (2000.0012.8372-4/0), DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.** Apelante: BANCO PONTUAL S/A; Apelada: COPA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (relator), FRANCISCO SALES NETO (revisor) e RAUL ARAÚJO FILHO. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.13 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 4658-89.2004.8.06.0000/0 (2004.0001.6951-3/0), DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE FORTALEZA.** Apelante: WAISWOL & WAISWOL LTDA; Apelado: LANC. COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONFECÇÕES LTDA. - Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (relator), FRANCISCO SALES NETO (revisor) e RAUL ARAÚJO FILHO. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.14 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 662199-67.2000.8.06.0001/1 (2000.0126.7199-2/1), DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.** Apelante: JOÃO BOSCO PAIVA DE SOUSA; Apelado: ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (relator), FRANCISCO SALES NETO (revisor) e RAUL ARAÚJO FILHO. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.15 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 46009-76.2003.8.06.0000/0 (2003.0013.0765-2/0), DA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.** Apelante: HIANÊ MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA; Apelada: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO (revisor) e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por maioria, vencido o Desembargador FRANCISCO SALES NETO, votou no sentido de negar provimento ao recurso”. 2.16 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 45999-32.2003.8.06.0000/0 (2003.0013.0755-5/0), DA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.** Apelante: HIANÊ MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA; Apelada: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO (revisor) e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por maioria, vencido o Desembargador FRANCISCO SALES NETO, votou no sentido de negar provimento ao recurso”. 2.17 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 41610-04.2003.8.06.0000/0 (2003.0011.6748-6/0), DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.** Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA; Apelante: ESTADO DO CEARÁ; Apelada: CELMA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO (revisor) e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Ausente, ocasionalmente, o sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu da remessa necessária e do apelo, para dar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.18 - **APELAÇÃO Nº 480624-32.2000.8.06.0000/0 (2000.0012.4836-8/0), DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA FORTALEZA.** Apelante: PEDRO MARCOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA; Apelado: IANIC - IMPLEMENTO AVÍCOLAS DO NORDESTE IND. E COM. LTDA. - Julgadores: srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO (relator), EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (revisor) e FRANCISCO SALES NETO. Ausente, ocasionalmente, o sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.19 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 9156-34.2004.8.06.0000/0 (2004.0003.1587-0/0), DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.** Apelado: GM LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO (revisor) e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Ausente, ocasionalmente, o sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso e, ex-

officio, cassou a sentença, nos termos do voto do Relator”. 2.20 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 24082-83.2005.8.06.0000/0 (2005.0005.0351-9/0), DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.** Apelante: ESTADO DO CEARÁ; Apelada: MARIA DA PAZ BRITO E OUTROS. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO (revisor) e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Ausente, ocasionalmente, o sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - **Síntese:** “Iniciado o julgamento, o e. Relator não conheceu do apelo. Em divergência, o sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO votou pelo seu conhecimento por entender que o ente estatal tem legitimidade para interpor o recurso. Em seguida, o sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE pediu vista dos autos”. **Pedido deferido, julgamento suspenso.** 2.21 - **APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 755246-95.2000.8.06.0001/1 (2000.0136.0246-3/1), DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.** Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA; Apelante: ESTADO DO CEARÁ; Apelada: ARMINDA MARIA DE MATOS FREIRE. - Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (relator), FRANCISCO SALES NETO (revisor) e RAUL ARAÚJO FILHO. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu da remessa necessária e do apelo, para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.22 - **APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 24071-17.2006.8.06.0001/1 (2006.0024.6382-2/1), DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.** Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA; Apelante: ESTADO DO CEARÁ; Apelada: ANTÔNIA PEREIRA DE LIMA. - Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (relator), FRANCISCO SALES NETO (revisor) e RAUL ARAÚJO FILHO. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu da remessa necessária e do apelo, para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.23 - **APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 96609-59.2007.8.06.0001/1 (2007.0030.5302-2/1), DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.** Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA; Apelante: ESTADO DO CEARÁ; Apelada: TEREZA NELMA CÂNDIDO OLIVEIRA. - Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (relator), FRANCISCO SALES NETO (revisor) e RAUL ARAÚJO FILHO. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu da remessa necessária e do apelo, para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.24 - **APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 748335-67.2000.8.06.0001/1 (2000.0135.3335-6/1), DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.** Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA; Apelante: ESTADO DO CEARÁ; Apelada: RITA DE CÁSSIA DE SOUSA. - Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (relator), FRANCISCO SALES NETO (revisor) e RAUL ARAÚJO FILHO. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu da remessa necessária e do apelo, para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.25 - **APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 772182-98.2000.8.06.0001/1 (2000.0137.7182-6/1), DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.** Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA; Apelante: ESTADO DO CEARÁ; Apelada: MARIA DA PIEDADE PORTELA. - Julgadores: srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO (relator), EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (revisor) e FRANCISCO SALES NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu da remessa necessária e do apelo, para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.26 - **APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 659759-98.2000.8.06.0001/1 (2000.0126.4759-5/1), DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.** Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA; Apelante: ESTADO DO CEARÁ; Apelada: IVANY MEIRA RAMOS. - Julgadores: srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO (relator), EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (revisor) e FRANCISCO SALES NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu da remessa necessária e do apelo, para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.27 - **APELAÇÃO Nº 772833-33.2000.8.06.0001/1 (2000.0137.7833-2/1), DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.** Apelantes:

ANA LÚCIA NOBRE ESMERALDO E OUTROS E ESTADO DO CEARÁ; Apelados: os mesmos apelantes. - Julgadores: srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO (relator), EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (revisor) e FRANCISCO SALES NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, mas para negar provimento ao recurso das promoventes e dar provimento ao recurso do promovido, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.28 - APELAÇÃO Nº 233-45.2006.8.06.0001/1 (2006.0031.3077-0/1), DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.** Apelante: ESTADO DO CEARÁ; Apelada: MARIA FERNANDES LIMA. - Julgadores: srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO (relator), EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (revisor) e FRANCISCO SALES NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.29 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 173-90.2000.8.06.0160/1 (2000.0168.9162-8/1), DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.** Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA; Apelante: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA; Apeladas: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES LIMA E OUTROS. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO (revisor) e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.30 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 838-09.2000.8.06.0160/1 (2000.0168.8547-4/1), DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.** Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA; Apelante: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA; Apeladas: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES LIMA E OUTRAS. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO (revisor) e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.31 - APELAÇÃO Nº 26477-45.2005.8.06.0001/1 (2005.0010.1367-1/1), DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.** Apelante: OLGA NASCIMENTO DE SOUSA; Apelado: ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO (revisor) e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.32 - APELAÇÃO Nº 25035-47.2005.8.06.0000/0 (2005.0004.9512-5/0), DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.** Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA; Apelante: IJF - INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA; Apelado: LUIZ ANTÔNIO NOLETO GUIMARÃES E OUTROS. - Julgadores: srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO (relator), EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (revisor) e FRANCISCO SALES NETO - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em rejeitar a preliminar e no mérito conhecer da remessa necessária e do apelo, para dar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.34 - APELAÇÃO Nº 25011-19.2005.8.06.0000/0 (2005.0004.9488-9/0), DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.** Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA; Apelante: IJF - INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA; Apelado: LUIZ ANTÔNIO NOLETO GUIMARÃES E OUTROS. - Julgadores: srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO (relator), EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (revisor) e FRANCISCO SALES NETO - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em rejeitar a preliminar e no mérito conhecer da remessa necessária e do apelo, para dar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.35 - APELAÇÃO Nº 9189-24.2004.8.06.0000/0 (2004.0003.1620-6/0), DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.** Apelante: JOSÉ OZANAN MARTINS MONTEIRO FILHO; Apelado: BANCO ABN AMRO REAL S.A. - Julgadores: srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO (relator), EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (revisor) e FRANCISCO SALES NETO - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por maioria, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator, vencido o e. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, que entende que o termo ‘capitalização’ deve estar expresso no contrato”. **2.36 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 443437-87.2000.8.06.0000/0 (2000.0016.2017-8/0), DA 9ª VARA**

**CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.** Apelante: FÁVILA RIBEIRO; Apelado: CENTRO EDUCACIONAL CECÍLIA MEIRELES LTDA. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO (revisor) e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.37 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 1078-95.2000.8.06.0160/1 (2000.0168.8275-0/1), DA 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.** Apelante: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – BEC; Apelado: RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO (revisor) e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Ausente, ocasionalmente, o sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - **Síntese:** “A Câmara, por maioria, vencido o e. Des. FRANCISCO SALES NETO, acordou em negar provimento ao agravo retido. Ademais, suspendeu o julgamento para que seja analisado o mérito pelo e. Relator”. **Julgamento suspenso.** **2.38 - APELAÇÃO Nº 6575-46.2004.8.06.0000/0 (2004.0002.2854-4/0), DA 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.** Apelante: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO; Apelado: PAULO ROMERO FAGUNDES. - Julgadores: srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO (relator), EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (revisor) e FRANCISCO SALES NETO - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.39 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 458700-62.2000.8.06.0000/0 (2000.0014.6688-8/0), DA 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.** Apelante: SERASA - CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DOS BANCOS S/A; Apelada: EXÓTICA CALÇADOS DO NORDESTE LTDA. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO (revisor) e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.40 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 410-86.2000.8.06.0108/1 (2000.0207.2058-1/1), DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA.** Apelantes: INDÚSTRIA DE REDES SAMANTHA LTDA E JOSIMAR NUNES PINHEIRO; Apelados: os mesmos apelantes. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO (revisor) e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em rejeitar a preliminar e no mérito conhecer dos recursos, mas para negar provimento ao recurso de apelação e dar provimento ao recurso adesivo, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.41 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 13295-29.2004.8.06.0000/0 (2004.0004.3886-7/0), DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.** Agravante: ESTADO DO CEARÁ; Agravado: EDER WLADSON HOLANDA BASTOS. - Julgadores: srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO (relator), EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO SALES NETO. Ausente, ocasionalmente, o sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.42 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 27075-70.2003.8.06.0000/0 (2003.0007.0938-2/0), DA 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.** Apelante: DICOL - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS COELHO LTDA; Apelado: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO (revisor) e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Ausente, ocasionalmente, o sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.43 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 17790-19.2004.8.06.0000/0 (2004.00006.3590-5/0), DA 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA.** **### Segredo de Justiça ###.** - Julgadores: srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO (relator), EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (revisor) e FRANCISCO SALES NETO. Ausente, ocasionalmente, o sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.44 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 596797-39.2000.8.06.0001/1 (2000.0120.1797-4/1), DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.** Apelantes: SIRIGUELLA PROMOÇÕES LTDA E OUTRO; Apelado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO

SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO (revisor) e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Ausente, ocasionalmente, o sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento. Ademais, não conheceu o Agravo de Instrumento nº 2003.0005.4330-1/0 em apenso, tudo em conformidade com o voto do eminente Relator”. **2.45 - APPELAÇÃO CÍVEL Nº 458233-83.2000.8.06.0000/0 (2000.0014.7117-2/0), DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA COMARCA DE FORTALEZA.** Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA; Apelante: ESTADO DO CEARÁ; Apelada: SÍLVIA MARIA NOVAIS DIAS. - Julgadores: srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO (relator), EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (revisor) e FRANCISCO SALES NETO. Ausente, ocasionalmente, o sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar extinto a presente Ação Cautelar sem resolução do mérito, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.46 - APPELAÇÃO CÍVEL Nº 1207-58.2003.8.06.0043/1 (2003.0001.4614-0/1), DA 2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA.** Apelantes: MUNICÍPIO DE BARBALHA E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ; Apelados: os mesmos apelantes. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Ausente, ocasionalmente, o sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para dar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.47 - APPELAÇÃO Nº 39720-30.2003.8.06.0000/0 (2003.0010.9584-1/0), DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.** Apelante: FREDERICO DE MELO MATOS; Apelada: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO SAGA - S/C LTDA. - Julgadores: srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO (relator), EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (revisor) e FRANCISCO SALES NETO. Ausente, ocasionalmente, o sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.48 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 16588-36.2006.8.06.0000/0 (2006.0016.8358-6/0), DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; Agravado: MUNICÍPIO DE CARNAUBAL. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Ausente, ocasionalmente, o sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para julgá-lo prejudicado, nos termos do voto do eminent Relator”. **2.49 - APPELAÇÃO Nº 2373-79.2008.8.06.0034/1 (2008.0021.1906-0/1), DA 1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ.** **### Segredo de Justiça ###.** - Julgadores: srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO (relator), EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (revisor) e FRANCISCO SALES NETO. Ausente, ocasionalmente, o sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator”. **2.50 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 15226-33.2005.8.06.0000/0 (2005.0013.2530-4/0), DA 4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.** Agravante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.; Agravada: BERTA MARIA BUTZEN - ME. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Ausente, ocasionalmente, o sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator”. **2.51 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 22042-89.2009.8.06.0000/0 (2009.0026.9968-5/0), DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA.** Agravante: BICBANCO BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A; Agravada: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Ausente, ocasionalmente, o sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator”. **3 - DIVERSOS: 3.1 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA**

**PROFERIMENTO DE VOTO-VISTA:** 3.1.1 - O sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO, fundamentado na norma inserta no §3º do art. 555, do CPC, solicitou à Presidência prorrogação do prazo para proferimento de voto-vista referente aos seguintes processos: **1) APPELAÇÃO CÍVEL Nº 1334-75.2006.80.06.0112/1 (2006.0021.9706-5/1), DA 3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.** Apelante: JOAQUIM SANTOS RODRIGUES; Apelado: ABRAÃO BEZERRA BATISTA. Pedido deferido. **2) AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 1747-65.2008.8.06.0000/0 (2008.0017.8266-1/0), DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.** Agravantes: SUPRA CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRAS; Agravado: HOTEIS OTHON S/A. Pedido deferido. **3) APPELAÇÃO Nº 246594-49.2000.8.06.0001/1 (2000.0085.1594-9/1), DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.** Apelante: L.P. COMERCIAL LTDA; Apelado: N. S. COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Pedido deferido. **3.2 - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** 3.2.1 - **APPELAÇÃO Nº 81097-02.2008.8.06.0001/1 (2008.0021.2623-7/1), DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.** Apelante: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A; Apelado: OZÉIAS ALVES DE OLIVEIRA. 3.2.2 - **APPELAÇÃO Nº 4982-79.2004.8.06.0000/0 (2004.0001.7232-8/0), DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.** Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA; Réu: JOSÉ MOMÍCIO DA SILVA. 3.2.3 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 26375-84.2009.8.06.0000/0 (2009.0032.5802-0/0), DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.** Agravante: CIALNE - COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE; Agravados: SARA DE FRANÇA FREIRE CORREIA E OUTROS. - “O Exmo. sr. Des. FRANCISCO SALES NETO (relator) requereu à presidência a retirada dos processos de pauta”. Pedido deferido.— E como nada mais houvesse a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Secretaria da Primeira Câmara Cível, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (2010).

Bel. DAVID AGUIAR COSTA – Secretário

Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Presidente

## 2ª CÂMARA CÍVEL

### 7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

#### 2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 148 - Ano: 2010

- 6762-44.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES
- Agravado : MARIANA CLARA COSTA LIMA REP POR MARIA FRANCIMEIRE COSTA LIMA
- Rep. Jurídico : 13496 - CE MOYES BARJUD MARQUES
- Rep. Jurídico : 22100 - CE RUY MARQUES BARBOSA FILHO
- Rep. Jurídico : 22455 - CE HELSON LIMA MAIA JUNIOR
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Diante do exposto, hei por bem, com fulcro no art. 557, caput, CPC, negar seguimento ao recurso, por tê-lo como manifestamente improcedente e em confronto com a jurisprudência dominante nos tribunais superiores e desta Corte (Agravo de Instrumento nº 2007.0006.2155-0 2006.0018.2925-4 dentre outros).

Intimem-se as partes, por seus procuradores judiciais, para, querendo, e no prazo que lhe assinala a lei, requererem o que for de direito.

Exp. necessários.

Fortaleza, 07 de abril de 2010.

FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Desembargador Relator

- 32300-27.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MARIA LORETO DE LIMA
- Rep. Jurídico : 15652 - CE FRANCESCA GERMANA QUEZADO

## GURGEL SOARES

- Rep. Jurídico : 5993 - CE JOSE PINTO QUEZADO NETO
- Rep. Jurídico : 7115 - CE JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12466 - CE ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO
- Rep. Jurídico : 16033 - CE SOLANGE MARIA QUEZADO SANTOS GURGEL
- Rep. Jurídico : 16629 - CE PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA
- Rep. Jurídico : 18971 - CE MARCELA LEOPOLDINA QUEZADO GURGEL E SILVA
- Rep. Jurídico : 19348 - CE MARIANA PEDROSA GURGEL
- Agravado : MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
- PROCURADOR - BERNARDO DE OLIVEIRA NETO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Isto posto, sem prejuízo de eventual revisão do entendimento quanto do julgamento de mérito, DENEGO o requerido liminar pretendido.

Realizada a publicização da presente interlocatória, notifique-se o juízo agravado, para, no decêndio, prestar as informações que se impõem, na conformidade do art. 527, IV, do CPC.

Intime-se o agravado, por seu procurador judicial, para, querendo, e no prazo que lhe assinala a lei, contraminutar o presente recurso (art. 527, V, CPC).

Exp. necessário.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Desembargador Relator

- 15141-08.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MARCO FAROLI
- Agravante : CLEIDE SOCORRO PINHEIRO NUNES
- Rep. Jurídico : 18896 - CE NATÁLIA MACEDO LUNA TAVARES
- Agravado : CLEONICE PINHEIRO NUNES
- Agravado : JASIEL GOMES COSTA FILHO REP POR CLEONICE PINHEIRO NUNES
- Rep. Jurídico : 8241 - CE ELANO FEIJO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 17073 - CE MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR
- Rep. Jurídico : 17824 - CE GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO
- Rep. Jurídico : 20437 - CE GIULIANO CAVALCANTI SOARES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Diente do acima exposto, HOMOLOGO, para que surta seus jurídicos e regulares efeitos, a desitência requerida, o que faço com esteio nos arts. 501 do CPC e 33, VII, do RITJCE.

Expedientes necessários.

Publique-se.

Oportunamente arquivem-se.

Fortaleza, 9 de abril de 2010

DESEMBARGADOR ADEMAR MENDES BEZERRA  
-RELATOR-

- 32278-03.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ANTONIO MONT ALVERNE LOPES
- Agravante : SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS CEGOS - SAC
- Rep. Jurídico : 9335 - CE KENNEDY REIAL LINHARES
- Agravado : DEUSDEDITH FERNANDES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 11150 - CE PATRICIA BEZERRA CAMPOS
- Rep. Jurídico : 11999 - CE CLAUSE DE NAIR LIMA
- Rep. Jurídico : 13167 - CE ALOISIO PEREIRA NETO
- Rep. Jurídico : 14430 - CE ANA KARINA RIOS DE ARAUJO MATHIAS
- Rep. Jurídico : 16061 - CE IGOR CHAGAS DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 16063 - CE BRUNO JESSEN BEZERRA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: ISTO POSTO, com base nos fundamentos aduzidos, julgo prejudicado o agravo, determinando, ipso facto, o seu imediato arquivamento, o que faço com esteio no art. art. 557, caput, c/c art. 529, ambos do CPC, e art. 33, XVII, do Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Expedientes de estilo.

Fortaleza (CE), 14 de abril de 2010.

Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Desembargadora Relatora

- 25145-07.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - PAULO MARTINS DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - CELSO MARTINS T. FILHO
- Agravado : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Tendo em vista o Estado do Ceará ter ingressado com pedido de suspensão de liminar ( 2009.0028.9586-7/0) e sido a liminar nesse processo para suspender a eficácia da antecipação de tutela concedida na Ação Civil Pública, intime-se o Estado do Ceará para se manifestar acerca do interesse no prosseguimento do presente feito.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 12 de abril de 2010.

FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES - Des. Relator

- 32019-71.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : JOSE AUGUSTO VIEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
- Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 20031 - CE NATALIA SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 21031 - CE DIANA FARIAS DE ALBUQUERQUE
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Desta sorte, indefiro o requeste liminar pretendido.

Realizada a publicização da presente interlocatória, notifique-se o juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para tomar ciência da presente decisão, e, no decêndio legal, prestar as informações que se impõem, na conformidade do art. 527, IV, do CPC.

Intime-se o agravado, por seus procuradores judiciais, para, querendo, e no prazo que lhe assinala a lei, contraminutarem o presente recurso (art. 527, V, CPC).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 3449-75.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14747 - CE HENRIQUE SILVEIRA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13692 - CE GERMANA BECCO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico : 8985 - CE RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE
- Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO
- Rep. Jurídico : 15433 - CE KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 15580 - CE IDELMAR PIRES
- Rep. Jurídico : 16250 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
- Rep. Jurídico : 16043 - CE IGOR REGO COLARES DE PAULA
- Rep. Jurídico : 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16243 - CE LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO
- Rep. Jurídico : 16718 - CE ALLAN XENOFONTE DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16821 - CE CAMILA VASCONCELOS BRITO
- Rep. Jurídico : 17594 - CE CARLOS GEOVANNI GONÇALVES SOARES
- Rep. Jurídico : 18120 - CE KARINE RODRIGUES MATTOS
- Rep. Jurídico : 12574 - PB ANA CAROLINA MARTINS DE ARAÚJO
- Rep. Jurídico : 21339 - CE RAQUEL DE OLIVEIRA MARTINS ESTAGIÁRIO - RAQUEL FACÓ DE A. PEREIRA
- Agravado : DANIELLI GUIMARAES MARTINS - ME
- Agravado : ZILSON SA MARTINS
- Agravado : ELIANE GUIMARAES MARTINS
- Rep. Jurídico : 10250 - CE FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA

- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA  
Despacho: Diante de tais razões e considerando que, na forma retida, o agravo não estará, de modo algum, fadado ao insucesso, nem tampouco destituído de utilidade à parte recorrente, converto este agravo de instrumento em retido, na forma do art. 527, inciso II do CPC e, ato contínuo, determino a remessa dos autos a o Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, para que sejam apensados aos principais.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 24474-81.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A
- Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Agravado : ANTONIO ESITO VIEIRA DE MACEDO
- Agravado : MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 4116 - CE VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 17437 - CE WLADIMIR ALBUQUERQUE D ALVA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Reservo-me para apreciar o pedido de efeito suspensivo após o prêmio das informações decenciais de estilo e da manifestação das partes adversas.

Requisite-se os informes de costume ao juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE ( art. 527,IV, do CPC).

Intimem-se, as agravadas para, querendo, apresentarem suas razões adversativas, no prazo de 10 dias ( art. 527,V, do CPC), e, se for o caso, informarem acerca do (des)cumprimento, por parte do agravante , da providência prevista no art. 526, do CPC.

Após retornem-me conclusos.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 24 de março de 2010

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 27470-52.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : LAURENT DANIEL KLAJMAM
- Rep. Jurídico : 6708 - CE IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA
- Agravado : ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA
- Agravado : ALBERICO PIGNATA BONFIM JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12563 - CE ESPEDITO LUCIANO ARRUDA DA SILVA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: No presente caso, entendo que o pedido de reconsideração feito pelo agravante não trouxe aos autos razão nova, além das já expostas na petição inicial, suficiente para reverter o entendimento que expus no decisum combatido, principalmente nessa fase de cognição superficial.

Embora verificando que a insurgência do recorrente plenamente cabível, ainda assim ratifico o meu posicionamento anterior que, entre outros aspectos, levou em conta que a decisão concessiva da liminar, que posteriormente foi revertida, foi deferida quase um ano e meio depois da inspeção realizada no imóvel, o que mitigaria a necessidade de antecipação do pretendido efeito.

Por essas razões, indefiro o pedido de reconsideração.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Exp. nec.

Fortaleza, 08 de abril de 2010

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 22762-56.2009.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A
- Rep. Jurídico : 18776 - CE THIAGO FIGUEIREDO FUJITA
- Rep. Jurídico : 159220 - RJ FERNANDO LIMA G. DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 131298 - RJ VITOR CARVALHO LOPES
- Embargado : TELECOPY COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
- Rep. Jurídico : 15205 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ
- Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 5879 - CE MAXIMIANO AGUIAR CAMARA
- Rep. Jurídico : 16755 - CE ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES

- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Despacho: Diante do exposto, sem oportunizar contraditório, por entender que a decisão que rejeita liminarmente os Embargos de Declaração não traz gravame à parte embargada, ao contrário, preserva o seu status quo jurídico, ressumbrando, de tudo, a ausência de nulidade, pois nenhum prejuízo sobre ela recairá, jamais ensejando o questionamento de tal omissão intimatória, ao rigor do que estabelecido no parágrafo 1º do art. 249 do CPC, e rendendo homenagem ao princípio ne pas nullité sans grief e ao enunciado da Súmula nº 181, desta Corte de Justiça, conheço dos Aclaratórios, mas o voto é para negar-lhes provimento, porquanto inexistente contraditoriedade, obscuridade ou omissão, dando por preservada a decisão embargada.

Intimem-se as partes sobre o teor da presente decisão.

Empós, cumpre-se o que determinado às fls. 130.

Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Desembargador Relator

- 10721-57.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : DEUSIMAR GONCALVES PEREIRA
- Agravante : MARIA NEUMA MAGALHAES CABO
- Rep. Jurídico : 12397 - CE HARLEY XIMENES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 19245 - CE THIAGO CAMARA LOUREIRO
- Rep. Jurídico : 20627 - CE LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 20721 - CE LUCIANA NOGUEIRA NOBREGA
- Agravado : IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: No horizonte de tais considerações, concedo o pedido de antecipação de tutela recursal, para o fim de determinar ao agravado que se abstenha de realizar descontos previdenciários na remuneração dos ora agravantes, sob pena de incidência de multa diária de R\$ 500,00 (quinquinhos reais) em caso de descumprimento desta decisão, até ulterior deliberação.

Comunique-se o juízo de origem do deferimento da postulação liminar veiculada no presente agravo.

Intime-se o agravado para, querendo, apresentar suas razões adversativas, no prazo de 10 dias (art. 527,V, do CPC), e, se for o caso, informar acerca dos (des)cumprimento, por parte do agravante, da providência prevista no art. 526, do CPC.

Ultimadas as providências acima descritas, retornem-me, por fim, os autos conclusos para julgamento.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 22 de março de 2010

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

### 3ª CÂMARA CÍVEL

#### 7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

##### 3ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 102 - Ano: 2010

- 26112-23.2007.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA
- Agravado : JOSE IRAMAR SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 11351 - CE BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA
- Agravado : FRANCISCO EDNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 11351 - CE BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA
- Agravado : JOSE RENATO SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 11351 - CE BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA
- Agravado : JOSE MARIA ROSENDO DA SILVA

- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 11351 - CE BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA
- Agravado : FRANCISCO GILBERTO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 11351 - CE BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA
- Agravado : ROBERTO WAGNER GOMES BENICIO
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 11351 - CE BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA
- Agravado : JOSUE MENDES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 11351 - CE BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA
- Agravado : FRANCISCO JOSE GOMES BEZERRA
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 11351 - CE BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA
- Agravado : JEAN STEFEN SIQUEIRA GUIMARAES
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 11351 - CE BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA
- Agravado : FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 11351 - CE BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA
- Agravado : FRANCISCO ALVES DE MELO
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 11351 - CE BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA
- Agravado : JOSE DEUSDETH ARAUJO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 11351 - CE BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA
- Agravado : FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 11351 - CE BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA
- Agravado : JOSE CLYSTER DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 11351 - CE BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA
- Agravado : ROBERTO SERGIO ALVES TELEIRO
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 11351 - CE BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA
- Agravado : REJANE PERES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 11351 - CE BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA
- Agravado : ADAMEX FERREIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 11351 - CE BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA
- Agravado : ERIVALDO FIUSA SOARES
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 11351 - CE BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA
- Agravado : ROMULO AUGUSTO PERES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 11351 - CE BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA
- Agravado : CICERO RODRIGUES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 11351 - CE BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA
- Agravado : RAIMUNDO EVARISTO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 11351 - CE BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA
- Agravado : FRANCISCO VALDENIS REBOUÇAS FILHO
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 11351 - CE BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA
- Agravado : EDVAN CARLOS FERREIRA
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO

- Rep. Jurídico : 11351 - CE BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA
- Agravado : PAULO JAKES CUNHA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 11351 - CE BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA
- Agravado : GENIVAL SEVERO MARQUES
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 11351 - CE BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA
- Relator(a):: Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em manter a decisão, julgando IMPROVIDO o agravo interno, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

Ementa :AGRADO INTERNO. RECURSO RECEBIDO COMO AGRADO INTERNO MEDIANTE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. PROCESSUAL CIVIL. PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE. INTERPOSIÇÃO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA QUE JULGOU PREJUDICADO O AGRADO DE INSTRUMENTO POR PERDA DE SEU OBJETO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO MANTIDA.

I - Presente alguma das hipóteses previstas no art. 557, do CPC, cabível apenas o Agravo Interno. Aplicação do princípio da fungibilidade para conhecer do Agravo Regimental como Interno.

II - Tendo havido o julgamento do feito na origem, não pode ser dado seguimento ao recurso de agravo de instrumento, que ficou prejudicado pela perda do objeto. Inteligência do 557, caput, do Código de Processo Civil. Recurso desprovido.

III - Precedentes do Superior Tribunal de Justiça

IV - Recurso improvido.

- 8820-25.2007.8.06.0000/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO C. PEREIRA
- Agravado : FRANCISCO RODRIGUES VALENTE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14533 - CE GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA
- Relator(a):: Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em manter a decisão, julgando IMPROVIDO o agravo interno, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

Ementa :AGRADO REGIMENTAL. RECURSO RECEBIDO COMO AGRADO INTERNO MEDIANTE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. INTERPOSIÇÃO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA QUE JULGOU PREJUDICADO O AGRADO DE INSTRUMENTO POR PERDA DE SEU OBJETO, EM FACE DA PROLAÇÃO DO DECISUM A QUO QUE EXTINGUIU O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO MANTIDA.

I - Presente alguma das hipóteses previstas no art. 557, do CPC, cabível apenas o Agravo Interno. Aplicação do princípio da fungibilidade para conhecer do Agravo Regimental como Interno.

II - Na hipótese de superveniência de sentença terminativa, resta prejudicado o exame do agravo de instrumento contra decisão interlocutória proferida no curso do processo pela perda do objeto do recurso.

III - “Consubstanciado o interesse processual na necessidade ou na utilidade da prestação jurisdicional, falece objeto ao agravo pela superveniente sentença de extinção proferida nos autos principais” (TJSC - Agravo de Instrumento 2005.004607-0, Santo Amaro da Imperatriz, Rel. Des. Monteiro Rocha, j. Em 31/08/2006).

III - Precedentes do Superior Tribunal de Justiça

IV - Recurso improvido.

- 3247-35.2009.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 12972 - CE JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 14130 - CE ANDREA VALE SPAZZAFUMO
- Rep. Jurídico : 12733 - CE FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES
- Relator(a):: Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Acorda(m) : acordam os Desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na conformidade da ata de julgamento, por deliberação unânime, em conhecer do agravo regimental, mas para negar-lhe provimento.

Ementa : AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. INTEMPESTIVIDADE. INÍCIO DA CONTAGEM DO PRAZO RECURSAL. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E COMPARECIMENTO DO ADVOGADO À SECRETARIA DE VARA. CIÊNCIA INEQUÍVOCADA DA DECISÃO. POSTERIOR SUBSTABELECIMENTO. IRRELEVÂNCIA. NEGATIVA DE SEGUIMENTO PELO RELATOR. POSSIBILIDADE. ART. 557 DO CPC. 1. "Os prazos processuais, inclusive os recursais, contam-se a partir do momento em que as partes têm ciência inequívoca do ato praticado no processo, independentemente de terem sido observadas as formalidades referentes à intimação."(RESP 869.308/SC, Rel. Min. HUMBERTO GOMES DE BARROS). 2. Por óbvio, o substabelecimento não tem o condão interromper ou reabrir a contagem do prazo recursal que se iniciou a partir da intimação do advogado substabelecente. 3. Correta, portanto, a decisão do Relator que negou seguimento ao recurso com base no art. 557, caput, do CPC. 4. Agravo regimental conhecido, mas não provido.

- 745781-62.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : JOSELIA DUARTE DE AMORIM
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Apelante : JOSIAS BONFIM OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Apelante : JOSE CANDIDO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Apelante : JOSE JESI DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Apelante : JOANA BEZERRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- ESTÁGIARIO - CAYO PEREIRA SABINO
- Relator(a):: Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em CONHECER do RECURSO APELATÓRIO, mas para negar-lhe provimento, com o reconhecimento da inexistência de direito em favor dos apelantes, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

Ementa : RECURSO APELATÓRIO. CONSTITUCIONAL. AÇÃO ORDINÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO. REVISÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO. LEI N° 12.611/96. PEDIDO DE ISONOMIA DE VENCIMENTOS. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE LEI ESPECÍFICA. SÚMULA N° 339 DO STF. RECURSO APELATÓRIO CONHECIDO IMPROVIDO. SENTENÇA MONOCRÁTICA CONFIRMADA.

1 - O reajuste salarial dos servidores deve ser concedido através de lei específica (art. 37, X, da Constituição Federal).

2 - A Lei nº 12.611/96, concedendo majoração aos vencimentos dos professores da rede de ensino estadual, configura, tão-somente, reajuste setorial e não revisão geral.

3 - O reajuste salarial dos servidores públicos deve ser concedido através de lei específica (art. 37, X, da CF). Não cabe o Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos, sob o fundamento de isonomia (Súmula nº 339, do STF).

4 - Recurso Apelatório CONHECIDO e IMPROVIDO, reconhecendo a inexistência de direito em favor dos apelantes, com a confirmação da sentença atacada.

- 763056-24.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEBORA AGUIAR DA SILVA SANTOS
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
- Apelante : MARIA VALDA MARTINS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Apelante : MARIA FILOMENA BEZERRA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Apelante : MANOEL MARCELINO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Apelante : MARIA COUTINHO DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Apelante : MARIA MENDES CORDEIRO
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEBORA AGUIAR DA SILVA SANTOS
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
- Apelado : MARIA VALDA MARTINS DE SOUSA
- Apelado : MARIA FILOMENA BEZERRA DE OLIVEIRA
- Apelado : MANOEL MARCELINO DE BRITO
- Apelado : MARIA COUTINHO DA ROCHA
- Apelado : MARIA MENDES CORDEIRO
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Relator(a):: Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em CONHECER dos RECURSOS APELATÓRIOS, para dar provimento ao interposto pelo ente público, impondo às partes vencidas, o pagamento dos honorários, estes fixados em R\$ 500,00 (quinhentos reais) e pelo improviso do recurso dos demandantes, com o reconhecimento da inexistência de direito em favor dos apelantes, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

Ementa : RECURSOS APELATÓRIOS. CONSTITUCIONAL. AÇÃO ORDINÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO. REVISÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO. LEI N° 12.611/96. PEDIDO DE ISONOMIA DE VENCIMENTOS. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE LEI ESPECÍFICA. SÚMULA N° 339 DO STF. BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. CABIMENTO. RECURSO APELATÓRIO do estado CONHECIDO E PROVÍDIO E o apelatório genérico IMPROVIDO.

1 - O reajuste salarial dos servidores deve ser concedido através de lei específica (art. 37, X, da Constituição Federal).

2 - A Lei nº 12.611/96, concedendo majoração aos vencimentos dos professores da rede de ensino estadual, configura, tão-somente, reajuste setorial e não revisão geral.

3 - O reajuste salarial dos servidores públicos deve ser concedido através de lei específica (art. 37, X, da CF). Não cabe o Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos, sob o fundamento de isonomia (Súmula nº 339, do STF).

4 - O benefício da justiça gratuita comprehende as despesas com o processo e os honorários advocatícios. O pedido de benefício feito na inicial e deferido pelo magistrado, não exclui sua condenação, devendo ser determinada à suspensão da sua exigibilidade.

5 - Recursos Apelatórios CONHECIDOS, para dar provimento ao interposto pelo ente público, impondo às partes vencidas, o pagamento dos honorários, estes fixados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme art. 12, da Lei 1.060/50 e pelo improviso do recurso dos demandantes, reconhecendo a inexistência de direito em favor dos apelantes, com a confirmação da sentença atacada.

- 696882-33.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Apelado : SIMONE REBOUÇAS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a):: Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Remessa Necessária e Apelação Cível, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade, em conhecer do recurso apelatório, para negar-lhe provimento, efetivando o reexame necessário da sentença recorrida, nos termos do voto do relator, que faz parte desta decisão.

Ementa : REMESSA NECESSÁRIA E RECURSO VOLUNTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. PRELIMINAR. PRESCRIÇÃO QUIQUENAL. NÃO OCORRÊNCIA. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA Nº 85, DO STJ. DELONGA NA PUBLICAÇÃO DO ATO APOSENTATÓRIO DE SERVIDOR QUE REQUEREU A APOSENTADORIA. PREENCHIDOS OS REQUISITOS PARA TANTO, OCASIONANDO A PERSISTÊNCIA DOS DESCONTOS PARA FINS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. RESTITUIÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS INDEVIDAMENTE REFERENTES AO QÜINQUÊNIO QUE ANTECEDEU À PROPOSIÇÃO DA AÇÃO. AFASTAMENTO DO SERVIDOR NA VIGÊNCIA DO SISTEMA ANTERIOR AO INSTITUÍDO PELA EC Nº 41/03, QUANDO NÃO SE ESTENDIA AOS INATIVOS O ÔNUS DE CONTRIBUIR COM A PREVIDÊNCIA.

1. A prescrição, nos moldes da Súmula nº 85 do Superior Tribunal de Justiça, não alcança o direito de fundo, tão-somente as prestações anteriores aos cinco anos do ajuizamento da ação, não incidindo o art. 1º, do Decreto nº 20.910/32. Precedentes.

2. “Tendo o servidor preenchido todos os requisitos necessários ao reconhecimento da aposentadoria, estando inclusive afastado do serviço, não é válida a persistência do desconto de contribuição previdenciária, no sistema vigente anterior à Emenda Constitucional nº 41/2003, ainda mais quando a demora na publicação da aposentadoria se deve, unicamente, à Administração”. (TJCE, 2ª C. Cível, AC 2000.0118.5526-7/1, Relator Des. Ademar Mendes Bezerra).

3. “Após o advento da Emenda Constitucional nº 20/98, restou pacífico o entendimento de não ser possível o desconto previdenciário dos servidores que já obtiveram, à época, os requisitos para a aposentadoria, situação que somente foi alterada por conduto da aprovação da Emenda Constitucional nº 41/03”. (TJCE, 2ª C. Cível, Processo 2000.0117.3712-4/1 Apelação Cível, Relator Des. Ademar Mendes Bezerra).

4. “Morosidade do serviço público, acarretando a continuidade do financiamento de seu sistema pelo servidor, em desprestígio ao princípio constitucional da eficiência, introduzido no texto do art. 37, caput, da Carta Magna, pela EC nº 19/98. Precedentes desta colenda Corte de Justiça. Apelação e remessa oficial improvidas”. (TJCE, 2ª C. Cível, AC nº 2000.0117.6757-0/1, Relator Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes).

5. Reexame Necessário e Recurso Apelatório conhecidos e improvidos.

- 799571-58.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
- Apelante : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
- Rep. Jurídico : 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4382 - CE JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA
- Rep. Jurídico : 5635 - CE LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE
- Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS

- Rep. Jurídico : 12707 - CE JOAO DE AGUIAR PUPO
- Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM
- Rep. Jurídico : 14471 - CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA
- Rep. Jurídico : 18419 - CE JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS
- Apelado : RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA
- Apelado : GIOFRAN UCHOA SALES
- Apelado : JOSE WANDIK DE CARVALHO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
- Rep. Jurídico : 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
- Relator(a):: Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade, em conhecer dos recursos apelatórios, mas para negar lhes provimento, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONSTITUCIONAL ADMINISTRATIVO. MULTAS DE TRÂNSITO LAVRADAS PELA AMC. ILEGALIDADE. LICENCIAMENTO DO VEÍCULO CONDICIONADO AO PRÉVIO PAGAMENTO DAS MULTAS. IMPOSSIBILIDADE. OFENSA À GARANTIA CONSTITUCIONAL DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. PODER DE POLÍCIA. EXECUÇÃO FISCAL. SÚMULAS 127 DO STJ E 28 DO TJ-CE.

1- “Em se tratando de infrações de trânsito, é indevida a exigência pelo DETRAN de prévio pagamento das multas referidas ao veículo, como condição para o licenciamento e/ou transferência, haja vista a previsão do executivo fiscal, como meio de que pode se valer o órgão expedidor da multa, para o fim de cobrar seus direitos creditórios”. (Agravo de Instrumento nº 2005.0002. 4960-4/0 Rel. DES. José Arísio Lopes da Costa, 1ª Câmara Cível, julgado em 26/06/2007).

2- “As sanções decorrentes do exercício do poder de polícia somente podem ser legitimadas mediante procedimentos administrativos e judiciais que assegurem o contraditório e a ampla defesa.”. Precedente do TJ-CE. (Agravo de Instrumento nº 2004.0011.0586 Rel. José Arísio Lopes da Costa, 1ª Câmara Cível, julgado em 11/04/2005).

3- Inexistindo a prova da notificação válida às infrações de trânsito, descabe a exigência do prévio pagamento das multas a fim licenciar o veículo. Incidência das Súmulas 321 e 127, STJ e Súmula 28, TJCE. Injurídico coagir ao pagamento da pena pecuniária sem franquear a dupla oportunidade de defesa (autuação e penalidade).

4- Precedentes desta egrégia Corte de Justiça;

5- Recursos apelatório conhecido, mas desprovisto.

- 455789-77.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CABEC - CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA DO BANCO DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 2394 - CE AMAILZA SOARES PAIVA
- Rep. Jurídico : 12090 - CE PAULO OTAVIO MOTA CORREIA
- Apelado : FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA
- Apelado : SILVIO MARCONI CARNEIRO
- Apelado : MANFREDI ALVES BENICIO
- Apelado : ANTONIO LIMA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5641 - CE RICARDO PINHEIRO MAIA
- Rep. Jurídico : 8521 - CE GARDENIA MARIA DE OLIVEIRA CARLOS
- Relator(a):: Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em CONHECER do RECURSO APELATÓRIO e NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a sentença monocrática em todos os seus termos, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

Ementa : : RECURSO APELATÓRIO. IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. RECURSO APELATÓRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1 - Se, para a concessão da gratuitade de justiça, basta a simples afirmação da parte, de que não está em condições de arcar com as despesas processuais e com os honorários, sem prejuízo do

sustento próprio e da família, para a revogação do benefício, é necessária prova de que inexistem ou desapareceram os requisitos que autorizaram tal concessão. Caso em que não há prova para afastar a presunção de pobreza. Arts. 4º e 7º da Lei nº 1.060/50.

2 - Recurso Apelatório CONHECIDO e IMPROVIDO para manter a sentença monocrática em todos os seus termos.

- 716133-37.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
- Rep. Jurídico : 231747 - SP EDEMILSON KOJI MÓTODA
- Apelado : JOSE QUEIROZ DANTAS
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em CONHECER do Recurso Apelatório e DAR-LHE provimento, desconstituindo a sentença monocrática, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. PROCESSO CIVIL. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. INÉRCIA DO PROCURADOR. NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE AUTORA CONFORME ART. 267, III, § 1º, DO CPC. CITAÇÃO VIA EDITAL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA DESCONSTITUÍDA.

I - A extinção do processo sem julgamento do mérito, decorrente do silêncio da parte quanto ao interesse no prosseguimento da ação, depende de prévia intimação pessoal, nos termos do art. 267, III, § 1º, do CPC.

II - Não se pode presumir o desinteresse da parte no prosseguimento da demanda, razão pela qual, é defeso ao juiz extinguir o processo baseando-se em intimação editalícia, sem antes proceder por mandado.

III - A citação por edital é medida excepcional, porque abafa a incidência de direitos fundamentais de defesa, razão da necessidade de diligências prévias para o seu cabimento.

IV - Recurso Apelatório conhecido e PROVIDO para desconstituir a sentença e determinar o retorno dos autos ao juízo a quo com o regular prosseguimento do feito.

## 7.12- DESPACHOS DOS RELATORES

### 3ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 162 - Ano: 2010

- 3857-66.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 11528 - CE PEDRO TELMO VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 19556 - CE VITOR DE HOLANDA FREIRE
- Rep. Jurídico : 21042 - CE RODRIGO LEITE VIANA VASCONCELOS
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

- Despacho: DECISÃO  
PARTE FINAL:
- Rep. Jurídico : 12761 - CE MARCIA MARIA MAIA
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17784 - CE ILANA AMARO MOTA
- Rep. Jurídico : 17924 - CE CAROLINNE COELHO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 18107 - CE CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- Rep. Jurídico : 18459 - CE MARCUS VINICIUS CUSTODIO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 18417 - CE JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- Rep. Jurídico : 19310 - CE HILANA BARRETO TORQUATO
- Rep. Jurídico : 19921 - CE ODETE MENDES ALVES
- Rep. Jurídico : 20093 - CE CATARINA ARRUDA MAIA
- Rep. Jurídico : 20107 - CE VANESSA PAULA DE ALMEIDA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 20486 - CE CHRISTIANO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS
- Rep. Jurídico : 20731 - CE CAMILA BRASILEIRO BEZERRA PEREIRA
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Diante do exposto, desatendido um dos requisitos extrínsecos de admissibilidade recursal, não conheço do recurso, porque intempestivo.

Intime-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 06 de abril de 2010.

EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
DESEMBARGADORA RELATORA

- 26624-35.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MARCUS VINICIUS LEITAO MELO
- Rep. Jurídico : 5031 - CE ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 12949 - CE CYNARA MONTEIRO MARIANO
- Rep. Jurídico : 15231 - CE AYNA CAVALCANTE PEREIRA
- Rep. Jurídico : 16376 - CE MARCELO DE QUEIROZ RANGEL
- Rep. Jurídico : 17342 - CE ANNÝ GRESIELLY SALES GRANGEIRO
- Rep. Jurídico : 19479 - CE PAULO VINICIUS VASCONCELOS MEDEIROS
- Agravado : CENTRAL GERADORA TERMELETICA FORTALEZA S/A
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: DECISÃO

PARTE FINAL:

Por todo o exposto, nego seguimento ao presente recurso de agravo de instrumento, nos termos do art. 557, caput, do Estatuto de Ritos.

Intime-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 30 de março de 2010.

EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
DESEMBARGADORA RELATORA

- 12746-43.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO
- Agravado : ROBSON SOTERO GOMES
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
Despacho: DECISÃO  
PARTE FINAL:

No caso em exame, verifico a ausência do periculum in mora.

Ante o exposto, nego a suspensividade requerida.

Ouça-se a Procuradoria Geral de Justiça.

Fortaleza, 26 de março de 2010.

DESEMBARGADOR RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
RELATOR

- 2546-11.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BANCO SANTANDER S.A
- Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Agravado : MOISES CORREIA
- Rep. Jurídico : 5348 - CE MAURICIO SAMPAIO TEOFILIO
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Despacho: DECISÃO  
PARTE FINAL:

DIANTE DO EXPOSTO,

DEFIRO a tutela pleiteada, para determinar o prosseguimento da ação de busca e apreensão, bem como a expedição do mandado respectivo, nos termos do art. 527, III, do CPC.

Publicar e intimar, dando-se ciência ao juízo a quo.

Expediente necessário.

Fortaleza, 17 de março de 2010.

ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
DESEMBARGADOR RELATOR

- 6299-39.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 3789 - CE MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 10192 - CE VANESSA AMARAL DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 12898 - CE ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 14575 - CE SUZY ANNE CATONHO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 15700 - CE PEDRO ROBSTON QUARIGUASI VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 18651 - CE TICIANE GUERRA PONTES
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Despacho: DECISÃO  
PARTE FINAL:

DIANTE DO EXPOSTO,

julglo prejudicado o recurso (CPC, art. 557 c/c art. 33, inciso XVII do RITJCE).

Intimem-se.

Expedientes necessários, dando ciência ao julgador monocrático.

Fortaleza, 29 de março de 2010.

ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
DESEMBARGADOR RELATOR

- 20708-20.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : CREDICARD S.A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
- Rep. Jurídico : 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
- Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM
- Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO
- Agravado : HELGA PEREZ GURGEL COELHO
- Rep. Jurídico : 12546 - CE MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
Despacho:  
Rec. Hoje.

Conclusos.

Primeiramente, notifique-se o MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, requisitando-lhe informações acerca da Ação Originária de nº 2000.0114.1359-0, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 527, IV, do Código de Processo Civil.

Após, intime-se a parte agravada para, querendo, contraminutar o presente agravo de instrumento, também no prazo de 10 (dez) dias, facultando-lhe juntar a documentação que entender conveniente, a teor do que reza o art. 527, V do mesmo dispositivo legal supramencionado.

Reservo-me à análise do efeito suspensivo pleiteado por meio da interposição do presente recurso somente após a prestação das informações solicitadas ao juízo de 1º grau.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 08 de março de 2010.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO  
DESEMBARGADOR RELATOR

- 23108-41.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE A. BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - BRUNO GASPAR MARQUES
- Agravado : REBECA XIMENES CARTAXO
- Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
- Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 15671 - CE GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES
- Rep. Jurídico : 17946 - CE DALVALIANE GONZAGA LUCENA SOARES
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA  
PARTE FINAL:

Desse modo, nego seguimento ao recurso, diagnosticada a perda superveniente do interesse recursal, conforme art. 557, caput, C.Pr.Civil. Intime-se e Cumpra-se.

Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se, independentemente de novo despacho.

Fortaleza, 05 de abril de 2010.

DESEMBARGADOR RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
RELATOR

- 24476-51.2009.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FABIO CARVALHO DE ALVARENGA PEIXOTO
- Agravado : JOAO DE BARRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
- Rep. Jurídico : 11318 - CE PEDRO ALVES DA SILVA NETO
- Rep. Jurídico : 14480 - CE FERNANDO HENRIQUE DIAS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 19143 - CE ROCHELLE ALBUQUERQUE FONTENELE
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
Despacho: Vistos, em correição permanente.

Visando à completa regularidade do feito, DETERMINO:

1.a notificação do ESTADO DO CEARÁ, por seu procurador Fábio Carvalho de Alvarenga Peixoto, para fins de saneamento das contra-razões ao agravo de instrumento de fls. 186/188, vez que apócrifas, no prazo de 05 (cinco) dias.

2. a ordenação das folhas 02 e 03 que se encontram trocadas e, ainda, a revisão das folhas e a renumeração do feito, especialmente após a atual folha 188;

3. por fim, vencidas tais etapas, ouça-se a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, nos termos já ordenados à fl. 184 dos autos. CIÊNCIA ÀS PARTES. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

Ultimadas tais providências, voltem-me os autos conclusos para fins de apreciação do agravo regimental.

Fortaleza, 25 de março de 2010.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO  
Desembargador Relator

- 5382-83.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : LEONIDAS OLIVEIRA DOMINGOS REP POR MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA DOMINGOS

- Rep. Jurídico : 19656 - CE ALMIR ALVES OLIVEIRA
- Agravado : CIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, conheço e dou provimento ao presente agravo, a teor do disposto no art. 557, § 1º - A, do Código de Processo Civil, para desconstituir a decisão agravada.

Intimem-se. Comuniquem-se aos Juízos interessados. Decorrido o prazo legal, arquivem-se.

Fortaleza, 22 de março de 2010.

Des. Rômulo Moreira de Deus

Relator

- 5894-66.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - SUZANA RIBEIRO MACHADO
- ESTAGIÁRIO - RENAN MENDES MONTEIRO
- Agravado : MARIA LUCIA MESQUITA FURTADO
- Agravado : VANIA MARIA ALVES PONTE
- Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO
- Rep. Jurídico : 20464 - CE JOAQUIM CITO FEITOSA C. NETO
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: No caso, reservo-me, por cautela, o direito de apreciar o pedido de liminar após a chegada das informações do Juiz da causa e das contra-razões do recorrido, quando, então, terei melhores elementos de convicção para decidir.

Dante do exposto, determino a intimação do agravado para a oferta de contra-razões, bem como a requisição de informações ao Juiz da causa.

Intime-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de março de 2010.

Des. Rômulo Moreira de Deus

Relator

## 4ª CÂMARA CÍVEL

### 7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

#### 4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Número do Acórdão: 146 - Ano: 2010

- 343322-55.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MARIA LUCIA RABELO MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Apelante : CARLOS ALMIR RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Apelante : MARIA DALCI ROLIM COSTA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Apelante : ISMENIA MARCIA LINHARES JUSTINO
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - CAYO PEREIRA SABINO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2000.0094.8322-6/1, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso e lhe negar provimento ao apelo, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. LEI ESTADUAL N° 12.611/96. REAJUSTE 19%. PRESCRIÇÃO. TRATO SUCESSIVO. INOCORRÊNCIA. SÚMULA 85, DO STJ. EXTENSÃO AOS DEMAIS SERVIDORES DE REAJUSTE CIRCUNSTANCIAL

A UMA CATEGORIA. IMPOSSIBILIDADE. REVISÃO GERAL. PRINCÍPIO DA ISONOMIA. ART. 37, X, DA CF/88. NÃO CARACTERIZADO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO. 1. Não houve ocorrência de prescrição das prestações de trato sucessivo, por renovar-se a cada mês. Nas demandas em que a Fazenda Pública se apresenta no polo passivo, a prescrição alcança as parcelas vencidas antes do período quinquenal anterior ao ajuizamento da ação. Inteligência da Súmula 85, do STJ. 2. A Lei Estadual nº. 12.611/96 concedeu aumento dos vencimentos, unicamente, aos servidores estaduais, ocupantes de cargo de magistério de 1º e 2º graus, não se caracterizando, em momento algum, em revisão geral. 3. O Poder Executivo buscou corrigir distorção de uma categoria específica, e, não promover reajuste geral, não havendo como falar em violação ao inciso X, do art. 37, da CF/88. 4. Sentença mantida. 5. Recurso conhecido e improvido.

- 53377-65.2005.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : FRANCISCO CARLOS SOBREIRA DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Apelante : JOSE WELLINGTON FORTE DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Apelante : MARLEN DE OLIVEIRA COSTA
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Apelante : PAULO AUSTRAGESILO AZEVEDO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Apelante : ROBERTO MOREIRA GONCALVES
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - CAYO PEREIRA SABINO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2005.0019.0274-3/1, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso e lhe negar provimento ao apelo, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. LEI ESTADUAL N° 12.611/96. REAJUSTE 19%. PRESCRIÇÃO. TRATO SUCESSIVO. INOCORRÊNCIA. SÚMULA 85, DO STJ. EXTENSÃO AOS DEMAIS SERVIDORES DE REAJUSTE CIRCUNSTANCIAL A UMA CATEGORIA. IMPOSSIBILIDADE. REVISÃO GERAL. PRINCÍPIO DA ISONOMIA. ART. 37, X, DA CF/88. NÃO CARACTERIZADO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO. 1. Não houve ocorrência de prescrição das prestações de trato sucessivo, por renovar-se a cada mês. Nas demandas em que a Fazenda Pública se apresenta no polo passivo, a prescrição alcança as parcelas vencidas antes do período quinquenal anterior ao ajuizamento da ação. Inteligência da Súmula 85, do STJ. 2. A Lei Estadual nº. 12.611/96 concedeu aumento dos vencimentos, unicamente, aos servidores estaduais, ocupantes de cargo de magistério de 1º e 2º graus, não se caracterizando, em momento algum, em revisão geral. 3. O Poder Executivo buscou corrigir distorção de uma categoria específica, e, não promover reajuste geral, não havendo como falar em violação ao inciso X, do art. 37, da CF/88. 4. Sentença mantida. 5. Recurso conhecido e improvido.

- 693722-97.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : DELAIDE SAMPAIO DIAS LOURENCO
- Rep. Jurídico : 9975 - CE REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE
- Rep. Jurídico : 10409 - CE AURINEIDE MONTEIRO CASTELO BRANCO
- Apelante : MARIA SOCORRO MOREIRA DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 9975 - CE REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE
- Rep. Jurídico : 10409 - CE AURINEIDE MONTEIRO CASTELO BRANCO
- Apelante : MARIA MARLY LOPES VIEIRA PEIXOTO

- Rep. Jurídico : 9975 - CE REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE
- Rep. Jurídico : 10409 - CE AURINEIDE MONTEIRO CASTELO BRANCO
- Apelante : MARIA DO CARMO SERPA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 9975 - CE REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE
- Rep. Jurídico : 10409 - CE AURINEIDE MONTEIRO CASTELO BRANCO
- Apelante : JOAO MOREIRA DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 9975 - CE REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE
- Rep. Jurídico : 10409 - CE AURINEIDE MONTEIRO CASTELO BRANCO
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - JULIANA MENDES PINHEIRO
- Relator(a):: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2000.0129.8722-1/1, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso e lhe negar provimento ao apelo, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. LEI ESTADUAL N° 12.611/96. REAJUSTE 19%. PRESCRIÇÃO. TRATO SUCESSIVO. INOCORRÊNCIA. SÚMULA 85, DO STJ. EXTENSÃO AOS DEMAIS SERVIDORES DE REAJUSTE CIRCUNSTANCIAL A UMA CATEGORIA. IMPOSSIBILIDADE. REVISÃO GERAL. PRINCÍPIO DA ISONOMIA. ART. 37, X, DA CF/88. NÃO CARACTERIZADO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO. 1. Não houve ocorrência de prescrição das prestações de trato sucessivo, por renovar-se a cada mês. Nas demandas em que a Fazenda Pública se apresenta no pólo passivo, a prescrição alcança as parcelas vencidas antes do período quinquenal anterior ao ajuizamento da ação. Inteligência da Súmula 85, do STJ. 2. A Lei Estadual nº. 12.611/96 concedeu aumento dos vencimentos, unicamente, aos servidores estaduais, ocupantes de cargo de magistério de 1º e 2º graus, não se caracterizando, em momento algum, em revisão geral. 3. O Poder Executivo buscou corrigir distorção de uma categoria específica, e, não promover reajuste geral, não havendo como falar em violação ao inciso X, do art. 37, da CF/88. 4. Sentença mantida. 5. Recurso conhecido e improvido.

- 711457-46.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : FRANCISCO ROCHA DE LIMA
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Apelante : TEREZA NEWMANN MATOS E SILVA
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Apelante : RAIMUNDA ANGELA BARROS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Apelante : MARIA ALICE LIMA
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Apelante : MARIA ROSILEIDA DE FREITAS COELHO
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Apelante : MARIA HELENA CHAGAS
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Apelante : MARIA DE FATIMA ALCANTARA SANTOS
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Apelante : RAIMUNDA ROXANA MOREIRA CHAVES
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Apelante : ANTONIA AGUIAR DE BARROS
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Apelante : IVONE MARIA FALCAO DE AQUINO PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO

- Apelado : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC
- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
- Relator(a):: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2000.0131.6457-1/1, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso e lhe negar provimento ao apelo, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. LEI ESTADUAL N° 12.611/96. REAJUSTE 19%. PRESCRIÇÃO. TRATO SUCESSIVO. INOCORRÊNCIA. SÚMULA 85, DO STJ. EXTENSÃO AOS DEMAIS SERVIDORES DE REAJUSTE CIRCUNSTANCIAL A UMA CATEGORIA. IMPOSSIBILIDADE. REVISÃO GERAL. PRINCÍPIO DA ISONOMIA. ART. 37, X, DA CF/88. NÃO CARACTERIZADO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO. 1. Não houve ocorrência de prescrição das prestações de trato sucessivo, por renovar-se a cada mês. Nas demandas em que a Fazenda Pública se apresenta no pólo passivo, a prescrição alcança as parcelas vencidas antes do período quinquenal anterior ao ajuizamento da ação. Inteligência da Súmula 85, do STJ. 2. A Lei Estadual nº. 12.611/96 concedeu aumento dos vencimentos, unicamente, aos servidores estaduais, ocupantes de cargo de magistério de 1º e 2º graus, não se caracterizando, em momento algum, em revisão geral. 3. O Poder Executivo buscou corrigir distorção de uma categoria específica, e, não promover reajuste geral, não havendo como falar em violação ao inciso X, do art. 37, da CF/88. 4. Sentença mantida. 5. Recurso conhecido e improvido.

- 713845-19.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Apelante : GERALDINA EUGENIO SANTOS
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Apelante : ZUILA PEREIRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Apelante : MARIA LOPES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Apelante : MARIA DO CARMO VIEIRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ
- Relator(a):: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2000.0131.8845-4/1, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso e lhe negar provimento ao apelo, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. LEI ESTADUAL N° 12.611/96. REAJUSTE 19%. PRESCRIÇÃO. TRATO SUCESSIVO. INOCORRÊNCIA. SÚMULA 85, DO STJ. EXTENSÃO AOS DEMAIS SERVIDORES DE REAJUSTE CIRCUNSTANCIAL A UMA CATEGORIA. IMPOSSIBILIDADE. REVISÃO GERAL. PRINCÍPIO DA ISONOMIA. ART. 37, X, DA CF/88. NÃO CARACTERIZADO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO. 1. Não houve ocorrência de prescrição das prestações de trato sucessivo, por renovar-se a cada mês. Nas demandas em que a Fazenda Pública se apresenta no pólo passivo, a prescrição alcança as parcelas vencidas antes do período quinquenal anterior ao ajuizamento da ação. Inteligência da Súmula 85, do STJ. 2. A Lei Estadual nº. 12.611/96 concedeu aumento dos vencimentos, unicamente, aos servidores estaduais, ocupantes de cargo de magistério de 1º e 2º graus, não se caracterizando, em momento algum, em revisão geral. 3. O Poder Executivo buscou corrigir distorção de uma categoria específica, e, não promover reajuste geral, não havendo como falar em violação ao inciso X, do art. 37, da CF/88. 4. Sentença mantida. 5. Recurso conhecido e improvido.

- 725415-02.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : JOSE RODRIGUES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO

- Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
- Apelante : GEOVANI GARCES CANARIO
- Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
- Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
- Apelante : FATIMA ALCINETE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
- Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
- Apelante : ANTONIO MARCELO FREIRE LIMA
- Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
- Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
- Apelante : INES SILVIA AMORIM DOS SANTOS BARROSO
- Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
- Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DO ESTADO - JOÃO REGIS NOGUEIRA MATIAS
- Relator(a):: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2000.0133.0415-2/1, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso e lhe negar provimento ao apelo, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. LEI ESTADUAL N° 12.611/96. REAJUSTE 19%. PRESCRIÇÃO. TRATO SUCESSIVO. INOCORRÊNCIA. SÚMULA 85, DO STJ. EXTENSÃO AOS DEMAIS SERVIDORES DE REAJUSTE CIRCUNSTANCIAL A UMA CATEGORIA. IMPOSSIBILIDADE. REVISÃO GERAL. PRINCÍPIO DA ISOMIA. ART. 37, X, DA CF/88. NÃO CARACTERIZADO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO. 1. Não houve ocorrência de prescrição das prestações de trato sucessivo, por renovar-se a cada mês. Nas demandas em que a Fazenda Pública se apresenta no polo passivo, a prescrição alcança as parcelas vencidas antes do período quinquenal anterior ao ajuizamento da ação. Inteligência da Súmula 85, do STJ. 2. A Lei Estadual nº. 12.611/96 concedeu aumento dos vencimentos, unicamente, aos servidores estaduais, ocupantes de cargo de magistério de 1º e 2º graus, não se caracterizando, em momento algum, em revisão geral. 3. O Poder Executivo buscou corrigir distorção de uma categoria específica, e, não promover reajuste geral, não havendo como falar em violação ao inciso X, do art. 37, da CF/88. 4. Sentença mantida. 5. Recurso conhecido e improvido.

- 763228-63.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MARIA GISLENE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Apelante : MARIA LEOCILDA SOUSA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Apelante : MANOEL JURACY BARROSO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Apelante : MARIA FERREIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Apelante : MARIA GONCALVES BRITO NETO
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
- Relator(a):: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2000.0136.8228-9/1, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso e lhe negar provimento ao apelo, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. LEI ESTADUAL N° 12.611/96. REAJUSTE 19%. PRESCRIÇÃO. TRATO SUCESSIVO. INOCORRÊNCIA. SÚMULA 85, DO STJ. EXTENSÃO AOS DEMAIS SERVIDORES DE REAJUSTE CIRCUNSTANCIAL A UMA CATEGORIA. IMPOSSIBILIDADE. REVISÃO GERAL. PRINCÍPIO DA ISOMIA. ART. 37, X, DA CF/88. NÃO CARACTERIZADO. SENTENÇA MANTIDA.

RECURSO IMPROVIDO. 1. Não houve ocorrência de prescrição das prestações de trato sucessivo, por renovar-se a cada mês. Nas demandas em que a Fazenda Pública se apresenta no polo passivo, a prescrição alcança as parcelas vencidas antes do período quinquenal anterior ao ajuizamento da ação. Inteligência da Súmula 85, do STJ. 2. A Lei Estadual nº. 12.611/96 concedeu aumento dos vencimentos, unicamente, aos servidores estaduais, ocupantes de cargo de magistério de 1º e 2º graus, não se caracterizando, em momento algum, em revisão geral. 3. O Poder Executivo buscou corrigir distorção de uma categoria específica, e, não promover reajuste geral, não havendo como falar em violação ao inciso X, do art. 37, da CF/88. 4. Sentença mantida. 5. Recurso conhecido e improvido.

- 472128-14.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CARLOS MOREIRA NETO
- Rep. Jurídico : 4953 - CE CARLOS MARCELO VERAS BRITO
- Apelado : AURILANDIA ALVES CARNEIRO REPRESENTADA POR JOAO BATISTA CARNEIRO
- Apelado : MARILANDIA ALVES CARNEIRO REPRESENTADA POR JOAO BATISTA CARNEIRO
- Apelado : GECILANDIA ALVES CARNEIRO REPRESENTADA POR JOAO BATISTA CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 6330 - CE TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA
- Relator(a):: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação cível nº 2000.0013.3236-9, em que são partes as que estão indicadas acima, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do presente recurso de apelação, mas para negar-lhe provimento, consoante os termos da ata de julgamento.

Ementa : CIVIL. PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. INTIMAÇÃO DO CÔNJUGE. DESNECESSIDADE. CERCEAMENTO DE DEFESA NÃO CONFIGURADO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 20, 4º, DO CPC. ESBULHO CARACTERIZADO. 1. Nos termos do artigo 10, § 2º, do CPC, só há necessidade de participação de ambos os cônjuges nas ações possessórias nas hipóteses de composse ou de atos praticados pelos dois, o que não se evidenciou no caso em testilha. Ademais, a falta de outorga conjugal por constituir apenas nulidade relativa, só pode ser alegada pelo cônjuge preterido; 2. Não houve cerceamento de defesa, em virtude de julgamento antecipado do processo, pois, a razão do julgamento antecipado da lide deu-se em virtude da suficiência de provas documentais juntadas pelas partes, bem como pelos depoimentos testemunhais recolhidos na justificação prévia da posse. Assim, as provas colhidas foram suficientes para formar a convicção, coadunando-se com o princípio da livre apreciação fundamentada das provas; 3. A regra contida no artigo 20, §3º, do CPC, presta-se para ações condenatórias, em geral. Contudo, a ação de reintegração de posse, por ser ação mandamental, rege-se pelo art. 20, § 4º, do CPC, cabendo, pois, ao Juiz arbitrar os honorários advocatícios sucumbenciais de forma equitativa, em atenção aos critérios estabelecidos na alínea do parágrafo antecedente, mas não se atendo ao valor da causa; 4. Evidencia-se a posse anterior do bem em liça pelos apelados, uma vez que repousa nos autos a existência de justo título de posse do bem. A permuta realizada entre as partes, em razão do seu desfazimento, antes mesmo de ser efetivada, fez com que o apelante permanecesse em posse precária e que sua negativa em devolver o imóvel se caracterizasse em esbulho. Presentes, pois, os requisitos da reintegração de posse pretendida pelos autores da demanda; 5. Sentença mantida; 6. Apelação conhecida e improvida.

- 4991-56.2003.8.06.0071/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
- Rep. Jurídico : 9463 - CE MARCONI DE MATOS SOBREIRA
- Rep. Jurídico : 11867 - CE JOSE BOAVENTURA FILHO
- Rep. Jurídico : 11691 - CE IVANNA PEQUENO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 11573 - CE DANIELA GOMES PINHEIRO
- Apelado : SIDNEY DE LIMA PINTO
- Rep. Jurídico : 14941 - CE LUCIANO ALVES DANIEL
- Relator(a):: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Acorda a Quarta Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer

da remessa obrigatória e do apelo recursal dando-lhes total provimento, para, reformando a sentença recorrida, denegar a segurança impetrada, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. REMESSA OBRIGATÓRIA E APELAÇÃO CÍVEL EM MANDADO DE SEGURANÇA. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA)-AUTONOMIA ADMINISTRATIVA CONSTITUCIONALMENTE ASSEGURADA (ART.207 CF/88). CONCURSO PARA PROFESSOR. EDITAL DO CONCURSO COM PREVISÃO DE REGIME DE QUARENTA HORAS SEMANAIS E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. LEGALIDADE DA PREVISÃO EDITALÍCIA COMO DECORRÊNCIA LÓGICA DO PRINCÍPIO DA AUTONOMIA ADMINISTRATIVA. SENTENÇA QUE MERECE REFORMA PORQUE DECIDIU A CONTROVÉRSIA EM DESCONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA. REMESSA OBRIGATÓRIA E APELO RECURSAL CONHECIDOS E PROVIDOS.

- 604337-41.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : SERVAL SERVIDORA REAL LTDA
- Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 13481 - CE GERUSA NUNES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13535 - CE MATIAS JOAQUIM COELHO NETO
- Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico : 12457 - CE ELINE GURGEL MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 15211 - CE KAROLYNE DUARTE CHAVES
- Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 15941 - CE MARCIO JOSE DE SOUZA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 16272 - CE THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES
- Rep. Jurídico : 16404 - CE JAMILÉ DANTAS TAVARES
- Rep. Jurídico : 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA
- Rep. Jurídico : 17497 - CE ROBERTA DE AZEVEDO PORTELA
- Rep. Jurídico : 17891 - CE MARIA ISABEL RAMOS PINHEIRO GOMES
- Rep. Jurídico : 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18253 - CE EDUARDO COSTA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 18267 - CE ALINE CARVALHO BORJA
- Rep. Jurídico : 165917 - SP ALESSANDRA DONADOR
- Apelado : RAIMUNDA ELICE ALVES
- Apelado : CARLOS JORGE ALVES
- Apelado : LOCAVIP RENT A CAR LTDA
- Rep. Jurídico : 9407 - CE HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO
- Rep. Jurídico : 12070 - CE MARCOS ANTONIO DIAS PASSOS
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelações Cíveis nº2000.0119.6977-7/1 e apenas nº 2000.0120.9337-9/1, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer dos recursos, para negar-lhes provimento, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : APELAÇÕES CÍVEIS. AÇÃO CAUTELAR INOMINADA. AÇÃO ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE DUPLICATAS. JULGAMENTO SIMULTÂNEO. DUPLICATAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS EM CONTRATO DE LOCAÇÃO. ORIGEM DO DÉBITO CABALMENTE DEMONSTRADA. CAUSALIDADE DOS TÍTULOS DEMONSTRADA. APELAÇÕES IMPROVIDAS. 01. É legítimo o protesto de títulos originados de obrigações previstas em contrato de locação não cumpridas; 2. As duplicatas protestadas são oriundas de obrigações acessórias assumidas na locação de veículos, estando todas fartamente descriminadas; 3. Não se tratando de títulos sem causa nem de notas frias, posto que oriundas de obrigações remanescentes ao contrato de locação pactuado pelas partes, é válido o protesto; 4. A prestação de serviço foi cabalmente demonstrada - sendo inclusive incontrovertida- bem como as obrigações acessórias oriundas deste contrato estão previstas no instrumento celebrado pelos litigantes e fortemente comprovadas ante os recibos, faturas, orçamentos e multas,

assim como a cobrança e comunicação; 5. Por estar diretamente vinculada a sua causa, torna-se, in casu, prescindível o aceite; 6. Sentenças mantidas; 7. Apelações conhecidas e improvidas.

## 7.18 - PAUTA DE JULGAMENTO

### 4ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 88 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

#### AGRADO DE INSTRUMENTO

27931-58.2008.8.06.0000/0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Agravante : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - GEUDA LEITAO BARROS  
Agravado : MARIA VILMA DO NASCIMENTO LOURENCO  
Agravado : JOSE LOURENÇO SOBRINHO  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Revisor(a):

#### AGRADO DE INSTRUMENTO

29180-44.2008.8.06.0000/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Agravante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - JOAO RENATO B. CORDEIRO  
Agravado : GEOVANIA ALBANO DE ALMEIDA  
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Revisor(a):

#### AGRADO DE INSTRUMENTO

3976-61.2009.8.06.0000/0 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Agravante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - FILIPE SILVEIRA AGUIAR  
Agravado : MARIA PERGENTINA PINHEIRO MAIA  
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Revisor(a):

#### AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

18634-61.2007.8.06.0000/0 - 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA ( COMARCA DE BARBALHA )  
Agravante : BANCO DO BRASIL S.A  
Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES  
Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO  
Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO  
Rep. Jurídico : 11486 - CE MANOEL PATRICIO DE AQUINO  
Rep. Jurídico : 12289 - CE MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO  
Rep. Jurídico : 16715 - CE MARIA SALOME ALBUQUERQUE SANTOS  
Agravado : MANOEL CANUTO DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 1132 - CE ERIVAN DA CRUZ NEVES  
Rep. Jurídico : 3848 - CE JOAO HONORATO NETO  
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Revisor(a):

#### AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

19431-37.2007.8.06.0000/0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA

COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Agravante : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO  
 Agravado : BRUNA SOUSA PELUCIO  
 DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Revisor(a):

**AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO**

19435-74.2007.8.06.0000/0 - 2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE ( COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE )  
 Agravante : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.  
 Rep. Jurídico : 96226 - SP MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE MELO  
 Rep. Jurídico : 14800 - PE ALEXANDRE LUIZ MACHADO  
 Agravado : JOSE ANCELMO DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Revisor(a):

**AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO**

25397-78.2007.8.06.0000/0 - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Agravante : DAIMLERCHRSLER LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  
 Rep. Jurídico : 96226 - SP MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE MELO  
 Rep. Jurídico : 14800 - PE ALEXANDRE LUIZ MACHADO  
 Rep. Jurídico : 17389 - CE VIRGINIA MARIA FERNANDES ALVES  
 Rep. Jurídico : 84206 - CE MARIA LUCILIA  
 Agravado : RAMALHO & ARAUJO COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME  
 Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Revisor(a):

**AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO**

7780-08.2007.8.06.0000/0 - 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA ( COMARCA DE PACATUBA )  
 Agravante : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARA-CODECE-ATUAL CODITUR  
 Rep. Jurídico : 4175 - CE MARIA LINDALVA SANTIAGO  
 Rep. Jurídico : 13184 - CE MONICA DAMASCENO  
 Agravado : CARLOS JEFET PENHA  
 Agravado : SILVANO SALVIANO DE ALMEIDA  
 Agravado : MANOEL SALVIANO DE ALMEIDA  
 Agravado : ELI RIBEIRO DE FARIA  
 Agravado : PAULO ROBERTO VERAS  
 Agravado : JOSE VALDEMIR AGOSTINHO DOS SANTOS  
 Agravado : AILA MARIA COSTA MONTEIRO  
 Agravado : VICENTE FERREIRA COELHO  
 Agravado : DAVI HOLANDA DA SILVA  
 Agravado : LUIZ CARLOS MENDONÇA FREITAS  
 Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Revisor(a):

**AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO**

7786-78.2008.8.06.0000/0 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Agravante : ESTADO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA  
 Agravado : MARIA IDEUZUITE GONCALVES OLIMPIO  
 DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Revisor(a):

**APELAÇÃO CÍVEL**

16416-65.2004.8.06.0000/0 - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : CONSTRUTORA CALDAS LTDA  
 Apelante : HABITEC ENGENHARIA S.A  
 Rep. Jurídico : 7613 - CE CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS  
 Apelado : FRANCISCO COUTINHO DE SÁ FILHO  
 Rep. Jurídico : 6447 - CE CESAR AUGUSTO CAMPOS DE ALENCAR  
 Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

**APELAÇÃO CÍVEL**

31226-45.2004.8.06.0000/0 - 24ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : LUIZ CARLOS DA SILVA RIBEIRO  
 Rep. Jurídico : 11665 - CE MARCELO HOLANDA LUZ  
 Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S.A  
 Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
 Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA  
 Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO  
 Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO  
 Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO  
 Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO  
 Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

**APELAÇÃO CÍVEL**

470791-87.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 19A. VARA CIVEL  
 Apelante : HOMERO ARAUJO SANTOS  
 Rep. Jurídico : 6364 - CE MARIA MARLI DA SILVA E SILVA  
 Apelado : HOTEIS BEIRA MAR S/A  
 Rep. Jurídico : 10856 - CE DANIELA NOGUEIRA DA SILVA PIMENTEL  
 Rep. Jurídico : 12449 - CE GERMANO BOTELHO BELCHIOR  
 Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Revisor(a):

**APELAÇÃO CÍVEL**

471556-58.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 8A. VARA CIVEL  
 Apelante : MARCOS EUGENIO DE PAULO  
 Rep. Jurídico : 2779 - CE VALTER SERGIO DUARTE FURTADO  
 Rep. Jurídico : 6922 - CE SAVIO CAVALCANTE DA PONTE  
 Rep. Jurídico : 10168 - CE MARCELO DIAS PONTE  
 Rep. Jurídico : 10500 - CE REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE  
 Apelado : FERNANDO SEVERIANO DO NASCIMENTO  
 Rep. Jurídico : 10614 - CE MARCOS ANTONIO LIMA DA FROTA  
 Advogado (sem oab) : MARCOS ANTONIO L. DA FROTA  
 Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

**APELAÇÃO CÍVEL**

7537-06.2003.8.06.0000/0 - 9ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A  
 Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA  
 Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS  
 Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE  
 Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO  
 Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA  
 Rep. Jurídico : 6814 - CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO  
 Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO  
 Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA  
 Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO  
 Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA  
 Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO

Rep. Jurídico : 13787 - CE CHRISTIAN DUARTE JUNHO  
 Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA  
 Rep. Jurídico : 12981 - CE FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO  
 Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE  
 ESTAGIÁRIO - MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS  
 ESTAGIÁRIO - LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA  
 ESTAGIÁRIO - JOSE UNDARIO ANDRADE  
 ESTAGIÁRIO - IODEVOHE REBOUCAS VERAS  
 ESTAGIÁRIO - ULYSSES MOREIRA FORMIGA  
 ESTAGIÁRIO - CARLINE REGINA DE NEGREIROS CABRAL  
 Apelante : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - AFBNB  
 Rep. Jurídico : 9994 - CE CASSIA DI NARDI LAGUNA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 11459 - CE FELIPE FIALHO NETO  
 Apelado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A  
 Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA  
 Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS  
 Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE  
 Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO  
 Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA  
 Rep. Jurídico : 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO  
 Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO  
 Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA  
 Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO  
 Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA  
 Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 13787 - CE CHRISTIAN DUARTE JUNHO  
 Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA  
 Rep. Jurídico : 12981 - CE FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO  
 Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE  
 ESTAGIÁRIO - CARLINE REGINA DE NEGREIROS CABRAL  
 ESTAGIÁRIO - ULYSSES MOREIRA FORMIGA  
 ESTAGIÁRIO - IODEVOHE REBOUCAS VERAS  
 ESTAGIÁRIO - JOSE UNDARIO ANDRADE  
 ESTAGIÁRIO - LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA  
 ESTAGIÁRIO - MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS  
 Apelado : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - AFBNB  
 Rep. Jurídico : 9994 - CE CASSIA DI NARDI LAGUNA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 11459 - CE FELIPE FIALHO NETO  
 Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
 Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Fortaleza, 28 de Abril de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

#### 4ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 86 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINtes PROCESSOS:

#### AGRADO DE INSTRUMENTO

17167-76.2009.8.06.0000/0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Agravante : ESTADO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - FREDY BEZERRA DE MENEZES  
 Agravado : WELLINGTON DE PAULA TAVARES  
 Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO  
 Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO

#### NASCIMENTO

Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
 Revisor(a):

#### APELAÇÃO

23159-28.2003.8.06.0000/0 - 3ª VARA CIVEL COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : BMG LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 Rep. Jurídico : 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 11209 - CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 13426 - CE HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA  
 ESTAGIÁRIO - LUIZ ARTUR MELO PESSOA  
 Apelado : JOSE AIRTON SAMPAIO CARACAS  
 Rep. Jurídico : 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES  
 Rep. Jurídico : 6512 - CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO  
 Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO  
 Rep. Jurídico : 9303 - CE ADRIANA DO VALE FARIAS SALDANHA  
 Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO  
 Rep. Jurídico : 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO  
 Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS

Rep. Jurídico : 13840 - CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO

Rep. Jurídico : 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA ESTAGIÁRIO - ANA ABGAIL COSTA V. ALVES

Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Revisor(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

#### APELAÇÃO

278-61.2005.8.06.0073/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE CROATÁ ( COMARCA DE CROATÁ )

Apelante : FRANCISCO VALDEMIR CARLOS DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 4648 - CE JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES  
 Apelado : JOSE RIBAMAR ALVES  
 Apelado : SEBASTIANA ALVES CORDEIRO  
 Rep. Jurídico : 3438 - CE ALDERI FURTADO LOPES  
 Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
 Revisor(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

#### APELAÇÃO

28044-17.2005.8.06.0000/0 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : FRANCISCO FELIX DE ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 6510 - CE WALNIR GRACA FERREIRA  
 Rep. Jurídico : 9716 - CE BENIANE DE SOUZA FERREIRA  
 Rep. Jurídico : 9781 - CE LILIANE SOUSA FERREIRA  
 Apelado : ACCCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS S/A  
 Rep. Jurídico : 76277 - SP MARIA REGINA CAGNACCI DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 14914 - CE WANDER ARAUJO DE MAGALHAES UCHOA  
 Rep. Jurídico : 17048 - CE IRAPUÂ DE CARVALHO DANTAS  
 Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
 Revisor(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

#### APELAÇÃO

31163-83.2005.8.06.0000/0 - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : VARIG LOGISTICA S.A  
 Rep. Jurídico : 2522 - CE AMERICO ANDRADE S JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 12422 - CE JOAO HENRIQUE SABOYA MARTINS  
 Apelado : RITA DE CASSIA RODRIGUES DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 14096 - CE SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA  
 Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
 Revisor(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

#### APELAÇÃO

47548-77.2003.8.06.0000/0 - COMARCA DE JAGUARUANA

Apelante : JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA  
 Apelante : MARIA LEONICE REBOUCAS DE ALMEIDA  
 Rep. Jurídico : 5267 - CE SERGIO LUIZ RODRIGUES LIMA  
 Rep. Jurídico : 6249 - CE JUAREZ GOMES RIBEIRO  
 Apelado : JOSE HILDEBRANDO ROCHA  
 Apelado : MARIA ISAMAR ROCHA

Rep. Jurídico : 7488 - CE EURIVAN ALVES MOREIRA  
 Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
 Revisor(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

#### APELAÇÃO

48240-76.2003.8.06.0000/0 - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A  
 Apelado : VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A  
 Rep. Jurídico : 14901 - CE RAQUEL CAVALCANTI RAMOS MACHADO  
 Rep. Jurídico : 4924 - CE MARIA JOSE DE FARIA MACHADO  
 Rep. Jurídico : 5213 - CE SCHUBERT DE FARIA MACHADO  
 Rep. Jurídico : 8848 - CE SORAYA FARIA MACHADO  
 Rep. Jurídico : 14066 - CE HUGO DE BRITO MACHADO SEGUNDO  
 Apelante : FRANCISCO ROLIM DE MORAIS JUNIOR  
 Apelado : FRANCISCO ROLIM DE MORAIS JUNIOR  
 DEFENSOR PÚBLICO - JUSSIER PIRES VIEIRA  
 Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
 Revisor(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Fortaleza, 28 de Abril de 2010

#### Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

#### 4ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

##### Número da Pauta: 90 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

#### APELAÇÃO

14972-94.2004.8.06.0000/0 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : FIBRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 Rep. Jurídico : 11990 - CE FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO  
 Rep. Jurídico : 12083 - CE RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI  
 Rep. Jurídico : 12426 - CE ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR  
 Apelado : ROSÂNGELA SOUSA DO MONTE  
 Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA  
 Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

#### APELAÇÃO

699080-43.2000.8.06.0001/1 - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Apelante : MARIA DE LOURDES MEIRA CYSNE  
 Rep. Jurídico : 1421 - CE ANTONIO JURANDY PORTO ROSA  
 Rep. Jurídico : 13550 - CE LORENA DE PAULA BARROSO ROCHA  
 Rep. Jurídico : 13808 - CE TAIS HELENA VIEIRA CUNHA MATIAS  
 Rep. Jurídico : 13868 - CE JOSE FERNANDO BRIGIDO GOMES JUNIOR

Rep. Jurídico : 13936 - CE DUCILIA PORTO ROSA  
 Apelante : SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA S/A  
 Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO  
 Rep. Jurídico : 77508 - RJ PATRICIA OKI

Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO  
 Rep. Jurídico : 14916 - CE ALEXANDRE BRENAND DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 17025 - CE GEÓRGIA LIMA AZEVEDO  
 Apelado : FRANCISCO DE ASSIS JEREISSATI CISNE

Apelado : HAROLDO JEREISSATI CYSNE  
 Apelado : JOSE ANANIAS CYSNE NETO  
 Apelado : LUIZ FELIPE JEREISSATI CYSNE  
 Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO  
 Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO  
 Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS  
 Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES  
 Rep. Jurídico : 13567 - CE KARINA MOTA CORREIA  
 Rep. Jurídico : 15501 - CE CLAUDIO JEREISSATI ARY BRASIL

Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA  
 Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

#### APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

42145-85.2007.8.06.0001/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI  
 Apelado : TEREZINHA NASCIMENTO  
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA  
 Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

#### APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

708248-69.2000.8.06.0001/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA  
 Apelado : EDVAN FERREIRA DE SOUSA  
 Apelado : FRANCISCO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA  
 Apelado : JUAREZ GOMES NUNES  
 Apelado : LOILTON DA SILVA MOREIRA  
 Apelado : RAIMUNDO NONATO DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 11284 - CE JOSE HELDER DE LIMA COSTA  
 Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 13794 - CE MANOEL AUTRAN DO NASCIMENTO  
 Rep. Jurídico : 14657 - CE JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO  
 Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA  
 Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

#### APELAÇÃO CÍVEL

13748-92.2002.8.06.0000/0 - 7ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : LOJAS FORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 Rep. Jurídico : 6750 - CE JANE MARIA UCHOA LIMA  
 Rep. Jurídico : 10602 - CE LAYZA MARIA VIANA DE ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 11513 - CE SABINA CAVALLI  
 Apelado : CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO  
 Rep. Jurídico : 7303 - CE JAQUELINE KATIA GONCALVES  
 Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA  
 Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES  
 Rep. Jurídico : 44792 - SP IVAN MARTIN ASSENCIO  
 Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO  
 Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS  
 Revisor(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

#### APELAÇÃO CÍVEL

443215-22.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: UBAJARA , VARA: VARA UNICA  
 Apelante : ANTONIO CLAUDEMIR FROTA  
 Rep. Jurídico : 4648 - CE JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 6603 - CE MARCUS ANTONIO GOMES REGO  
 Apelado : CASA LORETO  
 Rep. Jurídico : 5585 - CE CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA  
 Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS  
 Revisor(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Fortaleza, 28 de Abril de 2010

#### Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## 6ª CÂMARA CÍVEL

### 7.26 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

#### 6ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 20 - Ano: 2010

- 6031-48.2010.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : OTACILIO GARCIA ALEXANDRE
- Rep. Jurídico : 11318 - CE PEDRO ALVES DA SILVA NETO
- Rep. Jurídico : 14480 - CE FERNANDO HENRIQUE DIAS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 19143 - CE ROCHELLE ALBUQUERQUE FONTENELE
- Agravado : ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a):: Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso interposto, dando-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.  
 Ementa : AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO. IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE. DECLARAÇÃO DE URGÊNCIA CONSTANTE DO DECRETO EXPROPRIATÓRIO QUE DATA DE 18.09.2007. AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO AJUZADA APENAS EM 04.12.2009. PASSADOS OS 120 DIAS PREVISTO NO ART. 15, §2º. DO DECRETO-LEI 3.365/41. IMPOSSIBILIDADE DE SE DEFERIR A IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE. AGRAVO REGIMENTAL CONHECIDO E PROVIDO. PRECEDENTE DO STJ.

1. A lei fixa o prazo de 120 dias, a partir da alegação da urgência, para que o expropriante requeira ao Juiz a imissão na posse (art. 15, §2º, do Decreto-lei n. 3.365/41); se não o fizer nesse prazo, o juiz não mais deferirá a imissão. A urgência normalmente é declarada no próprio decreto expropriatório, mas pode sê-lo após esse ato, inclusive quando já em curso a ação de desapropriação. Importante é que, se for declarada e o expropriante não requerer a imissão, impossível lhe será renovar a alegação.” (Manual de Direito Administrativo, Lumen Juris: Rio de Janeiro, 2009, pp. 802/803)

2. O termo inicial do prazo de caducidade de 120 dias, para requerer a imissão na posse provisória e a alegação de urgência, feita pelo expropriante, é o decreto declarativo de utilidade pública. Preliminar rejeita e recurso conhecido e provido.” (REsp. 1.093/SP, rel. Min. GARCIA VIEIRA, DJ 19.03.1990, p. 1.935)

3. Agravo regimental conhecido e provido.

- 1517-17.2006.8.06.0154/1 - APELAÇÃO
- Apelante : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM
- Apelante : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE

#### ALBUQUERQUE

- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 16406 - CE LARA ISADORA FEITOSA
- Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - EDÉSIO DO NASCIMENTO PITOMBEIRA FILHO
- ESTAGIÁRIO - FELIPE CORREIA MELO
- ESTAGIÁRIO - MACÉLLIA MAGALHÃES GUERRA
- Apelado : ANA CLAUDIA SIQUEIRA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14226 - CE MAGNOLIA PINHEIRO HOLANDA
- Relator(a):: Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por unanimidade, em dar parcial provimento à Apelação Cível, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa : PELAÇÃO. CONSUMIDOR. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. CORTE. DEFEITO NO MEDIDOR. PROCEDIMENTO REGULADO PELA RESOLUÇÃO 456 DA ANEEL. ATUAÇÃO LEGAL DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA. CORTE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA INDEVIDO, PORQUE DESACOMPANHADO DE PRÉVIO AVISO. PRECEDENTES DO STJ. APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA.

1. “É pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que é lícito à concessionária interromper o fornecimento de energia elétrica, se, após aviso prévio, o consumidor permanecer inadimplente no pagamento da respectiva conta.” (AgRg no Ag 1180623/SP, rel. Min. ELIANA CALMON, Dje 15.12.2009).

2. A adulteração de medidores é fato que está passível de acontecer em qualquer imóvel, e a ANEEL estabeleceu nos arts. 104 e 105 da Resolução 456/2000 que os consumidores são responsáveis pelos danos causados aos equipamentos de medição ou ao sistema elétrico da concessionária.

3. Atuação legítima da COELCE ao inspecionar o aparelho de medição, bem como correto foi o procedimento de mandá-lo para perícia para cuja confecção a consumidora foi intimada a participar.

4. Tendo sido legítima e legal a atuação da COELCE na detecção de defeito no medidor, legítima e legal também é a cobrança das diferenças que tal defeito acarretou no consumo de energia elétrica do consumidor.

5. Indevida a aplicação da multa de 30% prevista no art. 73 da Resolução 456/2000 da ANEEL, já que aplicada no percentual máximo sem qualquer justificativa plausível.

6. Apelação parcialmente provida.

#### • 15562-37.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO

- Apelante : ACEM- ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE MOTEIS
- Rep. Jurídico : 13650 - CE ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA
- Rep. Jurídico : 16061 - CE IGOR CHAGAS DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 16063 - CE BRUNO JESSEN BEZERRA
- Rep. Jurídico : 16497 - CE ANDRE CARVALHO ALVES
- ESTAGIÁRIO - MICHELE DE CASTRO PEREIRA
- Apelado : ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO- ECAD
- Rep. Jurídico : 12008 - CE CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO
- Rep. Jurídico : 58897 - RJ GLORIA CRISTINA ROCHA BRAGA BOTELHO
- Relator(a):: Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos da Apelação Cível N° 15562-37.2005.8.06.0000/0, acordam os Desembargadores da 6ª Câmara Cível, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminentíssimo Desembargador Relator.

Ementa : DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL

1. A mera juntada aos autos de procuração outorgada a advogado sem a expressa outorga do poder especial para receber citação não revela hipótese configuradora do comparecimento espontâneo previsto no art. 214, § 1º, do Código de Processo Civil.

2. O não pagamento das custas inerentes à depreciação do ato citatório, após decorridos mais de trinta dias da regular intimação da parte para efetuá-lo, traduz situação de abandono da causa descrita no art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil, apta a ensejar a extinção do processo sem resolução do mérito, observada, por força de expressa dicção legal, a obrigatoriedade da prévia intimação pessoal da parte para suprir a omissão em 48 (quarenta e oito) horas.

3. Apelação desprovida.

- 25358-78.2007.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : HOSPITAL SAO MATEUS LTDA
- Rep. Jurídico : 8444 - CE JARBAS JOSE SILVA ALVES
- Rep. Jurídico : 8667 - CE MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE
- Rep. Jurídico : 11144 - CE RAFAEL PEREIRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 13781 - CE ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES
- Rep. Jurídico : 16851 - CE ROGERIO SCARABEL BARBOSA
- Rep. Jurídico : 18068 - CE GERMANA TORQUATO ALVES DE CALDA
- Rep. Jurídico : 18861 - CE JAMILÉ DE GOIS RODRIGUES AMORIM
- Apelado : JOSEMUNDO FACO MAGALHAES DA CUNHA
- Rep. Jurídico : 11834 - CE CARLOS HENRIQUE DE CASTRO EHREICH
- Rep. Jurídico : 3979 - CE PAULO SERGIO DE C NOGUEIRA
- Relator(a):: Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m) : acordam os Desembargadores da 6ª Câmara Cível, por unanimidade, em não conhecer do recurso por intempestivo, nos termos do voto do eminentíssimo Desembargador Relator.

Ementa : DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL

1. O juízo de admissibilidade da apelação exercido na instância a quo é meramente provisório e não vincula o órgão ad quem.

2. O exame definitivo dos pressupostos de admissibilidade recursal, que constituem matéria de ordem pública, sobre a qual não se operará a preclusão, antes do trânsito em julgado da decisão final, é da competência do órgão recursal.

3. Não se conhece da apelação interposta após o decurso do prazo para impugnação definido em lei.

- 629-61.2004.8.06.0043/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO

SALVIANO

- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10534 - CE JOSE SERGIO DANTAS LOPES
- Rep. Jurídico : 13787 - CE CHRISTIAN DUARTE JUNHO
- Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Rep. Jurídico : 15438 - CE MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS
- Apelado : ARLINDO FELINTO DA CRUZ
- Rep. Jurídico : 14941 - CE LUCIANO ALVES DANIEL
- Relator(a):: Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por unanimidade, em dar provimento à Apelação Cível, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. CONTAGEM DO PRAZO PARA O SEU AJUIZAMENTO. INTERPOSIÇÃO À ÉPOCA DA VIGÊNCIA DA REDAÇÃO ANTIGA DO ART. 738, I DO CPC. REALIZAÇÃO DE DUAS PENHORAS. CONTAGEM INICIAL DO PRAZO NA DATA DA PRIMEIRA PENHORA. PRECEDENTES DO STJ. APELAÇÃO PROVIDA.

1. Embargos à execução ajuizados quando em vigor a redação antiga do art. 738, I do CPC, segundo a qual o prazo para oferecimento dos embargos era contado da juntada aos autos da prova da intimação da penhora.
2. A jurisprudência que se formou durante a vigência do dispositivo legal invocado foi no sentido de que, havendo duas penhoras, a contagem do prazo ali disposto é iniciada da primeira penhora, mesmo que insuficiente para acobertar o valor do bem (STJ, Ag. 41.910, rel. Min. WALDEMAR ZVEITER, DJU 05.11.1993).
3. Embargos ajuizados fora do prazo recursal, eis que contado da data da segunda penhora. Apelação do Banco do Nordeste do Brasil provida, acolhendo a alegação de intempestividade.

• 792754-75.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO

- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 7028 - CE CARLOS ANTONIO FERREIRA WANDERLEY
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 7028 - CE CARLOS ANTONIO FERREIRA WANDERLEY
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 3070 - CE MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 3341 - CE CLARISSA MARIA DE ALENCAR MONTEIRO
- Relator(a):: Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto, negando-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa : APELAÇÃO. DIREITO CIVIL. INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. EXAME DE DNA. LAUDO EXCLUIDENTE DA PATERNIDADE. LIVRE CONVENCIMENTO DO JUIZ. ART. 130 DO CPC. CONJUNTO PROBATÓRIO QUE IMPOSSIBILITA A DÚVIDA A RESPEITO DO RESULTADO DA PROVA PERICIAL. SENTENÇA MANTIDA. APELAÇÃO IMPROVIDA.

1. Conforme o art. 130 do CPC, o Juiz está livre para formar seu convencimento a partir do conjunto probatório.
2. Nas ações investigatórias de paternidade a prova pericial científica concernente ao exame de DNA constitui prova direta e quando seus resultados forem categóricos na exclusão da paternidade deve ser considerada prova superior e incontestável na formação do livre convencimento do julgador, mormente quando as demais provas coligidas não infirmam o laudo oficial.” (TJMG, Processo n. 0164413-65.2002.8.13.0699, rel. Desembargador BELIZÁRIO LACERDA, DJ 04.03.2008).
3. Sentença mantida.
4. Apelação improvida.

- 80681-39.2005.8.06.0001/1 - APELAÇÃO  
• Apelante : COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ  
• Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO  
• Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO  
• Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARÃES PINTO NOGUEIRA  
• Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA  
• Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA  
• Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES  
• Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA  
• Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE  
• Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES  
• Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO  
• Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA  
• Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE  
• Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES  
• Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE  
• Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA  
• Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO  
• Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI  
• Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN  
• Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ  
• Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES  
• Rep. Jurídico : 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA  
• Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA  
• Rep. Jurídico : 16065 - CE TAMARA BARRETO CIDADE  
• Rep. Jurídico : 16406 - CE LARA ISADORA FEITOSA  
• Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO  
• Rep. Jurídico : 16421 - CE RENNINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO  
• Rep. Jurídico : 16923 - CE DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR  
• Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO  
• Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS  
• Rep. Jurídico : 18088 - CE ELAINA ARAUJO BERNARDES  
• Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO  
• ESTAGIÁRIO - VITOR DE HOLANDA FREIRE  
• ESTAGIÁRIO - VICENTE MARTINS PRATA BRAGA  
• ESTAGIÁRIO - ARTHUR FARACHE DE PAIVA  
• ESTAGIÁRIO - BARBARA PEREIRA SARAIVA  
• ESTAGIÁRIO - MACELLIA MAGALHÃES GUERRA  
• ESTAGIÁRIO - LEONARDO AUGUSTO QUINTINO TEIXEIRA  
• ESTAGIÁRIO - LARISSA ALVES JUCA  
• ESTAGIÁRIO - FELIPE CORREIA MELO  
• Apelado : FRANCISCO ALVES LESSA  
• Rep. Jurídico : 14714 - CE ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO  
• Rep. Jurídico : 11553 - CE DAURO GIRAO  
• Rep. Jurídico : 3061 - RN CARLOS ALBERTO DE ARAUJO  
• Relator(a):: Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por unanimidade, em negar provimento à Apelação Cível, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa : APPELACIÓN. CONSUMIDOR. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. CORTE. DEFEITO NO MEDIDOR. PROCEDIMENTO REGULADO PELA RESOLUÇÃO 456 DA ANEEL. FALTA DE COMPROVAÇÃO DE QUE O CONSUMIDOR FOI COMUNICADA DA DATA DA PÉRÍCIA REALIZADA NO MEDIDOR. APPELACIÓN IMPROVIDA.

1. “É pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que é lícito à concessionária interromper o fornecimento de energia elétrica, se, após aviso prévio, o consumidor permanecer inadimplente no pagamento da respectiva conta.” (AgRg no Ag 1180623/SP, rel. Min. ELIANA CALMON, Dje 15.12.2009).

2. A adulteração de medidores é fato que está passível de acontecer em qualquer imóvel, e a ANEEL estabeleceu nos arts. 104 e 105 da Resolução 456/2000 que os consumidores são responsáveis pelos danos causados aos equipamentos de medição ou ao sistema elétrico da concessionária.

3. Inexistência de prova nos autos que ateste ter a COELCE comunicado o consumidor da data em que foi realizada a inspeção realizada sobre o medidor.

4. Apelação improvida.

- 838-65.2006.8.06.0041/1 - APPELACIÓN

- Apelante : FRANCISCA LUCIANA RIBEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11784 - CE REGINALDO GONCALVES DE MACEDO
- Relator(a):: Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto, dando-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa : APPELACIÓN CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REPARAÇÃO DE DANO MORAL. EXTINÇÃO DO PEDIDO POR AUSÊNCIA DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS. DECISÃO CONCISA. FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO. INOCORRÊNCIA. ANULAÇÃO DO JULGADO POR MALFERIR O PRINCÍPIO CONSTITUCIONALMENTE DO LIVRE ACESSO À JUSTIÇA, INSCLUÍDO NO ART. 5º, XXXV, DA CARTA MAGNA. APPELACIÓN CONHECIDA E PROVIDA:

1 - A decisão de extinção da lide, em regra, deve ser concisa, a teor do art. 257, do Cód. de Processo Civil Unitário. Inocorrência, portanto, de denegação à regra do art. 93, inciso IX, da Carta da República.

2 - No entanto, havendo a parte apresentado, formalmente, pedido de Assistência Judiciária, este não pode ser utilizado para fins de indeferir o prosseguimento da demanda, sob o argumento de que o requeste exordial remetia a ação sob o rito do juizado civil e criminal. Aplicação plena do princípio da inafastabilidade do controle jurisdicional e do livre acesso à jurisdição.

3 - Apelação conhecida e provida.

## 6ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 22 - Ano: 2010

- 2466-76.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - PAULO MARTINS DOS SANTOS
- Agravado : JOAQUIM ARAO DE MOISES FILHO
- Rep. Jurídico : 11834 - CE CARLOS HENRIQUE DE CASTRO EHRICH
- Rep. Jurídico : 18699 - CE ZUILTON DE MENDONÇA MAIA FILHO
- Rep. Jurídico : 19547 - CE JULIANA DA COSTA E SILVA
- Relator(a):: DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo de Instrumento nº 2466-76.2010.8.06.0000/0, em que são partes as que estão acima indicadas, acorda a Sexta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, em parte, consoante a ata de julgamento.

Ementa :: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO LIMINAR. IMPLANTAÇÃO DE STENT FARMACOLÓGICO. ISSEC. ILEGITIMIDADE DO ESTADO. ERROR IN PROCEDENDO. REFORMA. POSSIBILIDADE.

1. A utilização de stent associado à fármacos, apesar do custo mais elevado, em pacientes em condições de maior complexidade, melhora os índices de sucesso e diminui o de óbito hospitalar.

2. O Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará tem o dever de custear o tratamento quando o profissional que acompanha o paciente/servidor público estadual segurado averigua a necessidade de utilização daquele material específico

e o benefício que ele pode trazer.

- 3. Retificação do pólo passivo da demanda que determinou o cumprimento da medida liminar pelo Estado do Ceará.
- 4. Decisão mantida parcialmente.
- 5. Agravo conhecido e provido em parte.

• 167-10.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO

- Apelante : MARCUS VICTOR DE ALMEIDA CAMURCA
- Rep. Jurídico : 9815 - CE PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS
- Apelado : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 4622 - CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Relator(a):: DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível ACORDAM os Desembargadores membros da Sexta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, no entanto, para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora.  
Ementa : REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS - INSUBSTÂNCIA DO PARECER TÉCNICO - AUTOAPLICABILIDADE DO § 3º DO ARTIGO 192 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - LIMITAÇÃO DA MULTA MORATÓRIA AO PERCENTUAL DE 2% - APELAÇÃO IMPROVIDA.

1 - Embora sirvam as provas para comprovar os argumentos sustentados pelas partes, sua produção é conduzida pelo Juiz, cabendo a este acatar àquelas que forem suficientes para formar seu convencimento com base na análise do caderno processual.  
2 - Apesar do acirrado debate acerca da auto-aplicabilidade do § 3º do artigo 192 da Constituição Federal, a discussão sobre a matéria se encontra superada diante da revogação daquele parágrafo pela emenda constitucional nº 40, de 29 de maio de 2003, não sendo, efetivamente, auto-aplicável, tanto que à questão foi destinada a Súmula vinculante número 07 do Supremo Tribunal Federal.

3 - Ainda que Código de Defesa do Consumidor se aplique ao caso em análise, a avença se formalizou antes da entrada em vigor da Lei nº 9.298 de 1º de agosto de 96, a qual alterou o artigo 52, § 1º, do Código de Defesa do Consumidor, determinando que a multa moratória deveria, a partir de então, observar o percentual de 2% sobre o valor das prestações em atraso, de modo que o percentual de 10% aplicado pela avença era albergado pela legislação consumerista na ocasião de sua pactuação.

4 - Apelação improvida.

• 2629-71.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO

- Apelante : RENO BATISTA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 8639 - CE MARCOS ANTONIO TAVARES
- Rep. Jurídico : 8831 - CE SANDRA MARA TAVARES LAVOR
- Rep. Jurídico : 10493 - CE ELIZABETH BRAGA SILVA
- Apelante : MARIA DEA BATISTA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 8639 - CE MARCOS ANTONIO TAVARES
- Rep. Jurídico : 8831 - CE SANDRA MARA TAVARES LAVOR
- Rep. Jurídico : 10493 - CE ELIZABETH BRAGA SILVA
- Apelado : CELSO EMILIO CEZAREO
- Rep. Jurídico : 8997 - CE DIRLIAN PINTO GONCALVES
- Rep. Jurídico : 11553 - CE DAURO GIRAO
- Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
- Relator(a):: DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos das Apelações Cíveis conexas nº 2629-71.2001.8.06.0000/0 , 2630-56.2001.8.06.0000/0, 2631-41.2001.8.06.0000 e 581999-73.2000.8.06.0001/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 6ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer os apelos interpostos, reconhecer questão de ordem que ensejou o julgamento simultâneo das ações, e desprover as apelações das ações cautelares, anulatória e embargos à execução, nos termos do voto da Relatora

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO. TESE DE QUE O PROMOVIDO TERIA AGIDO COM DOLO A FIM DE ENGANAR OS AUTORES SOBRE OS VALORES REAIS DA EMPRESA. ÓNUS DE PROVA DO AUTOR DA AÇÃO. CPC,

ART. 333, I. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO VÍCIO DE CONSENTIMENTO ALEGADO NA INICIAL. CC/1916, ART. 147, II (CC/2002, ART. 171, II). SENTENÇA CONFIRMADA. 1.De acordo com os preceitos do art. 147, do Código Civil de 1916 (art. 171, CC/2002) reputa-se anulável o ato jurídico oriundo de erro, dolo, coação, simulação ou fraude.

2.Por se tratar de exceção no ordenamento jurídico pátrio, para que seja reconhecido qualquer dos vícios de consentimento acima elencados, mostra-se necessário que seja ele cabalmente demonstrado nos autos, mormente quando se trata de negócio jurídico registrado em Cartório, ante a presunção juris tantum de validade de que são dotados estes atos jurídicos.

3.De acordo com os preceitos do art. 333, I, do Estatuto Processual Civil, cabe ao autor da ação o ônus de prova de fato constitutivo de seu direito.

4.Na hipótese, não tendo o promovente da ação se desincumbido de provar a veracidade dos fatos alegados na inicial, ou seja, o dolo da parte ré na realização do negócio jurídico, alegadamente realizado com dolo, o resultado da demanda não poderia ser outro senão a improcedência da ação. Precedentes.

5.Apelação Cível conhecida e improvida.

• 2631-41.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO

- Apelante : RENO BATISTA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 8639 - CE MARCOS ANTONIO TAVARES
- Rep. Jurídico : 8831 - CE SANDRA MARA TAVARES LAVOR
- Rep. Jurídico : 10493 - CE ELIZABETH BRAGA SILVA
- Apelante : MARIA DEA BATISTA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 8639 - CE MARCOS ANTONIO TAVARES
- Rep. Jurídico : 8831 - CE SANDRA MARA TAVARES LAVOR
- Rep. Jurídico : 10493 - CE ELIZABETH BRAGA SILVA
- Apelado : CELSO EMILIO CEZAREO
- Rep. Jurídico : 8997 - CE DIRLIAN PINTO GONCALVES
- Rep. Jurídico : 11553 - CE DAURO GIRAO
- Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
- Relator(a):: DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos das Apelações Cíveis conexas nº 2629-71.2001.8.06.0000/0 , 2630-56.2001.8.06.0000/0, 2631-41.2001.8.06.0000 e 581999-73.2000.8.06.0001/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 6ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer os apelos interpostos, reconhecer questão de ordem que ensejou o julgamento simultâneo das ações, e desprover as apelações das ações cautelares, anulatória e embargos à execução, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO. TESE DE QUE O PROMOVIDO TERIA AGIDO COM DOLO A FIM DE ENGANAR OS AUTORES SOBRE OS VALORES REAIS DA EMPRESA. ÓNUS DE PROVA DO AUTOR DA AÇÃO. CPC, ART. 333, I. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO VÍCIO DE CONSENTIMENTO ALEGADO NA INICIAL. CC/1916, ART. 147, II (CC/2002, ART. 171, II). SENTENÇA CONFIRMADA. 1.De acordo com os preceitos do art. 147, do Código Civil de 1916 (art. 171, CC/2002) reputa-se anulável o ato jurídico oriundo de erro, dolo, coação, simulação ou fraude.

2.Por se tratar de exceção no ordenamento jurídico pátrio, para que seja reconhecido qualquer dos vícios de consentimento acima elencados, mostra-se necessário que seja ele cabalmente demonstrado nos autos, mormente quando se trata de negócio jurídico registrado em Cartório, ante a presunção juris tantum de validade de que são dotados estes atos jurídicos.

3.De acordo com os preceitos do art. 333, I, do Estatuto Processual Civil, cabe ao autor da ação o ônus de prova de fato constitutivo de seu direito.

4.Na hipótese, não tendo o promovente da ação se desincumbido de provar a veracidade dos fatos alegados na inicial, ou seja, o dolo da parte ré na realização do negócio jurídico, alegadamente realizado com dolo, o resultado da demanda não poderia ser outro senão a improcedência da ação. Precedentes.

5.Apelação Cível conhecida e improvida.

• 301147-46.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO

- Apelante : SIMONE FRANÇA BEVILAQUA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 6268 - CE CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA
- Apelado : IBI ADMINISTRADORA E PROMOTORIA LTDA

- Apelado : C&A MODAS LTDA
- Apelado : BANCO IBI S/A - BANCO MULTIPLO
- Rep. Jurídico : 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
- Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM
- Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 15983 - CE GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES
- Rep. Jurídico : 203370 - SP FABIANO CORREIA
- Relator(a):: DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível ACORDAM os Desembargadores membros da Sexta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa :: APELAÇÃO CÍVEL. DANO MORAL. INSCRIÇÃO NA SERASA RELATIVA A INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL.ATO ILÍCITO. INOCORRÊNCIA. JUSTIÇA GRATUITA.HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.CABIMENTO. SUSPENSÃO.

1. A inscrição do nome do consumidor no rol dos maus pagadores, com notificação prévia, não gera dano moral por existência de débito relativo a inadimplemento contratual.  
2. Inexistência de ato ilícito da empresa credora.  
3. O beneficiário da justiça gratuita deve ser condenado, na sentença, aos honorários advocatícios, condicionando-se a exigibilidade do crédito, porém, à prova de perda de condição de necessitado, nos termos da Lei nº.1060/50. 4. Apelo conhecido mas improvido.

- 453584-75.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : NS-INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS - LTDA
- Rep. Jurídico : 57961 - SP HELOISA LEONOR BUIKA
- Apelado : N. PASSOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
- Rep. Jurídico : 3404 - CE FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA
- Rep. Jurídico : 8020 - CE CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 11022 - CE ROBERTO DE ALENCAR MOTA
- Relator(a):: DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Sexta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, em negar provimento ao recurso apelatório, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. PEDIDO DE FALÊNCIA COM BASE NA IMPONTUALIDADE. IRREGULARIDADE DA NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DO TÍTULO. IMPOSSIBILIDADE DA DECRETAÇÃO DA QUEBRA. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

1.O pedido de falência com base jurídica na impontualidade, decorrente do não-pagamento de obrigação líquida, tem como pressuposto processual a apresentação de certidão que demonstre estar o título executivo protestado, bem como a comprovação de regular notificação do devedor acerca do aponte para protesto cambial, pelo credor, na forma do art. 10, caput e §1º, c/c art. 11, caput, ambos do Decreto-Lei nº 7.661/45, incidente na hipótese dos autos. 2.Ausente a prova de intimação regular do protesto, em razão da não-indicação da pessoa que recebeu a notificação em nome da empresa devedora, impõe-se a extinção do feito, sem resolução do mérito, na forma do art. 267, IV e §3º, do CPC, porquanto não verificada a observância a pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo.

3.Recurso conhecido, mas não provido.

- 468743-58.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : OSVALDO JOSE AZIM FILHO

- Rep. Jurídico : 4365 - CE GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
- Apelado : EMANUEL GURGEL DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 2835 - CE JOSE TARCISIO LUZ
- Rep. Jurídico : 8501 - CE ADOLFO BEZERRA SAMPAIO NETO
- Relator(a):: DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível ACORDAM os Desembargadores membros da Sexta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - ENTREVISTA EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO - MENÇÃO, PELO APELADO, À EXISTÊNCIA DE RADICALISTAS QUE RECEBEM "PROPINA" - CONFIRMAÇÃO DE QUE SE REFERIA À PESSOA DO APELANTE - OFENSA MORAL CARACTERIZADA - INDENIZAÇÃO DEVIDA - SENTENÇA REFORMADA.

1 - Não viola o art. 93, IX da Constituição Federal a sentença sucintamente fundamentada. Precedentes do STF. Decisão que não merece ser anulada.

2 - Os fatos afirmados por uma parte e confirmados pela outra são considerados incontroversos no processo civil. Inteligência dos artigos 302 e 334, III do Código de Processo Civil.

3 - Ao confirmar que vários radicalistas, entre eles o apelante, recebiam "propina", sem provar o que disse, o apelado ofendeu a honra do recorrente, fato ensejador de indenização por dano moral. Art. 159 do Código Civil de 1916 e arts. 186 e 927 do Código Civil de 2002.

4 - Irrelevância de não ter mencionado o nome do apelante na entrevista, eis que o próprio apelado posteriormente confirmou que estava a ele se referindo.

5 - Sentença reformada, para condenar o apelado ao pagamento de indenização por dano moral, além dos ônus da sucumbência.

- 4989-71.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - HENRIQUE ARAUJO MARQUES MENDES
- Apelado : EDER CARPES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14415 - CE ROMULO WEBER TEIXEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 15790 - CE ANA AMELIA RAMOS DE ABREU
- Rep. Jurídico : 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
- Rep. Jurídico : 12404 - CE ANA CLAUDIA MEDEIROS DE AQUINO
- Rep. Jurídico : 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 14761 - CE ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 15204 - CE MARCELLUS MELO SILVA
- Relator(a):: DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : ACORDA a Sexta Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso voluntário interposto para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa :: CIVIL. PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO. EMBARGOS DE TERCEIRO. PENHORA SOBRE O VEÍCULO ALIENADO A TERCEIRO DE BOA-FÉ. VEÍCULO COM REGISTRO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO ANTERIOR À COMUNICAÇÃO DO GRAVAME DE INTRANSFERIBILIDADE AO DETRAN. FRAUDE À EXECUÇÃO NÃO CONFIGURADA. PRINCÍPIO DA BOA-FÉ DO TERCEIRO ADQUIRENTE. SENTENÇA CONFIRMADA.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA UNÂNIME.

1 - Inexistente registro da penhora sobre o bem alienado a terceiro, como no caso em exame, não há falar em fraude a execução;

2 - Observa-se que o ônus de intransferibilidade do bem ocorreu em 25.02.2002, enquanto que a transferência do veículo se deu em 07.12.2001;

3 - Na data da aquisição, o veículo se encontrava livre e desembaraçado de qualquer gravame, sendo legítima sua transferência de domínio. Obediência ao princípio da boa fé do adquirente;

4 - Conhecimento da constrição por parte do terceiro adquirente. Sua comprovação, ônus que compete aquele que alegar a fraude, no caso o exequente-embargado;

5 - Penhora de bem móvel. Veículo. Inexistência de registro de intransferibilidade junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN. Inscrição obrigatória. Requisito de eficácia plena do ato, para o efeito de oponibilidade contra terceiros.

6 - Recurso conhecido e provido. Sentença Confirmada. Unânime.

- 779753-23.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO

- Apelante : INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA RODRIGUES DE CASTRO S/C LTDA
- Rep. Jurídico : 14796 - CE PAULO RAMON NEVES FIUZA
- Rep. Jurídico : 7442 - CE FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO MATOS
- Rep. Jurídico : 12606 - CE PAULO EDUARDO GIFONI MAIA
- Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- Apelante : VALZENIR RODRIGUES DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 14796 - CE PAULO RAMON NEVES FIUZA
- Rep. Jurídico : 7442 - CE FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO MATOS
- Rep. Jurídico : 12606 - CE PAULO EDUARDO GIFONI MAIA
- Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- Apelado : ALZIRA NASCIMENTO SANTOS
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a):: DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso interposto, para, no entanto, por maioria, dar-lhe parcial provimento, vencida a desembargadora Relatora que julgou pelo total provimento do recurso para reforma integral da sentença, fazendo parte integrante deste Acórdão o Voto Vencido e Voto Vista Vencedor.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL E MORAL - PACIENTE COM INTENSA REDUÇÃO DA ACUIDADE VISUAL. CIRURGIA DE CATARATA. PERDA DA VISÃO. RESPONSABILIDADE SUBJETIVA. COMPROVAÇÃO DA CULPA DO PROFISSIONAL DA ÁREA MÉDICA. EXISTÊNCIA DE ERRO MÉDICO - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE.

1 - A relação jurídica que se estabelece entre médico e paciente é de natureza contratual e tem por fundamento os arts. 159 e 1.545 do Código Civil vigente à época dos fatos, e, ainda, o art. 14, § 4º, do Código de Defesa do Consumidor, segundo o qual a responsabilidade pessoal do profissional liberal é subjetiva, apurada mediante verificação de culpa. Na obrigação de meio, o ônus da prova incumbe à vítima, ao contrário do que ocorre na obrigação de resultado, onde não há presunção de culpa do médico ou inversão do ônus da prova.

2 - Conjunto probatório apto a demonstrar os pressupostos caracterizadores da responsabilidade civil, notadamente o elemento subjetivo (culpa stricto sensu), na modalidade imperícia, negligência e imprudência, resultante em caracterização do erro médico, condenando-se o esculápio ao pagamento de indenização por dano material e moral.

3 - Valores fixados a título indenizatório que merecem mutuação, com aplicação plena do princípio da razoabilidade.

4 - Apelatório acolhido em parte.

- 2630-56.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : RENO BATISTA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 8639 - CE MARCOS ANTONIO TAVARES
- Rep. Jurídico : 8831 - CE SANDRA MARA TAVARES LAVOR
- Rep. Jurídico : 10493 - CE ELIZABETH BRAGA SILVA
- Apelante : MARIA DEA BATISTA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 8639 - CE MARCOS ANTONIO TAVARES
- Rep. Jurídico : 8831 - CE SANDRA MARA TAVARES LAVOR
- Rep. Jurídico : 10493 - CE ELIZABETH BRAGA SILVA
- Apelado : CELSO EMILIO CEZAREO
- Rep. Jurídico : 8997 - CE DIRLIAN PINTO GONCALVES
- Rep. Jurídico : 11553 - CE DAURO GIRAO
- Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
- Relator(a):: DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos das Apelações Cíveis conexas nº 2629-71.2001.8.06.0000/0 , 2630-56.2001.8.06.0000/0, 2631-41.2001.8.06.0000 e 581999-73.2000.8.06.0001/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 6ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer os apelos interpostos, reconhecer questão de ordem que ensejou o julgamento simultâneo das ações, e desprover as apelações das ações cautelares, anulatória e embargos à execução, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO. TESE DE QUE O PROMOVIDO TERIA AGIDO COM DOLO A FIM DE ENGANAR OS AUTORES SOBRE OS VALORES REAIS DA EMPRESA. ÔNUS DE PROVA DO AUTOR DA AÇÃO. CPC, ART. 333, I. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO VÍCIO DE CONSENTIMENTO ALEGADO NA INICIAL. CC/1916, ART. 147, II (CC/2002, ART. 171, II). SENTENÇA CONFIRMADA.

1.De acordo com os preceitos do art. 147, do Código Civil de 1916 (art. 171, CC/2002) reputa-se anulável o ato jurídico oriundo de erro, dolo, coação, simulação ou fraude.

2.Por se tratar de exceção no ordenamento jurídico pátrio, para que seja reconhecido qualquer dos vícios de consentimento acima elencados, mostra-se necessário que seja ele cabalmente demonstrado nos autos, mormente quando se trata de negócio jurídico registrado em Cartório, ante a presunção juris tantum de validade de que são dotados estes atos jurídicos.

3.De acordo com os preceitos do art. 333, I, do Estatuto Processual Civil, cabe ao autor da ação o ônus de prova de fato constitutivo de seu direito.

4.Na hipótese, não tendo o promovente da ação se desincumbido de provar a veracidade dos fatos alegados na inicial, ou seja, o dolo da parte ré na realização do negócio jurídico, alegadamente realizado com dolo, o resultado da demanda não poderia ser outro senão a improcedência da ação. Precedentes.

5.Apelação Cível conhecida e improvida.

- 581999-73.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : MARIA DEA BATISTA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 1838 - CE ANTONIO LEITE TAVARES
- Rep. Jurídico : 8831 - CE SANDRA MARA TAVARES LAVOR
- Rep. Jurídico : 10493 - CE ELIZABETH BRAGA SILVA
- Apelante : RENO BATISTA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 1838 - CE ANTONIO LEITE TAVARES
- Rep. Jurídico : 8831 - CE SANDRA MARA TAVARES LAVOR
- Rep. Jurídico : 10493 - CE ELIZABETH BRAGA SILVA
- Apelado : CELSO EMILIO CEZAREO
- Rep. Jurídico : 8997 - CE DIRLIAN PINTO GONCALVES
- Rep. Jurídico : 11553 - CE DAURO GIRAO
- Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
- Relator(a):: DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos das Apelações Cíveis conexas nº 2629-71.2001.8.06.0000/0 , 2630-56.2001.8.06.0000/0, 2631-41.2001.8.06.0000 e 581999-73.2000.8.06.0001/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 6ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer os apelos interpostos, reconhecer questão de ordem que ensejou o julgamento simultâneo das ações, e desprover as apelações das ações cautelares, anulatória e embargos à execução, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO. TESE DE QUE O PROMOVIDO TERIA AGIDO COM DOLO A FIM DE ENGANAR OS AUTORES SOBRE OS VALORES REAIS DA EMPRESA. ÔNUS DE PROVA DO AUTOR DA AÇÃO. CPC, ART. 333, I. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO VÍCIO DE CONSENTIMENTO ALEGADO NA INICIAL. CC/1916, ART. 147, II (CC/2002, ART. 171, II). SENTENÇA CONFIRMADA.

1.De acordo com os preceitos do art. 147, do Código Civil de 1916 (art. 171, CC/2002) reputa-se anulável o ato jurídico oriundo de erro, dolo, coação, simulação ou fraude.

2.Por se tratar de exceção no ordenamento jurídico pátrio, para que seja reconhecido qualquer dos vícios de consentimento acima elencados, mostra-se necessário que seja ele cabalmente demonstrado nos autos, mormente quando se trata de negócio

jurídico registrado em Cartório, ante a presunção juris tantum de validade de que são dotados estes atos jurídicos.

3.De acordo com os preceitos do art. 333, I, do Estatuto Processual Civil, cabe ao autor da ação o ônus de prova de fato constitutivo de seu direito.

4.Na hipótese, não tendo o promovente da ação se desincumbido de provar a veracidade dos fatos alegados na inicial, ou seja, o dolo da parte ré na realização do negócio jurídico, alegadamente realizado com dolo, o resultado da demanda não poderia ser outro senão a improcedência da ação. Precedentes.

5.Apelação Cível conhecida e improvida.

#### 6ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 24 - Ano: 2010

- 33410-63.2007.8.06.0001/1 - APPELACIÓN
- Apelante : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- PROCURADOR - MARIA AUXILIADORA CUNHA PIRES
- Apelado : VICENTE PEDRO DIAS
- Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
- Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
- Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR
- Relator(a):: DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : ACORDAM os membros da Sexta Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do apelo interposto, para dar-lhe provimento, reformando-se a sentença monocrática, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : PREVIDENCIÁRIO. APPELACIÓN CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA. REVISÃO DE BENEFÍCIO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PRECEDIDA DE AUXÍLIO-DOENÇA. APLICAÇÃO DO § 7º DO ART. 36 DO DECRETO Nº 3.048/99. CÁLCULO DA RENDA MENSAL INICIAL. RMI. SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO. CORREÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 6.423/77. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES DO STJ.

APELO CONHECIDO E PROVADO.

I - Nos casos em que há mera transformação do auxílio-doença em aposentadoria por invalidez, não havendo, portanto, período contributivo entre a concessão de um benefício e outro, o cálculo da renda mensal inicial (RMI) da aposentadoria por invalidez far-se-á levando-se em conta o mesmo salário-de-benefício utilizado no cálculo do auxílio-doença. Precedentes das ee. Quinta e Sexta Turmas do STJ.

II - Aplicação do disposto no artigo 36, § 7º, do Decreto nº 3.048/99, verbis: "A renda mensal inicial da aposentadoria por invalidez concedida por transformação de auxílio-doença será de cem por cento do salário-de-benefício que serviu de base para o cálculo da renda mensal inicial do auxílio-doença, reajustado pelos mesmos índices de correção dos benefícios em geral."

Apelação Cível conhecida e provida.

- 712706-32.2000.8.06.0001/1 - APPELACIÓN
- Apelante : ALDERILO RODRIGUES ARAUJO
- Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Apelante : ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Apelante : ANDRE XIMENES SARAIVA
- Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Apelante : ANNA SICILIA DE SOUZA PONTE
- Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Apelante : ANTONIA PINHEIRO TEIXEIRA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- Apelado : ALDERILO RODRIGUES ARAUJO
- Apelado : ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
- Apelado : ANDRE XIMENES SARAIVA

- Apelado : ANNA SICILIA DE SOUZA PONTE
- Apelado : ANTONIA PINHEIRO TEIXEIRA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- Relator(a):: DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA SEXTA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em conhecer da Apelação Cível nº. 712706-32.2000.8.06.0001/1 e negar-lhe provimento, conhecendo do recurso adesivo do Estado do Ceará, para reformar a sentença de primeiro grau somente para fixar honorários advocatícios em favor da Fazenda Pública, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. APPELACIÓN E RECURSO ADESIVO EM AÇÃO ORDINÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO. LEI ESTADUAL N. 12.611/96. CONCESSÃO DE REAJUSTE SETORIAL DE 19% AOS SERVIDORES INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO DE 1º E 2º GRAUS. EXTENSÃO AOS DEMAIS SERVIDORES ESTADUAIS. IMPOSSIBILIDADE. REVISÃO GERAL. NÃO OCORRÊNCIA. ISONOMIA. INAPLICÁVEL (SÚMULA 339 DO STF). PEDIDO JULGADO IMPROCEDENTE. APPELACIÓN IMPROVIDA. PROMOVENTE-APELANTE BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. CONDENAÇÃO NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. POSSIBILIDADE (LEI N. 1.060/50, ART. 12). APPELACIÓN CONHECIDA E DESPROVIDA. RECURSO ADESIVO CONHECIDO E PROVIDO

1. A interpretação do art. 37, inciso X, da Constituição Federal aponta para o não impedimento de concessão, através de lei específica, de reajuste salarial a uma determinada categoria funcional, por razões outras que não a mera atualização de vencimentos, inexistindo ofensa ao princípio da isonomia a não extensão de seus efeitos aos demais servidores, posto não caracterizar revisão remuneratória geral.

2. Não cabe ao Judiciário, que não tem função legislativa, estender os efeitos da lei que concedeu aumento real à determinada categoria, conforme já sumulou o STF (Súmula 339).

3. Conforme entendimento doutrinário o beneficiário da justiça gratuita deverá ser condenado, na sentença, ao pagamento das verbas sucumbenciais, condicionando-se a exigibilidade do crédito, porém, à prova de perda da condição de necessitado, nos termos da Lei nº 1.060/50.

4. Apelo principal conhecido, porém não provido. Recurso adesivo provido.

- 663732-61.2000.8.06.0001/1 - APPELACIÓN / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
- ESTAGIÁRIO - REBECA RAMALHO TORRES MAIA
- Apelado : ANTONIO LUIZ DE SANTANA FILHO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a):: DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível e remessa obrigatória nº 663732-61.2000.8.06.0001/1, em que são partes ANTONIO LUIZ DE SANTANA FILHO e o ESTADO DO CEARÁ, acorda a Turma Julgadora da Sexta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e da remessa oficial, dando-lhe parcial provimento.

Ementa : DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - APPELACIÓN CÍVEL E REMESSA OBRIGATÓRIA - REPETIÇÃO DE INDÉBITO - SERVIDOR AFASTADO DO SERVIÇO PÚBLICO À ESPERA DO JULGAMENTO DA CORTE DE CONTAS ACERCA DE SUA APOSENTADORIA - DESCONTO PREVIDENCIÁRIO

NESTA FASE TRANSITÓRIA - APELAÇÃO E REMESSA CONHECIDAS - APELAÇÃO IMPROVIDA - SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA

- 696101-11.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- Apelado : FRANCISCO ALAIRTON BEZERRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 7165 - CE REGINA COSTA BEZERRA
- Relator(a):: DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA SEXTA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento a Apelação Cível nº. 696101-11.2000.8.06.0001/1 do Estado do Ceará, para reformar integralmente a sentença de primeiro grau, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO EM AÇÃO ORDINÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO. LEI ESTADUAL N. 12.611/96. CONCESSÃO DE REAJUSTE SETORIAL DE 19% AOS SERVIDORES INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO DE 1º E 2º GRAUS. EXTENSÃO AOS DEMAIS SERVIDORES ESTADUAIS. IMPOSSIBILIDADE. REVISÃO GERAL. NÃO OCORRÊNCIA. ISONOMIA. INAPLICÁVEL (SÚMULA 339 DO STF). PEDIDO JULGADO PROCEDENTE. APELAÇÃO PROVIDA. APELADO BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. CONDENAÇÃO NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. POSSIBILIDADE (LEI N. 1.060/50, ART. 12). APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.

1. A interpretação do art. 37, inciso X, da Constituição Federal aponta para o não impedimento de concessão, através de lei específica, de reajuste salarial a uma determinada categoria funcional, por razões outras que não a mera atualização de vencimentos, inexistindo ofensa ao princípio da isonomia a não extensão de seus efeitos aos demais servidores, posto não caracterizar revisão remuneratória geral.

2. Não cabe ao Judiciário, que não tem função legislativa, estender os efeitos da lei que concede aumento real à determinada categoria, conforme já sumulou o STF (Súmula 339).

3. Conforme entendimento doutrinário o beneficiário da justiça gratuita deverá ser condenado, na sentença, ao pagamento das verbas sucumbenciais, condicionando-se a exigibilidade do crédito, porém, à prova de perda da condição de necessitado, nos termos da Lei nº 1.060/50.

4. Apelo conhecido e provido. Sentença reformada integralmente.

#### 6ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 26 - Ano: 2010

- 9608-07.2005.8.06.0001/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - MARIA ERIKA JUSTINO
- Apelado : ADALGISA FREITAS COELHO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a):: DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 9608-07.2005.8.06.0001/1, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Sexta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer da remessa oficial e do recurso voluntário para lhe negar provimento, consoante a ata de julgamento.

Ementa :: APELAÇÃO CÍVEL. REMESSA OFICIAL.

PREVIDENCIÁRIO. ADMINISTRATIVO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. SERVIDOR PÚBLICO. APOSENTADORIA. LEI ESTADUAL Nº 11.346/87, ART. 27. CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA. INADMISSIBILIDADE. CUSTAS PROCESSUAIS. ART. 10, DA LEI ESTADUAL Nº 12.381/94. ISENÇÃO. SENTENÇA MANTIDA. REMESSA OFICIAL NÃO EFETIVADA. APELAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA. 1. Servidor público afastado de suas funções, para efeito de aposentadoria, mas o órgão público continua descontando de seus proventos as contribuições previdenciárias; 2. Preenchidos os requisitos da aposentadoria, não deverá incidir descontos previdenciários sobre proventos, sem amparo legal; 3. Violação ao art. 27, da Lei Estadual nº 11.346/87; 4. Afronta aos princípios constitucionais da razoabilidade e da eficiência deixar decorrer tempo para formalizar a aposentadoria do servidor; 5. Sem condenação de custas processuais, face à isenção do Estado do Ceará, com fulcro no art. 10, da Lei Estadual nº 12.381/94 (Regimento de Custas do Estado do Ceará); 6. Sentença mantida; 7. Remessa oficial não efetivada; 8. Apelo conhecido e improvido.

#### 7.28 - PAUTA DE JULGAMENTO

##### 6ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 62 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

##### APELAÇÃO

10920-47.2007.8.06.0001/1 - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : FAELCE - FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL

Apelado : FAELCE - FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL

Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA

Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIA VIEIRA

Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES

Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO

Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES

Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA

Rep. Jurídico : 12761 - CE MARCIA MARIA MAIA

Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN

Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ

Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO

Rep. Jurídico : 17658 - CE FRANCISCO FERNANDO ANTONIO ALBUQUERQUE LIMA

Rep. Jurídico : 17784 - CE ILANA AMARO MOTA

Rep. Jurídico : 17924 - CE CAROLINNE COELHO DE CASTRO

Rep. Jurídico : 18107 - CE CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA

Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES

Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE

Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO

Rep. Jurídico : 19310 - CE HILANA BARRETO TORQUATO

Rep. Jurídico : 19921 - CE ODETE MENDES ALVES

Rep. Jurídico : 20093 - CE CATARINA ARRUDA MAIA

Rep. Jurídico : 20129 - CE DIRceu SAMPAIO MEDEIROS

Rep. Jurídico : 20486 - CE CHRISTIANO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS

Rep. Jurídico : 20731 - CE CAMILA BRASILEIRO BEZERRA PEREIRA

ESTAGIÁRIO - TICIANE JUCÁ ARAÚJO

Apelante : FRANCISCO WILMAR CARNEIRO

Apelado : FRANCISCO WILMAR CARNEIRO

Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO

Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA  
 Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS  
 Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL  
 Revisor(a): MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ

**APELAÇÃO**

283882-31.2000.8.06.0001/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
 Rep. Jurídico : 4382 - CE JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA  
 Rep. Jurídico : 5635 - CE LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE  
 Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA  
 Rep. Jurídico : 8253 - CE JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO  
 Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS  
 Rep. Jurídico : 12954 - CE ALEXANDRE JOSE RAULINO DA SILVEIRA  
 Rep. Jurídico : 14500 - CE FRANCISCO ADEILDO XAVIER  
 Rep. Jurídico : 15489 - CE MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUSA  
 Rep. Jurídico : 16444 - CE PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA  
 Rep. Jurídico : 17069 - CE JOSÉ LUIZ BRASILIENSE PIMENTEL  
 Rep. Jurídico : 17007 - CE IGOR VASCONCELOS PONTE  
 Rep. Jurídico : 18093 - CE EDUARDO LIMA PARENTE PINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 18419 - CE JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS  
 Rep. Jurídico : 19227 - CE LUIZ MARCELO MOTA LEITE  
 Apelado : FRANCISCO HAROLDO BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS  
 Rep. Jurídico : 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE  
 Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL  
 Revisor(a): MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ

**APELAÇÃO**

2948-41.2000.8.06.0140/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU ( COMARCA DE PARACURU )  
 Apelante : JOSE LAIRES LIMA  
 Rep. Jurídico : 4425 - CE JOSELY LEITE LIMA  
 Apelado : JOSE LAIRES LIMA JUNIOR  
 Apelado : INAELDA PEREIRA ARAUJO LIMA  
 Rep. Jurídico : 10972 - CE FERNANDO FRANCO JUNIOR  
 Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL  
 Revisor(a): MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ

**APELAÇÃO**

334-58.2008.8.06.0148/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE PORANGA  
 Apelante : ANTONIO FERNANDO ALVES FERREIRA REPRESENTADO POR JOSE ALVES FERREIRA  
 Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO  
 Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO  
 Apelado : BCS SEGUROS S/A  
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO  
 Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS  
 Rep. Jurídico : 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 229201 - SP RODRIGO DALBONE LOPEZ BLEÇOS  
 Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA  
 Revisor(a):

**APELAÇÃO**

38404-79.2003.8.06.0000/0 - 10ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : COMPANHIA FERROVIARIA DO NORDESTE - CFN  
 Rep. Jurídico : 14411 - CE JORGE HENRIQUE FURTADO BALUZ  
 Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANA LUCIA GONDIM SOARES  
 Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS  
 Rep. Jurídico : 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES  
 Rep. Jurídico : 14340 - CE VALDEMAR ALBERTO KAROLY  
 Rep. Jurídico : 15263 - CE EDVAR DUTRA CALDAS FILHO  
 Apelado : BRADESCO SEGUROS S.A

Apelado : ATLANTICA BRADESCO SEGUROS S.A  
 Apelado : BRADESCO SAUDE S.A  
 Apelado : ALLIANZ BRADESCO SEGUROS S/A  
 Apelado : ITAU SEGUROS S.A  
 Apelado : UNIBANCO SEGUROS S/A  
 Apelado : AMERICA LATINA - COMPANHIA DE SEGUROS (TOKYO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A)  
 Apelado : PRUDENTIAL BRADESCO SEGUROS S.A  
 Rep. Jurídico : 6426 - CE MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 38143 - RJ ANTONIO TADEU NOVAES CERQUEIRA  
 Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
 Revisor(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

**APELAÇÃO**

448311-18.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 2A. VARA DE EXECUÇOES FISCAIS  
 Apelante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA PROCURADOR -  
 Apelado : CLELIA MONTENEGRO LIMA  
 Apelado : SUZY MARIA MONTENEGRO LIMA  
 Apelado : ANA CAROLINA MONTENEGRO LIMA ASSISTIDA POR RITA MARIA MONTENEGRO LIMA  
 Rep. Jurídico : 1039 - CE ALOISIO DE SOUSA CAVALCANTI  
 Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
 Revisor(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

**APELAÇÃO**

485825-02.2000.8.06.0001/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Apelante : JOSE RAMOS DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA  
 Apelado : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA  
 Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL  
 Revisor(a): MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ

**APELAÇÃO**

5760-20.2002.8.06.0000/0 - 21ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A  
 Rep. Jurídico : 20762 - SP JOSE REYNALDO PEIXOTO SOUZA  
 Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO  
 Rep. Jurídico : 15797 - CE LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES  
 Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO  
 Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIA FREIRE  
 Rep. Jurídico : 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 120488 - SP CLAUDIA VASSERE  
 Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA  
 Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO  
 Rep. Jurídico : 16532 - CE CARLOS ANDRÉ STUDART PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 16571 - CE ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE  
 Rep. Jurídico : 17245 - CE LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA  
 Rep. Jurídico : 17416 - CE ANA CAROLINA FARIAS  
 Apelado : LOJAS PARAISO LTDA

Rep. Jurídico : 10915 - CE LAUDEMIR LOPES BACELLAR JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 12925 - CE RODRIGO UCHOA DE PAULA  
 Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
 Revisor(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

**APELAÇÃO**

729826-88.2000.8.06.0001/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC  
 Rep. Jurídico : 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS

Apelante : DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Rep. Jurídico : 4382 - CE JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA  
 Rep. Jurídico : 5635 - CE LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE  
 Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS  
 Rep. Jurídico : 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 12707 - CE JOAO DE AGUIAR PUPO  
 Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM  
 Rep. Jurídico : 14500 - CE FRANCISCO ADEILDO XAVIER  
 Rep. Jurídico : 15489 - CE MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUSA  
 Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS  
 Rep. Jurídico : 18093 - CE EDUARDO LIMA PARENTE PINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 18419 - CE JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS  
 Apelado : MARIA TEREZA DE CASTRO VALENTE  
 Rep. Jurídico : 13853 - CE VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA PESSOA  
 Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL  
 Revisor(a): MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ

#### APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

68558-72.2006.8.06.0001/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : ESTADO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA  
 Apelado : JOSE CLODOALDO DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 7555 - CE FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES  
 Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL  
 Revisor(a): MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ

Fortaleza, 28 de Abril de 2010

#### Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## 9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

### 1ª CÂMARA CRIMINAL

#### 9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

##### 1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 243 - Ano: 2010

- 6339-70.2007.8.06.0071/1 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO
- Suscitante : JUIZO DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CRATO - CE
- Suscitado : JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRATO
- Relator(a):: Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do Conflito Negativo de Competência, determinando-se a remessa dos autos ao Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Crato, executar a pena imposta, nos termos do voto do eminente Relator.

Ementa : : PENAL. PROCESSO PENAL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. RESISTÊNCIA. SENTENÇA CONDENATÓRIA PROFERIDA PELO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL. COMPETÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE CRATO.

1. A Lei 9.099/95, que dispõe nos seus arts. 84 e 86 a competência para execução das penas, quando forem aplicadas exclusivamente pena de multa (o que não foi o caso), e penas

privativas de liberdade e restritivas de direito, ou de multa cumulada com estas (caso dos autos).

2. O art. 130, inciso I, alínea "b", do Código de Organização Judiciária determina que é competência privativa, nas comarcas de quatro varas, do juízo de 1ª Vara, as execuções criminais, cabendo a ele fiscalizar o cumprimento de pena privativa de liberdade.

3. Conflito conhecido para determinar a competência do Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Crato.

- 6349-17.2007.8.06.0071/1 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO
- Suscitante : JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CRATO
- Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRATO
- Relator(a):: Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do Conflito Negativo de Competência, determinando-se a remessa dos autos ao Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Crato, executar a pena imposta, nos termos do voto do eminente Relator.

Ementa : : PENAL. PROCESSO PENAL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. CONTRAVENÇÕES PENais. SENTENÇA CONDENATÓRIA PROFERIDA PELO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL. COMPETÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE CRATO.

1. A Lei 9.099/95, que dispõe nos seus arts. 84 e 86 a competência para execução das penas, quando forem aplicadas exclusivamente pena de multa (o que não foi o caso), e penas privativas de liberdade e restritivas de direito, ou de multa cumulada com estas (caso dos autos).

2. O art. 130, inciso I, alínea "b", do Código de Organização Judiciária determina que é competência privativa, nas comarcas de quatro varas, do juízo de 1ª Vara, as execuções criminais, cabendo a ele fiscalizar o cumprimento de pena privativa de liberdade.

3. Conflito conhecido para determinar a competência do Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Crato.

- 205-54.2007.8.06.0159/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Recorrido : ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13291 - CE SUAREZ BRAGA CAVALCANTE
- Relator(a):: Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : : PENAL E PROCESSUAL PENAL - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO -LESÃO CORPORAL-ART.129,PARÁGRAFO 9º DO CPB, ACRESCENTADO PELA LEI 11340/06-LEI MARIA DA PENHA-DENÚNCIA REJEITADA, COM LASTRO NO INCISO III, DO ARTIGO 43 DO CPP-DELITO DE AÇÃO PENAL PÚBLICA CONDICIONADA A REPRESENTAÇÃO-ENTENDIMENTO DO STJ-NÃO CABIMENTO DA DENÚNCIA COM DESISTÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO-RECURSO CONHECIDO, PORÉM IMPROVIDO.

1. Ausência de condição específica da ação penal, ex vi art.43 do CPP. Denúncia, portanto, rejeitada.

2.O sentido teleológico tem como escopo a finalidade da lei, ou seja, seu espírito.

3. O art.41 da Lei 11340/06 não revogou os ditames do artigo 129,§ 9º da codificação penal brasileira.

4. Recurso conhecido, porém improvido. Decisão que rejeita denúncia mantida.

- 2125-33.2002.8.06.0064/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : LUIS CARLOS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 3380 - CE PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 14364 - CE BERGSON DE SOUSA BONFIM
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a):: Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.  
Ementa : : PENAL E PROCESSUAL PENAL - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - HOMICÍDIO QUALIFICADO PELO MOTIVO FÚTIL-ART.121, §2º, INCISO II DO CPB - AUTORIA E MATERIALIDADE DELITIVA PLENAMENTE DEMONSTRADAS - A PRONÚNCIA CONSTITUI FASE PROCEDIMENTAL EM QUE SE REALIZA MERO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DA ACUSAÇÃO-DEIXANDO-SE PARA O EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI A COMPETÊNCIA PARA PROCEDER O JUÍZO DE CERTEZA, ACERCA DAS CIRCUNSTÂNCIAS DO DELITO - RECURSO CONHECIDO, PORÉM IMPROVIDO.

1. A Materialidade e indícios suficientes de autoria, bastam para a manutenção da sentença de pronúncia, nos termos do artigo 413, do Código de Processo Penal-Nesta fase, prevalece o brocado “in dubio pro societate”.
2. Se o Juiz estiver convencido desses requisitos, é de rigor a decisão de pronúncia.
3. A soberania para os crimes dolosos contra a vida é do Tribunal do Júri.
4. Recurso conhecido, porém improvido. Decisão de pronúncia mantida.

- 30349-02.2000.8.06.0112/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : GILSON DA SILVA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 11866 - CE LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a):: Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : : PENAL E PROCESSUAL PENAL - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - HOMICÍDIO CONSUMADO- ART.121, CAPUT DO CPB - MATERIALIDADE DELITIVA PLENAMENTE DEMONSTRADA - INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA - A PRONÚNCIA CONSTITUI FASE PROCEDIMENTAL EM QUE SE REALIZA MERO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DA ACUSAÇÃO, RESTANDO AO TRIBUNAL DO JÚRI A COMPETÊNCIA PARA PROCEDER O JUÍZO DE CERTEZA ACERCA DAS CIRCUNSTÂNCIAS DO DELITO - RECURSO CONHECIDO, PORÉM IMPROVIDO.

1. A Materialidade e indícios suficientes de autoria, bastam para a manutenção da sentença de pronúncia, nos termos do artigo 413, do Código de Processo Penal-Nesta fase prevalece o brocado “in dubio pro societate”.
2. Se o Juiz estiver convencido desses requisitos, é de rigor a decisão de pronúncia.
3. A soberania para os crimes dolosos contra a vida é do Egrégio Tribunal do Júri, devendo esta prevalecer.
4. Recurso conhecido, porém improvido. Decisão de pronúncia mantida.

- 7262-21.2008.8.06.0117/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Recorrido : SAMUEL GILSON SYLVESTRE DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 13189 - CE JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE
- Relator(a):: Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : : PENAL E PROCESSUAL PENAL - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - ROUBO QUALIFICADO PELO CONCURSO DE DUAS OU MAIS PESSOAS E USO DE ARMA DE FOGO-ART.157,§2º, INCISOS I E II DO CP-DENÚNCIA RECEBIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS - AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DA PRISÃO PREVENTIVA -CONCESSÃO DA LIBERDADE PROVISÓRIA NÃO VINCULADA AO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. RECURSO CONHECIDO, PORÉM IMPROVIDO.

1. A regra no Estado Democrático de Direito não é a aplicação da pena privativa de liberdade. Esta é exceção.

2. Ausente os requisitos que ensejam a prisão cautelar.
3. O juízo tem a faculdade de conceder a liberdade provisória, sem que isso signifique vinculação ao recebimento da denúncia.
4. Recurso conhecido, porém improvido. Mantida a respeitável decisão que concede a liberdade provisória.

## 1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 245 - Ano: 2010

- 687-28.2006.8.06.0000/0 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO
- Suscitante : JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE
- Suscitado : JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, em declarar competente o juízo suscitante, ou seja, da 9ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, para processar e julgar a ação penal, a ser proposta pelo respectivo órgão de acusação, tudo nos termos do voto do relator.

Ementa : CONFLITO DE JURISDIÇÃO. PREVENÇÃO OU CONEXÃO. INEXISTÊNCIA. REGRA DA COMPETÊNCIA POR DISTRIBUIÇÃO. CABIMENTO. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 9ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA. I - Descabe falar em prevenção ou conexão entre inquérito policial arquivado e outro em andamento, mesmo porque impossível e de nenhuma utilidade a reunião dos dois feitos. II - A teor do que dispõe o art. 83 do Código de Processo Penal, não se pode considerar um juízo prevento apenas porque deferiu as diligências requeridas pelo membro do parquet, uma vez que a prevenção só se dá quando o magistrado pratica algum ato do processo, ou seja, quando toma alguma decisão jurisdicional, o que inociou na espécie, em que os despachos proferidos foram de ordem meramente administrativa. III - A regra que define a competência para o caso concreto é aquela trazida no art. 75 do Código de Processo Penal, que trata da competência por distribuição. IV - Considerando que o presente inquérito policial foi distribuído, automaticamente, para a 9ª Vara Criminal de Fortaleza, tem-se que este é o juízo competente para apreciar e julgar o feito. V - Conflito conhecido e resolvido para determinar a competência da 9ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

- 31450-41.2008.8.06.0000/0 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : JOSE ROGERIO DE ARAUJO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 8241 - CE ELANO FEIJÓ DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 10213 - CE MOACIR ALENCAR VIANA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, improver a presente irresignação, tudo nos termos do voto condutor.

Ementa : RECURSO-CRIME EM SENTIDO ESTRITO. PRONÚNCIA. LEGÍTIMA DEFESA. ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA. IMPOSSIBILIDADE. 1- Não há que se cogitar de absolvição sumária com base em legítima defesa, quando não encontra-se no autos prova incontrovertida da referida excludente de criminalidade, cabendo ao Tribunal do Júri, por ser órgão soberano, decidir a respeito da matéria aqui tratada. Recurso improvido.

## 9.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

### 1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 225 - Ano: 2010

- 946-81.2010.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
  - Impetrante : MARIA ERBENIA RODRIGUES
  - Paciente : WILLIAM POMPEU DA SILVA
  - Paciente : ANA IANE ALVES DO NASCIMENTO
  - Paciente : FRANCISCO FABIO GOMES MELO
  - Paciente : REGINA CELIA CARNEIRO DE MORAIS
  - Paciente : FELIPE SANTIAGO DUARTE
  - Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS SOBRE TRAFICO DA COMARCA DE FORTALEZA
  - Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
- Despacho: Parte Final:

Diane do exposto, neste estágio procedural, defiro a liminar, expedindo-se alvará de soltura em prol dos pacientes, impondo-lhes, no entanto, assinatura de termo de comparecimento a todos os atos do processo perante o juízo a quo, após o que se efetivará a medida.

Intime-se e Publique-se.

Requisitem-se Informações, no decêndio, indo os autos, em seguida, à ilustrada PGJ, como convém.

Fortaleza, 09 de abril de 2010.

FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA  
-Desembargador Relator-

## 9.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

### 1ª CÂMARA CRIMINAL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 15 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

#### APELAÇÃO

10920-55.2004.8.06.0000/0 - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : LUIZ ALVES VIEIRA NETO  
Rep. Jurídico : 7143 - CE PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO  
Rep. Jurídico : 15733 - CE WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR

Apelante : JOSE AURELIO ALVES DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA  
Apelado : A JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA  
Revisor(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

#### APELAÇÃO

25014-76.2002.8.06.0000/1 - 1ª CÂMARA CRIMINAL

Apelante : HÉLIO FLÁVIO ROLIM DE FREITAS  
DEFENSOR PÚBLICO - GELSON DE AZEVEDO ROSA  
ESTAGIÁRIO - ALMIR RICARDO SILVA  
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

#### APELAÇÃO

29781-26.2003.8.06.0000/0 - VARA ÚNICA DE ARACOIABA  
Apelante : STENIO FERREIRA DA COSTA  
Rep. Jurídico : 2587 - CE JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA  
Rep. Jurídico : 6077 - CE FRANCISCO CESAR AZEVEDO LIMA  
Rep. Jurídico : 10525 - CE PAULO ANDRE MAIA CAVALCANTE  
Apelado : A JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA  
Revisor(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

#### APELAÇÃO

31595-73.2003.8.06.0000/0 - 17ª VARA CRIMINAL DE

#### FORTALEZA

Apelante : FRANCISCO JARBAS ASSUNÇÃO DE SOUSA  
DEFENSOR PÚBLICO - ANTONIO COELHO FILHO  
ESTAGIÁRIO - FABIO BEZERRA RODRIGUES  
ESTAGIÁRIO - VICTOR HUGO DE FREITAS LEITE  
ESTAGIÁRIO - LUCIANA ALVES DA GUARDA  
Apelado : A JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA  
Revisor(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

#### APELAÇÃO

32158-67.2003.8.06.0000/0 - 1ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA  
Apelado : ANTONIO COELHO CRUZ  
Rep. Jurídico : 5054 - CE WILMER CYSNE PRADO E VASCONCELOS JUNIOR

Apelado : A JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA  
Revisor(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

#### APELAÇÃO

32432-94.2004.8.06.0000/1 - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Apelante : DAMIAO SOUSA DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 7731 - CE JOAO PERDIGAO TAVARES  
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

#### APELAÇÃO

452-36.2004.8.06.0031/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO

Apelante : GILMAR MAGALHAES DE QUEIROZ  
Apelante : GILVAN MAGALHAES DE QUEIROZ  
Rep. Jurídico : 9547 - CE HELDER RUFINO CUNHA  
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

#### APELAÇÃO

5201-25.2000.8.06.0100/2 - 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ ( COMARCA DE ITAPAJÉ )

Apelante : VALDEMIRO ANDRÉ NASCIMENTO  
Apelado : VALDEMIRO ANDRÉ NASCIMENTO  
Rep. Jurídico : 2228 - CE JOSE SEBASTIAO NETO  
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

#### APELAÇÃO

975-88.2003.8.06.0029/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE ACOPARA  
Apelante : JOSE ROBERTO FERREIRA DE MELO  
Rep. Jurídico : 2984 - CE FRANCISCO FLORENTINO TEIXEIRA  
Rep. Jurídico : 5196 - CE DELANY GURGEI DO VALE SOUZA  
Rep. Jurídico : 7665 - CE RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SOUZA  
Rep. Jurídico : 15942 - CE LIVIO MARTINS ALVES  
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Fortaleza, 29 de Abril de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## 9.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

EDITAL Nº 02/2010

**DE ORDEM DO EXMO. SR. DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** torna-se público, para o conhecimento dos interessados que no dia **05 DE MAIO** do corrente ano, realizar-se-á **sessão extraordinária** desta Câmara, com início às **09:00 horas**, na sala de sessões das Câmaras Criminais, no prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para julgar processos constantes das pautas remanescentes publicadas no Diário da Justiça e extra-pauta. Ao final da realização da mencionada sessão extraordinária, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando, assim, os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário da Justiça.

Dado e passado na Secretaria da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Elma Lúcia Paiva Ferreira – Analista Judiciário Adjunto de Entrância Especial, o fiz, subscrevo e assino: Bel. Alexandre Ramos Garcia - Secretário da Primeira Câmara Criminal.

**VISTO: DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL  
(EM EXERCÍCIO)**

## 9.5 - ATAS DAS SESSÕES

### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 12 DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL, EM 06 DE ABRIL DE 2010.**

**PRESIDÊNCIA:** Do Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo – em exercício.

**SECRETÁRIO:** Bel. Alexandre Ramos Garcia.

**PRESENTES:** Os Exmos. Srs. Deses. Haroldo Correia de Oliveiras Máximo – Presidente em Exercício, Francisco Pedrosa Teixeira, Inácio de Alencar Cortez Neto – Juiz de Direito convocado e o Exma. Sra. Maria José Marinho da Fonseca – Procuradora de Justiça, bem como a Exma. Sra. Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu – Defensora Pública. Aberta a sessão às 13:30 (treze e trinta) horas e aprovada a ata da sessão anterior. Ausente, ocasionalmente, ao inicio da sessão, o Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

### - JULGAMENTOS -

#### 01-PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 3850-74.2010.8.06.0000/ 0 DE FORTALEZA.

**Impetrantes:** Patricia de Sá Leitão e Leão – Defensora Pública e o estagiário Francisco Felipe Fernandes Cavalcante Xavier.

**Paciente:** David Ribeiro da Silva.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, contrariando o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do relator”.

#### 02-PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2162-77.2010.8.06.0000/ 0 DE SOBRAL.

**Impetrante:** Adv. Francisco Cláudio Oliveira Silva Filho.

**Paciente:** Vicente de Paulo Fraga Neto.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente da ordem, para nessa parte denegá-la, nos termos do voto do relator”.

#### 03-PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2582-82.2010.8.06.0000/

### 0 DE FORTALEZA.

**Impetrante:** Cleiton Rodrigues de Souza.

**Paciente:** Paulo Roberto do Nascimento Lima.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, contrariando o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do relator”.

#### 04-PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 4140-89.2010.8.06.0000/ 0 DE FORTALEZA.

**Impetrante:** Adriano Leitinho Campos – Defensor Público.

**Paciente:** Carlos Luís de Sousa Freire.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer oral da douta Procuradora de Justiça, julgou prejudicado o pedido, nos termos do voto do relator”.

#### 05 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 5046-79.2010.8.06.0000/ 0 DE FORTALEZA.

**Impetrante:** Adv. Danniel Francisco de Almeida Ferreira.

**Paciente:** Leonardo Sousa dos Santos.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, não conheceu da impetração, nos termos do voto do relator”.

#### 06 - PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 4567-86.2010.8.06.0000/ 0 DE FORTALEZA.

**Impetrante:** Adv. Antônio Dantas de Alencar Filho.

**Paciente:** Francisco Walmir de Lima Filho.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do relator”.

#### 07 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 3181-21.2010.8.06.0000/ 0 DE CAUCAIA.

**Impetrante:** Adv. Francisco Evandro Rocha.

**Paciente:** Erandir Paiva de Lima.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto relator”.

#### 08 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 959-80.2010.8.06.0000/ 0 DE FORTALEZA.

**Impetrantes:** Adv. Pedro César Bastos Junior e o estagiário André Carlos Costa.

**Paciente:** Adriana Gonçalves de Oliveira.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o pedido, nos termos do voto do relator”.

#### 09-PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 23326-35.2009.8.06.0000/ 0 DE JUAZEIRO DO NORTE.

**Impetrante:** Adv. Daniel Gouveia Filho.

**Paciente:** Cláudio Ferreira de Sousa.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do relator”.

#### 10-PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 32264-19.2009.8.06.0000/ 0 DE FORTALEZA.

**Impetrantes:** Adva. Maria Erbênia Rodrigues e o Bacharel em Direito Fernando Soares da Silva.

**Paciente:** Regina Célia Carneiro de Moraes.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

**Decisão:** “A Câmara, por unanimidade de votos, em parcial consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do relator”. Fez sustentação oral no tempo regimental o Bacharel em Direito Fernando Soares da Silva.

A partir do seguinte julgamento assumiu a Presidência da sessão o Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

#### 11-PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 633-23.2010.8.06.0000/

**0 DE TRAIRI.**

**Impetrante:** Adv. Luiz Ronaldo Pereira Ribeiro Junior.

**Paciente:** Elismarina Sousa Alves.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

**Decisão:** “A Turma, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, concedeu a ordem impetrada, determinando-se à autoridade coatora a expedição do competente alvará de soltura em favor da paciente, salvo se por outro motivo legal deva permanecer na prisão, nos termos do voto do relator”.

**12- PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 1756-56.2010.8.06.0000/0 DE FORTALEZA.**

**Impetrante:** Adv. Ângelo Rodrigues Gadelha Moreira.

**Pacientes:** Solonildo Rocha Pinto e Fracinei Nobre da Silva.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

**Decisão:** “A Turma, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do relator”.

**13-PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2601-88.2010.8.06.0000/0 DE FORTALEZA.**

**Impetrantes:** Adv. Francisco Árton Amorim dos Santos e os estagiários Jean Efferton Ribeiro Amorim dos Santos e Jamerson Ribeiro Amorim dos Santos.

**Paciente:** Bruno Thiago Machado de Oliveira.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

**Decisão:** Após o voto do eminente relator pelo não conhecimento da impetração, no que foi seguido pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito Inácio de Alencar Cortez Neto - convocado, pediu vista dos autos o Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido. Adiado o Julgamento.

**14-PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 3249-68.2010.8.06.0000/0 DE FORTALEZA.**

**Impetrante:** Adva. Elizabete Ribeiro Silva e a estagiária Natália Oliveira Correia.

**Paciente:** Miguel Ari Junior.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

**Decisão:** “A Turma, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, concedeu, de ofício a ordem impetrada, determinando a expedição de alvará de soltura em favor do paciente, salvo se por outro motivo deva permanecer na prisão, nos termos do voto do relator.

**15-PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 34253-60.2009.8.06.0000/0 DE AMONTADA.**

**Impetrante:** Adv. Evandro Moreira da Rocha Araújo.

**Paciente:** Fernando Alves Pinheiro Filho.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Francisco pedrosa Teixeira.

**Decisão:** “A Turma, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, julgou prejudicado o pedido, nos termos do voto do relator.

**16-PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 628-98.2010.8.06.0000/0 DE FORTALEZA.**

**Impetrante:** Adv. Francisco Valdeni da Silva.

**Paciente:** Marcos Antônio Pinheiro de Barros.

**Relator:** O Exmo. Sr. Inácio de Alencar Cortez Neto – Juiz de Direito convocado.

**Decisão:** “A Turma, por unanimidade de votos, contrariando o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, concedeu a ordem impetrada, determinando-se à autoridade coatora a expedição de alvará de soltura, clausulado, em favor do paciente, nos termos do voto do relator”.

**17-PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 4150-36.2010.8.06.0000/0 DE FORTALEZA.**

**Impetrante:** Adv. Géssiney Nobre da Fonseca.

**Paciente:** Francisco Genério Bruno da Silva.

**Relator:** O Exmo. Sr. Inácio de Alencar Cortez Neto – Juiz de Direito convocado.

**Decisão:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente da ordem impetrada, mas para denegá-la, nos termos do voto do relator”.

**18-PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 3490-42.2010.8.06.0000/0 DE SÃO BENEDITO.**

**Impetrantes:** Adv. Flávio Jacinto da Silva e a estagiária Marília de Paula

**Paciente:** Jair Braga de Araújo.

**Relator:** O Exmo. Sr. Inácio de Alencar Cortez Neto – Juiz de Direito convocado.

**Decisão:** “A Turma, por unanimidade de votos, consoante o parecer da procuradoria Geral de Justiça, conheceu parcialmente da ordem, para, na parte conhecida, denegá-la, nos termos do voto do relator.

**19-PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 29273-70.2009.8.06.0000/0 DE AQUIRAZ.**

**Impetrante:** Adv. Hélio Nogueira Bernardino.

**Paciente:** Aldenor Alves Cavalcante Neto.

**Relator:** O Exmo. Sr. Inácio de Alencar Cortez Neto – Juiz de Direito convocado.

**Decisão:** “A Turma, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do relator”.

**20-PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 3493-94.2010.8.06.0000/0 DE FORTALEZA.**

**Impetrante:** Adv. Vladimir Galdino de Queiroz.

**Paciente:** Cristiano Lima Vieira.

**Relator:** O Exmo. Sr. Inácio de Alencar Cortez Neto – Juiz convocado.

**Decisão:** “A Turma, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do relator”.

**21-PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 8091-28.2009.8.06.0000/0 DE FORTALEZA.**

**Impetrante:** Adva. Gertrudes Maria Araújo Monteiro Cavalcante.

**Paciente:** Eldmar Lima Vieira.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

**Decisão:** “A Turma, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do relator”.

**22-PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 32747-49.2009.8.06.0000/0 DE JARDIM.**

**Impetrante:** Adv. Jorge Luís Pereira.

**Paciente:** Josiano Borges do Nascimento.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

**Decisão:** “A Turma, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do relator”.

**23-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIME Nº 19385-48.2007.8.06.0000/1 DE FORTALEZA.**

**Embargante:** José Railton Teixeira Costa.

**Embargada:** A Justiça Pública.

**Relator:** O Exmo. Sr. Inácio de Alencar Cortez Neto – Juiz de Direito convocado.

**Decisão:** “A Turma, por unanimidade de votos, contrariando o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu dos embargos, mas para rejeitá-los, nos termos do voto do relator”.

**24 – CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº 2740-89.2008.8.06.0071/1 DE CRATO.**

**Suscitante:** Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crato.

**Suscitado:** Juízo de Direito da 1ª Vara da comarca de Crato.

**Acusado:** Everaldo Serafim da França,

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

**Decisão:** “A Turma, por unanimidade de votos, decretou, de ofício, a extinção da punibilidade do acusado, enviando-se os autos do conflito ao Juízo suscitante, a fim de que se ordene, após o necessário apensamento, o arquivamento do procedimento criminal, tudo nos termos do voto do relator”.

**25 – CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº 6341-40.2007.8.06.0071/1 DE CRATO.**

**Suscitante:** Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Crato.

**Suscitado:** Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da comarca de Crato.

**Acusado:** Jefferson Pires Soares – vulgo Aleijado.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

**Decisão:** “A Turma, por unanimidade de votos, decretou, de ofício, a extinção da punibilidade de Jefferson Pires Soares, enviando-se os autos do conflito ao Juízo suscitante, a fim de que se ordene, após o necessário apensamento, o arquivamento do procedimento criminal, nos termos do voto do relator”.

**26 – CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº 2746.96.2008.8.06.0071/1 DE CRATO.**

**Suscitante:** Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Crato.  
**Suscitado:** Juízo de Direito da 1ª Vara da comarca de Crato.

**Acusada:** Damiana da Silva Tavares.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

**Decisão:** “A Turma, por unanimidade de votos, decretou, de ofício, a extinção da punibilidade de Damiana da Silva Tavares, enviando-se os autos do conflito ao Juízo suscitante, a fim de que se ordene, após o necessário apensamento, o arquivamento do procedimento criminal, tudo nos termos do voto do relator”.

**27 – CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº 4859-65.2006.8.06.0112/1 DE JUAZEIRO DO NORTE.**

**Suscitante:** Juízo de Direito da 1ª Vara da comarca de Juazeiro do Norte.

**Suscitado:** Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Juazeiro do Norte.

**Acusado:** Luiz José dos Santos.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

**Decisão:** “A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o presente conflito de jurisdição, nos termos do voto do relator”.

**28 – CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº 2986-90.2005.8.06.0071/1 DE CRATO.**

**Suscitante:** Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Crato.

**Suscitado:** Juízo de Direito da 1ª Vara da comarca de Crato.

**Acusado:** Francisco Junho Terto de Oliveira.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

**Decisão:** “A Turma, por unanimidade de votos, extinguiu o presente conflito negativo de competência, sem adentrar no exame do mérito, determinando a remessa dos autos ao Juízo suscitante a fim de que proceda ao devido arquivamento do feito, nos termos do voto do relator”.

**29-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 2091-98.2008.8.06.0112/1 DE JUAZEIRO DO NORTE.**

**Recorrente:** Alex Roberto da Silva.

**Recorrida:** A Justiça Pública.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

**Decisão:** “A Turma, por unanimidade de votos, contrariando o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, declarou a nulidade, “ex officio”, do processo desde o recebimento da denúncia, devendo os presentes autos, serem encaminhados ao Juízo de Direito da Vara do Júri da comarca de Juazeiro do Norte, competente para processar e julgar o feito, tudo nos termos do voto do relator”.

**30- APELAÇÃO CRIME Nº 41625-70.2003.8.06.0000/0 DE CRATEÚS.**

**Apelante:** Márcio Maciel.

**Apelada:** A Justiça Pública..

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido

**Revisor:** O Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo.

**Decisão:** “A Turma, por unanimidade de votos, contrariando o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo e deu-lhe provimento, reformando a sentença condenatória, para absolver o réu Márcio Maciel, com fulcro no art. 386, inciso VII, do C.P.P, nos termos do voto do relator”.

**31-APELAÇÃO CRIME Nº 10877-21.2004.8.06.0000/0 DE FORTALEZA.**

**Apelante:** O Representante do Ministério Público.

**Apelado:** Antônio Igor Brito dos Santos.

**Relator:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

**Revisor:** O Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo.

**Decisão:** “A Turma, por unanimidade de votos, reconheceu, de ofício, a prescrição da pretensão punitiva estatal, decretando a extinção da punibilidade do apelado, nos termos do voto do relator”.

**32 – APELAÇÃO CRIME Nº 518-43.2007.8.06.0182/1 DE VIÇOSA DO CEARÁ.**

**Apelante:** Edmilson Vieira de Lima.

**Apelada:** A Justiça Pública.

**Relator:** O Exmo. Sr. Inácio de Alencar Cortez Neto – Juiz de Direito convocado.

**Revisor:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

**Decisão:** “A Turma, por unanimidade de votos, contrariando o parecer

da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, dando-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator”.

**33-APELAÇÃO CRIME Nº 647-20.2006.8.06.0041/1DE AURORA.**

**Apelantes:** José Luciano da Silva, Círcero Alexandre Duarte de Oliveira, José Jean da Silva Pereira e Francisco Bezerra da Silva.

**Apelada:** A Justiça Pública.

**Relator:** O Exmo. Sr. Inácio de Alencar Cortez Neto – Juiz de Direito convocado.

**Revisor:** O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

**Decisão:** “A Turma, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu dos apelos, mas para negar-lhes provimento, mantendo-se a sentença condenatória recorrida, nos termos do voto do relator”.

Antes de dar por encerrada a sessão o Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido – Presidente em exercício, juntamente com os demais pares e com a adesão da Representante do Ministério Público, determinou que se fizesse constar em Ata voto de congratulação pela ascensão do Exmo. Sr. Des. Raul Araújo Filho, ao cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, que é motivo de orgulho para a justiça cearense, desejando-lhe sucesso no desempenho dessa nova missão.

Outrossim, foi deliberado pelos membros da Câmara a realização de uma sessão extraordinária, que realizar-se-á no próximo dia 14 do corrente mês, com início às 9:00horas da manhã, para julgamentos de processos de pautas remanescentes.

Nada mais havendo que tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar, eu, Isabel Cristina Araújo Linhares – Supervisora Administrativa, digitei a presente ata. Subscreve e assino: Bel. Alexandre Ramos Garcia - Secretário da Primeira Câmara Criminal. Conforme: Desembargador Presidente, em exercício, da Primeira Câmara Criminal.

**2ª CÂMARA CRIMINAL****9.7 - DESPACHOS DOS RELATORES****2ª CÂMARA CRIMINAL****PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

**Número do Despacho:** 115 - Ano: 2010

- 10814-20.2009.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
  - Impetrante : FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
  - Paciente : FRANCISCO FERNANDO DOS SANTOS PINHEIRO
  - Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
  - Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
- Despacho: Parte Final:

Compulsando os autos, observo a falta de interesse processual do impetrante em prosseguir com o presente feito, posto qye requereu a desistência da ordem de habeas corpus, em petição de fl. 158.

Assim, deixo de apreciar o mérito da presente ordem, para homologar a desistência da mesma.

Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Des. Francisco Gurgel Holanda  
Relator

**EXPEDIENTE DO 1º GRAU  
COMARCA DE FORTALEZA****10 - DIRETORIA DO FÓRUM  
CLÓVIS BEVILÁQUA**

## 10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

### PORTRARIA Nº 256/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE** lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Divisão de Procedimentos Administrativos do Juizado da Infância e da Juventude desta Comarca, a Analista Judiciária **Kátia Valeska Murinelly de Sousa**, matrícula 12087, ficando assim, sem efeito a sua lotação anterior.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2010 (dois mil e dez).**

**FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA  
DIRETOR DO FÓRUM**

## 10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 26 (vinte e seis) de abril de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

388788-23.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : SAMUEL RODRIGUES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

388801-22.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO FABIANO LOPES PEREIRA

Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

388806-44.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO BRUNO SILVA PENHA

Vitima : YANKY BARBOSA MENDES

Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

387178-20.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : AMAURI ISMAEL BANDEIRA COSTA

Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

389222-12.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JOSE WILAME DE SOUSA SILVA

Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

389227-34.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : SAMUEL RODRIGUES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

387176-50.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ADRIANA EUGENIA DE QUEIROZ

Reu : ANTONIA VALDENIA BEZERRA GERMANO

Vitima : SUPERMERCADO BOM PRECO

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

388659-18.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRante - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO BRITO COUTINHO

Vitima : SAMMYA LERRY CARNEIRO ROCHA

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

388603-82.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : PATRIK DE SOUSA DUARTE

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

388847-11.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ADRIANA EUGENIA DE QUEIROZ

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

389059-32.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JOSE DOS SANTOS COSTA FILHO

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

388816-88.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRante - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : DAVI FERNANDES DA SILVA

Vitima : JOSE ITAMAR DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELNEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

388832-42.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRante - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO LAERTE CARDOSO CAVALCANTE  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

387160-96.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vitima : JOSE MAURO PAZ DOS SANTOS

Vitima : TARSO CRISTIANO AYALA DANTAS

Vitima : ANTONIA ANGELINA DE AQUINO E SILVA

Reu : EMERSON ADOLPHO DE PAULO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

387163-51.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vitima : EMILIA CARVALHO ULISSES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

387171-28.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

387200-78.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : KLELBY DOS SANTOS SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

387165-21.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FACANHA

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

388793-45.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : EUDSON COSTA

Reu : CHARLON MOREIRA MARTINS

Vitima : FRANSINASIO ADRIANO SARAIVA PEREIRA

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

387187-79.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vitima : DEVANIO SAMY PEREIRA ALENCAR

Reu : ANTONIO DANIEL FELIX DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

387198-11.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vitima : MARIA ANTONIA SOUZA E SILVA

Reu : ROMIERES DE SOUZA RAMALHO

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

388617-66.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JOLINSON OLIVEIRA GUIMARAES

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

388830-72.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : MOISES ASSIS ARAUJO

Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

388739-79.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : VICTOR TIAGO MONTEIRO THE

Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

387193-86.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vitima : NORIAN CAYCE FRANKLIN DE OLIVEIRA

Reu : FRANCISCO WILIAMS ALVES FONSECA MOTA

Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

388660-03.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vitima : ANA PAULA DOS SANTOS

Vitima : ANTONIO AMANCIO SOBRINHO

Vitima : OZEAS LOPES DA SILVA

Reu : JOSE WILLIAM DA SILVA

Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

389220-42.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu :AMILTON MOREIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

388804-74.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JOSE RODRIGUES DAS CHAGAS

Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

387277-87.2010.8.06.0001/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 11<sup>a</sup> E 13<sup>a</sup> A 18<sup>a</sup> VARAS CRIMINAIS  
 Embargante : LUCILIO DOS SANTOS LIMA JUNIOR  
 Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6<sup>a</sup> VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

389053-25.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 11<sup>a</sup> E 13<sup>a</sup> A 18<sup>a</sup> VARAS CRIMINAIS  
 Reu : GILBERTO FERREIRA ALVES  
 Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6<sup>a</sup> VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

389216-05.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 11<sup>a</sup> E 13<sup>a</sup> A 18<sup>a</sup> VARAS CRIMINAIS  
 Reu : FRANCISCO CLEIDIVAN PEREIRA DE FREITAS  
 Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6<sup>a</sup> VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

#### 7<sup>a</sup> VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

388796-97.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 11<sup>a</sup> E 13<sup>a</sup> A 18<sup>a</sup> VARAS CRIMINAIS  
 Reu : CLAUDIONOR DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7<sup>a</sup> VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

388803-89.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 11<sup>a</sup> E 13<sup>a</sup> A 18<sup>a</sup> VARAS CRIMINAIS  
 Reu : ANTONIO JOSE CESAR DE SOUSA  
 Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7<sup>a</sup> VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

388808-14.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 11<sup>a</sup> E 13<sup>a</sup> A 18<sup>a</sup> VARAS CRIMINAIS  
 Reu : JOSE RICARDO COSTA MARTINS  
 Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7<sup>a</sup> VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

388828-05.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 11<sup>a</sup> E 13<sup>a</sup> A 18<sup>a</sup> VARAS CRIMINAIS  
 Reu : VALBERLARIO SOARES DOS SANTOS  
 Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7<sup>a</sup> VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

386976-43.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 11<sup>a</sup> E 13<sup>a</sup> A 18<sup>a</sup> VARAS CRIMINAIS  
 Reu : BENICIO SILVA COSTA  
 Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7<sup>a</sup> VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

387172-13.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 11<sup>a</sup> E 13<sup>a</sup> A 18<sup>a</sup> VARAS CRIMINAIS  
 Reu : PAULO SERGIO LOPES GOMES  
 Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7<sup>a</sup> VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:

#### CONEXÃO

387185-12.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 11<sup>a</sup> E 13<sup>a</sup> A 18<sup>a</sup> VARAS CRIMINAIS  
 Vítima : LUCIVALDO LIMA DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7<sup>a</sup> VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

#### 8<sup>a</sup> VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

388805-59.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 11<sup>a</sup> E 13<sup>a</sup> A 18<sup>a</sup> VARAS CRIMINAIS  
 Reu : RICARDO RIBEIRO DA SILVA  
 Vítima : MARIA FATIMA DA SILVA  
 Relator(a): 8<sup>a</sup> VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

388814-21.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 11<sup>a</sup> E 13<sup>a</sup> A 18<sup>a</sup> VARAS CRIMINAIS  
 Reu : RICARDO PEREIRA DE LIMA  
 Vítima : CONCEICAO DE MARIA SOARES ABRANTES  
 Relator(a): 8<sup>a</sup> VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

386972-06.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 11<sup>a</sup> E 13<sup>a</sup> A 18<sup>a</sup> VARAS CRIMINAIS  
 Vítima : PAULO HENRIQUE JORGE DA SILVA  
 Relator(a): 8<sup>a</sup> VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

386974-73.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 11<sup>a</sup> E 13<sup>a</sup> A 18<sup>a</sup> VARAS CRIMINAIS  
 Vítima : MARIA LUCIA XAVIER DA SILVA  
 Reu : FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA  
 Relator(a): 8<sup>a</sup> VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

386975-58.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 11<sup>a</sup> E 13<sup>a</sup> A 18<sup>a</sup> VARAS CRIMINAIS  
 Vítima : FRANCISCO MARCELINO DA COSTA FILHO  
 Reu : ERIVELTON HOLANDA DE OLIVEIRA DANTAS  
 Relator(a): 8<sup>a</sup> VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

389212-65.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 11<sup>a</sup> E 13<sup>a</sup> A 18<sup>a</sup> VARAS CRIMINAIS  
 Reu : CARLOS EDUARDO OLIVEIRA FREITAS  
 Relator(a): 8<sup>a</sup> VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

389228-19.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 11<sup>a</sup> E 13<sup>a</sup> A 18<sup>a</sup> VARAS CRIMINAIS  
 Reu : RENATO MARINHO DE BRITO  
 Relator(a): 8<sup>a</sup> VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

388871-39.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 11<sup>a</sup> E 13<sup>a</sup> A 18<sup>a</sup> VARAS CRIMINAIS  
 Reu : ARISTONI PROCOPIO DA SILVA  
 Relator(a): 8<sup>a</sup> VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

388782-16.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : MARCELO PAIVA DE SOUSA  
 Vítima : LAURO VILMAR GARCIA COSTA  
 Relator(a): Dr(a) VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

388818-58.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : FRANCISCO LAURO CAMPELO JUNIOR  
 Vítima : ELSON DEMETRIO ALVES NETO  
 Relator(a): Dr(a) VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

386980-80.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Vítima : RAFAEL DE SOUSA SILVA  
 Reu : FRANCISCO MARCOS BRAGA SOUSA  
 Relator(a): Dr(a) VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

387158-29.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Vítima : MARIA EDIVALDA DA SILVA DE OLIVEIRA  
 Reu : ALENILDO NASCIMENTO MACHADO  
 Relator(a): Dr(a) VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

388632-35.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : A APURAR  
 Relator(a): Dr(a) VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

388792-60.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : EDNILSON DE LIMA COSTA  
 Vítima : MARIA EUNICE MOURA OLIVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

388798-67.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : RENATO CUNEGUNDES DE ALMEIDA  
 Reu : ALEXANDRE REBOUCAS  
 Reu : ERINALDO FERREIRA GURGEL  
 Vítima : RAIMUNDO NONATO FREITAS DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

388821-13.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : ANTONIO MARCOS DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

## EQÜIDADE

387166-06.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Vítima : FRANCISCO CANINDE DA CUNHA  
 Reu : GEVAN DA SILVA MENDES  
 Relator(a): Dr(a) SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

388807-29.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR  
 Reu : FRANCISCO WELLINGTON NOGUEIRA DA SILVA  
 Vítima : ALINE KELLY ALVES DE MENEZES  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

387186-94.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR  
 Vítima : NATALIA MARREIRO LIMA  
 Reu : FRANCISCO DANIEL SOUSA DA COSTA.  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

387190-34.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR  
 Vítima : LUZILANE ALVES BEZERRA  
 Reu : LUIZ HERNANI SOARES BEZERRA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

387192-04.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR  
 Vítima : KECIA MARIA DE ARAUJO GOMES  
 Reu : RAIMUNDO ADENILSON OLIVEIRA XAVIER  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

387194-71.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR  
 Vítima : CAMILE GISELE SILVA DE SOUSA  
 Reu : FRANCISCO HAMILTON MOREIRA FERREIRA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

387196-41.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR  
 Vítima : MARIA EDUARDA BARBOSA GABRIEL  
 Reu : LUIS MIGUEL DINIS SANTOS  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

## 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

388789-08.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : FRANCISCO GILVAN SILVA DA ROCHA  
 Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

388836-79.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO ANDERSON XAVIER REIS

Vitima : TELMA DA SILVA VIANA

Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

386971-21.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO LINO RODRIGUES DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

388751-93.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : DAVID ALVES NOROES BOUTALA

Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

#### 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

387144-45.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vitima : DEBORA NISHI MACHADO

Vitima : CARLOS EDUARDO SILVA

Reu : EDSON CRISANTO MARTINS SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

387146-15.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vitima : FRANCISCO AROLDI GOMES DA SILVA

Vitima : FRANCISCO FABIO MEDEIROS CUNHA

Reu : RENATO LIMA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

387167-88.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vitima : JOAO BATISTA MOURA

Reu : FRANCISCO JOSE DE SOUSA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

#### 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

388794-30.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : PAULO ROBERTO MELO DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

388812-51.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ADAMO RANIERI ARAUJO BARROS

Vitima : JOCELIO BEZERRA RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

387152-22.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vitima : WALDEZ ALVES DE SOUSA

Reu : AIRTON DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

387161-81.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO WASHINGTON SOUSA ARAUJO

Reu : CEZAR LIMA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

387199-93.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vitima : DAVI LUAN PAIXAO BACELAR

Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

#### 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

388809-96.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI

Reu : PAULO EUGENIO DE OLIVEIRA

Vitima : RICARDO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

386970-36.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI

Vitima : JOSIEL TORRES DE VASCONCELOS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

387184-27.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI

Vitima : ANTONIO ALUZIO DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

388942-41.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI

Reu : PAULO EUGENIO DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

#### 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

387182-57.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI

Vitima : JOSE COELHO FILHO

Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## EQÜIDADE

387191-19.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI  
 Vítima : ANDERSON DE ASSIS SILVA  
 Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

388791-75.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI  
 Reu : WILTON BERNARDO DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

386969-51.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI  
 Vítima : MARCELO RIOS JORGE  
 Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

387168-73.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI  
 Vítima : EVERALDO VIEIRA DE LIMA  
 Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

387183-42.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI  
 Vítima : ANTONIO FLAVIO CARNEIRO DE ALMEIDA  
 Reu : ANTONIO CLAUDIO DE QUEIROZ  
 Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

387150-52.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI  
 Vítima : FRANCISCO CARLOS LOURENCO BARROS  
 Relator(a): Dr(a) DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

387427-68.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI  
 Reu : FRANCISCO EMERSON LOPES DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 1ª VARA DELITOS/TRAFCICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

387174-80.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES  
 Reu : ANTONIO PAULO BATISTA DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFCICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

## EQÜIDADE

388787-38.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : CARLOS ANDRE MONTEIRO DE ANDRADE  
 Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFCICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

388988-30.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFCICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 2ª VARA DELITOS/TRAFCICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

388799-52.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : REGIS TIAGO FERREIRA DE ALMEIDA  
 Relator(a): Dr(a) EVALDO LOPES VIEIRA - 2ª VARA DELITOS/TRAFCICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

388825-50.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : FRANCISCO ANDRE RODRIGUES DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) EVALDO LOPES VIEIRA - 2ª VARA DELITOS/TRAFCICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

388826-35.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : MANOEL MESSIAS SOUSA DE ANDRADE  
 Relator(a): Dr(a) EVALDO LOPES VIEIRA - 2ª VARA DELITOS/TRAFCICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

388457-41.2010.8.06.0001/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Paciente : SALVIANO MATIAS CARNEIRO NETO  
 Relator(a): Dr(a) EVALDO LOPES VIEIRA - 2ª VARA DELITOS/TRAFCICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

388522-36.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : MATEUS KELSON MATIAS  
 Relator(a): Dr(a) EVALDO LOPES VIEIRA - 2ª VARA DELITOS/TRAFCICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

388524-06.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : JOSELIA PINHEIRO BARROSO  
 Relator(a): Dr(a) EVALDO LOPES VIEIRA - 2ª VARA DELITOS/

TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA

387042-23.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA DA AUDITORIA MILITAR  
Reu : ANTONIO MARCIO DA SILVA  
Reu : RAFAEL BALBINO DE SOUSA  
Relator(a): Dr(a) JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA - VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

387044-90.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA DA AUDITORIA MILITAR  
Reu : A APURAR  
Relator(a): Dr(a) JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA - VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

387046-60.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA DA AUDITORIA MILITAR  
Reu : FRANCISCO EVERARDO ASSUNCAO LIMA  
Relator(a): Dr(a) JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA - VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

387048-30.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA DA AUDITORIA MILITAR  
Reu : PAULO ROBERTO DA SILVA GUEDES  
Reu : DIMAS MOURAO ARAUJO DE OLIVEIRA  
Reu : ARNALDO COSTA DE AQUINO  
Relator(a): Dr(a) JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA - VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

387050-97.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA DA AUDITORIA MILITAR  
Reu : A APURAR  
Relator(a): Dr(a) JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA - VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

386727-92.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA  
Requerente : MINISTERIO PUBLICO  
Requerido : ANDRE FELIPE MARTINS PEREIRA  
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

388790-90.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu : MARCELO BRAGA MACIEL  
Reu : FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS  
Reu : ANTONIO VANDERLINO SECUNDE MEDEIROS  
Vitima : TALVANES ANTONIO ARAUJO SOUSA  
Vitima : RENATA GARCES SOUZA MEENZES  
Vitima : FRANCISCA ILNELIA DE SOUSA  
Vitima : KARINA HELENA FERNANDES NIGRO

Vitima : ANDERSON ALMEIDA DE CARVALHO  
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

388834-12.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu : ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA  
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

387155-74.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Vitima : JOAO PEREIRA DOURADO  
Reu : FRANCISCO WILLIAN NUNES ALVES  
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

387169-58.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Vitima : MARIA JOSIELEN SOUSA BALBINO  
Reu : FRANCISCO EVALDO GOMES DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

387170-43.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Vitima : FRANCISCO RANGEL PINHO FURTADO  
Reu : FRANCISCO DIEGO DE OLIVEIRA LESSA  
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

388810-81.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu : JOSE RODRIGUES DA CRUZ NETO  
Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

388819-43.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu : LEANDRO PINHEIRO DE AMORIM  
Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

387156-59.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Vitima : LUIZ ALVES MARINHO  
Reu : JOVANELSON FREIRE FEITOSA  
Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

387159-14.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu : A APURAR  
Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

## EQÜIDADE

387197-26.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vitima : WALMYR AMORA LEITE

Vitima : MARIA CELINA MENDES LEITE

Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

389224-79.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : CARLA SILVA RIBEIRO

Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

389226-49.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO LEANDRO RUFINO PEREIRA

Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

388824-65.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA

Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

387145-30.2010.8.06.0001/0 - CRIMES AMBIENTAIS - CÍVEL/CRIME - 18ª VARA CRIMINAL

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

387157-44.2010.8.06.0001/0 - CRIMES AMBIENTAIS - CÍVEL/CRIME - 18ª VARA CRIMINAL

Reu : WALDENORA FERNANDES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

386978-13.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vitima : ALEXANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA

Reu : FRANCISCO FAGNER DA ROCHA DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

386982-50.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vitima : FABIA DA SILVA MARQUES

Vitima : MARIA ANTONILDA DA SILVA

Vitima : ERANDYR RODRIGUES NORONHA

Reu : ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:

## CONEXÃO

VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

386973-88.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO TRÂNSITO

Vitima : EUNICE FERREIRA DA COSTA

Reu : LUCIANO CAVALCANTE DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

387153-07.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO TRÂNSITO

Vitima : ANTONIO WILSON MACHADO DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

387162-66.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO TRÂNSITO

Vitima : JOSE VIEIRA DO NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

387164-36.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO TRÂNSITO

Vitima : PEDRO HENRIQUE MAGALHAES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

387189-49.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO TRÂNSITO

Vitima : JOSE PEREIRA DE ARAUJO

Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 122

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

## 10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

### 13ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA PORTARIA Nº02/2010

A Doutora Francisca Francy Maria da Costa Farias, Juíza de Direito Titular da 13ª Vara Cível de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o § 2º, do art.455 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, **RESOLVE** designar **FRANCISCO JOSÉ NEPOMUCENO SERPA**, Técnico Judiciário de Entrância Especial, matrícula 93735, para substituir Maria Sílvia Aída Fernandes Coelho, Diretora de Secretaria de Vara, durante seu impedimento por motivo de licença saúde, compreendendo o período de 26 de abril a 25 de maio do ano em curso. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 26 de abril de 2010.

**Dra.Francisca Francy Maria da Costa Farias  
Juíza de Direito Titular da 13ª Vara Cível**

**11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL****11.1 - VARAS CÍVEIS**

**2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ EUGENIO DE OLIVEIRA**  
**EXPEDIENTE Nº 60/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010**

<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>	<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>
CE/10071	1		

**1) 171784-06.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 5302220407 -**  
**TOMBO: 29538 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERIDO.: JOSE ULISSES NUNES DE SENNA REQUERENTE.: ORGANIZACAO L.G COSTA LTDA . "POR CAUTELA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA EMPRESA REDENÇÃO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTO DE FLS. 406/408." - INT. DR(S). ALEXANDRE VIANA DE MEDEIROS**

**7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO LUIZ PINHEIRO BARROS**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DENIO DECIO DOS SANTOS**  
**EXPEDIENTE Nº 46/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010**

<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>	<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>
CE/9125	1	CE/20763	2
CE/9552	3	CE/10557	4
CE/16342	4	CE/21148	5
CE/13204	6	CE/14878	7
CE/9976	7	CE/10817	7
CE/8390	8	GO/7890	9
CE/2310	10	CE/16247	10
CE/14407	10	CE/10557	10
CE/15067	11	CE/15310	12

**1) 12584-11.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**REQUERENTE.: RICARDO SOUZA MAIA REQUERIDO.: DIBENS LEASING S/A . "DESPACHO FLS. 34: "AO EXPOSTO, DENEGO A TUTELA ANTECIPADA." - INT. DR(S). PAULO CESAR MAIA COSTA .**

**2) 126648-68.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**REQUERENTE.: ADRIANO SOUSA DA SILVA REQUERIDO.: CONBRAV ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA . "DESPACHO FLS. 37: "AO EXPOSTO, DENEGO A TUTELA ANTECIPADA." - INT. DR(S). JOAO BATISTA MELO LIMA .**

**3) 13039-73.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**REQUERENTE.: GEANCARLO BATISTA CHAVES REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . "DESPACHO FLS 54: "AO EXPOSTO, DENEGO A TUTELA ANTECIPADA." - INT. DR(S). JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA .**

**4) 22857-25.2005.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO**  
**REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: ALCIMAR NOGUEIRA DE SOUSA. "SENTENÇA FLS. 28/34: "FACE A TUDO QUANTO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, NÃO VISLUMBRANDO QUALQUER ABUSO OU NULIDADE NO CONTRATO CELEBRADO, EM NADA DIFERENTE, DE MILHARES DE CONTRATOS SEMELHANTES AOS DEMAIS VIGENTES NO ATUAL SISTEMA FINANCEIRO, A INDICAR QUE SE TRATAM DE JUROS CORRENTES E HABITUais NO MERCADO FINANCEIRO, E ALIAS, NÃO FORAM ATACADOS COMO DIVERGENTES DA MÉDIA CORRENTE NO MERCADO, AO MESMO TEMPO EM QUE JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO QUE ABN AMRO REAL S/A PROMOVEU CONTRA ALCIMAR NOGUEIRA DE SOUSA PARA CONSOLIDAR A PROPRIEDADE E A POSSE**

**PLENA E EXCLUSIVA DE BEM NO PATRIMONIO DO CREDOR FIDUCIÁRIO NOS TERMOS DO §1º DO ART. 3º DO DECRETO LEI 911/69. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVIDO NOS ENCARGOS DA SUCUMBENCIA POR SE TRATAR DE PESSOA ASSISTIDA PELA JUSTIÇA GRATUITA (FLS. 154 DO AUTOS PARALELOS)." - INT. DR(S). ANTONIO EUDO FERREIRA VICTOR , MARCIA LUPETTI BAPTISTA .**

**5) 378984-31.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**REQUERENTE.: CHRISLENY AGUIAR NOBRE REQUERIDO.: CENTAUROS VIDA E PREVIDENCIA S/A . "DESPACHO FLS. 27: "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO EM 17 DE JUNHO DE 2010 ÀS 14:00 HORAS." - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO FERREIRA BEZERRA .**

**6) 380569-21.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO**  
**REQUERENTE.: FRANCISCO EDIZIO GARCIA REQUERIDO.: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS . "DESPACHO FLS. 27: "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO EM 17 DE JUNHO DE 2010 ÀS 14:30 HORAS." - INT. DR(S). JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO .**

**7) 54323-37.2005.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS**  
**REQUERENTE.: LIANA LIMA VIANA REQUERIDO.: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA REQUERIDO.: CONDOMINIO JARDIM DAS VIOLETAS . "SENTENÇA 259/263: "FACE A TUDO QUANTO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO DE REVISÃO DE CLAUSULAS CONTRATUAIS COM PRECEITO COMINATÓRIO C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA QUE LIANA LIMA VIANA PROMOVEU CONTRA PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA E CONDOMINIO JARDIM DAS VIOLETAS. CAI EM CONSEQUENCIA A TUTELA ANTECIPADA PARCIALMENTE CONCEDIDA ÀS FLS. 64. SEM CUSTAS OU SUCUMBENCIA FACE A AUTORA SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA (FLS. 64)." - INT. DR(S). ISABEL CRISTINA SALES DE AVILA , LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO , SURAMA CAVALCANTI VERAS .**

**8) 765558-33.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402214366 -**  
**INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: OTHON ALEXANDRE DE ARAUJO REQUERIDO.: MK MOVEIS REQUERIDO.: MAXIMA PROMOTORA DE VENDAS LTDA . "INTIME-SE O PATRONO DO AUTOR PARA DEVOLVER OS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE PERDER O DIREITO DE VISTA FORA DE CARTÓRIO E INCORRER EM MULTA, NOS TERMOS DO ART. 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEM PREJUÍZO DA COMUNICAÇÃO À SEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, A FIM DE QUE Tome AS MEDIDAS DISCIPLINARES CABÍVEIS." - INT. DR(S). CESAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO .**

**9) 7743-70.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**REQUERENTE.: CTPSI-CENTRO DE ESTUDOS EM TANATOLOGIA E ENSINO DE CURSOS DE FORMAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S/S LTDA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . "DESPACHO FLS. 19: "AO EXPOSTO, DENEGO A TUTELA ANTECIPADA." - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES .**

**10) 786728-61.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402426193 -**  
**REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS**  
**REQUERENTE.: ALCIMAR NOGUEIRA DE SOUSA REQUERIDO.: ABN AMRO BANK - BANCO REAL S/A AYMORE FINANCIAMENTOS . "SENTENÇA FLS 208/215: "FACE A TUDO QUANTO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, NÃO VISLUMBRANDO QUALQUER ABUSO OU NULIDADE NO CONTRATO CELEBRADO, EM NADA DIFERENTE, DE MILHARES DE CONTRATOS SEMELHANTES AOS DEMAIS VIGENTES NO ATUAL SISTEMA FINANCEIRO, EXISTINDO CENTENAS DE PROCESSOS NESTA MESMA UNIDADE JUDICIÁRIA DE CONTEÚDO ASSEMELHADO A INDICAR QUE SE TRATAM DE JUROS CORRENTES E HABITUais NO MERCADO FINANCEIRO, E ALIAS, NÃO FORAM ATACADOS COMO DIVERGENTES DA MÉDIA CORRENTE NO MERCADO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS QUE ESTABELECEM JUROS ILIGAIS C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / PROVIDENCIA CAUTELAR QUE ALCIMAR NOGUEIRA SOUSA PROMOVEU**

**CONTRA ABN-AMRO BANK - BANCO REAL S/A. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR NOS ENCARGOS DA SUCUMBENCIA POR SE TRATAR DE PESSOA ASSISTIDA PELA JUSTIÇA GRATUITA (FLS. 154), QUE DEFIRO EM SEU FAVOR.”” - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , PAULO VALED PERRY FILHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , ANTONIO EUDO FERREIRA VICTOR .**

**11) 7936-85.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO CITIBANK LEASING S/A REQUERIDO.: JOAO BATISTA DINIZ MENDES . “DECISÃO FLS. 16: “AO EXPOSTO, INDEFIRO A MEDIDA LIMITAR DE BUSCA E APREENSÃO.”” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .**

**12) 8713-70.2010.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: ELIUDE DE OLIVEIRA NOBRE REQUERIDO.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. . “DESPACHO FLS. 33: “AO EXPOSTO, DENEGO A TUTELA ANTECIPADA.”” - INT. DR(S). ANTONIO EDILSON MOURAO .**

**9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE  
MONTENEGRO  
EXPEDIENTE Nº 45/2010 EM: OITO (08) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18201	1	CE/18383	1
CE/4040	1	CE/8023	1
CE/10702	2	CE/17200	2
CE/4093	3	CE/11758	3
CE/5439	4	CE/3725	5
RN/3061	6	CE/21407	7
CE/14695	7	CE/12426	8
CE/15065	9	CE/18698	9
CE/2790	10	CE/3628	11
CE/11666	12	CE/12442	13
CE/3432	13	CE/12442	13
CE/3432	13	RJ/86838	14
CE/5155	15	CE/4448	16
CE/9075	17	CE/17378	17
CE/18417	18	CE/15764	18
CE/17734	18	CE/15694	19
CE/19257	19	CE/1870	20
CE/10952	20		

**1) 107427-36.2008.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: CONDOMINIO SHOPPING CENTER IGUATEMI REQUERIDO.: GERSON BOA VENTURA BASTOS NETTO . “ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE , TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A HAVER COMPOSIÇÃO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILENCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL..” - INT. DR(S). TIAGO FRANÇA ANFRIZIO , SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS , JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE , FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA DE QUEIROZ .**

**2) 11081-23.2008.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA REQUERENTE.: DEA LUCY DOS SANTOS FONTENELLE REQUERIDO.: ERCILIA DE OLIVEIRA MELO REQUERIDO.: GEORGINA DE OLIVEIRA MELO . “ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..” - INT. DR(S). MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE , RAPHAEL PESSOA MOTA .**

**3) 114109-70.2009.8.06.0001/0 - DESPEJO REQUERENTE.: JF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA REQUERIDO.: VIP SAUDE AGUANAMBIS/CLTDA . “ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE , TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR**

**O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A HAVER COMPOSIÇÃO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILENCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL..” - INT. DR(S). JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO , MARICIA FILgueiras BARROSO .**

**4) 135015-18.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOVANIRA MENDES MACIEL REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A . “A CONTADORIA DO FÓRUM NÃO TEM CONDIÇÕES DE LEVAR A EFEITO O EXAME QUE A DEMANDANTE POSTULA EM SEU REQUERIMENTO DE FLS. MESMO PORQUE, NÃO É ESSA A FINALIDADE DE SUA EXISTÊNCIA, FUGINDO DE SUA COMPETÊNCIA A REALIZAÇÃO DE TAL PROVA. SENDO O AUTOR BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, A PROVA INDICADA SERIA DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO. ESTE PORÉM, NÃO SE DISPONIBILIZA À REALIZAÇÃO DE EXAMES DESSE PORTE. ASSIM, ESCAREÇA A POSTULANTE, EM CINCO DIAS, SE TEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM O ENCARGO ALUDIDO, PARA QUE SEJA DESIGNADA A REabilitação DA PERÍCIA POR ELE REQUESTADA. INDEFIRO O PEDIDO DE OITIVA DE TESTEMUNHAS TAMBÉM REQUERIDO NA PETIÇÃO SUPRA, O QUE FAÇO SEGUINDO O DISPOSTO NO ART. 400 II DO CPC..” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .**

**5) 14604-43.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FABIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA REQUERIDO.: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . “INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA..” - INT. DR(S). JOSE GILDASIO GURGEL LIMA .**

**6) 15953-81.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA ALVES MACEDO REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO . “INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS..” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO DE ARAUJO .**

**7) 23938-38.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: ALBA NADIA FEIJÓ DE O SOUZA . “UMA VEZ NÃO ATENDIDO O DESPACHO DE FLS.50, INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O SEU INTERESSE NA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO DE FLS..” - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO , FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .**

**8) 34099-78.2005.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERIDO.: DACILDA MARIA FERREIRA . “INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS..” - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR .**

**9) 4795-58.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS DE AMORIM REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA . “INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA..” - INT. DR(S). VERONICA MARIA COSTA CARLOS , VERA MARIA CARLOS LIMA .**

**10) 508092-65.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200002470667 - TOMBO: 4527 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜÍDO.: LUCILEA GUIMARAES AZEVEDO BERNARDO EXEQUENTE.: ESCOLA 21 DE MARCO LTDA . “A PROMOVIDA RESIDE EM OUTRA COMARCA, NECESSITANDO POR ISSO, A SUA INTIMAÇÃO ATRAVÉS DE CARTA PRECATÓRIA. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DEVIDAS À CARTA PRECATÓRIA..” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .**

**11) 54491-15.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 2603101 - TOMBO: 64028 - INCIDENTE DE FALSIDADE REQUERENTE.: IMOBRAS -**

IMOBILIARIA BRASILEIRA LTDA REQUERIDO.: JOSE OLIMPIO BEZERRA FILHO . “INTIME-SE O PROMOVIDO PARA QUE PAGUE, DENTRO DE QUINZE DIAS, O PRINCIPAL E COMINAÇÕES LEGAIS. CASO O DEVEDOR, CONDENADO AO PAGAMENTO DE QUANTIA CERTA OU JÁ FIXADA EM LIQUIDAÇÃO, NÃO O EFETUE NO PRAZO DE QUINZE DIAS,O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10%..” - INT. DR(S). JOSE AIRTON BATISTA LIMA .

12) 59557-97.2005.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: H INCORPORACOES CONSTRUCOES, IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA REQUERIDO.: JOAO LUIZ ROCHA . “CONCORDANDO O AUTOR COM O PARCELAMENTO PROPOSTO PELA PARTE DEVEDORA, AUTORIZO O LEVANTAMENTO REQUESTADO NA PETIÇÃO DE FLS. 100, PARA TANTO DEVENDO SER EXPEDIDA A GUIA COMPETENTE..” - INT. DR(S). MARCELO REBOUCAS DE OLIVEIRA .

13) 60197-61.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: NIVEA BRIANNE PATRICIO DOS SANTOS REQUERIDO.: AYMORE FINANCIAMENTOS - BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: AYMORE FINANCIAMENTOS - BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: NIVEA BRIANNE PATRICIO DOS SANTOS . “APRECIANDO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, TEM-SE QUE, A PRETENSÃO DA PARTE DEVEDORA É A DE PROCEDER AO PAGAMENTO DE VALOR A MENOR DO QUE O PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE, NO SEU MODO DE VER, SERIAM EXTORSIVOS E ILEGAIS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINANCIAMENTO QUE LHE FOI FEITO. SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGUIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR , PURA E SIMPLESMENTE, O DEPÓSITO DA QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO À PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DE QUANTIA INFERIOR À PACTUADA. ASSIM, QUERENDO TER GARANTIDO O SEU DIREITO DE CONTINUAR NA POSSE DO BEM OBJETO DO CONTRATO QUESTIONADO, PROCEDA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE SE OBRIGOU CONTRATUALMENTE A PAGAR AO POSTULADO. O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERENDO, Á AO INVÉS DE PAGAR DIRETAMENTE AO SUPЛИCADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA QUANTIA EM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL. QUANTO À PRETENSÃO DA PROIBIÇÃO DA NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE DESENROLANDO , O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU ENTENDIMENTO NESSE SENTIDO, RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ. ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGABELMENTE , TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A HAVER COMPOSIÇÃO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILENCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL..” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

14) 6025-09.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE ABREU REQUERIDO.: FINASA . “INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O SEU INTERESSE NA CONTINUAÇÃO DO FEITO..” - INT. DR(S). ANDREA DE SOUZA DE OLIVEIRA COSTA .

15) 64300-53.2005.8.06.0001/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: LUIZ ALENCAR SALES REQUERIDO.: JOSE JOCELIO PEREIRA MACHADO REQUERIDO.: MARIA MENDES PEREIRA . “INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE

MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS..” - INT. DR(S). MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS .

16) 66687-36.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: SEBASTIAO HENRIQUE ARAGAO RIBEIRO EXEQÜIDO.: VANIA CELIA ARAGAO RIBEIRO ME EXEQUENTE.: BANCO ITAU S/A . “INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO DE FLS..” - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

17) 66898-72.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: M DE FATIMA MACEDO MAIA ME REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . “ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..” - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENES JUNIOR , YONARA BEZERRA MOURA .

18) 7114-67.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: CLEA NEILA GIRAO FURTADO . “INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE AS PETIÇÕES DE FLS. E FLS..” - INT. DR(S). JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO , EMMANUEL FONTENELE OLIVEIRA , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

19) 84748-08.2009.8.06.0001/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: FLASH COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA REQUERIDO.: VISUAL UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . “PARA QUE SE POSSA DAR PROSSEGUIMENTO NA FORMA DESCrita ÀS FLS., INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DEVIDAS À CARTA PRECATÓRIA..” - INT. DR(S). FERNANDO HENRIQUE BEZERRA E SILVA , FELIPE CORREIA MELO .

20) 99468-77.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: SILVIA HELENA MARQUES DE ARAUJO . “INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON OLIVEIRA DIAS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUYANNE PORTELA LANDIM  
EXPEDIENTE Nº 23/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20591	1	CE/9314	1
CE/16075	1	CE/14502	2
CE/3432	3	CE/13687	3
CE/10042	4	CE/10915	4
CE/10952	5	CE/1870	5
CE/1807	6	CE/5621	7
CE/11524	7	CE/3144	7
CE/16910	7	CE/11524	7
CE/3144	7	CE/5621	7
CE/16910	7	CE/15067	8
CE/14694	8	CE/4448	9
CE/1141	9	CE/6352	9
CE/2847	10	CE/12845	11
CE/18606	11	CE/9720	12
SP/173267	12	SP/108911	12
CE/10952	13	CE/1870	13
CE/12249	13	CE/7188	13
CE/14073	13	CE/14214	13
CE/12249	14	CE/1870	14
CE/10952	14	CE/2790	15

1) 106931-70.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: MOTOBY MOTOCICLETAS DO BRASIL LTDA EXEQUENTE.: REDFOX COMERCIO DE MOTOPEÇAS DO BRASIL LTDA . “DESPACHO: ‘R.H. CONSIDERANDO QUE O FEITO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE JULGADO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUNTADA FORMULADO ÀS FLS. 34/36. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO E NO PRAZO DE CINCO DIAS, PROVIDENCIAR O

**RECEBIMENTO DAS NOTAS FISCAIS ACOSTADAS. EMPÓS, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 07 DE ABRIL DE 2010'." - INT. DR(S). ADRIANA GIRAO DE OLIVEIRA , CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO**

2) 1342-26.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 7549 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO THIAGO DE MELO REQUERIDO.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE . "DESPACHO: 'R.H. MANIFESTE-SE A PARTE DEMANDADA, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS, ACERCA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELO AUTOR, EX VI ARTIGO 267, §4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXP. NEC. FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 2010'." - INT. DR(S). FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO .

3) 16482-66.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 7690 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE RAIMUNDO DA SILVA FILHO REQUERIDO.: AYMORÉ CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . "SENTENÇA: (...) NO CASO DOS AUTOS, EM OBEDIÊNCIA AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO REQUESTADA PELAS PARTES, JULGANDO EXTINTOS OS PROCESSOS COM JULGAMENTO DO MÉRITO, FAZ-SE COM FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO III DO ART. 269 DO MENCIONADO DIPLOMA LEGAL, POR ESTA MINHA SENTENÇA, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 22 DE FEVEREIRO DE 2010'." - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

4) 26570-08.2005.8.06.0001/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: DEMOSTHENES OLYMPIO DE SOUZA FERREIRA EMBARGANTE.: HELIOS DE SOUZA FERREIRA EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . "DESPACHO: 'R.H. NOMEIO PERITO DO JUÍZO O DR. OCTÁVIO COSTA NETO, BRASILEIRO, CASADO, ECONOMISTA, COM ENDEREÇO NA RUA VICENTE LEITE, 1730, APTO. 102, BAIRRO ALDEOTA, CEP. 60.170-150, FORTALEZA/CE, O QUAL DEVERÁ SER INTIMADO, PELA VIA INFORMAL - TELEFONE, PARA APRESENTAÇÃO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS NO PRAZO DE CINCO DIAS (VIDE SENTENÇA FLS. 25/27). FACULTO ÀS PARTES A INDICAÇÃO DE ASSISTENTES TÉCNICOS E FORMULAÇÃO DE QUESITOS, EX VI ARTIGO 421, §1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 26 DE ABRIL DE 2010'." - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , LAUDEMIR LOPES BACELLAR JUNIOR .

5) 26970-51.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: SILVIA NADJA FEITOSA BARROSO . "SENTENÇA: (...) POR CONSIDERAR QUE A DESISTÊNCIA DA AÇÃO CONSTITUIATO UNILATERAL DO AUTOR, NOTADAMENTE QUANDO PRATICADO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO PARA RESPOSTA DO PROMOVIDO, HEI POR BEM EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGAR A DESISTÊNCIA REQUESTADA PELA INSTITUIÇÃO AUTORA, TORNANDO EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ART. 267, INCISO VIII, DO MENCIONADO DIPLOMA LEGAL, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2010'." - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

6) 298237-46.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602234474 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: ANTONIO VIDAL BARROS EXEQUENTE.: SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS EXEQÜÍDO.: JOSE NOGUEIRA COELHO . "DESPACHO: 'CAIXA SEGURADORA S/A, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR NELSON PASCHOALOTTO, APRESENTA PETIÇÃO SOLICITANDO A COBRÂNCIA DE AUTOS DO PROCESSO Nº.298237-46.2000.8.06.0001 (2000.0090.3237-2) (EXECUÇÃO), QUE TERIA SIDO RETIRADO PELO ADVOGADO DA PARTE

EXEQUENTE EM DATA DE 06 (SEIS) DE AGOSTO DE 1997 (MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE) E ATÉ ESTA DATA NÃO DEVOLVIDO À SECRETARIA DESTE JUÍZO. DIANTE DISSO, ANTES DE ADOTAR PROVIDÊNCIAS MAIS DRÁSTICAS COMO A BUSCA E APREENSÃO E APLICAÇÃO DE MULTA, DENTRE OUTRAS, DETERMINO A INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA PARA QUE O DR. JOSÉ WALKER ALMEIDA CABRAL (OAB-CE Nº.1.807) EFETUE A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS EM 5 (CINCO) DIAS, BEM COMO, AO MESMO TEMPO, TENTE A DIRETORA DESTA UNIDADE JURISDICIONAL PELA VIA INFORMAL ENTRAR EM CONTATO TELEFÔNICO COM O REFERIDO CAUSÍDICO, INFORMANDO AO MESMO QUE OS AUTOS ACIMA DISCRIMINADOS ESTÃO SENDO COBRADOS PELA PARTE QUE É PATROCINADA POR DITO ADVOGADO. ADverte ESTE JULGADOR, DESDE JÁ, QUE ACASO O MENCIONADO CAUSÍDICO NÃO DEVOLVA OS REFERIDOS AUTOS DENTRO DE 5 (CINCO) DIAS, SERÁ DETERMINADA A BUSCA E APREENSÃO DO ALUDIDO PROCESSO (COM ORDEM DE ARROMBAMENTO NO CASO DE HAVER QUALQUER RESISTÊNCIA À ORDEM DE BUSCA), A PERDA DO DIREITO DE VISTA DOS PRESENTES AUTOS FORADA SECRETARIA PELO DR. JOSÉ WALKER ALMEIDA CABRAL (OAB-CE Nº. 1.807) E A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA NO VALOR CORRESPONDENTE À METADE DO SALÁRIO MÍNIMO ORA EM VIGOR, QUANDO, SE FOR O CASO, SERÁ COMUNICADO ESTE FATO À SEÇÃO LOCAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, PARA O PROCEDIMENTO DISCIPLINAR E IMPOSIÇÃO DA MULTA. EXP. NEC. FORTALEZA(CE), 26 DE ABRIL DE 2010'." - INT. DR(S). JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL .

7) 353381-05.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702276187 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: MARY COELI ALEXANDRE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: MARY COELI ALEXANDRE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: COMPAR PARTICIPACOES E INCORPORACOES LTDA REQUERIDO.: COMPAR PARTICIPACOES E INCORPORACOES LTDA REQUERENTE.: ROBERTO LIMA DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: ROBERTO LIMA DE ALBUQUERQUE . "DESPACHO: (...) NA VERDADE, NÃO VEJO NENHUMA RAZOABILIDADE (QUANTO MAIS LEGALIDADE) PARA SE LEVAR A EFEITO UMA NOVA AVALIAÇÃO, SENDO ESTRANHO QUE SOMENTE AGORA, EM FASE DE EXECUÇÃO DEFINITIVA NESTE PROCESSO, A EXECUTADA COMPARECE COM PEDIDO DE TAL NATUREZA, QUE INDEFIRO. (...) ISTO POSTO, DETERMINO AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS: 1- A ALIENAÇÃO DEVERÁ SER FEITA NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS. 2- O EXEQUENTE DEVERÁ PUBLICAR, POR DUAS VEZES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NESTA CAPITAL, ANÚNCIO DE VENDA DOS BENS, DEVENDO CONSTAR NAS PUBLICAÇÕES O PREÇO MÍNIMO (QUE NÃO SERÁ INFERIOR AO DA AVALIAÇÃO), AS CARACTERÍSTICAS DOS BENS (ÁREAS, ENDEREÇOS E OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS QUE COM SENSO DE RAZOABILIDADE CONSIDERE IMPORTANTES). 3- ENTRE A PRIMEIRA E SEGUNDA PUBLICAÇÃO DEVERÁ OCORRER UM INTERVALO DE 20 (VINTE) DIAS. 4- O PAGAMENTO PELA(S) AQUISIÇÃO(ÕES) DO(S) BEM(NS) DEVERÁ SER EM ESPÉCIE, EM MOEDA CORRENTE, E, SE PARCELADO, DEVERÁ EM CONTRA-PARTIDA SER OFERECIDA GARANTIA REALEQUIVALENTE OU FIDEJUSSÓRIA EQUIVALENTE E IDÔNEA. 5- A COMISSÃO DE CORRETAGEM SERÁ DE 5% (CINCO POR CENTO) SE FOR O CASO DE CORRETOR NA AVALIAÇÃO. ENFIM, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO, A SER CUMPRIDO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, AO ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA COM O FIM DE QUE SEJA POSTO O GRAVAME DE INTRANSFERIBILIDADE SOBRE OS BENS IMÓVEIS PENHORADOS ÀS FLS. 610/611, A SABER: A) - MATRÍCULA Nº. 10.105 - SALAS 106, 118, 202, 302, 305, 314, 402, 403, 404, 405, 408 E 409 DO EDIFÍCIO PLAZA TOWER. B) - MATRÍCULA Nº. 13.403 - LOJA 51 DO EDIFÍCIO PLAZA TOWER. C) - MATRÍCULA 13.404 - LOJA 52 DO EDIFÍCIO PLAZA TOWER. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FORTALEZA(CE), 23 DE ABRIL DE 2010'." - INT. DR(S). EURIDES RODRIGUES DE PAULA , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , EURIDES RODRIGUES DE PAULA , FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS .

8) 35970-75.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: LUCIANA GOMES BASTOS . "DESPACHO:'CONSIDERANDO QUE O DOCUMENTO DE FL. 42/43 NÃO COMPROVA A CESSÃO DE CRÉDITO NOTICIADA À FL. 39, DETERMINO A JUNTADA AOS AUTOS DE DOCUMENTO REFERENTE AO NEGÓCIO JURÍDICO REALIZADO ENTRE A B.V. FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (B.V. FINANCEIRA) E O FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS AMÉRICA MULTICARTEITA (FUNDO AMÉRICA), A FIM DE QUE O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO PÓLO ATIVO DA PRESENTE AÇÃO VENHA A SER CONVENIENTEMENTE APRECIADO. (...) EXP. NEC. FORTALEZA, 13 DE JANEIRO DE 2010'." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

9) 489455-66.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002284103 - DEPOSITO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: LUIZ CARLOS FEIJÓ BRAGA . "SENTENÇA: '(...) NO CASO DOS AUTOS, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA REQUESTADA PELA PARTE, TORNANDO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM BASE NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO MENCIONADO DIPLOMA LEGAL, POR ESTA MINHA SENTENÇA, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 03 DE MARÇO DE 2010'." - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

10) 615656-06.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202333159 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO GENERAL MOTORS S/A REQUERIDO.: REGINA LUCIA DA JUSTA CARVALHO . "DESPACHO: 'REGINA LÚCIA DA JUSTA CARVALHO, POR INTERMÉDIO DE SUA PROCURADORA IRENILZA DE SOUZA FERREIRA APRESENTA PETIÇÃO SOLICITANDO A COBRANÇA DE AUTOS DO PROCESSO Nº. 615656-06.2000.8.06.0001 (2000.0122.0656-4) (BUSCA E APREENSÃO), QUE TERIA SIDO RETIRADO PELA ADVOGADA DA PARTE DEMANDADA EM DATA DE 16 (DEZESSEIS) DE FEVEREIRO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE) E ATÉ ESTA DATA NÃO DEVOLVIDO À SECRETARIA DESTE JUÍZO. DIANTE DISSO, ANTES DE ADOTAR PROVIDÊNCIAS MAIS DRÁSTICAS COMO A BUSCA E APREENSÃO E APLICAÇÃO DE MULTA, DENTRE OUTRAS, DETERMINO A INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA PARA QUE A DRA. THELMA BARBOSA DE MIRANDA (OAB-CE Nº.2.847) EFETUE A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS EM 5 (CINCO) DIAS, BEM COMO, AO MESMO TEMPO, TENTE A DIRETORA DESTA UNIDADE JURISDICIONAL PELA VIA INFORMAL ENTRAR EM CONTATO TELEFÔNICO COM A REFERIDA CAUSÍDICA, INFORMANDO À MESMA QUE OS AUTOS ACIMA DISCRIMINADOS ESTÃO SENDO COBRADOS PELA PARTE QUE É PATROCINADA POR DITA ADVOGADA. ADVERTE ESTE JULGADOR, DESDE JÁ, QUE ACASO A MENCIONADA CAUSÍDICA NÃO DEVOLVA OS REFERIDOS AUTOS DENTRO DE 5 (CINCO) DIAS, SERÁ DETERMINADA A BUSCA E APREENSÃO DO ALUDIDO PROCESSO (COM ORDEM DE ARROMBAMENTO NO CASO DE HAVER QUALQUER RESISTÊNCIA À ORDEM DE BUSCA), A PERDA DO DIREITO DE VISTA DOS PRESENTES AUTOS FORA DA SECRETARIA PELA DRA. THELMA BARBOSA DE MIRANDA (OAB-CE Nº. 2.847) E A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA NO VALOR CORRESPONDENTE À METADE DO SALÁRIO MÍNIMO ORA EM VIGOR, QUANDO, SE FOR O CASO, SERÁ COMUNICADO ESTE FATO À SEÇÃO LOCAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, PARA O PROCEDIMENTO DISCIPLINAR E IMPOSIÇÃO DA MULTA. EXP. NEC. FORTALEZA(CE), 26 DE ABRIL DE 2010'." - INT. DR(S). THELMA BARBOSA DE MIRANDA .

11) 7166-29.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 7610 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA DAS DORES FERREIRA DE MELO . "DESPACHO: 'ACOLHO O PARECER MINISTERIAL DE FL. 54/55. DÊ-SE PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO DO FEITO, DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE

2003. INTIME-SE A FAZENDA PÚBLICA DA UNIÃO NOS TERMOS DO ART. 943 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NO ENDEREÇO INFORMADO À FL. 47. RENOVE-SE A CITAÇÃO DA CONFINANTE ARISTOTÉLIA PALMEIRA DE SOUSA, POR MANDADO. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA ACOSTAR OS AUTOS AS CERTIDÕES DOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, A FIM DE COMPROVAR SE O IMÓVEL USUCAPIENDO SE ENCONTRA REGISTRADO OU NÃO, BEM COMO PARA PROCEDER À RETIFICAÇÃO DO MEMORIAL DESCRIPTIVO E PLANTA, INCLUINDO NESTES O ENDEREÇO COMPLETO DOS CONFINANTES PARA A QUAL O IMÓVEL TEM FRENTE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 29 DE MARÇO DE 2010'." - INT. DR(S). ANISIO FERREIRA DE MELO , CHRISTIANO OTHON COSTA DE MELO .

12) 723883-90.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302712607 - DEPÓSITO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: MARCELO LOPES . "DESPACHO: 'INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FL. 91-V, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 2010'." - INT. DR(S). CLAUDIO BARROSO MAGALHAES , ERIC GARMES DE OLIVEIRA , NELSON PASCHOALOTTO .

13) 769928-55.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402258100 - BUSCA E APRENSAO REQUERENTE.: BANCO FIAT S/A REQUERIDO.: INESSA MACEDO BORGES ALBUQUERQUE DE MENDONCA . "SENTENÇA: '(...) ASSIM, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O PEDIDO EXARADO PELA PARTE AUTORA E, POR CONSEQUÊNCIA, TORNO EXTINTOS OS PROCESSOS REFERENCIADOS POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 22 DE FEVEREIRO DE 2010'." - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , AFONSO PAULO ALBUQUERQUE DE MENDONCA , EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR .

14) 775679-23.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402315650 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: INESSA MACEDO BORGES ALBUQUERQUE DE MENDONCA REQUERIDO.: BANCO FIAT S/A . "SENTENÇA: '(...) ASSIM, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O PEDIDO EXARADO PELA PARTE AUTORA E, POR CONSEQUÊNCIA, TORNO EXTINTOS OS PROCESSOS REFERENCIADOS POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PUBLIQUEM-SE. REGISTREM-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 22 DE FEVEREIRO DE 2010'." - INT. DR(S). AFONSO PAULO ALBUQUERQUE DE MENDONCA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

15) 85641-67.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: SOLANGE APARECIDA ZANONI EXEQUENTE.: IADE INSTITUTO ASSISTENCIAL DESPORTO EDUCATIVO (COLEGIO CHRISTUS) . "SENTENÇA: '(...) É SABIDO QUE A TRANSAÇÃO CONSTITUI NEGÓCIO JURÍDICO BILATERAL AVENÇADO ENTRE AS PARTES DO PROCESSO PARA PREVENIR OU POR TERMO AO LITÍGIO, MEDIANTE CONCESSÕES MÚTUAS (ARTIGO 840, CÓDIGO CIVIL); LOGO, HAVENDO LIDE FAZ-SE IMPERIOSA SUA HOMOLOGAÇÃO PELO JUIZ DO FEITO, ATO JURISDICIONAL DOTADO DE DUPLA EFICÁCIA, POSTO QUE TEM O CONDÃO DE POR FIM A(S) RELAÇÃO(ÕES) PROCESSUAL(ES) EM ANDAMENTO E OUTORGAR AO ATO NEGOCIAL DAS PARTES A QUALIDADE DE ATO PROCESSUAL, COM APERTIDÃO PARA GERAR A 'RES IUDICADA' E O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL ANTE O EXPOSTO, DECLARO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE FEITO NOS TERMOS DO ART. 794, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 03 DE MARÇO DE 2010'." - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS  
 EXPEDIENTE Nº 117/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18861	1	CE/13781	1
CE/11911	2	CE/12161	3
CE/4622	3	CE/3333	3
CE/9976	4	CE/16407	4
CE/14878	4	CE/5737	4
CE/7367	5	BA/16780	5
CE/5621	5	BA/16780	5
CE/7367	5	CE/5621	5
CE/8012	6	CE/8012	7
CE/13535	8	CE/5455	9

1) 109017-82.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 6354 - MONITORIA REQUERENTE.: ANA MARIA COMERCIO DE CONFECOES LTDA REQUERIDO.: TICIANE FREITAS DA SILVA . “À PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO AR. INTIME-SE.” - INT. DR(S). JAMILÉ DE GOIS RODRIGUES AMORIM , ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES .

2) 126573-29.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8474 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARLOS CELSO CASTRO SALES REQUERIDO.: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL . “À PARTE AUTORA PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, ANEXAR AOS AUTOS O DOCUMENTO EXIGIDO NO ART. 4º, § 1º DA LEI Nº. 1.060, DE 05/02/1950. SUPRA A LACUNA, CITAR, ART. 222, CPC, POR CARTA COM AVISO DE RECEBIMENTO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

3) 388034-33.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802241229 - TOMBO: 32117 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: BOMFILHOS INDUSTRIA E COMERCIO DE SABAO LTDA. CONSIGNADO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC . “ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 301, VII, C/C O ART. 106, CPC, DETERMINO DE IMEDIATA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, COM A CONSEQUENTE REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AO SETOR COMPETENTE, A FIM DE QUE SEJAM REDISTRIBUIDO PARA 15ª VARA CIVEL, POR PREVENÇÃO AO PROCESSO Nº. 290483-53.2000.8.06.0001. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). ADRIANO PERDIGAO COUTINHO , GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO , CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA .

4) 44344-12.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 7870 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DANIELE CRISTINA TIMBO MAGALHAES REQUERIDO.: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA . “UMA VEZ QUE, DE ACORDO COM A NOVA REDAÇÃO O DADO AO § 3º DO ART. 331 DO CPC PELA LEI Nº. 10.444/02, DEIXOU DE SER OBRIGATÓRIO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM O PROPÓSITO DE TENTAR CONCILIAR AS PARTES, ENTENDO CONVÍNHA-VELA INTIMAÇÃO DAS MESMAS PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMAREM SE DESEJAM A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AUDIÊNCIA, FICANDO CONSIGNADO QUE O SEU SILENCIO IMPLICARÁ NA NÃO REALIZAÇÃO DESSE ATO OU, ENTÃO, APRESENTEM, CASO POSSUAM, PROPOSTAS PARA FORMULAÇÃO DE ACORDO. SE, NO ENTANTO, INEXISTIR TAL DISPOSIÇÃO PARA CONCILIAR, DIGAM, AS PARTES, DE IMEDIATO, INDEPENDENTEMENTE DA POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO, SE ENTENDEM NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR, OU SE, EM SUA VISÃO, O FEITO JÁ ESTARIA SUFICIENTEMENTE MADURO PARA SER JULGADO, FICANDO AINDA CONSIGNADO QUE SEU SILENCIO LEVARÁ À ILAÇÃO DE QUE NÃO SE OPÔEM AO ANTECIDO JULGAMENTO. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO , JOYCE CHAGAS DE OLIVEIRA , ISABEL CRISTINA SALES DE AVILA , FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA .

5) 74129-19.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8083 - EXIBIÇÃO REQUERENTE.: REAL PISOS E COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS

LTDA REQUERENTE.: REAL PISOS E COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS LTDA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . “VISTOS, ETC. ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE POR SENTENÇA, COM FULCRO NOS ARTS. 845 C/C 335, E 330, I, CPC, A PRESENTE CONTENDA, UMA VEZ QUE HOUVE, PELA PARTE ADVERSA, EXPRESSA ANUÊNCIA NA EXIBIÇÃO DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS, DETERMINANDO QUE A PARTE RÉ EXIBA, EM JUÍZO, AS PLANILHAS DE DÉBITO E CRÉDITO ATUALIZADAS, EXTRATOS E CONTRATOS, TUDO REFERENTE À CONTA CORRENTE Nº. 8.771-8, AGÊNCIA 1369-2. CUSTAS E HONORÁRIOS, ESTES ARBITRADOS EM 20% (VINTE POR CENTO), PELA PARTE RÉ. §NA AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO, CABE A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (RP 39/316), §POR SE TRATAR DE AÇÃO, E NÃO DE MERO INCIDENTE; (STJ-3ª TURMA, RESP. 168.280-MG, REL. MIN. MENEZES DIREITO, J. 18.3.99, DERAM PROVIMENTO, V.U., DJU 10.5.99, P. 169). NO MESMO SENTIDO STJ-3ª TURMA, AG. 38.512-4-RJ-AGR, REL. MIN. NILSON NAVES, J. 21.9.93, NEGARM PROVIMENTO, V.U., DJU 18.10.93, P. 21.879, RT 810/407.; (APUD THEOTÔNIO NEGRÃO, IN CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL EM VIGOR, 39 ED., ATUALIZADO ATÉ 16 DE JANEIRO DE 2007, SÃO PAULO, SARAIWA, 2004, P. 952, COMENTÁRIO 4. AO ART. 844). P. R. I. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). AFRANIO MELO JUNIOR , LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO , EURIDES RODRIGUES DE PAULA , LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO , AFRANIO MELO JUNIOR , EURIDES RODRIGUES DE PAULA .

6) 8359-45.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 8710 - MONITÓRIA REQUERENTE.: M F S I M ELETRICA PREDIAL REQUERENTE.: BANCO ITAÚ S/A . “EMENDE, PARA JUNTAR ATENDER AO DISPOSTO NO ART. 282, II, NO TOCANTE À PESSOA FÍSICA. INTIME-SE..” - INT. DR(S). MOISES NETO DE OLIVEIRA .

7) 8588-05.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 8711 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO ITAU S/A EXECUTADO.: MARIA ALICE FERREIRA OLIVEIRA EXECUTADO.: MARIA ALICE FERREIRA OLIVEIRA . “EMENDE, PARA JUNTAR ATENDER AO DISPOSTO NO ART. 282, II, NO TOCANTE À PESSOA FÍSICA. INTIME-SE..” - INT. DR(S). MOISES NETO DE OLIVEIRA .

8) 87793-54.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 6382 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: MANUEL CARVALHO DA ROCHA EXEQUENTE.: MAESTRO INFORMATICA S/A . “À PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). MATIAS JOAQUIM COELHO NETO .

9) 95227-60.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8263 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE JESUS MESQUITA REQUERIDO.: HELIOMAR SILVA DA CUNHA . “O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, FAZER CONSTAR SUA ASSINATURA NA PEÇA EXORDIAL. INTIME-SE..” - INT. DR(S). MARIA JOSE BESERRA .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAIS  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA FERNANDES COELHO  
 EXPEDIENTE Nº 95/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2656	1	CE/14477	1
CE/15818	1		

1) 787505-46.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402433963 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: CONDOMINIO ANTONIO AUGUSTO REQUERIDO.: CONSTRUTORA METODOS . “DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2010, ÀS 14:30 HRS. INTIME-SE O ADVOGADO SUBSCRITOR DA PEÇA DE FLS. 143, PARA DECLINAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DA PARTE PROMOVIDA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL , TIAGO BATISTA REBOUCAS , FLAVIA PEARCE FURTADO .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA  
 FERNANDES COELHO  
 EXPEDIENTE Nº 96/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE  
 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5148	1	CE/10917	1
CE/20350	2	CE/9075	2
CE/18372	2	CE/9947	3
CE/13452	4	MG/62626	4
CE/6863	4	CE/18682	5
CE/14073	6	CE/8112	7
CE/17731	7	CE/15760	7
CE/13593	7	CE/15848	7
CE/5864	8	CE/9333	9
CE/15067	10	CE/6510	11
CE/8615	11	DP	11
CE/9781	11	CE/4907	11
CE/9716	11	CE/4133	11
CE/11064	12	CE/8572	12
CE/108911	13	CE/8638	14
CE/16799	14	CE/11509	14
CE/7233	14	CE/8251	15
CE/18525	15	CE/5004	15
CE/15645	15	CE/3432	16
CE/13755	16	CE/3621	16
CE/8942	16	CE/3432	16
CE/10042	17	CE/6109	17
CE/14533	18	CE/8112	18
CE/6207	19	CE/4926	19
CE/13188	19	CE/6989	19
CE/15863	20	CE/8655	20
CE/17314	20	CE/14833	21
CE/15329	22	CE/11817	22
CE/8112	23	CE/9774	23
CE/13047	24	CE/19050	25
CE/12761	25	CE/10108	25
CE/2790	26	CE/4124	27
CE/14407	27	CE/2310	27
CE/17416	27	CE/8112	28

1) 111032-87.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: JOAO JOSE RIBEIRO COSTA LIMA EXEQUENTE.: EMBRACOM ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA . “DESPACHO: INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE O RECURSO ADESIVO DE FLS.109/115. DECORRIDO O PRAZO , COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.” - INT. DR(S). HERMES RIBEIRO VIANA , MANOEL LUIZ ALVES .

2) 1177-76.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GALBICELIO NASCIMENTO DE FREITAS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . “DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA EM 5(CINCO) DIAS SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS.90/95..” - INT. DR(S). FERNANDA GOMES PINTO , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESSES JUNIOR , CAMILA MONTEIRO LUCENA .

3) 128503-82.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DIONISIA DA SILVA REQUERIDO.: ABN AMRO REAL S.A . “DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE FLS.22, ASSINALANDO O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS..” - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

4) 135005-71.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ROSILENE SOUZA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO DAYCOVAL S/A . “DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.84/101 EM AMBOS OS EFEITOS . INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRA ARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO , COM OU SEM RESPOSTA , REMETAM-SE OS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..” - INT. DR(S). LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES , LEONARDO DO NASCIMENTO G. DRUMOND , CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

5) 18304-56.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: MARIA EDILEUDA DE ALMEIDA TEIXEIRA . “DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL ANEXANDO A CERTIDAO DO DETRAN, COMPROVANDO A PROPRIEDADE RESOLVEL E A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO VEICULO AOS AUTOS, DE ACORDO COM O ART.282, VI DO CPC, BEM COMO PARA ACOSTAR AOS AUTOS NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL EXPEDIDA POR CARTORIO DESTA CAPITAL , SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

6) 20193-45.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA LIMA NOGUEIRA . “DESPACHO: INTIME-SE, A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO , PARA EMENDAR A INICIAL , ACOSTANDO AOS AUTOS NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL EXPEDIDA POR CARTORIO DESTA CAPITAL , NO PRAZO DE DEZ DIAS, NOS TERMOS DO ART.284 DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). HELENA CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

7) 21908-64.2006.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: GUILHERME AUGUSTO MAGALHAES NETO REQUERIDO.: BANCO FINIVEST S.A . “DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.141/155 EM AMBOS OS EFEITOS E, TENDO EM VISTA A APRESENTAÇÃO DE CONTRA—RAZOES , ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..” - INT. DR(S). ANDREA MARIA ALVES COELHO , REGIS GONDIM PEIXOTO , HUMBERTO ARAUJO PINTO , KARIME MESSIAS LOUREIRO , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO .

8) 239749-98.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199502095383 - ORDINARIA DE COBRANÇA REQUERENTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERIDO.: JOAO EVANGELISTA FERREIRA PINTO . “DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.183/186 EM AMBOS OS EFEITOS , INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS , CONTRA ARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO , COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

9) 31885-12.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JARLEUDO MARQUES NOBRE BANDEIRA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . “DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.62/67 EM AMBOS OS EFEITOS , DEVENDO OS AUTOS SEREM ENCAMINHADOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..” - INT. DR(S). JOSE GIOVANI PORTELA .

10) 3338-25.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVENTIMENTO REQUERIDO.: JOSE BATISTA DA SILVA FILHO . “DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE O AR DE FLS.56..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

11) 367100-54.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802030830 - ACIDENTE DE TRABALHO REQUERENTE.: VICTOR SALVADOR DE SOUSA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS . “DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.348/357 EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO LEGAL , CONTRA ARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO , COM OU SEM RESPOSTA , REMETAM-SE OS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..” - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA , ROCYLENE MARIA DAMASCENO , MINISTÉRIO PÚBLICO , LILIANE SOUSA FERREIRA , HELTON HELADIO COSTA LIMA SALES , BENIANE DE SOUZA FERREIRA , MARIA TANIA DE CARVALHO .

12) 380522-47.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: LUIZ MARCOS PEREIRA RODRIGUES REQUERIDO.: ITAU SEGUROS S.A. “DESPACHO: A COMPETENCIA LEGALMENTE PREVISTA PARA AS DEMANDAS ATINENTES A RELAÇÃO DE CONSUMO E ABSOLUTA, POR SE TRATAREM DE REGRAS CONSUMERISTAS DE ORDEM PÚBLICA E INTERRESE SOCIAL, PODENDO O MAGISTRADO DO FORO LOCAL DIVERSO

**DO DOMICILIO DO CONSUMIDOR DECLINAR, DE OFICIO, DA COMPETENCIA PARA PROCESSAR E JULGAR DETERMINADA DEMANDA, COMO OCORREU NAS SITUAÇÃO VERTENTE. FEITAS TAIS DEGRESSOES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HA QUE PREVALECECER , O ENTENDIMENTO DE SER ESTE JUIZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGARA LIDE EM COMENTO, RAZAL, PELA QUAL DECLINO DA COMPETENCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS A COMARCA DE CRATEUS-CE, COM FITO DE PROCESSAMENTO , CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUIZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO..”**

- INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA , CRISTIANE XIMENES PIMENTEL .

13) 38372-95.2008.8.06.0001/0 - MONITORIA REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRACAO DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: FLAVIO CARVALHO COUTO . “DESPACHO: INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRA ARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO , COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

14) 40327-64.2008.8.06.0001/0 - REVISONAL REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE ALEIXO BEZERRA REQUERIDO.: BV FINANCEIRAS/A. “DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.88/104 EM AMBOS OS EFEITOS, INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO LEGAL, CONTRA ARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO , COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , SABRINA CAMINHA MESQUITA , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS .

15) 43548-89.2007.8.06.0001/0 - REVISONAL REQUERENTE.: BENEDITO GOMES DA SILVA REQUERIDO.: FAELCE - FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL . “DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.75/80 EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS , CONTRA ARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO , COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..” - INT. DR(S). HENRIQUE VILELA SALES , IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA PIRES , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , ADALGIZA ARRAS DE FARIAS VIEIRA .

16) 520389-07.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102007128 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: FRANCISCO DE ASSIS MARINHO CONSIGNADO.: ABN AMRO BANK . “DESPACHO: INTIMAÇÃO DO AUTOR , ATRAVES DA SUA PATRONA PARA, NO PRAZO DE 5( CINCO) DIAS, DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE JULGAMENTO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA . DECORRIDO O PRAZO , COM OU SEM RESPOSTA, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS..” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO , MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA , JOACI INACIO DE BRITO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

17) 605049-31.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202226972 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BICBANCO REQUERIDO.: RONALDO PINTO PORTO REQUERIDO.: DPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOSLTDA. “DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.77/82 EM AMBOS OS EFEITOS . INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA , NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRA ARRAZOAR..” - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO .

18) 60697-98.2007.8.06.0001/0 - DECLARATORIA AUTOR.: JUAREZ FONTENELE PESSOA REU.: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A. “DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.139/158 EM AMBOS OS EFEITOS . INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA , NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRA ARRAZOAR..” - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA , ANDREA MARIA ALVES COELHO .

19) 685759-38.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302383050 -

**ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA REQUERIDO.: C. G. SANTOS TRANSPORTES LTDA . “DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.141/145 EM AMBOS OS EFEITOS, INTIME-SE A PARTE ADVERSA, PARA NO PRAZO DE 15 DIAS , CONTRA ARRAZOAR. DECORRIDO , COM OU SEM RESPOSTA , REMETAM-SE OS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..” - INT. DR(S). SILVIO CESAR FARIAS , RICARDO AUGUSTO SOUSA CARVALHO LIMA , MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO , PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA .**

20) 731400-49.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302777520 - CONSIGNAÇÃO CONSIGNANTE.: JONES CARLOS DE MOURA PEREIRA CONSIGNADO.: ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO UNIBANCO . “DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.151/170 EM AMBOS OS EFEITOS . INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS , CONTRA ARRAZOAR..” - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , ISABEL VIEIRA VARELA , WILSON SALES BELCHIOR .

21) 7719-42.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIZ MARCIO DE ALMEIDA ARARUNA REQUERIDO.: TIM CELULAR . “DESPACHO: COMPROVE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO , NO PRAZO DE DEZ DIAS, A ALEGADA INSUFICIENCIA DE RECURSO, ANEXANDO SUA ULTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS PERANTE A RECEITA FEDERAL, BEM COMO PARA INFORMAR ENDEREÇO DA REQUERIDA NESTA CAPITAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

22) 85156-04.2006.8.06.0001/0 - REVISONAL REQUERENTE.: ESPOLIO DE GLAUBER SERAFIM TEODORO REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A . “DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.134/414 EM AMBOS OS EFEITOS, INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS , CONTRA ARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO , COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..” - INT. DR(S). FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

23) 8672-45.2006.8.06.0001/0 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: MARIA CLEOCI DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCO JARBAS MAIA . “DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.119/127 EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS CONTRA ARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO , COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..” - INT. DR(S). ANDREA MARIA ALVES COELHO , JOSE MAIA JUNIOR .

24) 89187-62.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA JOSE LEMOS DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . “DESPACHO: O ONUS DA PROVA INCUMBE AO AUTOR, (ART.333, I DO CPC), INTIME-SE PARA , EM 10(DEZ) DIAS , JUNTAR AOS AUTOS COPIA DO CONTRATO, SOB PENA DE EXTINÇÃO..” - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

25) 89914-55.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FLEX EXPRESS SERVICOS DE ENCOMENDAS LTDA REQUERIDO.: DI PEROLA CONFECOES . “DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.102/110 EM AMBOS OS EFEITOS, INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRA ARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO , COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..” - INT. DR(S). SAULO CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENEZES , MARCIA MARIA MAIA , MARCELO MAGALHAES FERNANDES .

26) 9373-69.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: REGINA CELI TEOFILO ALVARES EXEQUENTE.: CTEC - CENTRO DE TREINAMENTO EMPRESARIAL CHRISTUS . “DESPACHO: INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE , POR SEU ADVOGADO , PARA , NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, DAR SEGUIMENTO AO FEITO , APRESENTANDO A MATRICULA DOS IMOVEIS PENHORADOS , SOB PENA DE IMEDIATA EXTINÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

27) 96239-17.2006.8.06.0001/0 - REVISONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO LOESTER VIEIRA

MARTINS REQUERIDO.: ABN AMRO REAL S/A . “DESPACHO: CHAMO O FEITO A ORDEM E TORNO SEM EFEITO OS ATOS PRATICADOS AS FLS.9IV. RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.95/I15 EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA , NO PRAZO DE 15 DIAS , CONTRA ARRAZOAR DECORRIDO O PRAZO , COM OU SEM RESPOSTA , REMETAM-SE OS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..” - INT. DR(S). FRANCISCO FREIRES BARROS , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , VALMIR PONTES FILHO , ANA CAROLINA FARIAS .

28) 97225-63.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
REQUERENTE.: JOAO IRISFRANCIO ROLIM SALES  
REQUERENTE.: FRANCISCA ALVES ROLIM REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S.A . “DESPACHO: COMPROVE O AUTOR , POR SEU ADVOGADO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, A ALEGADA INSUFICIENCIA DE RECURSO , ANEXANDO SUA ULTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS PERANTE A RECEITA FEDERAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). ANDREA MARIA ALVES COELHO .

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE  
LIMA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERIO  
LIMA CHAVES  
EXPEDIENTE Nº 42/2010 EM: DEZENOVE (19) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16208	1	CE/20083	1
CE/14073	2	CE/21259	3
CE/11234	4	PE/3301	4
CE/8929	5	CE/18556	6
CE/15565	6	CE/14240	6
CE/2394	7	CE/14500	8
CE/5671	9	CE/13081	10
CE/14899	10	AL/5647	11
CE/10763	12	CE/6734	13
CE/14820	13	CE/11060	14
CE/11331	14	CE/4993	14
CE/8320	15	CE/4866	15
CE/15565	16	CE/14240	16

1) 135967-60.2009.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: EVANDRO NUNES DE ARAUJO REQUERIDO.: KARITA CONCEIÇÃO TORCHIA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA CECILIA SIQUEIRA . “ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO DE FLS. 28/29 DESTES AUTOS, NA FORMA E PARA OS FINS ALI REQUERIDOS, DECLARANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. P.R.I..” - INT. DR(S). LEONARDO PINHEIRO PIMENTEL , CARLOS ROBERTO MACHADO PIMENTEL .

2) 17673-15.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: DIVA MARIA BESSA TAVARES . “(...) ISTO POSTO, TENDO EM VISTA AS CONSIDERAÇÕES SUPRA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ARRIMO NO ART. 267, VIII, DO CPC, PARA OS DEVIDOS FINS. P.R.I..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

3) 31754-03.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: VALERIA ALVES MOTA . “ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC, DETERMINANDO, AINDA, O SEU ARQUIVAMENTO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. P.R.I..” - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES .

4) 334159-51.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702108225 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ESPOLIO DE

CARLOS ANTONIO RAMOS REQUERIDO.: MARCIO BERTRAND DINIZ NAZARETH . “(...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O ACORDO FIRMADO DE FLS. 134/139 DESTES AUTOS, NA FORMA E PARA OS FINS ALI REQUERIDOS, DECLARANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA FORMA PACTUADA PELAS PARTES. P.R.I..” - INT. DR(S). CYNARA GOMES CATUNDA , WALTER AUGUSTO DE ANDRADE .

5) 35254-48.2007.8.06.0001/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: JOSE DIMAS DO CARMO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA TORQUATO CARMO . “TENDO EM VISTA A SUPOSTA DESISTÊNCIA DOS CONTESTANTES, CONFORME DECLARAÇÃO JUNTA AOS AUTOS PELOS AUTORES À FL. 54, INTIMEM-SE OS MESMOS, POR SEU PATRONO, PARA DIZEREM SE AINDA TÊM INTERESSE NO PRESENTE FEITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FINDO ESTE PRAZO, DEVERÃO SER ENCAMINHADOS OS PRESENTES AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO..” - INT. DR(S). ANTONIO LUCIO SOUSA FREITAS .

6) 47322-30.2007.8.06.0001/0 - REVISONAL REQUERENTE.: GEORGELINE MEDEIRO SILVEIRA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . “INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, MANIFESTAREM SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO..” - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES , RANIREE DE SOUSA BARROS , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

7) 487274-92.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002262177 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: CARMELO ANTONIO QUEIROZ PESSOA EXEQÜIDO.: JOSE VALDEMIR QUEIROZ PESSOA EXEQÜIDO.: MULTIMALHA INDUSTRIAL LTDA EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A . “(...) ENTENDO, POIS, NECESSÁRIO INTIMAR O BANCO EXEQUENTE PARA, EM CINCO (05) DIAS, ESCLARECER FORMALMENTE SE DESISTE DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS ANTERIORMENTE IMPETRADOS EM FACE DA SENTENÇA DE FLS. 162/164 OU SE PERSISTE EM SUA APRECIAÇÃO..” - INT. DR(S). AMAILZA SOARES PAIVA .

8) 48986-62.2008.8.06.0001/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: AMINADABE OLIVEIRA DA SILVA REQUERIDO.: SONIA MARIA DE FREITAS SILVA . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FL.57 V. DO OFICIAL DE JUSTIÇA E SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R., NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO ADEILDO XAVIER .

9) 550290-20.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102306702 - USUCAPIAO REQUERENTE.: EDILBERTA MOREIRA MESQUITA REQUERENTE.: ODETE DA SILVA LIMA . “INTIME-SE A PARTE CONTESTANTE DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 02/09/2010, ÀS 09:00, OCASIÃO EM QUE SERÃO OUVIDAS AS PARTES EM DEPOIMENTOS PESSOAIS..” - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES BRITO .

10) 55580-58.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: ATG FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA REPR. LEGAL.: GILDENE MARIA MAIA CAVALCANTE REU.: MAURO CARMELIO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C REU.: MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR . “INTIME-SE AS PARTES A FIM DE QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTEM PROPOSTA DE ACORDO PARA A SOLUÇÃO DO LITÍGIO OU, NO MÍNIMO, MANIFESTEM SUA DISPOSIÇÃO EM BUSCAR UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL PARA A SUA SOLUÇÃO. EXISTINDO, OU NÃO, TAL DISPOSIÇÃO PARA CONCILIAR, DIGAM AS PARTES SE ENTENDEM A NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO , JOSE ABILIO PINHEIRO DE MELO .

11) 60164-71.2009.8.06.0001/0 - EXIBIÇÃO REQUERENTE.:

BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: JAQUELINE GOMES ROCHA MARQUES . "ISTO POSTO, TENDO EM VISTA AS CONSIDERAÇÕES SUPRA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ARRIMO NO ART. 267, VIII, DO CPC, PARA OS DEVIDOS FINS. P.R.I.." - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

12) 605941-37.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202235890 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: AGLAISIO BISPO MILFONT FILHO REQUERIDO.: EXPRESS ALIMENTOS LTDA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R., NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). JULIO LEMOS .

13) 653680-06.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302103406 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS REQUERIDO.: INTERFORT COML.DE VEICULOS LTDA . "(...) MELHOR O EXAMINANDO, ENTRETANTO, PERCEBO NÃO HAVER COMO DEIXAR DE FORA O ÓRGÃO DE TRÂNSITO, NO CASO O DETRAN-CE, CUJO CHAMAMENTO FOI OPORTUNAMENTE REQUERIDO, DIANTE DE SUA NOTÓRIA LEGITIMIDADE PARA FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DO PRESENTE FEITO. TRATANDO-SE, ENTRETANTO, DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL, ENTE DESPERSONALIZADO, INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE ESTADO, FALECE A ESTE JUÍZO COMPETÊNCIA PARA O SEU CHAMAMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENVIO DO PRESENTE AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PARA QUE SEJA DISTRIBUÍDO A UMA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DESTA COMARCA.." - INT. DR(S). DUQUESNE MONTEIRO DE CASTRO , ANDRE LUIZ MAGALHAES .

14) 72942-15.2005.8.06.0001/0 - REGRESSIVA REQUERENTE.: AGF BRASIL SEGUROS S.A REQUERIDO.: PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO . "TENDO EM VISTA A MANIFESTAÇÃO DA PARTE AUTORA ÀS FLS. 96/97, DETERMINO A INCLUSÃO DO SR. RICARDO CAMINHA DE OLIVEIRA NA QUALIDADE DE ASSISTENTE DA PARTE DEMANDADA, MANTENDO-SE O PROMOVIDO NO PÓLO PASSIVO. POR CONSEQUENTE, RESTA CANCELADA A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 06/05/2010, ÀS 09:00. CITE-SE E INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). ADRIANO DE MARCHI , RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO , JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA .

15) 744079-81.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402025970 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: MARIA DINORA LIMA ARRUDA REQUERIDO.: SIMPLEX - VEICULOS E PEÇAS LTDA REQUERIDO.: BANCO GENERAL MOTORS S/A . "POR TAIS RAZÕES, ENTENDENDO SER INÓCUA A DISCUSSÃO EM EM TORNO DA QUESTIONADA REVELIA DO BANCO GM, CONCEDO À PROMOVENTE O PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA QUE A MESMA, QUERENDO, MANIFESTE-SE SOBRE A POLÊMICA CONTESTAÇÃO DE FLS. 152/160. EXAURIDO TAL PRAZO, RETORNEM CONCLUSOS OS AUTOS, TENDO EM VISTA QUE A PROVA NESTES AUTOS É EMINENTEMENTE DE DIREITO, JÁ SE ENCONTRANDO ACOSTADA, PELO QUE CONSIDERO DESNECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA, RAZÃO PELA QUAL ANUNCIO DE LOGO O SEU JULGAMENTO.." - INT. DR(S). FERNANDO SCIASCIA CRUZ , JOSUE DE SOUSA LIMA .

16) 82522-98.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: GEORGELINE MEDEIRO SILVEIRA . "TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE ASSINATURA DO PATRONO DA PARTE REQUERIDA NO TERMO DE ACORDO DE FLS. 22/23, INTIME-SE A PARTE AUTORA POR SEU ADVOGADO E PESSOALMENTE PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.." - INT. DR(S). RANIERE DE SOUSA BARROS , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA VIRGINIA DA SILVA  
EXPEDIENTE Nº 24/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15863	1	CE/18165	1
CE/16929	1	CE/10587	1
CE/10055	2	CE/7216	2
CE/10055	2	CE/7216	2
CE/7380	3	CE/12620	3
CE/7379	3	CE/12844	4
CE/16827	4	CE/1029	4
CE/16436	4	CE/15208	4
CE/1968	4	CE/5359	5
CE/5945	5	CE/8638	5
CE/5541	5	CE/11509	5
CE/7897	5		

1) 100916-90.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 9020 - DECLARATORIA AUTOR.: DANIELA LOPES FONTELES REU.: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S.A . "DESPACHO:" (...) PELO EXPOSTO, SUPLANTO A FASE PRELIMINAR, E, POR COROLÁRIO, CONSIDERANDO QUE FORAM CARREADOS AOS AUTOS ELEMENTOS DE PROVAS SUFICIENTES A OFERTA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, ANUNCIO O ANTECIPADO JULGAMENTO DA LIDE, EX VI DO ART. 330, I DO CPC, REITERANDO QUE AS PROVAS COLACIONADAS PELOS LITIGANTES SÃO FIRMES PARA FORMAR O LIVRE CONVENCIMENTO DESTE JUDICANTE, SEM NECESSIDADE DE INSTRUÇÃO PROBATÓRIA. EXP. DE ESTILO." (A) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA (RESP)." - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , ANA CÁNDIDA BEZERRA BARROSO DE ARAÚJO , DANIELA LOPES FONTELES , GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA .

2) 59203-67.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11307 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: LUIZ KLEWBER DE OLIVEIRA BATISTA REQUERENTE.: LUIZ KLEWBER DE OLIVEIRA BATISTA REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO ROCHA DE PONTES REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO ROCHA DE PONTES . "SENTENÇA:" (...) POR TODO O EXPOSTO, POR SENTENÇA, SOB O PÁLIO DO ART. 269, I DA CODIFICAÇÃO DE RITOS, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS - JULGO PROCEDENTE O PLEITO VESTIBULAR, DECRETANDO O DESPEJO REQUERIDO E DANDO POR RESCINDIDO O CONTRATO AVENÇADO; E, EM CONSEQUÊNCIA, CONDENO A PARTE RÉ NOS ALUGUERES VENCIDOS E VINCENDOS ATÉ A DESOCUPAÇÃO EFETIVA, SOMADOS AOS ENCARGOS LEGAIS E AJUSTADOS (TAXAS CONDOMINAIS, CAGECE E COELCE) E TRIBUTÁRIOS SOMADOS AOS ENCARGOS DE MORA LEGAIS, BEM COMO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PARANINFO DA AUTORA À BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. DE RESTO, ENTENDENDO QUE ESTÃO PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DO ART. 273, I DO CPC, NÃO HAVENDO QUALQUER ESPÉCIE DE IMPEDIMENTO LEGAL, NO CASO VERTENTE. DEFIRO A MEDIDA LIMINAR DE DESPEJO, CONCEDENDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA A DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA DO IMÓVEL OBJETO DA LIDE, SOB PENA DE DESPEJO COERCITIVO. URGENCIAR A EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE DESPEJATÓRIO. P.R.I CUMPRASE." (A) JOSÉ EDMÍLSON DE OLIVEIRA (RESP)." - INT. DR(S). ALANA MARIA PONTES MACHADO , TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR , ALANA MARIA PONTES MACHADO , TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR .

3) 65563-81.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12258 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA REQUERIDO.: CREDICARD BANCO S/A REQUERENTE.: MARIA DO ROSARIO GUIMARAES FARIA . "DESPACHO:" (...) EM ASSIM SENDO, ATENTO AO CONTEÚDO DAS NOVAS REGRAS QUE REGULAM A MATÉRIA PERTINENTE À EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE TÍTULO JUDICIAL, COMO É O CASO DOS AUTOS, FAZ-SE IMPERIOSO DETERMINAR, EX VI DO ART. 475-J, DO CPC, A INTIMAÇÃO DA DEVEDORA, POR SEU PATRONO JUDICIAL (§ 1º C/C ART. 236 E 237, CPC)

PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO VOLUNTÁRIO DO MONTANTE APURADO NA MEMÓRIA DE FLS. 36. CUMPRA-SE. EXP. NEC.” (A) JOSÉ EDMÍLSON DE OLIVEIRA (RESP.)” - INT. DR(S). CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES , EDSON SAMPAIO DE CASTRO , AURY SOUZA SILVA .

4) 771508-23.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402273915 - TOMBO: 7755 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERIDO.: JOSE LIBERATO BARROZO FILHO REQUERENTE.: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO . “SENTENÇA:”(...)ISTO POSTO, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 269, I, C/C O ART. 915, §§ 1º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PRESTADAS AS CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DO MÚNUS DESEMPENHADO PELO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, E EM FAVOR DO RÉU DECLARO O SALDO CREDOR DE R\$ 338.434,63 (TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), QUE PODERÁ EM TEMPO OPORTUNO SER COBRADO, POR FORÇA DO ART. 918, DO CPC. CONDENO A PARTE AUTORA AO PPAPGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DO SALDO CREDOR RECONHECIDO. P.R.I. , E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE OBSERVADAS AS FORMALIDADES DE LEI.” (A) JOSÉ EDMÍLSON DE OLIVEIRA (RESP.)” - INT. DR(S). WILSON DA SILVA VICENTINO , RENATO ESMERALDO PAES , METON CESAR DE VASCONCELOS , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , ALANO FEIJAO CAVALCANTE , GIL VICENTE FURTADO BEZERRA DE MENEZES .

5) 78510-75.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 9195 - COMINATORIA REQUERIDO.: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. REQUERENTE.: SILVIO RENATO GOMES GURGEL FILHO . “SENTENÇA:”(...) PELO EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO, CONDENANDO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA REFERENTE ÀS MENSALIDADES DA GRADUAÇÃO QUITADAS PELO AUTOR, SÍLVIO RENATO GOMES GURGEL FILHO, ALUNO DO CURSO DE ODONTOLOGIA (36.3) DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA DA FUNDAÇÃO EDSON QUEIROS, DETENTOR DE MATRÍCULA N° 422319/5, A PARTIR DE 14 DE MARÇO DE 2005 ATÉ O TÉRMINO DA RESPECTIVA GRADUAÇÃO, CORRIGIDA MONETARIAMENTE PELO INPC E ACRESCIODE JUROS LEGAIS A CONTAR DADATADO SINISTRO, A SER OBJETO DE LIQUIDAÇÃO JUDICIAL NA FORMA DO ARTIGGO 475, B, DO CPC. CONDENO, AINDA, A SEGURADORA, NO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DO ADVOGADO DO AUTOR, QUE FIXO EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE CORRIGIDO ATÉ A DATA DE RESPECTIVO PAGAMENTO, FRENTE AO QUE DISPÕE O §3º DO ART. 20 DO CPC. P.R.I.” (A) JOSÉ EDMÍLSON DE OLIVEIRA (RESP.)” - INT. DR(S). ANTONIO RODRIGUES DE SALES , CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , ROSA JULIA PLA COELHO .

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MAURO FERREIRA  
LIBERATO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES  
PEIXOTO  
EXPEDIENTE Nº 58/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2790	1	CE/3404	2
CE/10418	3	CE/17446	3
CE/14073	3	CE/7192	4
CE/7100	4	CE/4728	5

1) 36261-41.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11258 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: MARIA CLARA COSTA MACDOWELL EXEQUENTE: EDUCADORA SETE DE SETEMBRO LTDA . “FICA O ADVOGADO INTIMADO DO DESPACHO DE FL. 71, QUE DETERMINA A PARTE EXEQUENTE SE MANIFESTAR SOBRE O DETALHAMENTO DE ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE

VALORES ACOSTADA ÀS FLS. 69/70, NO PRAZO DE 05 (CINCO DIAS.” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

2) 364379-32.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802003492 - TOMBO: 2593 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERENTE.: MINISTERIO PÚBLICO DO CEARA SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO NT 2592 SEM TIPIFICAÇÃO.: NT 2593 REQUERIDO.: HOTEL PRAIA VERDE . “FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 25/26, A QUAL TEM O SEGUINTE DISPOSITIVO: “DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO EM FACE DA PERDA DE SEU OBJETO, NA FORMA DO ART. 267, INC. VI, DO CPC.(...)” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA .

3) 4985-21.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 12763 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER .S.A. REQUERIDO.: TANIA MARIA CARVALHO PEREIRA . “FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA DECISÃO DE FLS. 40/47, A QUAL TEM O SEGUINTE DISPOSITIVO: “DIANTE DO EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO DE PURGA DA MORA, DEVENDO A DEMANDADA EFETUAR O DEPÓSITO DE TODAS AS PRESTAÇÕES VENCIDAS ATÉ A DATA DO PAGAMENTO, INCLUINDO OS ENCARGOS CONTRATUAIS.(...)” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS , JOSIENE NOGUEIRA GAMA , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

4) 572183-67.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102526060 - TOMBO: 5313 - COBRANÇA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: FERNANDA RIBEIRO LACERDA ADVOGADO (SEM OAB): JULIO MACHADO LIMA . “FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA SENTENÇA DE FLS. 95/97, A QUAL TEM O SEGUINTE DISPOSITIVO: “DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PRECEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, PARA O FIM DE CONDENAR A PROMOVIDA AO PAGAMENTO, EM FAVOR DA AUTORA, DA QUANTIA DE R\$ 8.004,06 (OITO MIL E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS), NOS TERMOS SOLICITADOS NA EXORDIAL, ACRESCIDA DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC CONTADA A PARTIR DO VENCIMENTO DAS FATURAS, E JUROS DE MORA NA RAZÃO DE 1% AO MÊS CONTADOS A PARTIR DA CITAÇÃO.(...)” - INT. DR(S). FRANCISCO VINICIO M.DE ALMEIDA , MARIA LUCIA DE SENA LIMA .

5) 624962-96.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202426432 - TOMBO: 5981 - USUCAPIAO REQUERENTE.: AGOSTINHO EDSON NUNES DE OLIVEIRA . “FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENÇA DE FL. 110, A QUAL TEM O SEGUINTE DISPOSITIVO: “ISTO POSTO, HOMOLOGO, PARA QUE SURTA SEUS RESPECTIVOS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO ÀS FLS. 104/105, DOS AUTOS, O QUE FAÇO POR ESTA SENTENÇA, E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTITO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DO PROCESSO CIVIL.(...)” - INT. DR(S). GERALDO ATAIDES DA SILVA .

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MAURO FERREIRA  
LIBERATO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES  
PEIXOTO  
EXPEDIENTE Nº 59/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15448	1	CE/8622	1
CE/11005	1	CE/11184	1
CE/20586	2	CE/108911	3
CE/19987	4	CE/14426	4
CE/21189	4	CE/12961	5
CE/18340	5	CE/12961	6
CE/17528	6		

1) 15972-92.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 8084 - COBRANÇA REQUERENTE.: DIONISIO TEIXEIRA SOUSA REQUERIDO.: REAL SEGUROS ABN AMRO GROUP . “FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA DECISÃO DE FL.117, A QUAL TEM O SEGUINTE DISPOSITIVO: “A CONDENAÇÃO MONTOU 20 (VINTE)

**SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES, VALOR CONSTANTE DA APÓLICE, PORTANTO, COMO SE TRATA DE VALOR CENTO E ATUAL, COMUNGO COM O ENTENDIMENTO QUE AQUI NÃO É O CASO DE SE ACRESCENTAR JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, VISTO QUE NÃO HAVERÁ PREJUÍZO AO EMBARQUE QUANTO DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, JÁ QUE SERÁ PELO SALÁRIO MÍNIMO DA ÉPOCA DO PAGAMENTO. REJEITO, POIS, OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.(...)”.** - INT. DR(S). LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA ARAUJO , VLADIA ARAUJO MAGALHAES , MARCIA SUELY MACAMBIRA MARQUES , JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS .

2) 377649-74.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 12947 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO ARNALDO ALVES . “**FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENÇA DE FL. 24, A QUAL TEM O SEGUINTE DISPOSITIVO: “ISTO POSTO, HOMOLOGO, PARA QUE SURTA SEUS RESPECTIVOS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO À FL. 21 DOS AUTOS, O QUE FAÇO POR ESTA SENTENÇA, E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.(...)”.** - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

3) 379288-30.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 12959 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: MARIA MIRTES BASTOS MANGUEIRA . “**FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENÇA DE FL. 32, A QUAL TEM O SEGUINTE DISPOSITIVO: “ISTO POSTO, HOMOLOGO, PARA QUE SURTA SEUS RESPECTIVOS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO À FL. 30 DOS AUTOS, O QUE FAÇO POR ESTA SENTENÇA, E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.(...)”.** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

4) 39904-70.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11882 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELIZABETE SILVEIRA DE ARAUJO REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF . “**FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA SENTENÇA DE FLS. 200/201, A QUAL TEM O SEGUINTE DISPOSITIVO: “DIANTE DO EXPOSTO, DEFIRO, EM PARTE, O LEVAMENTO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS PELA PROMOVIDA, EXCLUINDO-SE, DO MONTANTE A SER LEVANTADO, A QUANTIA DE R\$ 1.245,00 (MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO RAIS), DETERMINANDO-SE A EXPEDIÇÃO DE GUIA DE LEVANTAMENTO DESTE VALORES EM FAVOR DA DEMANDANTE. (...)”.** - INT. DR(S). CINTYA CARVALHO DA SILVA, ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ , FRANCISCO PONCIANO DE OLIVEIRA JUNIOR .

5) 5861-10.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11683 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PAULO RICARDO FERREIRA BARBOSA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . “**FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA SENTENÇA DE FL. 89, A QUAL TEM O SEGUINTE DISPOSITIVO: “ISTO POSTO, HOMOLOGO, PARA QUE SURTA SEUS RESPECTIVOS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, NOS EXATOS TERMOS EM QUE FORMULADO À FL. 87 DOS AUTOS, O QUE FAÇO POR ESTA SENTENÇA, E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INC. III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.(...)”.** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDIO JUNIOR , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

6) 70374-84.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12132 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO EDVANDO LOPES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A . “**FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA SENTENÇA DE FL. 106, A QUAL TEM O SEGUINTE DISPOSITIVO: “ISTO POSTO, HOMOLOGO,**

**PARA QUE SURTA SEUS RESPECTIVOS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, NOS EXATOS TERMOS EM QUE FORMULADO À FL. 103 DOS AUTOS, O QUE FAÇO POR ESTA SENTENÇA, E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INC. III, DO CÓDIGO DO PROCESSO CIVIL.(...)”.** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDIO JUNIOR , FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

**21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES PEIXOTO  
EXPEDIENTE N° 60/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/102386	1	CE/7379	1
CE/7356	1	SP/104430	1
CE/14073	2	CE/1870	3
CE/12392	3	CE/10952	3
CE/1870	3	CE/12392	3
CE/10952	3	CE/7380	4

1) 137550-80.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12632 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: EXPERIAN BRASIL LTDA REQUERIDO.: ESCRITORIO DE ADVOCACIA AURY SILVA E MORAES S/S . “**FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA SENTENÇA DE FLS. 55/60, A QUAL TEM O SEGUINTE DISPOSITIVO: “DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE ESSA EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. CONDENO A EXCIPIENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.(...)”.** - INT. DR(S). JEFFERSON SANTOS MENINI , AURY SOUZA SILVA , ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO , MIRIAM PERON PEREIRA CURIATI .

2) 446943-68.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 199902395422 - TOMBO: 3871 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: FIAT LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . “**FICA A ADVOGADA INTIMADA DA SENTENÇA DE FLS. 62/64, A QUAL TEM O SEGUINTE DISPOSITIVO: “DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA EMPRESA AUTORA, PARA OFIM DE REINTEGRÁ-LA DEFINITIVAMENTE NA POSSE DIRETA DO BEM DESCrito À FL. 08 DESTES AUTOS, TORNANDO DEFINITIVA A LIMINAR DEFERIDA, DECLARANDO , POR SUA VEZ, RESCINDINDO O CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL CELEBRADO ENTRE AS PARTES LITIGANTES RELACIONADO COM O BEM JÁ DESCrito.(...)”.** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

3) 462691-43.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200002015897 - TOMBO: 4068 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA LIMA REQUERENTE.: ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA LIMA REQUERIDO.: FIAT - LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FIAT - LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL SEM TIPIFICAÇÃO.: NT 4068 SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO NT 3871 SEM TIPIFICAÇÃO.: NT 4068 SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO NT 3871 . “**FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA SENTENÇA DE FLS. 254/259, A QUAL TEM O SEGUINTE DISPOSITIVO: “DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS PELO AUTOR, INVALIDANDO A CLÁUSULA CONTRATUAL REFERENTE À COBRANÇA DE JUROS CAPITALIZADOS AOS VALORES A SEREM PAGOS PELO PROMOVENTE, DECLARANDO-A NULA DE PLENO DIREITO, E, POR CONSEQUÊNCIA, A EXCLUSÃO DA COBRANÇA DOS JUROS CAPITALIZADOS, DEVENDO SEREM RECALCULADOS OS VALORES A SEREM PAGOS PELO DEMANDANTES MADIANTE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, PERMANECENDO VÁLIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. CONSIDERANDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, E TENDO EM VISTA QUE O AUTOR DECAIU EM TRÊS DOS QUATRO PEDIDOS REQUESTADOS NA EXORDIAL, CONDENO-A AO PAGAMENTO DE 75% DAS CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES NO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), O QUE FIXO POR EQUIDADE E COM BASE NO ART. 20, § 4º E ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS**

**DA NORMA ADJETIVA CIVIL. CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DE 25% DAS CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ESTES NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), O QUE FIXO POR EQUIDADE E COM BASE NO ART. 20, § 4º E ART. 21 AMBOS NA NORMA ADJETIVA CIVIL, TUDO RECIPROCAMENTE COMPENSADO A TEOR DO ART. 21 DO CPC E SÚMULA 306 DO STJ.(...)” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL , ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL , ROSEANY ARAUJO VIANA .**

**4) 97775-58.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12342 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ESCRITORIO DE ADVOCACIA AURY SILVA E MORAES S/S REQUERIDO.: EXPERIAN BRASIL LTDA . “FICA A ADVOGADA INTIMADA DO DESPACHO DE FL. 137/V, O QUAL DETEMINA A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTODA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS EM 10 DIAS.” - INT. DR(S). CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES .**

**26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO  
EXPEDIENTE Nº 89/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8019	1	CE/21539	2
CE/13208	2	CE/21801	3
CE/19797	4	CE/16718	5
CE/7367	6	CE/15889	7
CE/14333	8	CE/18902	8
CE/7216	9	CE/17601	9
CE/18221	10	CE/5864	11
CE/17784	11	CE/16424	12
CE/15798	12	CE/15067	13
CE/12879	13	CE/10275	14
CE/5541	15	CE/5359	15
CE/3107	16		

**1) 121808-15.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: OZENIRA CABRAL DE BRITO REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD/FININVEST . “INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO..” - INT. DR(S). ANA CRISTINA FREITA FEIJAO MOREIRA .**

**2) 12309-62.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A REQUERIDO.: LUDWING PINTO KLEINBERG REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERIDO.: CORENAV REPAROS NAVAIIS LTDA . “INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES ACOSTADAS AOS AUTOS..” - INT. DR(S). PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA , ALESSANDRA NATASHA ALVES DE PAULA .**

**3) 123984-64.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: FRANCISCO JOSINO GADELHA . “AO AUTOR SOBRE DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO..” - INT. DR(S). ALAN FERREIRA DE SOUZA .**

**4) 125722-87.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A REQUERIDO.: ALDENORA DA SILVA SOARES . “AO AUTOR SOBRE DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO..” - INT. DR(S). ALINE INGRID MARTINS CHAGAS .**

**5) 140443-44.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERIDO.: AGUANAMBI INDUSTRIAL S/A . “AO AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO..” - INT. DR(S). ALLAN XENOFONTE DE BRITO .**

**6) 144206-53.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: PEDRO HENRIQUE PERES DA SILVA EXEQÜIDO.: LUIZ BATISTA DA SILVA EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S/A EXEQÜIDO.: IRENE PERES NUNES . “AO**

**AUTOR SOBRE CERTIDÃO MEIRINHAL..” - INT. DR(S). AFRANIO MELO JUNIOR .**

**7) 15126-02.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA IVONE DA SILVA REQUERIDO.: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA . “INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO..” - INT. DR(S). PEDRO GLAUTON GONCALVES MONTEIRO .**

**8) 16398-31.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA REQUERIDO.: BANCO DAYCOVAL S.A . “AO AUTOR/EXCEPTO SOBRE CONTESTAÇÃO E EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA ACOSTADAS AOS AUTOS..” - INT. DR(S). MARLON CARVALHO CAMBRAIA , RENO PORTO CESAR BERTOSI .**

**9) 17556-24.2010.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA ALZENI LIMA REQUERIDO.: TEREZINHA DE JESUS ASSUNCAO MAGALHAES . “INTIME-SE O AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO..” - INT. DR(S). TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR , MAGNO CÉSAR PRAÇA .**

**10) 27470-83.2008.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: EDMILSON TOMAZ FIRMINO REQUERIDO.: ANA MARIA BORGES CAMPOS . “AO AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE INTIMAÇÃO..” - INT. DR(S). JOÃO HENRIQUE SILVA SOBREIRA DE SAMPAIO .**

**11) 30169-13.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: IVANA DE BRITO DANTAS ME EXEQUENTE.: CEARA DIESEL S/A . “AO AUTOR SOBRE DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATORIA..” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , ILANA AMARO MOTA .**

**12) 50578-10.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: ANIBAL JUNIOR DE OLIVEIRA CHAVES EXEQUENTE.: IVS ENGENHARIA LTDA . “INTIME-SE O AUTOR SOBRE CERTIDÃO DO SENHOR MEIRINHO..” - INT. DR(S). DRAUZIO CORTEZ LINHARES , SERGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ .**

**13) 52558-89.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARCOS NAZARENO NUNES . “(...) HEI POR BEM DETERMINAR O ENCAMINHAMNTO DOS PRESENTES AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , LUIZ EDUARDO BORBA MONTEIRO .**

**14) 60481-40.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOSE HUMBERTO RAULINO SILVEIRA EXEQUENTE.: ESCOLA 21 DE MARCO LTDA . “ INTIME-SE A PARTE DEVEDORA/ IMPUGNANTE, POR DJ, PARA QUE DÊ CUMPRIMENTO À SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DA IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), REFERENTE AO MONTANTE DA CONDENAÇÃO, CIENTIFICANDO À PARTE DEVEDORA QUE NÃO SENDO PAGO , REFERIDO VALOR SERÁ ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O MONTANTE, INTELIGÊNCIA DO ART. 475, J DA NOVA LEI 11.232 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, HIPÓTESE NA QUAL, CASO ASSIM REQUEIRA O CREDOR, SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE HUMBERTO RAULINO SILVEIRA .**

**15) 81383-77.2008.8.06.0001/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: ANTONIO RAIMUNDO SOUZA MACIEL REQUERIDO.: RAIMUNDO ALCIR DE SOUZA PEREIRA . “VISTOS ETC... COM SUSTENTÁCULO NOS FUNDAMENTOS ACIMA ESPOSADOS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONDENANDO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$3.000,00(TRES MIL REAIS) POR DANOS MORIAS, MAIS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, COMO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, À BASE DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. P.R.I.” - INT. DR(S). JOSE NEY GONCALVES**

MONTENEGRO , ANTONIO RODRIGUES DE SALES .

16) 98783-07.2008.8.06.0001/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: MARIA DO ROSARIO TEIXEIRA REQUERIDO.: SABEMI PP . "INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA SOBRE OS CÁLCULOS ELABORADOS PELA SEÇÃO DE CONTADORIA DESTE FÓRUM E PETITÓRIO DE FL.234 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). JOAO EVANGELISTA .

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ISRAEL TORRES MARTINS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS  
EXPEDIENTE Nº 58/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18340	1	CE/16100	1
CE/3432	2	CE/13496	2
CE/8209	3	CE/2446	3
CE/2065	3	CE/1923	3
CE/10899	3	CE/20288	4
CE/13600	4	CE/5305	4
CE/16136	4	CE/15053	4
MP	4	CE/17148	4
CE/14073	5	CE/2525	6
CE/3598	6	CE/6175	6
CE/9947	7	CE/2328	8
CE/4236	8		

1) 107877-42.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO EVILALDO VIANA ALVES REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . "DECISÃO...."POR TAIS RAZÕES, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO(...) CONDENANDO A PARTE PROMOVIDA NO PAGAMENTO APENAS DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR PAGO E AQUELE EFETIVAMENTE DEVIDO, 40(QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS À EPOCA DO FATO, ACRESCIDOS DE JUROS DE 1% AO MÊS, DA DATA DA CITAÇÃO E MAIS CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, A PARTIR DA SENTENÇA, DEDUZIDO O VALOR JÁ RECEBIDO PELO AUTOR. SENTENCIO-A, AINDA, NO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DESDE LOGO FIXADOS EM 20% DO VALOR DEVIDO. DEFIRO AS BENESSES DA JUSTIÇA GRATUITAÀ PARTE AUTORA."." - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

2) 115905-96.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO FELIX DE SOUSA FILHO REQUERIDO.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . "PELO QUE FOI ACIMA EXPOSTO, JULGO PROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS, E DETERMINO POR SENTENÇA A MANUTENÇÃO DA POSSE DO BEM EM FAVOR DO AUTOR, A PROIBIÇÃO DE INSCRIÇÃO DO NOME DO PROMOVENTE EM CADASTRO RESTITIVO DE CRÉDITO SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$ 500,00 E DEFIRO O DEPÓSITO MENSAL DAS PARCELAS INADIMPLIDAS EM SEDE DE CUMPRIMENTO PROVISÓRIO"." - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , MOYSSES BARJUD MARQUES .

3) 32224-73.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS EXEQÜIDO.: RAIMUNDA GOMES DE OLIVEIRA EXEQÜIDO.: MANOEL SALES DA SILVA EXEQUENTE.: ESPOLIO DE NEWTON LEITE CRISPIM EXEQÜIDO.: JOSE ALEXANDRE DUARTE DA COSTA . "ENCERRADO O PRAZO REQUESTADO E CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 45, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS, O ACORDO FIRMADO, COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 794, I, C/C ART. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."." - INT. DR(S). ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO , FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS , FRANCISCO JAIRO DE ASSUNCAO CAVALCANTE , PAULO DA CRUZ MATOS , JOSE CLAUBER MATOS BRAYNER .

4) 44096-85.2005.8.06.0001/0 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO AUTOR.: MARCOS ANTONIO SCHIAVETTI REU.: WILLIAM FERREIRA DE OLIVEIRA . "RECEBO A APELAÇÃO

EM SEUS REGULARES EFEITOS(CPC, ART 520 CAPUT ) E DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTA SUAS CONTESTAÇÕES NO PRAZO DE 15 DIAS."." - INT. DR(S). WALTER FREIRE CAPIBERIBE NETO , SILVANA MENESCAL SARAIVA , MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS , MARIA CARMEN DE HOLANDA CAVALCANTE , LINCOLN MATTOS MAGALHAES , DEFENSOR PÚBLICO SILVÉRIO ÁTALO BATISTA NOBRE, MELISSA OURIVES VEIGA .

5) 50656-04.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: ANTONIO JUVENCIO BARROSO NETO . "COM SUSTENTÁCULO NO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, CUJOS TERMOS REPOUSAM ÀS FLS. 32/34. ." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

6) 560512-47.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200102409145 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: VITOR TONIATO E SILVA REQUERIDO.: YFU - YOUTH FOR UNDERSTANDING(JUVENTUDE PARA O ENTENDIMENTO) . "DO EXPOSTO, TENHO POR BEM JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, NÃO RECONHECENDO A ILEGITIMIDADE PASSIVA E REVELIA DA REQUERIDA, ASSIM COM NÃO POSSIBILITANDO A DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DESTA, RECONHEÇO QUE A RELAÇÃO É TÍPICA DE CONSUMO, DEVENDO HAVER APLICABILIDADE DE TUTELA CONSUMEIRISTA E A CONSEQUENTE INVERSÂODO ÔNUS DA PROVA POR CONTA DA HIPOSSUFICIÊNCIA AUTORAL, HAVENDO, POR BEM A CONDENAÇÃO DA PROMOVIDA AO PAGAMENTO INDENIZATÓRIO AO AUTOR PELOS DANOS MATERIAIS RELATIVOS ÀS DESPESAS REALIZADAS PELA FAMÍLIA DO REQUERENTE NA AUSTRÁLIA QUANDO ESTE ESTEVE ENFERMO NESSE PAÍS NO MONTANTE DE R\$ 20.000,00 E CONDENO AINDA A PARTE PROMOVIDA AO PAGAMENTO A TÍTULO DE DANOS MORAIS, COMO UMA FORMA DE RESGATAR A CONFIANÇA DO CONSUMIDOR FRENTE A INSTITUIÇÃO REQUERIDA UM MOTANTE DE R\$ 10.000,00 ACRESCIDA DE ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS DEVIDAS CONFORME SÚMULA DO STJ Nº 362"A CORREÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DA INDENIZAÇÃO DO DANO MORAL INCIDE DESDE A DATA DO ARBITRAMENTO"." - INT. DR(S). FRANCISCO EDMILSON RODRIGUES , CARLOS ALBERTO MENDES FORTE , FLAVIO JOSE WANDERLEY .

7) 73574-02.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO JUVENCIO BARROSO NETO REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A . "COM SUSTENTÁCULO NO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, CUJOS TERMOS REPOUSAM ÀS FLS. 32/34 DO PROCESSO EM APENSO 0050656-04.2009.8.06.0001 ." - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

8) 83491-50.2006.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MARCOS VIEIRA FERNANDES . "PELO QUE FOI ACIMA EXPOSTO E NOS TERMOS DOS ARTS. 186, 188, II E 927 DO CÓDIGO CIVIL, JULGO POR SENTENÇA IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL E EXTINGO NOS MOLDES DO ART. 269, I, DO CPC"." - INT. DR(S). ANTONIO RODRIGUES DE LIMA , AUGUSTO CESAR DE SOUSA LIMA .

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ISRAEL TORRES MARTINS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS  
EXPEDIENTE Nº 59/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18377	1	RS/55249	1
PE/22723	1	CE/16477	2

CE/3242	2	CE/3648	2
CE/10601	3	CE/5458	4
CE/4988	5	CE/5232	5
CE/9286	6	CE/9286	6
CE/15335	6	CE/15334	6
CE/3869	7	CE/8587	7
CE/3948	7	CE/10679	8
CE/17824	8	CE/16477	9
CE/3242	9	CE/3648	9

1) 14514-64.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: ANTONIO RODRIGUES PEIXOTO . "VERIFICANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO DE N°32275-45.2009 COM FULCRO NO ART. 267, VIII, CPC. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE, EM 48 HORAS, NO PROSSEGUIMENTO DESTE FEITO.." - INT. DR(S). ROSELINNE SOUZA MIRANDA , ALEXANDRE NIEDERAUDER DE MENDONÇA LIMA , TATIANE MOURA DE MELO .

2) 24120-24.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARIA JOSENALDA INACIO DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: POUPEX - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO EXEQÜIDO.: FRANCISCO DE OLIVEIRA . "INTIME-SE A PARTE IMPUGNANTE PARA FAZER SOBRE A RESPOSTA DO IMPUGNADO ÀS FLS. 18/27." - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO , FRANCISCO GLADYSON PONTES , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

3) 35689-51.2009.8.06.0001/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCA CARDOSO DA COSTA . "INTIME-SE O AUTOR PARA FAZER SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA." - INT. DR(S). LUIZ THOMAZ DIAS .

4) 556087-74.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102364770 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA PEREIRA MACIEL REQUERENTE.: JOSE MARIA AMORIM REQUERENTE.: CLEIDE RODRIGUES AMORIM REQUERENTE.: EDITE SOARES DO NASCIMENTO . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 99." - INT. DR(S). PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO .

5) 5819-92.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: FRANCISCO RESLANIO ARAUJO PAIVA EXEQUENTE.: MARCIO DE OLIVEIRA MOTA EXEQUENTE.: ACY HOLANDA MOTA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNAÇÃO DE FLS. 36/45, APRESENTADA PELO PROMOVIDO.." - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA , MARIA JAISA DE MOURA ANDRADE .

6) 717148-41.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302654399 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: JOSE EDMAR VASCONCELOS ARAUJO REQUERIDO.: DAMIAO LUCAS FERREIRA LIMA . "SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 174, MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVIDA.." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO FONTENELE THE , MARCOS ANTONIO FONTENELE THE , JACQUELINE DA SILVA BENTO , CARLOS ALBERTO CAMARA DE VASCONCELOS .

7) 736743-26.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302823590 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: ESPOLIO DE RAUL ARAUJO LIMA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . "CERTIFIQUE-SE A SECRETARIA A TEMPESTIVIDADE OU NÃO DO RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 69/76 E , EM CASO POSITIVO, RECEBO-O EM AMBOS OS EFEITOS, DEVENDO SER INTIMADA A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, CONTRARRAZOAR, SEGUNDO INTELIGÊNCIA DO ART. 518, CAPUT, DO CPC.." - INT. DR(S). TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE , JOSE SERGIO FERREIRA BEZERRA , ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO .

8) 75303-63.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PAULA RHANIELLY LIMA MESQUITA FRANKLIN REQUERIDO.: MARIA DAS GRACAS RIBEIRO BRANDAO REQUERENTE.: HELLANO GUILHERMO

CAVALCANTE FRANCKLIN . "SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO DE FLS. 54/55, INTIME-SE A PARTE REQUERIDA.." - INT. DR(S). FRANCISCO VENTURA BIZERRIL NETO , GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO .

9) 90740-18.2007.8.06.0001/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: MARIA JOSENALDA INACIO DE OLIVEIRA EMBARGANTE.: FRANCISCO DE OLIVEIRA EMBARGADO.: POUPEX - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO . "INTIME-SE A PARTE IMPUGNANTE PARA FAZER SOBRE A RESPOSTA DO IMPUGNADO ÀS FLS. 18/27." - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO , FRANCISCO GLADYSON PONTES , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA  
EXPEDIENTE Nº 66/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11524	1	CE/14336	1
CE/14403	1	CE/5629	1
CE/17914	1	CE/18340	2
DP	3	CE/10952	3
CE/1870	3	CE/16748	3
CE/10627	4	CE/17106	4
CE/21294	5	MP	5
CE/7367	6	MP	6

1) 10537-35.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PIETRO PITTELLI REQUERENTE.: LUISA BARBERIS REQUERIDO.: SILVANA SILVA MONTEIRO . "FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O PRÓXIMO DIA 07/5/2010, ÀS 16H00.." - INT. DR(S). RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , MARIA GORETH SILVA FERREIRA , RAFAEL FREIRE DE ARRUDA , GILVAN LINHARES LOPES , ESDRAS DIEB DE ARAÚJO FILHO .

2) 107487-72.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO FERNANDO CARNEIRO VIEIRA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . "FICOU REDESIGNADA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (RITO SUMÁRIO) PARA O PRÓXIMO DIA 17/5/2010, ÀS 14H30.." - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

3) 23294-27.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PEDRO RIBEIRO GURGEL REQUERIDO.: REMAZA NOVATERRA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA . "FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O PRÓXIMO DIA 17/5/2010, ÀS 16H00.." - INT. DR(S). MINISTÉRIO PÚBLICO CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA, ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , JOSE LUIS MELO GARCIA .

4) 31498-60.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: JOATHAN DE CASTRO MACHADO REQUERIDO.: ELIANE AGRA DINIZ NOGUEIRA . "FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O PRÓXIMO DIA 17/5/2010, ÀS 15H30.." - INT. DR(S). PAULO CESAR AMORA LIMA , GUSTAVO SAMPAIO BRASILINO DE FREITAS .

5) 48309-95.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ERIALDO RODRIGUES GONCALO REQUERIDO.: BANCO ITAU S.A . "FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O PRÓXIMO DIA 17/5/2010, ÀS 16H00.." - INT. DR(S). JORGE CHAVES SOARES NETO , DEFENSOR PÚBLICO CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA .

6) 69905-72.2008.8.06.0001/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: LUCIMAR ZEFERINO DIAS REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . "FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O PRÓXIMO DIA 17/5/2010, ÀS 16H30.." - INT. DR(S). AFRANIO MELO JUNIOR , DEFENSOR PÚBLICO CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA .

30º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 JUIZ(A) TITULAR : CARLOS RODRIGUES FEITOSA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA  
 NUNES E SOUZA  
 EXPEDIENTE Nº 057/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE  
 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15565	1	CE/108911	1
CE/17446	1	CE/13121	1
CE/14240	1	CE/18044	2
CE/5879	3	CE/3432	4
CE/16569	4	CE/8942	4
CE/9453	5	CE/10952	6
CE/1870	6	CE/11817	7
CE/18544	8	CE/16997	9
CE/11911	10	CE/9815	11
CE/8568	12	CE/12122	13
CE/9544	14	CE/10952	15
CE/1870	15	CE/18682	16
CE/11036	17	CE/12972	18
CE/16424	19	CE/17537	20
CE/16825	21	CE/15067	22
CE/15924	22	CE/16272	23
CE/15067	24	CE/20643	25
CE/21496	25	CE/19868	25
CE/12644	25	CE/20233	25
CE/19635	25	CE/11911	26
CE/19120	26	CE/12970	26
CE/2790	27	CE/14101	28
CE/21870	28	CE/14073	29
CE/7188	29	CE/19676	30
CE/3432	31	CE/10601	32
CE/10566	33	CE/14665	33
CE/14694	33	CE/13194	34
CE/15929	35	CE/19713	36
CE/10284	36		

1) 100693-06.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ALEXANDRE AZEVEDO LIMA REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . “ASSIM, COM FUNDAMENTO NO ART. 273 DO CPC, DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS FEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL, DETERMINO O DEPÓSITO JUDICIAL DAS PRESTAÇÕES CONFORME CÁLCULO APRESENTADOS PELA CONTADORIA, A PERMANÊNCIA E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO COM A PARTE AUTORA ATÉ O DESLINDE FINAL DA PRESENTE AÇÃO E A EXCLUSÃO DO NOME DA PROMOVENTE E SEU FIADOR DOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO, CASO INCLUÍDO PELO DÉBITO ORA EM DISCUSSÃO, E AINDA, QUE AS PROMOVIDAS SE ABSTENHAM DE PROCEDER A INCLUSÃO, POR ESSE MESMO DÉBITO, DO NOME DA PROMOVENTE E SEU FIADOR NOS CADASTRO DE INADIMPLENTES ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO, SOB PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). POR FIM, CONSIDERANDO QUE A QUESTÃO CONTROVERTIDA É APENAS DE DIREITO E DE FATO, SENDO A PROVA DOCUMENTAL JÁ PRODUZIDA MAIS QUE SUFICIENTE PARA DESARTE DA QUERELA, ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 330, INC. I, DO CPC VIRGENTE. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). RANIÈRE DE SOUSA BARROS , NELSON PASCHOALOTTO , JOSIENE NOGUEIRA GAMA , ERIC GARMES DE OLIVEIRA , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

2) 10672-76.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO ADAIL RODRIGUES REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . “VISTOS ETC. DIANTE DO EXPOSTO, DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA EM FAVOR DO JUÍZO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE GUARACIABA DO NORTE/CE. P. R. I. INTIME-SE..” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI

3) 107877-76.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: EUGENIO MOVEIS LTDA EXEQUENTE.: TELEVISAO VERDES MARES LTDA . “À PARTE REQUERENTE SOBRE CERTIDÃO DE

FL. 54. INTIME-SE..” - INT. DR(S). MAXIMIANO AGUIAR CAMARA .

4) 120112-75.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUCIEUDA ALVES LOPEZ REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A . . “ASSIM, COM FUNDAMENTO NO ART. 273 DO CPC, DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS FEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL, DETERMINO O DEPÓSITO JUDICIAL DAS PRESTAÇÕES CONFORME CÁLCULO APRESENTADOS PELA CONTADORIA, A PERMANÊNCIA E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO COM A PARTE AUTORA ATÉ O DESLINDE FINAL DA PRESENTE AÇÃO E A EXCLUSÃO DO NOME DA PROMOVENTE E SEU FIADOR DOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO, CASO INCLUÍDO PELO DÉBITO ORA EM DISCUSSÃO, E AINDA, QUE AS PROMOVIDAS SE ABSTENHAM DE PROCEDER A INCLUSÃO, POR ESSE MESMO DÉBITO, DO NOME DA PROMOVENTE E SEU FIADOR NOS CADASTRO DE INADIMPLENTES ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO, SOB PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). POR FIM, CONSIDERANDO QUE A QUESTÃO CONTROVERTIDA É APENAS DE DIREITO E DE FATO, SENDO A PROVA DOCUMENTAL JÁ PRODUZIDA MAIS QUE SUFICIENTE PARA DESARTE DA QUERELA, ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 330, INC. I, DO CPC VIRGENTE. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA , JOACI INACIO DE BRITO .

5) 123503-04.2009.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO EXCIPIENTE.: BANCO DO BRASIL S/A EXCEPTO.: JUIZ DA 30ª VARA CIVEL DE FORTALEZA . “ANTE O EXPOSTO, NÃO RECEBO A PRESENTE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO PARA POSTERIOR TRAMITAÇÃO, VEZ QUE ABSOLUTAMENTE INTEMPESTIVA E MERAMENTE PROTELATÓRIA, CUJO INTERPOSIÇÃO AFRONTA OS MAIS BASILARES PRINCÍPIOS DO DIREITO, DEVENDO-SE PROCESSAR AS DEMAIS AÇÕES EM APENSO EM TODA SUA NORMALIDADE, SOBRETUDO AINDA PELO FATO DE MANTER INTACTOS TODOS OS DESPACHOS EXARADOS NESES FEITO ATÉ O PRESENTE MOMENTO. EXTRAIAM-SE CÓPIA DESTAS LAUDAS PARA REFERIDA AÇÃO ORDINÁRIA, DECLARATÓRIA, BEM AINDA PARA OS SEUS RESPECTIVOS APENSOS. INTIME-SE..” - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA .

6) 12412-06.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: REGIS BEZERRA GOMES . “À PARTE REQUERENTE SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 40. INTIME-SE..” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

7) 136374-66.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ALMIR COSTA FERNANDES REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S.A . “À PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

8) 142941-16.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BRADESCO LEASING S/A REQUERIDO.: CHAMBRE DELIVERY CAR LTDA . “À PARTE REQUERENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS CÓPIA DO CERTIFICADO DO REGISTRO DO VEÍCULO OU CERTIDÃO DO DETRAN, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. INTIME-SE..” - INT. DR(S). THANARA ROCHA DIÓGENES .

9) 144881-16.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SOLANGE DE ALMEIDA PEREIRA REQUERIDO.: CELIA ALVES FEITOSA REQUERIDO.: GERARDO JOSE SOUSA LIMA . “À PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). GIOVANNI DE BANZATO E OLIVEIRA .

10) 14715-56.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ROGERIO MAGALHAES CATUNDA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “À PARTE REQUERENTE

**PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE..” - INT. DR(S).**  
ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

**11) 16280-26.2008.8.06.0001/0 - MONITÓRIA AUTOR.: PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS REU.: GERALDO ARAUJO DE OLIVEIRA ME . “À PARTE REQUERENTE SOBRE EMBARGOS MONITÓRIOS DE FLS. 25/44. INTIME-SE..” - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS .**

**12) 16383-96.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JANEELY SOUZA MEDEIROS REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A . “À PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). BERNADETE LISBOA COLARES .**

**13) 17689-66.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RTS DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA REQUERIDO.: DIBENS LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: FRANCISCO DE MORAIS FEITOSA . “ASSIM SENDO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO REQUERENTE PARA, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO (ART. 257, CPC) E, CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). RICARDO ALEXANDRE GUEDES JUCA .**

**14) 17819-56.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALDENICE CUNHA DE CASTRO REQUERIDO.: BANCO HSBC BANK - BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO . “À PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA .**

**15) 23491-16.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORÉ CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ( NOVA DENOMINAÇÃO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: FRANCISCO REGINALDO XAVIER FEITOSA . “À PARTE REQUERENTE SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATORIA. INTIME-SE..” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .**

**16) 23540-86.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MARTINS . “À PARTE REQUERENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS CÓPIA DO CERTIFICADO DO REGISTRO DO VEÍCULO OU CERTIDÃO DO DETRAN, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. INTIME-SE..” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .**

**17) 24364-16.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PAULO MARCOS ARAGAO CRAVEIRO REQUERIDO.: ITAUCARD - ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO . “AGUARDE-SE O CUMPRIMENTO DO ACORDO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). CLAUDIO CESAR MONTENEGRO VALE .**

**18) 284207-06.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402584244 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: RITA MARIA ALVARES E SILVA BEZERRA EXEQUENTE.: MOINHOS CRUZEIRO DO SUL . “INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 132/134, VISTOS QUE PARA SE PROCEDER A PENHORA ON-LINE É NECESSÁRIA, ANTES, A CITAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA. INTIME-SE..” - INT. DR(S). JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE .**

**19) 29151-25.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: MCF COM DE ROUPAS E ACESST LTDA EXEQUENTE.: CLAUDINO INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA . “ASSIM SENDO, DESCONSIDERO A PERSONALIDADE JURÍDICA DA EMPRESA EXECUTADA, MCF CPMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSTOS LTDA E DETERMINO A INCLUSÃO NO PÓLO PASSIVO DA AÇÃO DOS SÓCIOS FERNANDO ANTÔNIO TELES FREIRE E MARIA CATHERINE FIGUEIREDO FREIRE. INTIME-SE..” - INT. DR(S). DRAUZIO CORTEZ LINHARES .**

**20) 30636-26.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: GUIOMAR MELO COLARES REQUERIDO.: BANCO ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . “ASSIM, COM FUNDAMENTO NO ART. 273 DO CPC, DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS FEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL, DETERMINO O DEPÓSITO JUDICIAL DAS PRESTAÇÕES CONFORME CÁLCULO APRESENTADOS PELA CONTADORIA, A PERMANÊNCIA E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO COM A PARTE AUTORA ATÉ O DESLINDE FINAL DA PRESENTE AÇÃO E A EXCLUSÃO DO NOME DA PROMOVENTE E SEU FIADOR DOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO, CASO INCLUÍDO PELO DÉBITO ORA EM DISCUSSÃO, E AINDA, QUE AS PROMOVIDAS SE ABSTENHAM DE PROCEDER A INCLUSÃO, POR ESSE MESMO DÉBITO, DO NOME DA PROMOVENTE E SEU FIADOR NOS CADASTRO DE INADIMPLEMENTES ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO, SOB PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). POR FIM, CONSIDERANDO QUE A QUESTÃO CONTROVERTIDA É APENAS DE DIREITO E DE FATO, SENDO A PROVA DOCUMENTAL JÁ PRODUZIDA MAIS QUE SUFICIENTE PARA DESARTE DA QUERELA, ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 330, INC. I, DO CPC VIRGENTE. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .**

**21) 34462-26.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SEBASTIAO RICARDO FONTENELES CASTRO ME REQUERIDO.: FABIO FERREIRA DOS SANTOS . “À PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 35V. INTIME-SE..” - INT. DR(S). CARLOS BOLIVAR PONTES PIMENTEL .**

**22) 37617-76.2005.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: OSVALDO GOMES PINTO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A . “À BV. FINANCEIRA S/A PARA SE MANIFESTAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORA, SOB PENA DE EXTINÇÃO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .**

**23) 42693-76.2008.8.06.0001/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: IVETE MARIA TORRES PORTUGAL MAGALHAES REQUERIDO.: EDUARDO CAVALCANTE FERRER REQUERIDO.: SILVIA HELENA CAVALCANTE FERRER . “À PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES .**

**24) 47382-66.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: DAMIAO MATIAS DE SOUZA REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A . “EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA, ANTES, POREM INTIME-SE O REQUERENTE PARA EFETATAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS. INTIME-SE..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .**

**25) 48754-16.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE LEITE PEREIRA REQUERIDO.: TIM NORDESTE S/A . “A QUESTÃO CONTROVERTIDA NOS PRESENTES AUTOS É APENAS DE DIREITO E DE FATO, SENDO QUE, A PROVA DOCUMENTAL JÁ PRODUZIDA É MAIS QUE SUFICIENTE PARA O DESATE DA QUERELA. DESTA FORMA, ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 330, I, DO CÓDIGO DE RITOS. DECORRIDO O PRAZO RECUSAL, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA O DESATE DA LIDE. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). CARLOS DARIO AGUIAR FREITAS FILHO , HUGO NEVES DE M. ANDRADE , JOAO PAULO ARAUJO FARIAS , CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE , MONICA DE LIMA MOITA , LUIDY TSUNEHIKO GURGEL YAMAWAKI .**

**26) 55672-36.2009.8.06.0001/0 - EXIBIÇÃO REQUERENTE.: LUBOMIR BARBOSA SLEZAK REQUERENTE.: ELISANGELA TEIXEIRA SLEZAK REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . “ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA , CLARISSA NUNES BOTELHO , GISELLE FERRAZ DE FARIA .**

**27) 57028-66.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO**

**EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE:** IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA EXEQÜIDO.: CARLOS ALBERTO VIANA FILHO . "AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE REQUERENTE PARA MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

28) 605403-56.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202230511 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: GILVAN ALVES MARQUES EXEQÜIDO.: ALCIONE MARIA DE SOUSA EXEQUENTE.: MARIA BELMAR DE MENEZES . "**DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 68. SUSPENDA-SE O FEITO POR 60 (SESSENTA) DIAS. INTIME-SE..**" - INT. DR(S). MARILIA ALBUQUERQUE SILVEIRA , MARCELLE DE MONTE SERRATE VALE LESER .

29) 628650-66.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202463320 - BUSCA E APRENSAO REQUERIDO.: GILSON FREITAS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FINAUTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "À PARTE REQUERENTE SOBRE AS RESPOSTAS DE OFÍCIOS DE FLS. 77. INTIME-SE.." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

30) 6342-36.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APRENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: ALISON WALONE BEZERRA DE AGRELA . "À PARTE REQUERENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS CÓPIA DO CERTIFICADO DO REGISTRO DO VEÍCULO OU CERTIDÃO DO DETRAN, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. INTIME-SE.." - INT. DR(S). ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO .

31) 66243-66.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAO PAULO MENDES DOS SANTOS REQUERIDO.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . "À PARTE PROMOVIDA PARA, NO PRAZO LEGAL APRESENTAR CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. INTIME-SE.." - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

32) 67696-96.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CATARINA FEIJAO MACIEL REQUERIDO.: LÚCIA FÁTIMA DOS SANTOS . "AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE REQUERENTE PARA MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). LUIZ THOMAZ DIAS .

33) 706413-46.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302561579 - BUSCA E APRENSAO REQUERIDO.: PATRICIA GLEICE BARROS ALMEIDA REQUERENTE.: BANCO BMC S.A . "VISTOS, ETC. EX POSITIS, E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, A LEI, JURISPRUDÊNCIA E DOUTRINA ATINENTES À MATÉRIA, ALÉM DOS PRINCÍPIOS GERAIS DE DIREITO, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE A AÇÃO, PARA, VIA DE CONSEQUÊNCIA, DECLARAR RESCINDIDO O CONTRATO DE FLS. 10/10V, CONSOLIDANDO NAS MÃO DO PROMOVENTE O DOMÍNIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVO DO BEM, FACULTANDO AO PROMOVENTE SUA VENDA, NA FORMA DESCrita NO ART. 3º. § 1º DO DL 911. CUMPRA-SE O DISPOSTO NO ART. 2º. DO CITADO DIPLOMA LEGAL, OFICIANDO-SE AO DETRAN-CE, COMUNICANDO-LHE ESTAR A PROMOVENTE AUTORIZADA A PROCEDER A TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS QUE INDICAR E PERMANEÇAM NOS AUTOS OS TÍTULOS EXIBIDOS. CONDENO A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DADO À CAUSA. P. R. I. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

34) 713736-05.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302624821 - CAUTELAR DE ARRESTO REQUERENTE.: JOTUJE DISTRIBUIDORA LIMITADA REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO DA SILVA SOBRINHO . "DIGAM AMBAS AS PARTES SOBRE ACÓRDÃO DE FLS. 47/50. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). GLAUBER

FARIAS DE LIMA .

35) 77063-86.2005.8.06.0001/0 - BUSCA E APRENSAO DE AUTOS REQUERIDO.: KARINE WHITEHURST DE CASTRO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A . "À PARTE REQUERENTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 66. INTIME-SE.." - INT. DR(S). DENISE ALMEIDA DE ANDRADE .

36) 85534-86.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA LOPES REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . "À PARTE PROMOVIDA PARA, NO PRAZO LEGAL APRESENTAR CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. INTIME-SE.." - INT. DR(S). PAULO YGOR MACEDO LOBO PIAUILINO , ADRIANO CAMPOS COSTA .

30º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS RODRIGUES FEITOSA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA  
NUNES E SOUZA  
EXPEDIENTE Nº 058/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14437	1	CE/12441	1
CE/1302	1	CE/14456	1
CE/14565	1	CE/11027	1
CE/14439	1	CE/3334	1
CE/14978	1	CE/14918	1
CE/14502	1	CE/14479	1
CE/15043	1	CE/21880	2
CE/6306	3	CE/6934	4
CE/20283	5	CE/8942	5
CE/10883	5	CE/18744	5
CE/16190	5	CE/16569	5
CE/18251	5	CE/18685	5
CE/3432	5	CE/7914	5
CE/21555	6	CE/15888	6
CE/20122	6	CE/17631	6
CE/24521	7	CE/18776	8
CE/12759	9	SP/204570	10
CE/1838	11	CE/8831	11
CE/13688	11	CE/16854	12
CE/13500	12	CE/6973	13
CE/10641	13	CE/2973	13
CE/2973	13	CE/10555	13
CE/10555	13	CE/9415	13
CE/6023	13	CE/12257	14
CE/9947	15	CE/18556	16
CE/1034	17	CE/20694	18
CE/15067	19	AL/7051	20
AL/7051	21		

1) 101765-57.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FERNANDO BEZERRA SARAIVA REQUERIDO.: CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ . "INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA, RESPONDER O AGRAVO RETIDO DE FLS. 110/120. INTIME-SE.." - INT. DR(S). MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA , ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA , MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA , JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO , THOMAZ OTHON DE VASCONCELOS , SILVIA MARIA FARIA , SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO , MARIA DIONE SOBRAL BARROS , DENISE SA VIEIRA , FABIANA MELO FEIJAO , FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO , HELOISA MELO MADRUGA FERNANDES , JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA .

2) 115960-47.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA EDVAMIA SANTOS FREIRE REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S.A . "INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). JORGE FONSECA GUIMARAES FILHO .

3) 115995-07.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA TORRES CORREIA REQUERIDO.: MR DE CASTRO CALCADOS - ME . "INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

- 4) 12085-27.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ALVES DE BRITO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL . "INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). LAERCIO NOGUEIRA REBOUCAS .
- 5) 121572-97.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ADALBERTO FERREIRA NUNES REQUERIDO.: B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "DIGA AS PARTES SE PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, CONCEDO-LHES O PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PARA QUE O RESPECTIVO TERMO DE ACORDO SEJA ENTREGUE NA SECRETARIA DA VARA, PARA EFEITO DE HOMOLOGAÇÃO. CASO CONTRÁRIO, APONTEM OS PONTOS CONTROVERTIDOS ESPECIFICANDO AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO CABÍVEL, POSTO QUE CONCLUIDA A FASE POSTULATÓRIA. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). MARIANA CHAVES CARVALHO , JOACI INACIO DE BRITO , JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , FÁBIO ARAÚJO DE LIMA , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA , ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL , ANA TARNA DOS SANTOS MENDES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , SILVIA DA SILVA NOGUEIRA .
- 6) 125984-37.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO SIDNEY NOGUEIRA DE BRITO REQUERENTE.: CRO-MAGNO MINERACAO E CONSTRUCOES LTDA REQUERIDO.: JOSE OSVALDO COSTA MARTINS REQUERIDO.: FRANCISCO LUCENA MILITAO FILHO REQUERIDO.: SERGIO RODRIGUES PINTO . "INTIMAR A PARTE AUTORA, SOBRE A INFORMAÇÃO DE FLS. 44 E 47. INTIME-SE.." - INT. DR(S). EDIANICY VASCONCELOS , FREDERICO BANDEIRA FERNANDES , LIDIA GADELHA DE ABREU , SAID GADELHA GUERRA JUNIOR .
- 7) 129538-77.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: FRANCISCO MARCIO BRAGA MOURA . "AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PARA MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .
- 8) 135777-97.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JULIANA CARVALHO GUIMARAES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . "AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PARA MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). THIAGO FIGUEIREDO FUJITA .
- 9) 138305-07.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: VIP CARGAS AEREAS LTDA EXECUTADO.: ROBERIO VIEIRA DA SILVA ME . "INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 47-V DO MEIRINHO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). VERA LUCIA SALGADO DE OLIVEIRA .
- 10) 18853-37.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S.A. REQUERIDO.: JOSE GARCIA VASCONCELOS . "INTIMAR A PARTE AUTORA, SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 77/78. INTIME-SE.." - INT. DR(S). AFONSO BUENO .
- 11) 30556-67.2005.8.06.0001/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: FRIGORIFICO MARANGUAPE LTDA-ME EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . "INTIMAR A PARTE RÉ, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 128-V. INTIME-SE.." - INT. DR(S). ANTONIO LEITE TAVARES , SANDRA MARA TAVARES LAVOR , MARIA IZAILDE DE LUNA .
- 12) 32571-67.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RONNYELLY SALES COELHO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . "INTIMAR A PARTE AUTORA, SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 30/43. INTIME-SE.." - INT.

- DR(S). CRISTINA MENES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .
- 13) 373950-27.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 199802099716 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: NELSON QUEIROZ DE GUIMARAES CONSIGNADO.: BANCO REAL . "DIGA AMBAS AS PARTES, SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO DE FLS. 172/174. NÃO SE MANIFESTANDO, ARQUIVE-SE. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE , SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , SAMUEL ALBUQUERQUE RODRIGUES , SAMUEL ALBUQUERQUE RODRIGUES , ANNA KARINNE NERY VERAS , ANNA KARINNE NERY VERAS , MAURICIO FEIJÓ BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .
- 14) 37855-27.2007.8.06.0001/0 - MONITORIA REQUERENTE.: ALENCAR PINTO VEICULOS LTDA REQUERIDO.: APOLONIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR . "AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PARA MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). ROMERO DE SOUSA LEMOS .
- 15) 41809-47.2008.8.06.0001/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. . "INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA FORNECER O NOVO ENDEREÇO DESTA. INTIME-SE.." - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .
- 16) 51057-37.2008.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE DA SILVA . "AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PARA MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES .
- 17) 641897-17.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200202595986 - EXECUÇÃO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR DA SILVA REQUERIDO.: MOULINEX DO BRASIL S/A . "INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA FORNECER O NOVO ENDEREÇO DESTA. INTIME-SE.." - INT. DR(S). JOSE RIBAMAR DA SILVA .
- 18) 6835-47.2009.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA REQUERENTE.: PEDRO DE SALES NUNES REQUERIDO.: SILVIA MARIA SOUSA DE LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO DE OLIVEIRA . "INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 36. INTIME-SE.." - INT. DR(S). LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA FILHO .
- 19) 78219-07.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: ORLANDO LIMA BATISTA . "DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 49/50. INTIME-SE.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .
- 20) 98191-26.2009.8.06.0001/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGANTE.: FREDERICO VALENTE COELHO EMBARGADO.: HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE S/C LTDA . "INTIMAR O PROMOVENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA .
- 21) 99018-37.2009.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ESMALE-ASSISTENCIA INTERNACIONAL DA SAUDE LTDA EMBARGADO.: HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE S/C LTDA . "INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA .
- 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS RODRIGUES FEITOSA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA  
NUNES E SOUZA  
EXPEDIENTE Nº 059/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010
- | OAB      | SEQ. | OAB     | SEQ. |
|----------|------|---------|------|
| CE/13095 | 1    | CE/5004 | 2    |

CE/5864	2	CE/15645	2
CE/6863	3	CE/21410	4
CE/12808	4	CE/3432	5
CE/15067	6	CE/21801	7
CE/19676	8	CE/6005	9
CE/3619	9	CE/20165	9
CE/21407	10	CE/17416	11
CE/10883	12	CE/6278	13
CE/14073	14	CE/17537	15
CE/14427	16	CE/13650	16
CE/8320	16	CE/16067	16
CE/20712	16	CE/14427	16
CE/20712	16	CE/16067	16
CE/8320	16	CE/13650	16
CE/12592	17	GO/7890	18
CE/13095	19	CE/17537	19
CE/10042	20	CE/18289	21

1) 107414-37.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ROBERTO FERREIRA SENA REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, E, EM CONSEQUÊNCIA, DECRETO EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO E 267, VIII, AMBOS DO CPC. P.R.I., ARQUIVANDO-SE LOGO EM SEGUIDA, HAJA VISTA A RENUNCIA DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

2) 109969-27.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: TELMA DE OLIVEIRA COSTA REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL . "INTIMAR A PARTE Ré, SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 155/182. INTIME-SE.." - INT. DR(S). LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , ANTONIO CLETO GOMES , ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA .

3) 11175-97.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSINELSON LUIS SOUZA GOMES REQUERIDO.: CIA ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL . "INTIMAR O PROMOVENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA

4) 119518-27.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ERIBERTO FLORENCIO REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL (FAELCE) . "INTIMAR O PROMOVENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). NAGILA DE SOUSA BESERRA , ENIO PONTE MOURAO .

5) 122395-37.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA GLEIDE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: REAL LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL . "O MM. JUIZ PROCESSANTE DETERMINOU QUE FOSSE INTIMADO O PROMOVIDO PARA FALAR SOBRE A PROPOSTA FEITA PELA PROMOVENTE. INTIME-SE.." - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

6) 12890-77.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: JOSE EVANIO GOMES DA SILVA . "INTIME-SE O AUTOR, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, TRAZERA OS AUTOS, CÓPIA DO CERTIFICADO DO REGISTRO DO VEÍCULO OU CERTIDÃO DO DETRAN, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. INTIME-SE.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

7) 23721-87.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA . "INTIME-SE O AUTOR, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, TRAZERA OS AUTOS, CÓPIA DO CERTIFICADO DO REGISTRO DO VEÍCULO OU CERTIDÃO DO DETRAN, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, BEM COMO CORRIGIR O VALOR DA CAUSA, SOB PENA DE

INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). ALAN FERREIRA DE SOUZA .

8) 24016-27.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: VALDETE VERAS MOREIRA . "INTIME-SE O AUTOR, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, TRAZER AOS AUTOS, CÓPIA DO CERTIFICADO DO REGISTRO DO VEÍCULO OU CERTIDÃO DO DETRAN, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. INTIME-SE.." - INT. DR(S). ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO .

9) 27484-67.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANGELA MARIA PEREIRA LIMA MOREIRA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . "ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, CONCEDENDO-LHES O PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PARA QUE O RESPECTIVO TERMO DE ACORDO SEJA ENTREGUE NA SECRETARIA DA VARA, PARA EFETO DE HOMOLOGAÇÃO. CASO CONTRÁRIO, APONTEM OS PONTOS CONTROVERTIDOS ESPECIFICANDO AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO CABÍVEL, POSTO QUE CONCLUÍDA A FASE POSTULATÓRIA. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA , MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO , WANTUIL DE CASTRO JUNIOR .

10) 2899-77.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SOLANGE MESQUITA DA SILVA REQUERIDO.: BFB LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL . "INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO .

11) 40860-57.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ROSANE MARIA DE AZEVEDO MONTENEGRO REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A REQUERENTE.: RITA MARIA MONTENEGRO LIMA . "INTIMAR A PARTE Ré, SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 78. INTIME-SE.." - INT. DR(S). ANA CAROLINA FARIAS

12) 4197-07.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO MARCIO BRAGA MOURA REQUERIDO.: FINASA S/A . "INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A INFORMAÇÃO DE FLS. 28. INTIME-SE.." - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

13) 45528-37.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: CRISTIANO DE ABREU NUNES REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . "INTIME-SE O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA ASSINAR A PETIÇÃO DE FLS. 79. INTIME-SE.." - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

14) 55808-67.2008.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD REQUERIDO.: MANOEL ANSELMO NOGUEIRA . "Diga a parte autora, se tem interesse no cumprimento da sentença. Não se manifestando, arquive-se. INTIME-SE.." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

15) 56157-07.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: FRANCISCO WASHINGTON ALVES BARBOSA . "AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PARA MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

16) 5733-87.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO ANASTACIO AGUIAR DE VASCONCELOS REQUERIDO.: BANCO GENERAL MOTORS (BANCO GM) REQUERIDO.: BANCO GENERAL MOTORS (BANCO GM) REQUERENTE.: FRANCISCO ANASTACIO AGUIAR DE VASCONCELOS . "ASSIM COM FUNDAMENTO NO ART. 273 DO CPC. DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA

**TUTELA JURISDICIONAL, DETERMINANDO O DEPÓSITO JUDICIAL DAS PRESTAÇÕES VINCENDAS DE ACORDO COM OS CÁLCULOS DA CONTADORIA, A PERMANÊNCIA E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO COM A PARTE AUTORA ATÉ O DESLINDE FINAL DA PRESENTE AÇÃO E A EXCLUSÃO DO NOME DA PROMOVENTE DOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO, CASO INCLUÍDO PELO DÉBITO ORA EM DISCUSSÃO, E AINDA, QUE AS PROMOVIDAS SE ABSTENHAM DE PROCEDER A INCLUSÃO, POR ESSE MESMO DÉBITO, DO NOME PROMOVENTE NOS CADASTROS DE INADIMPLENTES ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$1.000,00 (UM MIL REAIS). POR FIM, CONSIDERANDO QUE A QUESTÃO CONTROVERTIDA É APENAS DE DIREITO E DE FATO, SENDO A PROVA DOCUMENTAL JÁ PRODUZIDA MAIS QUE SUFICIENTE PARA O DESATE DA QUERELA, ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 330, INC. I, DO CPC VIGENTE. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA O DESATE DA LIDE. INTIME-SE..” - INT. DR(S). RONALDO PEREIRA DE ANDRADE , ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA , FERNANDO SCIASCIA CRUZ , GONCALO HENRIQUE BARRETO ARAUJO , MARIANA LIMA FONTELES , RONALDO PEREIRA DE ANDRADE , MARIANA LIMA FONTELES , GONCALO HENRIQUE BARRETO ARAUJO , FERNANDO SCIASCIA CRUZ , ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA .**

**17) 57707-37.2007.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA VIEIRA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . “AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PARA MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). PAULO RENATO NUNES SASSAKI .**

**18) 7332-27.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA ROSANGELA DO NASCIMENTO FERNANDES REQUERIDO.: BANCO REAL LEASING S/A . “AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PARA MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES .**

**19) 76562-30.2008.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: ROBERTO FERREIRA SENA . “HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO, FLS. 36/37, NA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, CELEBRADA ENTRE AS PARTES, EM CONSEQUÊNCIA DECRETO, A EXTINÇÃO DO MESMO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 840, CCB C/C OS ART. 269, III DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA. P.R.I., ARQUIVANDO-SE LOGO EM SEGUIDA, HAJA VISTA A RENUNCIAS DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO..” - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA , MARCELO LEMOS CALÓ .**

**20) 780287-64.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402361784 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A SEM TIPIFICAÇÃO.: \*\* APENSADO 2002.31195-3 - E X E C U C A O \*\* . “INTIMAR A PARTE RÉ, SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 71/75. INTIME-SE..” - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .**

**21) 93846-17.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIZA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA CONCEICAO BRAGA . “AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PARA MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). EDUARDO ANDRÉ MEDEIROS DE PAULA .**

**30º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS RODRIGUES FEITOSA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA  
NUNES E SOUZA  
EXPEDIENTE Nº 060/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE  
2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16390	1	CE/18600	2

CE/16718	3	CE/21407	4
CE/16854	5	CE/13500	5
CE/16942	6	CE/20587	6
CE/10917	6	CE/8156	7
CE/15067	8	CE/5348	9
CE/15924	10	CE/17537	10
CE/3810	10	CE/17924	11
CE/17784	11	CE/5864	11
CE/12392	12	CE/13899	13
CE/15924	14	CE/17537	14
CE/1990	15	CE/17663	15
CE/16112	16	CE/2148	17
CE/3432	18	CE/5714	19
CE/1870	20	CE/10952	20
CE/11288	21	CE/6656	21
CE/7068	21	CE/10557	22
CE/11023	23	CE/15067	24
CE/10400	25	CE/6963	25
CE/18556	26	CE/8568	26
CE/16825	27		

**1) 102995-08.2007.8.06.0001/0 - MONITORIA REQUERIDO.: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA COELHO REQUERENTE.: RENOVADORA DE PNEUS OLICO LTDA. “À PARTE REQUERENTE SOBRE INFORMAÇÃO DE FL. 44. INTIME-SE..” - INT. DR(S). RAFAEL PINTO BASTOS .**

**2) 132047-78.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE EUDES JUSTINO DE AGUIAR REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . “À PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). JOSÉ WELLINGTON MESQUITA XIMENES .**

**3) 135931-18.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A EXEQÜÍDO.: EMBRAPESCA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESCA S/A . “À PARTE REQUERENTE SOBRE INFORMAÇÃO DE FLS. 29/31. INTIME-SE..” - INT. DR(S). ALLAN XENOFONTE DE BRITO .**

**4) 144203-98.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CORNELIA DE MORAES VASCONCELOS REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S.A. “À PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO .**

**5) 16879-28.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOSE FRANCISCO DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “SENDO O AUTOR ANALFABETO, IMPÕE-SE QUE O MANDATO PASSADO EM FAVOR DO PROCURADOR SEJA PERFECTIBILIZADO POR INSTRUMENTO PÚBLICO. ASSIM SENDO, INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE (10) DEZ, REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (ART. 267, IV, CPC) INTIME-SE..” - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .**

**6) 17331-38.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11981 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO - LTDA EXEQÜÍDO.: NORMA SUELY MELO DE SOUZA . “À PARTE REQUERENTE SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 35V. INTIME-SE..” - INT. DR(S). DAIANY MARA RIBEIRO PAIVA , FILIPE AUGUSTO DE C. ALBUQUERQUE , MANOEL LUIZ ALVES .**

**7) 2015-48.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DENNYS DE SOUSA BATISTA REQUERIDO.: BANCO HSBC S.A. “À PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). LUCIA MARIA ALVES MASSILON .**

**8) 25424-58.2007.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: EDSON NOGUEIRA BERNARDINO . “À PARTE REQUERENTE SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 43V. INTIME-SE..” -**

INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2972-49.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SANDRA MARIA SOLON DE PAULA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S.A . “À PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). MAURICIO SAMPAIO TEOFILIO .

10) 30100-78.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA KATIA DO NASCIMENTO RODRIGUES REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A . “ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIME-SE..” - INT. DR(S). FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , MARCELO LEMOS CALÓ , PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR .

11) 32938-28.2008.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: ISMAEL AZEVEDO SANTANA REQUERENTE.: VIACAO SIARA GRANDE LTDA . “À PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). CAROLINNE COELHO DE CASTRO , ILANA AMARO MOTA , ANTONIO CLETO GOMES .

12) 35504-18.2006.8.06.0001/0 - REVISINAL REQUERENTE.: MANOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . “DEFIRO O PEDIDO DE FL. 187. INTIME-SE..” - INT. DR(S). MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL .

13) 377533-68.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . “VISTOS ETC. DIANTE DO EXPOSTO, DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA EM FAVOR DO JUÍZO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ARNEIROZ/CE. P. R. I. INTIME-SE..” - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

14) 43102-18.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: ANAOR MOREIRA SOARES . “À PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , MARCELO LEMOS CALÓ .

15) 44502-38.2007.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JULIETA PITA DE ALBUQUERQUE PEREIRA REQUERENTE.: ANGELA MARIA PITA TAVARES DE LUNA REQUERIDO.: JOAO BATISTA OLIVEIRA NASCIMENTO REQUERIDO.: JOSE FLAVIO LUCENA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA GLICERIA RODRIGUES NASCIMENTO REQUERENTE.: ALFREDO PITA REQUERENTE.: ANTONIO PITTA NETO REQUERENTE.: JOSE STENIO PITA JUNIOR REQUERENTE.: DOLORES STELA PITA PIMENTEL REQUERENTE.: FENELON PITA . “À PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A INFORMAÇÃO SUPRA. INTIME-SE..” - INT. DR(S). FRANCISCO FREITAS CORDEIRO , NAIANDRA RAPHAELA PIMENTA LUCAS .

16) 4601-58.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MMT - MULTI MEIOS DE TRANSPORTES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A . “À PARTE REQUERENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. INTIME-SE..” - INT. DR(S). LILIAN TORQUATO MOURAO MOREIRA .

17) 468600-66.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002075105 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARIA MARIEDE DE ALMEIDA MESQUITA REQUERENTE.: JOSE GILVAN COSTA DE MESQUITA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . “DEFIRO O PEDIDO DE FL. 159. INTIME-SE..” - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

18) 59654-58.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA FRANCILANDA ALVES DE SOUSA REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . “À PARTE PROMOVIDA PARA, NO PRAZO LEGAL APRESENTAR CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE

AS PARTES. INTIME-SE..” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

19) 636770-98.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202544664 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO SAO JOSE DE RIBAMAR LTDA REQUERIDO.: CIA DE SEGUROS SUL AMERICA REQUERENTE.: ALDENORA PAULA FELIX DA SILVA . “AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE REQUERENTE PARA MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

20) 64009-48.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: EDUARDO BARRETO GOMES REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A . “À PARTE REQUERENTE SOBRE CERTIDÃO DE FL. 26. INTIME-SE..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

21) 666582-88.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302217401 - REVISAQ DE CONTRATO REQUERENTE.: ANGELA MARINHO AMORA DE OLIVEIRA SEM TIPIFICAÇÃO.: \*\* APENSÃO 2003.18795-2 BUSCA E APREENSAO \*\* REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . “AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE REQUERENTE PARA MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). JOSE WASHINGTON ALVES PINHEIRO , MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO , FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO .

22) 750877-58.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402084772 - COBRANCA REQUERENTE.: JOSE VALDIR MOREIRA DA SILVA REQUERENTE.: JOAO FEIJO NUNES REQUERIDO.: FAELCE-FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL . “AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE REQUERENTE PARA MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). ANTONIO EUDO FERREIRA VICTOR .

23) 79537-88.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ESPOLIO DE RONALDO PONTES BARREIRA REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL . “AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE REQUERENTE PARA MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). ROSANE MARIA VIDAL DE MENESSES .

24) 817-73.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APRENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MIZAEL VASCONCELOS CAMPOS . “SUSPENDA-SE O PRESENTE FEITO ATÉ A APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA FORMULADO PELO PROMOVIDO NOS AUTOS DA AÇÃO REVISINAL, PROCESSO Nº 107508-48.2010.8.06.0001, EM APENSO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

25) 91798-22.2008.8.06.0001/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: ROBSON BATISTA FERNANDES REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA . “Diga a PARTE REQUERENTE, SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA/ACÓRDÃO DE FLS. 107/118, NÃO SE MANIFESTANDO, ARQUIVE-SE. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO , GEORGE ARAUJO CHAVES DA CUNHA .

26) 99284-58.2008.8.06.0001/0 - REVISINAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARDINA KELMA NOGUEIRA NUNES REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . “VISTOS ETC. INSTAURADO REGULARMENTE O PROCESSO, PODEM AS PARTES TRANSIGIREM, ENSEJANDO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO. O ART. 840, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, POR SUA VEZ, PRESCREVE QUE: É LÍCITO AOS INTERESSADOS PREVENIREM OU TERMINAREM O LITÍGIO MEDIANTE CONCESSÕES MÚTUAS; EX POSITIS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO, FLS. 90/91, CELEBRADA ENTRE AS PARTES, EM CONSEQUÊNCIA, DECRETO EXTINÇÃO DO MESMO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 840, CCB C/C O ART. 269, III DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA. P. R. I. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES , BERNADETE

LISBOA COLARES .

27) 99703-44.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
REQUERENTE.: SEBASTIAO RICARDO FONTELES CASTRO ME  
REQUERIDO.: FABIO FERREIRA DOS SANTOS . "À PARTE  
REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 35V.  
INTIME-SE. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)." - INT. DR(S).  
CARLOS BOLIVAR PONTES PIMENTEL .

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS RODRIGUES FEITOSA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA  
NUNES E SOUZA  
EXPEDIENTE N° 061/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10250	1	CE/17446	2
CE/4131	3	CE/4131	3
CE/14110	3	CE/15491	3
CE/14517	3	CE/10105	3
CE/10105	3	CE/14110	3
CE/15491	3	CE/14517	3
CE/17014	4	RJ/48812	5
CE/14240	6	CE/5148	7
CE/10917	7	CE/2790	8
CE/19460	9	CE/5714	10
CE/10952	11	CE/1870	11
CE/3418	12	CE/8136	13
CE/3418	14	CE/13651	15
CE/13962	15	SP/108911	16
CE/16436	17	CE/17106	17
CE/17528	17	CE/18231	17
CE/8942	18	CE/8942	18
CE/4061	18	CE/3432	18
CE/4061	18	CE/3432	18
PE/894	19	CE/6923	20
CE/17734	21	CE/18417	21
CE/5737	22	CE/16407	22
CE/19547	22	CE/10556	23
CE/1870	24	CE/19620	24
CE/10952	24	CE/18591	25
CE/2157	26	CE/18754	27
CE/9075	27		

1) 108899-38.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
REQUERENTE.: FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO  
DE SOUZA REQUERIDO.: UNIMED DO CEARA . "INTIMAR O  
PROMOVENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-  
SE.." - INT. DR(S). FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO  
DE SOUZA .

2) 12220-44.2007.8.06.0001/0 - REVISONAL REQUERENTE.:  
LUCIANA DE SOUSA ALMEIDA REQUERIDO.: BANCO SAFRA S.A  
. "AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PARA  
MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). JOSIENE  
NOGUEIRA GAMA .

3) 13021-28.2005.8.06.0001/0 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE  
DOCUMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA GOMES DA SILVA  
REQUERIDO.: MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA REQUERENTE.:  
MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA REQUERENTE.: ANTONIA  
GOMES DA SILVA . "O PROCESSO DEVE SER JULGADO  
PROCEDENTE, UMA VEZ QUE A PRÓPRIA RÉ RECONHECEU A  
PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, AO EXIBIR O DOCUMENTO DE  
ABERTURA DE CONTRATO DE ADESÃO AO CRÉDITO EM NOME  
DA AUTORA, SEM TER CONSIGO QUALQUER DOCUMENTO DA  
AUTORA, ALÉM DO MAIS, NOS DADOS DA PROPÓSTA DE  
ADESÃO AO CARTÃO MARISA, CONSTA AINDA UM CARTÃO  
ADICIONAL PARA MARIA VANÚSIA PINHEIRO, CUJO  
PARANTESCO FOI CITADO COMO PAIS, ALÉM DE TER LANÇADO  
A DATA DE NASCIMENTO COMO SENDO A MÃE EM 13.08.1969,  
QUANDO A AUTORA NASCEU EM 10.09.1970; PORTANTO  
INCOMPATIBILIDADES EXISTEM NO PREENCHIMENTO DA  
PROPOSTA DE ADESÃO AO CARTÃO MARISA, NÃO TENDO A  
REQUERIDA, AO LONGO DA DEMANDA, COMPROVADO QUE  
NÃO DEU CAUSA AOS SEUS EQUIVOCOS AQUI JÁ

MENCIONADOS; ASSIM, ENTENDO QUE POR IGUAL, DIANTE  
DE QUE A REQUERIDA RESTOU VENCIDA NA PRESENTE AÇÃO  
CAUTELAR, NÃO VEJO COMO ACATAR A ARGUMENTAÇÃO  
TRAZIDA A LUME PELA REQUERIDA DE QUE NÃO CABE  
CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS  
PROCESSUAIS, MUITO PELO CONTRÁRIO, ANTE A PREVISÃO  
DO ART. 20 DO CPC, QUE A PARTE VENCIDA DEVE ARCAR COM OS  
ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA; O COLENDÔ STJ, EM MAIS DE UMA  
OPORTUNIDADE, JÁ ASSENTOU QUE CABE A  
CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO E CUSTAS  
PROCESSUAIS, TRATANDO-SE DE AÇÃO CAUTELAR DE  
EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO (THEOTÔNIO NEGRÃO, CPC E  
LEGISLAÇÃO PROCESSUAL EM VIGOR, NOTA 4, DO ART. 844,  
41ª ED. 2009. EM AÇÃO CAUTELAR SÃO DEVIDOS HONORÁRIOS  
ADVOCATÍCIOS, NÃO SE JUSTIFICANDO PROCESSUALMENTE  
DEFERIR-SE PARA A AÇÃO PRINCIPAL A FIXAÇÃO E  
CONDENAÇÃO"(ST J-1// T, RESP. 270.897-SP-EDCI, REI.MIN.  
MILTON LUIZ PEREIRA, J. 26.2.02, RECEBERAM OS EMBS.,  
V.U., DJU 29.4.02, P. 169). NO MESMO SENTIDO: RTJ JESP 94/  
141". ASSIM, POR FIM, CONDENO A PARTE RÉ NAS DESPESAS  
PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS  
ESTE ÚLTIMO ARBITRO EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS).  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). JOSE  
JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA , JOSE JORGE STENIO  
MOURA DE OLIVEIRA , SONIA MARIA CAVALCANTE BARBOSA  
, PAULO ANDRE ALBUQUERQUE BEZERRA , MARIA TERESA  
SOARES CAVALCANTE , JOSE CARLOS CONSTANTINO MARTINS  
, JOSE CARLOS CONSTANTINO MARTINS , SONIA MARIA  
CAVALCANTE BARBOSA , PAULO ANDRE ALBUQUERQUE  
BEZERRA , MARIA TERESA SOARES CAVALCANTE .

4) 134829-58.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO  
EXTRAJUDICIAL EXEQÜÍDO.: WILL CIRYACO COBRANCAS &  
ASSESSORIA LTDA EXEQUENTE.: ULTIMATUM CEARA LTDA .  
"ASSIM SENDO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA,  
RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE  
CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO (ART. 257, CPC) E,  
CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO  
MÉRITO. EXP. NEC. INTIME-SE.." - INT. DR(S). CARLOS EDEN  
MELO MOURÃO .

5) 139580-88.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
REQUERENTE.: TEREZA ANGELICA CRUZ DOS SANTOS  
REQUERENTE.: RAIMUNDA BATISTA DE MATOS  
REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DA SILVA NOGUEIRA  
REQUERENTE.: LUIZA NASCIMENTO DA SILVA REQUERENTE.:  
FRANCISCA LOPES MARTINS REQUERIDO.: FEDERAL DE  
SEGUROS S/A REQUERENTE.: ANTONIA DE SOUSA GOMES  
REQUERENTE.: CELIO NOGUEIRA DA SILVA REQUERENTE.:  
JANAINA CASTRO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DAS DORES  
DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA FELIPE FERREIRA .  
"INTIMAR A PATRONA DA PARTE PROMOVIDA PARA ASSINAR A  
PETIÇÃO DE FLS. 212. INTIME-SE.." - INT. DR(S). ROSANGELA  
DIAS GUERREIRO DE ALMEIDA .

6) 21541-69.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
REQUERENTE.: CRISTIANNE CALHEIROS CHAVES  
REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . "INTIMAR O PATRONO DA  
PARTE AUTORA PARA FORNECER O NOVO ENDEREÇO DESTA.  
INTIME-SE.." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA  
FONTELE JUNIOR .

7) 27362-88.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO  
REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA  
REQUERIDO.: FRANCISCO DE QUEIROZ . "INTIMAR A PARTE  
AUTORA SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS. 73; 74 E 75/76. INTIME-  
SE.." - INT. DR(S). HERMES RIBEIRO VIANA , MANOEL LUIZ  
ALVES .

8) 299838-87.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402604512 -  
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜÍDO.: TONNY  
MARLY MOURA CAVALCANTE EXEQUENTE.: ADEJ-  
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA .  
"DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 92. SUSPENDA-SE O FEITO.  
INTIME-SE.." - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS

9) 379282-23.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CAETANO VISCARDI REQUERIDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL . "INTIMAR O AUTOR PARA JUNTAR CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA. INTIME-SE.." - INT. DR(S). EMANUEL CARLOS GONZAGA FERNANDES .

10) 4709-29.2006.8.06.0001/0 - DECLARATORIA AUTOR.: START CONSTRUÇOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA AUTOR.: JOCELI FIGUEIREDO DA SILVA REU.: FRANCISCO SERGIO FREIRE DE ALENCAR . "INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 80, EM VIRTUDE DE NÃO TEREM SIDO UTILIZADO TODOS OS MEIOS PARA LOCALIZAR O REQUERIDO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

11) 505176-58.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002441470 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: TALVANI MOREIRA OSTERNO . "AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PARA MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

12) 537171-89.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102175217 - CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: JULIO CESAR ANTUNES ALBUQUERQUE REQUERIDO.: VALDOMIRO VILELA DE OLIVEIRA . "ANTE O EXPOSTO, E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 267, INCISOS I E VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGO OS PROCESSOS EM REFERÊNCIA, O QUE FAÇO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. CUSTAS, EX LEGE. P.R.I. C. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). JOSE DE RIBAMAR LEITE .

13) 5397-88.2006.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA GORETTE VIEIRA DE MELO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . "AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PARA MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). FRANCISCO EDUVAL ALVES DE HOLLANDA .

14) 546468-23.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102268479 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: JULIO CESAR ANTUNES ALBUQUERQUE REQUERIDO.: VALDOMIRO VILELA DE OLIVEIRA . "ANTE O EXPOSTO, E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 267, INCISOS I E VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGO OS PROCESSOS EM REFERÊNCIA, O QUE FAÇO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. CUSTAS, EX LEGE. P.R.I. C. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). JOSE DE RIBAMAR LEITE .

15) 597892-07.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202155285 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: ERASMO BARBOSA MENDONCA REQUERIDO.: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PANARELLO LTDA . "INTIMAR A PARTE AUTORA, SOBRE O DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DE AGUIAR COSTA , FRANCISCO JOSE NUNES FREITAS .

16) 61086-49.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: LUIS CARLOS DE QUEIROZ DA SILVA . "INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 41-V. INTIME-SE.." - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

17) 63973-69.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOAO BOSCO MARTINS CARVALHO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A . "SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, CONCEDO-LHES O PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PARA QUE O RESPECTIVO TERMO DE ACORDO SEJA ENTREGUE NA SECRETARIA DA VARA, PARA EFETO DE HOMOLOGAÇÃO. CASO CONTRÁRIO, APONTEM OS PONTOS CONTROVERTIDOS ESPECIFICANDO AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO.

DECORRIDO O PRAZO LEGAL, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO CABÍVEL, POSTO QUE CONCLUÍDA A FASE POSTULATÓRIA. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , GUSTAVO SAMPAIO BRASILINO DE FREITAS , FELIPE REINALDO RABELO LEAL , DAVID SUCUPIRA BARRETO .

18) 639889-67.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202575870 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: MANUEL LUCIO RAMOS CORREA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: MANUEL LUCIO RAMOS CORREA . "JULGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE, EM PARTE A LIDE, PARA DETERMINAR A REVISAÇÃO DO CONTRATO EM APREÇO, NOS MOLDES DOS ARGUMENTOS ACIMA EXPLANADOS, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 269, I, DO CPC. EM DECORRÊNCIA, ORDENO QUE NA FASE DE LIQUIDAÇÃO, DEVERÃO INCIDIR, SENDO NULA QUALQUER OUTRA ESTIPULAÇÃO, AS SEGUINTE VERBAS: JUROS REMUNERATÓRIOS CONFORME O QUE FOI PACTUADO; JUROS MORATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO; MULTA CONTRATUAL DE 2% (DOIS POR CENTO), SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO, E CAPITALIZAÇÃO ANUAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS. CONCEDO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPADA, CONDICIONANDO-O AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, CONFORME CÁLCULO A SER PROCEDIDO PELA CONTADORIA DO FÓRUM, COM BASE NO QUE FOI EXPLICITADO NESTA SENTENÇA, PARA DETERMINAR SUA EXCLUSÃO DOS CADASTROS DE INADIMPLEMENTES. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO CADA PARTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR METADE, E OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE ADVERSÀ, FIXADOS EM R\$300,00, JÁ ATUALIZADOS PELO IGP-MATÉ O PAGAMENTO, ADMITIDA A COMPENSAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA CONFORME ENTENDIMENTO DO COLENDO STJ SÚMULA 306, FICANDO DESDE JÁ DISPENSADO O PROMOVENTE, POR SER BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICÍARIA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGITRE-SE. INTIMEM-SE. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO. CUMPRA-SE, DANDO-SE, A SEGUIR, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E RESPECTIVO ARQUIVAMENTO, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). JOACI INACIO DE BRITO , JOACI INACIO DE BRITO , MANUEL LUCIO RAMOS CORREA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , MANUEL LUCIO RAMOS CORREA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

19) 64039-49.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO ELIAS DE LIMA LUZ . "INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 27. INTIME-SE.." - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE FERREIRA .

20) 656141-48.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302127305 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: IMOBILIARIA JOANNA DE ANGELIS EXEQUENTE.: OBOE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A EXEQÜÍDO.: ANTONIO JOSE BATISTA . "DEFIRO O PEDIDO DE FLS. II4. SUSPENDA-SE O FEITO POR 60 DIAS. INTIME-SE.." - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO .

21) 70215-78.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: PORTOSEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: VALFRIDO LOPES COELHO JUNIOR . "INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 38-V. INTIME-SE.." - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA , JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO .

22) 71448-18.2005.8.06.0001/0 - MONITORIA REQUERENTE.: GRANDE MOINHO CEARENSE S/A REQUERIDO.: MANOEL CARLOS SIQUEIRA DE ARRUDA . "DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 51. INTIME-SE O PATRONO DA PARTE RÉ, CONFORME REQUERIDO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA , JOYCE CHAGAS DE OLIVEIRA , JULIANA DA COSTA E

SILVA .

23) 71651-38.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SEBASTIAO BEZERRA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S/A. "AGUARDE-SEA INICIATIVA DA PARTE AUTORA PARA MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). ANTONIO AMISTERNALDO DE S. ALVES .

24) 7212-18.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORÉ CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. REQUERIDO.: TIAGO WASHINGTON GARCIA CHAVES . "INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 35. INTIME-SE.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , RICARDO DAMASCENO DE PONTES MEDEIROS , ROSEANY ARAUJO VIANA .

25) 73975-98.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA MARIA RODRIGUES BANDEIRA DE MELLO REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A . "AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PARA MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). PAULO ROBERTO BANDEIRA DE MELLO .

26) 75936-79.2006.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: MARIA DOLORES LIMA REQUERIDO.: MARIA CLAUDIA VIEIRA LIMA . "ASSIM SENDO, DECLARO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, INCOMPETENTE, ABSOLUTAMENTE, ESTE JUÍZO PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE OBJETO DESTE PROCESSO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA A TEOR DOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES Á MATÉRIA. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE REDISTRIBUIÇÃO A UMA DAS VARAS DE FAMÍLIA A QUEM COUBER. ANTES, PORÉM, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). RAIMUNDO DE JESUS LEMOS DA SILVA .

27) 89843-19.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANELISE FLORENCIO DE MENESES REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . "SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, CONCEDO-LHES O PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PARA QUE O RESPECTIVO TERMO DE ACORDO SEJA ENTREGUE NA SECRETARIA DA VARA, PARA EFEITO DE HOMOLOGAÇÃO. CASO CONTRÁRIO, APONTEM OS PONTOS CONTROVERTIDOS ESPECIFICANDO AS PROIVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUIR, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTICIPADO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO CABÍVEL, POSTO QUE CONCLUÍDA A FASE POSTULATÓRIA. INTIMEM-SE AS PARTES.." - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESSES JUNIOR .

## 11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PERPETUA FLORENCIO  
JATAHY

EXPEDIENTE Nº 50/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3523	1	CE/11753	2
CE/17737	3	CE/13687	4
CE/13687	5	CE/22791	6
CE/11411	7		

1) 125404-07.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: DENIS BRUNO OLIVEIRA LIMA REQUERIDO.: HENRY MONTEIRO OLIVEIRA LIMA REPR. LEGAL.: RENATHA GONCALVES MONTEIRO . "DESPACHO: DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PRA SE

MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.15/27 NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.EXP.NEC. EM 13/04/2010(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). MAURO FERREIRA SALES .

2) 138541-56.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: AIRAN VERAS REQUERIDO.: DANIEL VERAS MACEDO REQUERENTE.: FRANCISCO EDSON MACEDO REQUERIDO.: DANILÓ VERAS MACEDO . "DESPACHO: DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.71/91 NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS..EXP.NEC. EM 15/04/2010(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). MARIA ASSUNCAO PEREIRA C.DE L.SARAIVA .

3) 18545-98.2008.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERENTE.: LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: SILVIO PINTO FALCAO . "DESPACHO: (PARTE FINAL) ASSIM, ANTE OS FUNDAMENTOS ORA EXPOSTOS,A COLHO O PEDIDO DE FLS20/21, PARA BLOQUEIO DE DINHEIRO, VIA BACEN-JUD EM CONTAS PORVENTURA EXISTENTES EM NOME DO EXECUTADO ATÉ O LIMITE DE 30% DO VALOR REQUERIDO, DEVENDO OS VALORES BLOQUEADOS PERMANECEREM À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO DA CAUSA. .EXP.NEC. EM 05/04/2010(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). DANIEL SABÓIA BARCELLOS GOMES .

4) 54483-28.2006.8.06.0001/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERIDO.: JOSE ARNALDO TORRES REQUERENTE.: SILVIA HELENA ARAUJO DA SILVA . "DESPACHO: DEFIRO O REQUERIDO PELO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.EXP.NEC. EM 14/04/2010(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

5) 55768-85.2008.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: LUCIMAR PIRES DA SILVA MARTINS REQUERENTE.: VALDECIO CUNHA MARTINS . "DESPACHO: A PARTE INTERESSADA PARA INDICAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DA PARTE CONTRÁRIA.EXP.NEC. EM 30/03/2010(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

6) 88023-67.2006.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOSE AMAURY DE SOUZA JUCA REQUERENTE.: SONIA BRAGA HORTENCIO JUCA . "DESPACHO: DEFIRO O REQUERIDO PELO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.EXP.NEC. EM 14/04/2010(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). FELIPE BRAGA .

7) 95032-75.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA IEDA PINHEIRO E SILVA REQUERIDO.: MARIA ZELIA PINHEIRO E SILVA . "DESPACHO:INTIME-SE A ADVGADA DA PARTE REQUERENTE PRA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO DECLARAÇÃO DO CÔNJUGE DA INTERDITANDA, COM FIRMA RECONHECIDA, CONCORDANDO COM O PRESENTE FEITO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.FORTALEZA, 03 DE MARÇO DE 2010(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). MILAIRA GONDIM DE OLIVEIRA LIMA .

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PERPETUA FLORENCIO  
JATAHY

EXPEDIENTE Nº 51/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15335	1	CE/15335	1
CE/16403	2	CE/19250	2
CE/18257	2	CE/19995	2
CE/18264	2	CE/16921	2
CE/16926	2	CE/7485	3

1) 58437-82.2006.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS

REQUERENTE.: LETICIA DE SOUZA FERREIRA REQUERENTE.: RAIMUNDO ANTONIO MAURICIO FERREIRA REQUERENTE.: LETICIA DE SOUZA FERREIRA REPR. LEGAL.: MARYANE DE SOUZA FERREIRA REQUERENTE.: RAIMUNDO ANTONIO MAURICIO FERREIRA REPR. LEGAL.: MARYANE DE SOUZA FERREIRA . “PARTE FINAL DA SENTENÇA: DESSE MODO, E ACATANDO OS DOUTOS FUNDAMENTOS EXPEDIDIDOS PELO NOBRE PROMOTOR DE JUSTIÇA, JULGO PROCEDENTE PARCIALMENTE O PEDIDO DO AUTOR, REDUZINDO O VALOR DE 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) PARA 28% (VINTE E OITO POR CENTO) DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DO AUTOR, EM FAVOR DE SUA FILHA LEITICIA DE SOUZA FERREIRA, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGIS EFEITOS. OFICIE-SE A FONTE EMPREGADORA, SUPER MERCADOS COMETA, PARA A REDUÇÃO DOS ALIMENTOS DETERMINADA PARA O PERCENTUAL DE 28% (VINTE E OITO POR CENTO) SOBRE OS VENCIMENTOS E VANTAGENS DO AUTOR, RAIMUNDO ANTONIO MAURICIO FERREIRA, PORTADOR DA CTPS Nº 0013916/ SÉRIE 00039/CE, EM FAVOR DE LETÍCIA DE SOUZA FERREIRA, REPRESENTADA POR SUA MÃE, MARYANE DE SOUZA FERREIRA, FORTALEZA- CEDOMINGO, 07/03/10, ÀS 13H03MIN. CUSTAS BNA FORMA DA LEI. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXA DA DISTRIBUIÇÃO. EM 07 DE MARÇO DE 2010(A) MARIA REGINA OLIVEIRACAMARA- JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). JACQUELINE DA SILVA BENTO , JACQUELINE DA SILVA BENTO

2) 72892-81.2008.8.06.0001/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: FRANCISCO AUTO FILHO REQUERIDO.: ERNESTO VIANA AUTO . “ PARTE FINAL DA SENTENÇA: ... ISTO POSTO EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO I, DO CPC PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXONERANDO O AUTOR O PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA EM PROL DE ERNESTO VIANA AUTO EM VIRTUDE DE SEU FALECIMENTO. OFICIE-SE DE IMEDIATO A FONTE EMPREGADORA PARA SUSTAR A PENSÃO ALIMENTÍCIA DESCONTADA EM FOLHA DE PAGAMENTO. SEM CUSTAS EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. FORTALEZA, 15/04/2010. DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). CESAR CALS DE OLIVEIRA , ANDREI BARBOSA DE AGUIAR , JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO FILHO , DENYSON SALES DO NASCIMENTO RIOS , EUGENIO DE ARAUJO E OLIVEIRA LIMA , JAIME DE MORAIS VERAS JUNIOR , JAMILSON DE MORAIS VERAS .

3) 85376-02.2006.8.06.0001/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: MANUEL SALUSTIANO DA SILVA REQUERIDO.: ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA . “ PARTE FINAL DA SENTENÇA: ... ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART.267, INCISO III, § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS EM VIRTUDE DA INÉRCIA DO AUTOR, QUANDO DEVERIA PROMOVER ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIAM, APÓS SUA INTIMAÇÃO. SEM CUSTAS EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. FORTALEZA, 04/02/2010- DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). ELIAS GONDIM

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA OZILEIA  
PITOMBEIRA SILVA  
EXPEDIENTE Nº 45/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8273	1	CE/11463	2
CE/19902	3	CE/9702	4
CE/14820	5	CE/3297	6
CE/4950	7	CE/17575	7
CE/12521	7	CE/9115	7
CE/5904	8	CE/16647	9
CE/4349	10		

- 1) 118591-95.2008.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: LUCAS LIMA DA SILVA REQUERIDO.: CLAUDIO RAFAEL GINN REPR. LEGAL.: CARLA ANDREA LIMA DA SILVA . “AUDIÊNCIA ASSINALADA PARA O DIA 4 DE MAIO DE 2010, ÀS 13:30.” - INT. DR(S). FRANCISCO RIGOBERTO R.MAGALHAES .
- 2) 12473-32.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: LUCAS BRISKIEVICZ JUNIOR REQUERIDO.: ANA LUIZA DE SOUSA COSTA . “AUDIÊNCIA ASSINALADA PARA O DIA 4 DE MAIO DE 2010, ÀS 12:30.” - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .
- 3) 139960-14.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANTONIO ALEXANDRO DE OLIVEIRA MOURA MENOR.: FRANCISCO SAULO VENTURA REPR. LEGAL.: MARIA ADRIANA VENTURA DA SILVA . “AUDIÊNCIA ASSINALADA PARA O DIA 4 DE MAIO DE 15:30.” - INT. DR(S). LEONARDO BESSA NOGUEIRA LIMA .
- 4) 39325-59.2008.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: JOAO PEDRO DA SILVA REQUERIDO.: JOSE ARISTODES VELOSO ARAUJO REPR. LEGAL.: MARIA DOS MILAGRES DA SILVA . “AUDIÊNCIA ASSINALADA PARA O DIA 4 DE MAIO DE 2010, ÀS 14:30.” - INT. DR(S). ALEXANDRE FERNANDES ALVES .
- 5) 5980-39.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIO ELISSON DE FARIAS REPR. LEGAL.: SUELMI DE FARIAS REQUERIDO.: RAIMUNDO EDSON GOMES . “AUDIÊNCIA ASSINALADA PARA O DIA 4 DE MAIO DE 2010, ÀS 13:00.” - INT. DR(S). ANDRE LUIZ MAGALHAES .
- 6) 73175-75.2006.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA LUIZA PEREIRA DE MATOS REQUERIDO.: JOSE FRANCISCO MACHADO REPR. LEGAL.: ANTONIA PEREIRA DE MATOS . “AUDIÊNCIA ASSINALADA PARA O DIA 4 DE MAIO DE 2010, ÀS 14:00.” - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .
- 7) 73299-58.2006.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: YORRAN ALEX DE AQUINO REQUERIDO.: JEAN ROBERT LOEVE REPR. LEGAL.: ANGELA MARIA DE AQUINO . “AUDIÊNCIA ASSINALADA PARA O DIA 3 DE MAIO DE 2010, ÀS 14:00.” - INT. DR(S). VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA , RENATA AMARAL MADEIRO , JOAQUIM LIANDRO BATISTA , MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .
- 8) 8136-92.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIZ DE CASTRO ALENCAR REQUERIDO.: VICTOR DAVI RODRIGUES CASTRO REPR. LEGAL.: STEFANIA RODRIGUES DE SOUSA . “AUDIÊNCIA ASSINALADA PARA O DIA 4 DE MAIO DE 2010, ÀS 15:00.” - INT. DR(S). PAULO VIANA MACIEL .
- 9) 87075-28.2006.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: ARIANNY SILVEIRA SAMPAIO REQUERIDO.: LUÍS BÉLEM MACÊDO REPR. LEGAL.: ÁUREA RÚBIA SILVEIRA SAMPAIO . “AUDIÊNCIA ASSINALADA PARA O DIA 3 DE MAIO DE 2010, ÀS 13:30.” - INT. DR(S). BRUNO EDUARDO GUIMARAES FERREIRA .
- 10) 95046-64.2006.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: ANNA VITORIA NICOLAU REQUERIDO.: FRANCISCO ANGELO BARROS REPR. LEGAL.: ANALUCIA NICOLAU . “AUDIÊNCIA ASSINALADA PARA O DIA 5 DE MAIO DE 2010, ÀS 13:30.” - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA DE JESUS SOUSA .

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE  
DE SOUSA  
EXPEDIENTE Nº 61/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14870	1	CE/6041	2
CE/14379	2	CE/13051	2
CE/17465	2	CE/15981	3
CE/5646	4	CE/6273	4
CE/14748	4	CE/4337	5
CE/8918	6	CE/6306	6
CE/12393	7	CE/1609	7
CE/14188	8	CE/2779	8

1) 14123-51.2006.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: CAMILA VERAS ARAGAO REQUERIDO.: DICTINO AFONSO RODRIGUEZ . "DESPACHO: DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03-05-2010, ÀS 11:30H. FICA INTIMADA A DRA. ILZA MARAI VIEIRA DE SOUZA, OAB-TO 2034-B.." - INT. DR(S). ROMULO BEZERRA FURTADO .

2) 16313-50.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARCELO BRUNO GAMA REQUERIDO.: MARCELO HILUY LOBO . "DESPACHO: DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03-05-2010, ÀS 11:00H.." - INT. DR(S). LUCIANO HILUY LOBO , MARCOS DA SILVA BRUNO , PAULO HAMILTON DA SILVA , THIAGO MAIA NUNES .

3) 23289-05.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ITALO SERGIO DO NASCIMENTO REPR. LEGAL.: NEDA MARIA DO NASCIMENTO ELOI REQUERIDO.: PAULO SERGIO SOUZA DA SILVA . "DESPACHO: DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03-05-2010, ÀS 14:30H.." - INT. DR(S). JOAO BATISTA RODRIGUES DUARTE .

4) 26082-82.2007.8.06.0001/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REQUERENTE.: DANIEL DA SILVEIRA BARBOSA REQUERIDO.: RODRIGO CARIOLA BARBOSA - REPRES. POR MARIA ELIZIANE AZEVEDO CARIOLA . "DESPACHO: DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03-05-2010, ÀS 13:30H.." - INT. DR(S). HELDER RAIMUNDO DA SILVA , MARIA DA SILVA BEVILAQUA , GIANNI SILVA BEVILAQUA .

5) 41653-64.2005.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: YARA DRIELLY RODRIGUES RUFINO REPR. LEGAL.: CLAUDIA REGINA RODRIGUES RUFINO REQUERIDO.: FRANCISCO ALFREDO VALENTIM FILHO . "DESPACHO: DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03-05-2010, ÀS 10:00H.." - INT. DR(S). MIRENE MONTEIRO BARROS .

6) 67679-60.2009.8.06.0001/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: VICTOR HUGO ARAUJO RIBEIRO REPR. LEGAL.: VALDENIA MARIA ARAUJO RIBEIRO REQUERIDO.: CARLOS ROGERIO DIAS DE ASSIS . "DESPACHO: DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03-05-2010, ÀS 15:00H.." - INT. DR(S). JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO , JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

7) 712335-68.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200502012994 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: EDUARDO MAIA DA COSTA REQUERIDO.: RUI PEDRO DALMORA . "DESPACHO: DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03-05-2010, ÀS 10:30H. FICA INTIMADO O DR. LAERCIO LEMOS, OAB RJ 34.345.." - INT. DR(S). MARCUS GIOVANI RIBEIRO MOREIRA , JURANDI ANDRADE GUILHERME .

8) 712945-36.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200502013931 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: VICTOR EMMANUEL OLIVEIRA GOUVEIA REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO GOMES DA FROTA . "DESPACHO: DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03-05-2010, ÀS 09:00H.." - INT. DR(S). LUCIANA MONTENEGRO DE CASTRO , VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE  
DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 62/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13687	1	CE/16611	2
CE/12543	3	CE/9328	3
CE/12119	4	CE/4293	4
CE/17723	4	CE/10638	5
CE/2479	5	CE/13960	5
CE/8253	6	CE/18348	6
CE/3214	7	CE/4497	8

1) 145283-34.2008.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANA PAULA SANTOS DE ALENCAR REQUERIDO.: BENEDITO MOREIRA DE ALENCAR . "AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 29/04/2010, ÀS 15:00HS." - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

2) 1852-68.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO NAZARENO CABRAL BARBOSA REQUERIDO.: VERONICA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA REQUERIDO.: DENISE DE FATIMA FERNANDES BARBOSA CUNHA REQUERIDO.: SANDRO LUCIO FERNANDES BARBOSA . "DESIGNO AUDIENCIA PARA O DIA 29/04/2010, ÀS 15:30HS. CONCILIAÇÃO." - INT. DR(S). IGOR SANATIEL GONCALVES ROCHA .

3) 23090-80.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOAO GONCALVES VIANA FILHO REPR. LEGAL.: FRANCISCA MARIA ANDRADE DA COSTA REQUERIDO.: JOAO GONCALVES VIANA . "REDESIGNO AUDIENCIA PARA 29/04/2010, ÀS 14:00HS." - INT. DR(S). ELISANGELA FILGUEIRA LIMA , JOSEFA BEZERRA LIMA .

4) 42788-09.2008.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS REQUERIDO.: ABRAAO GARCIA DO NASCIMENTO . "DESIGNO AUDIENCIA DE INTERROGATORIO PARA O DIA 29/04/2010, ÀS 17:00HS.." - INT. DR(S). ANTONIA NARCELIA SARAIVA CAVALCANTE COELHO , MARIO CESAR CHAVES NUNES , GUSTAVO ROBERTO MELO DA SILVA .

5) 582819-92.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202004287 - REDUÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: PAULO FERNANDO DE ABREU NAUDERER REQUERIDO.: TALITA CAROLINE MACHADO NAUDERER . "AUDIENCIA PARA AUDIÇÃO DAS TESTEMUNHAS DA PROMOVIDA EM 29/04/2010, ÀS 17:30HS.." - INT. DR(S). SONIA MARIA CAVALCANTE MELO , AUDIZIO LOPES DA COSTA , MARCUS VINICIUS CARDOSO DA SILVA .

6) 63897-45.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: REGINA CLAUDIA DE CASTRO VANSCONCELOS REQUERIDO.: JOZIRLAN BESERRA DE VASCONCELOS . "AUDIENCIA CONCILIATORIA REDESIGNADA PARA O DIA 29/04/2010, ÀS 14:00HS." - INT. DR(S). JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO , ANA CAROLINA DOS ANJOS DE SOUZA .

7) 775983-22.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402318692 - ALIMENTOS REQUERENTE.: JULIANA KELLY DA SILVA LIMA REQUERIDO.: ELBER PEREIRA LIMA REQUERENTE.: JAMYSON KLEBER DA SILVA LIMA . "AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 29/04/2010, ÀS 17:00HS." - INT. DR(S). LUIZ MONTEIRO FILHO .

8) 91779-79.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA IONEZIA DUARTE OLIVEIRA . "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29/04/2010, ÀS 14:30HS.." - INT. DR(S). ADAIRTON FRANCO DE OLIVEIRA .

6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA EDNA MARTINS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISAIAS MESQUITA DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 308/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14119	1	CE/9932	1

CE/9702	2	CE/5879	3
CE/22445	3	CE/3297	4
CE/2614	5	CE/16610	5
CE/12708	6	CE/3764	6
CE/19140	7	CE/20763	8
CE/15869	9	CE/19140	9
CE/11817	10	CE/2800	11
CE/4982	11	CE/10638	12
CE/19293	12	CE/13405	13
CE/10482	14	CE/9830	14
CE/5232	15	CE/17066	16
CE/15213	16	CE/7958	17
CE/5650	18	CE/4728	19
CE/5255	20	CE/4517	21
CE/12348	22	CE/13165	22
CE/12304	23	CE/12796	23
CE/3808	24	CE/8642	25
CE/19056	25	CE/10384	26
CE/8116	27	CE/11581	27
CE/8465	28	CE/2875	28

1) 104006-72.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 12744 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: JULIETA LORRAINE CORDEIRO DA CUNHA MELLO REQUERIDO.: MARIA GILWANIA CORDEIRO . “DESPACHO: DESIGNO O DIA 12/05/2010, ÀS 13:30 HORAS PARA O INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO..” - INT. DR(S). DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES , RAIMUNDO SERRAO DE CASTRO JUNIOR

2) 10840-20.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 11508 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ROBERT MARQUES TAVARES REQUERENTE.: ROBSON FREIRE TAVARES REPR. LEGAL.: SIMONE SOUSA MARQUES LIMA . “DESPACHO: DESIGNO O DIA 22/06/2010, ÀS 15:30 HORAS PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S). ALEXANDRE FERNANDES ALVES .

3) 12966-04.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 15669 - JUSTIFICAÇÃO REQUERIDO.: JOSE VALBERTO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA ENIVALDA OLIVEIRA MONTEIRO . “DESPACHO: DESIGNO O DIA 04/08/2010, ÀS 14:00 HORAS PARA A AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO..” - INT. DR(S). MAXIMIANO AGUIAR CAMARA , DIEGO HENRIQUE LOBO LIMA .

4) 134011-43.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 13214 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ADRIANO MAIA LEITE REQUERIDO.: REBECA MOURA LEITE REQUERIDO.: RODRIGO MOURA LEITE REQUERIDO.: RAYSSA MOURA LEITE REQUERIDO.: ANA CLAUDIA MOURA MESQUITA . “DESPACHO: DESIGNO O DIA 24/06/2010, ÀS 15:30 HORAS PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

5) 18370-70.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 14277 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ALYSON DIAS DA CRUZ REPR. LEGAL.: LUCIANA HELENA LIMA FLORENCIO REQUERENTE.: PEDRO MATHEUS LIMA DA CRUZ . “DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, EM CONTINUAÇÃO, PARA O DIA 30/06/2010, ÀS 14:00 HORAS..” - INT. DR(S). MANFREDO CANDIDO MACIEL , JOSE CAUBY ANSELMO DA SILVA .

6) 21925-66.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 11928 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOAO RICARDO JOSE DE ALMEIDA COELHO REQUERENTE.: RUTH DE ALMEIDA COELHO REQUERIDO.: RICARDO GONCALVES COELHO REQUERENTE.: REGINA FERREIRA DE ALMEIDA . “DESPACHO: DESIGNO O DIA 09/06/2010, ÀS 14:30 HORAS PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, REQUERIDA NO PARECER RETRO..” - INT. DR(S). RICARDO GONCALVES COELHO , LUCIMAR DE ALMEIDA TEIXEIRA .

7) 2807-70.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 14131 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARIA CELIA SILVA GADELHA REQUERIDO.: SEBASTIAO MOREIRA GADELHA . “DESPACHO: DECRETO A REVELIA DO PROMOVIDO, BASE NO ART. 319 DO CPC. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 29/06/2010, ÀS 15:00 HORAS..” - INT. DR(S). ADRIANA OLIVEIRA

PINTO .

8) 29439-02.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 14359 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: ANTONIO CELSO VITAL PEREIRA MOTA REPR. LEGAL.: MARIA NUBIA GARCIA MOTA VITAL EXEQUENTE.: CELSO ALAN MOTA VITAL . “DESPACHO: DESIGNO O DIA 09/06/2010, ÀS 16:00 HORAS PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, REQUERIDA NO PARECER RETRO..” - INT. DR(S). JOAO BATISTA MELO LIMA .

9) 37404-36.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 11245 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: JOAO FERREIRA MANSINHO REQUERIDO.: PEDRO ERNANDI GONCALVES MANSINHO REQUERIDO.: JOÃO ARMANDO GONÇALVES MANSINHO . “DESPACHO: DESIGNO O DIA 22 /06/2010, ÀS 15:00 HORAS PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S). JAIRO ROCHA XIMENES PONTE , ADRIANA OLIVEIRA PINTO .

10) 40805-38.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 14507 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: RAIMUNDO ALVES DA COSTA REQUERIDO.: SOCORRO CELIA ALVES DA COSTA . “DESPACHO: DECRETO A REVELIA DO PROMOVIDO, COM BASE NO ART.319 DO CPC. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 30/06/2010, ÀS 15:30 HORAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

11) 41173-52.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 11166 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: EDUARDO DA SILVA PAULINO REQUERIDO.: MARIA ALICE ALBERTO DA SILVA REQUERENTE.: VILMAR PAULINO DE PAIVA . “DESPACHO: DESIGNO O DIA 22/06/2010, ÀS 14:30 HORAS PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE JURANDIR MOURA GOMES , CIBELE BARBOZA RODRIGUES .

12) 48663-57.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 13711 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIO TOMAS DE NOROES MILFONT JUNIOR REQUERIDO.: DANIEL ALVES DE NOROES MILFONT REPR. LEGAL.: JACIANA ALVES COELHO . “DESPACHO: DESIGNO O DIA 29/06/2010, ÀS 14:00 HORAS PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. INTIME-SE PARA A JUNTADA DOS DOCUMENTOS REFERIDOS NO PARECER DE FLS.121..” - INT. DR(S). SONIA MARIA CAVALCANTE MELO , ROSA MARIA MONTEIRO CRUZ .

13) 49651-15.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 12249 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: MARIA FERREIRA DE AVILA REQUERENTE.: PEDRO SILVINO DE AVILA NETO . “DESPACHO: DESIGNO O DIA 07/06/2010, ÀS 15:30 HORAS PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S). ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES .

14) 54-57.2007.8.06.0040/0 - TOMBO: 12896 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: GERARDO ACOSTA ROMERO REQUERIDO.: TICIANA LORENA ACOSTA MARTINS . “DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 23/06/2010, ÀS 15:00 HORAS..” - INT. DR(S). RIOLANDO ARRAIS MAIA FILHO , VICENTE DE PAULO PAIVA FILHO .

15) 54732-71.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 14840 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CARLOS GABRIEL MESQUITA ABREU REPR. LEGAL.: LUCIANA MESQUITA DA SILVA REQUERIDO.: MICHEL ABREU VIANA . “DESPACHO: DESIGNO NOVA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 14/06/2010, ÀS 15:30 HORAS..” - INT. DR(S). MARIA JAISA DE MOURA ANDRADE .

16) 5713-96.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 14173 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ADRIANO RABELO REQUERIDO.: JULIANA LEITE CORDEIRO RABELO . “DESPACHO: DESIGNO O DIA 29/06/2010, ÀS 15:30 HORAS PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S). RICARDO WAGNER OLIVEIRA SANTOS , RACHEL PINHEIRO FERREIRA DE MELO .

17) 57885-20.2006.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: MARCIO ADRIANO BATISTA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS . “DESPACHO: DECRETO A REVELIA DO PROMOVIDO, COM BASE

**NO ART. 319 DO CPC. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 22/06/2010, ÀS 14:00 HORAS..” - INT. DR(S). LUCINEZIA LIMA DE MELO .**

**18) 59025-26.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 10029 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOAO PAULO FERNANDES MEDEIROS REQUERENTE.: JOAO PHILIPPE DE SOUZA MEDEIROS REQUERENTE.: JOYCE DE SOUZA REQUERENTE.: JOAO PEDRO DE SOUZA MEDEIROS . “DESPACHO: DESIGNO O DIA 21/06/2010, ÀS 14:00 HORAS PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, EM CONTINUAÇÃO..” - INT. DR(S). MARIA IVONETE FRANCILINO DE ALMEIDA .**

**19) 59248-71.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 13624 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: MARCOS PAULO BARBOSA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: PAULO AVELINO DO NASCIMENTO . “DESPACHO: DESIGNO O DIA 28/06/2010, ÀS 15:00 HORAS PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S). GERALDO ATAIDES DA SILVA .**

**20) 69343-63.2008.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO MOREIRA PASTURINO REQUERIDO.: ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO MOREIRA . “DESPACHO: DESIGNO O DIA 28/06/2010, ÀS 14:00 HORAS PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS .**

**21) 74229-76.2006.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LUAN VITOR MEDEIROS DO NASCIMENTO REQUERIDO.: NAZIREU GERSON DO NASCIMENTO . “DESPACHO: DESIGNO O DIA 21/06/2010, ÀS 15:00 HORAS PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S). MARIA LUCIA DE AQUINO .**

**22) 79553-42.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 14963 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOAO VITOR ARAUJO CHAVES REQUERIDO.: KELDER ALMEIDA CHAVES REPR. LEGAL.: SANDRA MARA ANDRADE ARAUJO . “DESPACHO: DESIGNO O DIA 02/08/2010, ÀS 14:30 HORAS PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO EM CONTINUAÇÃO..” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MARTINS , ANA ZELIA CAVALCANTE MARQUES .**

**23) 84466-72.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 10614 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA FLAVIA DA SILVA BARBOSA REPR. LEGAL.: ANTONIA SILVA BARBOSA REQUERENTE.: ANTONIO FLAVIO DA SILVA BARBOSA REQUERIDO.: ANTONIO SIMPLICIO BARBOSA REQUERENTE.: FRANCISCA SIMONE DA SILVA BARBOSA REQUERENTE.: FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA BARBOSA . “DESPACHO: DESIGNO O DIA 21/06/2010, ÀS 14:30 HORAS PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO EM CONTINUAÇÃO..” - INT. DR(S). CARLOS DARCY THIERS REIS , TICIANA CARNEIRO CABRAL FERREIRA .**

**24) 9199-94.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 11556 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: HALLAN BASTOS REQUERIDO.: SILVIA BEZERRA REGO . “DESPACHO: DESIGNO O DIA 04/08/2010, ÀS 14:30 HORAS PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA ROCHA TORRES .**

**25) 95270-94.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 15158 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: DANIEL YAN MATIAS LIMA REPR. LEGAL.: PAULA MATIAS SOARES REQUERIDO.: PAULO MARCOS CRUZ LIMA FILHO . “DESPACHO: DESIGNO NOVA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 17/06/2010, ÀS 15:00 HORAS..” - INT. DR(S). FERNANDA CLAUDIA ARAUJO DA SILVA VACCARI , LOUISE ARAUJO BARBOSA .**

**26) 97223-93.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 15145 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: FRANCISCO VALDECIR BASILIO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: KATIA MARTINS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO . “SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FLS. 59/62, DECLARANDO, EM CONSEQUENCIA, DISSOLVIDA A SOCIEDADE CONJUGAL DE KATIA MARTINS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO E FRANCISCO VALDECIR BASILIO DO NASCIMENTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1574 DO CÓDIGO**

**CIVIL C/C A LEI DE DIVORCIO. A MULHER VOLTARÁ A USAR SEU NOME DE SOLTEIRA. P.R.I..” - INT. DR(S). CLAUDIO FERREIRA SARAIVA .**

**27) 97926-24.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 15161 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO SERGIO SANTOS BRITO REPR. LEGAL.: GLADYNEY KARLA OLIVEIRA DE CARLI REQUERENTE.: SERGIO VINICIUS DE CARLI BRITO REQUERENTE.: VITOR SERGIO DE CARLI BRITO . “DESPACHO: DESIGNO O DIA 17/06/2010, ÀS 15:15 HORAS PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , JANE SOARES CRUZ CABRAL .**

**28) 99068-97.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 13940 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA MARIA CAJADO DE LIMA GOMES REPR. LEGAL.: BERENICE CAJADO DE LIMA REQUERIDO.: HILSON MAGALHAES GOMES REQUERENTE.: JOAO PEDRO CAJADO DE LIMA GOMES . “DESPACHO: DESIGNO O DIA 14/06/2010, ÀS 15:00 HORAS PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, REQUERIDA NO PARECER RETRO..” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SILVERIO COSTA , RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO .**

**8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : GERALDO BIZERRA DE SOUSA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA LADYMILLA  
TOMAZ CARACAS**

**EXPEDIENTE Nº 369/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/11434	2
CE/6506	3	CE/14805	4
MP	5		

**1) 12620-87.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA CECILIA VIEIRA LIMA REQUERIDO.: JOSE CARLOS VIEIRA DE SOUZA REPR. LEGAL.: MARIA DE JESUS VIEIRA LIMA . “VISTOS ETC...DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS À ESPÉCIE E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, RECONHECENDO JOSÉ CARLOS VIANA DOS SANTOS COMO GENITOR DA MENOR INVESTIGANTE ANA CECÍLIA VIEIRA LIMA, DEVENDO AO NOME DA INFANTE SER ACRESCIDO O PATRONÍMICO DO SEU GENITOR, INCLUINDO-SE NO REGISTRO DE NASCIMENTO OS NOMES DOS AVÓS PATERNOS. DEIXO DE FIXAR ALIMENTOS EM VIRTUDE DE A GENITORA DO MENOR TER AFIRMADO EM JUÍZO QUE SE RECONCILIOU COM O PROMOVIDO, O QUE NADA OBSTA QUE OS ALIMENTOS POSSAM SER PLEITEADOS EM AÇÃO PRÓPRIA, CASO NECESSÁRIO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O MANDADO DE AVERBAÇÃO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 08 DE ABRIL DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.**

**2) 14233-11.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DAVI RIBEIRO DE SOUSA NETO REQUERIDO.: RAFAEL JACKSON FREITAS DE SOUSA REQUERIDO.: RAFAELA MARIA FREITAS DE SOUSA . “VISTOS ETC...ANTE O EXPOSTO, COM BASE NOS ARGUMENTOS DE FATO E DE DIREITO ACIMA RECITADOS E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DEVENDO SER EXPEDIDO OFÍCIO À FONTE PAGADORA DO ALIMENTANTE PARA CANCELAR O DECONTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA QUE VEM SENDO PAGA AOS PROMOVIDOS, PERMANECENDO, OUTROSSIM, O QUANTUM DEVIDO AO FILHO MENOR DO PROMOVENTE, ABEL SALVINO DE FREITAS NETO, NO VALOR DE 13,33% DOS RENDIMENTOS DO AUTOR, EXCLUÍDOS APENAS OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 13 DE ABRIL DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSE CELIO ROBERTO ALVES .**

3) 26126-33.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS  
REQUERENTE.: DINAMAR TEIXEIRA BOEL JATAI REQUERIDO.: FRANCISCO TARCISIO MOREIRA JATAI . “*R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.65/67.*” - INT. DR(S). SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS

4) 76313-45.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL  
REQUERENTE.: SANDREN MICHELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA INTERAMINENSE REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS INTERAMINENSE DA SILVA . “*R.H. DEFIRO O PEDIDO DE FL.15. CONCEDO VISTAS DOS AUTOS PELO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.*” - INT. DR(S). MAXMILIANO DE MOURA CARDOSO .

5) 88439-64.2008.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: JANE MONTE FERREIRA REQUERIDO.: FELIPE WAGNER FERREIRA DE SOUZA . “*VISTOS ETC...NESTAS CONDIÇÕES, COM ESTEIO NO ART. 1.767, I E 1768, II, AMBOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DECRETO A INTERDIÇÃO DE FELIPE WAGNER FERREIRA DE SOUZA, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOMEANDO-LHE CURADORA DEFINITIVA SUA TIA JANE MONTE FERREIRA, QUE EXERCERÁ O MÚNUS SEM RESTRIÇÕES APÓS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE OS CÓDIGOS CIVIL E DE PROCESSO CIVIL PRESCREVEM. A AUTORA DEVERÁ PRESTAR CONTAS QUANTO À ADMINISTRAÇÃO DOS BENS E DIREITOS DO CURATELADO APÓS DEFINITIVAMENTE INVESTIDA NO ENCARGO. OFICIE-SE AO TRE PARA A SUSPENSÃO DO DIREITO DE VOTO DO INTERDITADO POR PRAZO INDETERMINADO. APÓS TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 03 DE SETEMBRO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO. (REPUBLIQUE-SE PARA A DEVIDA CORREÇÃO - FORTALEZA, 01 DE MARÇO DE 2010).*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : GERALDO BIZERRA DE SOUSA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA LADYMILLA  
TOMAZ CARACAS

EXPEDIENTE Nº 371/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10570	1	CE/10570	1

1) 99302-45.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
REQUERENTE.: GILCEMAR SILVA DE ANDRADE REQUERENTE.: ANA PAULA REIS DE SOUSA REQUERENTE.: GILCEMAR SILVA DE ANDRADE REQUERENTE.: ANA PAULA REIS DE SOUSA MENOR.: AGATA PAOLA REIS DE SOUSA MENOR.: AGATA PAOLA REIS DE SOUSA . “*DESPACHO: DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06/05/2010, ÀS 09:30H.*” - INT. DR(S). ETHEL ROSA SUDARIO , ETHEL ROSA SUDARIO .

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : GERALDO BIZERRA DE SOUSA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA LADYMILLA  
TOMAZ CARACAS

EXPEDIENTE Nº 372/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7113	1	CE/21069	1
CE/5671	1		

1) 45119-27.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
REQUERENTE.: PAMELA MARIA GOMES ALVES REQUERIDO.: ADAILTON ALVES PAES REPR. LEGAL.: CLAUDIA MARIA GOMES ALVES . “*DESPACHO: DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03-05-2010, ÀS 15 HORAS..*” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO LIMA CASSIANO , HEDY NAZARÉ NOGUEIRA , FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES BRITO .

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MAURICIA MARCELA  
CAVALCANTE MAMEDE FURLANI  
EXPEDIENTE Nº 36/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12961	1	CE/3082	1
CE/16045	1	CE/19283	1
CE/12765	1	CE/7331	2
CE/17325	2	CE/9656	3
CE/5969	3	CE/6757	4
CE/17142	4	CE/11053	4
CE/19404	5	CE/4289	5
CE/2893	6	CE/15448	7
CE/15310	8	CE/19580	8
CE/20060	9	CE/19855	9
CE/20060	9	CE/19855	9
CE/9215	10	CE/10690	10
CE/5714	11	CE/7233	12
CE/14833	13	CE/3	13
CE/18879	14	CE/10949	15
CE/6615	16	CE/18190	16
CE/4684	17	CE/17325	17
CE/14094	18	CE/6707	18
CE/20491	19	CE/8143	19
CE/19938	19	CE/15256	20
CE/13614	21	CE/8145	21
CE/8177	21	CE/7084	22
CE/15666	22	MP	22
CE/8918	23	CE/20188	24
CE/20323	24	CE/14941	25
CE/17042	25	CE/17888	25
CE/15640	25	CE/8918	26
CE/4146	26	CE/8754	27
CE/8754	27	CE/5232	28
CE/6306	29	CE/3878	30
CE/8932	31	CE/6241	31
CE/4080	32	CE/21644	32
CE/13637	33	CE/6755	34
CE/11911	35	CE/20326	35
CE/10598	35	CE/8400	36
CE/11462	37	CE/10887	38
CE/8956	38	CE/6727	39
CE/8767	39	CE/15139	39
CE/10958	39		

1) 103467-72.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: EDUARDO FERRAZ CORREA CASTELO GUIMARAES REPR. LEGAL.: PRISCILA FERRAZ CORREA REQUERIDO.: RENATO CASTELO GUIMARAES . “*ACOLHO O PARECER MINISTERIAL (FLS. 40), DESIGNANDO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 20 DE MAIO DE 2010, ÀS 16:00 HORAS, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO OITIVADAS AS TESTEMUNHAS DA PARTE AUTORA, SE ARROLADAS EM TEMPO HÁBIL..*” - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDIO JUNIOR , EDSON MANUEL FEIJO GUIMARAES , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , ANTONIO DOS SANTOS MOTA , ADRIANA KARLA PINHEIRO DE ARAUJO .

2) 103820-78.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOSE FABIANO LIMA REQUERENTE.: VANESSA BATISTA OLIVEIRA LIMA . “*DESIGNO AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 28/05/2010, ÀS 16:00 HORAS. INTIMEM-SE OS REQUERENTES, PESSOALMENTE, INCLUSIVE PARA COMPARCEIREM A ESTE JUÍZO ACOMPANHADOS DE DUAS TESTEMUNHAS..*” - INT. DR(S). JOSE FABIANO LIMA , VANESSA BATISTA OLIVEIRA LIMA .

3) 103909-04.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: LEONARDO BATISTA SCHINDLER REQUERENTE.: LEONARDO OLIVEIRA REQUERENTE.: LEOPOLDO OLIVEIRA . “*“R.H. (...) 3. PORÉM, COMO EXISTE A POSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DA ALEGADA PATERNIDADE SEM NECESSIDADE DE AÇÃO OU SEM DILAÇÕES PROBATÓRIAS,*”

**DETERMINO, EM OBEDIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA E DA CELERIDADE PROCESSUAIS, A CITAÇÃO DO INVESTIGADO, E DESDE LOGO, AS SUAS INTIMAÇÕES PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO NO PRÓXIMO DIA 03/05/2010, ÀS 13:00 HORAS, E, PESSOALMENTE, SE MANIFESTAR SOBRE A PATERNIDADE QUE LHE É IMPUTADA. 4. NAQUELA OPORTUNIDADE, SE NÃO HOUVER O ESPONTÂNEO RECONHECIMENTO DA PATERNIDADE OU SE, REGULARMENTE CITADO, NÃO COMPARECER À AUDIÊNCIA, PASSARÁ A FLUIR O PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS PARA OFERECKIMENTO DE CONTESTAÇÃO. FORTALEZA/CE, 23.09.2009. CLÉCIO MARIA EDNA MARTINS. JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO...” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA , BERGSON GOMES BEZERRA .**

**4) 104561-55.2008.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA**  
REQUERENTE.: FATIMA DE SOUZA FREIRE REQUERIDO.: VALTER NOGUEIRA FREIRE . “ASSINALO O DIA 06/05/2010, ÀS 15:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO COM A OITIVA DAS TESTEMUNHAS DA PARTE AUTORA, JÁ DEVIDAMENTE ARROLADAS ÀS FLS. 07..” - INT. DR(S). JOSE MARIANO NETO , ALDO AUGUSTO DA ROCHA , MARIA DO SOCORRO ALVES VIANA .

**5) 1055-92.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
REPR. LEGAL.: FRANCISCA GELIANE DA COSTA TEIXEIRA  
REQUERENTE.: HUGO FELIPE DA COSTA TEIXEIRA  
REQUERIDO.: GEOVANI FURTADO LIMA . “R.H. (...) 3. PORÉM, COMO EXISTE A POSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DA ALEGADA PATERNIDADE SEM NECESSIDADE DE AÇÃO OU SEM DILAÇÕES PROBATÓRIAS, DETERMINO, EM OBEDIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA E DA CELERIDADE PROCESSUAIS, A CITAÇÃO DO INVESTIGADO, E DESDE LOGO, AS SUAS INTIMAÇÕES PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO NO PRÓXIMO DIA 13/05/2010, ÀS 13:30 HORAS, E, PESSOALMENTE, SE MANIFESTAR SOBRE A PATERNIDADE QUE LHE É IMPUTADA. 4. NAQUELA OPORTUNIDADE, SE NÃO HOUVER O ESPONTÂNEO RECONHECIMENTO DA PATERNIDADE OU SE, REGULARMENTE CITADO, NÃO COMPARECER À AUDIÊNCIA, PASSARÁ A FLUIR O PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS PARA OFERECKIMENTO DE CONTESTAÇÃO. FORTALEZA/CE, 21.01.2010. MARIA EDNA MARTINS. JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO...” - INT. DR(S). ALLYSSON GEORGE ALVES DE CASTRO , JOSE GEORGE DE CASTRO .

**6) 10670-43.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO**  
REQUERENTE.: MARIA CLARICE FORTE OLIVEIRA  
REQUERIDO.: RICHARD WAGNER ROSAL OLIVEIRA . “CONSIDERANDO AS ONFORMAÇÕES TRAZIDAS NO PETITÓRIO DE FLS. 20 (ENDEREÇO ATUALIZADO DO PROMOVIDO), TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 18 E DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 06 DE MAIO DE 2010, ÀS 13:00 HORAS..” - INT. DR(S). FRANCISCA OLIMPIA DE ARAUJO .

**7) 10718-65.2010.8.06.0001/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE**  
REQUERENTE.: JAMILE BASTOS DE ARAUJO  
REQUERIDO.: MANUEL BATISTA DE AQUINO REPR. LEGAL.: ROSANGELA BASTOS DE ARAUJO . “R.H. (...) 3. PORÉM, COMO EXISTE A POSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DA ALEGADA PATERNIDADE SEM NECESSIDADE DE AÇÃO OU SEM DILAÇÕES PROBATÓRIAS, DETERMINO, EM OBEDIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA E DA CELERIDADE PROCESSUAIS, A CITAÇÃO DO INVESTIGADO, E DESDE LOGO, AS SUAS INTIMAÇÕES PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO NO PRÓXIMO DIA 27/05/2010, ÀS 13:30 HORAS, E, PESSOALMENTE, SE MANIFESTAR SOBRE A PATERNIDADE QUE LHE É IMPUTADA. 4. NAQUELA OPORTUNIDADE, SE NÃO HOUVER O ESPONTÂNEO RECONHECIMENTO DA PATERNIDADE OU SE, REGULARMENTE CITADO, NÃO COMPARECER À AUDIÊNCIA, PASSARÁ A FLUIR O PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS PARA OFERECKIMENTO DE CONTESTAÇÃO. FORTALEZA/CE, 17.02.2010. ÂNGELA MARIA S. D. TAVARES. JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO...” - INT. DR(S). LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA ARAUJO .

**8) 111779-03.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA**

REQUERENTE.: EDSON BEZERRA BARBOSA E SILVA  
REQUERIDO.: IDEUMA BEZERRA FRANCELINO E SILVA . “ASSINALO O DIA 06/05/2010, ÀS 13:30 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). ANTONIO EDILSON MOURAO , JULIANA SOARES MOURAO .

**9) 114221-73.2008.8.06.0001/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITA**  
REQUERENTE.: FRANCISCO RENILDO NASCIMENTO SAMPAIO  
REQUERIDO.: LYVIA KARINNE LIMA MAIA REQUERENTE.: LYVIA KARINNE LIMA MAIA REQUERENTE.: FRANCISCO RENILDO NASCIMENTO SAMPAIO . “TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 59 (EM 1/03/2010) - (...) ABERTA A AUDIÊNCIA, A CONCILIAÇÃO RESTOU PREJUDICADA, UMA VEZ QUE AS PARTES NÃO CHEGARAM A UMA COMPOSIÇÃO. PELA PROMOVIDA FOI APRESENTADA CÓPIA DE TERMO DE AUDIÊNCIA NOS AUTOS DE PROCESSO DE AMEAÇA EM QUE FOI ESTABELECIDA MEDIDA PROTETIVA EM FAVOR DA PROMOVIDA. PELO ADVOGADO DO AUTOR, FOI REITERADO PEDIDO DE CONCESSÃO DE TUTELA ANTECIPADA, COM REGULAMENTAÇÃO DE VISITA EM FAVOR DO GENITOR DA CRIANÇA. PELA MM. JUÍZA FOI DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO JUIZADO DE VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER PARA REMESSA A ESTE JUÍZO DE CERTIDÃO NARRATIVA, CONTENDO INFORMAÇÃO ACERCA DO PROCESSO ENVOLVENDO AS PARTES, INCLUSIVE ACERCA DE EXISTÊNCIA DE PROIBIÇÃO DE VISITAÇÃO DO PAI À FILHA MENOR. COM REFERIDOS DOCUMENTOS NOS AUTOS, DETERMINOU A MM. JUÍZA A CONCLUSÃO PARA APRECIAÇÃO DA TUTELA ANTECIPADA. SEM PREJUÍZO DESSA DETERMINAÇÃO, DESIGNOU A MM. JUÍZA O DIA 31(TRINTA E UM) DE MAIO DE 2010, ÀS 14:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, FICANDO NESTEATO OS PRESENTES INTIMADOS. PELA PROMOVIDA FOI REQUERIDA A INTIMAÇÃO DE SUAS TESTEMUNHAS E APRESENTADO O NOVO ENDEREÇO DA PRIMEIRA TESTEMUNHA ARROLADAS ÀS FLS. 24, QUAL SEJA: RUA HELVÉCIO MONTE, 173, APTO. 204, VILA UNIÃO, NESTA URBE. PELA PARTE AUTORA FOI REQUERIDA A INTIMAÇÃO DE SUAS TESTEMUNHAS CONSTANTES NO ROL DE FLS. II. (...)” - INT. DR(S). ALEXANDRE DO CARMO BATISTA , CRISTIAN ABREU DUARTE , ALEXANDRE DO CARMO BATISTA , CRISTIAN ABREU DUARTE .

**10) 117383-42.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68**  
REQUERIDO.: JOAO PEDRO OLIVEIRA DE PAULA  
REQUERENTE.: JOSE MARIA DE PAULA JUNIOR . “2. DETERMINO O PAGAMENTO DA VERBA ALIMENTÍCIA OFERTADA, NA FORMA INDICADA NA PEÇA INAUGURAL. 3. ASSINALO A DATA DE 19/05/2010, ÀS 16:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO..” - INT. DR(S). JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO , JOAO ARAUJO BEZERRA .

**11) 117597-33.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL**  
REQUERENTE.: MARIA ELIETE PEREIRA REQUERENTE.: VALTERNAN FELIX ALVES . “DESIGNO O DIA 28(VINTE E OITO) DE MAIO DE 2010, ÀS 14:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO. INTIMEM-SE OS REQUERENTES, INCLUSIVE PARA COMPRECEREM A ESTE JUÍZO ACOMPANHADOS DE DUAS TESTEMUNHAS..” - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

**12) 12222-09.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO**  
REQUERIDO.: OZILENE HORTENCIO NOGUEIRA DA SILVA  
REQUERENTE.: VALDIR NOGUEIRA DA SILVA . “DESIGNO AUDIÊNCIA PRÉVIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 14/05/2010, ÀS 14:20 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). JOSE DE ARIMATEA DOS SANTOS .

**13) 125917-72.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68**  
REQUERIDO.: FRANCISCO IVONILSON SOUSA COSMO  
REQUERENTE.: THAYNARA KELLY COSMO DE SOUSA  
REQUERENTE.: NAYARA KELLY COSMO D ESOUZA  
REQUERIDO.: MARIA LUCIANA COSMO . “(...) 2. NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI Nº 5478/68 E CONSIDERANDO NÃO HAVEREM SIDO COMPROVADOS OS RENDIMENTOS DO ALIMENTANTE, ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS, EM FAVOR DAS MENORES, EM 60%(SESSENTA POR CENTO) DE UM SALÁRIO MÍNIMO, VALOR ESSE A SER MENSALMENTE APURADO E

**ENTREGUE DIRETAMENTE À GENITORA DO MENOR ATÉ O DIA TRINTA DE CADA MÊS, MEDIANTE RECIBO OU DEPOSITADO EM CONTA A SER ABERTA POR DESIGNAÇÃO DETSE JUÍZO ESPECIFICAMENTE PARA ESTE FIM;(...)** 3. DESDE LOGO, DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 10/05/2010, ÀS 16:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL; 5. CITE-SE/INTIME-SE O ALIMENTANTE, ADVENTINDO-O DE QUE, À AUDIÊNCIA, DEVERÁ COMPARAÇER ACOMPANHADO DE ADVOGADO E DAS SUAS TESTEMUNHAS - INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO DO ROL; (...) 7. NA AUDIÊNCIA È SE NÃO HOUVER ACORDO, PODERÁ O ALIMENTANTE, QUERENDO, OFERECEER CONTESTAÇÃO È DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE, EM SEGUIDA, À OUVIDA DAS TESTEMUNHAS E ADOÇÃO DOS DEMAIS ATOS TENDENTES À ULTIMAÇÃO DO FEITO. (...)” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA , PROCURADOR VIVIANE PEREIRA ROCHA.

14) 128257-86.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: CLAUDIA REGINA DOS SANTOS MENDES REQUERENTE.: MIKAEL KALEB SANTOS MENDES REQUERIDO.: ERALDO SILVA MENDES . “ (...) 2. NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI Nº 5478/68 ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS, EM FAVOR DA MENOR, EM 18%(DEZOITO POR CENTO) DOS VENCIMENTOS, VENTAGENS, ADICIONAIS, GARTIFICAÇÕES, FÉRIAS E 13º SALÁRIO AUFERIDOS PELO ALIMENTANTE JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO; (...) 4. DESDE LOGO, DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 20/05/2009, ÀS 13:00 H, NO FÓRUM LOCAL; 5. CITE-SE/ INTIME-SE O ALIMENTANTE, ADVENTINDO-O DE QUE, À AUDIÊNCIA, DEVERÁ COMPARAÇER ACOMPANHADO DE ADVOGADO E DAS SUAS TESTEMUNHAS - INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO DO ROL; 7. IMPORTARÁ A AUSÊNCIA DA REQUERENTE, NA AUDIÊNCIA DANTES DESIGNADA, EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO E A AUSÊNCIA DO ALIMENTANTE, EM CONFESSÃO E REVELIA. (...)” - INT. DR(S). RHOBERWAL CÔRREA NOGUEIRA RODRIGUES .

15) 128328-88.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: ADALBERTO AGUIAR DE LIMA REQUERENTE.: VOLIA MARIA OLIVEIRA DE LIMA . “ASSINALO O DIA 12/05/2010, ÀS 13:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL .

16) 136427-47.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: JOSE COUTO ALVAREZ FILHO REQUERENTE.: JOSE MAURO COUTO ALVAREZ . “ASSINALO O DIA 06/05/2010, ÀS 16:00 HORAS, PARA O INTERROGATÓRIO DO(A) INTERDITANDO(A), EM RESIDÊNCIA..” - INT. DR(S). RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO , ESIO RIOS LOUSADA NETO .

17) 14053-63.2008.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REPR. LEGAL.: CAROLINE LEITAO TOMAZ REQUERIDO.: LUIZ THOMAZ DIAS REQUERENTE.: SUYANNE LEITAO MENEZES . “ACOLHO O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 73, DESIGNANDO AUDIÊNCIA ESPECIAL DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, PARA O DIA 05/05/2010, ÀS 15:00 HORAS..” - INT. DR(S). PAULO ROBERTO MEDEIROS BRAUN , VANESSA BATISTA OLIVEIRA LIMA .

18) 141061-86.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: ALEXANDRE PAULINO ALVES REQUERENTE.: PAULA FRANCINETH MACIEL NASCIMENTO DA CONCEICAO REQUERENTE.: ROGERIA MACIEL DOS SANTOS REQUERENTE.: RICHARD MACIEL DO NASCIMENTO REQUERENTE.: LUCINEIDE MACIEL DE SOUSA REQUERIDO.: ESPOLIO DE SALOMAO ALVES DE SOUSA . “ “R.H. (...) 3. PORÉM, COMO EXISTE A POSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DA ALEGADA PATERNIDADE SEM NECESSIDADE DE AÇÃO OU SEM DILAÇÕES PROBATÓRIAS, DETERMINO, EM OBEDIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA E DA CELERIDADE PROCESSUAIS, A CITAÇÃO DO INVESTIGADO, E DESDE LOGO, AS SUAS INTIMAÇÕES PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO NO PRÓXIMO DIA 19/05/2010, ÀS 13:00 HORAS, E, PESSOALMENTE, SE MANIFESTAR SOBRE A PATERNIDADE QUE LHE É IMPUTADA. 4. NAQUELA OPORTUNIDADE, SE NÃO HOUVER O

ESPONTÂNEO RECONHECIMENTO DA PATERNIDADE OU SE, REGULARMENTE CITADO, NÃO COMPARAÇER À AUDIÊNCIA, PASSARÁ A FLUIR O PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS PARA OFERECIMENTO DE CONTESTAÇÃO. FORTALEZA/CE, 15.01.2010. MARIA EDNA MARTINS. JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO...” - INT. DR(S). FRANCISCO EUGENIO ARAUJO MAIA , MARIA CLEYDE PAULINO PINTO .

19) 143036-46.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IRACEMA GOMES DOS SANTOS REQUERENTE.: ODARES CAVALCANTI SOARES . “DESIGNO AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 28/05/2010, ÀS 15:00 HORAS..” - INT. DR(S). JULIANA MARIA MARTINS TELLES , JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA , DENISE ALMEIDA ALBUQUERQUE DE ASSIS .

20) 149174-63.2008.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: FRANCISCO REGINALDO DE CASTRO SILVA REQUERIDO.: MARIA INEZ DA MOTA SILVA . “ACOLHO O PARECER MINISTERIAL (FLS. 47), DESIGNANDO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2010, ÀS 14:00 HORAS, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO OITIVADAS AS TESTEMUNHAS DO AUTOR, SE TEMPESTIVAMENTE ARROLADAS..” - INT. DR(S). ALEXANDRE VASCONCELOS ACCIOLY DE CARVALHO .

21) 17419-18.2005.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANA MILENA FONTES FERREIRA REQUERENTE.: MARCOS VINICIUS FONTES FERREIRA REQUERIDO.: ANDERSON DE FREITAS BARROS . “DIANTE DO EXPOSTO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 06/05/2010, ÀS 14:00 HORAS, PARA A OITIVA DA REPRESENTANTE DO MENOR, EM DEPOIMENTOS PESSOAL E DE SUAS TESTEMUNHAS..” - INT. DR(S). CARLOS ANTONIO PEIXOTO DA SILVA, JUAIR JOSE BARBOSA GUEDES , ROSEMARY DA COSTA GUEDES .

22) 18953-26.2007.8.06.0001/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: CLEA FERREIRA PINHEIRO REQUERENTE.: JOSE BIZERRA PINHEIRO . “CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DE FLS. 47, REDESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 12/05/2010, ÀS 15:00 HORAS, OPRTUNIDADE EM QUE SERÃO OITIVADOS OS LITIGANTES EM DEPOIMENTOS PESSOAIS..” - INT. DR(S). PAULO CESAR FEITOSA ARRAYS , LELIA CORDEIRO , DEFENSOR PÚBLICO ANTÔNIO BENEVIDES FILHO.

23) 21280-07.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 31174 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOSE LENILDO GOMES DA COSTA REQUERENTE.: NEIRYANE MARIA NUNES MALAGUETA DA COSTA . “DESIGNO AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 28/05/2010, ÀS 14:40 HORAS. INTIMEM-SE OS REQUERENTES, PESSOALMENTE, INCLUSIVE PARA COMPARECEREM A ESTE JUÍZO ACOMPANHADOS DE DUAS TESTEMUNHAS..” - INT. DR(S). JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO .

24) 2288-27.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUZA REQUERIDO.: HOSANA PEREIRA SAMPAIO . “I. DESIGNO AUDIÊNCIA PRÉVIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 12/05/2010, ÀS 13:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). JEAN CARLOS BRITO DA SILVA , EMANUEL PONTE FROTA NEVES JUNIOR .

25) 28110-86.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: GILBERTO LEITE MACEDO EXEQUENTE.: VICENTE VALDEVINO LEITE NETO EXEQUENTE.: THASSIA LEITE DE MACEDO EXEQUENTE.: THAIS LEITE DE MACEDO . “RECONSIDERANDO O TEOR DO OPINATIVO DE FLS. 155 E O DESPACHO DE FLS. 156, OBSERVANDO, ADEMAIS A CERTIDÃO DE FLS. 163, REDESIGNO AAUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 26/05/2010, ÀS 16:00 HORAS..” - INT. DR(S). LUCIANO ALVES DANIEL , ERICA TORRES PASSOS MARINHO , CICERO CARPERGIANO LEITE GONÇALVES , CARLOS WELLINGTON SILVEIRA MARINHO .

26) 28767-91.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA CAROLINE DA SILVA REQUERIDO.: FERNANDO GOMES PIERROT REPR. LEGAL.: MARIA AUDIZIA DA SILVA . "TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 53(...) - DESIGNOU POR FIM A MAGISTRADA O DIA 18(DEZOITO) DE MAIO DE 2010, ÀS 14:00 HORAS, PARA NOVA AUDIÊNCIA, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ DIVULGADO O LAUDO MÉDICO PERICIAL E PROMOVIDA A CONCILIAÇÃO QUANTO À OBRIGAÇÃO ALIMENTAR, SE DEVIDA, FICANDO OS PRESENTES DE LOGO INTIMADOS.." - INT. DR(S). JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO , VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS .

27) 3390-84.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ALUISIO BASTOS PEREIRA JUNIOR REQUERENTE.: MATHEUS TEIXEIRA BASTOS REQUERIDO.: ALUISIO BASTOS PEREIRA JUNIOR REQUERENTE.: MATHEUS TEIXEIRA BASTOS REPR. LEGAL.: ANA LEOPOLDINA TEIXEIRA VELOSO REPR. LEGAL.: ANA LEOPOLDINA TEIXEIRA VELOSO . "(...) 2. NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI Nº 5478/68, ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS, EM FAVOR DO MENOR, EM 24%(VINTE E QUATRO POR CENTO) DOS VENCIMENTOS, VANTAGENS, ADICIONAIS, GRATIFICAÇÕES, FÉRIAS E 13º SALÁRIO AUFERIDOS PELO ALIMENTANTE JUNTO À EMPRESA DEPÓSITO MOURÃO. 3. A PENSÃO ALIMENTAR ACIMA ARBITRADA DEVERÁ SER CALCULADA PELO EMPREGADOR, DESCONTADA EM FOLHA DE PAGAMENTO E PAGA DIRETAMENTE AO AUTOR, MEDIANTE DEPÓSITO NA CONTA-POUPANÇA Nº 33.315-1, AGÊNCIA 2183 DA CAIXA ECONÔMICA. 4. DESDE LOGO, DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 13/05/2010, ÀS 13:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. 5. CITE-SE/INTIME-SE O ALIMENTANTE, ADVENTINDO-O DE QUE, À AUDIÊNCIA, DEVERÁ COMPARÉCER ACOMPANHADO DE ADVOGADO E DAS SUAS TESTEMUNHAS - INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO DO ROL; (...) 7. IMPORTARÁ A AUSÊNCIA DA REQUERENTE, NA AUDIÊNCIA DANTES DESIGNADA, EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO E A AUSÊNCIA DO ALIMENTANTE, EM CONFISSÃO E REVELIA. (...) 8. NA AUDIÊNCIA, SE NÃO HOUVER ACORDO, PODERÁ O ALIMENTANTE, QUERENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE, EM SEGUIDA À OUVIDA DAS TESTEMUNHAS E ADOÇÃO DOS DEMAIS ATOS TENDENTES À ULTIMAÇÃO DO FEITO. (...) .." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA , MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA .

28) 35083-57.2008.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REPRESENTADO.: ANA CLARA BEZERRA DE ARAUJO REQUERIDO.: FLAVIO RIBEIRO PESSOA REPR. LEGAL.: VANUZIA BEZERRA ARAUJO . "ACOLHO O PARECER MINISTERIAL (FLS.32), DESIGNANDO AUDIÊNCIA ESPECIAL DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 13/05/2010, ÀS 16:30 HORAS, OPORTUNIDADE EM QUE, HAVENDO CONSENSO ENTRE AS PARTES, SEJA DESIGNADA PERÍCIA MÉDICA (DNA)." - INT. DR(S). MARIA JAISA DE MOURA ANDRADE .

29) 35688-66.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: JAIR DUARTE DA SILVA REQUERENTE.: JEANE PEREIRA DA SILVA . "CITE-SE O INTERDITANDO, PARA, NO DIA 13/05/2010, ÀS 15:00 HORAS, COMPARÉCER PERANTE ESTE JUÍZO, NO FÓRUM LOCAL, A FIM DE SER EXAMINADO E INTERROGADO, NOS TERMOS DO ART. 1181 DO CPC.." - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

30) 35930-25.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: JOSEFA DUARTE DE OLIVEIRA . "ASSINALO O DIA 05/05/2010, ÀS 16:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO.." - INT. DR(S). EDMILSON ALMEIDA FERNANDES .

31) 54830-27.2007.8.06.0001/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: CRISTYANNE VERA CLAUDINO LOURENÇO REPR. LEGAL.: VERA LUCIA RODRIGUES CLAUDINO REQUERENTE.: GIGLEIVAN DO NASCIMENTO LOURENÇO . "ASSINALO O DIA 04/05/2010, ÀS 15:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, COM A OITIVA DAS TESTEMUNHAS DA PARTE AUTORA, QUE DEVERÃO SER

*ARROLADAS EM TEMPO HÁBIL..*" - INT. DR(S). CARLOS DE SOUSA MAIA , NEUMAYER DE SOUSA MAIA .

32) 59398-18.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANA MARCIA ALVES CAVALCANTE REQUERENTE.: NAILSON ALVES CAVALCANTE . "EMENDA À INICIAL SATISFEITA. DEFIRO A GARTUIDADE DA JUSTIÇA. ASSINALO A DATA DE 20 DE MAIO DE 2010, ÀS 15:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO / INSTRUÇÃO, COM OITIVA DAS TESTEMUNHAS DOS REQUERENTES.." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SUDARIO , MEIRIANE SANTOS SUDARIO .

33) 60318-60.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 28933 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE NILTON DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO SANTOS CANTUARIO SILVA . "CONSIDERANDO QUE A COMUNICAÇÃO FOI EXPEDIDA COM ENDEREÇO INCORRETO DO PROMOVIDO (FLS. 21), RENOVE-SE O DESPACHO DE FLS. 19, REDESIGNANDO A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 26 DE MAIO DE 2010, ÀS 16:30 HORAS.." - INT. DR(S). JOSE ESTELIO DE LIMA MELO .

34) 6314-68.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANTONIO PATRICIO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SANDRA MARIA SEVERINO DOS SANTOS . "DESIGNO AUDIÊNCIA PRÉVIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 20/05/2010, ÀS 16:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

35) 84290-25.2008.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: CLAUDIA MARIA DE AZEVEDO BARBOSA REQUERIDO.: LUIS ADRIANO FIGUEIREDO BARBOSA . "ASSINALO O DIA 14/05/2010, ÀS 13:40 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS RESPECTIVOS PATRONOS.." - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA , EVELINE ALMEIDA SANTOS , JOSE MOURAO JUNIOR .

36) 86871-13.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: CELSO JOSE DE OLIVEIRA PINTO REQUERENTE.: TAMYRES BARBOSA DE OLIVEIRA . "ACOLHO O PARECER MINISTERIAL DE FLS. RETRO, DESIGNANDO AUDIÊNCIA ESPECIAL DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 12/05/2010, ÀS 14:00 HORAS.." - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

37) 87531-70.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: CECILIA MARIA DE MEDEIROS TEIXEIRA REQUERENTE.: JOSE TEIXEIRA . "TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 17 (...) - INICIADA A AUDIÊNCIA, FOI PELA MM. JUÍZA REDESIGNADA A AUDIÊNCIA ORA PREJUDICADA, PARA O DIA 17(DEZESSETE) DE MAIO DE 2010, ÀS 13:30 HORAS. CITE-SE/INTIME-SE A DIVORCIANDA, ATRAVÉS DE OFICIAL DE JUSTIÇA, COM OS BENEFÍCIOS DO ART. 172, P. 2º DO CPC, BEM CMOMO POR HORA CERTA, ADVERTIDO-A PARA O FATO DE QUE O PRAZO DA CONTESTAÇÃO FLUIRÁ A PARTIR DA AUDIÊNCIA SUSO ASSINALADA, SE AFASTADO O CONSENSO. (...)" - INT. DR(S). FRANCISCO GUIMARAES SALES .

38) 92211-35.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: NAZARENO ARAUJO LIMA REQUERENTE.: RAIMUNDA FONTEENELE PARENTE . "DESSA FORMA, INTIME-SE AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS, A FIM DE QUE COMPAREÇAM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO A SER REALIZADA NO DIA 07/05/2010 ÀS 13:00 HORAS.." - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA , OLINTHO FRANKLIN GADELHA .

39) 96818-91.2008.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: LUCIANO VIANA MAIA REQUERIDO.: ROSIMEIRY CARVALHO MAIA . "TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 35 - (...) ABERTA AUDIÊNCIA, PELA MM. JUÍZA FOI REDESIGNADO OATO PARA O DIA 14(CATORZE) DE MAIO DE 2010, ÀS 14:00 HORAS, FICANDO OS PRESENTES INTIMADOS. DETERMINOU, AINDA A INTIMAÇÃO DA PROMOVIDA, POR MANDADO, BEM COMO DOS ADVOGADOS DO AUTOR, VIA DJ. (...)" - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA ,

FABIANO ALDO ALVES LIMA , JORGE ANDRE MEDEIROS , SILVANA LEMOS SILVEIRA .

**9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MAURICIA MARCELA**  
**CAVALCANTE MAMEDE FURLANI**  
**EXPEDIENTE Nº 37/2010 EM: Vinte e sete (27) de Abril de 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15032	1	CE/13961	1

**1) 4843-17.2010.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: MARIA ARACI BEZERRA SOBRAL INTERDITANDO.: MIGUEL BEZERRA DE CARVALHO . “DESPACHO DE FLS. 36 - (...) 5. CITE-SE O INTERDITANDO PARA, NO DIA 23/06/2010, ÀS 13:00 HORAS, COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NO FÓRUM LOCAL, A FIM DE SER EXAMINADO E INTERROGADO, NOS TERMOS DO ART. 1181, DO CPC. “ DESPACHO DE FLS. 38: “ ACOLHO O PARECER MINISTERIAL. INTIME-SE A PARTE AUTORA NA FORMA ALI PUGNADA (REQUER O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO A INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA QUE JUNTE AOS AUTOS AS DECLARAÇÕES DE ANUÊNCIA COM FIRMAS RECONHECIDAS E CÓPIAS AUTENTICADAS DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS FILHOS DO INTERDITANDO..” - INT. DR(S). VALDECI FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO , DALTON MARQUES SOARES .

**11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARTA FRANCISCA**  
**RODRIGUES DE ALMEIDA**

**EXPEDIENTE Nº 43/2010 EM: Vinte e dois (22) de Abril de 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18590	1	CE/19902	2
CE/20588	3	CE/15672	4
CE/9871	5	CE/5612	6

**1) 126649-53.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO** REQUERENTE.: ANOTNIA GERLANDIA EVANGELISTA REQUERIDO.: ANTONIO WILDON DE LIMA . “DESIGNO O DIA 16.06.2010 ÀS 13:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO, DEVENDO AS PARTES COMPARECEREM ACOMPANHADAS DE SUAS TESTEMUNHAS..” - INT. DR(S). GUSTAVO HENRIQUE SILVA BORGES .

**2) 15049-90.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARINA ALVES REQUERIDO.: ANTONIO RAIMUNDO CAMPELO . “TENDO EM VISTA O PROJETO DE REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DE AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE EM TODAS AS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DESIGNO O DIA 03.05.2010-13:30H , PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO(A) MENOR..” - INT. DR(S). LEONARDO BESSA NOGUEIRA LIMA .

**3) 19243-70.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: FERNANDO FREITAS DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCA SUELY FEITOSA DE LIMA REQUERENTE.: MARIA FRANCISCA SANTANA DOS SANTOS . “TENDO EM VISTA O PROJETO DE REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DE AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE EM TODAS AS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DESIGNO O DIA 03.05.2010-10:00H , PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO(A) MENOR..” - INT. DR(S). ANA LOISE ALVES DE OLIVEIRA .

**4) 24425-03.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: FLAVIO DANIEL SEFFNER REQUERIDO.: DANIEL ABNE VASQUES SEFFNER REPR. LEGAL.: ERILANE DA SILVA VASQUES . “TENDO EM VISTA O PROJETO DE REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DE AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE EM TODAS AS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA

DE FORTALEZA, DESIGNO O DIA 03.05.2010-9:00H , PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO(A) MENOR..” - INT. DR(S). JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ .

**5) 56092-12.2007.8.06.0001/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE** REQUERENTE.: LEONARDO CARNEIRO CUNHA REQUERIDO.: LEONARDO AQUILA LIMA CUNHA REPR. LEGAL.: MARILENE DANTAS DE LIMA . “TENDO EM VISTA O PROJETO DE REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DE AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE EM TODAS AS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DESIGNO O DIA 03.05.2010-11:30H , PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO(A) MENOR..” - INT. DR(S). ROBERTO FAUSTINO MAIA .

**6) 56908-23.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO MENOR.: ANA LUIZA FERNANDES FERREIRA REPR. LEGAL.: ELISABETE FERNANDES FERREIRA . “TENDO EM VISTA O PROJETO DE REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DE AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE EM TODAS AS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DESIGNO O DIA 03.05.2010-17:00H , PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO(A) MENOR..” - INT. DR(S). AURISTECILIA MARIA SERRA NUNES .

**11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARTA FRANCISCA**  
**RODRIGUES DE ALMEIDA**

**EXPEDIENTE Nº 44/2010 EM: Vinte e seis (26) de Abril de 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13687	1	CE/7835	2
CE/6902	2	CE/2972	3
CE/18945	4		

**1) 135482-94.2008.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS** REPRESENTADO.: JOAO VICTOR CASTELO BRANCO REQUERIDO.: EDIGAR ELIAS PORTELA REPR. LEGAL.: MARIA ELENY LIMA CASTELO BRANCO . “TENDO EM VISTA O PROJETO DE REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DE AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, EM TODAS AS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DESIGNO DO DI 03/05/2010 ÀS 11:30 HS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO(A) MENOR..” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

**2) 24919-62.2010.8.06.0001/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERENTE.: FRANCISCO ALESSANDRO SANTOS BARBOSA REPR. LEGAL.: MARIA ELIANE MOREIRA MAGALHAES REQUERIDO.: MARIA EDUARDA MAGALHAES BARBOSA . “TENDO EM VISTA O PROJETO DE REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DE AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, EM TODAS AS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DESIGNO DO DI 03/05/2010 ÀS 17:30 HS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO(A) MENOR..” - INT. DR(S). ELIENE MARIA VERAS DA ROCHA , MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS .

**3) 57366-40.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ANA VITORIA DE CASTRO LIMA REPR. LEGAL.: ANA CLAUDIA DE CASTRO LIMA REQUERIDO.: RUBENS MARCIO DO CARMO REQUERENTE.: MARCIO DOUGLAS CASTRO DO CARMO . “TENDO EM VISTA O PROJETO DE REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DE AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, EM TODAS AS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DESIGNO DO DIA 03/05/2010 ÀS 12:30 HS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO(A) MENOR..” - INT. DR(S). DANIEL BEZERRA CAMPELO .

**4) 65401-57.2007.8.06.0001/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE** REQUERENTE.: SIDNEY MOURA DA SILVA REQUERIDO.:

MONALISA SCHNEIDER RODRIGUES MOURA REPR. LEGAL.: MARIA DE FATIMA RODRIGUES MAURICIO . "TENDO EM VISTA O PROJETO DEE REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DE AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, EM TODAS AS VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DESIGNO DO DI 03/05/2010 ÁS 16:00 HS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO(A) MENOR.." - INT. DR(S). SIDNEY MOURA DA SILVA .

11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARTA FRANCISCA  
RODRIGUES DE ALMEIDA  
EXPEDIENTE N° 45/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19293	1	CE/10079	1
CE/15407	2	CE/4908	3
MP	3	CE/18345	4
CE/20588	4	MP	4
CE/16100	5	CE/18340	5
CE/15280	5		

1) 151673-20.2008.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: JARDEL GABRIEL FONSECA REQUERENTE.: JORDANA GABRIEL FONSECA REPR. LEGAL.: IVONEIDE GABRIEL FONSECA REQUERIDO.: VALDIR FELIX CHAVES . "TENDO EM VISTA O PROJETO DE REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DE AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE EM TODAS AS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DESIGNO O DIA 04 DE MAIO DE 2010, ÀS 10.30 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO(A) MENOR.." - INT. DR(S). ROSA MARIA MONTEIRO CRUZ , ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO .

2) 43882-89.2008.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: SORAIA LOURDES DE SOUSA REQUERIDO.: TOMAS MESQUITA DOS SANTOS . "TENDO EM VISTA O PROJETO DE REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DE AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE EM TODAS AS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DESIGNO O DIA 06 DE MAIO DE 2010, ÀS 15.30 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO(A) MENOR.." - INT. DR(S). JORGE MARTINS DE LIMA .

3) 464-38.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: JUAN VICTOR FREITAS ALMEIDA REPR. LEGAL.: ROSANGELA MARIA DE ARAUJO FREITAS REQUERIDO.: VALMIR TORQUATO ALMEIDA . "TENDO EM VISTA O PROJETO DE REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DE AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE EM TODAS AS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DESIGNO O DIA 06 DE MAIO DE 2010, ÀS 09.30 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO(A) MENOR.." - INT. DR(S). ANICETO PEREIRA LIMA , DEFENSOR PÚBLICO YASMINA B.SANTOS .

4) 90215-36.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: MATHEUS DA SILVA MESQUITA REQUERIDO.: PAULO HARRYSON MONTORIOL DA CUNHA REPR. LEGAL.: RIVANE DA SILVA MESQUITA . "TENDO EM VISTA O PROJETO DE REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DE AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE EM TODAS AS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DESIGNO O DIA 06 DE MAIO DE 2010, ÀS 14.30 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO(A) MENOR.." - INT. DR(S). MILENA BARBOSA MONTORIL , ANA LOISE ALVES DE OLIVEIRA , DEFENSOR PÚBLICO YASMINA BRAIDE DOS SANTOS .

5) 90426-72.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: LETICIA EDUARDA DA SILVA LIMA REQUERIDO.: JOSE MARCELO RODRIGO DOS SANTOS REPR. LEGAL.: ANA REGINA DA SILVA

LIMA . "TENDO EM VISTA O PROJETO DE REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DE AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE EM TODAS AS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DESIGNO O DIA 06 DE MAIO DE 2010, ÀS 17:30 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO(A) MENOR.." - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARTA FRANCISCA  
RODRIGUES DE ALMEIDA

EXPEDIENTE N° 46/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11888	1	CE/3	2
CE/13687	2	CE/6934	3

1) 146465-55.2008.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARCELO DAVI SILVA CAJAZEIRAS REQUERIDO.: KATIURSULA ALBUQUERQUE . "TENDO EM VISTA O PROJETO DEE REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DE AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, EM TODAS AS VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DESIGNO DO DI 04/05/2010 ÁS 14:00 HS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO(A) MENOR.." - INT. DR(S). NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA .

2) 19268-54.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO ROBSON DE BRITO REQUERIDO.: JOSE ROBSOM DE AMORIM REPR. LEGAL.: FRANCISCA SOLANGE DE BRITO . "TENDO EM VISTA O PROJETO DEE REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DE AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, EM TODAS AS VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DESIGNO DO DI 04/05/2010 ÁS 16:30 HS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO(A) MENOR.." - INT. DR(S). PROCURADOR DRA YASMINA, JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

3) 87356-13.2008.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARIA EDUARDA ARGENTINO DE SOUSA REQUERIDO.: RAIMUNDO VIANA DE SOUSA REPR. LEGAL.: SANDRA MARIA ARGENTINO DE SOUSA . "TENDO EM VISTA O PROJETO DEE REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DE AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, EM TODAS AS VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DESIGNO DO DI 04/05/2010 ÁS 15:30 HS, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO(A) MENOR.." - INT. DR(S). LAERCIO NOGUEIRA REBOUCAS .

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA  
RODRIGUES JORGE

EXPEDIENTE N° 69/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12716	1	CE/14427	2
CE/11783	3	CE/11817	4
CE/7753	5	CE/12027	6
CE/21407	7	CE/14428	8
CE/5641	8	CE/18844	9
CE/15044	10	CE/11225	11
CE/10800	12	CE/3320	13

1) 105039-63.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO VALDENI PEREIRA REQUERIDO.: CAREM DENIA FERREIRA PEREIRA REPR. LEGAL.: MARIA APARECIDA FERREIRA . "CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS 50 , (DESPACHO DE FLS 50: INTIME-SE O AUTOR, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO PARA QUE DIGA EM 48HS,SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO COM A INSTRUÇÃO,SOB PENA

- DE EXTINÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO .**
- 2) 107865-28.2009.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: LUIZ ANTONIO FILGUEIRAS DE SOUZA REQUERIDO.: DAMIANA PEREIRA DE SOUZA. “INTIME-SE O AUTOR PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE, EM 10 (DEZ) ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS QUE A INSTRUDEM (V. FLS.16/32..” - INT. DR(S). RONALDO PEREIRA DE ANDRADE .**
- 3) 108139-89.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: ANA PAULA MAIA MACHADO EXECUTADO.: PAULO DE MELLO MACHADO FILHO REPR. LEGAL.: ANA MARIA FARICIO MAIA. “VERIFICO QUE AS ALIMENTADAS ANA PAULA MAIA MACHADO E CLARA RABELLO MAIA MACHADO ATINGIRAM A MAIORIDADE (V. FLS.11/12, POSSUINDO, ASSIM, CAPACIDADE PARA ESTAR EM JUÍZO, NÃO CARECENDO, PORTANTO, DE REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL POR PARTE DE SUA GENITORA. DESTA FEITA, INTIMEM-SE ESTAS ALIMENTADAS, PESSOALMENTE, PARA QUE ELAS, EM 05 (CINCO) DIAS, OUTORGUEM PROCURAÇÃO A ADVOGADO, DE MODO A LEGITIMÁ-LO A AUTUAR NA AÇÃO EM TELA..” - INT. DR(S). MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS .**
- 4) 115958-77.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE FERNANDO SOARES CAVALCANTE REQUERIDO.: MARIA TEREZA PINTO MEDEIROS DIAS REQUERIDO.: ANA VIRGINIA MEDEIROS DIAS MARTINS REQUERIDO.: SILVIA HELENA PINTO MEDEIROS DIAS . “... ASSIM, CONCEDO AO AUTOR O PRAZO DE DEZ (DEZ) DIAS PARA EMENDAR A INICIAL, CABENDO-LHE: 1- NOMEAR, QUALIFICAR E PROMOVER A CITAÇÃO DO PAI QUE CONSTOU NA CERTIDÃO DE NASCIMENTO, COMO LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO (ART.282,II E VII DO CPC); 2- JUNTAR A CERTIDÃO DE NASCIMENTO; 3- FORMULAR EXPRESSAMENTE O PEDIDO OU PEDIDOS QUE DESEJA SEJAM ACOLHIDOS PELA SENTENÇA, TUDO SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .**
- 5) 128852-85.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANA CELIA DE OLIVEIRA RIOS REQUERIDO.: TELMA REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO . “INTIME-SE A AUTORA PARA JUNTADA DA ANUÊNCIA DO PAI ( SE VIVO FOR ) E DOS IRMÃOS DA REQUERIDA. APÓS EMITIREMOS PARECER DE MÉRITO..” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO SALES MOURA .**
- 6) 136782-57.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ROSANA FERREIRA DE MEDEIROS REQUERIDO.: LUCIANO DA SILVA CAVALCANTI . “... ASSIM, INTIME-SE A AUTORA PARA ESCLARECER PORQUE PEDE SUA NOMEAÇÃO PARA CARGO DE CURADORA, QUANDO A LEI PREFERE O CÔNJUGE, NA FALTA DESTE OS PAIS E, NA FALTA DESTES, O DESCENDENTE (ART. 1.775, PARAGRÁFO 1º DO CCIVIL)..” - INT. DR(S). EXPEDITO GUANABARA JUNIOR .**
- 7) 16369-78.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA AURICELIA DE SOUZA AGOSTINHO REQUERIDO.: RAIMUNDA CELIA GOMES . “... ASSIM, EXCLUO Á IRMÃ DO FALECIDO DO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA, CONCEDENDO Á AUTORA O PRAZO DE DEZ DIAS PARA EMENDAR A INICIAL, CABENDO-LHE PROMOVER A CITAÇÃO DE TODOS OS FILHOS DO FALECIDO, TANTO OS DA RELAÇÃO COM A AUTORA COMO OS DE OUTRAS RELAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES, NOMEANDO-OS E QUALIFICANDO-OS NOS TERMOS DO ART.282,II E VII DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO .**
- 8) 31685-39.2007.8.06.0001/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: FATIMA LUCIA DE QUEIROZ ARAUJO REQUERIDO.: JOSE ALFREDO SABINO DE SOUSA . “VERIFICO QUE NÃO SE ENCERROU A INSTRUÇÃO, ABRINDO-SE ÁS PARTES PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS, NÃO OBSTANTE ESTES TENHAM SIDO, EQUIVOCADAMENTE, APRESENTADOS PELO RÉU (V.FLS.128/130), QUANDO LHE COMPETIA APENAS TER**

**SE MANIFESTADO ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS.103/126, COLACIONADOS PELA AUTORA. ISTO POSTO, CHAMANDO O FEITO Á ORDEM, PARA CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, DECLARO ENCERRADA A INSTRUÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES PARA EXIBIREM MEMORIAIS, NA SECRETARIA, NO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS, SENDO OS 10(DEZ) PRIMEIROS DIAS PARA O PROMOVENTE E OS OUTROS 10(DEZ) DIAS PARA O PROMOVIDO. ISTO FEITO, ABRA-SE VISTA DOS AUTOS Á REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS.” - INT. DR(S). JOSE MAIRTON CARNEIRO DE FREITAS , RICARDO PINHEIRO MAIA .**

**9) 35536-52.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: RODEVAL MARQUES ANDRADE SOUSA REQUERENTE.: KAUAN MARQUES ANDRADE NASCIMENTO REPR. LEGAL.: KAUAN MARQUES ANDRADE NASCIMENTO . “INTIME A AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA, EM 48HS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO..” - INT. DR(S). FRANCISCO CELIO DE MELO .**

**10) 43281-49.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIO RICARDO ABREU REQUERIDO.: RUBIA RISOLETA DIAS ABREU . “INTIME-SE O AUTOR PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE, EM 10(DEZ) DIAS, ACERCA DA CONTESTAÇÃO ( V, FLS. 25/37..” - INT. DR(S). FRANKLIN FREIRE DANTAS .**

**11) 43950-05.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO IVANILDO DE MACEDO REQUERIDO.: ANTONIA GERMANA ARAUJO DE PAULA . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 10(DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO CORREIOS DE FLS 34, DEVENDO FORNECER O ENDEREÇO ATUALIZADO DA REQUERIDA, DEVENDO SER ADVERTIDA QUE SE NÃO SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 30 ( TRINTA ) DIAS, A CONTAR DE SUA INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ EXTINTO..” - INT. DR(S). AUDIZIO FERREIRA LIMA .**

**12) 57147-27.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 14825 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: EUDES FELIX DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SUELLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: EUDES FELIX DE OLIVEIRA FILHO . “...ASSIM, INTIME-SE O AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, CABENDO-LHE: 1- CUMPRIR OS REQUISITOS DO ART. 282, INCISOS II E VII, CPC 2- RETIFICAR O VALOR DA CAUSA, TUDO SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO ( PARAGRÁFO ÚNICO DO ART.284 C/C PARAGRÁFO ÚNICO DO ART 47 AMBOS DO CPC). ISTO FEITO APRESEM-SE AOS AUTOS DA AÇÃO DE ALIMENTOS REFEREDA Á FL.23 E VENHAM-ME OS AUTOS IMEDIATAMENTE CONCLUSOS..” - INT. DR(S). PAULO ROBERTO GUEDES CAVALCANTI .**

**13) 61348-62.2009.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: WELLINGTON SANTIAGO DA SILVA REQUERENTE.: JEIRDYANNE MAIA ROLIM . “INTIME-SE A AUTORA PARA NO PRAZO DE 48HS MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO AÇÃO, UMA VEZ QUE A MESMA ESTÁ RESIDINDO EM OUTRO ESTADO..” - INT. DR(S). TARCISSIO JOSE DA SILVA .**

**12º VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA  
RODRIGUES JORGE  
EXPEDIENTE Nº 70/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE  
2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5106	1	CE/9021	1

**1) 482485-50.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002214156 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO SIGEFREDO AMANCIO E SUA IRMA VITORIA REGIA AMANCIO REQUERIDO.: ROBERTO ALVES TAVARES REQUERIDO.: ROBERIO ALVES TAVARES REQUERIDO.: MARIA ROSILENE**

TAVARES DE VASCONCELOS REQUERIDO.: INACIO ARAGAO TAVARES, REPRESENTADO POR SUA GENITORA FRANCISCA DAS CHA REQUERIDO.: FRANCISCO ROCHESTER ALVES TAVARES REQUERIDO.: ESPOLIO DE FRANCISCO WALMIR CONSTANCIO TAVARES REQUERIDO.: ANA ROCHELE ALVES TAVARES . "AUDIÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE DNA, PARA O DIA 07/05/2010, ÀS 11:30 HS. DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO MENOR E DAS PARTES.." - INT. DR(S). IVONETE XAVIER NOGUEIRA , ILNAH CLAUDIA DE FREITAS CLEMENTINO .

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA  
RODRIGUES JORGE

EXPEDIENTE Nº 72/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11659	1	CE/13687	1
CE/6370	2	CE/14399	2
CE/10709	3	CE/19902	4

1) 13031-67.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: EDUARDO RODRIGUES SOARES REPR. LEGAL.: EDNA MARIA DA SILVA MAIA MENOR.: VANESSA DA SILVA MAIA . "AUDIENCIA PARA REALIZAÇÃO DE DNA PARA O DIA 07/05/2010 ÀS 14:00 HORAS.." - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

2) 131839-31.2008.8.06.0001/0 - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: DARCILON RAMOS RODRIGUES MENOR.: FELIPE MATHEUS RIBEIRO DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: MARCIA RACHEL DA SILVA RIBEIRO . "AUDIENCIA PARA REALIZAÇÃO DE DNA PARA O DIA 07/05/2010 ÀS 13:30 HORAS.." - INT. DR(S). CARLOS VINICIUS FREITAS DE OLIVEIRA , GIOVANNI AUGUSTO BALUZ ALMEIDA .

3) 141480-43.2008.8.06.0001/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ELSON BRANDAO FERNANDES REQUERIDO.: LUANA GABRIELLE DA SILVA BRANDAO REPR. LEGAL.: JANE MARY GUIMARAES DA SILVA . "AUDIENCIA PARA REALIZAÇÃO DE DNA PARA O DIA 07/05/2010 ÀS 13:00 HORAS.." - INT. DR(S). MARIA CRISTINA FERREIRA DA COSTA .

4) 47088-77.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIZ VICTOR FERREIRA DE PAIVA REQUERIDO.: LUIS ANTONIO PEREIRA DA SILVA REPR. LEGAL.: ANTONIA ZELMA FERREIRA DE PAIVA . "AUDIENCIA PARA REALIZAÇÃO DE DNA, PARA O DIA 07/05/2010 ÀS 14:30 HORAS.." - INT. DR(S). LEONARDO BESSA NOGUEIRA LIMA .

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA  
RODRIGUES JORGE

EXPEDIENTE Nº 73/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3120	1	CE/7330	2
CE/10315	3	CE/8394	4
CE/9851	5	CE/19055	6
CE/20494	6	CE/3721	6
CE/14870	6	CE/8839	7
CE/10395	8	CE/9731	9
CE/18516	10		

1) 118535-28.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA JOYCE OLIVEIRA MORAIS REQUERIDO.: REGINALDO CHAVES MORAIS REPR. LEGAL.: JOANA DARC OLIVEIRA DE SOUSA . "INTIME-SE A AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DO ACIONADO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.." - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

2) 120469-55.2008.8.06.0001/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: ANTONIO GIL BEZERRA CORDEIRO

REQUERIDO.: ALINE ARARIPE CORDEIRO . "INTIME-SE O AUTOR PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE, EM 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM (V. FLS. 51/62).. ." - INT. DR(S). JOSE DAS CHAGAS NETO .

3) 14667-97.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JERVERSON DA SILVA LIBORIO REQUERIDO.: MARIA ANTONIETA DA SILVA TEIXEIRA . "INTIME-SE O AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, CABENDO-LHE EXPOR SUA NECESSIDADES, OFERECENDO ORÇAMENTO DE SUAS DESPESAS MENSais, INDISPENSÁVEIS AO SEU SUSTENTO E EDUCAÇÃO.." - INT. DR(S). MANUEL MICIAS BEZERRA .

4) 37041-78.2008.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIA REGINA SILVA DA COSTA REQUERIDO.: VALDECI PEREIRA DA COSTA . "MANTEHNO A DECISÃO DE FLS. 119/122 PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. ISTO POSTO, REJEITO OS EMBARGOS DE FLS. 124/133.." - INT. DR(S). SONIA SUELY TAVORA PINHEIRO FERNANDES .

5) 48208-63.2006.8.06.0001/0 - ALVARA REQUERENTE.: VICTOR MATHEUS AGUIAR MOREIRA REPR. LEGAL.: ROSIANE DE OLIVEIRA AGUIAR REQUERENTE.: BRENDA LARISSA AGUIAR MOREIRA . "ISTO POSTO, INTIME-SE A REPRESENTANTE DOS REQUERENTES, POR INTERMÉDIO DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, INFORMAR A ATUAL SITUAÇÃO DAS CRIANÇAS, CABENDO-LHE, NESTE PRAZO, DIZER ONDE E COM QUEM OS MENORES, RESIDEM ATUALMENTE, ONDE ESTUDAM E O ESTADO DE SAÚDE (FÍSICA E EMOCIONAL) DOS MESMOS, DEVENDO TAIS INFORMAÇÕES SER CORROBORADAS ATRAVÉS DE DOCUMENTAÇÃO IDÔNEA.." - INT. DR(S). ESPEDITO AFONSO JUNIOR .

6) 6363-12.2010.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERENTE.: FLAVIA CARNEIRO PEREIRA REQUERENTE.: DEBORA CARNEIRO PEREIRA REPR. LEGAL.: ZENAIDE MARQUES CARNEIRO REQUERIDO.: MARCOS FLAVIO FROTA PEREIRA . "COM A RAZÃO A PARTE (FLS. 33/34) 2 E 3 TORNANDO SEM EFEITO A MANIFESTAÇÃO DO EXECUTADO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). RAIMUNDO BEZERRA FURTADO , NATACHA MARIA TORRES PORTUGAL MENDONÇA , GUSTAVO RODRIGUES FURTADO , ROMULO BEZERRA FURTADO .

7) 6642-95.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: VANDIOCLOCIO LIMA CORDEIRO REQUERENTE.: CLAUDIANA LIMA CORDEIRO REQUERENTE.: RAIMUNDO WELLINGTON LIMA CORDEIRO REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS LIMA CORDEIRO . "INTIMEM-SE OS AUTORES PARA QUE JUNTEM AOS AUTOS CÓPIA DA RESCISÃO E INFORMEM SE A PENSÃO ESTÁ SENDO PAGA, E SE ESTÃO RECEBENDO A PENSÃO SOBRE AS PARCELAS DO SEGURO DESEMPREGO.." - INT. DR(S). ALZIRA MARIA DE PAIVA .

8) 70463-10.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO BEZERRA DE FIGUEIREDO REQUERIDO.: STELA APARECIDA DA SILVA FIGUEIREDO . "ASSIM, ANTES DE DEFERIR O PEDIDO DE CITAÇÃO POR EDITAL, RESOLVO, AD CAUTELAM, REQUISITAR INFORMAÇÕES A RESPEITO DO PARADEIRO DA BENEFICIÁRIA DOS DESCONTOS DA PENSÃO REFERIDA.." - INT. DR(S). ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO .

9) 73243-25.2006.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: ANGELO RENATO LEON MARTINS REQUERIDO.: RAIMUNDO ALVES DE SANTANA NETO REPR. LEGAL.: ELOIZA MARTINS . "ATENDASE O PARECER DA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FLS. 59V.." - INT. DR(S). ELY DO AMPARO CAVALCANTE SAMPAIO .

10) 73685-20.2008.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: FRANCISCA ERINALDA NOGUEIRA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO ALVES ROMAO . "RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 52/57 NO EFEITO SÓ DEVOLUTIVO (ART. 520, INCISO IV DO CPC). INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA

**RESPONDÊ-LA. ISTO FEITO DESNECESSÁRIO O PREPARO, POR SER A PARTE APELANTE BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, SUBAM OS AUTOS AO E.TJCE..” - INT. DR(S). EMANUEL DE ABREU PESSOA .**

**12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA  
RODRIGUES JORGE**

**EXPEDIENTE N° 74/2010 EM: Vinte e sete (27) de Abril de 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6306	1	CE/4236	2
CE/4968	3	CE/6306	4
CE/16761	5	CE/8325	6
CE/15154	7	CE/6610	7
CE/14181	8	CE/18090	9
CE/20606	9	CE/20383	10
CE/15077	11	CE/2780	12
CE/6427	12	CE/15983	13
CE/2921	14	CE/8758	15
CE/5023	16		

**1) 111636-14.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
REQUERENTE.: ANTONIA HELENA DAS CHAGAS SOUSA  
REQUERIDO.: ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA . “INTIME-SE A AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL CABENDO-LHE: 1 - ESCLARECER SE O FALECIDO DEIXOU OUTROS FILHOS DE OUTRA RELAÇÃO ANTERIOR; 2 - PROMOVER A CITAÇÃO DE TODOS OS HERDEIROS, NOMEANDO-OS E QUALIFICANDO-OS, NOS TERMOS DO ART. 282, II E VII DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

**2) 111996-80.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: GISELE ADLER FREITAS NASCIMENTO REPRESENTADO.: GABRIELA ADLER FREITAS NASCIMENTO REPR. LEGAL.: VALDENICE FREITAS NASCIMENTO REQUERIDO.: MARIA NILCE DOS SANTOS NASCIMENTO . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 10(DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 78/78V, DEVENDO FORNECER O ENDEREÇO ATUALIZADO DO(A) REQUERIDO(A), DEVENDO SER ADVERTIDA QUE SE NÃO SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, A CONTAR DE SUA INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ EXTINTO..” - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR DE SOUSA LIMA .**

**3) 117653-66.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL N° 5.478/68** REQUERENTE.: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE LIMA  
REQUERIDO.: EMILLY BEZERRA OLIVEIRA DE LIMA REPR.  
LEGAL.: ALEXSANDRA BEZERRA DA SILVA . “INTIME-SE O AUTOR PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE, EM 10(DEZ) DIAS, ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELO REQUERIDO (V. FLS. 22/27).” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES .

**4) 119217-80.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO**  
REQUERENTE.: PEDRO OLIVEIRA BARRETO REQUERIDO.: MARIA ELISABETH GOMES BARRETO . “INTIME-SE O AUTOR PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE, EM 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DA CONTESTAÇÃO (V. FLS. 45/58) E EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA.” - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

**5) 138242-16.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**  
REPRESENTADO.: JOENYA CARVALHO DE MACEDO REPR.  
LEGAL.: SOLANGE MARIA DE CARVALHO REQUERIDO.: JOEDES ALVES DE MACEDO . “VISANDO AO RESGUARDO DOS INTERESSES DA AUTORA, MENOR IMPÚBERE, REITERE-SE O DESPACHO DE FL. 21, DESTA FEITE, COM A INTIMAÇÃO PESSOAL DA REQUERENTE, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE..” - INT. DR(S). AQUILA CAMPELO DOS SANTOS .

**6) 143110-03.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL N°**

**5.478/68** REQUERENTE.: NAIDE DA SILVA GOMES  
REPRESENTANDO PAMELA DA SILVA WUSTMANN  
REQUERIDO.: ALEXANDER CHRISTIAN WUSTMANN . “INTIME-SE A AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS, CABENDO-LHE: 1 - INFORMAR QUAL A ATIVIDADE DO ALIMENTANTE, CASO TENHA VINCULO EMPREGATÍCIO DEVERÁ INDICAR O NOME E ENDEREÇO DO EMPREGADOR PARA FINS DE DESCONTO DA PENSÃO; 2 - EXPOR SUAS NECESSIDADES, OFERECENDO ORÇAMENTO DE SUAS DESPESAS MENSais, INDISPENSÁVEIS AO SEU SUSTENTO (ART. 2º DA LEI 5478/68)..” - INT. DR(S). EVANELDO SOARES MARTINS .

**7) 19533-56.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 11907 - ALIMENTOS**  
REQUERENTE.: CARLOS RAFAEL SOUZA ARAUJO LIMA REPR.  
LEGAL.: ADRIANA SOUZA ARAUJO LIMA REQUERIDO.: CARLOS ANTONIO ARAUJO LIMA . “INTIME-SE O AUTOR PESSOALMENTE PARA QUE INFORME SE DESEJA PAGAR A TRADUÇÃO DA CARTA ROGATÓRIA, CONSIDERANDO QUE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA NÃO ESTA MAIS ARCANDO COM ESTE ÔNUS..” - INT. DR(S). SERGIO ELLERY SANTOS , ROXANE BENEVIDES ROCHA .

**8) 21034-74.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO**  
REQUERENTE.: VALDIMEIRE FREIRE CUNHA REQUERIDO.: ANDRE GUSTAVO LEAL CAVALCANTE . “INTIME-SE O ADVOGADO DA AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA ASSIM REGISTRADA..” - INT. DR(S). LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO .

**9) 55504-05.2007.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: JOSILENE LIMA BARBOSA REQUERIDO.: MARIA DA SILVA LIMA . “REQUEREMOS MAIS UMA VEZA JUNTADA DO COMPROVANTE DE RENDA DA INTERDITANDA E QUE A AUTORA FAÇA UM ESBOÇO DAS DESPESAS MENSais DA SRA. MARIA DA SILVA LIMA; AS DESPESAS COMUNS DA RESIDÊNCIA DEVERÃO SER DIVIDIDAS PELO NÚMERO DE PESSOAS QUE MORAM NA RESIDÊNCIA; ESCLARECER QUE DESPESAS SÃO AS DOS RECIBOS DA PENÚLTIMA FOLHA DA PRESTAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO/2009, PRINCIPALMENTE, DIGO, DE TODOS OS RECIBOS.” - INT. DR(S). ANDRÉ CAMPOS PACHECO VASQUEZ , JOSIMAR FERREIRA LIMA .

**10) 70222-36.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL N° 5.478/68** REQUERENTE.: LUANA BARROS BEZERRA  
REQUERIDO.: JOSE JOAO DE RIBAMAR BEZERRA REPR. LEGAL.: FRANCISCA ROSIMEIRE BARROS BEZERRA REQUERENTE.: ANA KAMILA DE BARROS BEZERRA REQUERENTE.: JOSE JOAO DE RIBAMAR BEZERRA FILHO . “DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 28/29, DEVOLVENDO O PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 26;” - INT. DR(S). ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS .

**11) 7374-76.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
REQUERENTE.: RAIMUNDA RAQUEL DO NASCIMENTO DA SILVA . “INTIME-SE A AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CABENDO-LHE: 1 - SUPRIR O DEFEITO DE REPRESENTAÇÃO; 2 - INFORMAR QUAL E O ESTADO CIVIL DE SEU COMPANHEIRO; 3 - INFORMAR SE O COMPANHEIRO DEIXOU FILHOS DE OUTRA RELAÇÃO; 4 - PROMOVER A CITAÇÃO DE TODOS OS HERDEIROS DO FALECIDO, TANTO DA RELAÇÃO ENTRE AMBOS COMO DE OUTRA RELAÇÕES, COMO LITICONSORTES NECESSÁRIOS, INDICANDO SEUS NOMES, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E ENDEREÇO (ART. 282 , II E VII, CPC ) TUDO SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). SHEILA SALES SOBREIRA ARRUDA .

**12) 74322-05.2007.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: ROZANA MARIA ARAUJO NOGUEIRA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES ARAUJO BORGES REQUERENTE.: LUIS HUMBERTO ARAUJO SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SILVA REQUERENTE.: ANTONIA ROCIVANIA ARAUJO LELIS REQUERENTE.: ANTONIA MARIA ARAUJO DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIO ALVES ARAUJO DA SILVA REQUERIDO.: JOSE ALVES DA SILVA REQUERENTE.: JOSE ALCIR ARAUJO SILVA . “REQUEREMOS QUE A AUTORA SEJA INTIMADA

ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, P/NO PRAZO DE 48H INFORMAR SE TEM INTERESSE NO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. CASO HAJA INTERESSE, MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO DE FLS. 48. POR FIM, NA HIPÓTESE DA AUTORA NÃO SE MANIFESTAR, OPINAMOS PELA EXTINÇÃO DO FEITO." - INT. DR(S). RICARDO SA BENEVIDES MAGALHAES , MARIO CARNEIRO BARATTA MONTEIRO FILHO .

13) 81812-78.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO FELIPE ALVES DA SILVA ROCHA REPR. LEGAL.: FRANCISCA DO CARMO ALVES DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA. "DESTA FEITA, ESTANDO CLARO QUE OS PROMOVENTES NÃO DÃO ANDAMENTO AO FEITO HÁ BEM MAIS DE 01(UM) ANO, ACOLHO O PARECER DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267. II, C/C ART 598, DO CPC. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE JÁ DEFERIDA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.P.R.I.." - INT. DR(S). GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES .

14) 8748-64.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: CARLA ALVES COELHO E SILVA REQUERIDO.: MARCIO BRASIL DE OLIVEIRA . "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO (V. FLS. 48/49). COMO CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, FAZENDO-O COM ESCOPO NO ART. 267, VIII, DO CPC. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE JÁ DEFERIDA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.P.R.I.." - INT. DR(S). ZULENE BRUNO MACHADO .

15) 91718-24.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SERGIO DE SOUSA OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA NYAH DE SOUSA OLIVEIRA REPR. LEGAL.: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SOUZA . "ASSIM, COM BASE NO ART. 284 DO CPC CONCEDO AO AUTOR O PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA EMENDAR A INICIAL, CABENDO-LHE JUNTAR A CERTIÇÃO DE NASCIMENTO DA MENOR MARIA NYAH DE SOUSA OLIVEIRA.." - INT. DR(S). VALDIVIA PINHEIRO FURTADO .

16) 98956-65.2007.8.06.0001/0 - DESTITUIÇÃO DE CURATELA REQUERENTE.: JULIANA VIEIRA BARROS REQUERIDO.: FRANCISCA GOMES DA SILVA . "RECEBO A APelação DE FLS. 89/99 EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA RESPONDÉ-LA.." - INT. DR(S). LUIZ CRESCENCIO PEREIRA JUNIOR .

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA  
RODRIGUES JORGE  
EXPEDIENTE Nº 75/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6923	1	CE/19902	2
CE/5250	3	CE/8330	4
CE/5495	5	CE/3200	6
CE/15301	6	CE/9335	7
CE/14870	8	CE/8065	9

1) 123246-13.2008.8.06.0001/0 - PARTILHA DE BENS REQUERENTE.: LUIZ RENATO ALVES MARTINS REQUERIDO.: DALVA VOSS MARTINS . "ASSIM, INTIME-SE O AUTOR PARA CUMPRIR CORRETAMENTE O DESPACHO DE FL. 57, ESPECIALMENTE, O ITEM "3", SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO .

2) 135970-15.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA APARECIDA DE SOUZA MENEZES REQUERIDO.: ANTONIO EVANDRO FREIRE . "INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 15, DEVENDO FORNECER O ENDEREÇO ATUALIZADO DO EXECUTADO, NESTE PRAZO, DEVENDO SER ADVERTIDA DE QUE NÃO SE MANIFESTANDO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO,

NO PRAZO DE 30 DIAS, O PROCESSO SERÁ EXTINTO.." - INT. DR(S). LEONARDO BESSA NOGUEIRA LIMA .

3) 258-24.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ALAN FELIPE DOS SANTOS REQUERIDO.: MERILANE DO REINO MENDONCA . "INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS, INFORMAR SE AINDA POSSUI INTERESSE NO FEITO, SENDO-LHE ADVERTIDO QUE A SUA NÃO-MANIFESTAÇÃO, NESTE PRAZO, OCASIONARÁ A EXTINGÃO DO PROCESSO.." - INT. DR(S). FRANCIMAR PEREIRA DA ROCHA .

4) 377092-87.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCILIO COSTA LEITE REQUERIDO.: JOSE MOREIRA RIBEIRO REQUERIDO.: RONALDO FALCAO RIBEIRO REQUERIDO.: RODRIGO FALCAO RIBEIRO REQUERIDO.: ANA FALCAO RIBEIRO . "ASSIM, EXCLUA OS PAIS E OS IRMÃOS DA FALECIDA DO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA, CONCEDENDO AO AUTOR O PRAZO DE DEZ DIAS PARA EMENDAR A INICIAL, CABENDO-LHE PROMOVER A CITAÇÃO DE TODOS OS FILHOS DA FALECIDA, TANTO OS DA RELAÇÃO COM O AUTOR COMO OS DE OUTRAS RELAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES, NOMEANDO-OS E QUALIFICANDO-OS NOS TERMOS DO ART. 282, II E VII DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO .

5) 377125-77.2010.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA CELIA ALVES DA SILVA INTERDITANDO.: MARIA ZULEIDE ALVES DA SILVA . "ASSIM, INTIME-SE A AUTORA PARA: 1- ESCLARECER PORQUE PEDE SUA NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE CURADORA, QUANDO A LEI PREFERE O CÔNJUGE OU COMPANHEIRO, NA FALTA DESTES OS PAIS E, NA FALTA DESTES, O DESCENDENTE (ART. 1.775, PARÁGRAFO 1º DO CCIVIL); 2- INFORMAR SE A INTERDITANDA TEM OUTROS IRMÃOS, COM CASO POSITIVO, JUNTAR AOS AUTOS DECLARAÇÃO DELES CONCORDANDO COM SUA NOMEAÇÃO; 3 - JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA LEGÍVEL DA IDENTIDADE DA INTERDITANDA.." - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA X DE ALENCAR .

6) 48285-04.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: WLADIMIR MACHADO DE CASTRO FILHO REPR. LEGAL.: MARIA JOSE VILAR SANTIAGO DE CASTRO REQUERENTE.: WLADIA SANTIAGO DE CASTRO REQUERIDO.: WLADIMIR MACHADO DE CASTRO . "POR TAIS RAZÕES, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 49/50.." - INT. DR(S). FRANCISCO EDILSON ALBUQUERQUE , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

7) 6286-03.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: SERGIO VON PAUMGARTEN DE GALIZA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS PORTO DE GALIZA . "ASSIM, INTIMEM-SE OS AUTORES PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, CABENDO-LHES: 1- CUMPRIR O REQUISITO DO ART. 1.121, INCISOS II C/C PARÁGRAFO 2º DO CPC, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 11.112 DE 13/05/2005; 2- JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO, TUDO SOBRE PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). KENNEDY REIAL LINHARES .

8) 63984-98.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: RAIMUNDA TOMAS DA SILVA EXECUTADO.: JOSE NILSON DE MESQUITA . "INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA, EM DEZ DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 23V, DEVENDO FORNECER O ENDEREÇO ATUALIZADO DO RÉU NESTE PRAZO, DEVENDO SER ADVERTIDO DE QUE SE MANIFESTANDO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 30 DIAS, O PROCESSO SERÁ EXTINTO.." - INT. DR(S). ROMULO BEZERRA FURTADO .

9) 76328-19.2006.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: INGRID DE PAULA ALMEIDA REQUERIDO.: DANIEL BERGH SANTOS SOUZA . "INTIME-SE PESSOALMENTE A AUTORA PARA NO PRAZO DE 05 DIAS SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 12V, SOB PENA DE EXTINGÃO.." - INT. DR(S). JOAO BERNARDO NETO .

**12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA**  
**RODRIGUES JORGE**

**EXPEDIENTE Nº 76/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17635	1	CE/21981	1
CE/6416	1	CE/18392	1

- 1) **71551-83.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERENTE.: JOSE MARIA GONCALVES NETO REQUERIDO.: MARIANA CHAVES NOBRE GONCALVES REQUERIDO.: JOSE JULIO DE OLIVEIRA NOBRE NETO REQUERIDO.: JOAO HENRIQUE NOBRE GONCALVES . “INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, MANIFESTAREM-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS II5/125.” - INT. DR(S). ELIANE MARIA DIAS NUNES , RACHEL DE QUEIROZ VIANA , FLAVIO JACINTO DA SILVA , ERIKA SAMINA RODRIGUES .

**15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CAMELO**  
**VASCONCELOS JUNIOR**

**EXPEDIENTE Nº 81/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6306	1	CE/14419	2
CE/15565	3	CE/3120	3
CE/15529	3	CE/7958	4
CE/9090	5	CE/21374	6
CE/9422	7	CE/9693	8
CE/5874	9	CE/4968	9
CE/13496	10	CE/4644	11
CE/9161	12	CE/10557	13
CE/7999	13	CE/6059	14
CE/11224	15	CE/4417	16
CE/14547	17	CE/17858	17
CE/18697	17	CE/13420	17
CE/8802	18	CE/12422	19
CE/17434	20	CE/13446	21
RJ/120978	21	CE/7233	22
CE/11645	22	CE/17539	23
CE/18235	23	CE/7059	24
CE/12511	25	CE/17400	25
CE/17264	25	CE/3183	25
CE/12376	25	CE/18130	25
CE/8847	25	CE/5864	25
CE/5241	25	CE/13496	26
CE/12833	27	CE/6606	27
CE/13047	28	CE/3263	28
CE/13793	29	CE/4332	30
CE/4417	31	CE/18383	32
CE/10500	32	CE/16077	32
CE/12897	32	CE/8090	32
CE/4040	32	CE/1465	32
CE/18496	33	CE/15672	33
CE/6610	33	CE/15154	33
CE/18783	34	CE/9702	35
CE/2916	36	CE/10869	36

- 1) **100705-20.2007.8.06.0001/0 - DECLARATORIA** REQUERENTE.: IRIANA COSTA EVANGELISTA REQUERIDO.: RAIMUNDA MORAIS VIANA REQUERIDO.: FRANCISCO VIANA MARCELLO . “CHAMO O FEITO À ORDEM PARA DETERMINAR QUE A PARTE AUTORA REGULARIZE O PÓLO PASSIVO DA AÇÃO, QUALIFICANDO-OS, PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 12/03/2010. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

- 2) **103261-58.2008.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO** REQUERIDO.: REGINA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA REQUERENTE.: FRANCISCO PEREIRA SILVA . “EM FACE DA

**EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA(PROCESSO Nº 2009.0025.7359-2), SUSPENDA-SE O PRESENTE FEITO. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 23/10/2009. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS .**

3) **104504-37.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: RICARDO ARRUDA DA SILVA REQUERENTE.: RICARDO ARRUDA DA SILVA JUNIOR REPR. LEGAL.: FRANCISCA PATRICIA DOS SANTOS PAIVA . “O FEITO COMPORTA JULGAMENTO DA LIDE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 11/03/2010. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). RANIÈRE DE SOUSA BARROS , JOSE MARIA COSTA , FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO .**

4) **107363-60.2007.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: MARIA ENGRACA AIRES BENTEMULLER REQUERENTE.: FRANCISCO VIEIRA BENTEMULLER . “INTIME-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO PROSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, PENA DE EXTINÇÃO. EXP. NEC. FORTALEZA, 10/08/2009. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). LUCINEZIA LIMA DE MELO .**

5) **111087-38.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 9984 - ANULATORIA** REU.: RICARDO ANTONIO LEITE DE MEDEIROS AUTOR.: ABELARDO DIOGO DE MEDEIROS AUTOR.: ARNALDO DIOGO DE MEDEIROS AUTOR.: LUIZ HORTENCIO DE MEDEIROS NETO REU.: KARINA LEITE DE MEDEIROS . “AOS AUTORES POR SEU PATRONO PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 10/08/2009. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE WILSON PINHEIRO SALES .

6) **119376-23.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL** REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO FORTE VIANA REQUERENTE.: MARIA ALMEIDA VIANA . “INTIMEM-SE OS REQUERENTES PARA RATIFICAREM OS TERMOS DA INICIAL EM JUIZO, PENA DE INDEFERIMENTO. EXP. NEC. FORTALEZA, 19/02/2010. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). SILVIA MARIA DE ALMEIDA .

7) **125562-62.2009.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO** REQUERENTE.: URBANO RIBEIRO DE SENNA REQUERIDO.: CRISTIANE ARAUJO DIAS . “INTIME-SE O REQUERENTE PARA EMENDAR A INICIAL, ADEQUANDO-A AOS DITAMES LEGAIS, PENA DE INDEFERIMENTO. EXP. NEC. FORTALEZA, 19/02/2010. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). RUTENES LOPES FERNANDES .

8) **127858-57.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: FRANCISCO ADRIANO HOLANDA LIMA REQUERIDO.: ANDRE LUIS DE OLIVEIRA HOLANDA . “INTIME-SE O PROMOVENTE PARA INFORMAR OS SEUS RENDIMENTOS, ALÉM DE DIZER ACERCA DA GESTAÇÃO DO NASCITURO. EXP. NEC. FORTALEZA, 22/02/2010. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ADRIANO ALVES PESSOA .

9) **130695-22.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO CESAR DE MATOS CAMPOS** REQUERENTE.: JULIO CESAR SANTOS CAMPOS REPR. LEGAL.: RAIMUNDA DA COSTA SANTOS REQUERENTE.: MARIA EDUARDA SANTOS CAMPOS . “INFORMEM AS PARTES SE PRETENDEM PRODUZIR OUTRAS PROVAS. EM CASO NEGATIVO, OU ANTE A INÉRCIA DAS PARTES, SERÁ FEITO JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 20/05/2009. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). HILNAH PINHEIRO MOREIRA , FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES .

10) **14088-23.2008.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** REQUERENTE.: DAVI DE LIMA PEREIRA REQUERIDO.: ADALNIR DOS SANTOS PEREIRA REPR. LEGAL.: LUCIANA DE LIMA . “ATENDA-SE AO MP(FL. 19). FORTALEZA, 08/03/2010. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). MOYES BARJUD MARQUES .

11) 141213-37.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA IEDA MARTINS NOGUEIRA EXEQÜÍDO.: RUI SILVA NOGUEIRA . "INTIME-SE A CREDORA PARA EMENDAR A INICIAL, ADEQUANDO O RITO AO PEDIDO, PENA DE INDEFERIMENTO. FORTALEZA, 18/03/2010. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA .

12) 14392-85.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: SELINA SIMPLICIO BARBOSA XAVIER REQUERIDO.: VALDEMIRO RIBEIRO XAVIER . "ATENDA-SE AO MP(FL. 20.V). FORTALEZA, 05/03/2010. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA TAUMATURGO .

13) 152653-64.2008.8.06.0001/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: JOSÉ AMILTON AZEVEDO SALES REQUERIDO.: MARIA AURILENE SALES SAMPAIO REQUERIDO.: ANTONIO DE SOUZA SALES . "SUSPENDE O FEITO. CUMPRA-SE O QUE REQUER O M.P. FIXO O PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. APÓS DJ. FORTALEZA, 01/03/2010. ANDRE AGUIAR MAGALHAES. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). ANTONIO EUDO FERREIRA VICTOR , FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS .

14) 16599-91.2008.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO WAGNER FARIAZ REQUERIDO.: THOMAS HENRIQUE FARIAZ . "AS PARTES SOBRE O LAUDO. FORTALEZA, 30/10/2009. ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO. JUIZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOAQUIM MIGUEL GONCALVES .

15) 19054-63.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: CARLA LETICIA SOEIRO REQUERIDO.: OLAVO VIANA DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: MARIA VALDIRENE SOEIRO . "INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DO LAUDO PERICIAL. EM SEGUIDA, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO MP PARA O MESMO FIM. FORTALEZA, 11/03/2010. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). ANA VALESYA DANTAS PEREIRA CHAVES .

16) 19265-65.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA LIMA REPR. LEGAL.: MARIA VALDERIA ALVES DE ALMEIDA REQUERIDO.: ALEX FERNANDO DE AREA LEAO LIMA . "INTIME-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR O CORRETO E ATUAL ENDEREÇO DO PROMOVIDO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 10/08/2009. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). PAULO MARCELO COSTA PONTES .

17) 22023-80.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: LORENA BENEVIDES PINHEIRO DO VALE REPR. LEGAL.: MARILYA MARQUES BENEVIDES REQUERIDO.: FAUSTA PINHEIRO DO VALE REQUERIDO.: GERALDO LOIOLA DO VALE FILHO . "A AUTORA, POR SEU PATRONO, SOBRE A CONTESTAÇÃO E PETIÇÃO DE FL. 178/179. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 10/08/2009. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). ANA SILVIA FERREIRA VALENTE , HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA , RENATO MONTESUMA LIMA , ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO .

18) 23583-57.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: FRANCISCO CLAUDIO NUNES DA ROCHA REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO DA COSTA SANTOS . "ATENDA-SE AO MP(FL. 22). FORTALEZA, 08/03/2010. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). FLAVIO ARAGAO XIMENES .

19) 24245-89.2007.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: TITO LÍVIO BARROS LIMA REQUERENTE.: LUIZ SOARES LIMA . "DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC JULGO EXTINTO O PROCESSO, POR SER DE DIREITO E JUSTIÇA. APÓS TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM

BAIXA. SEM CUSTAS P.R.I. FORTALEZA, 15/04/2010. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOAO HENRIQUE SABOYA MARTINS .

20) 25619-72.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ROLAND MOREIRA BARACHO REQUERIDO.: REGINA CLAUDIA DE MENEZES BARACHO . "INTIMEM-SE AS PARTES PARA ESCLARECEREM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DOCUMENTO DE FL. 49, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 10/08/2009. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO .." - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES .

21) 28928-72.2007.8.06.0001/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: IVO CAMILO BEZERRA VITECK REQUERENTE.: IRINEU VITECK . "AS PARTES SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 37/40. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FORTALEZA, 10/08/2009. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO.." - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , FERNANDA BRANDAO NOVAES .

22) 3560-27.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUZIA ANA ARAUJO VERAS E SILVA REQUERIDO.: EDUARDO GONCALVES LIMA . "A AUTORA POR SUA ADVOGADA SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 10/08/2009. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS , VALERIA MARIA DE VASCONCELOS .

23) 37011-43.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JOAO BATISTA MORAIS DA SILVA REPR. LEGAL.: ELIEUDA LOPES DA SILVA REPRESENTADO.: JOAO BATISTA MORAIS DA SILVA FILHO . "AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 25/39. FORTALEZA, 02/10/2009. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). SELENIA OLIVEIRA FEITOSA , SUZELENA PINTO NOGUEIRA .

24) 41193-38.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARLON RENO LEMOS DE BRITO REQUERIDO.: JOSE AIRTON BRITO DA SILVA REPR. LEGAL.: NILVANIA SILVA DE LEMOS . "INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, EMENDAR A PROEMIAL, ATRIBUINDO À CAUSA O VALOR LEGAL-CPC ART. 258, VI. IMPLEMENTADA A DILIGÊNCIA. CITEM-SE OS DEMANDADOS PARA, QUERENDO, RESPONDEREM ATÉ A DATA DA AUDIÊNCIA PRÉVIA. FORTALEZA, 16/07/2009. JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR.." - INT. DR(S). MARIA ADEIJA GOMES VIANA .

25) 41645-82.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: IRANILDO ALVES FERREIRA REPRESENTADO.: IASMIN GIZELLI MARTINS FERREIRA REPR. LEGAL.: FRANCISCA GARCIEÑE MARTINS BARBOSA . "INTIMEM-SE AS PARTES E DEPOIS O MP. PARA DIZEREM QUAIS PROVAS PRETENDEM PRODUZIR. CASO SILENTES, O FEITO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. EXP. NEC. FORTALEZA, 22/02/2010. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOAO MARCELO LIMA PEDROSA , KELLEY CRISTINA PORTO BERTOSI , MARCELO SOBRAL ALCAIDE , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , JANINE ADEODATO ACCIOLY , THIAGO LINS COELHO FONTELES , SASKIA CRISTHINE BEDE CAMILO , ANTONIO CLETO GOMES , VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO .

26) 43063-55.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ADALNIR DOS SANTOS PEREIRA REQUERENTE.: DAVI DE LIMA PEREIRA REPR. LEGAL.: LUCIANA DE LIMA . "ATENDA-SE AO MP(FL.24). FORTALEZA, 08/03/2010. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). MOYES BARJUD MARQUES .

27) 43693-14.2008.8.06.0001/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: VERONICA RIBEIRO DE SOUZA REQUERIDO.: JACQUELINE DARC DA SILVA REQUERIDO.: TERESINHA MORENO MELO . "O FEITO

**COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. FORTALEZA, 11/03/2010. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA , MARIA JOSE RABELO AMARAL .**

**28) 52105-31.2008.8.06.0001/0 - DECLARATORIA**  
REQUERENTE.: MARIA NILA FERREIRA REQUERIDO.: MARIA LUCIMAR MAURICIO FERREIRA REQUERIDO.: ESPOLIO DE FRANCISCO DUARTE FERREIRA . “ DIGA A AUTORA. FORTALEZA, 05/03/2010. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA , JOSE FERREIRA DA SILVA .

**29) 5396-98.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO**  
REQUERENTE.: EDSON DE OLIVEIRA FERNANDES REQUERIDO.: MARCIA TAKASAWA . “INTIME-SE O AUTOR PARA JUNTAR DOCUMENTO ATUALIZADO COMPROVANDO A RESIDÊNCIA ATUAL DAS CRIANÇAS. FORTALEZA, 11/03/2010. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO .

**30) 611222-71.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200202288757 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE**  
REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA . “TENDO EM VISTA A FILIAÇÃO COMPROVADA, DEVE O REQUERIDO CONTRIBUIR COM A MANUTENÇÃO DE SUA FILHA MENOR; E, TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO PROFISSIONAL DO PROMOVIDO( SERVIÇOS GERAIS), E AS CONDIÇÕES PESSOAIS DO ALIMENTANTE, HEI POR BEM FIXAR ALIMENTOS DEFINITIVOS, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 1.694 E 1.695, TODOS DO CÓDIGO CIVIL, À BASE DE 30%( TRINTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VALOR ESTE A SER ENTREGUE À GENITORA DA AUTORA, ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS, POR SER DE DIREITO E JUSTIÇA. OS ALIMENTOS DEVERÃO SER PAGOS A PARTIR DA CITAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADOS. DEFIRO A JUSTIÇA GRATUITA PEDIDA PELO PROMOVIDO, SEM CUSTAS, NEM HONORÁRIOS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O MANDADO DE AVERBAÇÃO E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). JOSE MARCELO PINHEIRO FILHO .

**31) 8099-02.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
REQUERENTE.: VASCO PINTO DE AZEVEDO NETO REQUERIDO.: PATRICIA CARVALHO LIMA . “DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR SER DE DIREITO E JUSTIÇA. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXA. FORTALEZA, 01/04/2009. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). PAULO MARCELO COSTA PONTES .

**32) 81678-51.2007.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO**  
REQUERIDO.: ILEANA MOREIRA GOMES REQUERENTE.: PEDRO GOMES PEREIRA . “O FEITO COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 23/03/2010. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS , REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE , RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES , PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS , LUIZ CARLOS DE BARROS , JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE , JOSE ARAMIDES PEREIRA .

**33) 85653-81.2007.8.06.0001/0 - ALIMENTOS**  
REQUERIDO.: MOISES DE SOUZA ROCHA REPRESENTADO.: KENEDY LUCAS CAMPOS ROCHA REPR. LEGAL.: SUELY CRISTINA MOTA CAMPOS . “INTIME-SE O AUTOR, POR SUA ADVOGADA, PARA INFORMAR O SEU CORRETO E ATUAL ENDEREÇO, BEM COMO O DO PROMOVIDO, PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. INTIME-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 24/04/2009. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). CAROLINA BRUNO MARTINS , JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , ROXANE BENEVIDES ROCHA , SERGIO ELLERY SANTOS .

**34) 8976-73.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
REQUERIDO.: RODRIGO NARCISO LIMA CASTRO MENOR.: JOSE

RENAN ARAUJO REPR. LEGAL.: RENATA WALESCA DE ARAUJO . “DIGA O AUTOR. FORTALEZA, 23/03/2010. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). EDUARDO BARRETO PERDIGAO FILHO .

**35) 97569-44.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO**  
REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA NUNES SALES REQUERIDO.: ANTONIO OLIVEIRA SALES . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO JULGAMENTO DO FEITO, PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 02/03/2010. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ALEXANDRE FERNANDES ALVES .

**36) 9999-54.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**  
EXEQUENTE.: ISABELA VITORIA MIRANDA SARAIVA EXEQÜIDO.: JOAO BATISTA SARAIVA REPR. LEGAL.: MARIA DO SOCORRO MIRANDA DE LIMA . “INTIMEM-SE AS PARTES E DEPOIS O MP PARA SE MANIFESTAREM SOBRE OS CÁLCULOS RETRO. FORTALEZA, 23/03/2010. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE LEONIDAS DE FREITAS , FRANCISCA IVANIA DE FIGUEIREDO SANTOS .

## 11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

**5º VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA**  
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO GOMES DE MOURA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ GONZAGA DE SOUSA  
FILHO  
EXPEDIENTE N° 66/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/15798	2
CE/3144	3	CE/12367	3
CE/13452	3		

**1) 28758-32.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 2009156 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80**  
REQUERENTE.: MARISTELA SOUZA FREITAS ESPÓLIO.: MARIA DE LOURDES DE FREITAS . “VISTOS ETC, ISTO POSTO, E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTAM, OS PRINCÍPIOS E NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS A ESPÉCIE, EM ESPECIAL A LEI NUMERO 6.858/80 E SEU DECRETO REGULAMENTADOR NUMERO 85.845 E, AINDA AS DISPOSIÇÕES INSERTAS NO ART. 1.037 DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, AUTORIZANDO MARISTELA SOUZA FREITAS A RECEBER OS VALORES RETIDOS A TÍTULO DE RESÍDUO PREVIDENCIÁRIO E DEMAIS ACRÉSCIMOS EVENTUALMENTE INCIDENTES JUNTO AO INSS EM NOME DA EXTINTA MARIA DE LOURDES DE FREITAS. SEM CUSTAS. P.R.I. SEM PREJUÍZO DA NECESSÁRIA PUBLICAÇÃO, EXPEÇA-SE, DE LOGO, O COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL. EMPÓS, VERIFICADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM AS ANOTAÇÕES CONVINHÁVEIS. FORTALEZA, 05 DE ABRIL DE 2010..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS GEORGE.

**2) 62176-92.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 2008326 - ALVARÁ**  
REQUERENTE.: JANAINA MENEZES DA SILVA ESPÓLIO.: IZAURA MENEZES DE SOUZA . “VISTOS ETC, PELO EXPOSTO E, CONSIDERADO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, NOTADAMENTE O QUE PRECITUA A LEI NUMERO 6.858/80 C/ C O ART. 1.037 DO CPC, HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO INICIAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ EM FAVOR DO (A) REQUERENTE JANAINA MENEZES DA SILVA, A FIM DE RECEBER OS VALORES RETIDOS JUNTO A CEF EM NOME DE IZAURA MENEZES DA SILVA. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO EXPEÇA-SE O ALVARÁ.FORTALEZA. FORTALEZA, 13 DE ABRIL DE 2010..” - INT. DR(S). SERGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ .

**3) 743068-17.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402017340 - TOMBO: 2004039 - INVENTARIO**  
REQUERENTE.: SERGIO AUGUSTO AZEVEDO DE VASCONCELOS INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ALEINA DE MELO LIMA VASCONCELOS

FALECIDO(A):: ABNER DE VASCONCELOS FILHO . "VISTOS ETC., HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO FEITO ÀS FLS. 190/192 DOS AUTOS, PARA FINIS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. JULGO, EM CONSEQUÊNCIA RESOLVIDO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO DO ART. 267,VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL SEM CUSTAS. P.R.I., E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. FORTALEZA, 19 DE ABRIL DE 2010.." - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , HENRIQUE MOTA DE AGUIAR , LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES

## 11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

### 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA  
EXPEDIENTE Nº 38/2010 EM: CINCO (05) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8767	1	CE/9165	2
CE/3	2	CE/8572	2
CE/9165	2	CE/8572	2
CE/3	2	CE/10346	3
CE/10641	4	CE/11054	5
CE/11677	6	CE/7386	6

1) 125923-79.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA GAMA SOARES PEREIRA REQUERENTE.: LUIZ INACIO PEREIRA JUNIOR REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA. "DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI N° 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 2010. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

2) 14641-02.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA KARINA MOREIRA PEREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANA KARINA MOREIRA PEREIRA . "DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DIANTE DO EXPOSTO, VERIFICANDO ESTAREM PRESENTES OS ELEMENTOS ENSEJADORES DA CONCESSÃO DA MEDIDA PRETENDIDA, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS TUTELA, PARA DETERMINAR O AFASTAMENTO DA EXIGÊNCIA EDITALÍCA DE LIMITE MÁXIMO DE IDADE DE 30 ANOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DECORRENTE DO CONCURSO PÚBLICO REGULADO PELO EDITAL Nº 001/2008, ASSEGURANDO A EFETIVA PARTICIPAÇÃO DA REQUERENTE DENTRO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E RESERVANDO-LHE VAGA EM CASO DE APROVAÇÃO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO JUDICIAL, O QUE FAÇO COM O ARRIMO NO ART. 273 DO CPC, C/C ARTS. 3º, INCISO IV, 5º, CAPUT E INCISO XXXV E 37, INCISO I DA CF/88. CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, MEDIANTE MANDADO, PARA CONTESTAR NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTADO EM QUÁDRUPLO DADAS SUAS PRERROGATIVAS PROCESSUAIS DE FAZENDA PÚBLICA, POR MEIO DO QUAL SE DETERMINARÁ, AINDA, QUE ADOTEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIA AO EFETIVO CUMPRIMENTO DA CONCESSÃO DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL REQUESTADA, IMEDIATAMENTE DA PRECISÃO DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR, POR SEU PATRONO. DEMAIS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 22 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL , PROCURADOR LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA, CRISTIANE XIMENES PIMENTEL , PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL , CRISTIANE XIMENES PIMENTEL , PROCURADOR LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA.

3) 6199-47.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARMEN LUCIA DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI N° 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 2010. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP." - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

4) 636197-60.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202538923 - TOMBO: 6228 - ORDINARIA REQUERENTE.: EVILENE LIMA FERNANDES REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA D REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/CE . "DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. EM FACE DO LAPSO TEMPORAL QUE PERMEIA ENTRE A PROPOSITURA DESTE FEITO E A DATA ATUAL, DIGA A PARTE AUTORA DE SEU INTERESSE EM PROSSEGUIR COM A DEMANDA. FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2010. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO PELA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

5) 688327-27.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402733061 - TOMBO: 8104 - ORDINARIA DE COBRANÇA REQUERENTE.: ELIANE MARIA LIMA QUEIROZ REQUERENTE.: DELANIA CRAVEIRO HOLANDA MALVEIRA REQUERENTE.: DANIEL JOCA DE SOUSA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . "DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. EM APRECIAÇÃO AO PEDIDO DE FL. 42 EM QUE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA REQUER A SUSPEIÇÃO DESTE JUIZO, DOU-ME POR SUSPEITO PARA FUNCIONAR NO PRESENTE FEITO. AO MEU SUBSTITUTO LEGAL, O JUIZ DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, NOS TERMOS DO ART. 100, INCISO II, ALÍNEA B DO CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ. COMUNIQUE-SE AO COLENO CONSELHO DE MAGISTRATURA. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 09 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). ODIJAS DE PAULA FROTA .

6) 84884-73.2007.8.06.0001/0 - DEMOLITORIA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: JOVITA COMERCIO DE PETROLEO LTDA . "DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. EM APRECIAÇÃO À PETIÇÃO DE FLS. 168/169, ARBITRO OS HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE R\$ 2.640,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) POR ENTENDER, QUE DE FATO, A PERÍCIA SERÁ ELABORADA EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO, NO PRÓPRIO PERÍMETRO URBANO DESTA CAPITAL, CUJOS QUESITOS APRESENTADOS SÃO DE COMPLEXIDADE MEDIANA. INTIME-SE O PROCURADOR DA FAZENDA PÚBLICA DEMANDA, SIGNATÁRIO DA PETIÇÃO DE FLS. 168/169, PARA DEPOSITAR OS HONORÁRIOS PERICIAIS ORA ARBITRADOS EM PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, EM CONTA REMUNERADA E VINCULADA A ESTE JUIZO JUNTO AO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. UMA VEZ QUE DEPOSITADOS OS HONORÁRIOS, RETORNEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA DEFLAGRAÇÃO DOS ATOS PERICIAIS. INTIMAÇÕES E DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA , ANTONIO OSMIDIO TEIXEIRA ALENCAR .

### 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA  
EXPEDIENTE Nº 48/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8090	1	CE/20433	1
CE/15775	1	CE/3	1
CE/7351	1	CE/20433	2

CE/15775	2	CE/20433	3
CE/15775	3	CE/15775	4
CE/20433	4	CE/19902	5
CE/1485	6	MP	7
CE/3	8	CE/3	8
CE/8767	8	CE/8767	8
MP	9	CE/6610	10
CE/10346	11	CE/3	11
CE/10346	11	CE/3	11
CE/18158	12	CE/3	12
CE/4508	12	CE/6556	12
CE/11351	13	CE/15287	14
CE/12071	14	CE/9699	14
CE/2972	15	CE/3565	16
CE/4131	17	CE/3	17
CE/15848	17	CE/17731	17
CE/15760	17	CE/13593	17
BA/21278	17	CE/5923	18
MP	18	CE/11272	19
CE/3	19	PE/26433	20
CE/21278	20	CE/4131	20
CE/3	20	CE/6416	21
CE/10361	21	CE/13793	21
CE/21041	22	PE/26433	22
CE/3	22	CE/3	22
CE/20699	22	MP	23

1) 102357-04.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 14466 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS REQUERENTE.: JF 5 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA REQUERENTE.: CM 17 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA . "SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA, EM CONSEQUÊNCIA, CONSOLIDAR OS EFEITOS DA MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA, DETERMINANDO AO MUNICÍPIO PROMOVIDO QUE TORNE DEFINITIVOS, INCONTINENTI, OS ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO JÁ EXPEDIDOS EM FAVOR DAS AUTORAS, CONDENANDO, EM CONSEQUÊNCIA, O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS, EM FAVOR DO PATRONO DA AUTORA, ESTES FIXADOS, POR EQUIDADE, EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). A PRESENTE SENTENÇA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 475 DO CPC ESTÁ SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. ASSIM, HAVENDO OU NÃO RECURSO VOLUNTÁRIO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. FORTALEZA, 05 DE ABRIL DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). LUIZ CARLOS DE BARROS , CARLOS EDUARDO MIRANDA DE MELO , FERNANDA MARIA DIOGENES DE MENEZES , PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - NÍVEA ROCHA FURTADO, VARTAN ALVES BOYADJIAN .

2) 108797-16.2009.8.06.0001/0 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS REQUERENTE.: CM 17 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA . "SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARAR O DIREITO POSTULADO PELAS PROMOVENTES E PROCLAMAR A ILEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO QUE LHE NEGOU A CONCESSÃO DOS ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO, DETERMINANDO AO MUNICÍPIO QUE TORNE TAIS AUTORIZAÇÕES DEFINITIVAS, POSTO QUE CONFERIDAS POR MEIO DE MEDIDA LIMINAR EM CAUTELAR PREPARATÓRIA, CONDENANDO, EM CONSEQUÊNCIA, O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS, EM FAVOR DO PATRONO DA AUTORA, ESTES FIXADOS, POR EQUIDADE, EM R\$ 500, 00 (QUINHENTOS REAIS). A PRESENTE SETENÇA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 475 DO CPC, ESTÁ SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. ASSIM, HAVENDO OU NÃO RECURSO VOLUNTÁRIO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. FORTALEZA, 05 DE ABRIL DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MIRANDA DE MELO , FERNANDA MARIA DIOGENES DE MENEZES .

3) 115333-43.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: CM 17 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA . "SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ISTO POSTO, CONHECENDO DA MATÉRIA PRELIMINAR, DECLARO SUA JURICIDADE E PROCEDÊNCIA, PARA A CARÊNCIA DE AÇÃO, E, EM CONSEQUÊNCIA, COM ESTEIO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGAR EXTINTO O PEDIDO, PARA CONDENAR A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS, EM FAVOR DO PATRONO DA PROMOVIDA, ESTES FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DADO PARA A CAUSA. A PRESENTE SENTENÇA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 475 DO CPC, ESTÁ SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. ASSIM, HAVENDO OU NÃO RECURSO VOLUNTÁRIO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. FORTALEZA, 06 DE ABRIL DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MIRANDA DE MELO , FERNANDA MARIA DIOGENES DE MENEZES .

4) 115335-13.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: JF 5 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA . "SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ISTO POSTO, PROCLAMANDO A PREJUDICIALIDADE EXTERNA DA AÇÃO DECLARATÓRIA E A AUSÊNCIA DE JURICIDADE NAS RAZÕES DA PARTE PROMOVENTE, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, PARA, EM CONSEQUÊNCIA, CONDENAR A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS, EM FAVOR DO PATRONO DA PROMOVIDA, ESTES FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DADO PARA A CAUSA. A PRESENTE SENTENÇA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 475 DO CPC, ESTÁ SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. ASSIM, HAVENDO OU NÃO RECURSO VOLUNTÁRIO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. FORTALEZA, 06 DE ABRIL DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). FERNANDA MARIA DIOGENES DE MENEZES , CARLOS EDUARDO MIRANDA DE MELO .

5) 127949-50.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARLOS AGUIAR BOMFIM REQUERIDO.: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . "DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 19 DE ABRIL DE 2010. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP.." - INT. DR(S). LEONARDO BESSA NOGUEIRA LIMA .

6) 139387-73.2009.8.06.0001/0 - INTERDITO PROIBITÓRIO REQUERENTE.: IVANILDO DE SOUSA MOREIRA JUNIOR REQUERIDO.: HABITAFOR - FUNDACAO HABITACIONAL DE FORTALEZA . "DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 19 DE ABRIL DE 2010. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP.." - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

7) 14150-92.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANDRE LUIZ PEREIRA VERISSIMO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. TOMO CONHECIMENTO DA NOTÍCIA DO AGRADO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA QUE DEFERIU A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL REQUESTADA NESTA DEMANDA, CONFORME NOTICIA O ESTADO DO CEARÁ EM PETIÇÃO DE FL. 101, INSTRUÍDA COM CÓPIA DO REFERIDO

**RECURSO.** DECLARO MANTER A DECISÃO AGRAVADA PELOS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS ALI EXPOSTOS, CONFORME JÁ DECIDIDO EM MEU DESPACHO DE FLS. 54/57. DANDO-SE CONTINUIDADE À TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, VENHA A PARTE AUTORA FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES. INT. E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 15 DE ABRIL DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CAETANO SILVA.

8) 18569-58.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA FERNANDES DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: FRANCISCA FERNANDES DA SILVA . “**DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. ASSIM, DEFIRO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPADA PRETENDIDA, PARA DETERMINAR QUE O ESTADO DO CEARÁ, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, SUSPENDE IMEDIATAMENTE O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA APOSENTADA FRANCISCA FERNANDES DA SILVA, CUJA REMUNERAÇÃO É INFERIOR AO LIMITE MÁXIMO ESTABELECIDO PARA OS BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, HODIERNAMENTE FIXADOS EM R\$3.416,54 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), SOB PENA DE MULTA DIÁRIA EQUIVALENTE A R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), SEM PREJUÍZO DE RESPONSABILIDADE CRIMINAL E POLÍTICA, ESTA NOS TERMOS DO ART. 4º, VIII E ART. 74 DA LEI Nº 1.079/50, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 5º, INCISOS XXXV E LIV, DA CF/88, C/C OS ARTS 273, 461-A, DO CPCB. CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, MEDIANTE MANDADO, PARA CONTESTAR NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADO EM QUÁDRUPLO DADAS SUAS PRERROGATIVAS PROCESSUAIS DE FAZENDA PÚBLICA, POR MEIO DO QUAL SE DETERMINARÁ, AINDA, QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EFETIVO CUMPRIMENTO DA CONCESSÃO DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL REQUESTADA, IMEDIATAMENTE. DA PRESENTE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DÊ-SE CIÊNCIA À AUTORA, POR SEU PATRONO. DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). PROCURADOR ARIANO MELO PONTES, PROCURADOR ARIANO MELO PONTES, FABIANO ALDO ALVES LIMA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .**

9) 19992-53.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE GRACIVAN DE MATOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “**DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. TOMO CONHECIMENTO DA NOTÍCIA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA QUE DEFERIU A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL REQUESTADA NESTA DEMANDA, CONFORME NOTICIA O ESTADO DO CEARÁ EM PETIÇÃO DE FL. 71, INSTRUÍDA COM CÓPIA DO REFERIDO RECURSO. DECLARO MANTER A DECISÃO AGRAVADA PELOS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS ALI EXPOSTOS, CONFORME JÁ DECIDIDO EM MEU DESPACHO DE FLS. 60/63. DANDO-SE CONTINUIDADE À TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, VENHA A PARTE AUTORA FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES. INT. E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 15 DE ABRIL DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CAETANO SILVA.**

10) 217-52.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ZULEIDA FREITAS OLIVEIRA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA - CEARA . “**DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 19 DE ABRIL DE 2010. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP..” - INT. DR(S). ROXANE BENEVIDES ROCHA .**

11) 22571-71.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MARQUES RODRIGUES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MARQUES RODRIGUES . “**DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. ASSIM, DEFIRO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPADA PRETENDIDA, PARA DETERMINAR QUE O ESTADO DO CEARÁ SUSPENDE IMEDIATAMENTE O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA APOSENTADA MARIA DE FÁTIMA MARQUES RODRIGUES, CUJA REMUNERAÇÃO É INFERIOR AO LIMITE MÁXIMO ESTABELECIDO PARA OS BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, HODIERNAMENTE FIXADOS EM R\$1.796,64 (MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), SOB PENA DE MULTA DIÁRIA EQUIVALENTE A R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), SEM PREJUÍZO DE RESPONSABILIDADE CRIMINAL E POLÍTICA, ESTA NOS TERMOS DO ART. 4º, VIII E ART. 74 DA LEI Nº 1.079/50, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 5º, INCISOS XXXV E LIV, DA CF/88, C/C OS ARTS 273, 461-A, DO CPCB. CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, MEDIANTE MANDADO, PARA CONTESTAR NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADO EM QUÁDRUPLO DADAS SUAS PRERROGATIVAS PROCESSUAIS DE FAZENDA PÚBLICA, POR MEIO DO QUAL SE DETERMINARÁ, AINDA, QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EFETIVO CUMPRIMENTO DA CONCESSÃO DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL REQUESTADA, IMEDIATAMENTE. DA PRESENTE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DÊ-SE CIÊNCIA À AUTORA, POR SEU PATRONO. DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , PROCURADOR ARIANO MELO PONTES, JOSE NUNES RODRIGUES , PROCURADOR ARIANO MELO PONTES.**

12) 3070-05.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MERCANTIL SAO JOSE S/A COMERCIO E INDUSTRIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “**SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA PARCIAL REQUERIDA NESTES AUTOS, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, REVOGANDO A LIMINAR DEFERIDA AS FLS. 631/633. EM CONSEQUÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DO CPC, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, TAO SOMENTE COM RELAÇÃO A SUSPENSÃO DAS CDAS INDICADAS NA INICIAL, REMANESCENDO PARA O JULGAMENTO DO MÉRITO DOS PEDIDOS TAMBÉM FORMULADOS NA EXORDIAL EM RELAÇÃO AO DIREITO CREDITÓRIO E AO DIREITO À MANUTENÇÃO DA ESCRITURAÇÃO DE ALUDIDOS CRÉDITOS NA CONTABILIDADE DA EMPRESA. AS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SERÃO MATÉRIA DE APRECIAÇÃO A FINAL. P.R.I., E UMA VEZ INTIMADO O ESTADO E PROCEDIDAS AS DILIGÊNCIAS PARA O EFETIVO CUMPRIMENTO DO ACORDO, RETORNEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA NORMAL TRAMITAÇÃO DO FEITO. FORTALEZA, 15 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). ALICE GONDIM SALVIANO DE MACEDO , PROCURADOR JOSÉ ANCHIETA SANTOS SOBREIRA, OTHONIEL SILVA MARTINS , ANTONIO AUGUSTO PORTELA MARTINS .**

13) 370035-67.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 199802060364 - TOMBO: 2335 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERENTE.: ANTONIO DA SILVA ESCOSSIO REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN . “**DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE A PARTE APELADA A RESPONDER NO PRAZO PROCESSUAL DE 15 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 26 DE ABRIL DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR .**

14) 378162-42.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO KLEBER TAVEIRA DE LIMA REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA . “**DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. INTIME-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE**

TUTELA, NO PRAZO DE 72 HORAS, EM ANALOGIA AO ART. 2º DA LEI Nº 8.437/1992, VOLTANDO-ME EMPÓS OS AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 14 DE ABRIL DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA, JOAQUIM ARAUJO NETO , ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO .

15) 381993-98.2010.8.06.0001/0 - HABEAS DATA REQUERENTE.: JOSE SOARES FERREIRA REQUERIDO.: CORONEL DIRETOR DE PESSOAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ . “DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. ANTES DE PROLATAR O DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DA AÇÃO EM SEU SENTIDO FORMAL E, BEM ASSIM, EXAMINAR O PEDIDO DE LIMINAR REQUERIDO NESTA ORDEM DE HABEAS DATA, EM ANALOGIA AO ART. 2º, DA LEI Nº 8.437/92, OUÇA-SE O REPRESENTANTE JUDICIAL DO ESTADO DO CEARÁ PARA, EM 72 HORAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA PRETENSÃO AUTORAL. INTIME-SE, POIS, O REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE PÚBLICO DEMANDADO, POR MANDADO A SER CUMPRIDO POR OFICIAL DE JUSTIÇA. DECORRIDO O LAPSO TEMPORAL ASSINALADO, COM OU SEM RESPOSTA DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTIMADA, RETORNEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA DESPACHO INAUGURAL, COM APRECIAÇÃO, NA OPORTUNIDADE, DO PEDIDO DE LIMINAR. DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 19 DE ABRIL DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). DANIEL BEZERRA CAMPELO .

16) 39-12.2008.8.06.0151/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VERONEIDE SOARES TORRES . “DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. ANTE TUDO ISTO POSTO, INDEFIRO OS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL REQUESTADA. NO MAIS, INTIME-SE A AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DESTE INTERLOCUTORIO. CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA RESPONDER O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 297 C/C OS ARTS. 188 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). ROSELY DIOGENES BAQUIT .

17) 589766-65.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202073874 - TOMBO: 5597 - ANULATORIA REU.: ESTADO DO CEARA AUTOR.: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO . “SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA REQUERIDA NESTES AUTOS PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CONSEQUÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DO CPC, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, JULGO EXTINTO O PROCESSO. CUSTAS, AS DE JÁ RECOLHIDAS QUANDO DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A ARBITRAR EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 17, DA LEI Nº 14.505/2009. P.R.I., E, APÓS A PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE O AUTOS. FORTALEZA, 29 DE DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA , PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ - ARIANO MELO PONTES, LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , REGIS GONDIM PEIXOTO , HUMBERTO ARAUJO PINTO , KARIME MESSIAS LOUREIRO , PATRICIA BRESSAN LINHARES GAUDENZI .

18) 597093-61.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202147282 - TOMBO: 5718 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA EUNIZIA DE FREITAS . “SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) PORTANTO, É INDISCUTÍVEL O DIREITO DA AUTORA A PERCEBER 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR PAGO A TÍTULO DE PENSÃO POR MORTE DE SEU EX-ESPOSO, SENDO INDEVIDA A SUA EXCLUSÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA PMCE. ISTO POSTO, CONDENO O ESTADO DO CEARÁ A PAGAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA AUTORA, QUE ARBITRO EM 20% SOBRE O VALOR GLOBAL DA CONDENAÇÃO. DECORRIDO O PRAZO DE EVENTUAIS RECURSOS VOLUNTÁRIOS, REMETAM-SE ESSES

AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SORTE QUE ESTA DECISÃO ESTÁ SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. P.R.I.. FORTALEZA, 15 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). CROACI AGUIAR , DEFENSOR PÚBLICO CAETANO SILVA LIMA .

19) 622604-61.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202402720 - TOMBO: 6081 - COMINATORIA REQUERENTE.: MAGALI COSTA DE MIRANDA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA . “DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. TENDO EM VISTA SEREM AS PESSOAS RELACIONADAS À FL. 108 E SEGUINTE, DADAS COMO INVASORAS DA ÁREA PÚBLICA CONTIGUA AO TERRENO DA AUTORA, ADMITO-OS NA CONDIÇÃO DE LITISCONSORTES PASSIVOS NECESSÁRIOS (CPC, ART. 47). CITEM-SE POIS AS PESSOAS ALI RELACIONADAS POR MANDADO A SER CUMPRIDO POR OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA RESPONDER AO PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DOS ARTS. 285 E 297 AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIMAÇÕES E DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 19 DE ABRIL DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). IBSEN PONTES MOREIRA PINTO , PROCURADOR FERNANDA MARIA DIOGENES DE MENEZES OLIVEIRA.

20) 634907-10.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202525988 - TOMBO: 6217 - ANULATORIA REU.: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA AUTOR.: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO AUTOR.: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO . “SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA REQUERIDA NESTES AUTOS, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CONSEQUÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DO CPC, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, JULGO EXTINTO O PROCESSO. CUSTAS, AS DE JÁ RECOLHIDAS QUANDO DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A ARBITRAR EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 17, DA LEI Nº 14/505/2009. P.R.I., E, APÓS A PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 25 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). RAPHAEL PARENTE OLIVEIRA , MARLA DE PAULA SOUSA , JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA , PROCURADOR DIOGO RODRIGUES DE CARVALHO MUSY.

21) 637400-57.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202550966 - TOMBO: 6246 - ORDINARIA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE ADVOGADO (SEM OAB): MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO REQUERIDO.: DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES DE MARACANAU - DETRANS REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANI REQUERENTE.: JULIO JOSE DA SILVA LIMA . “SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) TENHO, POIS, POR PROCEDENTE A PRESENTE DEMANDA, PARA EM CONSEQUÊNCIA TER POR IMPROCEDENTES AS MULTAS APLICADAS PELO AGENTE DE TRÂNSITO E POR CONSEQUÊNCIA A PONTUAÇÃO APLICADA AO REQUERENTE EM SEU PROTUÁRIO QUE ATINENTE ÀQUELAS INFRAÇÕES. PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2010. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO. JUIZ DE DIREITO. RESOLUÇÃO 05/2010, PORTARIA 367/2010.” - INT. DR(S). FLAVIO JACINTO DA SILVA , FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA , MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO .

22) 638420-83.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202561160 - TOMBO: 6264 - ANULATORIA REU.: ESTADO DO CEARA AUTOR.: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO . “SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA REQUERIDA NESTES AUTOS, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CONSEQUÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DO CPC, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, JULGO EXTINTO O PROCESSO. CUSTAS, AS DE JÁ RECOLHIDAS QUANDO DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A ARBITRAR EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 17, DA LEI Nº

14.505/2009. P.R.I., E APÓS A PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). BRUNO QUEIROZ RABELO , RAPHAEL PARENTE OLIVEIRA , PROCURADOR PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES, PROCURADOR MATTEUS VIANA NETO, SABRINA DE AZEVEDO JUCÁ .

23) 7921-19.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CELSO DE CARVALHO GOMES REQUERIDO.: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . " DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI N° 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA, UMA VEZ QUE FORAM ALEGADAS MATÉRIAS PREJUDICIAIS AO EXAME DE MÉRITO, ENUMERADAS NO ART. 301 DO CPC. OUÇA-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, SOBRE AS PRELIMINARES E DOCUMENTOS ACOSTADOS, TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 19 DE ABRIL DE 2010. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CAETANO SILVA LIMA.

**9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA  
EXPEDIENTE N° 98/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	2
CE/7798	2	CE/3	2
CE/3	3	CE/7764	3
CE/10831	3	CE/22745	4
CE/17841	4	CE/6854	4
CE/7737	5	CE/18285	5
CE/7737	5	CE/18285	5
CE/14782	6	CE/14782	6
CE/3	7	CE/3	7
CE/3621	7	CE/3	7
CE/3	7	CE/3	7
CE/3	7	CE/11768	8
CE/13234	9	CE/8502	10
CE/3878	10	CE/10844	11
CE/10321	11	CE/11768	12
CE/9883	13	CE/13383	13
CE/13224	13	CE/2062	14
CE/2062	14	CE/2062	15
CE/2062	16	CE/19882	17
CE/12068	17	CE/12842	17

1) 145769-19.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10834 - ANULATORIA REU.: ESTADO DO CEARA (FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA) AUTOR.: EMPRESA SANTA MARIA LTDA . "FICA O REQUERIDO INTIMADO, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MM". JUÍZA, A SEGUIR TRANSCRITO: (...) FALE O REQUERIDO SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA AUTORA. EXP. NEC. FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2010. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO" - INT. DR(S). PROCURADOR DR. ARIANO MELO PONTES.

2) 16337-73.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ARYCELIO MUNIZ DE MESQUITA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: (...) DO EXPOSTO E DE TUDO DEVIDAMENTE EXAMINADO, RECONHECENDO HAVER NESTE MOMENTO PROCESSUAL A PRESENÇA DO REQUISITO DO FUMUS BONI JURIS, DEFIRO A LIMINAR PRETENDIDA PARA ASSEGURAR A ADMISSÃO E PARTICIPAÇÃO DO AUTOR NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. INDEFIRO O PEDIDO DE INTIMAÇÃO DA FUNECE - FUNDAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ E DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, POIS TAIS PESSOAS NÃO SÃO PARTES DO PRESENTE PROCESSO; NO ENTANTO, DADA A URGÊNCIA DO CASO, EXPEÇAM-SE OFÍCIOS PARA TAIS PESSOAS, COMUNICANDO O TEOR DESTA DECISÃO. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 19 DE ABRIL DE 2010. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO" - INT. DR(S). PROCURADOR CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO - OAB-CE 14.741, MARIA DE LOURDES CORREIA LIMA , PROCURADOR DO ESTADO - ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO.

3) 352388-59.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702267714 - TOMBO: 726 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIO ALEXANDRE GOMES . " FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: (...) REMETAM-SE OS AUTOS À INSTÂNCIA SUPERIOR PARA APRECIAÇÃO DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO. EXP. NEC.. FORTALEZA, 14 DE ABRIL DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO" - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMONACO, JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES , ANCO MARCIO DE AZEVEDO DAMASCENO .

4) 385635-79.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCOS ELANNO MAGALHÃES CASTELO BRANCO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . " FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: (...) POR TODO O EXPOSTO, CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA PRETENDIDA, DETERMINANDO QUE O ESTADO DO CEARÁ FORNEÇA OS MEDICAMENTOS INDICADOS NO RECEITUÁRIO DE FL. 27, DE FORMA CONTÍNUA, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. FIXO PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) PARA O CASO DE EVENTUAL DESATENDIMENTO. CITE-SE, INTIME-SE E CUMPRA-SE COM URGÊNCIA. EXPS. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 26 DE ABRIL DE 2010. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO" - INT. DR(S). TIAGO RIBEIRO REBOUÇAS , LYANNA MAGALHÃES CASTELO BRANCO , ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR .

5) 386496-65.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: GERMANA ELIAS REIS IMPETRANTE.: GERMANA ELIAS REIS IMPETRADO.: PRO REITORA DE GRADUACAO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA IMPETRADO.: REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE IMPETRADO.: REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE IMPETRADO.: PRO REITORA DE GRADUACAO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA . " FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR PRETENDIDA, DETERMINANDO ÁS AUTORIDADES IMPETRADAS QUE ASSEGUREM A OBTENÇÃO DA MATRÍCULA REGULAR DE GERMANA ELIAS REIS NAS DISCIPLINAS QUE ESTÃO SENDO OFERTADAS PARA O CURSO DE NUTRIÇÃO BACHARELADO - SEMESTRE 2010.1, NOS EXATOS TERMOS POR ELA BUSCADO NO PRESENTE MANDAMUS. NOTIFIQUEM-SE AS AUTORIDADES IMPETRADAS DO CONTEÚDO DA PETIÇÃO INICIAL, ENVIANDO-LHES A SEGUNDA VIA APRESENTADA COM A CÓPIA DOS DOCUMENTOS, A FIM DE QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, PRESTEM AS INFORMAÇÕES, BEM COMO PARA CUMPRIREM A LIMINAR DEFERIDA. DÊ-SE CIÊNCIA DO FEITO AO ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA INTERESSADA (UECE), ENVIANDO-LHE CÓPIA DA INICIAL SEM DOCUMENTOS, PARA QUE, QUERENDO, INGRESSE NO PROCESSO. APÓS, DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA OS DEVIDOS FINS. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2010. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO" - INT. DR(S). PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA , MARCELLO MENDES BATISTA GUERRA , PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA , MARCELLO MENDES BATISTA GUERRA .

6) 387032-76.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: CARLOS RANDER DE MACEDO FEITOSA IMPETRADO.: DIRETORA DE DIVISÃO PESSOAL DA REGIONAL VI - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA IMPETRADO.: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, SAM - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRANTE.: CARLOS RANDER DE MACEDO FEITOSA IMPETRADO.: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, SAM - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRADO.: DIRETORA DE DIVISÃO PESSOAL DA REGIONAL VI - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA . “ *FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR PRETENDIDA, DETERMINANDO A CORREÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO IMPETRANTE DO MÊS DE ABRIL/2010, COM A EXCLUSÃO DE QUALQUER DESCONTO RELATIVO A FALTAS E, CONSEQUENTEMENTE, O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DO AUTOR NO INÍCIO DO MÊS DE MAIO DO CORRENTE ANO, SEM A REDUÇÃO QUESTIONADA. NOTIFIQUEM-SE OS COATORES DO CONTEÚDO DA PETIÇÃO INICIAL, ENVIANDO-LHES A SEGUNDA VIA APRESENTADA COM A CÓPIA DOS DOCUMENTOS, A FIM DE QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, PRESTE AS INFORMAÇÕES, BEM COMO PARA QUE CUMPRAM IMEDIATAMENTE A DECISÃO. DÊ-SE CIÊNCIA DO FEITO AO ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA INTERESSADA (MUNICÍPIO DE FORTALEZA), ENVIANDO-LHE CÓPIA DA INICIAL SEM DOCUMENTOS, PARA QUE, QUERENDO, INGRESSE NO PROCESSO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, COM OU SEM INFORMAÇÕES, DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA OS DEVIDOS FINNS. EXPEDIENTES CABÍVEIS E URGENTES. FORTALEZA, 26 DE ABRIL DE 2010. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO.”* - INT. DR(S). ANA ALICE FEITOSA OLIVEIRA , ANA ALICE FEITOSA OLIVEIRA .

7) 416521-13.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902090516 - TOMBO: 1751 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: VANIA AGUIAR SOUSA(MENOR) . “*FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: (...) REMETAM-SE OS AUTOS À INSTÂNCIA SUPERIOR PARA APRECIAÇÃO DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO. EXP. NEC.. FORTALEZA, 14 DE ABRIL DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO.”* - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - LEONARDO GONÇALVES SANTANA BORGES, PROCURADOR RAIMUNDA YLA P ARAÚJO - OAB-CE4580, MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA , PROCURADOR MARIA ELÉUSIS DE ALENCAR MONTEIRO - OAB/CE 3070, PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ-JOSÉ GOMES DE PAULA PESSÔA RODRIGUES-OAB/CE 7764, PROCURADOR FABÍOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES- OAB/CE 12733, PROCURADOR FERNANDO JOSÉ BARROSO DE SABOYA - OAB/CE 2605.

8) 422505-75.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902150438 - TOMBO: 1933 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: ATO DO COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA IMPETRANTE.: JOSE DE CASTRO E SILVA IMPETRANTE.: BERNARDO FERREIRA PINHEIRO . “*FICAM OS IMPETRANTES INTIMADOS, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMª. JUÍZA, A SEGUIR TRANSCRITO: (...) O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA FOI APRESENTADO EXTEMPORANEAMENTE. À VISTA DA INTEMPESTIVIDADE ALUDIDA, DEIXO DE RECEBER O RECURSO EM QUESTÃO. CIÊNCIA AOS AUTORES. APÓS, CIENTIFIQUE A SECRETARIA O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXP. NEC. FORTALEZA, 29 DE MARÇO DE 2010. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO.”* - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

9) 43422-68.2009.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: OSNILDO AVELINO DA SILVA IMPETRADO.:

DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA . “*FICA O PROMOVENTE INTIMADO, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE JURÍDICO, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMª. JUÍZA, A SEGUIR TRANSCRITO: (...) ACOLHO O PEDIDO RETRO. INTIME-SE A REPRESENTANTE DO MP DE TODO O CONTEÚDO DA SENTENÇA DE FLS. III/II4. APÓS, CERTIFIQUE A SECRETARIA O TRÂNSITO EM JULGADO. A SEGUIR, PROMOVA-SE O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A INICIAL. INTIMANDO-SE O POSTULANTE PARA RECEBÊ-LOS. CUMPRIAS AS DETERMINAÇÕES, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NAS ANOTAÇÕES. EXP. NEC. FORTALEZA, 14 DE JULHO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO.”* - INT. DR(S). LUIS ELSON FERRER DE ALMEIDA PAULINO .

10) 445329-28.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902379249 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ZUILO MATIAS XAVIER REQUERENTE.: RAIMUNDO FRAGA BEZERRA REQUERENTE.: ALIPIO PONTES DA COSTA REQUERENTE.: FRANCISCO PEREIRA REQUERENTE.: RAIMUNDO RENATO LIOBA . “*FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, A SEGUIR TRANSCRITO: ‘RECEBO A APELAÇÃO APENAS EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO, POR SE TRATAR DA HIPÓTESE PREVISTA NO ART. 520, VII, DO CPC. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APRESENTAR CONTRARRAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO. SEM PREJUÍZO, PROMOVA-SE A INTIMAÇÃO DA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE TODO O CONTEÚDO DA SENTENÇA DE FLS. 127/134. DECORRIDO O PRAZO PARA RESPOSTA DOS APELADOS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS À INSTÂNCIA SUPERIOR PARA OS DEVIDOS FINNS. EXP. NEC. FORTALEZA, 08 DE SETEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO.’”* - INT. DR(S). ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , EDMILSON ALMEIDA FERNANDES .

11) 482807-70.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002217384 - TOMBO: 3297 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA GIZELIA JULIAO . “*FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMª. JUÍZA, A SEGUIR TRANSCRITO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 5 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXP. NEC. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO.’”* - INT. DR(S). ANGELO BRANCO VETTORAZZI , BIANCA DE OLIVEIRA ARAUJO .

12) 511218-26.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002501988 - TOMBO: 3767 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: JAIRTON DE ABREU SILVA . “*FICA O PROMOVENTE INTIMADO, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE JURÍDICO, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMª. JUÍZA, A SEGUIR TRANSCRITO: (...) CIENTIFIQUE-SE O PROMOVENTE ACERCA DO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS, INTIMANDO-O PARA REQUERER O QUE LHE FOR PERTINENTE. EXP. NEC. FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2010. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO.”* - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

13) 517491-21.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002564823 - TOMBO: 2450 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: ETUSSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/ A IMPETRANTE.: ERNESTO LUIZ SILVEIRA CAVALCANTE IMPETRADO.: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN . “*FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS OS ADVOGADOS, DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: (...) NÃO HAVENDO RECURSO VOLUNTÁRIO, DETERMINO DE LOGO A REMESSA DOS AUTOS À INSTÂNCIA SUPERIOR, POR SE TRATAR DE JULGAMENTO SUJEITO AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO. DO CONTRÁRIO, OUSEJA, HAVENDO IMPUGNAÇÃO DAS PARTES, VOLTEM-ME CONCLUSOS. EXP. NEC. FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO.”* - INT. DR(S). DAISY CHRISTINE RADUN .

MONTENEGRO , MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , LIA FREITAS CAVALCANTE .

14) 532540-05.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200102128812 - TOMBO: 3507 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE IMPETRANTE.: JOSE JURANDIR MOURA GOMES IMPETRANTE.: MMC - COMERCIO E IMPORTACOES LTDA IMPETRANTE.: SL23 COMERCIAL TECNICA LTDA IMPETRANTE.: VALQUIRIA SOUSA NUNES IMPETRANTE.: EMILIA DE OLIVEIRA PATRICIO IMPETRANTE.: JOSE JURANDIR MOURA GOMES IMPETRANTE.: MMC - COMERCIO E IMPORTACOES LTDA IMPETRANTE.: SL23 COMERCIAL TECNICA LTDA IMPETRANTE.: VALQUIRIA SOUSA NUNES IMPETRANTE.: EMILIA DE OLIVEIRA PATRICIO IMPETRANTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE IMPETRADO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE IMPETRADO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . “ FICAM OS IMPETRANTES INTIMADOS, ATRAVÉSDE SEU REPRESENTANTE JURÍDICO, DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: (...) ASSIM, NÃO MERECE GUARIDA A PETIÇÃO DE FLS. 173/175, DEVENDO A PARTE REQUERENTE FORMULAR PEDIDO EM AÇÃO PRÓPRIA PARA REAVER OS VALORES INDEVIDAMENTE EXIGIDOS, JÁ QUE DEIXOU TRANSCORRER O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO MENCIONADO JULGADO,O QUAL NADA DISPÕE SOBRE O ALUDIDO PLEITO. REGISTRE-SE, POR FIM, A IMPOSSIBILIDADE DE EXECUTAR OBRIGAÇÃO NÃO IMPOSTA NA SENTENÇA. QUANTO AO PEDIDO DE SUPRESSÃO DA COBRANÇA DIRECIONADA AO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATUALMENTE PROCEDIDA NA FORMA DE CONTRIBUIÇÃO, É PATENTE A LEGALIDADE DA REFERIDA EXAÇÃO POR EXPRESSA AUTORIZAÇÃO CONSTITUCIONAL ( ART.149-A). POR TODO O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 173/175. CIÊNCIA AOS IMPETRANTES. APÓS, NADA SENDO REQUERIDO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NAS ANOTAÇÕES. FORTALEZA, 14 DE SETEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’..” - INT. DR(S). AZIZ MANUEL FARIA JEREISSATI , AZIZ MANUEL FARIA JEREISSATI .

15) 538613-90.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200102189668 - TOMBO: 2946 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRANTE.: LUIZ CARLOS M AGUIAR IMPETRANTE.: JOSE MARTINIANO JANEIRO ROCHA IMPETRANTE.: ANTONIO CLAUDIO MOTA DE AGUIAR IMPETRANTE.: NOSSA CASA COMERCIO E IMPORTACOES LTDA. . “FICAM OS IMPETRANTES INTIMADOS, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MM“. JUÍZA, A SEGUIR TRANSCRITO: (...) ASSIM, NÃO MERECE GUARIDA A PETIÇÃO DE FLS. 209/210, DEVENDO A PARTE REQUERENTE FORMULAR PEDIDO EM AÇÃO PRÓPRIA PARA REAVER OS VALORES INDEVIDAMENTE EXIGIDOS, JÁ QUE DEIXOU TRANSCORRER O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO MENCIONADO JULGADO,O QUAL NADA DISPÕE SOBRE O ALUDIDO PLEITO. REGISTRE-SE, POR FIM, A IMPOSSIBILIDADE DE EXECUTAR OBRIGAÇÃO NÃO IMPOSTA NA SENTENÇA. QUANTO AO PEDIDO DE SUPRESSÃO DA COBRANÇA DIRECIONADA AO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATUALMENTE PROCEDIDA NA FORMA DE CONTRIBUIÇÃO, PE PATENTE A LEGALIDADE DA REFERIDA EXAÇÃO POR EXPRESSA AUTORIZAÇÃO CONSTITUCIONAL ( ART. 149-A). POR TODO O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS.209/210. CIÊNCIA AOS IMPETRANTES. APÓS,NADA SENDO REQUERIDO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NAS ANOTAÇÕES. FORTALEZA, 11 DE SETEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’..” - INT. DR(S). AZIZ MANUEL FARIA JEREISSATI .

16) 542123-14.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200102224897 - TOMBO: 3049 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRANTE.: ELENICE MARIA GOES ALVES IMPETRANTE.: FRANCISCO WILSON GARCIA IMPETRANTE.: MALU BEBIDAS E COMESTIVEIS LTDA IMPETRANTE.: LINDAURA DE SOUSA LIMA IMPETRANTE.: JOAO BOSCO ALVES DA SILVA . “FICAM OS IMPETRANTES INTIMADOS, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO,

DO DESPACHO PROFERIDO PELA MM“. JUÍZA, A SEGUIR TRANSCRITO: (...) ASSIM, NÃO MERECE GUARIDA A PETIÇÃO DE FLS. 233, DEVENDO A PARTE REQUERENTE FORMULAR PEDIDO EM AÇÃO PRÓPRIA PARA REAVER OS VALORES INDEVIDAMENTE EXIGIDOS, JÁ QUE DEIXOU TRANSCORRER O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO MENCIONADO JULGADO,O QUAL NADA DISPÕE SOBRE O ALUDIDO PLEITO. REGISTRE-SE, POR FIM, A IMPOSSIBILIDADE DE EXECUTAR OBRIGAÇÃO NÃO IMPOSTA NA SENTENÇA. QUANTO AO PEDIDO DE SUPRESSÃO DA COBRANÇA DIRECIONADA AO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATUALMENTE PROCEDIDA NA FORMA DE CONTRIBUIÇÃO, PE PATENTE A LEGALIDADE DA REFERIDA EXAÇÃO POR EXPRESSA AUTORIZAÇÃO CONSTITUCIONAL ( ART. 149-A). POR TODO O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS.233. CIÊNCIA AOS IMPETRANTES. APÓS,NADA SENDO REQUERIDO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NAS ANOTAÇÕES. FORTALEZA, 14 DE SETEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’..” - INT. DR(S). AZIZ MANUEL FARIA JEREISSATI .

17) 84042-59.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 17310 - REINTEGRAÇÃO DE FUNÇÃO REQUERENTE.: PEDRO ITALO GOYANA GOMES MARTINS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: (...) DIANTE DO EXPOSTO, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR A PRESENTE DEMANDA E DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS PARA QUE SEJAM REDISTRIBUÍDOS AO JUÍZO MILITAR DESTA COMARCA. EXP. NEC. E URGENTE. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’..” - INT. DR(S). JOSENILTON ROCHA LOPES , FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES , PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO .

## 11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

### 1<sup>a</sup> VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTIANE DE MORAIS SILVA

EXPEDIENTE N° 51/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3120	1	MP	2
CE/90000	2	MP	3
MP	4	MP	5
CE/90000	5	MP	6
MP	7		

1) 108976-47.2009.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: RAIMUNDO ALVES DAS SILVA. “DESPACHO: FICA DESIGNADO O DIA 26 DE MAIO DE 2010, ÀS 12:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. EXP. NEC. FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2010. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO. JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

2) 32106-63.2006.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: JOANA ANDRADE RODRIGUES . “SENTENÇA: VISTOS, ETC [...] JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 20 DE ABRIL DE 2010. JOSE VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ADRIANA ANDRADE DE MELO, ESTAGIÁRIO ANDREA DE P. CAVALCANTE.

3) 36218-07.2008.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: LAYLA HELENA SILVA REIS REQUERENTE.: LAUDELENA SILVA REIS . "SENTENÇA: VISTOS, ETC [...] JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 20 DE ABRIL DE 2010. JOSE VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO PINTO.

4) 57855-82.2006.8.06.0001/0 - ANULAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: ALIAS JHONNAS LINHARES DO NASCIMENTO . "SENTENÇA: VISTOS, ETC [...] JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 20 DE ABRIL DE 2010. JOSE VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO.

5) 63654-72.2007.8.06.0001/0 - REGISTRO DE OBITO REQUERENTE.: PRISCILLA DO NASCIMENTO NOGUEIRA . "SENTENÇA: VISTOS, ETC [...] JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE ABRIL DE 2010. JOSE VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO JUILMA SILVA RODRIGUES, ESTAGIÁRIO DANIELKISHITA A BERNARDINO.

6) 72072-62.2008.8.06.0001/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: RAFAELA BRUNA VIEIRA CAVALCANTE REQUERENTE.: FRANCISCA EXPEDITA VIEIRA MACIEL REQUERENTE.: ANTONIA CAMILA VIEIRA CAVALCANTE . "SENTENÇA: VISTOS, ETC [...] JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE ABRIL DE 2010. JOSE VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS.

7) 98077-92.2006.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: WANDERLEY DE AMARANTE SOUSA . "SENTENÇA: VISTOS, ETC [...] JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 20 DE ABRIL DE 2010. JOSE VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LUCIANA MONTENEGRO DE CASTRO.

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE  
FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : SILVIA SOARES DE SA NOBREGA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA MARIA RÔLA  
SOARES  
EXPEDIENTE Nº 34/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE  
2010

OAB SEQ. OAB SEQ.

CE/6621	1	CE/19437	2
CE/21089	2	CE/4655	3
CE/17078	4	CE/21735	4
CE/5301	4	CE/10064	4
CE/18526	5	MP	6

1) 126388-88.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11232 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: KARLA ARIADNE SOUSA ALVES . "DESPACHO:" INTIME-SE A REQUERENTE ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE(..'A ESCRITURA FOI ASSINADA APENAS PELO NOMINADO SENHOR, SEM A CONCORDÂNCIA DA GENITORA[...] NÃO SERTIA O CASO DE AFZER-SE UMA RETIFICAÇÃO DA ESCRITURA E LEVÁ-LA AO CART. NORÕES MILFONT ?) O PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL DE FLS.31.EXP. NEC.FORT. 19 DE ABRIL DE 2010-SÍLVIA S.SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). WAGNER FONTES BEZERRA PEIXOTO .

2) 14456-61.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 11412 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANA CRISTINA VENANCIO DA SILVA ALENCAR REQUERENTE.: JESSICA LINDSAY FREITAS GONCALVES . "DESPACHO:" INTIME-SE A PARTE AUTORA ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA ATENDER A DILIGÊNCIA(...COM RELAÇÃO DA ALTERAÇÃO NOS NOMES DE FAMÍLIA DA MENOR REQUERENTE, TAMBÉM DEVE SER FEITA MAS É PRUDENTE QUE O PAI TENHA CONHECIMENTO E CONCORDE)[...] ENTENDO QUE AS RAZÕES...SÃO VÁLIDAS...DESDE QUE SE JUNTE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO PAI DA REQUERENTE, COM RELAÇÃO A ALTERAÇÃO NO NOME DESTA[...]) REQUERIDA PELO M.P.PRAZO 10 DIAS.EXP. NEC.FORT. 19 DE ABRIL DE 2010-SÍLVIA S.SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS , RUTSON CASTRO AGUIAR REBOUÇAS .

3) 3604-75.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 11349 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOANA DARC SILVA . "DESPACHO:" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS JUNTAR ROL DE TESTEMUNHAS. EM SEGUITA, DESIGNE A SECRETARIA DA VARA DATA PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA. EXP. NEC.FORT.16 DE ABRIL DE 2010-SÍLVIA S.SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). DEUSIA NOGUEIRA LOPES .

4) 378877-84.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 11496 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: OCTAVIO DE MACEDO MONTEIRO . "DESPACHO:" INTIME-SE O REQUERENTE ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO PARA NO PRAZO DE 10 DIAS ATENDER A DILIGÊNCIA(...CERT. NEGATIVAS-JUSTIÇAS ESTADUAL, FEDERAL, ELEITORAL, REC. FEDERAL ETC)[...] OBSERVO QUE A FORMA COMO DESEJA O AUTOR INCLUIR O BRÍGIDO DA FAMÍLIA DE SEU PAI NÃO ESTÁ BEM COLOCADA POSTO O CORRETO É OCTÁVIO MACÊDO BRÍGIDO MONTEIRO...) MINISTERIAL DE FLS.II.EXP. NEC.FORT.14 DE ABRIL DE 2010-SÍLVIA S.SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). ELISBERG FRANCISCO BESSA LIMA , VALESKA OLIVEIRA DE SOUSA , JOSE AFRO LOURENCO FERNANDES , RENATA ANDRADE PINHEIRO .

5) 383500-94.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 11518 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: DIEGO FERNANDES MACHADO . "DESPACHO:" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.... EXP. NEC.FORT. 19 DE ABRIL DE 2010-SÍLVIA S.SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). DANIEL MELO MACHADO .

6) 8812-40.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 11383 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DUARTE . "SENTENÇA:" VISTOS, ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO.. SEJA EXPEDIDO MANDADO...PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO NO ASSENTO DE ÓBITO DE FRANCISCO CARLOS DUARTE...SEM

**CUSTAS.P.R.I.FORT.,13.04.10-SÍLVIA S. SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO.”.”** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO P. DE OLIVEIRA FILHO.

## 11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

**1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS**  
**JUIZ(A) TITULAR : TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PONTE LOPES**  
**EXPEDIENTE Nº 19/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/46095	1		

**1) 47466-33.2009.8.06.0001/0 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**AUTOR.: NOLEM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA . “FICA V.SA. INTIMADA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A CUMPRIR AO REQUERIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 6502/6509 - VOL XX, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”** - INT. DR(S). DOMINGOS FERNANDO REFINETTI .

## 12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

### 12.1 - VARAS CRIMINAIS

#### PRIMEIRA VARA CRIMINAL

**Juiz de Direito: SÍLVIO PINTO FALCÃO FILHO**  
**Diretor de Secretaria: PAULO PIRES DE CARVALHO**  
**Expediente nº 1.080/2010, em 27.04.2010.**

OAB/CE	18.124
OAB/CE	12.068
OAB/CE	6.088
OAB/CE	13.687-B
OAB/CE	4.218
OAB/CE	6.648
OAB/CE	14.175
OAB/CE	9.947
OAB/CE	17.502
OAB/CE	5.714
OAB/CE	2.325
OAB/CE	9.751
OAB/CE	6.510
OAB/CE	5.443
OAB/CE	14.364
OAB/CE	9.181
OAB/CE	9.559
OAB/CE	6.923
OAB/CE	12.959
OAB/CE	10.469
OAB/CE	7.708
OAB/CE	12.254

**1) 2006.01.14371-0 - AÇÃO PENAL – ART. 155, § 4º, INCISO IV, DO C.P.B.**

**Acusado(s): MÁRCIA VALDENICE GONÇALVES DA SILVA, FRANCISCA GLAUCIA GOMES PEIXOTO E HENRIQUE BINDÁ CUNHA**

**Despacho:** OS ILUSTRES CAUSÍDICOS FICAM DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 13 (TREZE) DE MAIO DE 2010, ÁS 14H.

Intimado(s): DR. ANTÔNIO BRASILEIRO PONTES, DR. FRANCISCO VALDEMÍZIO A. GUEDES E DR. ANTÔNIO AUGUSTO LIMA ARAÚJO

**2) 379531-71.2010.8.06.0001 – PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA – ART. 12 DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO**

**Acusado(s): RENATO BARBOSA**

**Despacho:** O ILUSTRE CAUSÍDICO FICA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 02.

Intimado(s): DR. MAURO ESCÓRCIO

**3) 2006.01.5354-0 – AÇÃO PENAL – ART. 157, § 2º, I E II, C/C ART. 288, DO C.P.B.**

**Acusado(s): DOMINGOS FREITAS DE CASTRO, IGOR ARAÚJO DE OLIVEIRA, JUACI BATISTA DE OLIVEIRA, PAULO SÉRGIO DA SILVA BARROS, VELSON SOUSA SILVA E RAIMUNDO JAIR BANDEIRA DE LIMA**

**Despacho:** OS ILUSTRES CAUSÍDICOS FICAM DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 16 (DEZESSEIS) DE JUNHO DE 2010, ÁS 14H30.

Intimado(s): DR. LUCIANO BEZERRA COSTA, DR. FRANCISCO ANTÔNIO EUGÊNIO VIANA E DR. MARDÔNIO JOSÉ SILVA ALMEIDA

**4) 101644-97.2007.8.06.0001 – AÇÃO PENAL – ART. 14 DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO**

**Acusado(s): ANTÔNIO MAXWELL SOUZA DOS SANTOS**

**Despacho:** OS ILUSTRES CAUSÍDICOS FICAM DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA OFERECEREM RESPOSTA À ACUSAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

Intimado(s): DR. CÍCERO CÉZAR QUEZADO FERNANDES E DRA. NASHA QUEZADO COSTA

**5) 2001.01.628-4 – AÇÃO PENAL – ART. 155, § 4º, I E IV DO C.P.B.**

**Acusado(s): ELÍSIO RODRIGUES DE SOUSA, EDIVANDO SANTOS LIMA E ANTÔNIO GLEDSON LOPES DE OLIVEIRA**

**Despacho:** O ILUSTRE CAUSÍDICO FICA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA APRESENTAR OS MEMORIAIS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONCERNENTE AO RÉU ANTÔNIO GLEDSON.

Intimado(s): DR. MAURO JUNIOR RIOS

**6) 2001.01.9330-6 – AÇÃO PENAL – ART. 171, § 2º, I, DO C.P.B.**

**Acusado(s): ÉRICA PATRÍCIA ATHAYDE BOUCINHA E FRANCISCO ANTÔNIO ALVES MARTINS**

**Despacho:** O ILUSTRE CAUSÍDICO FICA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 17 (DEZESSETE) DE MAIO DE 2010, ÁS 16H.

Intimado(s): DR. DANilo TEIXEIRA CARDOSO

**7) 2005.01.14350-5 – AÇÃO PENAL – ART. 171 DO C.P.B.**

**Acusado(s): GILBERTO DE FREITAS MENDES**

**Despacho:** O ILUSTRE CAUSÍDICO FICA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 71.

Intimado(s): DR. FRANCISCO WALBERTO FERNANDES MAGALHÃES

**8) 2003.01.10719-0 – AÇÃO PENAL – ART. 157, § 2º, INCISOS I E II, DO C.P.B.**

**Acusado(s): EUZIANO MORAIS DE LIMA E CEZÁRIO ROCHA PINTO**

**Despacho:** OS ILUSTRES CAUSÍDICOS FICAM DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 06 (SEIS) DE MAIO DE 2010, ÁS 15H.

Intimado(s): DR. FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES BEZERRA DE MENEZES E DR. WALNIR GRAÇA FERREIRA

**9) 2002.01.6838-9 – AÇÃO PENAL – ART. 157, § 2º, INCISOS I E II, E ART. 288, TODOS DO C.P.B.**

**Acusado(s): RÔMULO RODRIGUES PAIVA, ELÁDIO FERREIRA BORGES JÚNIOR, JOÃO PAULO VICTOR ARAÚJO E ARISTIDES MEDEIROS CARNEIRO JÚNIOR**

**Despacho:** OS ILUSTRES CAUSÍDICOS FICAM DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 18 (DEZOITO) DE MAIO DE 2010, ÁS 13H.

Intimado(s): DR. RICARDO HENRIQUE MOREIRA AZEVEDO, DR. RICARDO LEMOS ESTEVES, DR. SIDNEY GUERRA REGINALDO, DR. ROGÉRIO CARNEIRO ROLIM, DR. RINAURO CARNEIRO ROLIM, DR. LEONARDO CAPELO, DR. BERGSON DE SOUSA BONFIM E DRA. ROSEMARY ALVES ROCHA

Francisco Rhangel P. Cardoso  
Analista Judiciário Adjunto

**2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA ADELNEIDE VIANA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE**  
**RAMALHO LIMA**  
**EXPEDIENTE Nº 114/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO**  
**DE 2010**

<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>	<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>
CE/13763	1		

1) 113443-69.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: DECIO LIMA BENEVIDES REU.: JAILTON RODRIGUES TEIXEIRA VITIMA.: DECIO LIMA BENEVIDES REU.: JAILTON RODRIGUES TEIXEIRA . "INTIME-SE A DEFESA PARA APRESENTAR, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SUAS ALEGAÇÕES FINAIS, POR MEMORIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 403, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL." - INT. DR(S). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO .

**2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA ADELNEIDE VIANA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE**  
**RAMALHO LIMA**  
**EXPEDIENTE Nº 130/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE**  
**2010**

<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>	<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>
CE/10332	1	CE/12119	1
CE/8932	1	CE/6871	1
CE/10728	1	CE/9772	1
CE/9286	1	CE/6241	1
CE/4239	1		

1) 49596-93.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: ALESSANDRO DE SOUZA FERREIRA REU.: ANTONIO BERNARDO REU.: DANILDO DOS REIS GOMES REU.: DENILSON BORGES GONÇALVES REU.: FLÁVIO VILHARBA BRITO REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA FREITAS REU.: FRANCISCO JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO REU.: GEISON XAVIER DE PAULA REU.: JOSUE GONCALVES DA COSTA REU.: MEIRILENE LIMA DE SOUSA BISERRA REU.: RAFAEL LIMA BARROS PEREIRA REU.: VALDIANO DOS SANTOS SOUSA . "INTIMEM-SE OS PROCURADORES DOS RÉUS PARA COMPARECER A ESTE JUÍZO DIA 06 (SEIS) DE MAIO DE 2010, ÀS 9 HORAS PARA INQUIRIÇÃO DAS TESTEMUNHAS ELENCADAS NA DENÚNCIA, BEM COMO PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELAS DEFESAS, DEVENDO ESTAS SEJAM APRESENTADAS, INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÃO; CONSIDERANDO O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE NOTIFICAÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS; CONSIDERANDO QUE A DEFESA NÃO JUSTIFICOU A NECESSIDADE DE TAL PROVIDÊNCIA, CONFORME EXIGE O ARTIGO 396-A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL; CONSIDERNADO A COMPLEXIDADE DOS AUTOS, BEM COMO A NECESSIDADE DE COLOBORAÇÃO DAS PARTES PARA COM O ANDAMENTO RÁPI" - INT. DR(S). ALEXANDRE FERREIRA DE MELO , ANTONIA NARCELIA SARAIVA CAVALCANTE COELHO , CARLOS DE SOUSA MAIA , FAUSTO DE WEIMAR THE , SONIA MARINA CHACON BRANDAO , JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE , MARCOS ANTONIO FONTENELE THE , NEUMAYER DE SOUSA MAIA , FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

**2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA ADELNEIDE VIANA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE**  
**RAMALHO LIMA**  
**EXPEDIENTE Nº 131/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE**  
**2010**

<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>	<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>
CE/10332	1	CE/12119	1
CE/8932	1	CE/6871	1
CE/10728	1	CE/9772	1
CE/9286	1	CE/6241	1
CE/4239	1		

1) 49596-93.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: ALESSANDRO

DE SOUZA FERREIRA REU.: ANTONIO BERNARDO REU.: DANILDO DOS REIS GOMES REU.: DENILSON BORGES GONÇALVES REU.: FLÁVIO VILHARBA BRITO REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA FREITAS REU.: FRANCISCO JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO REU.: GEISON XAVIER DE PAULA REU.: JOSUE GONCALVES DA COSTA REU.: MEIRILENE LIMA DE SOUSA BISERRA REU.: RAFAEL LIMA BARROS PEREIRA REU.: VALDIANO DOS SANTOS SOUSA . "INTIMEM-SE OS PROCURADORES DOS RÉUS PARA TOMAR CIÊNCIA DA EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA À COMARCA DE TERESINA/ PI COM A FINALIDADE DE INQUIRIÇÃO DAS TESTEMUNHAS ELENCADAS NA DENÚNCIA: FRANCISCO DE ASSIS ALVES, FRANCILIO ALVES DE MOURA, REGINALDO COSTA VIEIRA E FÁBIO ABREU COSTA, TODOS POLICIAIS MILITARES, COM ATRIBUIÇÕES NO GATE DO ESTADO DO PIAUÍCE." - INT. DR(S). ALEXANDRE FERREIRA DE MELO , ANTONIA NARCELIA SARAIVA CAVALCANTE COELHO , CARLOS DE SOUSA MAIA , FAUSTO DE WEIMAR THE , SONIA MARINA CHACON BRANDAO , JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE , MARCOS ANTONIO FONTENELE THE , NEUMAYER DE SOUSA MAIA , FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

#### SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 132/2010, de 26 de abril de 2010  
**Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELNEIDE VIANA**  
**Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO**  
**LIMA**

<b>OAB</b>	<b>SEQ</b>
DP000000	001

001 2002.01.13212-5 - ACAO PENAL  
 REU.: JOSE ANTONIO LEITAO LAVOR  
 Sentenca.: FICA O CAUSIDICO INVESTIDO NO MISTER DE  
 REPRESENTANTE DA EMPRESA VITIMADA - TELEMAR NORTE  
 LESTE S.A - INTIMADO DA AUDIENCIA DE PROPOSITURA DA  
 SUSPENSAO PROCESSUAL DESIGNADA PARA O DIA 11/05/2010,  
 AS 15:30HORAS, CONFORME DISPOE O ART. 89 DA LEI No. 9.099/  
 95..  
 INTIMADOS.: Dr(s). CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA

HELAYNE DE S. RUSSO  
 TECNICO

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS**  
**EXPEDIENTE Nº 938/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE**  
**2010**

<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>	<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>
CE/10079	1	CE/7025	1
CE/9934	1	CE/19293	1
CE/7622	1		

1) 14607-27.2010.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: RENATO CRUZ DA SILVA . "FICAM INTIMADOS PARA APRESENTAR RESPOSTA POR ESCRITO ACUSAÇÃO NO PRAZO DA LEI.." - INT. DR(S). ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO , ANTONIO AUGUSTO MOREIRA SILVA , VICENTE PAULO PEREIRA DOS SANTOS , ROSA MARIA MONTEIRO CRUZ , JOAO BOSCO MAROPO .

**3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS**  
**EXPEDIENTE Nº 948/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE**  
**2010**

<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>	<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>
CE/20781	1	CE/18825	1

1) 61093-07.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: THIAGO RODRIGUES LIMA REU.: ADRIANO COSTA E SILVA . "FICAM

**INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 18.05.2010 ÁS 16:30 HORAS..” - INT. DR(S). RODRIGO CAMINHA QUINTAS COLARES , JOEL PINTO TAVARES .**

**3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS  
EXPEDIENTE Nº 950/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20918	1		

**1) 23148-49.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO  
REU.: RAIMUNDO ANDRE DE LIMA . “*FICA INTIMADO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE POR EXCESSO DE PRAZO.*” - INT. DR(S). ANTONIO VIRGILIO NEPOMUCENO .**

**3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS  
EXPEDIENTE Nº 954/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9934	1	CE/7622	1

**1) 70426-80.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: GILMARIO SOUZA DOS SANTOS REU.: FRANCISCO MAGNO DE LIMA E SILVA . “*FICAM INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 11.05.2010 ÁS 16:30 HORAS..” - INT. DR(S). VICENTE PAULO PEREIRA DOS SANTOS , JOAO BOSCO MAROPO***

**SEXTA VARA CRIMINAL**

**Boletim No. 133/2010, de 26 de abril de 2010  
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO  
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO**

OAB	SEQ
DP000000	001

**001 2007.01.10416-3 - ACAO PENAL  
REU.: JOSE ERICK DA SILVA BARROS E ALEXANDRE PEREIRA MATIAS  
Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 10/06/2010, AS 15:30 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). RAIMUNDO GUALBERTO CARDODO FILHO E FRANCISCO JONES DE MESQUITA SOMBRA**

ANTONIA JACY N CUNHA  
AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEXTA VARA CRIMINAL**

**Boletim No. 134/2010, de 26 de abril de 2010  
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO  
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO**

OAB	SEQ
CE009197	001

**001 2004.01.13604-3 - ACAO PENAL  
REU.: JOSE ANTONIO DA COSTA  
Sentença.: FICA A DFFESA INTIMADA PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 14/06/2010 AS 14:30 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). KATIA GONDIM**

ANTONIA JACY N CUNHA  
AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : EDUARDO DE CASTRO NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO  
EXPEDIENTE Nº 132/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9424	1		

**1) 16329-96.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: AMAURILIA BEZERRA . “*FICA O ADVOGADO INTIMADO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO..” - INT. DR(S). RAIMUNDO IVAN VASCONCELOS MOURA .***

**DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL  
Boletim No. 65/2010, de 26 de abril de 2010  
Juiz(a) Titular.: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA  
Diretor(a) da Secretaria.: MARCELA MACEDO LIRA**

OAB	SEQ
CE006510	001

**001 2003.01.14563-6 - ACAO PENAL  
REU.: DIEGO RODRIGUES BARRETO  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA APRESENTAR MEMORIAIS FINAIS DENTRO DO PRAZO LEGAL..  
INTIMADOS.: Dr(s). WALNIR GRACA FERREIRA**

RICARDO DE L CORREIA  
ATENDENTE

MARCELA MACEDO LIRA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL  
Boletim No. 66/2010, de 26 de abril de 2010  
Juiz(a) Titular.: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA  
Diretor(a) da Secretaria.: MARCELA MACEDO LIRA**

OAB	SEQ
CE009124	001

**001 2004.01.02981-6 - ACAO PENAL  
REU.: CICERO MARTINS DE LIMA E EDMILSON MARTINS DE LIMA  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA APRESENTAR MEMORIAIS FINAIS DENTRO DO PRAZO LEGAL..  
INTIMADOS.: Dr(s). PEDRO LEITE DE ARAUJO NETO**

RICARDO DE L CORREIA  
ATENDENTE

MARCELA MACEDO LIRA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL  
Boletim No. 03/2010, de 26 de abril de 2010  
Juiz(a) Titular.: FRANCISCO FERREIRA LIMA  
Diretor(a) da Secretaria.: CAMILLA MARIA ARAUJO PEIXOTO**

OAB	SEQ
DP000000	001
DP000000	002
DP000000	003
DP000000	004
DP000000	005
DP000000	006
DP000000	007
DP000000	008

**001 1998.01.09032-4 - ACAO PENAL  
REU.: MARIA VALDIZIA MENEZES SILVA  
Sentença.: INT. OS ADVOGADOS, DA SENTENCA DE FLS.71/79, NA QUAL FOI EXTINTO O PROCESSO..  
INTIMADOS.: Dr(s). CICERO ANTONIO DE M. SOBREIRA E**

CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES

002 1999.01.07172-0 - ACAO PENAL

REU.: ROBERTO DE SOUSA LIMA E LOURINHO

Sentenca.: INT. O ADVOGADO, DA SENTENCA DE FLS.85/93, NA QUAL FOI EXTINTO O PROCESSO..

INTIMADOS.: Dr(s). FERNANDO ANTONIO MEDEIROS

003 2000.01.03884-2 - QUEIXA CRIME

QUEREL.: JOAO PAULO CARVALHO DE LIMA CAVALCANTE

Sentenca.: INT. O ADVOGADO, DA SENTENCA DE FLS.111/112, NA QUAL FOI EXTINTA A PUNIBILIDADE DO REU..

INTIMADOS.: Dr(s). FABIO MARCELO MATOS DE LIMA

004 2000.01.08565-4 - ACAO PENAL

REU.: RAIMUNDO GOMES RIBEIRO

Sentenca.: INT. O ADVOGADO, DA SENTENCA DE FLS. 288/296, NA QUAL FOI EXTINTO O PROCESSO..

INTIMADOS.: Dr(s). DR. JOSE MACIEL BRAUNA

005 2004.01.08331-4 - ACAO PENAL

REU.: JOSE IZAEI RODRIGUES

Sentenca.: INT. O ADVOGADO, DA SENTENCA DE FLS.67/75, NA QUAL FOIEXTINTO O PROCESSO..

INTIMADOS.: Dr(s). HELIO NOGUEIRA BERNARDINO

006 2005.01.05718-8 - ACAO PENAL

REU.: ALMIR SILVA DE OLIVEIRA E BENEDITO MOREIRA DE ALENCAR

Sentenca.: INT. O ADVOGADO DOS REUS, PARA APRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS, NO PRAZO LEGAL..

INTIMADOS.: Dr(s). CARLOS OLIVEIRA DE BRITO

007 2005.01.15005-6 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCO WILLIAM BRUNO DA SILVA, MAIRLA ALVES BARBOSA GOMES, FRANCISCO ADAEUDES BARROS DA COSTA E SILVANA LIMA SALES

Sentenca.: INT. OS ADVOGADOS DAS RES MAIRLA ALVES BARBOSA GOMES E SILVANA LIMA SALES, DA SENTENCA DE FLS. 432/441, NA QUAL FOI EXTTINTO O FPROCESSO..

INTIMADOS.: Dr(s). ELIZANGELA FILGUEIRA LIMA E CARLOS ALBERTO FONTENELE JR.

008 2005.01.22188-3 - ACAO PENAL

REU.: GERSON FROTA SOUSA

Sentenca.: INT. O ADVOGADO DO REU, PARA APRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS, NO PRAZO LEGAL..

INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES

ANA VALERIA H ALBUQUERQUE  
0

CAMILLA MARIA ARAUJO PEIXOTO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL  
Boletim No. 53, de 26 de abril de 2010  
Juiz(a) Titular.: HELENA LUCIA SOARES

Diretor(a) da Secretaria.: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2007.01.18358-6 - ACAO PENAL

REU.: LAYDIANNE SANTOS DE ALBUQUERQUE FONSECA

Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA SENTENCA DE EXTINCAO DE PUNIBILIDADE DE FLS 86..

INTIMADOS.: Dr(s). ANDRE FELIPE CORDEIRO BRAGA E FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

IGOR ARARUNA MOREIRA  
ESTAGIARIO

MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AIDE GADELHA VIDAL  
EXPEDIENTE Nº 23/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13808	1	CE/18902	1
CE/9863	1	CE/14333	1
CE/13550	1	CE/6883	1
CE/13781	1	CE/18546	1
CE/1551	1	CE/10054	1
CE/8444	1	CE/1421	1
CE/9197	2	CE/4218	3
CE/5714	4	CE/16252	5
CE/2893	6	CE/6841	6
CE/4218	7		

1) 110565-11.2008.8.06.0001/0 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO  
REU.: TENILLE MEIRELES NOGUEIRA VITIMA.: YPIOCA AGROINDUSTRIAL LTDA . "FICA DESIGNADO O DIA 04/08/2010 ÀS 14H PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO." - INT. DR(S). TAISSA HELENA VIEIRA CUNHA MATIAS , RENO PORTO CESAR BERTOSI , MICHELE MOURAO MATOS , MARLON CARVALHO CAMBRAIA , LORENA DE PAULA BARROSO ROCHA , JUVENCIO VASCONCELOS VIANA , ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES , DAVI CARVALHO DE SOUSA , FRANCISCO CLAYTON PESSOA DE Q. MARINHO , FRANCISCO ERNANDO UCHOA LIMA SOBRINHO , JARBAS JOSE SILVA ALVES , ANTONIO JURANDY PORTO ROSA .

2) 120823-46.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: DAVID RAMALHO DE SOUSA . "FICA DESIGNADO O DIA 23/06/2010 ÀS 14:30 PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO." - INT. DR(S). KATIA GUIMARAES GONDIM .

3) 34583-54.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: EPITACIO GALVAO DA SILVA VITIMA.: RAIMUNDA LUCIA SILVA DA COSTA . "FICA DESIGNADO O DIA 16/06/2010 ÀS 15:30 PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO." - INT. DR(S). LUCIANO BEZERRA DA COSTA .

4) 48511-72.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: REGINA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA VITIMA.: ANTONIO AVELINO DOS SANTOS . "FICA DESIGNADO O DIA 24/05/2010 ÀS 15H PARA AUDIÊNCIA DE PROPOSTA E SUSPENSÃO." - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

5) 56328-27.2008.8.06.0001/0 - ART. 129 § 1º CPB REU.: HEWERTON FEIO SOARES VITIMA.: JOAO SERGIO BARBOSA DE LIMA . "FICA DESIGNADO O DIA 15/06/2010 ÀS 14:30 PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO." - INT. DR(S). DANIEL TEOFILO DE SOUZA .

6) 70881-45.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: JOSE ELIANO DE OLIVEIRA REU.: ELIZANGELA DOS SANTOS DA SILVA REU.: ANTONIO PINHEIRO VITIMA.: RITA MARIA DE SOUSA LIMA REU.: ANTONIO CHAVES TABOSA . "FICA DESIGNADO O DIA 01/06/2010 ÀS 15:30 PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO E DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO." - INT. DR(S). FRANCISCA OLIMPIA DE ARAUJO , MARIA DE FATIMA ALVES BARROSO .

7) 82046-89.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: MARCOS GABRIEL LAUREANO DE ALENCAR VITIMA.: MARIA ALVES DO NASCIMENTO . "FICA DESIGNADO O DIA 16/06/2010 ÀS 14:30 PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO." - INT. DR(S). LUCIANO BEZERRA DA COSTA .

## 12.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS-CORPUS E PRECATÓRIAS

**VARA ÚNICA DE EXECUÇÃO PENAL  
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS**

**Boletim nº 20/2010 de 15 de abril de 2010**

**Juiz Titular: LUIZ BESSA NETO**

**Diretora de Secretaria: MICHELLE DE FRANÇA SILVA**

OAB	SEQ	OAB	SEQ
17175	01	DP	02
DP	03	DP	04
DP	05	9977	06
4950	07	DP	08
DP	09	DP	10
DIRETORA DA COLURBI ITAPERY	11		22045
12			
COORDENADOR DA COSIPE	13		20145
14			
DP	15	9977	16
DP	17	10728	18
10526	19	DP	20
9977	21	DP	22
DP	23	10526	24
DP	25	DP	26
DP	27	DP	28
DP	29		COMANDANTE DO PRESÍDIO MILITAR
30			

1. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 23411-81.2010.8.06.0001/0

APENADO(A): FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO FILHO

Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA QUE NÃO TOMOU CONHECIMENTO DO PEDIDO. INTIMADO(A): DRA. IVONE MENDES DE OLIVEIRA – OAB (CE) 17175

2. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 1389

APENADO(A): MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS

Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR PÚBLICO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DR. HUMBERTO HEITOR RIBEIRO – DEFENSOR PÚBLICO

3. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 120906-62.2009.8.06.0001/0

APENADO(A): LUIZ GONÇALVES DE BARROS

Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR PÚBLICO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DR. HUMBERTO HEITOR RIBEIRO – DEFENSOR PÚBLICO

4. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 17138

APENADO(A): WELLINGTON GOMES DE LIMA

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DE COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DO REGIME ABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL. INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

5. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 40710

APENADO(A): ERNANDES SANTIAGO DO NASCIMENTO

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

6. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 30019-

66.2008.8.06.0001/0

APENADO(A): FABIANO DA SILVA FERREIRA

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE SAÍDA TEMPORÁRIA.

INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB (CE) 9977

7. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2009.0034.7036-3/0

APENADO(A): VALDILENE CAMPINA DO NASCIMENTO

Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REMIÇÃO DE PENA.

INTIMADO(A): DRA. VERÔNICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA – OAB (CE) 4950

8. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16

APENADO(A): JOSÉ ALVES DA SILVA

Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR PÚBLICO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DR. HUMBERTO HEITOR RIBEIRO – DEFENSOR PÚBLICO

9. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 3456

APENADO(A): AURICÉLIO FARIA DO NASCIMENTO

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO – DEFENSORA PÚBLICA

10. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 14954

APENADO(A): FRANCISCO DE ASSIS VENTURA DE BRITO FILHO

Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR PÚBLICO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DR. HUMBERTO HEITOR RIBEIRO – DEFENSOR PÚBLICO

11. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 3516

APENADO(A): FRANCISCO ANTONIO DANTAS FERREIRA

Sentença: FICA INTIMADA A DIRETORA DA COLURBI DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA.

INTIMADO(A): DRA. SANDRA HELENA DA SILVA – DIRETORA DA COLURBI ITAPERY

12. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 3590

APENADO(A): JOSÉ ROBÉRIO GOMES RODRIGUES

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.

INTIMADO(A): DR. DIEGO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO – OAB (CE) 22045

13. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16969

APENADO(A): FÁBIO GONÇALVES SANTIAGO

Sentença: FICA INTIMADO O COORDENADOR DA COSIPE DA SENTENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE TRABALHO EXTERNO.

INTIMADO(A): DR. JOSÉ BENTO LAURINDO – COORDENADOR DA COSIPE

14. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 3500

APENADO(A): EDSON HENRIQUE GOMES RODRIGUES

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.

INTIMADO(A): DR. MICHEL COSTA CASTELO BRANCO RAYOL – OAB (CE) 20145

15. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 17905

APENADO(A): JOÃO VIEIRA

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

16. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 10526-

06.2008.8.06.0001/0

APENADO(A): BENEDITO DE ÁULO COSTA DA SILVA

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA

## SENTENÇA DE SAÍDA TEMPORÁRIA.

INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB (CE) 9977

## 17. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 12632

APENADO(A): JOSÉ IVAN LINO DE VASCONCELOS

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

## 18. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 14680

APENADO(A): CLEYTON ALEXANDRE SILVA DE LIMA

Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE VISITA.

INTIMADO(A): DRA. SÔNIA MARINA CHACON BRANDÃO – OAB (CE) 10728

## 19. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 9195

APENADO(A): FABIO GOMES DE SOUSA

Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.

INTIMADO(A): DRA. GERTRUDES MARIA ARAÚJO MONTEIRO CAVALCANTI – OAB (CE) 10526

## 20. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 10290

APENADO(A): ANTÔNIO MESQUITA DA SILVA

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

## 21. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2655

APENADO(A): JOSÉ EDILSON DA COSTA

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE REMIÇÃO DE PENA E PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO.

INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB (CE) 9977

## 22. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 3609

APENADO(A): ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO INTEGRAL CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

## 23. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 14856

APENADO(A): RAIMUNDO HÉLIO PAULO

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE EXTINÇÃO DA PENA PELO INTEGRAL CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. CÉLIA DAMASCENO FARIA – DEFENSORA PÚBLICA

## 24. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 8436

APENADO(A): MAURÍCIO GOMES DO NASCIMENTO

Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRABALHO EXTERNO.

INTIMADO(A): DRA. GERTRUDES MARIA ARAÚJO MONTEIRO CAVALCANTI – OAB (CE) 10526

## 25. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 11108

APENADO(A): JOSÉ ADRIANO DE CASTRO VIEIRA

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO INTEGRAL CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

## 26. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 10217

APENADO(A): GILSON LESSA DA COSTA

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO INTEGRAL CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

## 27. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2006.01.23202-0

APENADO(A): FRANCISCO GLAYDSON FERNANDES SALES

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO INTEGRAL CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

## 28. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2009.0032.3129-6/0

APENADO(A): TITO ARTEGA VERDEJA

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. ELZANI RABELO SAMPAIO – DEFENSORA PÚBLICA

## 29. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 11172

APENADO(A): FRANCISCO JOÃO VASCONCELOS FERREIRA

Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA PELO INTEGRAL CUMPRIMENTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

## 30. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16969

APENADO(A): FÁBIO GONÇALVES SANTIAGO

Sentença: FICA INTIMADO O COMANDANTE DO PRESÍDIO MILITAR DA SENTENÇA DE QUE SE DECLAROU COMPETENTE PARA A EXECUÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE IMPOSTA AO APENADO, DEIXANDO DE APRECIAR O PEDIDO DE TRABALHO INTERNO, CONFORME SENTENÇA ANEXA.

INTIMADO(A): DR. ADRIANÍZIO PAULO DE OLIVEIRA ALVES – COMANDANTE DO PRESÍDIO MILITAR

BRUNA VALÕES DE OLIVEIRA COSTA

Analista Judiciário Adjunto

BRUNA TÉRCIA GONZAGA MARREIRO

Analista Judiciário Adjunto

MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA

Servidora Terceirizada

MICHELLE DE FRANÇA SILVA

Diretora de Secretaria

## 12.3 - VARAS DO JÚRI

## 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANÇA

DRAGAUD NETO

EXPEDIENTE N° 80/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8116	1	CE/21999	1
CE/18563	1	CE/17434	1
CE/11819	1	CE/4030	1
CE/15500	1	CE/11569	1
CE/10698	1	CE/10315	1
CE/3183	1	CE/1551	1

1) 89812-67.2007.8.06.0001/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: ANTONIO EDUARDO MARTINS MAIA REU.: ANTONIO LIBERATO DIAS NETO VITIMA.: DENISE SALES CAMPOS BRANCATI REU.: FRANCISCO EDEMILDO DE LIMA REU.: FRANCISCO ELNIAS DE SOUSA REU.: FRANCISCO ELOY DA SILVA NETO REU.: FRANCISCO EMANUEL RODRIGUES FELIPE VITIMA.: INNOCENZO BRANCATI REU.: LUIZ ARY DA SILVA BARBOSA JUNIOR VITIMA.: MARCELINO RUIS CAMPELO REU.: MARCELO LIMA ALVES REU.: MARCOS ANTONIO DA SILVA VITIMA.: MARIA DEL MAR SANTIAGO ALMUDEVER REU.: RINALDO DO CARMO SOUZA . "FICAM INTIMADOS PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA OITIVA DA TESTEMUNHA DE DEFESA DO ACUSADO MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, SR. RAUL FORTE DE ALMEIDA TRISTOLDO, NA 1ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, FÓRUM LOCAL, NO DIA 30 (TRINTA) DE ABRIL DE 2010 ÀS 11:00 HORAS." - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE NETO , BRUNILO JACÓ DE C. E S. NETO SEGUNDO , CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES , DOMINGOS MELO PIRES DE CARVALHO , PEDRO FERREIRA FREITAS , FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR , GERMANO MONTE PALACIO , LEANDRO DUARTE VASQUES , MANUEL MICIAS BEZERRA , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , FRANCISCO CLAYTON PESSOA DE Q. MARINHO .

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANÇA  
DRAGAUD NETO  
EXPEDIENTE Nº 81/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10670	1		

1) 69190-64.2007.8.06.0001/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: PAULO CESAR HONORATO PAIXAO VITIMA.: ANTONIO PAULO LIMA SILVA . "FICA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA APRESENTAR, NO PRAZO LEGAL, AS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO." - INT. DR(S). EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA .

## 12.4 - VARAS DE TRÂNSITO

### PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

Boletim No. 54/2010, de 26 de abril de 2010

Juiz(a) Titular.: JOSE ALBERTO DE ALMEIDA Diretor(a)  
da Secretaria.: MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA

OAB	SEQ
CE003258	006
CE005864	007
CE005864	009
CE005864	010
CE007095	003
CE008399	012
CE009388	008
CE012594	013
CE013763	005
DP000000	001
DP000000	002
DP000000	004
DP000000	011
DP000000	014

001 2000.01.05661-1 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO AIRTON BATISTA DO CARMO  
Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS A APRESENTAR OS MEMORIAIS DE ALEGACOES FINAIS DA DEFESA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). DR. ROBSON DE OLIVEIRA LOUREIRO / OAB/CE.14341 E DR. HUMBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA (OAB/

CE 13.100)

002 2000.01.09084-4 - ACAO PENAL  
REU.: VICENTE FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA DA SENTENCA DE EXTINCAO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRICAO, AS FLS. 72 DOS AUTOS.  
INTIMADOS.: Dr(s). DRA. WANIA SOCORRO FELIPE RIBEIRO - OAB DE N.6957

003 2001.01.19263-0 - ACAO PENAL  
REU.: ANA KELLY SOUSA MENDES  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOBRE A TESTEMUNHA DA DEFESA LUANA MICHELE CARVALHO VIANA, SOB PENA DE SER ENCERRADA A INSTRUCAO PROCESSUAL.  
INTIMADOS.: Dr(s). LUIS ANTONIO BATISTA

004 2002.01.05775-1 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO SANTANA DE SOUSA  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A APRESENTAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, OS MEMORIAIS DE ALEGACOES FINAIS DA DEFESA.  
INTIMADOS.: Dr(s). JOAO FRANCISCO FARIA DA COSTA(OAB/CE13047)

005 2002.01.06528-2 - ACAO PENAL  
REU.: CARLOS ALBERTO XAVIER DA SILVA  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A SE MANIFESTAR SOBRE AS TESTEMUNHAS DA DEFESA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO.  
INTIMADOS.: Dr(s). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO

006 2002.01.12358-4 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO ADRIANO XAVIER DE OLIVEIRA  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO QUE FOI PROFERIDA SENTENCA CONDENATORIAS AS FLS. 160/164 DOS AUTOS.  
INTIMADOS.: Dr(s). FCO. SOARES DE SOUZA

007 2003.01.13064-7 - ACAO PENAL  
REU.: DANIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENCA ABSOLUTORIA DE FLS. 137/140.  
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CLETO GOMES

008 2003.01.17859-3 - ACAO PENAL  
REU.: JOSE TADEU GONCALVES  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO QUE SERA REALIZADA NO DIA 04 D EMAIO DE 2010, AS 14H00, NA SALA DE AUDIENCIAS DESTA VARA.  
INTIMADOS.: Dr(s). JOAO BATISTA DINIZ MENDES

009 2003.01.25674-8 - ACAO PENAL  
REU.: JOAO HUMBERTO ALMEIDA DA SILVA  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENCA ABSOLUTORIA DE FLS. 141/144.  
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CLETO GOMES

010 2004.01.02186-6 - ACAO PENAL  
REU.: ALMIR PEREIRA DE SOUSA  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO QUE SERA REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2010, AS 14H00, NA SALA DE AUDIENCIAS DESTA VARA.  
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CLETO GOMES

011 2004.01.16326-1 - ACAO PENAL  
REU.: EDUARDO MORAES  
Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA A APRESENTAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, OS MEMORIAIS DE ALEGACOES FINAIS DA DEFESA.  
INTIMADOS.: Dr(s). KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS (CE12674)

012 2005.01.09324-9 - ACAO PENAL  
REU.: LAMARCK DOS SANTOS DA ROCHA  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENCA

CONDENATORIA DE FLS. 107/110.  
INTIMADOS.: Dr(s). ANISIO SILVA GUEDES

013 2006.01.02600-4 - ACAO PENAL  
REU.: EDGAR FERNANDES DAS NEVES  
Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA A APRESENTAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, OS MEMORIAIS DE ALEGACOES FINAIS DA DEFESA.  
INTIMADOS.: Dr(s). MARIA CELIA SOARES

014 2006.01.22161-3 - ACAO PENAL  
REU.: CESAR NILDO DA SILVA LIMA  
Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA DA SENTENCA ABSOLUTORIA DE FLS. 74/77.  
INTIMADOS.: Dr(s). KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS (OAB/CE 12.674)

MARTA ESDRAS C OLIVEIRA  
DIRETORA

MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12.6-VARA DE DELITOS SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

### 1ª VARA DE DELITOS/TRAFCIO SUBST. ENTORPECENTES

COMARCA FORTALEZA )

JUIZ(A) TITULAR : LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA

EXPEDIENTE Nº 111/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5141	1	CE/13687	2

1) 107910-32.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FRANCISCO LUCINEUDO DA MOTA . "DESPACHO: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 04/05/2010, ÀS 14:00 HORAS, BEM COMO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DO DIA 17/05/2010, ÀS 14:30 HORAS." - INT. DR(S). EDMILSON ALVES DE OLIVEIRA .

2) 110863-66.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: ESTENIO PEREIRA CARNEIRO . "DESPACHO: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO E INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 17/05/2010, ÀS 15:30 HORAS." - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

## 13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

### 13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

SECRETARIA DA 2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA

JUIZ(A): Dra. RITA EMILIA C.R.B. MENEZES  
DIRETOR(A): STELA REGINA BRAGA DE OLIVEIRA  
BOLETIM Nº 11/2010

PROC. Nº 2008.03.00502-4

Ação: PEDIDO DE ADOÇÃO  
Requerente: RONALDO TEDEU FORMIGA e EMILIA DELGADO LANÇAS  
Criança/Adolescente: L.O.G.  
SENTENÇA... "Por conta disso JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DE

ADOÇÃO para, em consequência, extinguir o poder familiar de Nicoll Barroso de Oliveira e Rogério Junqueira Gonçalves concedendo aos autores a adoção de L.O.G., disso decorrendo o necessário cancelamento do registro original devendo então novo ser confeccionado observando-se que a criança, daí, deverá se chamar L.L.F. P.R.I. e após arquivar-se. Fortaleza, 15 de abril de 2010. Dra. RITA EMILIA C.R.B. DE MENEZES Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara da infância e da Juventude de Fortaleza/CE

INTIME(M)-SE: o(a)(Sr)(a)(s): DRA. ELIANA MEDEIROS TAVARES OAB/CE Nº 9.318 E/OU DRA.. CLAUDIA ADRIENNE SAMPAIO DE OLIVEIRA OAB/CE Nº10.219

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s) 27 de abril de 2010. Eu, Maria Lucimary Silva de Andrade, digitei. E eu, Stela Regina Oliveira Braga, respondendo pelo Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**PROC. Nº 2009.03.00007-5**

Ação: PEDIDO DE ADOÇÃO

Requerente: NEY VASCONCELOS DE CARVALHO e ALESSANDRA STERZI DE CARVALHO  
Criança/Adolescente: H.F.M.

SENTENÇA.... "Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a ação para conceder, em favor de NEY VASCONCELOS DE CARVALHO e ALESSANDRA STERZI DE CARVALHO, a adoção da criança H.F.M., devendo ser retificado o assento de nascimento registrado no livro nº A-232, folhas 27, nº 253429, do Cartório João de Deus, em Fortaleza(CE), com as alterações de praxe, passando a criança ostentar o nome de H.S.C. P.R.I. E, encerrados os prazos recursais sem agitação da espécie, ao arquivo. Fortaleza, 26 de março de 2010. Dra. RITA EMILIA C.R.B. DE MENEZES Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara da infância e da Juventude de Fortaleza/CE

INTIME(M)-SE: o(a)(Sr)(a)(s): Dr>(a) GERMANA DE VASCONCELOS ALVES OAB/CE Nº 12.205 E/OU DR. ANTONIO JOSÉ DE MELO CARVALHO OAB/CE Nº 5.438

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s) 26 de março de 2010. Eu, Maria Lucimary Silva de Andrade, digitei. E eu, Stela Regina Oliveira Braga, respondendo pelo Diretor de Secretaria, o subscrevo.

### 13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

#### 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A FORTALEZADE FORTALEZA )

JUIZ(A) TITULAR : ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RICARDO AUGUSTO DOURADO FIGUEIREDO

EXPEDIENTE Nº 39/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/99999	1		

1) 5146-02.2008.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: JOAO NOGUEIRA UCHOA FILHO - EPP VITIMA.: SEFAZ . "FICA DE LOGO INTIMADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DE JOÃO NOGUEIRA UCHOA FILHO EM RAZÃO DA REMISSÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 3º INCISO I, DA LEI 14.505/2009. ( SENTENÇA DATADA DE 15 DE MARÇO DE 2010 )." - INT. DR(S). DEFENSOR DATIVO ANTONIO EDILSON MOURÃO.

### 13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

#### 2ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO YGOR MACÊDO LÔBO PIAUILINO

EXPEDIENTE Nº 22/2010 EM: VINTE E SEIS DE ABRIL DE 2010

1) N° CNJ 67710-17-2008.8.06.0001- TOMBO N° 14.727/2008- OBRIGAÇÃO DE FAZER-REQUERENTE.:EVANEUDO SOARES MARTINS -REQUERIDO.:JOSE PEDRO ARAUJO SOUSA-DESPACHO.: ENTENDO NECESSARIA A REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA INSTRUTORIA PARA MELHOR AQUELATAR OS FATOS. AGUARDE-SE A REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ANTERIORMENTE DESIGNADA... – INT. DR(S).EVANEUDO MARTINS, OAB/CE 8325. ADVOGADO EM CAUSA PRÓPRIA..

2) N° ANTIGO: 2007.00720-0-TOMBO:Nº13.869/2007 – COBRANÇA-REQUERENTE.:SERGIO TEIXEIRA FELICIO-ME-REQUERIDO.:GEOVANE DE OLIVEIRA CIPRIANO-DESPACHO.:INTIME-SE A PARTE AUTORAL A MANIFESTAR-SE DO OFICIO ACOSTADO ÁS FLS. 54, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO PROCESSUAL.  
– INT. DR(S).JAQUELINE DE AZEVEDO BEZERRA, OAB/CE 14.993..

3) N° ANTIGO: 2007.00871-0- TOMBO N° 13.999/2007- EXCUÇÃO-REQUERENTE.: SERGIO TEIXEIRA FELICIO-ME-REQUERIDO.: RICARDO GOMES DE AZEVEDO-DESPACHO.:INDEFIRO O PLEITO AUTORAL, EM FACE DE TRATAR-SE DE BENS GENÉRICOS, DIVERSOS DA PESSOA FÍSICA EM LITÍGIO. INTIME-SE NOVAMENTE A PARTE AUTORAL A INDICAR BENS, NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO)HORAS., SOB PENA DE EXTINÇÃO PROCESSUAL.  
– INT. DE(S) JAQUELINE DE AZEVEDO BEZERRA, OAB/CE 14.993..

4) N° ANTIGO: 2007.00624-6- TOMBO N° 13.730/2007- REPARAÇÃO DE DANOS-REQUERENTE.RENATA BEZERRA GONÇALVES-REQUERIDO.: JOSÉ PACHECO SARAIVA – DESPACHO.: INTIME-SE A PARTE AUTORAL A MANIFESTAR-SE DO OFICIO ACOSTADO ÁS FLS. 152, NO PRAZO DE 05(CINCO DIAS), SOB PENA DE EXTINÇÃO.  
– INT. DR(S).LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA ARAUJO, OAB/CE 15.448-B.

5) N° ANTIGO: 2007.00869-9- TOMBO N° 13.997/2007- COBRANÇA-REQUERENTE.: SERGIO TEIXEIRA FELICIO-ME-REQUERIDO.: RICARDO GOMES DE AZEVEDO-DESPACHO.: INTIME-SE O AUTOR DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, DEVENDO INDICAR BENS PENHORAVEIS DO EXECUTADO NO PRAZO DE 05(CINCO)DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. INT. DE(S) JAQUELINE DE AZEVEDO BEZERRA, OAB/CE 14.993..

6) N° ANTIGO: 2007.00870-2 TOMBO N° 13.998/2007- EXECUÇÃO-REQUERENTE. -SERGIO TEIXEIRA FELICIO-ME REQUERIDO.:RICARDO GOMES DE AZEVEDO-DESPACHO: INDEFIRO O PLEITO AUTORAL HAJA VISTA TRATAR-SE DE PESSOA ALHEIA À RELAÇÃO PROCESSUAL.INTIME-SE NOVAMENTE O PROMOVENTE, PARA QUE INDIQUE BENS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO PROCESSUAL.  
– INT. DR(S).JAQUELINE DE AZEVEDO BEZERRA, OAB/CE 14.993..

\*\*\*

**JUÍZO TITULAR DA 3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**  
**JUÍZA:MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA**  
**DIRETORA DE SECRETARIA:ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL**  
**EXPEDIENTE Nº 88/2010 EM 26/04/2010**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

**PROCESSO: 2001.03.00172-7 – TOMBO: 4.414/1998 –** INDENIZAÇÃO – PROMOVENTE: ANTÔNIO EVANDRO VIEIRA DE SOUZA. PROMOVIDO: RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA PINHEIRO. SENTENÇA FLS.147/148: “ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, § 4º, DA LEI 9.099/1995. SE SOLICITADA, EXPEÇA-SE CERTIDÃO DE CRÉDITO EM PROL DO EXEQUENTE, A SER ENTREGUE, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA-CE, 29 DE MARÇO DE 2010. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO .

2010. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO. DA 3ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS.” INTIMAR DR. ANTÉNIO ALMEIDA DA SILVA OAB/CE 2.341 e DR. FRANCISCO ABRAÃO FREIRE DE SOUZA OAB/CE 7.851.

\*\*\*

**JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIPE 3A. UNIDADE DO JECC - MUCURIPE )**  
**JUIZ(A) TITULAR : MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA:ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL**  
**EXPEDIENTE Nº 87/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11036	1	CE/5090	1
CE/12802	2	CE/5201	2
CE/13205	2	CE/7428	3
CE/16436	3	CE/13115	4
CE/6587	5	CE/15166	5
CE/10621	6	CE/21239	6

1) 1067-63.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 120542002 - COBRANÇA REQUERIDO.: ADRIANA LOPES DO VALE REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS PASSOS REQUERIDO.: ARTHUR BASTOS PEDREITA . “ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, §4º, DA LEI 9.099/95. SE SOLICITADA, EXPEÇA-SE CERTIDÃO DE CRÉDITO EM PROL DO EXEQUENTE, A SER ENTREGUE, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 13 DE ABRIL DE 2010. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). CLAUDIO CESAR MONTENEGRO VALE , ANTONIO CARLOS PASSOS .

2) 1090-09.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 126292003 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: JOSE EVANIO GUEDES EXEQÜIDO.: JOSE WILSON COUTINHO EXEQÜIDO.: MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO LENDENGUES . “ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, §4º, DA LEI 9.099/95. SE SOLICITADA, EXPEÇA-SE CERTIDÃO DE CRÉDITO EM PROL DO EXEQUENTE, A SER ENTREGUE, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 20 DE ABRIL DE 2010. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). ALDERI MENEZES CAETANO , CARLOS CRUZ DANTAS , ANTONIO GILBERTO DE CARVALHO LENDENGUES .

3) 1590-75.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 181192007 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BOMPREÇO S.A SUPERMERCADOS DO NORDESTE REQUERENTE.: JOSE RAIMUNDO FERNANDES MORAIS . “DIANTE DO EXPOSTO, HEI POR BEM JULGAR IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL, DADA A NÃO COMPROVAÇÃO DOS DANOS PLEITEADOS. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA-CE, 29 DE MARÇO DE 2010. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). ARMANDO CORDEIRO DE FARIAS , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES .

4) 1611-51.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 176632007 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: LILIAN PAIVA CIDRAO REQUERIDO.: TRAPICHE RESTAURANTES E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS. . “NESTAS CONDIÇÕES, À MINGUA DE RESPALDO PROBATÓRIO, DEIXO DE APLICAR OS EFEITOS DA REVELIA PELA INEXISTÊNCIA DE PROVAS, JULGANDO, PORTANTO, IMPROCEDENTE O PLEITO VESTIBULAR. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA/CE, 20 DE ABRIL DE 2010. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO .

5) 1914-65.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 160322005 - COBRANÇA REQUERIDO.: ANA AMELIA LOPES MARQUES REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFÍCIO JARANA . “TENDO EM VISTA A DESÍDIADO AUTOR QUE FOI DEVIDAMENTE INTIMADO ATRAVÉS DE ADVOGADO (FLS.49V), PARA PROSSEGUIR NO

*FEITO, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, DEIXOU O PRAZO TRANSCORRER SILENTE, SEM NADA REQUERER OU APRESENTAR, JULGO, EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE ABRIL DE 2010. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOAO BOSCO MEIRA BARBOZA , ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO*

6) 99-62.2009.8.06.0017/0 - TOMBO: 187912009 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGADO.: CONDOMINIO EDIFICIO PORTAL SERRAMBI EMBARGADO.: DORYSDELIA MARIA GONCALVES PEREIRA EMBARGANTE.: LINDOMAR DA SILVA SOARES . “NESTAS CONDIÇÕES, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIROS PROPOSTOS, MANTENDO A PENHORA DE FL. 70 DOS AUTOS EM APENSO E DETERMINANDO A INCLUSÃO DA EMBARGANTE COMO DEMANDADA NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA-CE, 29 DE MARÇO DE 2010. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). MARIA FREITAS GOMES ROLIM , FRANCISCO EDUARDO PEREIRA ALVES .

JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIPE 3A. UNIDADE DO JECC - MUCURIPE )

JUIZ(A) TITULAR : MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA  
PIMENTEL

EXPEDIENTE N° 89/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14336	1	SP/180613	1
CE/10752	2	CE/3646	3
CE/9559	4	CE/9181	4
CE/11834	5		

1) 1478-09.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 179382007 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO EVANDRO VIEIRA DE SOUSA REQUERIDO.: TRES COMERCIO DE PUBLICAÇÕES LTDA . “ TENDO EM VISTA QUE OS PROCESSOS DE CONHECIMENTO CONTRA EMPRESAS SOB RECUPERAÇÃO JUDICIAL SÓ PODEM PROSEGUIR NOS JUIZADOS ESPECIAIS ATÉ A SENTENÇADE MÉRITO, PARA CONSTITUIÇÃO DO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, HEI PR BEM DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ENUNCIADO 51, EDITADO PELO FONAJE. DIANTE DO EXPOSTO, DEVE A PARTE VENCEDORA, SE QUISER, HABILITAR O CRÉDITO NO JUÍZO COMPETENTE. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2010. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). MARIA GORETH SILVA FERREIRA , MIGUEL AUGUSTO MACHADO DE OLIVEIRA

2) 2190-96.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 165162006 - COBRANÇA REQUERIDO.: ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: OLICIO FRANCISCO FIRES . “ R.H. ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO, DE FLS 44, OUÇA-SE O EXEQUENTE. PARA TANTO, DEVERÁ INDICAR, EM 5 (CINCO) DIAS, O ENDEREÇO ATUALIZADO DO DEVEDOR, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2010. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA .

3) 345-29.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 24631997 - COBRANÇA REQUERIDO.: MONALISA HOLANDA VIANA REQUERENTE.: RAIMUNDA RIBEIRO CORREIA . “ OUÇA-SE O EXEQUENTE SOBRE O AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO DE FLS. 197, EM 5 (CINCO) DIAS. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2010. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). GERALDO RODRIGUES DE SOUSA .

4) 4270-96.2008.8.06.0017/0 - TOMBO: 186092008 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: DALMIR FERREIRA RODRIGUES REQUERENTE.: JOSÉ ESTEVÃO MARINHO DA ROCHA REQUERIDO.: NATALIA LENIRA ROCHA COSTA . “ R.H.

TENDO EM VISTA O TEOR DA CERTIDÃO SUPRA TORNO SEM EFEITO A CERTIDÃO DE FLS. 53. RECEBO O RECURSO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA CONTRAARRAZOAR O RECUSO EM 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 15 DE ABRIL DE 2010. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). RICARDO LEMOS ESTEVES , RICARDO HENRIQUE MOREIRA DE AZEVEDO .

5) 553-13.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 121662002 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO DO EDIFICO MORADA DO SOL NASCENTE REQUERIDO.: FRANCISCO AUGUSTO VIANA . “ R.H. INDIQUE, O CREDOR, BENS PASSÍVEIS DE PENHORA PERTENCENTES AO DEVEDOR, EM 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 25 DE NOVEMBRO DE 2004. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZADE DIREITO..” - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE DE CASTRO EHRICH .

\*\*\*

JUIZADO ESPECIAL - 13ª UNIDADE - COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ TITULAR: DR. CÉLIO SOUSA DAMASCENO  
DIRETOR DE SECRETARIA: DR. JETER MARINHO DOS SANTOS

EXPEDIENTE N° 18/2010 - EM: 26.04.2010.

PROCESSO: 2006.19.00300-6.

AÇÃO: EXECUÇÃO.

EXEQUENTE: SIMÃO NEPOMUCENO FILHO.

EXECUTADO: RAIMUNDO NONATO ARAÚJO DE SOUSA.

**DESPACHO:** INTIME-SE A PARTE CREDORA ACERCA DA TENTATIVA SEM ÉXITO DE BLOQUEIO DE VALORES ATRAVÉS DO BACEN-JUD (FLS. 32), BEM COMO PARA QUE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, INDIQUE BENS DA PARTE DEVEDORA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO.

INTIME(M)-SE: DR. JOSÉ LOPES FILHO (OAB-CE N° 1.398).

PROCESSO: 121-27.2007.8.06.0006/0.

AÇÃO: COBRANÇA.

PROMOVENTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E DESPORTIVA MANUEL DA SILVA (COLÉGIO MANUEL DA SILVA). PROMOVIDO: MARCOS ANTÔNIO MEDEIROS DA SILVA E MARIA DE FÁTIMA MORAIS DA SILVA.

**DESPACHO:** INTIME-SE A PARTE CREDORA ACERCA DA TENTATIVA SEM ÉXITO DE BLOQUEIO DE VALORES ATRAVÉS DO BACEN-JUD (FLS. 69), BEM COMO PARA QUE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, INDIQUE BENS DA PARTE DEVEDORA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO. OUTROSSIM, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE ACERCA DA INFORMAÇÃO CONTIDA NO OFÍCIO DE FLS. 64.

INTIME(M)-SE: DRA. LÍDIA GONÇALVES DANTAS TAVARES (OAB-CE N° 14.445).

## 14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

### 14.2 - ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS

#### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 26 (vinte e seis) de abril de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

239-12.2008.8.06.0024/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : TELEMAR - NORTE LESTE S/A

Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS  
 Recorrido : MARIA PERPÉTUA DA COSTA CARCOSA  
 Rep. Jurídico : 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA  
 Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1745-76.2009.8.06.0092/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
 Recorrido : FEDERAL DE SEGURO S/A  
 Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDIO JUNIOR  
 Recorrente : LUCIVANDA OLIVEIRA DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI  
 Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

#### 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

269-44.2007.8.06.0004/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
 Embargante : ARISTÓFANES VIEIRA COUTINHO JÚNIOR  
 Rep. Jurídico : 5210 - CE JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO  
 Rep. Jurídico : 9123 - CE PEDRO SABOYA MARTINS  
 Embargado : BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS  
 Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO  
 Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILIO NETO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

610-23.2006.8.06.0128/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
 Embargante : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE  
 Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES  
 Embargado : JOSE MATIAS MONTEIRO  
 Rep. Jurídico : 9285 - CE JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR  
 Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILIO NETO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

103-82.2010.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
 Recorrente : JERLAN SILVA DA CASTA  
 Rep. Jurídico : 9215 - CE JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO  
 Rep. Jurídico : 16141 - CE ROBSON SABINO DE SOUSA  
 Recorrido : COMPANHIA ENERGETICA CEARA - COELCE  
 Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO  
 Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS  
 Rep. Jurídico : 18965 - CE ALESSANDRA MARIA DONADON  
 Rep. Jurídico : 19791 - CE NATÁLIA DA SILVA ALMEIDA  
 Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

272-55.2009.8.06.0092/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
 Recorrente : FRANCISCA BEZERRA DE MACEDO SOUSA  
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO  
 Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A.  
 Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDIO JUNIOR  
 Relator(a): Juiz(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

281-17.2009.8.06.0092/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
 Recorrente : ANTONIO JULIO BARROS COSTA  
 Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO  
 Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS  
 Rep. Jurídico : 22718 - CE ROSTAND INACIO DOS SANTOS  
 Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

551-41.2009.8.06.0092/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
 Recorrente : FRANCISCO JERRY ADRIANO GOMES PEDROSA  
 Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA  
 Recorrido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DE SEGURO DPVT S/A  
 Rep. Jurídico : 22718 - CE ROSTAND INACIO DOS SANTOS  
 Relator(a): Juiz(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2423-94.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
 Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A  
 Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE  
 Recorrente : SILVANA APARECIDA SEVERO GUERRA  
 Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO  
 Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILIO NETO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3196-42.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
 Recorrente : ANTONIO HAGAMENON MACIEL CHAVES  
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO  
 Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A  
 Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA  
 Rep. Jurídico : 19091 - CE MARCUS ANDRE FORTALEZA DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 99771 - RJ MARCELO RIBEIRO COCO  
 Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILIO NETO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3815-06.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
 Recorrente : ANTONIA ARAUJO RODRIGUES ROCHA  
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO  
 Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A  
 Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE  
 Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILIO NETO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

#### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

263-40.2008.8.06.0024/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
 Recorrente : TEREZINHA FREIRE DE CASTRO ALVES  
 Rep. Jurídico : 5069 - CE AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA  
 Recorrido : ANGELICA LEAL DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 10282 - CE ANGELICA LEAL DE OLIVEIRA FALCAO  
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

439-72.2009.8.06.0092/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
 Recorrente : ALBERTO DE MELO  
 Recorrido : ALBERTO DE MELO  
 Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO  
 Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S.A.  
 Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S.A.  
 Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE  
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1076-63.2008.8.06.0090/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
 Recorrente : ITAU SEGUROS  
 Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE

## ALBUQUERQUE

Recorrido : VICENTE DA SILVA SOBRINHO  
 Rep. Jurídico : 18082 - CE LUIZ OCTÁVIO SOUSA LOPES  
 Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

282-02.2009.8.06.0092/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
 Recorrente : SAMANTA COELHO DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO  
 Recorrido : AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS  
 Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO  
 Relator(a): Juiz(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

761-79.2007.8.06.0022/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
 Recorrente : BANCO BRADESCO S/A  
 Rep. Jurídico : 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR  
 Recorrido : REGINALDO MARTINS DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 12755 - CE ILANA CYSNE SANTA CRUZ MARQUES  
 Relator(a): Juiz(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVERA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1693-80.2009.8.06.0092/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
 Recorrente : ADRIANO DE MELO MARTINS  
 Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO  
 Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A  
 Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDIO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 22718 - CE ROSTAND INACIO DOS SANTOS  
 Relator(a): Juiz(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVERA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

101-15.2010.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
 Recorrente : FLAVIO CORREIA SARAIVA  
 Rep. Jurídico : 11888 - CE NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA  
 Rep. Jurídico : 17626 - CE FÁBIO BONAVIDES DE CASTRO  
 Recorrido : KF COMERCIO DE VEICULOS LTDA.  
 Rep. Jurídico : 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO  
 Rep. Jurídico : 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO  
 Relator(a): Juiz(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

216-96.2007.8.06.0090/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
 Recorrido : MAGAZINE MART CENTER LTDA  
 Rep. Jurídico : 9466 - CE MARILENE GONCALVES DE ALENCAR  
 Recorrente : NIVEA MARIA AQUINO BORGES  
 Rep. Jurídico : 16702 - CE CLAIRTON OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 19411 - CE ELIS JOSEFINE PEREIRA OLIVEIRA  
 Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

872-63.2007.8.06.0022/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
 Recorrente : GUTEMBERGUE GOMES DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 5807 - CE MONICA RODRIGUES DE LIMA  
 Rep. Jurídico : 18774 - CE FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES DE LIMA  
 Recorrido : CONDOMINIO DO EDIFICO PARAGUACU  
 Rep. Jurídico : 7367 - CE AFRANIO MELO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 12296 - CE ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA

Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1717-11.2009.8.06.0092/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ANTONIO CARLOS BARBOZA DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Recorrido : CONAPP CIA NACIONAL DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDIO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR

Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

113180-71.2008.8.06.0001/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : VARIG LINHAS AEREAS LTDA

Rep. Jurídico : 2756 - CE SERGIO SILVA COSTA SOUSA

Recorrido : WILLIAM CANDIDO MEIRELES

Rep. Jurídico : 10168 - CE MARCELO DIAS PONTE

Relator(a): Juiz(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 22

MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

### 14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

#### 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 30 - Ano: 2010

- 941-13.2007.8.06.0017/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
  - Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 26/04/2010 14:25
  - Recorrente : MARIA AUXILIADORA PEREIRA VERAS
  - Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
  - Recorrido : FRANCISCO EDVAL DE LIMA
  - Rep. Jurídico : 8643 - CE AYRTON LUIZ DE CASTRO BEZERRA
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFICIO

Tendo em vista que a parte MARIA AUXILIADORA PEREIRA VERAS interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria da Segunda Turma Recursal abre vista à(s) partes FRANCISCO EDVAL DE LIMA para, querendo, oferecer contra-razões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 27 (vinte e sete) de abril de 2010.

SANDRA SAMPAIO ROCHA

SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JECC

### 14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS

#### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 5 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/05/2010 às 09:00, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

3948-11.2008.8.06.0071/1 - JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA

## DE CRATO

Apelante : RERIVALDO MARCOS DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 14934 - CE HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO  
 Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA  
 Revisor(a):

## APELAÇÃO

657-51.2008.8.06.0152/1 - JUIZADO ESPECIAL DE QUIXADÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL  
 Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Apelado : LUIZ GEOVA FREIRE  
 DEFENSOR PÚBLICO - JULIO CESAR MATIAS LOBO  
 Relator(a): FRANCISCO GOMES DE MOURA  
 Revisor(a):

## CONFLITO DE COMPETÊNCIA

1142-39.2008.8.06.0156/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE REDENÇÃÃO  
 Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE  
 Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃÃO  
 Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA  
 Revisor(a):

## CONFLITO DE COMPETÊNCIA

30-98.2009.8.06.0156/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE REDENÇÃÃO  
 Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇAO CE  
 Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BARREIRA VINCULADA-CE  
 Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA  
 Revisor(a):

## CONFLITO DE COMPETÊNCIA

47-37.2009.8.06.0156/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE REDENÇÃÃO  
 Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE  
 Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃÃO  
 Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA  
 Revisor(a):

## CONFLITO DE COMPETÊNCIA

526-30.2009.8.06.0156/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE REDENÇÃÃO  
 Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BARREIRA VINCULADA-CE  
 Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇAO CE  
 Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA  
 Revisor(a):

## CONFLITO DE COMPETÊNCIA

53-44.2009.8.06.0156/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE REDENÇÃÃO  
 Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇAO CE  
 Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BARREIRA VINCULADA-CE  
 Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA  
 Revisor(a):

## CONFLITO DE COMPETÊNCIA

55-14.2009.8.06.0156/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE REDENÇÃÃO  
 Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE  
 Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃÃO  
 Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA  
 Revisor(a):

## RECURSO INOMINADO

233-86.2007.8.06.0170/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL  
 Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A  
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO  
 Recorrente : MARIA LUIZA BATISTA PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO  
 Relator(a): FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES  
 Revisor(a):

## RECURSO INOMINADO

253-77.2007.8.06.0170/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL  
 Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A  
 Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE  
 Recorrente : PAULO VERAS DE LIMA  
 Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO  
 Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESSES LEAL  
 Relator(a): FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES  
 Revisor(a):

## RECURSO INOMINADO

399-30.2007.8.06.0070/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL  
 Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A  
 Rep. Jurídico : 22718 - CE ROSTAND INACIO DOS SANTOS  
 Recorrente : DEOGENES BERNALDO DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO  
 Relator(a): FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES  
 Revisor(a):

## RECURSO INOMINADO

52-85.2007.8.06.0170/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL  
 Recorrente : FRANCISCA HELENA MARQUES DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO  
 Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESSES LEAL  
 Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A  
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO  
 Relator(a): FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES  
 Revisor(a):

## RECURSO INOMINADO

691-26.2009.8.06.9000/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS )  
 Recorrente : MARIA CLAUDIA RIBEIRO VIEIRA  
 Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO  
 Recorrido : CONAPP CIA NACIONAL DE SEGUROS  
 Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE  
 Relator(a): FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES  
 Revisor(a):

## RECURSO INOMINADO

806-36.2007.8.06.0070/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL  
 Recorrido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS  
 Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE  
 Recorrente : JURACI CARDOSO  
 Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO  
 Relator(a): FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES  
 Revisor(a):

Fortaleza, 27 de Abril de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão

subsequente, independentemente de nova intimação.

### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS Pauta de Julgamento

#### Número da Pauta: 6 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/05/2010 às 09:00, OS SEGUINTES PROCESSOS:

#### AGRADO DE INSTRUMENTO

1060-20.2009.8.06.9000/1 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLISVINCULADA DE QUITERIANOPOLIS )

Agravante : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS  
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FIOMENO CALADO

Agravado : VONILDO GONÇALVES DE SOUZA

Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA

Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Revisor(a):

#### AGRADO DE INSTRUMENTO

998-77.2009.8.06.9000/1 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLISVINCULADA DE QUITERIANOPOLIS )

Agravante : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS  
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FIOMENO CALADO

Agravado : FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA

Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Revisor(a):

#### APELAÇÃO

100-64.2009.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BOM SUCESSODE FORTALEZA - 14A. UNIDADE DO JECC - BOM SUCESSO )

Apelante : JOELSON OLIVIERA VIEIRA  
Rep. Jurídico : 9592 - CE FRANCISCO DE ASSIS COSTA

Apelado : ADRIANA ARAUJO DA SILVA

Rep. Jurídico : 7513 - CE FRANCISCO HELIO LANDIM

Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Revisor(a):

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

191-57.2009.8.06.9000/1 - JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ANTONIO BEZERRADE FORTALEZA - 1A. UNIDADE DO JECC - ANTÔNIO BEZERRA )

Embargante : CREDICARD BANCO S/A

Rep. Jurídico : 7303 - CE JAQUELINE KATIA GONCALVES

Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO

Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA

Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES

Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM

Embargado : RENATO LUIZ MAIA NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 13714 - CE DANIEL HOLANDA LEITE

Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Revisor(a):

#### MANDADO DE SEGURANÇA

185-50.2009.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL DE IGUATU - SEDE JUIZADO ESPECIALDE IGUATU - SEDE JUIZADO ESPECIAL )

Impetrante : ANTONIO PEREIRA DE AMORIM

Rep. Jurídico : 16326 - CE EURIJANE AUGUSTO FERREIRA

Rep. Jurídico : 21231 - CE CARLOS ROBSON NOGUEIRA LIMA FILHO

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE IGUATU

Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADIR A/S/A  
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FIOMENO CALADO  
Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA  
Revisor(a):

#### MANDADO DE SEGURANÇA

647-07.2009.8.06.9000/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE IPUDE IPU )

Impetrante : VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A

Rep. Jurídico : 15769 - CE ALDEMIR FERREIRA DE PAULA AUGUSTO

Rep. Jurídico : 17382 - CE CELSO LUIZ DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 20127 - CE ANCHIETA GUERREIRO CHAVES JUNIOR

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IPU-CE

Litisconsorte passivo : A M MARTINS MADEIRAS - ME

Rep. Jurídico : 3438 - CE ALDERI FURTADO LOPES

Relator(a): FRANCISCO GOMES DE MOURA

Revisor(a):

#### RECURSO CÍVEL

6684-10.2007.8.06.0112/1 - JUIZADO ESPECIAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIALDE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL )

Recorrente : FRANCISCO DE ASSIS SILVA

Rep. Jurídico : 3171 - CE ANTONIO DAUDET GONDIM BARRETO

Rep. Jurídico : 16641 - CE CLAUVER RENNÊ LUCIANO BARRETO

Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA

Relator(a): FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES

Revisor(a):

#### RECURSO INOMINADO

16-29.2010.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - FA7DE FORTALEZA - 9A. UNIDADE DO JECC - FA7 )

Recorrente : BANCO SANTADER BRASIL S/A

Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO

Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO

Recorrido : TITO LIVIO BRITO DOS REIS

Rep. Jurídico : 15912 - CE TITO LIVIO BRITO DOS REIS

Relator(a): FRANCISCO GOMES DE MOURA

Revisor(a):

#### RECURSO INOMINADO

1699-87.2008.8.06.0071/1 - JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO

Recorrente : BCP - TELECOMUNICACOES

Rep. Jurídico : 5169 - RN DEBORA LINS CATTONI

Recorrido : EMANUELLE MILFONT ALVES

Rep. Jurídico : 19932 - CE NAGELA ROUSAMY MARTINS CIDADE

Rep. Jurídico : 20216 - CE BRUNO LOBO SIEBRA DE CARVALHO

Relator(a): FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES

Revisor(a):

#### RECURSO INOMINADO

206-26.2009.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTADE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA )

Recorrente : JOSE DEMETRIO HILUY JERESSATI

Rep. Jurídico : 16587 - CE LARISSA CRISTINA B. DE SA MAGALHAES

Rep. Jurídico : 16952 - CE CATHERINE SANTA CRUZ JEREISSATI

Recorrido : TAM - LINHAS AEREAS S/A

Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO

Rep. Jurídico : 17232 - CE NELIE ALINE SARAIVA MARINHO

Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Revisor(a):

#### RECURSO INOMINADO

304-91.2008.8.06.0093/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA

Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A.  
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES  
Recorrente : JOSÉ FERREIRA DO AMARAL  
Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE  
Relator(a): FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES  
Revisor(a):

#### RECURSO INOMINADO

307-17.2007.8.06.0017/1 - JUIZADO ESPECIAL - 3<sup>a</sup> UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIPE  
Recorrido : FANOR - ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE EDUCACAO E CULTURA

Rep. Jurídico : 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ  
Rep. Jurídico : 13511 - CE EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR  
Recorrente : FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA JUNIOR  
Rep. Jurídico : 17116 - CE MARX ANTONIO TEXEIRA SEGUNDO  
Rep. Jurídico : 17265 - CE RENATA CRISTINA PRACIANO DE SOUSA  
Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA  
Revisor(a):

#### RECURSO INOMINADO

727-73.2008.8.06.0118/1 - JUIZADO ESPECIAL DE MARACANAÚ - SEDE JUIZADO ESPECIAL  
Recorrido : IZAAC OLIVEIRA AZEVEDO  
Recorrente : ZENIR MÓVEIS LTDA  
Rep. Jurídico : 10568 - CE CARLOS ALBERTO CARVALHO SALVIANO  
Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA  
Revisor(a):

#### RECURSO INOMINADO

775-78.2007.8.06.0017/1 - JUIZADO ESPECIAL - 3<sup>a</sup> UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIPE  
Recorrido : FABIANO DINIZ MARTINS  
Rep. Jurídico : 10034 - CE FRANCISCO WILSON BOTELHO RAMOS  
Recorrente : SUPERMERCADO CENTER BOX  
Rep. Jurídico : 13623 - CE JOSE ERNANE SANTOS  
Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA  
Revisor(a):

#### RECURSO INOMINADO

816-30.2007.8.06.0022/1 - 8<sup>a</sup> UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO BENFICA  
Recorrente : ALVARO FRANCISCO DOS SANTOS  
Rep. Jurídico : 14454 - CE SEBASTIAO AGUIAR DA CRUZ  
Recorrido : MARINELMA FERNANDES DA LUZ  
Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA  
Revisor(a):

Fortaleza, 27 de Abril de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## 15 - COMARCA DE FORTALEZA

### 15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### VARAS CÍVEIS

JUÍZO DE DIREITO DA 6<sup>a</sup>. VARA CÍVEL  
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS  
PROCESSO N° 2007.0012.9493-6  
JUSTIÇA GRATUITA

O DR. CARLOS ALBERTO SÁ DA SILVEIRA, Juiz de Direito Titular da 6<sup>a</sup>. Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital de CITAÇÃO com prazo de trinta (30) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Secretaria da 6<sup>a</sup> Vara Cível uma **AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS** requerida por LUCIVAN P. DA SILVA E EDMILSON P. DA SILVA contra SAFRA LEASING S.A, CREA DIST. DE ALIMENTOS LTDA E JOSÉ MAURÍCIO S. DE SOUZA, e tem como finalidade a citação e intimação da parte requerida, **CRETA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ N° 05.390160/0001-08**, por todo o conteúdo da petição inicial, para comparecer à audiência de Instrução precedida de Conciliação, designada para o dia **28.06.2010 - 14:30h**, no Fórum Clóvis Beviláqua, sito na Av. Des. Floriano Benevides, 220, Edson Queiroz, acompanhado de advogado(s): **OBSEVAÇÃO:** Não obtida a conciliação, oferecerá o réu, na própria audiência, resposta escrita ou oral, acompanhada de documentos e rol de testemunhas e, se requerer perícia, formulará seus quesitos desde logo, podendo indicar assistente técnico, podendo formular pedido em seu favor, desde que fundado nos mesmos, fatos referidos na inicial. **ADVERTÊNCIA:** Não comparecendo à audiência, ou comparecendo e não produzir defesa, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. **CUMPRA-SE.** Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 16 de abril de 2010. Eu, \_\_\_\_\_ Alisson Costa Coutinho - Técnico Judiciário - Matrícula nº 7122 o digitei e Eu, \_\_\_\_\_ Emanuela Menezes Gomes - Diretora de Secretaria - Matrícula nº 55, subscrevo.

Dr Carlos Alberto Sá da Silveira  
Juiz de Direito Titular da 6<sup>a</sup> Vara Cível de Fortaleza

\*\*\*

Secretaria da 29<sup>a</sup> Vara Cível de Fortaleza

Av. Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria

Processo n° 594619-20.2000.8.06.0001  
Ação: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
Parte Autora: VARJOTA BAR E RESTAURANTE LTDA.  
Parte Ré: JOSÉ SALES SOBRINHO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Através do presente EDITAL com o Prazo de 20(vinte) DIAS e por ordem da Dra. LISETE DE SOUSA GADELHA, Juíza de Direito da 29<sup>a</sup> Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, fica de logo INTIMADO, a parte, VARJOTA BAR E RESTAURANTE LTDA., por seu representante legal, para no prazo de 48(quarenta e oito) horas, demonstrar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Fortaleza, 26 de abril de 2010. Eu, \_\_\_\_\_ Cid Gadelha Bernardino, Analista Judiciário Adjunto (mat. 001914), o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Dra. Eldeziria Felix Gondim Araújo, Diretora de Secretaria (mat. 200549), o subscrevo.

Dra. LISETE DE SOUSA GADELHA  
Juíza de Direito

## VARAS DE FAMÍLIA

SECRETARIA DA 1<sup>a</sup> VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO N° 104016-82.2008(2008.0005.8873-0)  
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito titular da 1<sup>a</sup> Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital de Intimação com o prazo de 48 (quarenta e oito) HORAS virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de DIVÓRCIO CONSENSUAL requerida por **IDVALDO BARROS VIDAL** e **JOSELI SALES LEITE VIDAL**, fica desde logo intimado(a) o(a) Sr.(a) **IDVALDO BARROS VIDAL**, brasileiro, casado, vendedor, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital, por força do despacho a seguir transcrita: “**Intime-se pessoalmente o(a) requerente, por meio de edital, para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas, sob pena de extinção do processo. Exp. Nec.**” **Fortaleza, 29/09/2009.**” Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano 2010. Eu, Vera Lucia Castelo Branco Oliveira, matrícula nº 95768, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Perpetua Florêncio Jatahy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA  
Juíza de Direito

\*\*\*

Secretaria da 1a. Vara de Família  
Av. Des. Floriano Benevides nº 220 - Água Fria  
Processo. nº 116235-30.2008(2008.0009.2871-9)

#### **EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito Titular da 1a Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo. nº 116235-30.2008(2008.0009.2871-9), por este juízo foi decretada a interdição de **LUCIANA RAMOS RODRIGUES**. O referido processo foi julgado em 04/03/2010, cujo teor final da SENTENÇA é o seguinte: “... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **LUCIANA RAMOS RODRIGUES** com declaração de que, apesar de contar com 27 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de retardamento mental não especificado, transtorno da linguagem escrita/disgrafia e epilepsia convulsiva generalizada, tudo conforme o laudo médico de fls.49. Nomeio curadora da interditada **MARIA LUCIELMA RAMOS**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária ou de qualquer outra fonte de renda do interdito deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interditado. Aplica-se no caso o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias**, Intime-se o curador para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do interdito, sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do interditando nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita.” Em 04/03/2010. Maria Regina Oliveira Câmara - Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 26(vinte e seis) dias do mês de abril de 2010. Eu, Vera Lúcia Castelo Branco Oliveira, Auxiliar Judiciário-Mat:095768, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA  
Juíza de Direito  
**DJ 29/ 04, 10/05 e 20/05/2010**

\*\*\*

SECRETARIA DA 1ª FAMÍLIA  
PROCESSO N° 15145-08.2010.8.06.0001/0  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

A Dra. Maria Regina Oliveira Câmara, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de

20(vinte) dias virem ou dele tomarem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **CARINE XIMENES PEREIRA** foi proposta uma ação de **CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO** contra **JEAN FÁBIO VIANA CABRAL**. Pelo presente fica o(a) Sr.(a) **JEAN FÁBIO VIANA CABRAL** brasileiro, separado judicialmente, eletricista, residente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(A)** por força do despacho a seguir transrito: “Chamo o feito a ordem, cite-se a parte requerida, por Edital, no prazo de 20 dias, conforme art.232 do CPC, para, querendo, no prazo legal de 15(quinze) dias, responder ao presente feito, sob pena de ser decretada a revelia, ciente que não o fazendo se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, com observância dos arts.285 e 297. . Exp. Nec.” Em 19/04/2010- Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2010. Eu, Vera Lúcia Castelo Branco Oliveira, Auxiliar Judiciário - Mat:095768, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara  
Juíza de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª FAMÍLIA**  
PROCESSO N° 17539-85.2010.8.06.0001/0  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

A Dra. Maria Regina Oliveira Câmara, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 20(vinte) dias virem ou dele tomarem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **MOISÉS TEIXEIRA DA SILVA** foi proposta uma ação de **DIVÓRCIO LITIGIOSO** contra **SANDRA DOS SANTOS TEIXEIRA**. Pelo presente fica o(a) Sr.(a) **SANDRA DOS SANTOS TEIXEIRA** brasileira, casada, residente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(A)** por força do despacho a seguir transrito: “Chamo o feito a ordem, cite-se a parte requerida, por Edital, no prazo de 20 dias, conforme art.232 do CPC, para, querendo, no prazo legal de 15(quinze) dias, responder ao presente feito, sob pena de ser decretada a revelia, ciente que não o fazendo se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, com observância dos arts.285 e 297. Exp. Nec.” Em 12/04/2010- Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2010. Eu, Vera Lúcia Castelo Branco Oliveira, Auxiliar Judiciário - Mat:095768, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara  
Juíza de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª FAMÍLIA**  
PROCESSO N° 17900-05.2010.8.06.0001/0  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

A Dra. Maria Regina Oliveira Câmara, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 20(vinte) dias virem ou dele tomarem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **ALUIZIO ARAUJO DE OLIVEIRA** foi proposta uma ação de **DIVÓRCIO LITIGIOSO** contra **JACY XAVIER DE OLIVEIRA**. Pelo presente fica o(a) Sr.(a) **JACY XAVIER DE OLIVEIRA** brasileira, casada, residente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(A)** por força do despacho a seguir transrito: “Chamo o feito a ordem, cite-se a parte requerida, por Edital, no prazo de 20 dias, conforme art.232 do CPC, para, querendo, no prazo legal de 15(quinze) dias, responder ao presente feito, sob pena de ser decretada a revelia, ciente que não o fazendo se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, com observância dos arts.285 e 297. Exp. Nec.” Em 12/04/2010- Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito

Titular da 1ª Vara de Família. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2010. Eu, Vera Lúcia Castelo Branco Oliveira, Auxiliar Judiciário - Mat:095768, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara  
Juíza de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª FAMÍLIA**

PROCESSO N° 2062-22.2010.8.06.0001/0

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

A Dra. Maria Regina Oliveira Câmara, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 20(vinte) dias virem ou dele tomarem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **MANOEL IVAN BARROSO DE LIMA** foi proposta uma ação de **DIVÓRCIO LITIGIOSO** contra **FRANCISCA LUCILENE DA ROCHA LIMA**. Pelo presente fica o(a) Sr.(a) **FRANCISCA LUCILENE DA ROCHA LIMA** brasileira, casada, residente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(A)** por força do despacho a seguir transscrito: "Cite-se a parte requerida, por Edital, no prazo de 20 dias, conforme art.232 do CPC, para, querendo, no prazo legal de 15(quinze) dias, responder ao presente feito, sob pena de ser decretada a revelia, ciente que não o fazendo se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, com observância dos arts.285 e 297. Exp. Nec." Em 14/04/2010- Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2010. Eu, Vera Lúcia Castelo Branco Oliveira, Auxiliar Judiciário - Mat:095768, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara  
Juíza de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª FAMÍLIA**

PROCESSO N° 24321-11.2010.806.0001/0

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

A Dra. Maria Regina Oliveira Câmara, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 20(vinte) dias virem ou dele tomarem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **AGAMENON CELESTINO DOS SANTOS** foi proposta uma ação de **DIVÓRCIO LITIGIOSO** contra **MARIA DIOLENE DOS SANTOS**. Pelo presente fica o(a) Sr.(a) **MARIA DIOLENE DOS SANTOS** brasileira, casada, doméstica, residente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(A)** por força do despacho a seguir transscrito: "Cite-se a parte requerida, por Edital, no prazo de 20 dias, conforme art.232 do CPC, para, querendo, no prazo legal de 15(quinze) dias, responder ao presente feito, sob pena de ser decretada a revelia, ciente que não o fazendo se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, com observância dos arts.285 e 297. Exp. Nec." Em 19/04/2010- Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2010. Eu, Vera Lúcia Castelo Branco Oliveira, Auxiliar Judiciário - Mat:095768, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara  
Juíza de Direito

\*\*\*

Secretaria da 1a. Vara de Família

Av. Des. Floriano Benevides nº 220 - Agua Fria  
Processo. nº 31824-54.2008(2008.0033.6091-8)

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito Titular da 1a Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo. nº 31824-54.2008(2008.0033.6091-8), por este juízo foi decretada a interdição de **JOSÉ DA ROCHA MOTA**. O referido processo foi julgado em 18/01/2010, cujo teor final da SENTENÇA é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **JOSÉ DA ROCHA MOTA** com declaração de que, apesar de contar com 79 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de status seqüelar motor e cognitivo de acidente cerebral não especificada se hemorrágico ou isquêmico, tipo hemiplegia a esquerda, afasia e demência vascular de inicio agudo: CID(10) = i 10 + 199,4/G81.2+F01.9 , tudo conforme o laudo médico de fls.16. Nomeio curadora do interdito **IZABEL DO NASCIMENTO MOTA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interditado, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária ou de qualquer outra fonte de renda do interdito deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interditado. Aplica-se no caso o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreve-se a sentença no Registro Civil. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias**, Intime-se o curador para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do interdito, sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do interditando nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita." Em 18/01/2010. Maria Regina Oliveira Câmara - Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 26(vinte e seis) dias do mês de abril de 2010. Eu, Vera Lúcia Castelo Branco Oliveira, Auxiliar Judiciário-Mat:095768, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA

Juíza de Direito

**DJ 29/ 04, 10/05 e 20/05/2010**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª FAMÍLIA**

PROCESSO N° 380666-21.2010.8.06.0001/0

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

A Dra. Maria Regina Oliveira Câmara, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 20(vinte) dias virem ou dele tomarem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **LUIZ TADEU MOTA** foi proposta uma ação de **DIVÓRCIO LITIGIOSO** contra **MARIA DAS GRAÇAS LIMA MOTA**. Pelo presente fica o(a) Sr.(a) **MARIA DAS GRAÇAS LIMA MOTA**, brasileira, casada, comerciante, residente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(A)** por força do despacho a seguir transscrito: "Cite-se a parte requerida, por Edital, no prazo de 20 dias, conforme art.232 do CPC, para, querendo, no prazo legal de 15(quinze) dias, responder ao presente feito, sob pena de ser decretada a revelia, ciente que não o fazendo se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, com observância dos arts.285 e 297. Exp. Nec." Em 19/04/2010- Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2010. Eu, Vera Lúcia Castelo Branco Oliveira, Auxiliar Judiciário - Mat:095768, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara  
Juíza de Direito

\*\*\*

Secretaria da 1a. Vara de Família  
Av. Des. Floriano Benevides nº 220 - Agua Fria  
Processo. nº 45638-70.2007(2007.0015.0466-3)

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito Titular da 1a Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo. nº 45638-70.2007(2007.0015.0466-3), por este juízo foi decretada a interdição de **FLAVIANA DA SILVA ALENCAR**. O referido processo foi julgado em 02/09/2009, cujo teor final da SENTENÇA é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **FLAVIANA DA SILVA ALENCAR** com declaração de que, apesar de contar com 24 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de doença de Von Willebrand/coagulopatia congênita +, hidrocefalia congênita, retardo mental grava e epilepsia convulsiva generalizada, tudo conforme o laudo médico de fls.33. Nomeio curadora da interdita **MARIA DAS DORES ALMEIDA DA SILVA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interditado, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária ou de qualquer outra fonte de renda do interdito deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdito. Aplica-se no caso o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias**, Intime-se o curador para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do interdito, sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do interditando nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita." Em 16/03/2010. Maria Regina Oliveira Câmara - Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 26(vinte e seis) dias do mês de abril de 2010. Eu, Vera Lúcia Castelo Branco Oliveira, Auxiliar Judiciário-Mat:095768, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA  
Juíza de Direito  
**DJ 29/ 04, 10/05 e 20/05/2010**

\*\*\*

Secretaria da 1a. Vara de Família

Av. Des. Floriano Benevides nº 220 - Agua Fria  
Processo. nº 67769-10.2005(2005.0023.8760-5)

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito Titular da 1a Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do Processo. nº 67769-10.2005(2005.0023.8760-5), por este juízo foi decretada a interdição de **FRANCISCO ALVES DOS SANTOS**. O referido processo foi julgado em 16/03/2010, cujo teor final da SENTENÇA é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **FRANCISCO ALVES DOS SANTOS** com declaração de que, apesar de contar com 62 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser incapaz de entender e se determinar diante dos fatos, tudo conforme o laudo médico de fls.67. Nomeio curador da interdição **CARLOS ALBERTO SILVA NASCIMENTO**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interditado, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária ou de qualquer outra fonte de renda do interdito deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdito. Aplica-se no caso o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de

curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias**, Intime-se o curador para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do interdito, sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do interditando nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita." Em 16/03/2010. Maria Regina Oliveira Câmara - Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 26(vinte e seis) dias do mês de abril de 2010. Eu, Vera Lúcia Castelo Branco Oliveira, Auxiliar Judiciário-Mat:095768, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA  
Juíza de Direito

**DJ 29/ 04, 10/05 e 20/05/2010**

\*\*\*

SECRETARIA DA 1ª FAMÍLIA

PROCESSO N° 8400-85.2005(2005.0003.1618-2)  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

A Dra. Maria Regina Oliveira Câmara, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital de citação com o prazo de 20(vinte) dias virem ou dele tomarem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **JOSÉ JERONIMO DE SOUSA** foi proposta uma ação de **DIVÓRCIO LITIGIOSO** contra **ZELINDA DE FÁTIMA COLAÇO DE SOUSA**. Pelo presente fica o(a) Sr.(a) **ZELINDA DE FA'TIMA COLAÇO DE SOUSA** brasileira, casada, doméstica, residente em lugar incerto e não sabido. **CITADO(A)** por força do despacho a seguir transcrita: "Cite-se a parte requerida, por Edital, no prazo de 20 dias, conforme art.232 do CPC, para, querendo, no prazo legal de 15(quinze) dias, responder ao presente feito, sob pena de ser decretada a revelia, ciente que não o fazendo se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, com observância dos arts.285 e 297. Exp. Nec." Em 15/03/2010- Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2010. Eu, Vera Lúcia Castelo Branco Oliveira, Auxiliar Judiciário - Mat:095768, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara  
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO n.º: 141186-54.2009.8.06.0001.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

A Dr<sup>a</sup>. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **GLÁUCIA SILVA MONTEIRO** foi proposta uma ação de Declaratória de União Estável contra os **HERDEIROS DE ANASTÁCIO ALVES DE ARAÚJO**. Pelo presente edital ficam os **HERDEIROS DE ANASTÁCIO ALVES DE ARAÚJO**, residentes e domiciliados em endereço incerto e não sabido, citados por força do despacho a seguir transcrita: "R.h. Citem-se os eventuais herdeiros de Anastácio Alves de Araújo, por Edital. Expedientes necessários. Fortaleza, 02/03/2010. Cândida Maria Torres de Melo Bezerra – Juíza de Direito Respondendo". Assim mandei expedir o presente Edital de Citação através do qual ficam os **HERDEIROS DE ANASTÁCIO ALVES DE ARAÚJO**, CITADO(A), para querendo contestarem a presente ação dentro do prazo de 15(QUINZE) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 26**

de abril de 2010. Eu, \_\_\_\_\_, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, Técnico Judiciário, o digitei e o subscrevo por ordem da MM. Juíza.

CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA  
Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família.

**DJ 29/04, 10/05 e 20/05/2010**

Publicar o presente Edital por três vezes com intervalo de dez dias entre cada publicação.

SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO N° 98071-80.2009.8.06.0001/0

(**JUSTIÇA GRATUITA**)  
**EDITAL DE CITÇÃO**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

A Doutora JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Juíza de Direito da 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e expediente da Secretaria da 12ª Vara de Família, uma **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO**, proposta por NAIR DE ARAÚJO LOPES, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Ledo, nº 2555, Joaquim Távora, Fortaleza-Ceará, contra ARISTEU LOPES, filho de Mário Lopes. E como a autora declara desconhecer o paradeiro do réu, é passado o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por intermédio do qual fica o promovido **citado** para oferecer contestação, querendo, no prazo de quinze (15) dias após decorrido o prazo assinado no presente edital, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora na inicial. Dado e Passado nesta Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (2010). Eu, \_\_\_\_\_, Diretora de Secretaria subscrevo.

**Jane Ruth Maia de Queiroga**  
Juíza de Direito

## VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS  
Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria.

(**“JUSTIÇA GRATUITA”**)  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS**

**PROCESSO: 05212-50.2006.8.06.0001**

A Dra. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **AÇÃO RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL**, movida por SORAYA DARCIA RICARDO BENTO, onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transscrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de **48 horas**, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimada a autora, **SORAYA DARCIA RICARDO BENTO**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 26 de abril de 2010. Eu, Francisco Sérgio Cavalcante Duavy (matrícula 600085), Técnico Administrativo, o digitei. E eu, Cristiane de Moraes Silva, Diretora de Secretaria (matrícula 201384), o subscrevo.

**SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO**  
Juíza de Direito

\*\*\*

SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS  
Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria.

**“JUSTIÇA GRATUITA”**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS

**PROCESSO: 0697336-13.2000.8.06.0001**

A Dra. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **AÇÃO UNIFICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO DE ÁREA**, movida por UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNBEC, representada na pessoa do Sr. ORLANDO CUNHA LIMA, onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transscrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de **48 horas**, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimada a autora **UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNBEC**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 26 de abril de 2010. Eu, Francisco Sérgio Cavalcante Duavy (matrícula 600085), Técnico Administrativo, o digitei. E eu, Cristiane de Moraes Silva, Diretora de Secretaria (matrícula 201384), o subscrevo.

**SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO**

Juíza de Direito

\*\*\*

SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS  
Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria.

(**“JUSTIÇA GRATUITA”**)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS**  
**PROCESSO: 00108385020068060001**

A Dra. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **AÇÃO UNIFICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO DE ÁREA**, movida por UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNBEC, representada na pessoa do Sr. ORLANDO CUNHA LIMA, onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transscrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de **48 horas**, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimada a autora **UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNBEC**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora**. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 26 de abril de 2010. Eu, Francisco Sérgio Cavalcante Duavy (matrícula 600085), Técnico Administrativo, o digitei. E eu, Cristiane de Moraes Silva, Diretora de Secretaria (matrícula 201384), o subscrevo.

**SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO**

Juíza de Direito

\*\*\*

SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS  
Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria.

(**“JUSTIÇA GRATUITA”**)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS**  
**PROCESSO: 108385020068060001**

A Dra. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **AÇÃO REGISTRO DE NASCIMENTO**, movida por MARIA TEOVINA ALVES MARTINS, onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transscrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de **48 horas**, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimada a autora **MARIA TEOVINA ALVES MARTINS**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito,

sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 26 de abril de 2010. Eu, Francisco Sérgio Cavalcante Duavy (matrícula 600085), Técnico Administrativo, o digitei. E eu, Cristiane de Moraes Silva, Diretora de Secretaria (matrícula 201384), o subscrevo.

**SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO**

Juíza de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS**  
Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria.

**“JUSTIÇA GRATUITA”**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS**  
**PROCESSO:** 19909-71.2009.8.06.0001

A Dra. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **AÇÃO RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE CASAMENTO**, movida por MARIA HELENA SILVA DA MOTA, onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transcrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de **48 horas**, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimada a autora **MARIA HELENA SILVA DA MOTA**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 26 de abril de 2010. Eu, Francisco Sérgio Cavalcante Duavy (matrícula 600085), Técnico Administrativo, o digitei. E eu, Cristiane de Moraes Silva, Diretora de Secretaria (matrícula 201384), o subscrevo.

**SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO**

Juíza de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS**  
Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria.

**“JUSTIÇA GRATUITA”**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS**  
**PROCESSO:** 25875-49.2008.8.06.0001

A Dra. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **AÇÃO REGISTRO DE ÓBITO**, movida por JOSÉ ALCIDES MESQUITA MARTINIANO, onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transcrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de **48 horas**, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimado o autor **JOSÉ ALCIDES MESQUITA MARTINIANO**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 26 de abril de 2010. Eu, Francisco Sérgio Cavalcante Duavy (matrícula 600085), Técnico Administrativo, o digitei. E eu, Cristiane de Moraes Silva, Diretora de Secretaria (matrícula 201384), o subscrevo.

**SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO**

Juíza de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS**  
Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria.

**“JUSTIÇA GRATUITA”**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS**

**PROCESSO:** 95291-70.2009.8.06.0001

A Dra. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO, Juíza de

Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **AÇÃO REGISTRO DE NASCIMENTO**, movida por FRANCISCO ÂNGELO GONÇALVES, onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transcrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de **48 horas**, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimado o autor **FRANCISCO ÂNGELO GONÇALVES**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 26 de abril de 2010. Eu, Francisco Sérgio Cavalcante Duavy (matrícula 600085), Técnico Administrativo, o digitei. E eu, Cristiane de Moraes Silva, Diretora de Secretaria (matrícula 201384), o subscrevo.

**SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO**

Juíza de Direito

**VARAS DE FALÊNCIA**

**1.ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS**

Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria - CEP: 60811-690

Fone: (85) 3488.6652 – Fax: (85) 3488.6654 – E-mail:

for01recfal@tjce.jus.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**  
**(JUSTIÇA GRATUITA)**

**PROCESSO N° 47466-33.2009.8.06.0001**

**SPROC (2009.0014.7422-1)**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**NOLEM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**

A Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves, MM<sup>a</sup> Juíza de Direito da 1.<sup>a</sup> Vara de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza/CE, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, se encontra à disposição dos credores e interessados no Pedido de Recuperação Judicial da empresa **NOLEM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**, a se manifestarem sobre o arrendamento de terras do acervo patrimonial recuperando, conforme requerimento de fls. 6465/6466 – Vol. XIX. Diligência isenta de custas por força do Decreto-lei n.<sup>o</sup> 7.661/45. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 26 de abril de 2010.

*Sarah Cavalcante Sampaio*  
Diretora de Secretaria

*Tereze Neumann Duarte Chaves*  
Juíza de Direito da 1.<sup>a</sup> Vara de Recuperação  
de Empresas e Falências

**VARAS CRIMINAIS**

**SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL**

Processo nº 2007.01.4807-7

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO DE 15 DIAS**

O DR. SÍLVIO PINTO FALCÃO FILHO, Juiz de Direito da 1<sup>ª</sup> Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAÇO saber que, perante este juízo e expediente da Secretaria da Primeira Vara Criminal, foi denunciada pelo douto Promotor de Justiça desta comarca **JOSÉ RENES CAVALCANTE PINHEIRO FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 12.03.1968, filho de José Renes Cavalcante Pinheiro e de Margarida Maria Cavalcante Pinheiro, residente à Rua Suécia, 271, Vila Betânia, Fortaleza-CE, como incursão no art. 180, § 3º, do Código Penal Brasileiro. Que expedido

mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele em local incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, c/c o art. 365, parágrafo único, do Código de Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o mesmo denunciado citado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396 do referido *codex* adjetivo Penal. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta Capital, Fortaleza, 27 de abril de 2010. Eu, Francisco Rhangel, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Paulo Pires de Carvalho, Diretor de Secretaria, subscrevo.

SÍLVIO PINTO FALCÃO FILHO  
Juiz de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL**

Processo nº 2006.01.24112-6

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 15 DIAS**

O DR. SÍLVIO PINTO FALCÃO FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAÇO saber que, perante este juízo e expediente da Secretaria da Primeira Vara Criminal, foi denunciado pelo douto Promotor de Justiça desta comarca **RUBEN VARLEN DE LIMA**, brasileiro, solteiro, segurança, natural de Fortaleza-CE, nascido aos 29.09.1979, filho de José Elizaldo de Lima e de Maria Lúcia de Lima, residente à rua Maceió, 695, bairro Henrique Jorge, Fortaleza-CE, como incursa no art. 180, §§ 1º e 2º, do C.P.B. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele, em local incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, c/c o art. 365, parágrafo único, do Código de Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o mesmo denunciado citado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396 do referido *codex* adjetivo Penal. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta Capital, Fortaleza, 27 de abril de 2010. Eu, Francisco Rhangel, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Paulo Pires de Carvalho, Diretor de Secretaria, subscrevo.

SÍLVIO PINTO FALCÃO FILHO  
Juiz de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL**

Processo nº 2007.01.15335-0

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 15 DIAS**

O DR. SÍLVIO PINTO FALCÃO FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAÇO saber que, perante este juízo e expediente da Secretaria da Primeira Vara Criminal, foi denunciado pelo douto Promotor de Justiça desta comarca **ELIZABETH ÉRIKA GOMES MENDES DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 28.11.1978, filha de Maria Lúcia Gomes da Silva e de Carlos Rogério Gomes da Silva, residente à rua Francisco Xerez, 581, Ap. 500, bairro Cocó, Fortaleza-CE, como incursa no art. 331 do Código Penal Brasileiro. Que expedido mandado para a citação da aludida denunciada, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ela, em local incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, c/c o art. 365, parágrafo único, do Código de Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica a mesma denunciada citada para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396 do referido *codex* adjetivo Penal. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta Capital, Fortaleza, 27 de abril de 2010. Eu, Francisco Rhangel, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Paulo Pires de Carvalho, Diretor de Secretaria, subscrevo.

SÍLVIO PINTO FALCÃO FILHO  
Juiz de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL**

Processo nº 2006.01.17567-0

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 15 DIAS**

O DR. SÍLVIO PINTO FALCÃO FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAÇO saber que, perante este juízo e expediente da Secretaria da Primeira Vara Criminal, foi denunciado pelo douto Promotor de Justiça desta comarca **ANTÔNIO LOPES DA PAZ**, brasileiro, casado, pedreiro, natural de Granja-CE, nascido aos 16.09.1942, filho de Raimundo Lopes da Paz e de Francisca Marques dos Reis, residente à rua Fenelon Bomilcar, 210, Jardim Iracema, Fortaleza-CE, como incursa no art. 129, § 1º, II, do C.P.B. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele, em local incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, c/c o art. 365, parágrafo único, do Código de Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o mesmo denunciado citado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396 do referido *codex* adjetivo Penal. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta Capital, Fortaleza, 27 de abril de 2010. Eu, Francisco Rhangel, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Paulo Pires de Carvalho, Diretor de Secretaria, subscrevo.

SÍLVIO PINTO FALCÃO FILHO  
Juiz de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL**

Processo nº 2007.01.17798-5

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 15 DIAS**

O DR. SÍLVIO PINTO FALCÃO FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAÇO saber que, perante este juízo e expediente da Secretaria da Primeira Vara Criminal, foi denunciada pelo douto Promotor de Justiça desta comarca **MARIA ISABEL DE ANDRADE**, brasileira, solteira, sem profissão definida, natural de Acaraú-Ce, nascida aos 07.02.1975, filha de Ananias Marinho de Andrade e de Rosa Ribeiro do Nascimento, residente à Rua Um, Caça e Pesca, Fortaleza-CE, como incursa nos art. 157, § 2º, inciso V, do Código Penal Brasileiro. Que expedido mandado para a citação da aludida denunciada, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ela em local incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, c/c o art. 365, parágrafo único, do Código de Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica a mesma denunciada citada para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396 do referido *codex* adjetivo Penal. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta Capital, Fortaleza, 27 de abril de 2010. Eu, Francisco Rhangel, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Paulo Pires de Carvalho, Diretor de Secretaria, subscrevo.

SÍLVIO PINTO FALCÃO FILHO  
Juiz de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL**

Processo nº 39030-22.2008.8.06.0001

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 15 DIAS**

O DR. SÍLVIO PINTO FALCÃO FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAÇO saber que, perante este juízo e expediente da Secretaria da Primeira Vara Criminal, foi denunciado pelo douto Promotor de Justiça desta comarca **MARDÔNIO MATOS COELHO**, brasileiro, solteiro, recidivador, nascido aos 03/08/1989, filho de José Ferreira Coelho e de Maria Iraci Matos Coelho, residente à rua Juventude, nº 521, bairro Pantanal do José Walter, Fortaleza-CE, como incursa no art. 155, c/c

art. 14, II, do C.P.B. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele em local incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, c/c o art. 365, parágrafo único, do Código de Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o mesmo denunciado citado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396 do referido *codex* adjetivo Penal. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta Capital, Fortaleza, 27 de abril de 2010. Eu, Francisco Rhangel, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Paulo Pires de Carvalho, Diretor de Secretaria, subscrevo.

SÍLVIO PINTO FALCÃO FILHO  
Juiz de Direito

## VARAS DO JÚRI

### JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DO JURI EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA PRAZO DE 60 DIAS PROCESSO No.: 000001149458

RE(U): ANTONIO DAMIAO TAVARES DA SILVA  
FILIACAO: LUIZ RODRIGUES DA SILVA DALGISA TAVARES DA SILVA  
ENDERECO : RUA SAO MANOEL, 883 - MARAPONGA  
O(A) DR(A). HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DO JURI DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) supramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 121, CAPUT E ART. 121, CAPUT C/C ART. 14, II C/C ART. 29 DO C.P.B. ocorrido no dia // foi o(a) acusado(a) ABSOLVIDO DA IMPUTACAO QUE LHE VINHA SENDO FEITA, por sentença de 16/04/2010 incuso no referido dispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intimarlo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no 3o. andar do Edificio do Forum Clovis Beviláqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Da- do e passado nesta cidade de Fortaleza, 27 de abril de 2010. Eu, PATRICIA (011955), ANAL.JUDIC., o digitei. Subscavo: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO, 200903.1/5, Diretor da Secretaria.

HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA  
JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\*

### JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DO JURI PROCESSO No.: 200201129124 EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA PRAZO DE 90 DIAS

RE(U): MARCIO FERREIRA COSTA  
FILIACAO: JOAO MARTINS COSTA MARIA DE FATIMA FERREIRA COSTA  
ENDERECO : RUA SEBASTIAO DE SOUSA, 993 GRANJA PORTUGAL OU TRAV.BOA ESPERANCA, 1153 GRANJA PORTU

O(A) DR(A). HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DO JURI DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) supramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 121, PARAG.2o., INCISOS I E IV C/C ART. 29 DO C.P.B. ocorrido no dia 25/09/2001 foi o(a) acusado(a) CONDENADO PENA DE 13 (TREZE) ANOS DE RECLUSAO, POR INFRAÇÃO AO ART.121, PARAG.2o., INCISOS I E IV C/C ART. 29 DO C.P.B., A SER CUMPRIDA INICIALMENTE EM REGIME FECHADO, NO PRESÍDIO OFICIAL (IPPS), por sentença de 23/04/2010 incuso no referido dispositivo legal. E como

nao tenha sido possivel intimarlo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no 3o. andar do Edificio do Forum Clovis Beviláqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 27 de abril de 2010. Eu, PATRICIA (011955), ANAL.JUDIC., o digitei. Subscavo: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO, 200903.1/5, Diretor da Secretaria.

HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA  
JUIZ(A) DE DIREITO

## VARAS DAS PENAS ALTERNATIVA

### FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS (Justiça Gratuita)

PROCESSO Nº 104125-96.2008.8.06.0001/0  
SENTENCIADO(A): JOSÉ TARCISIO DE SOUSA  
FILIAÇÃO: n/c

Maria Iracema de Sousa  
END.: Rua Bom Jesus, 64, Goiabeiras - Fortaleza/CE  
INFRAÇÃO: Art. 155, §4º, II c/c 14, II do CPB

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

A DRA. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL, Juíza de Direito titular da VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita um processo crime nº 104125-96.2008.8.06.0001/0, relativo à execução de pena(s) restritiva(s) de direitos, consistente(s) em prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, além do pagamento de 20 dias-multa, onde figura como sentenciado(a) JOSÉ TARCISIO DE SOUSA, nascido(a) aos 02/10/1968, em Acaraú/CE, filho(a) de Maria Iracema de Sousa, dado(a) como residente e domiciliado(a) na Rua Bom Jesus, 64, Goiabeiras - Fortaleza/CE, cuja pena restritiva de direitos, consistente em 1 (um) ano e 4 (quatro) meses, foi convertida em privativa de liberdade. E por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, fica, por meio deste, intimado(a) da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de cinco (05) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de transitar em julgado referida decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no Fórum Clóvis Beviláqua - Av. Des. Floriano Benevides, 220 – 1º piso – Água Fria, Fortaleza-CE. Fortaleza, 14 de abril de 2010. Eu, \_\_\_\_\_, Marcondes Martins Pessôa, mat. 012276, Técnico Judiciário, o digitei. Subscovo, \_\_\_\_\_, Francisco Assis de Oliveira Filho, mat. 1898, Diretor de Secretaria.

MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL  
JUIZA DE DIREITO TITULAR

\*\*\*

### VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS (Justiça Gratuita)

PROCESSO Nº 99618-29.2007.8.06.0001/0  
SENTENCIADO(A): EDVAL MELLO DE MOURA  
FILIAÇÃO: Arnaud Aristides de Moura  
Odete de Mello Moura

END.: Quadra 50, Lote 12, Setor 01, Casa 04, Enseada dos Corais – Cabo de Santo Agostinho/PE  
INFRAÇÃO: Art. 14 da Lei 10.826/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

A DRA. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL, Juíza de Direito titular da VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita um processo crime nº 99618-29.2007.8.06.0001/0, relativo à execução de pena(s) restritiva(s) de direitos, consistente(s) em prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, além do pagamento de 15 dias-multa, onde figura como sentenciado(a) EDVAL MELLO DE MOURA, nascido(a) aos 13/04/1969, em Ivaiporã/PR, filho(a) de Arnaud Aristides de Moura e Odete de Mello Moura, dado(a) como residente e domiciliado(a) na Quadra 50, Lote 12, Setor 01, Casa 04, Enseada dos Corais – Cabo de Santo Agostinho/PE, cuja pena restritiva de direitos, consistente em 2 (dois) anos, foi convertida em privativa de liberdade. E por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, fica, por meio deste, intimado(a) da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de cinco (05) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de transitar em julgado referida decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no Fórum Clóvis Beviláqua - Av. Des. Floriano Benevides, 220 – 1º piso – Água Fria, Fortaleza-CE. Fortaleza, 14 de abril de 2010. Eu, \_\_\_\_\_, Marcondes Martins Pessôa, mat. 012276, Técnico Judiciário, o digitei. Subscrevo, \_\_\_\_\_, Francisco Assis de Oliveira Filho, mat. 1898, Diretor de Secretaria.

**MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL  
JUÍZA DE DIREITO TITULAR**

\*\*\*

**VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS E  
HABEAS CORPUS  
(Justiça Gratuita)**

PROCESSO Nº 95597-10.2007.8.06.0001/0

SENTENCIADO(A): EGNALDO FERREIRA BANDEIRA

FILIAÇÃO: Evandro Bandeira

Ana Lucia Ferreira Bandeira

END.: Rua Rosinha Sampaio, 56, Quintinho Cunha - Fortaleza/CE

INFRAÇÃO: Art. 155, §4º, I do CPB

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**

A DRA. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL, Juíza de Direito titular da VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita um processo crime nº 95597-10.2007.8.06.0001/0, relativo à execução de pena(s) restritiva(s) de direitos, consistente(s) em prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, onde figura como sentenciado(a) EGNALDO FERREIRA BANDEIRA, nascido(a) aos 04/08/1982, em Fortaleza/CE, filho(a) de Evandro Bandeira e Ana Lúcia Ferreira Bandeira, dado(a) como residente e domiciliado(a) na Rua Rosinha Sampaio, 56, Quintinho Cunha - Fortaleza/CE, cuja pena restritiva de direitos, consistente em 2 (dois) anos, foi convertida em privativa de liberdade. E por não ter sido localizado no curso das diligências levadas a efeito, fica, por meio deste, intimado(a) da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de cinco (05) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de transitar em julgado referida decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no Fórum Clóvis Beviláqua - Av. Des. Floriano Benevides, 220 – 1º piso – Água Fria, Fortaleza-CE. Fortaleza, 14 de abril de 2010. Eu, \_\_\_\_\_, Marcondes Martins Pessôa, mat. 012276, Técnico Judiciário, o digitei. Subscrevo, \_\_\_\_\_, Francisco Assis de Oliveira Filho, mat. 1898, Diretor de Secretaria.

**MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL  
JUÍZA DE DIREITO TITULAR**

\*\*\*

**VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS E  
HABEAS CORPUS  
(Justiça Gratuita)**

PROCESSO Nº 77847-92.2007.8.06.0001/0

SENTENCIADO(A): ELIAS FEITOSA DOS SANTOS

FILIAÇÃO: José Francisco dos Santos

Raimunda Feitosa dos Santos

END.: Rua Santa Madalena, 497-A, Esplanada do Mondubim - Maracanaú/CE

INFRAÇÃO: Art. 155, §4º, IV do CPB

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**

A DRA. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL, Juíza de Direito titular da VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita um processo crime nº 77847-92.2007.8.06.0001/0, relativo à execução de pena(s) restritiva(s) de direitos, consistente(s) em prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas e prestação pecuniária, além do pagamento de 18 dias-multa, onde figura como sentenciado(a) ELIAS FEITOSA DOS SANTOS, nascido(a) aos 26/07/1967, em Manacapuru/AM, filho(a) de José Francisco dos Santos e Raimunda Feitosa dos Santos, dado(a) como residente e domiciliado(a) na Rua Santa Madalena, 497-A, Esplanada do Mondubim - Maracanaú/CE, cujo restante da pena restritiva de direitos, consistente em 2 (dois) anos e 4 (quatro) meses, foi convertida em privativa de liberdade. E por encontrar-se em local incerto e não sabido, fica, por meio deste, intimado(a) da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de cinco (05) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de transitar em julgado referida decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no Fórum Clóvis Beviláqua - Av. Des. Floriano Benevides, 220 – 1º piso – Água Fria, Fortaleza-CE. Fortaleza, 14 de abril de 2010. Eu, \_\_\_\_\_, Marcondes Martins Pessôa, mat. 012276, Técnico Judiciário, o digitei. Subscrevo, \_\_\_\_\_, Francisco Assis de Oliveira Filho, mat. 1898, Diretor de Secretaria.

**MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL  
JUÍZA DE DIREITO TITULAR**

\*\*\*

**VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS E  
HABEAS CORPUS  
(Justiça Gratuita)**

PROCESSO Nº 49777-31.2008.8.06.0001/0

SENTENCIADO(A): ELIÉSIO DA CONCEIÇÃO DE JESUS

FILIAÇÃO: Ponciano Cézar de Jesus

Olindina da Conceição Jesus

END.: Av. Santos Dumont, 7000, Apt-702, Aldeota - Fortaleza/CE

INFRAÇÃO: Art. 155, § 3º e 4º, I e II, na forma do art. 69 do CPB

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**

A DRA. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL, Juíza de Direito titular da VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita um processo crime nº 49777-31.2008.8.06.0001/0, relativo à execução de pena(s) restritiva(s) de direitos, consistente(s) em prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas e prestação pecuniária, além do pagamento de 10 dias-multa, onde figura como sentenciado(a), nascido(a) aos 29/05/1957, em São Félix/BA, filho(a) de Ponciano Cézar de Jesus e Olindina da Conceição Jesus, dado(a) como residente e domiciliado(a) na Av. Santos Dumont, 7000, Apt-702, Aldeota - Fortaleza/CE, cuja pena restritiva de direitos, consistente em 4 (quatro) anos, foi convertida em privativa de liberdade. E por encontrar-se em local incerto e não sabido, fica, por meio deste, intimado(a) da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de cinco (05) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de transitar em julgado referida decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no Fórum Clóvis Beviláqua - Av.

Des. Floriano Benevides, 220 – 1º piso – Água Fria, Fortaleza-CE. Fortaleza, 14 de abril de 2010. Eu,\_\_\_\_\_, Marcondes Martins Pessôa, mat. 012276, Técnico Judiciário, o digitai. Subscrevo,\_\_\_\_\_, Francisco Assis de Oliveira Filho, mat. 1898, Diretor de Secretaria.

**MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL**  
JUÍZA DE DIREITO TITULAR

\*\*\*

**VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS E  
HABEAS CORPUS**  
(Justiça Gratuita)

**PROCESSO N° 102808-97.2007.8.06.0001/0**  
**SENTENCIADO(A): EVERARDO MOREIRA DA SILVA**  
**FILIAÇÃO:** Raimundo Moreira da Silva  
Maria Basinha da Silva  
END.: Rua Francisco Domingos, 1848, Granja Portugal - Fortaleza/CE  
**INFRAÇÃO:** Art. 155, §4º, IV c/c 14, II do CPB

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**

A DRA. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL, Juíza de Direito titular da VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.  
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita um processo crime nº 102808-97.2007.8.06.0001/0, relativo à execução de pena(s) restritiva(s) de direitos, consistente(s) em prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, além do pagamento de 10 dias-multa, onde figura como sentenciado(a) EVERARDO MOREIRA DA SILVA, nascido(a) aos 07/04/1970, em São Gonçalo do Amarante/CE, filho(a) de Raimundo Moreira da Silva e Maria Basinha da Silva, dado(a) como residente e domiciliado(a) na Rua Francisco Domingos, 1848, Granja Portugal - Fortaleza/CE, cujo restante da pena restritiva de direitos, consistente em 1 (um) ano, foi convertida em privativa de liberdade. E por encontrar-se em local incerto e não sabido, fica, por meio deste, intimado(a) da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de cinco (05) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de transitar em julgado referida decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no Fórum Clóvis Beviláqua - Av. Des. Floriano Benevides, 220 – 1º piso – Água Fria, Fortaleza-CE. Fortaleza, 14 de abril de 2010. Eu,\_\_\_\_\_, Marcondes Martins Pessôa, mat. 012276, Técnico Judiciário, o digitai. Subscrevo,\_\_\_\_\_, Francisco Assis de Oliveira Filho, mat. 1898, Diretor de Secretaria.

**MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL**  
JUÍZA DE DIREITO TITULAR

\*\*\*

**VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS E  
HABEAS CORPUS**  
(Justiça Gratuita)

**PROCESSO N° 98144-86.2008.8.06.0001/0**  
**SENTENCIADO(A): HELYSON ALVES SARAIVA**  
**FILIAÇÃO:** Ciloni Helson Saraiva de Brito  
Meire Lucia Alves dos Santos  
END.: Rua Vale Formoso, 316, Tancredo Neves - Fortaleza/CE  
**INFRAÇÃO:** Art. 146, § 1º, segunda figura, do CPB

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**

A DRA. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL, Juíza de Direito titular da VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita um processo crime nº 98144-86.2008.8.06.0001/0, relativo à execução de pena(s) restritiva(s) de direitos, consistente(s) em prestação de serviços à comunidade

ou a entidades públicas, além do pagamento de 10 dias-multa, onde figura como sentenciado(a) HELYSON ALVES SARAIVA, nascido(a) aos 08/01/1986, em Fortaleza/CE, filho(a) de Ciloni Helson Saraiva de Brito e Meire Lucia Alves dos Santos, dado(a) como residente e domiciliado(a) na Rua Vale Formoso, 316, Tancredo Neves - Fortaleza/CE, cuja pena restritiva de direitos, consistente em 1 (um) ano, foi convertida em privativa de liberdade. E por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, fica, por meio deste, intimado(a) da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de cinco (05) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de transitar em julgado referida decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no Fórum Clóvis Beviláqua - Av. Des. Floriano Benevides, 220 – 1º piso – Água Fria, Fortaleza-CE. Fortaleza, 14 de abril de 2010. Eu,\_\_\_\_\_, Marcondes Martins Pessôa, mat. 012276, Técnico Judiciário, o digitai. Subscrevo,\_\_\_\_\_, Francisco Assis de Oliveira Filho, mat. 1898, Diretor de Secretaria.

**MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL**  
JUÍZA DE DIREITO TITULAR

\*\*\*

**VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS E  
HABEAS CORPUS**  
(Justiça Gratuita)

**PROCESSO N° 1998/1447 Cód.: 15312**  
**SENTENCIADO(A): JONATO SANCHES REYES**  
**FILIAÇÃO:** Assucion Hermnandez  
Beatriz Reyes  
END.: Rua João Veloso, lote 80, casa 04, Bairro Éden, São João do Miriti – Rio de Janeiro/RJ  
**INFRAÇÃO:** Art. 155, § 4º, IV c/c art. 14, II do CPB

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**

A DRA. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL, Juíza de Direito titular da VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.  
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita um processo crime nº 1998/1447, relativo à execução de pena(s) restritiva(s) de direitos, consistente(s) em prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, além do pagamento de 30 dias-multa, onde figura como sentenciado(a) JONATO SANCHES REYES, nascido(a) Caracas/Venezuela, filho(a) de Assucion Hermnandez e Beatriz Reyes, dado(a) como residente e domiciliado(a) na Rua João Veloso, lote 80, casa 04, Bairro Éden, São João do Miriti – Rio de Janeiro/RJ, cuja pena restritiva de direitos, consistente em 1 (um) ano e 4 (quatro) meses, foi convertida em privativa de liberdade. E por não ter sido localizado no curso das diligências levadas a efecto, fica, por meio deste, intimado(a) da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de cinco (05) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de transitar em julgado referida decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no Fórum Clóvis Beviláqua - Av. Des. Floriano Benevides, 220 – 1º piso – Água Fria, Fortaleza-CE. Fortaleza, 14 de abril de 2010. Eu,\_\_\_\_\_, Marcondes Martins Pessôa, mat. 012276, Técnico Judiciário, o digitai. Subscrevo,\_\_\_\_\_, Francisco Assis de Oliveira Filho, mat. 1898, Diretor de Secretaria.

**MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL**  
JUÍZA DE DIREITO TITULAR

\*\*\*

**VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS E  
HABEAS CORPUS**  
(Justiça Gratuita)

**PROCESSO N° 99110-49.2008.8.06.0001/0**  
**SENTENCIADO(A): RICARDO SILVA DANTAS**  
**FILIAÇÃO:** José Vitor Silva Dantas  
Maria de Lourdes Silva Dantas  
END.: Rua Mossoró, 1131, Térreo, Conjunto Nova Descoberta – Passaré - Fortaleza/CE  
**INFRAÇÃO:** Art. 155, §4º, I do CPB

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**

A DRA. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL, Juíza de Direito titular da VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita um processo crime nº 99110-49.2008.8.06.0001/0, relativo à **execução de pena(s) restritiva(s) de direitos**, consistente(s) em **prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, além do pagamento de 10 dias-multa**, onde figura como sentenciado(a) **RICARDO SILVA DANTAS**, nascido(a) aos 25/05/1986, em Fortaleza/CE, filho(a) de José Vitor Silva Dantas e de Maria de Lourdes Silva Dantas, dado(a) como residente e domiciliado(a) na Rua Mossoró, 1131, Térreo, Conjunto Nova Descoberta - Passaré - Fortaleza/CE, cuja pena restritiva de direitos, consistente em 1 (um) ano e 9 (nove) meses, foi convertida em **privativa de liberdade**. E por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, fica, por meio deste, intimado(a) da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de cinco (05) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de transitar em julgado referida decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no Fórum Clóvis Beviláqua - Av. Des. Floriano Benevides, 220 – 1º piso – Água Fria, Fortaleza-CE. Fortaleza, 14 de abril de 2010. Eu, \_\_\_\_\_, Marcondes Martins Pessôa, mat. 012276, Técnico Judiciário, o digitei. Subscrovo, \_\_\_\_\_, Francisco Assis de Oliveira Filho, mat. 1898, Diretor de Secretaria.

**MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL  
JUÍZA DE DIREITO TITULAR**

**VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS E  
CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA**

**2ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES  
CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA**

Juíza de Direito: **LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR  
MAGALHÃES**

Dir<sup>a</sup>. de Secretaria: **SILVIA HELENA LOPEZ FREITAS MOTA**

EXPEDIENTE: 188 DE 08/04/2010

**JUSTIÇA GRATUITA**

A Doutora , Juíza de Direito titular da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER, a quantos virem o presente **EDITAL de INTIMACÃO** ou dele conhecimento tiverem que tramitam perante este Juízo, com sede na Av. Desemb. Floriano Benevides, 220 – Água Fria, novo Fórum Clóvis Beviláqua, nesta Capital, a ação a seguir:

**PROCESSO N° 2006.01.00496-5**

**AÇÃO: CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA**

**AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO**

**ACUSADO: ROSA MARIA DE JESUS FARIAS**

**VÍTIMA: ERÁRIO ESTADUAL**

A MM. Juiz designou o dia 05 de agosto de 2010 às 09h30, para comparecer à Sala de Audiência da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Fica intimado os Dr. ADAHIL ROCHA LIMA OAB-CE 6843

E, para que chegue ao conhecimento do público notadamente INTIMADO, vai este edital para ser afixado no local de costume e publicado, de uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 23(vinte de três) dias do mês de abril do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, Lara Jéssica Duarte Aragão, estagiária, o digitei. Sílvia Helena Lopes Freitas Mota , Diretora de Secretaria, mat. 200370, por ordem da MM Juíza Doutora Lígia Andrade de Alencar Magalhães

**SECRETARIA DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS  
E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA**  
**JUIZA DE DIREITO: DRA. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR  
MAGALHÃES**

**FORTALEZA-CEARÁ**

EXPEDIENTE N° 189 – 26/04/2010

**JUSTIÇA GRATUITA**

**SENTENÇA:** A MM. Juíza julgou extintas, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil, haja vista a satisfação das obrigações, as Execuções Fiscais que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os(as) devedores(as):

**01.Processo nº 599983-70.2000.8.06.0001/0**

Executado(a): FRANCISCO AIRTON ARAUJO JUNIOR

**02.Processo nº 63414-54.2005.8.06.0001/0**

Executado(a): JOSE MARCIO DA SILVA MACIEL

**03.Processo nº 73528-18.2006.8.06.0001/0**

Executado(a): ALAIDE DA SILVA PITOMBEIRA

**04.Processo nº 663681-50.2000.8.06.0001/0**

Executado(a): CIPENE CONSTRUTORA E IMOBILIARIA PEDRO MESQUITA LTDA.

**05.Processo nº 74725-03.2009.8.06.0001/0**

Executado(a): EMERSON SALOMÃO CARDOSO SANTOS

**06. Processo nº 85450-51.2009.8.06.0001/0**

Executado(a): JOSE DIAS NETO

**07.Processo nº 76632-13.2009.8.06.0001/0**

Executado(a): LOURENA GONÇALVES MENEZES

**08.Processo nº 102748-90.2008.8.06.0001/0**

Executado(a): MARIA LUCIA HOLANDA FORTE

**09.Processo nº 63060-87.2009.8.06.0001/0**

Executado(a): YEDA VIRGINIA PINTO GIRÃO

**10.Processo nº 75758-28.2009.8.06.0001/0**

Executado(a): FUTURA EMPREENDIMENTOS E CONSTRS. LTDA

**11.Processo nº 785973-37.2000.8.06.0001/0**

Executado(a): MARIA SUELÍ BARBOSA

**12.Processo nº 58392-73.2009.8.06.0001/0**

Executado(a): LUIZ KLELDER FARIAS CARDOSO

**13.Processo nº 88109-67.2008.8.06.0001/0**

Executado(a): CENTRO EDUCACIONAL FERNÃO DIAS

**14.Processo nº 11116-80.2008.8.06.0001/0**

Executado(a): MARIA LENILCE BORGES CAMPOS.

**15.Processo nº 795384-07.2000.8.06.0001/0**

Executado(a): D. MOLAS PEÇAS E SERVIÇOS LTD

**16.Processo nº 53495-36.2008.8.06.0001/0**

Executado(a): MIGUEL LIMA COSTA

**17.Processo nº 97045-81.2008.8.06.0001/0**

Executado(a): MARIA DAS GRAÇAS FREIRES DE MORAIS

**18.Processo nº 77240-11.2009.8.06.0001/0**

Executado(a): FRANCISCO AFONSO FERNANDES DE SOUSA FILHO.

**19.Processo nº 87108-13.2009.8.06.0001/0**

Executado(a): DIRCEU MENDES DE SÁ

**20.Processo nº 2297-23.2009.8.06.0001/0**

Executado(a): ADRIANA SOUSA DO NASCIMENTO

**21.Processo nº 90196-59.2009.8.06.0001/0**

Executado(a): ALBERTO AUGUSTO CUNHA

**22.Processo nº 85779-78.2009.8.06.0001/0**

Executado(a): ANTONIO GALENO

**23.Processo nº 35114-48.2006.8.06.0001/0**

Executado(a): JOSE PEREIRA FILHO

**24.Processo nº 20546-27.2006.8.06.0001/0**

Executado(a): JAIR JOSE DA SILVA

**25.Processo nº 67159-03.2009.8.06.0001/0**

Executado(a): SILVANA BARROS BARRETO

**26.Processo nº 126240-14.2008.8.06.0001/0**

Executado(a): EDMAR MONTEIRO GOMES

**27.Processo nº 100562-60.2009.8.06.0001/0**

Executado(a): ANTONIO ASSUNÇÃO NOVAIS JUNIOR

**28.Processo nº 644797-70.2000.8.06.0001/0**

Executado(a): JOSE ODILO DE ARAUJO JUNIOR

**29.Processo nº 32595-32.2008.8.06.0001/0**

Executado(a): ROBERTO MOREIRA GONÇALVES

**30.Processo nº 762324-43.2000.8.06.0001/0**

Executado(a): ANTONIO OLIVEIRA SILVA

**31.Processo nº 53770-48.2009.8.06.0001/0**

Executado(a): MANOEL BEZERRA DE MELO

**32.Processo nº 695959-07.2000.8.06.0001/0**

Executado(a): ESPOLIO DE JOSE MARIA AFONSO

**33.Processo nº 679079-37.2000.8.06.0001/0**

Executado(a): COHAB CEARA

**34.Processo nº 75504-55.2009.8.06.0001/0**

Executado(a): ANDRADE &amp; ROCHA LTDA

**35.Processo nº 2302-45.2009.8.06.0001/0**

Executado(a): ALEXANDRE HOLGER SAUNDERS DUARTE

**36.Processo nº 89007-80.2008.2009.8.06.0001/0**

Executado(a): CEIFA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**37.Processo nº 81053-46.2009.8.06.0001/0**

Executado(a): MARDENIZIO FERREIRA CHASTINET

**38.Processo nº 87810-56.2009.8.06.0001/0**

Executado(a): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO E CULTURA DO CEARÁ - IDECC

**39.Processo nº 73369-70.2009.8.06.0001/0**

Executado(a): DEUSDEDITH LEITE

**40.Processo nº 82895-61.2009.8.06.0001/0**

Executado(a): JOÃO BATISTA CARVALHO DE AGUIAR

**41.Processo nº 82942-35.2009.8.06.0001/0**

Executado(a): ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO

**42.Processo nº 747874-95.2000.8.06.0001/0**

Executado(a): MOURÃO &amp; FROTA LTDA.

**INTIMADOS:** Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.

**DRA. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES**  
**Juíza de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes**  
**Contra a Ordem Tributária**

**3ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA**  
**Juiz de Direito: DURVAL AIRES FILHO**  
**Dir. de Secretaria: CLÁUDIA Mª SAMPAIO DO NASCIMENTO**  
**EXPEDIENTE: 055/2010 de 26/04/2010**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O Doutor DURVAL AIRES FILHO, Juiz de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER, a quantos virem o presente **EDITAL COLETIVO DE CITAÇÃO** ou dele conhecimento tiverem que tramitam perante este Juízo, com sede na Av. Desemb. Floriano Benevides, 220 – Água Fria, novo Fórum Clóvis Beviláqua, nesta Capital, as Execuções Fiscais a seguir:

**PROC. Nº: 00240114420068060001**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**EXECUTADO: RAQUEL ELDA ALBINO BASTOS.**

**Sócios:**

**Valor do Débito:** R\$ 377,75 atualizado até 03.08.2006, proveniente de ISS, objeto das CDA.s de n(s): 2003/023767, 2004/049190, 2005/017881.

**PROC. Nº: 07692859720008060001**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**EXECUTADO: FRANCISCO PAULO LIMA.**

**Sócios:**

**Valor do Débito:** R\$ 412,56 atualizado até 20.09.2004, proveniente de MULTAobjeto das CDA (s) de n. (s): 31455/03.

**PROC. Nº: 095108520068060001**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**EXECUTADO: LUIS ODILON DA SILVA FILHO.**

**Sócios:**

**Valor do Débito:** R\$ 964,16 atualizado até 09.04.2006, proveniente de A I, objeto das CDA (s) de n.(s) 2006/030086.

**PROC. Nº: 06960552220008060001**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**EXECUTADO: FRANCISCA RODRIGUES SILVA.**

**Sócios:**

**Valor do Débito:** R\$ 882,70 atualizado até 05.07.2003, proveniente de IPTU objeto das CDA (s) de n. (s): 2002/032501.

**PROC. Nº: 00508068720068060001**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**EXECUTADO: CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS SILVIA.**

**Sócios:**

**Valor do Débito:** R\$ 615,51 atualizado até 11.09.2006, proveniente de ISS, objeto das CDA.s de n.(s): 2003/010833.

**PROC. Nº: 00953454120068060001**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**EXECUTADO: LUIS ALVES GOMES.**

**Sócios:**

**Valor do Débito:** R\$ 573,66 atualizado até 29.03.2005, proveniente de ISS, objeto das CDA.s de n. (s): 2003/013019.

**PROC. Nº: 00371489320068060001**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**EXECUTADO: LUCIA DE FATIMA CARNEIRO.**

**Sócios:**

**Valor do Débito:** R\$ 615,51 atualizado até 11.07.2006, proveniente de ISS, objeto das CDA.s de n. (s) 2003/010355.

**PROC. Nº: 00955053220078060001**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL****EXECUTADO: ESPOLIO DE MARIA ELIANE DOURADO ARRAIS.****Sócios:****Valor do Débito:** R\$ 392,80 atualizado até 03.08.2007, proveniente de PARC objeto das CDA.s de n(s): 2005/002280.**PROC. Nº: 00972091720068060001****AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL****EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL****EXECUTADO: LENY MARA GUEDES MONTEIRO.****Sócios:****Valor do Débito:** R\$ 1625,74atualizado até 20.09.2005, proveniente de ISS, objeto das CDA.s de n. (s): 2003/015486.**PROC. Nº: 025467620068060001****AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL****EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL****EXECUTADO: FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA.****Sócios:****Valor do Débito:** R\$ 5902,50atualizado até 09.04.2006, proveniente de PARC objeto das CDA.s de n. (s): 2003/004911.**PROC. Nº: 00968916320088060001****AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL****EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL****EXECUTADO: ROSALIA MOREIRA MOTA.****Sócios:****Valor do Débito:** R\$ 1103,41atualizado até 05.07.2007, proveniente de IPTU objeto das CDA.s de n (s): 2005/024144.**PROC. Nº: 00104739320068060001****AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL****EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL****EXECUTADO: FRANCISCO RONALDO MACHADO DA COSTA.****Sócios:****Valor do Débito:** R\$ 1207,50atualizado até 11.09.2006, proveniente de PARC objeto das CDA.s de n.(s): 2003/003353.**PROC. Nº: 00127698820068060001****AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL****EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL****EXECUTADO: FRANCISCO CANDIDO DE ARAUJO.****Sócios:****Valor do Débito:** R\$ 992,89 atualizado até 29.03.2006, proveniente de PARC objeto das CDA (s) de n. (s): 2003/000473.**PROC. Nº: 097870420068060001****AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL****EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL****EXECUTADO: MICHELLE DE FIGUEIREDO BARROSO.****Sócios:****Valor do Débito:** R\$ 1606,93atualizado até 11.07.2006, proveniente de A.I, objeto das CDA.s de n.(s): 2006/030194.

Os (as) executado(s) e seus respectivos sócios encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, motivo pelo qual ficam os mesmos **CITADOS** pelo presente edital, com prazo de **30(trinta) dias**, para nos **05 dias subseqüentes** vir pagar a dívida objeto da execução, com os acréscimos legais, ou oferecer no valor idôneo à penhora, na forma e para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público notadamente **CITADOS**, vai este edital para ser afixado no local de costume e publicado, de uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 3ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 26(vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2010(dois mil e dez). Eu, Jonas Rocha, mat. 001981, o Digitei. Cláudia Maria Sampaio do Nascimento, Diretora de Secretaria, mat. 200370, por ordem do MM Juiz Durval Aires Filho.

**3 ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES****CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA****Juiz de Direito: DURVAL AIRES FILHO****Dir. de Secretaria: CLÁUDIA M<sup>a</sup> SAMPAIO DO NASCIMENTO****EXPEDIENTE: 056/2010 de 26/04/2010****JUSTIÇA GRATUITA**

O Doutor DURVAL AIRES FILHO, Juiz de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER, a quantos virem o presente **EDITAL COLETIVO DE CITACÃO** ou dele conhecimento tiverem que tramitam perante este Juízo, com sede na Av. Desemb. Floriano Benvides, 220 – Água Fria, novo Fórum Clóvis Beviláqua, nesta Capital, as Execuções Fiscais a seguir:

**PROC. Nº: 00133567620078060001****AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL****EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL****EXECUTADO: TICIANA MENDES MAIA.****Sócios:****Valor do Débito:** R\$ 812,40 atualizado até 03.08.2007, proveniente de MULTAobjeto das CDA.s de n(s): 37309/2003.**PROC. Nº: 07575454520008060001****AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL****EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL****EXECUTADO: FRANCISCA MARILENE R DE ABREU ME****Sócios:****Valor do Débito:** R\$ 687,60 atualizado até 20.09.2004, proveniente de MULTAobjeto das CDA (s) de n. (s): 31258/2003.**PROC. Nº: 00233108320068060001****AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL****EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL****EXECUTADO: FRANCISCO WILLIAM CORREIA.****Sócios:****Valor do Débito:** R\$ 324,92 atualizado até 09.04.2006, proveniente de ISS, objeto das CDA (s) de n.(s) 2003/022036.**PROC. Nº: 029433820068060001****AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL****EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL****EXECUTADO: MARIA AURILEIDE FERREIRA ALVES.****Sócios:****Valor do Débito:** R\$ 2054,84atualizado até 05.07.2006, proveniente de PARC objeto das CDA (s) de n. (s): 2003/004764.**PROC. Nº: 096269120068060001****AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL****EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL****EXECUTADO: MAURINO AMANCIO DE OLIVEIRA.****Sócios:****Valor do Débito:** R\$ 1084,60atualizado até 11.09.2006, proveniente de PARC objeto das CDA.s de n.(s): 2003/002466.**PROC. Nº: 084290420068060001****AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL****EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL****EXECUTADO: MANOEL ALVES DO VALE.****Sócios:****Valor do Débito:** R\$ 400,97 atualizado até 29.03.2006, proveniente de PARC objeto das CDA.s de n. (s): 2003/004356.**PROC. Nº: 00120978020068060001****AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL****EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL****EXECUTADO: MARIA MELO DA SILVA.****Sócios:****Valor do Débito:** R\$ 1735,58atualizado até 11.07.2006, proveniente de PARC objeto das CDA.s de n. (s) 2003/001963.**PROC. Nº: 00444853620068060001****AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL****EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL****EXECUTADO: FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA DA SILVA.****Sócios:****Valor do Débito:** R\$ 793,17 atualizado até 03.08.2006, proveniente de MULTAobjeto das CDA.s de n(s): 34945/2004.**PROC. Nº: 014788620098060001****AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL****EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**EXECUTADO:** ZAIRTON FERREIRA LOPES.

**Sócios:**

**Valor do Débito:** R\$ 1372,12 atualizado até 20.09.2008, proveniente de ISS, objeto das CDA.s de n. (s): 2008/001864, 2008/001865, 2008/001886, 2008/001887.

**PROC. Nº: 07704317620008060001**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**EXECUTADO:** FRANCISCO VANDIR DE SOUSA.

**Sócios:**

**Valor do Débito:** R\$ 446,94 atualizado até 09.04.2004, proveniente de MULTAobjeto das CDA.s de n. (s): 31903/03.

**PROC. Nº: 01026357320078060001**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**EXECUTADO:** JOAO GENTIL JUNIOR.

**Sócios:**

**Valor do Débito:** R\$ 778,07 atualizado até 05.07.2007, proveniente de IPTU objeto das CDA.s de n (s): 2004/006302 ATÉ 2004/006319.

**PROC. Nº: 00936609620068060001**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**EXECUTADO:** JOSE FABIANO RODRIGUES LIMA.

**Sócios:**

**Valor do Débito:** R\$ 3814,77atualizado até 11.09.2005, proveniente de SEMANobjeto das CDA.s de n.(s): 35471/2004 e 35472/2004.

**PROC. Nº: 00275017420068060001**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**EXECUTADO:** FRANCISCO WINSTON JOSE DA SILVA.

**Sócios:**

**Valor do Débito:** R\$ 232,07 atualizado até 29.03.2006, proveniente de ISS, objeto das CDA (s) de n. (s): 2003/020489.

**PROC. Nº: 00958321120068060001**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**EXECUTADO:** LUIS CARLOS LOPES FERREIRA GOMES

**Sócios:**

**Valor do Débito:** R\$ 615,51 atualizado até 11.07.2006, proveniente de ISS, objeto das CDA.s de n.(s): 2003/002007.

Os (as) executado(s) e seus respectivos sócios encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, motivo pelo qual ficam os mesmos **CITADOS** pelo presente edital, com prazo de **30(trinta) dias**, para nos **05 dias subseqüentes** vir pagar a dívida objeto da execução, com os acréscimos legais, ou oferecer no valor idôneo à penhora, na forma e para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público notadamente **CITADOS**, vai este edital para ser afixado no local de costume e publicado, de uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 3ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 26(vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2010(dois mil e dez). Eu, Jonas Rocha, mat. 001981, o Digitei. Cláudia Maria Sampaio do Nascimento, Diretora de Secretaria, mat. 200370, por ordem do MM Juiz Durval Aires Filho.

**3ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA**

**Juiz de Direito:** DURVAL AIRES FILHO

**Dir. de Secretaria:** CLÁUDIA M. SAMPAIO DO NASCIMENTO

**EXPEDIENTE:** 057/2010 de 26/04/2010

**JUSTIÇA GRATUITA**

O Doutor DURVAL AIRES FILHO, Juiz de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER, a quantos virem o presente **EDITAL COLETIVO DE CITACÃO** ou dele conhecimento tiverem que tramitam perante este Juízo, com sede na Av. Desemb. Floriano Benevides, 220 – Água Fria, novo Fórum Clóvis Beviláqua, nesta Capital, as Execuções Fiscais a seguir:

**PROC. Nº: 00871644620098060001**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**EXECUTADO:** TERESA CRISTINA LOPES LEAL.

**Sócios:**

**Valor do Débito:** R\$ 752,92 atualizado até 03.08.2009, proveniente de IPTU objeto das CDA.s de n(s): 2009/011637.

**PROC. Nº: 083424820068060001**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**EXECUTADO:** DETULLY PEREIRA DE ARAUJO

**Sócios:**

**Valor do Débito:** R\$ 535,61 atualizado até 20.09.2006, proveniente de PARC objeto das CDA (s) de n. (s): 2003/002806.

**PROC. Nº: 01410985020088060001**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE:** AMC

**EXECUTADO:** LUIZ VILMAR DE FREITAS LEITAO.

**Sócios:**

**Valor do Débito:** R\$ 189,91 atualizado até 09.04.2007, proveniente de INFRAÇÃO, objeto das CDA (s) de n.(s) 2007.013065-4, 2007.015131-8.

**PROC. Nº: 00750232920088060001**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**EXECUTADO:** FRANCISCO HERLANO PINHEIRO.

**Sócios:**

**Valor do Débito:** R\$ 201,82 atualizado até 05.07.2008, proveniente de INFRAÇÃO, objeto das CDA (s) de n. (s): 2007.024182-9

**PROC. Nº: 05937878420008060001**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**EXECUTADO:** RAIMUNDO ROCHA REGADAS.

**Sócios:**

**Valor do Débito:** R\$ 808,87 atualizado até 11.09.2002, proveniente de IPTU objeto das CDA.s de n.(s): 2001/005931.

**PROC. Nº: 00400051520068060001**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**EXECUTADO:** FRANCISCO ELEARDO VASCONCELOS PARENTE.

**Sócios:**

**Valor do Débito:** R\$ 813,13 atualizado até 29.03.2006, proveniente de ISS, objeto das CDA.s de n. (s): 2003/013474.

**PROC. Nº: 00144251720058060001**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**EXECUTADO:** CLEBER JOSE SANTOS.

**Sócios:**

**Valor do Débito:** R\$ 491,01 atualizado até 11.07.2004, proveniente de MULTAobjeto das CDA.s de n. (s) 35733/2004.

**PROC. Nº: 022704020098060001**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**EXECUTADO:** JOSE EVALDO JUCIANO GOMES.

**Sócios:**

**Valor do Débito:** R\$ 1028,09atualizado até 03.08.2008, proveniente de PARC objeto das CDA.s de n(s): 2008/000299.

**PROC. Nº: 00100408920068060001**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**EXECUTADO:** EDSON JOSE LIMA DA SILVA.

**Sócios:**

**Valor do Débito:** R\$ 747,06 atualizado até 20.09.2006, proveniente de PARC objeto das CDA.s de n. (s): 2003/002069.

**PROC. Nº: 044356020098060001**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**EXECUTADO: JOAO BOSCO MEIRA BARBOZA.**

**Sócios:**

**Valor do Débito:** R\$ 3511,98 atualizado até 09.04.2008, proveniente de PARC objeto das CDA.s de n. (s): 2008/001198.

**PROC. Nº: 01428340620088060001**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE: AMC**

**EXECUTADO: RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FERRO.**

**Sócios:**

**Valor do Débito:** R\$ 93,55 atualizado até 05.07.2008, proveniente de INFRAÇÃO, objeto das CDA.s de n (s): 2007.014884-5.

**PROC. Nº: 00644763220058060001**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**EXECUTADO: RENATO SOUSA ROCHA.**

**Sócios:**

**Valor do Débito:** R\$ 573,66 atualizado até 11.09.2005, proveniente de ISS, objeto das CDA.s de n.(s): 2003/011380.

**PROC. Nº: 01466708420088060001**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE: AMC**

**EXECUTADO: FARLEY ALVES SOUSA FILHO.**

**Sócios:**

**Valor do Débito:** R\$ 206,13 atualizado até 29.03.2008, proveniente de INFRAÇÃO, objeto das CDA (s) de n. (s): 2007.016671-8.

**PROC. Nº: 083035120068060001**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**EXECUTADO: FUNERARIA são RAIMUNDO LTDA.**

**Sócios:**

**Valor do Débito:** R\$ 511,88 atualizado até 11.07.2006, proveniente de PARC objeto das CDA.s de n.(s): 2003/001758.

Os (as) executado(s) e seus respectivos sócios encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, motivo pelo qual ficam os mesmos **CITADOS** pelo presente edital, com prazo de **30(trinta) dias**, para nos **05 dias subsequentes** vir pagar a dívida objeto da execução, com os acréscimos legais, ou oferecer no valor idôneo à penhora, na forma e para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público notadamente **CITADOS**, vai este edital para ser afixado no local de costume e publicado, de uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 3ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 26(vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2010(dois mil e dez). Eu, Jonas Rocha, mat. 001981, o Digitei. Cláudia Maria Sampaio do Nascimento, Diretora de Secretaria, mat. 200370, por ordem do MM Juiz Durval Aires Filho.

## 16 - COMARCAS DO INTERIOR

### 16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### COMARCA DE ACOPPIARA

**SECRETARIA DA 2ª VARA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
**PRAZO DO EDITAL: 10 DIAS**

JUSTIÇA GRATUITA – EXPEDIENTE DO JUÍZO  
T C O . Nº 1052-58.2007.8.06.0029/0 (112-07) – Art. 147 do CPB  
JUSTIÇA GRATUITA

Autor do fato: **José Renes Cavalcante Pinheiro Filho**, bras., casado, comerciante, atualmente em endereço incerto e não

sabido.

A Bela. **ANA CELINA Monte Studart Gurgel**, Juíza Titular da Comarca de Catarina, Respondendo pela 2a. Vara da Comarca de Acopiara- CE, na forma da lei etc.

**FAZ SABER** ao presente edital de intimação virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo o TCO epigrafado, havendo por autor do fato a pessoa referida, atualmente em lugar incerto e não sabido, razão porque mandei passar o presente edital de intimação, pela JUSTIÇA GRATUITA, através do qual **INTIMO** o(a) promovido(a) da SENTENÇA prolatada nos autos referidos: “(... Ante o exposto, extingo a punibilidade do autor do fato José Renes Cavalcante Pinheiro Filho, pela prescrição, com fundamento no art. 107, IV, 109, VI do CP. Sem custas. P.R.I. Acopiara, 23 de julho de 2009. Bela. ANA CELINA Monte Studart Gurgel – Juíza Titular da Comarca de Catarina – Respondendo”. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(a) promovido(a), o presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Expedido nesta cidade de **Acopiara - CE**, aos **25 de fevereiro de 2010**. Eu, (F.co Rodrigues de Souza, Técnico Judiciário, mat. 561/1-1), digitei e providenciei a impressão. E eu, (GILSON Batista de Oliveira, Diretor de Secretaria), revisei.

**Bela. ANA CELINA Monte Studart Gurgel**  
**Juíza Titular da Comarca de Catarina - Respondendo**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 2ª VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO**  
**Prazo do Edital: 15 dias**

Ação Penal nº **100-79.2007.8.06.0029-0 (41-08)** – Art. 129, § 2º, IV do CPB

Réu(s): **Francisco Antonio Moreira, v. "CHICO CHAGAS"**, bras., filho de Manoel Chagas Moreira e de Maria Pinheiro da Silva, atualmente em endereço incerto e não sabido.

A Bela. **ANA CELINA Monte Studart Gurgel**, Juíza Titular da Comarca de Catarina - Respondendo pela 2a. Vara da Comarca de Acopiara - CE, na forma da lei etc.

**FAZ SABER** ao presente edital de citação virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo uma Ação Penal em que é autora a Justiça Estadual em face de **Francisco Antonio Moreira, v. "CHICO CHAGAS"**, como inciso no Art. 129, § 2º, IV do CPB. E como foi determinada a citação do(s) denunciado(a)s a propósito do ADITAMENTO DA DENÚNCIA, mandei passar o presente edital de citação, através da JUSTIÇA GRATUITA, pelo qual **CITO** o(a)s o(a)s réu(s) para, nos termos do art. 396 do CPP, com redação dada pela Lei nº 11.719/08, responder, por escrito, através de advogado, no prazo de **10 (dez) dias**, ocasião em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos, justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(a) denunciado(a), o presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Expedido nesta cidade de **Acopiara - CE**, aos **03 de março de 2010**. Eu, (F.co Rodrigues de Souza, Técnico Judiciário, mat. 561/1-1), digitei e providenciei a impressão. E eu, (GILSON Batista de Oliveira, Diretor de Secretaria), revisei.

**Bela. ANA CELINA Monte Studart Gurgel**  
**Juíza Titular da Comarca de Catarina - Respondendo**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 2ª VARA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
**Prazo do Edital: 15 dias**

**JUSTIÇA GRATUITA – EXPEDIENTE DO JUÍZO**  
Proc. Nº **1403-36.2004.8.06.0029/0 (44-05)** – Ação Penal

Denunciado(a)s: **Luís de Sousa Alencar**, bras., solteiro, vendedor ambulante, nascido aos 13-12-1977, filho de Serapião de Sousa Alencar e de Francisca de Sousa Alencar; e **José Neco Filho**, bras., casado, cabeleireiro, natural de Acopiara – CE, nascido aos 13-12-1977, filho de José Neco da Silva e de Expedita Benedita da Cruz, ambos atualmente em endereço incerto e não sabido.

A Bela. ANA CELINA Monte Studart Gurgel, Juíza Titular de Catarina, Respondendo pela 2a. Vara da Comarca de Acopiara - CE, na forma da lei etc.

**FAZ SABER** ao presente edital de intimação virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte do(a) promovente supramencionado(a) foi proposta a **Ação Penal** em face do(a/s) denunciado(a/s) epigrafado(a/s), atualmente em lugar incerto e não sabido, razão porque mandei passar o presente edital de intimação de sentença, através da **Justiça Gratuita**, por se tratar de expediente do Juízo, pelo qual **INTIMO** o(a/s) denunciado(a/s) a propósito da sentença prolatada nos autos referidos: “(...) **Ante o exposto, julgo procedente a pretensão punitiva estatal para condenar LUÍS DE SOUSA ALENCAR e JOSÉ NECO FILHO** nas penas do art. 155, § 4º, I e IV do Código Penal. 1) Em relação a **LUÍS DE SOUSA ALENCAR**: Fixo a pena definitiva em 02 (dois) anos de reclusão, substituindo-a por a) prestação de serviço comunitário pelo prazo da privativa de liberdade; b) pagamento de 20 (vinte) dias-multa. 2) Em relação a **JOSÉ NECO FILHO**: Fixo a pena definitiva em 02 (dois) anos de reclusão, substituindo-a por a) prestação de serviço comunitário pelo prazo da privativa de liberdade; b) pagamento de 20 (vinte) dias-multa. Condeno os réus ao pagamento de 10 (dez) dias-multa. (...) Caso seja revogado o benefício, os condenados iniciarão o cumprimento da pena em regime aberto, na conformidade do disposto na alínea “c”, do § 2º do art. 33 do Código Penal. Suspendo os direitos políticos dos condenados enquanto durar os efeitos da sentença condenatória. Lance-se-lhes os nomes dos réus no Rol dos Culpados somente após o trânsito em julgado. Isento os sentenciados do pagamento das custas tendo em vista o notório estado de pobreza. P.R.I. Acopiara, 10 de março de 2009. Bel. Zanilton Batista de Medeiros”. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(a/s) denunciado(a/s), o presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Expedido nesta cidade de Acopiara - CE, aos **04 de março de 2010**. Eu, (F.co Rodrigues de Souza, Técnico Judiciário, mat. 561/1-1), digitei e providenciei a impressão. E eu, (GILSON Batista de Oliveira, Diretor de Secretaria), revisei.

**Bela. ANA CELINA Monte Studart Gurgel**  
Juíza Substituta - Respondendo

## COMARCA DE ARACOIABA

### SECRETARIA DA VARA ÚNICA JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS

A Dra. Natália Almino Gondim, Juíza de Direito, Titular da Comarca de Aracoiaba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo tramita a Ação de Divórcio Direto Litigioso, **processo nº 3347-42.2010.8.06.0036**, promovida por Maria Lucy Rabelo da Silva contra **FRANCISCO LUCIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, de profissão e endereço desconhecidos, não sendo, portanto, possível citá-lo pessoalmente, mandou a MMª. Juíza expedir o presente Edital de Citação, com prazo de 20 dias, contados da data da publicação, pelo qual fica o Requerido citado para os termos da Ação de Divórcio Direto Litigioso para, querendo e no prazo legal, contestar, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos articulados na inicial, decretação de sua revelia e confissão quanto à matéria de fato (Arts. 285 e 319 do CPC). Dado e passado nesta Cidade de Aracoiaba, Estado do Ceará, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dez. Eu, **Joaquim Augusto Filomeno da Silva**, Analista Judiciário Adjunto, mat. 200404-1-5, digitei e eu, **José Reginaldo da Silva Oliveira**, Diretor de Secretaria, mat. 000641-1-4, subscrevi.

**Natália Almino Gondim**  
Juíza de Direito, Titular da Comarca de Aracoiaba

## COMARCA DE ASSARÉ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS

O Doutor **José Flávio Bezerra Moraes**, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Assaré, Estado do Ceará, e Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem e interessar possa que, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2010 (dois mil e dez), procedeu-se ao sorteio dos 25 jurados que deverão compor o conselho de sentença da 1ª. Reunião do ano de 2010 do Tribunal Popular do Júri desta Comarca de Assaré, que terá inicio no dia **12 de MAIO de 2010**, às **08:00h**, no Auditório da Câmara de Vereadores, localizado nesta cidade à Rua Dr. Paiva, nº. 86, ficando os abaixo relacionados **CONVOCADOS** à comparecerem para a 1a. Sessão da 1a. Reunião do Corrente ano, e de logo, convocados, para as demais sessões subsequentes:

- 1) Antonia Alexandrina Gomes Ferreira
- 2) Antonia Aurenívea Alcântara Sampaio
- 3) Antonia das Neves
- 4) Antonia Elizier Mandu Freire
- 5) Antonia Gonçalves da Mota - "Laete"
- 6) Antonio Aluísio de Oliveira Dias
- 7) Antonio Pinheiro Gonçalves Neto
- 8) Derival Teles Carneiro
- 9) Francisca Eliane Fernandes Pinto
- 10) Gilmar Santos Macedo
- 11) Jahilton Alencar Arrais
- 12) José Humberto Coelho Mota
- 13) Josefa Jocélia Sampaio
- 14) Lindomar Lopes da Silva
- 15) Luciana Dias da Silva
- 16) Luís Samuel Freire
- 17) Maria das Dores Arrais do Nascimento
- 18) Maria Deusimar de Abreu
- 19) Maria Helena Alves dos Santos
- 20) Maria Islândia Bantim
- 21) Natanael Carlos de Almeida
- 22) Raimundo Hilneta Rosal
- 23) Rubens Feitosa Targino
- 24) Vanessa Maria Leite de Alencar
- 25) Vanusa Soares Ferreira

Todos brasileiros, maiores, capazes, residentes nesta Comarca.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente Edital afixado na portaria do Tribunal do Júri e Publicado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Assaré, Estado do Ceará e Comarca do mesmo nome, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano 2010 (dois mil e dez). Eu, Rosália Caitano de Sousa Sotério de Aquino, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e subscrevo.

**Dr. José Flávio Bezerra Moraes**  
Juiz de Direito  
Presidente do Egrégio Tribunal do Júri

## COMARCA DE BARBALHA

### SECRETARIA DA 2ª VARA JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE CITAÇÃO Prazo 15 (quinze) dias

PROCESSO NÚMERO: 5013-09.2000

ESPÉCIE: AÇÃO PENAL

INFRAÇÃO: Art. 129 do CPB.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ACUSADO: DAMIÃO SILVA DE SÁ

O Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Barbalha, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que na ação Penal a que responde perante este Juízo o acusado: **DAMIÃO SILVA DE SÁ “Damião Branco”**, brasileiro, solteiro, pedreiro, filho de Antonio Miguel da Silva e Maria Silva de Sá, por infração ao Art. 129

do CPB, mandou publicar o presente EDITAL com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica o mesmo **CITADO** do inteiro teor da denúncia, cuja cópia segue anexa e faz parte integrante deste, para responder à acusação por escrito, através de advogado constituído, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de lhes ser nomeado Defensor, Público ou Dativo (art. 396, caput c/c art. 396-A, caput e §§ 1º e 2º do CPP). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, (Maria do Socorro Sampaio Tavares), Funcionária Pública requisitada, digitei. Eu, (Susilene Nunes de Meneses), Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Dr.Péricles Victor Galvão de Oliveira  
Juiz de Direito da 2ª Vara.**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 2ª VARA  
JUSTIÇA GRATUITA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo 15 (quinze) dias**

PROCESSO NÚMERO: 883-58.2009

ESPÉCIE: AÇÃO PENAL

INFRAÇÃO: Art. 155 do CP.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ACUSADO: JOSÉ EUDES LOPES DA SILVA

O Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Barbalha, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que na ação Penal a que responde perante este Juízo o acusado: **JOSÉ EUDES LOPES DA SILVA**, brasileiro, filho de Francisco da Silva e Ana Lúcia Lopes da Silva, por infração ao Art. 155 do CPB, mandou publicar o presente EDITAL com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica o mesmo **CITADO** do inteiro teor da denúncia, cuja cópia segue anexa e faz parte integrante deste, para responder à acusação por escrito, através de advogado constituído, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de lhes ser nomeado Defensor, Público ou Dativo (art. 396, caput c/c art. 396-A, caput e §§ 1º e 2º do CPP). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, (Maria do Socorro Sampaio Tavares), Funcionária Pública requisitada, digitei. Eu, (Susilene Nunes de Meneses), Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Dr.Péricles Victor Galvão de Oliveira  
Juiz de Direito da 2ª Vara.**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 2ª VARA  
JUSTIÇA GRATUITA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo 15 (quinze) dias**

PROCESSO NÚMERO: 3490-59.2000

ESPÉCIE: AÇÃO PENAL

INFRAÇÃO: Art. 157 § 2º do CPB.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ACUSADO: JOSÉ HILTON DA SILVA

O Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Barbalha, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que na ação Penal a que responde perante este Juízo o acusado: **JOSÉ HILTON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, carroceiro, filho de Miguel Fernandes da Silva e Maria Elita de Lima da Silva, por infração ao Art. 157 § 2º do CPB, mandou publicar o presente EDITAL com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica o mesmo **CITADO** do inteiro teor da denúncia, cuja cópia segue anexa e faz parte integrante deste, para responder à acusação por escrito, através de advogado constituído, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de lhes ser nomeado Defensor, Público

ou Dativo (art. 396, caput c/c art. 396-A, caput e §§ 1º e 2º do CPP). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, (Maria do Socorro Sampaio Tavares), Funcionária Pública requisitada, digitei. Eu, (Susilene Nunes de Meneses), Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Dr.Péricles Victor Galvão de Oliveira  
Juiz de Direito da 2ª Vara.**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 2ª VARA  
JUSTIÇA GRATUITA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo 15 (quinze) dias**

PROCESSO NÚMERO: 1283-72

ESPÉCIE: AÇÃO PENAL

INFRAÇÃO: Art. 129 do CPB.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ACUSADO: PAULO ROBERTO SANTOS CAETANO

O Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Barbalha, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que na ação Penal a que responde perante este Juízo o acusado: **PAULO ROBERTO SANTOS CAETANO**, brasileiro, solteiro, mensageiro, filho de Paulo Afonso Caetano e Nelza Boa Morte Santos, por infração ao Art. 129 do CPB, mandou publicar o presente EDITAL com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica o mesmo **CITADO** do inteiro teor da denúncia, cuja cópia segue anexa e faz parte integrante deste, para responder à acusação por escrito, através de advogado constituído, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de lhes ser nomeado Defensor, Público ou Dativo (art. 396, caput c/c art. 396-A, caput e §§ 1º e 2º do CPP). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, (Maria do Socorro Sampaio Tavares), Funcionária Pública requisitada, digitei. Eu, (Susilene Nunes de Meneses), Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Dr.Péricles Victor Galvão de Oliveira  
Juiz de Direito da 2ª Vara.**

## COMARCA DE BARRO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
Prazo de 15(quinze) dias**

O Dr. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA, JUIZ SUBSTITUTO, TITULAR DA COMARCA DO BARRO, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e Secretaria de Vara Única, os termos da Ação Criminal – Execução Penal, registrada sob o Nº 166-06.2010.8.06.0045, promovida pela JUSTIÇA PÚBLICA contra LEVI DE ARAÚJO BERNARDO, brasileira, natural de São Paulo/SP, nascido aos 24.04.1980, filho de Heraldo de Araújo Bernardo e de Josefa Maria de Araújo Bernardo, CPF Nº 029.509.344-71, atualmente residente em local incerto e não sabido. Mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com o prazo de 15(quinze) dias, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, ficando INTIMADO o apenado acima qualificado a comparecer ao Fórum Dr. Normando Alves Feitosa, sito a Av. Francisco Auderley Cardoso s/n, Bairro Trajano Nogueira, Barro/CE, no dia 18 DE MAIO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, a fim de participar da realização de uma audiência de admonitória, ficando ainda INTIMADO para, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, efetuar o pagamento de 13(treze) dias-multa, à base de 1/30(um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, no valor de R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais), destinado ao Fundo Penitenciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barro/CE, aos 23 de abril de 2010. Eu, Francisco Nivaldo de Oliveira, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

**JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA  
Juiz Substituto titular**

## COMARCA DE CAMOCIM

### EDITAL DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA Processo n.º 199-06.2009.8.06.0053/0

A Dra. Andréa Pimenta Freitas Pinto, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Camocim, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo teve curso o processo de interdição de **JACILDA GIRÃO TEIXEIRA**, brasileira, RG n.º 2000010453785 – SSP/CE., residente e domiciliado(a) na Rua Niterói, 1076, bairro Boa Esperança, Camocim/CE., tendo sido decretada a interdição do(a) mesmo(a) por sentença datada de 23/02/2010, a qual, nos termos do art. 1.767, inc. I, do C.C., **nomeou Curador(a)** o(a) Sr(a). **JOÃO ALMADA TEIXEIRA**, cônjuge do(a) interditado(a), e declarou-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, inc. II, do Código Civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MMA. Juíza expedir o presente Edital, na forma do art. 1.184 do Código de Processo Civil e no Art. 9º, inciso III, do Código Civil, que deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, de uma publicação para outra, junto à Imprensa Oficial. Camocim, 27 de Abril de 2010. Eu, Roberta Cordeiro de Oliveira Aragão, o digitei. E eu, Bela. Márcia Maria Pimenta Paz, Diretora de Secretaria, subscrevo.

**Dra. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO**  
Juíza de Direito Titular da 2.ª Vara  
DJ-29/04, 10/05, 20/05/2010

\*\*\*

### EDITAL DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA Processo n.º 968-48.2008.8.06.0053/0

A Dra. Andréa Pimenta Freitas Pinto, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Camocim, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo teve curso o processo de interdição de **JORDEANA DE SOUSA VASCONCELOS**, brasileira, solteiro(a), do lar, RG n.º 2002099107870 – SSP/CE., residente e domiciliado(a) na Rua Perimetral, 474, Brasília, Camocim/CE., tendo sido decretada a interdição do(a) mesmo(a) por sentença datada de 11/03/2010, a qual, nos termos do art. 1.767, inc. I, do C.C., **nomeou Curador(a)** o(a) Sr(a). **ANTÔNIA ALVES DE SOUSA VASCONCELOS**, genitora do(a) interditado(a), e declarou-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, inc. II, do Código Civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MMA. Juíza expedir o presente Edital, na forma do art. 1.184 do Código de Processo Civil e no Art. 9º, inciso III, do Código Civil, que deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, de uma publicação para outra, junto à Imprensa Oficial. Camocim, 27 de Abril de 2010. Eu, Roberta Cordeiro de Oliveira Aragão, o digitei. E eu, Bela. Márcia Maria Pimenta Paz, Diretora de Secretaria, subscrevo.

**Dra. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO**  
Juíza de Direito Titular da 2.ª Vara  
DJ-29/04, 10/05, 20/05/2010

## COMARCA DE CANINDÉ

### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 26 (vinte e seis) de abril de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

8369-24.2010.8.06.0055/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : JOAO BATISTA SOUSA ABREU  
Requerente : ANTONIA GOMES ABREU  
Requerido : MARIA DE LOURDES SOUSA ABREU  
Requerido : JOAO EVANGELISTA SOUSA ABREU  
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

### 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

8407-36.2010.8.06.0055/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR  
Reu : JOAO PEREIRA DE ALMEIDA  
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

8408-21.2010.8.06.0055/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
Requerido : FRANCISCO VIANA CHAGAS BERNARDINO  
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8394-37.2010.8.06.0055/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8406-51.2010.8.06.0055/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR  
Requerente : DANIEL SILVEIRA E SOUSA  
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

8382-23.2010.8.06.0055/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR  
Autor do fato : FRANCISCO NARCELIO DOS SANTOS FERNANDES  
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 6

## DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

## COMARCA DE CAUCAIA

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL

“Dar-se-á a gratuitade de Justiça, conforme despacho exarado pela M.M. Juíza de Direito Sandra Helena Fortaleza de Lima Bessa, às fls. 18.”

O DOUTOR FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele notícia tiverem e a quem possa interessar, que tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria da 2ª Vara Cível, o processo n° 14.120/2010 (6089-87.2009.8.06.0064/0), Ação de Inventário, promovida por JOSE JAIRO DIAS GADELHA, brasileiro, casado, aposentado, residente na Rua Doutor Francisco Djalma Soares, casa 1387, Centro, e MEIRE GADELHA ROCHA, brasileira, casada, aposentada, residente na Rua Porcina Leite, casa 295, Parque Soledade, Caucaia/Ce, versando sobre o espólio de (JOSE CORREIA GADELHA e sua esposa RAIMUNDA DE OLIVEIRA DIAS), sendo herdeiros:

JOSE MARCELO MORAIS GADELHA, residente na Rua Doutor Francisco Djalma Soares, casa 1387, Centro, Caucaia; RAIMUNDO IVAN MORAES GADELHA, residente na Rua C, casa 1759, Parque Soledade, Caucaia; FRANCISCA MARIA MORAES GADELHA, residente na Rua Padre Romualdo, casa 117, Centro, Caucaia; FRANCISCO OCELO MORAES GADELHA, residente na Rua Vereador Gilberto Gadelha, casa 143, Parque Soledade, Caucaia; FRANCISCO JOSE MORAES GADELHA, residente na Rua Joaquim Bento Cavalcante, casa 428, Centro, Caucaia; JOÃO EVANGELISTA GADELHA; JOSE ELÁDIO MORAES GADELHA; JOSE CLAÚDIO MORAES GADELHA; ANTONIO BARCELO MORAES GADELHA; MARIA MARTA MORAES GADELHA e MARIA DAS GRAÇAS MORAES GADELHA, estes residentes em local incerto e não sabido, desde logo, os mesmos CITADOS para manifestarem-se sobre as primeiras declarações no prazo de 10 (DEZ) DIAS, sob pena de as terem como verdadeiras.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dez. Eu, Maryane Nondas Maia, Técnica Judiciária de 3ª Entrância, digitei, e eu, Marcaia Maria Alexandrino, Diretora de Secretaria, o corri e subscrevi.

**FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ**  
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível

## COMARCA DE GUAIÚBA

### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS

PROCESSO Nº 3684/09  
Ação de Execução Fiscal

O Doutor HENRIQUE BOTELHO ROMCY, Juiz de Direito, Titular da Vara Única da Comarca de Guaiúba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de **vinte (20) dias**, ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante este juízo e Secretaria de Vara Única, os termos de uma AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, onde é exequente o INSS e executado **MARIA JOSÉ XAVIER DA SILVA**, brasileira, CPF nº 017.333.043-63, residente na Travessa Abraão Maia, nº 08, Alto Santo Antônio - Guaiúba/CE, sendo o presente para CITAR o aludido devedor, para no prazo de **CINCO (05) DIAS**, quitar a dívida e seus acréscimos, juros e demais encargos legais, custas e honorários advocatícios, ou nomear bens que garantam o Juízo, oferecendo bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos de seus bens quantos bastem para garantir a execução, tudo nos termos do disposto na Lei nº 6.830/80, no artigo 39 e seus incisos, parágrafos, e a intimação do cônjuge, se casado for e a constrição recair sobre o imóvel. Ficam, ainda, cientes de que o executado deverá cumprir a presente ordem judicial em horário do expediente deste Fórum, sito à rua Fausto Albuquerque, s/nº, Centro – Guaiúba/CE. Destaque-se que o devedor terá o **prazo de 30 (trinta) dias** para oferecer Embargos à Execução, na forma prevista no artigo 16 da Lei nº 6.830 de 22/09/80. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente do CITADO, MANDEI expedir este, que será afixado no local de costume na sede deste juízo, e publicado uma só vez e resumidamente como expediente judiciário, no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guaiúba, Estado do Ceará, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e dez (26/04/2010). Eu, Edilson Alcântara Filho, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Ana Cláudia Távora Pereira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Henrique Botelho Romcy**  
JUIZ DE DIREITO TITULAR

\*\*\*

### SECRETARIA DA VARA ÚNICA TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE GUAIÚBA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JÚRI

O Dr. HENRIQUE BOTELHO ROMCY, Juiz de Direito, Titular da Vara Única desta Comarca de Guaiúba, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Convocação

de Jurados virem que, tendo sido designado o dia **20/05/2010 às 09:00 horas**, para reunir-se à 1ª Sessão Ordinária do Júri (que funcionará nos dias: 20/05/2010 e 27/05/2010 às 09:00 horas) e que, tendo sido procedido o sorteio dos vinte e cinco jurados, que deverão servir na mesma sessão, e, nos dias seguintes, se for o caso, no salão do plenário do Júri, funcionando no FÓRUM DES. FAUSTINO DE ALBUQUERQUE E SOUSA, sito à rua Fausto Albuquerque, s/nº, Centro – Guaiúba/CE, foram sorteados os jurados a seguir qualificados:

- 1 – ANA EULINA ABREU ALVES;
- 2 – ANTÔNIA EDILEUDA FERREIRA PINTO;
- 3 – ANTÔNIA JOSELISE CAMILO MARTINS;
- 4 – ANTÔNIA NILOÍSA ALVES MAIA;
- 5 – BETHOVANIA MARTINS LEÃO;
- 6 – EDILEUDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA;
- 7 – ELENILCE CASSIANO DIAS;
- 8 – FRANCISCA CLÉZIA BARBOSA DA SILVA ARAÚJO;
- 9 – JOSÉ UÍLA PATRÍCIO;
- 10 – LUIZA MARIA P. DE LIRA;
- 11 – MARIA CLEUBIA CORDEIRO DE MIRANDA;
- 12 – MARIA DALVA DE SOUSA VERÍSSIMO;
- 13 – MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA MOREIRA;
- 14 – MARIA DAS GRAÇAS ROCHA MOREIRA;
- 15 – MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE ALBUQUERQUE;
- 16 – MARIA MARLENE DA COSTA DIAS;
- 17 – MARINETE DA SILVA ARAÚJO;
- 18 – MOISÉS CLEMENTINO DE LIMA;
- 19 – NILO CABRAL DA SILVA;
- 20 – PAULO AMARO DA SILVA;
- 21 – REGINA ESTELA DA SILVA COSTA;
- 22 – ROBERTO CAETANO DOS SANTOS;
- 23 – SILVINA MARIA AVELINO CAETANO;
- 24 – TOMAS EDSON ABREU NUNES;
- 25 – VANESSA DE CASTRO REBOUÇAS.

A todos eles e a cada um de *per si*, bem como aos interessados em geral, são por esta forma CONVIDADOS A COMPARECEREM À SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, TANTO NO DIA E HORA CITADOS COMO NOS DEMAIS ENQUANTO DURAR A SESSÃO, sob as penas da lei, se faltarem. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial da Justiça, bem como afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guaiúba, Estado do Ceará, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano dois mil e dez (27/04/2010). Eu, Edilson Alcântara Filho, Técnico Judiciário, digitei e imprimi. Eu, Ana Cláudia Távora Pereira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Henrique Botelho Romcy**  
JUIZ DE DIREITO TITULAR

## COMARCA DE IGUATU

### SECRETARIA DA 1ª VARA EDITAL DE CITAÇÃO / PRAZO: 30 DIAS JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 4306-47.2007.8.06.0091

AUTOS DE: INVENTÁRIO.

INVENTARIANTE: MAISA TEIXEIRA BARROS.

INVENTARIADO: ESPÓLIO DE ADALBERTO ALVES TEIXEIRA.

O DOUTOR JOSÉ BATISTA DE ANDRADE, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ S A B E R - a todos quantos o presente edital de CITAÇÃO virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara tramita os autos da ação acima declinada e, tendo em vista que a herdeira **MÁVIA TEIXEIRA BARROS**, reside fora desta Comarca, determinou este Juízo a expedição do presente edital visando a CITAÇÃO da referida herdeira e demais interessados, para os termos da referida ação, sob pena de revelia, nos termos do art. 999, §1º do CPC. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Iguatu/CE, em 26/04/2010. Eu, (Maria Joseíza Pinheiro Matias), Analista Judiciário Adjunto o digitei. E eu, (Edla Maria Neves Feitosa Noronha), Diretora de Secretaria o subscrevi.

**José Batista de Andrade**  
JUIZ DE DIREITO

## COMARCA DE IPAPORANGA

### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS NATUREZA CIVEL

Processo nº: 121-52.2010.8.06.0093/0

Ação: ALIMENTOS

Requerente: AURILENE RIBEIRO DE SOUSA

Requerido: EDSON PEREIRA DIOGO

O Excentíssimo Senhor Doutor Lúcio Alves Cavalcante, Juiz de Direito, respondendo por esta Comarca de Ipaporanga - Ceará, por nomeação etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e serviço de rotina desta Secretaria de Vara Única tramita uma Ação de Alimentos ajuizada por Aurilene Ribeiro de Sousa, representando o autor, em desfavor de Edson Pereira Diogo, brasileiro, filho de Afonso Ribeiro Diogo e Maria Edite Alves Pereira, com endereço incerto e não sabido e não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITA-O pelo presente, para que tome conhecimento dos termos da presente ação, bem como para que compareça à audiência de conciliação, instrução e julgamento assinalada para **o dia 26/05/2010, às 09:300h**, ficando o referido promovido ciente de que lhe será facultada contestação em audiência, sob pena de revelia, bem como de que deverá comparecer ao ato audiencial acompanhado de advogado e de testemunhas (no máximo três). Outrossim, científica que este Juízo tem sede na Rua Pedro Correia Leitão, Alto Bom Princípio, s/n, nesta cidade e Comarca de Ipaporanga - Ceará. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ipaporanga (CE), aos nove (09) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Aurélio Gleiton Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu Waldênia Beserra Rosa, Diretora de Secretaria, subscrevo e dou fé.

**Bel. Lúcio Alves Cavalcante**  
**JUIZ DE DIREITO/RESP.**

## COMARCA VINCULADA DE DEP IRAPUAN PINHEIRO

### EDITAL DE INTERDIÇÃO Processo nº 513/08

“DÁ-SE A GRATUIDADE DA JUSTIÇA, CONFORME DESPACHO DO MM. JUIZ DE DIREITO, ÀS FLS. 02.

FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA, Juiz de Substituto titular desta da Comarca de Deputado Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem que, por este Juízo foram processados os termos da Interdição de Claudivan Barbosa Maciel, natural de Solonópole/Ce., nascido aos 10/12/1985, filho de Antonio Correia Maciel e de Celina Barbosa da Silva, residente no Sítio Baixas - Deputado Irapuan Pinheiro/Ce., a requerimento de sua mãe **Celina Barbosa da Silva**, curadora do interditado e declarado este incapaz de reger a sua pessoa, visto que sofre de deficiência mental, cujo “munus” será exercido sem limites. Este Edital será publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça Estadual, para os devidos fins. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Deputado Irapuan Pinheiro, aos vinte e dois (22) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (2010). Eu, **Joseildo da Silva**, o digitei. Eu, (**Lívia Maria Moreira Barros**), Diretora da Secretaria de Vara Única, o subscrevi.

**Fabrício Vasconcelos Mazza**  
**Juiz Substituto**  
**Titular da Comarca de Deputado Irapuan Pinheiro**  
**DJ-29/04, 10/05, 20/05/2010**

\*\*\*

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO: 30 DIAS PROCESSO PENAL N° 064/98

O Exmº Senhor **FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA**, Juiz Substituto desta Comarca Vinculada de Deputado Irapuan Pinheiro, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, foi pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca denunciado **FRANCISCO DE PAULA FERREIRA CRUZ**, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Francisco Agostinho Queiroz da Cruz e de Maria Augusta Queiroz da Cruz, residente em lugar incerto e não sabido, como incursos nas sanções do art. 171, c/c 70, ambos do CPB, e por ter sido a ação alcançada pelos institutos e efeitos prescricionais dos arts. 107 e seguintes do Código Penal Brasileiro, foi declarada por Sentença, a extinção da punibilidade, nos termos do art. 395, II, do CPC, que por encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, pelo qual fica a mesma denunciada intimada da **Sentença de Prescrição** datada de **28 de janeiro de 2.010**. Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 26 de fevereiro de 2010. Eu, Joseildo da Silva, o digitei. Eu, Lívia Maria Moreira Barros, Diretora da Secretaria de Vara Única, o subscrevi.

**Fabrício Vasconcelos Mazza**  
**Juiz Substituto**  
**Titular da Comarca Vinculada de Dep. Irapuan Pinheiro**

## COMARCA DE ITAREMA

### SECRETARIA DA ÚNICA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS JUSTIÇA GRATUITA

O Excentíssimo Senhor Doutor ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, respondendo por esta Comarca de Itarema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc..

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na Secretaria de Vara Única desta comarca, em todos os seus termos, o Processo Cível n.º 351-13.2000.8.06.0104/0 - Ação de Execução, figurando como requerente MARIA EDITE RAFAEL DANTAS, brasileira, casada, comerciante, atualmente em local incerto e não sabido, e requeridos MARIA LUIZA CÁSSIA COSTA e CELSO JOSÉ DE OLIVEIRA PINTO, **FICANDO** pelo presente edital **INTIMADA** a autora para, em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Comarca de Itarema, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Maria Laís de Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, digite-o, e eu, Gisete Braga de Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevo-o.

**ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO**  
**Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária – Respondendo**

## COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

### SECRETARIA DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. João Dantas Carvalho, Juiz de Direito da 2ª Vara, Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que processando nesta Secretaria, Ação de Usucapião nº **7466/09-1566-73.2009.8.06.0115/0**, MARIA NILMA SELEDÔNIO DOS REIS, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 21120-2 SSP-CE, 2ª via e CPF nº 014.158.593-53, residente e domiciliada na Rua José Estácio, nº 2551, Limoeiro do Norte-CE sobre o imóvel seguinte: terreno medindo 474,05m<sup>2</sup>, localizado na Rua Cel. José Estácio, nº 2551, Centro, Limoeiro do Norte-CE, limitando-se ao norte (lado direito), onde mede 35,50m, com imóvel de propriedade da Igreja Assembléia de Deus; ao sul (lado esquerdo) onde mede 26,00m, com imóvel de Antônio Lucélia de Oliveira Bandeira; ao leste, onde mede 18,50m, com imóveis de José Waldésio Reboças e sua mulher Maria Bezerra da Silva e de Veridiano Vidal de Sousa e sua mulher Maria de

Sousa Mendes e ao oeste onde mede 14,00m, com a Rua Cel. José Estácio. É o presente para CITAR os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo contestar a ação no prazo legal, caso em que não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articuladas pela autora. Limoeiro do Norte, 30.12.2009.Eu, ,digitei. Eu, (Bel<sup>a</sup>. Claudete Maria Fernandes Maia), Diretora de Secretaria, subscrevo.

**Dr. João Dantas Carvalho**  
Juiz de Direito

## COMARCA VINCULADA DE MILHÃ

### EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: de 20 dias

DA-SE A GRATUIDADE DA JUSTIÇA CONFORME DESPACHO DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DR. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO, AS FLS. 14.

O EXMO. SR. **HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO**. Juiz Titular desta Comarca Vinculada de Milhã, Estado do Ceará, por nomeação legal etc...

**FAZ SABER**, a todos quanto o presente Edital de Citação, com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por parte de **ANTÔNIA LUCILENE DE LIMA SANTOS**, foi interposta uma Ação de Divórcio Direto de Nº. 889/09, contra seu esposo **JOSÉ FERNANDES SANTOS FILHO**, brasileiro, casado, natural de Solonópole, nascido aos 09/07/1962, filho de José Fernandes dos Santos e de Maria Dolores dos Santos, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, pelo que mande expedir o presente edital, pelo qual fica o requerido acima qualificado, **CITADO**, para querendo, contestar os termos da ação, no prazo de 20(vinte) dias, contados a partir do término no prazo do presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Milhã, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de **junho** do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Mirlene Barbosa do Nascimento. Eu, **Lívia Maria Moreira Barros**, Diretora da Secretaria de Vara Única, o subscrevi.

**HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO**  
JUIZ DE DIREITO

\*\*\*

### EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO: 30(TRINTA) DIAS

“DÁ-SE A GRATUIDADE DA JUSTIÇA, CONFORME DESPACHO DO MM.JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA”, AS FLS. 09/10.

Processo nº 951/09

Requerente: Antônia Delânia da Silva Souza, menor impúbere, representada por sua genitora, Maria Teresinha da Silva Souza.  
Requerido: Francisco Eliesio Celestino de Souza

O EXMO. SENHOR FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA, Juiz Substituto Titular desta Comarca Vinculada de Milhã, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc, por intermédio do presente edital INTIMA a representante legal da menor MARIA TERESINHA DA SILVA SOUSA, brasileira, casada, agricultora, residente na época do fato na Rua Benigno Bezerra, 689, Milha/CE., encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, que nos autos da ação de Alimentos foi prolatada Sentença extinguindo o feito sem julgamento de mérito, com base no art. 267, VI, do CPC. E para que não se alegue ignorância, foi mandado publicar este edital, para conhecimento de todos interessados. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Milhã, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Mirlene Barbosa do Nascimento, o digitei. Eu, (Lívia Maria Moreira Barros) Diretora da Secretaria de Vara Única, o subscrevi.

**FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA**  
JUIZ SUBSTITUTO

## COMARCAS VINCULADAS DE NOVA OLINDA E ALTANEIRA

### PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2010, 20 DE ABRIL DE 2010.

O Dr. Domingos José da Costa, Juiz Substituto Titular da

Comarca de Santana do Cariri, Estado do Ceará e Comarcas Vinculadas de Nova Olinda e Altaneira, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no art.83, parágrafo único, alínea “f” do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará.

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de regular a ininterrupta manutenção dos serviços forenses;

**CONSIDERANDO**, notadamente, a necessidade de subscrição dos atos processuais durante as ausências, afastamentos, licenças, férias, suspeições e impedimentos do Diretor de Secretaria Titular desta Vara Única.

**CONSIDERANDO** que a Secretaria desta Vara Única não pode, sob qualquer hipótese ou durante qualquer lapso de tempo, ficar acéfala, sem um responsável direto e regularmente instituído dos poderes de direção;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Servidora, Sra. **ANTÔNIA SOLANGE CORDEIRO DE MATOS**, Analista Judiciário Adjunto, matrícula 002526, para, em toda e qualquer das hipóteses suscitadas substituir o Sr. Diretor de Secretaria Titular das Comarcas Vinculadas de Nova Olinda e Altaneira, o Sr. **CELSO LUIS DE SOUSA GIRÃO NETO**, valendo tal designação por tempo indeterminado e até ulterior expressa alteração e/ou revogação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
Santana do Cariri/CE, 20 de abril de 2010.

**Domingos José da Costa**  
Juiz Substituto Titular

## COMARCA DE PACOTI

### EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 30(trinta) dias

Execução Fiscal nº. 1078/2008 (141-73.2008.8.06.0138/0)

Exeqüente: União

Executada: FDI Construções e Serviços Ltda

O Dr. **ANTÔNIO JOSÉ DE NORÕES RAMOS**, Juiz de Direito respondendo pela Comarca de Pacoti, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo a Execução Fiscal em epígrafe, servindo o presente para **CITAR** a executada **FDI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. 05.988.755/0001-60, para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da dívida no valor de R\$ 88.562,12 (atualizada até 27/08/2007), com juros e multa de mora e encargos indicados na certidão da dívida ativa que instruíram a inicial ou garantir a execução (Art. 8º, da Lei 6.830/80), sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacoti, aos 06/04/2010, eu, Bela. Lidenira Alves Cavalcante, Diretora da Secretaria, o subscrevi.

**Antônio José de Norões Ramos**  
Juiz de Direito respondendo

\*\*\*

### EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 30(trinta) dias

Execução Fiscal nº. 1192/2009 (121-48.2009.8.06.0138/0)

Exeqüente: Conselho Regional de Medicina Veterinária

Executada: Maria Lígia Alves de Lima

O Dr. **ANTÔNIO JOSÉ DE NORÕES RAMOS**, Juiz de Direito respondendo pela Comarca de Pacoti, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo a Execução

Fiscal em epígrafe, servindo o presente para **CITAR** a executada **MARIA LÍGIA ALVES DE LIMA**, CGC Nº. 00.095.437/0001-56, para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da dívida no valor de R\$ 293,10 (atualizada até 30/06/1999), com juros e multa de mora e encargos indicados na certidão da dívida ativa de fl. 05, ou garantir a execução (Art. 8º, da Lei 6.830/80), sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacoti, aos 06/04/2010, eu, Bela. Lidenira Alves Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**Antônio José de Norões Ramos**  
Juiz de Direito respondendo

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo de 30(trinta) dias

Execução Fiscal nº. 1134/2008 (332-21.2008.8.06.0138/0)  
Exequente: União  
Executada: Roberci Ferreira Maciel ME

O Dr. **ANTÔNIO JOSÉ DE NORÕES RAMOS**, Juiz de Direito respondendo pela Comarca de Pacoti, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo a Execução Fiscal em epígrafe, servindo o presente para **CITAR** a executada **ROBERCI FERREIRA MACIEL ME**, CNPJ Nº. 03.703.639/0001-21, para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da dívida no valor de R\$ 10.937,54 (atualizada até 26/05/2008), com juros e multa de mora e encargos indicados nas certidões da dívida ativa que instruíram a inicial ou garantir a execução (Art. 8º, da Lei 6.830/80), sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacoti, aos 06/04/2010, eu, Bela. Lidenira Alves Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**Antônio José de Norões Ramos**  
Juiz de Direito respondendo

**COMARCA DE QUIXERAMOBIM**

**SECRETARIA DA 2ª VARA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

PROC. Nº 2006.0012.4943-6(1.199/06) **JUSTIÇA GRATUITA**  
Número Único: **1044-31.2006.8.06.0154/0**

AÇÃO: Crime

ACUSADAS: Leudilina Augusta G. Barreto e Cristina Chagas de Melo

A DRA. **MARIA JOSÉ SOUSA ROSADO DE ALENCAR**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e respectiva Secretaria, os termos da Ação Penal, que a Justiça Pública desta Comarca, move contra **Leudilina Augusta Gomes Barreto** e Cristina Chagas de Melo, por estar(em) o(a)s acusado(a)s acima citadas, incurso(a)s nas sanções do art. 155, § 4º, inciso IV, c/c o art. 71, ambos do C.P.B., e estando a acusada **LEUDILINA AUGUSTA GOMES BARRETO**, brasileira, solteira, nascida em 01/10/1986, filho de Francisco Carlito Barreto e Edileuda Bezerra Gomes, atualmente em lugar incerto e não sabido, bem como não sendo possível intimá-lo(a)s pessoalmente, é o presente para **INTIMÁ-LO(A)(S)** a fim de comparecer(em) neste Juízo, no Fórum local, na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 670, nesta cidade de Quixeramobim-Ce, no dia **20 de maio de 2010, às 15h00min**, para audiência de instrução. E, para conhecimento do(s) acusado(s) **Leudilina Augusta Gomes Barreto**, é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, aos 26 de abril de 2010. Eu, Liduina Almeida Barros, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Virgínia Maria Moreira do Nascimento, Diretora de Secretaria da 2ª Vara, o subscrevi.

**Maria José Sousa Rosado de Alencar**  
Juíza de Direito

**COMARCA DE REDENÇÃO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS  
JUSTIÇA GRATUITA

O Exmo. Sr. Dr. **FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES**, MM. Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, respondendo por esta Única Vara da Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma **Ação de Execução nº: 2000.0203.8715-7 (4109-38.2000.8.06.0156)**, em que é requerente **FAZENDA NACIONAL** e requerido **JOÃO BATISTA MELO LIMA**. E como consta nos autos que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **INTIMADO**, pelo presente edital da parte final da sentença de fls. 49 dos autos a seguir transcrita: *"Isto posto, nos termos do art. 794, Inc. I do CPC, extinguo a presente execução, o que faço por sentença para que surta seus jurídicos e legais efeitos. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE".* E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi passado o presente edital que será afixado e publicado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Luis Paulo Lima Queiroz, Auxiliar Administrativo Municipal, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Flávio Luiz Peixoto Marques  
Juiz de Direito – respondendo.

**COMARCA DE RERIUTABA**

**EDITAL DE CITAÇÃO CIVEL**  
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.  
Justiça Gratuita

Processo nº 228-35.2009.8.06.0157/0

Ação: Execução Fiscal

Exequente: A União

Executada: Santa Cruz Projetos e Construções Ltda.

**LUCIANO NUNES MAIA FREIRE**, MM. Juiz Substituto Titular desta Comarca de Reriutaba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** a todos os que o presente Edital, com prazo para pagamento acima mencionado, vierem ou dele tiverem conhecimento que, tramita pelo expediente desta Secretaria Judiciária os termos de uma ação de **EXECUÇÃO FISCAL** ajuizada pela **A UNIÃO pelo Procurador da Fazenda Nacional contra SANTA CRUZ PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA**, outrora com sede na Rua Osvaldo Honório Lemos, s/nº, Altos, Reriutaba, CE, atualmente com endereço desconhecido, pelo que o Meritíssimo Juiz determinou a expedição do presente Edital, que será publicado uma única vez pelo Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum local com sede na Avenida José Cassimiro de Albuquerque, s/nº – Bairro Carão, Reriutaba,CE

Segue abaixo a relação da Inscrição em Dívida Ativa e o valor atual:

Nº de Inscrição	Valor Atualizado
30 2 08 002598-16	R\$ 5.632,53
30 6 08 014075-91	R\$ 7.076,22
30 6 08 014076-72	R\$ 2.534,60
30 7 08 001382-84	R\$ 1.533,14

Dado e Passado nesta cidade e Comarca Reriutaba-CE., doze (12) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (2010), **Mario Martim Cardoso** – Funcionário Municipal Requisitado, o digitei e eu, **Francisco Wellington Muniz Braga**, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**LUCIANO NUNES MAIA FREIRE**  
Juiz Substituto Titular

\*\*\*

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA  
EDITAL DE CITAÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA  
Prazo de 20 dias**

Processo n.º 298-52.2009.8.06.0157/0

Ação de Inventário – Cível.

Inventariante: Kárcio Marinho Pinto

Inventariado: Espólio de Cicero Pinto de Mesquita

**LUCIANO NUNES MAIA FREIRE**, Juiz Substituto Titular desta Comarca de Reriutaba, Estado do Ceará, por título legal etc.

**FAZ SABER** a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, vierem ou dele tiverem conhecimento que, por parte de **KÁRCIO MARINHO PINTO**, foi proposta uma ação de **Inventário**, tendo como inventariado o **Espólio de Cicero Pinto de Mesquita**, falecido aos 14.11.2003, no **Distrito de Amanaiara, Reriutaba-CE**, em virtude de **RAIMUNDO VANDERLAN ALCÂNTARA PINTO**, brasileiro, casado e **IOLANDA ALCÂNTARA PINTO**, brasileira, casada, se encontrarem atualmente em lugar incerto e não sabido. Do que, para constar mandou o Meritíssimo Juiz expedir o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça e afixado no local de costume, pelo qual ficam **CITADOS** os acima qualificados, para, querendo, contestar a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo deste edital(art.999 do C.P.C.). Dado e passado nesta cidade de Reriutaba/CE, aos 22 de abril de 2010. Eu, **Mario Martim Cardoso**, Funcionário Público requisitado o digitei. Eu, **Francisco Welington Muniz Braga**, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**LUCIANO NUNES MAIA FREIRE**  
Juiz Substituto Titular

## COMARCA DE SANTANA DO CARIRI

### PORTARIA Nº 005/2010, 20 DE ABRIL DE 2010.

O Dr. Domingos José da Costa, Juiz Substituto Titular da Comarca de Santana do Cariri, Estado do Ceará e Comarcas Vinculadas de Nova Olinda e Altaneira, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no art.83, parágrafo único, alínea “f” do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará.

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de regular a ininterrupta manutenção dos serviços forenses;

**CONSIDERANDO**, notadamente, a necessidade de subscrição dos atos processuais durante as ausências, afastamentos, licenças, férias, suspeções e impedimentos do Diretor de Secretaria Titular desta Vara Única.

**CONSIDERANDO** que a Secretaria desta Vara Única não pode, sob qualquer hipótese ou durante qualquer lapso de tempo, ficar acéfala, sem um responsável direto e regularmente instituído dos poderes de direção;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Servidora, Sra. **MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA**, Técnica Judiciário, matrícula 947, para, em toda e qualquer das hipóteses suso elencadas **substituir** o Sr. Diretor de Secretaria Titular desta Vara Única, o Sr. **CELSO LUIS DE SOUSA GIRÃO NETO**, valendo tal designação por tempo indeterminado e até ulterior/expressa alteração e/ou revogação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Cariri/CE, 20 de abril de 2010.

**Domingos José da Costa**  
Juiz Substituto Titular

\*\*\*

### PORTARIA Nº 006/2010, 27 DE ABRIL DE 2010.

O Dr. Domingos José da Costa, Juiz Substituto Titular da Comarca de Santana do Cariri, Estado do Ceará e Comarcas Vinculadas de Nova Olinda e Altaneira, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o termo de compromisso constante no livro de termo de compromisso desta Vara Única, a fl. 10V, prestado pela Senhora **MARIA LUSIMEIRE SAMPAIO FREIRE**, em 29/10/1997, para função de Escrevente Substituta, na forma dos arts. 20 e 21 da Lei nº 8.935/94.

**CONSIDERANDO** o relatório expedido em Inspeção realizada nos Cartórios Extrajudiciais da Comarca Vinculada de Nova Olinda em 23/03/2010 emitido pelo auditor ARAKEN SEDRIM DE AGUIAR NETO, no qual houve orientação para a publicação de portaria, em face da inexistência do ato, devendo ser observada a data em que a mesma prestou compromisso para desempenhar o *múnus*.

**CONSIDERANDO** o teor da PORTARIA Nº 03/2006 da Douta Corregedoria Geral de Justiça, que regula a nomeação e posse dos Servidores Cartorários, nos termos dos arts. 83, parágrafo único, alíneas “f” e “j” e 414, §2º do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, Lei nº 12.342 de 29 de julho de 1994.

**CONSIDERANDO** a indicação da Senhora **MARIA LUSIMEIRE SAMPAIO FREIRE**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 740924-84 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 434.158.733-15, residente na Rua Alvim Alves, 209 Altos – Centro, Nova Olinda-CE, para a função de **OFICIALA SUBSTITUTA** do Cartório do 2º Ofício de Notas, Protestos e Registro de Imóveis de Nova Olinda-CE, conforme dispõe o §3º do art.20 da Lei nº 8.935/94.

**RESOLVE DESIGNAR** a cidadã acima qualificada, para a função de **OFICIALA SUBSTITUTA DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA VINCULADA DE NOVA OLINDA-CE**.

**RESOLVE** convalidar todos os atos praticados desde 29/10/1997 da Senhora **MARIA LUSIMEIRE SAMPAIO FREIRE**, na função de **OFICIALA SUBSTITUTA** do Cartório do 2º Ofício de Notas, Protestos e Registro de Imóveis de Nova Olinda-CE.

Publique-se no Diário da Justiça, afixando-se no local de costume. Registre-se e oficie-se a Douta Corregedoria Geral da Justiça.

CUMPRA-SE.  
Santana do Cariri/CE, 27 de abril de 2010.

**Domingos José da Costa**  
Juiz Substituto Titular

\*\*\*

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

**DOMINGOS JOSÉ DA COSTA**, Juiz Substituto Titular desta Comarca de Santana do Cariri, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única tramita uma **Ação Penal - Proc. Nº 2353-73.2000.8.06.0162**, onde figura como réu ALFREDO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, filho de José Sebastião Felipe da Silva e de Severina Maria da Conceição, residente e domiciliado no Distrito de Brejo Grande, Santana do Cariri, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incursão nas sanções ao art. 121, § 2º, I , II e III do Código Penal Brasileiro. Foi certificado pelo encarregado da diligência encontrar-se o acusado em lugar incerto e não sabido. Será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, pelo qual fica o mesmo denunciado **INTIMADO** da Sentença de Pronúncia nos autos Ação da Penal -Proc. Nº 2353-73..2000.8.06.0162 , movida contra sua pessoa, a seguir:

“(...) Isto posto,  
Considerando-se tudo que nos autos constam e os princípios gerais do direito, atinente à espécie, julgo por sentença procedente a denúncia de fls, para pronunciar, ao acusado Veridiano Pereira da Silva como inciso nas sanções do art. 121, § 2º, II e III do Código Penal Brasileiro,

sujeitando-o a julgamento pelo Tribunal Popular do Júri desta Comarca. Lance-lhe seu nome no Rol dos Culpados. Expeça-se contra o Mandado de Prisão a fim de ser encaminhado à Delegacia de Polícia local e ao Secretário de Polícia e Segurança Pública para captura do réu. Custas da Lei.

Publique-se. Registre-se. Intimem -se

Santana do Cariri, 10 de março de 1992.

**Lucimeire Leite Tavares  
Juíza de Direito"**

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Santana do Cariri, Estado do Ceará, aos oito (08) dias do mês de abril do ano dois mil e dez (2010). Eu, **Maria Conceição da Silva**, Técnica Judiciária, o digitei. E eu, **Celso Luís de Sousa Girão Neto**, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**DOMINGOS JOSÉ DA COSTA  
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR**

## COMARCA DE SOLONÓPOLE

### EDITAL DE INTERDIÇÃO Processo nº 1877/07 – 2007.0022.5425-3

“DÁ-SE A GRATUIDADE DA JUSTIÇA, CONFORME DESPACHO DO MM.JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, ÀS FLS. 15.

FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA, Juiz de Substituto titular desta Comarca de Solonópole, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem que, por este Juízo foram processados os termos da ação de Curatela c/c Antecipação de Tutela de **JOANA MIRIAN LIMA COSME**, brasileira, solteira, natural de Osasco/SP, nascida aos 25/06/1990, filha de Selma Maria de Lima e José Cosme Filho, residente e domiciliado na Av. Totô Rabelo, s/n, próximo ao Nº 853, Alto Vistoso – Solonópole/CE., a requerimento de **SELMA MARIA DE LIMA**, brasileira, solteira, agricultora, filha de Raimundo Alfredo de Lima e Francisca Assis de Lima, residente na Av. Totô Rabelo, s/n, próximo ao Nº 853, Alto Vistoso – Solonópole/CE., tendo a respectiva Sentença, datada de 04 de fevereiro de 2010, nomeada a Sra. **SELMA MARIA DE LIMA**, curadora da interditanda e declarada esta incapaz de reger a sua pessoa, visto que sofre de incapacidade e surdez profunda bilateral, cujo “munus” será exercido sem limites. Este Edital será publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, pelo Diário da Justiça Estadual, para os devidos fins. Solonópole, 22/04/2010. Eu, Francisca Patricia Figueiredo do Nascimento, o digitei. Eu, (Lívia M. Moreira Barros), Diretora da Secretaria de Vara Única, o subscrevi.

**Fabrício Vasconcelos Mazza  
Juiz Substituto  
Titular da Vara Única da Comarca de Solonópole  
DJ-29/04, 10/05, 20/05/2010**

\*\*\*

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO: DE 30 DIAS PROC. CRIME Nº 264/95 – 2513-80.2000.8.06.0168

FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA, Juiz de Substituto titular desta Comarca de Solonópole, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, tramita o Proc. Crime nº 264/95 – 2513-80.2000.8.06.0168, tendo como acusado, **Francisco Sinval de Almeida**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Solonópole/CE., filho de Francisco Almeida da Silva e Francisca Antonia de Lima, residente em lugar inserto e não sabido, inciso nas sanções do Art. 171, “caput”, art. 29, do CPB, foi declarada por sentença, a extinção da punibilidade, haja vista o cumprimento integral da pena que lhe fora imposta, que por encontrase em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, pelo prazo de trinta (30) dias, a ser afixado na átrio deste Fórum

e publicado no Diário da Justiça/CE., pelo qual fica o mesmo réu intimado da **Sentença de Extinção a Punibilidade datada de 18/08/09**. Solonópole/Ce, 22 de abril de 2010. Eu, **Francisca Patricia Figueiredo do Nascimento**, o digitei. Eu, Lívia Maria Moreira Barros, Diretora da Secretaria de Vara Única, o digitei e subscrevo.

**Fabrício Vasconcelos Mazza  
Juiz Substituto  
Titular da Vara Única da Comarca de Solonópole**

## COMARCA DE TIANGUÁ

### 2ª SECRETARIA DE VARA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Drª. LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA, MM. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara tramita uma **AÇÃO DE REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA** - Processo nº 1015-16.2009.8.06.0173 (4641/2009), ajuizada por **CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA** em desfavor de **LÚCIA MARIA SOUSA DE ALMEIDA**. E como consta dos autos que a requerida se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza que fosse expedido o presente edital através do qual fica a promovida **LÚCIA MARIA SOUSA DE ALMEIDA**, brasileira, separada judicialmente, do lar; **CITADA** de todos os termos da ação em alusão, inclusive para, querendo, contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelo autor. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tianguá, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2010. Eu, José Otávio Marques Vieira, Analista Judiciário, o digitei. E eu, Eugênio Pacelli de Brito Terceiro, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, subscrevi.

**Drª. Lia Sammia Souza Moreira  
Juíza de Direito**

“Dá-se a gratuidade conforme despacho da MMª. Juíza de Direito, Suyane Macedo de Lucena, às fls.14 dos autos”

## COMARCA DE UMIRIM

### EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR AGENOR STUDART NETO, JUIZ SUBSTITUTO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMIRIM, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER a todos o que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única desta Comarca os termos de uma Ação de Execução de Alimentos - Processo. N.º 490-56. 2008.8.06.0177, autorado por Antonia Heloísa Feijó Lopes da Costa, representada por sua geratriz Tereza Feijó Lopes contra Benedito Luiz Pinheiro da Costa, sendo que atualmente o executado **BENEDITO LUIZ PINHEIRO DA COSTA**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, a quem **INTIMO-A** para que tomem conhecimento do inteiro teor da sentença de fls. 29 dos autos, conforme a seguir: (...) Com efeito, considerando que o débito alimentar objeto de execução foi devidamente quitado, acolho o parecer ministerial, e extinguo do processo, nos termos do art. 794, I do CPC. Após o transito em julgado, arquivem-se com as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Umirim, 05 de maio de 2009. (a) Suyane Macedo de Lucena. Juíza de Direito”. E, para que não se alegue ignorância foi expedido o presente edital que será publicado no Diário da Justiça, do Estado do Ceará e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Umirim - CE, aos sete (07) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Maria da Penha da Silva Sales Vieira, servidora à disposição, digitei. Eu, Abraão Tabosa de Almeida, Diretor de Secretaria, subscrevo.

**Agenor Studart Neto  
Juiz Substituto**

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO 15 (QUINZE) DIAS**

O DOUTOR AGENOR STUDART NETO, JUIZ SUBSTITUTO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMIRIM, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

**FAZ SABER** a todos o que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única desta Comarca os termos de uma Ação de Execução de Alimentos - Processo. N.º 51-11. 2009.8.06.0177, autorada por Ministério Público, em substituição processual ao menor Romário Xavier Ferreira, representado por sua geratriz Maria da Conceição do Nascimento Xavier contra Claudiomar dos Santos Ferreira, sendo que atualmente a geratriz do menor a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO XAVIER**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, a quem **INTIMO-A** para que tomem conhecimento do inteiro teor da sentença de fls. 29/30 dos autos, conforme a seguir: “(...) É o breve relato. Decido. Conforme registrado no relatório, percebo, sem nenhum esforço que a representante do menor Romário Xavier Ferreira fez um acordo com o executado, renunciando a uma parte do crédito existente em seu favor. Diante do exposto, em consonância com o parecer ministerial, julgo extinto o presente processo de execução, nos termos do art. 794, inciso II, do código de Processo Civil. Sem custas, em decorrência do flagrante estado de pobreza das partes em litígio. Dê-se ciência do teor da presente decisão à exequente, bem como ao Ministério Público. Se não houver recurso, arquive-se, com baixa na distribuição. P. R. I. Umirim, 15 de outubro de 2009. (a) AGENOR STUDART NETO, Juiz Substituto Titular”. E, para que não se alegue ignorância foi expedido o presente edital que será publicado no Diário da Justiça, do Estado do Ceará e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Umirim - CE, aos sete (07) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Maria da Penha da Silva Sales Vieira, servidora à disposição, digitei. Eu, Abraão Tabosa de Almeida, Diretor de Secretaria, subscrevo.

**Agenor Studart Neto  
Juiz Substituto**

“Dá-se a gratuidade conforme despacho da MMª. Juíza de Direito, Suyane Macedo de Lucena, às fls.14 dos autos”

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO 48HS**

O DOUTOR AGENOR STUDART NETO, JUIZ SUBSTITUTO PELA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMIRIM, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

**FAZ SABER** a todos o que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única desta Comarca os termos de uma Ação Execução de Alimentos - Processo N° 57-52.2008.8.06.0177, autorada por Graciele Camelo de Paula e outra, neste ato representadas por sua geratriz Maria Zulila Camelo Leitão, sendo que atualmente a geratriz das menores a Sra. **MARIA ZUILA CAMELO LEITÃO**, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, a quem **INTIMO-A** para que tome conhecimento do inteiro teor do despacho de fls. 31 dos autos, conforme a seguir: “Em consonância com a promoção do Ministério Público de fls. 30, **determino a intimação da representante da parte autora, a Sra. MARIA ZUILA CAMELO LEITÃO, POR EDITAL**, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dizer se ainda tem interesse no feito, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, § 1º do CPC. Expediente necessário. UMIRIM-CE, 9 de fevereiro de 2010. (a) Bel. AGENOR STUDART NETO. Juiz Substituto Titular. E, para que não se alegue ignorância foi expedido o presente edital que será publicado no Diário da Justiça, do Estado do Ceará e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Umirim - CE, aos sete (07) dias do mês de abril ano de dois mil e dez (2010). Eu, Maria da Penha da Silva Sales Vieira, servidora à disposição, digitei. Eu, Abraão Tabosa de Almeida, Diretor de Secretaria, subscrevo.

**Agenor Studart Neto  
Juiz Substituto**

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO 15 (QUINZE) DIAS**

O DOUTOR AGENOR STUDART NETO, JUIZ SUBSTITUTO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMIRIM, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

**FAZ SABER** a todos o que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única desta Comarca os termos de uma ação de Alimentos - Processo. N.º 22-92.2008.8.06.0177, autorada por Maria Sabrina Damião dos Santos e outros, neste ato representados por sua geratriz Maria Lucineide Damião Nascimento contra Antonio Marciano dos Santos, sendo que atualmente a geratriz dos menores a Sra. **MARIA LUCINEIDE DAMIÃO NASCIMENTO**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, a quem **INTIMO-A** para que tome conhecimento do inteiro teor da sentença de fls. 54 dos autos, conforme a seguir: “(...) Ex positis, acolho o parecer ministerial e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro nos art. 267, VII, do Código de Processo Civil. Condeno os requerentes ao pagamento das custas, suspendo a execução por gozarem do benefício da assistência judiciária gratuita. Sem honorários em razão de não ter restado estabelecido o contraditório. Com a trânsito em julgado, dê-se baixa na respectiva distribuição e arquivem os autos com as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Umirim, 12 de agosto de 2009. (a) Suyane Macedo de Lucena. Juíza de Direito. E, para que não se alegue ignorância foi expedido o presente edital que será publicado no Diário da Justiça, do Estado do Ceará e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Umirim - CE, aos sete (07) dias do mês de abril ano de dois mil e dez (2010). Eu, Maria da Penha da Silva Sales Vieira, Servidora à disposição, digitei. Eu, Abraão Tabosa de Almeida, Diretor de Secretaria, subscrevo.

**Agenor Studart Neto  
Juiz Substituto**

“Dá-se a gratuidade conforme despacho da MM. Juiz de Direito, Dr. Daniel Carvalho Carneiro, às fls.15 dos autos”

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO 15 (QUINZE) DIAS**

O DOUTOR AGENOR STUDART NETO, JUIZ SUBSTITUTO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMIRIM, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

**FAZ SABER** a todos o que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única desta Comarca os termos de uma ação de Execução de Alimentos - Processo. N.º 543-37.2008.8.06.0177, autorada por Paulo Ricardo de Souza Barros e outros, neste ato representados por sua geratriz Maria Iranir Pontes de Souza contra Vicente de Paulo Gomes Barros, sendo que atualmente o executado **VICENTE DE PAULO GOMES BARROS**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, a quem **INTIME-O** para que tome conhecimento do inteiro teor da sentença de fls. 37 dos autos, conforme a seguir: “(...). Com efeito, considerando que o débito alimentar objeto de execução foi devidamente transigido entre as partes (art. 794, II, do CPC), acolho o parecer ministerial e HOMOLOGO o acordo firmado pelas partes, para que surta seus efeitos legais e jurídicos efeitos, extinguindo o processo com resolução de mérito nos termos do art. 269, I do Código de Processo Civil. Condeno o requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios em 10% do valor atribuído à causa, suspendendo a execução nos termos do art. 12, da Lei n.º 1.060/50, por gozar dos benefícios da assistência judiciária gratuita que ora defiro, ressaltando que poderão ser exigidas na hipótese de mudança na situação econômico-financeira do executado, desde que no lapso temporal estabelecido em lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Expedientes necessários. Umirim, 17 de fevereiro de 2009. (a) Suyane Macedo de Lucena. Juíza de Direito. E, para que não se alegue ignorância foi expedido o presente edital que será publicado no Diário da Justiça, do Estado do Ceará e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Umirim - CE, aos sete (07) dias do mês de abril ano de dois mil e dez (2010). Eu, Maria da Penha da Silva Sales Vieira, Servidora à disposição, digitei. Eu, Abraão Tabosa de Almeida, Diretor de Secretaria, subscrevo.

**Agenor Studart Neto  
Juiz Substituto**

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO 15 (QUINZE) DIAS**

O DOUTOR AGENOR STUDART NETO, JUIZ SUBSTITUTO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMIRIM, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

**FAZ SABER** a todos o que o presente edital, virem ou dele

conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única desta Comarca os termos de uma ação de Investigação de Paternidade - Processo. N.º 636-97.2008.8.06.0177, autorada por Francisco Júnior Sales Araújo, neste ato representado por sua geratriz Francisco das Chagas Sales Araújo contra Josy Camelo Moura, representado por sua geratriz Maria Vilma Camelo Leitão, herdeiros de Algino Silva Moura, sendo que atualmente a geratriz do menor Francisco Júnior Sales Araújo a Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS SALES ARAÚJO**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, a quem INTIMO-A para que tome conhecimento do inteiro teor da sentença de fls. 38/39 dos autos, conforme a seguir: "(...) Antes ao exposto, julgo procedente o pedido manejado na ação de investigação de paternidade, para reconhecer Algino Silva Moura como pai biológico do menor Francisco Júnior Sales Araújo. Por conseguinte, extinguo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, II, do Código de Processo Civil. O menor passará a se chamar Francisco Júnior Sales Araújo Moura. Após o transito em julgado da presente decisão, faça-se as averbações no registro civil do menor, acrescentando-se aos respectivos nomes os patronímicos devidos, averbando-se ainda o nome dos seus avós paternos indicados no documento de fls. 31. As Averbações deverão atender ao disposto na Lei n.º 6.015/73, art. 29, § 1º, "d", e art. 109, IV. Em razão da sucumbência condeno os réus ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixo em R\$ 10,00 (cem reais) a serem revertidos em favor da Defensoria Pública dos Estado do Ceará. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Umirim, 11 de maio de 2009. (a) Suyane Macedo de Lucena. Juíza de Direito. E, para que não se alegue ignorância foi expedido o presente edital que será publicado no Diário da Justiça, do Estado do Ceará e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Umirim - CE, aos sete (07) dias do mês de abril ano de dois mil e dez (2010). Eu, Maria da Penha da Silva Sales Vieira, Servidora à disposição, digitei. Eu, Abraão Tabosa de Almeida, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Agenor Studart Neto  
Juiz Substituto

\*\*\*

#### EDITAL DE CITAÇÃO -15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR AGENOR STUDART NETO, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMIKIM, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital com prazo de 20 (vinte) dias, virem, ou dele tiverem conhecimento, que se processa por este Juízo e expediente da Vara Única desta Comarca de Umirim - Ce., os termos de uma AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Processo n.º 88-38.2009.06.0177, autorada pela Procuradoria da Fazenda Nacional contra Márcio Santana Ferrari , é o presente para **CITAR** o executado **MÁRCIO SANTANA FERRARI**, o qual encontra-se em lugar incerto, não sabido, ficando ciente de todos os termos da presente ação, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida no valor de R\$ 11.541,40 (onze mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), ou garantir a execução com a indicação de bens a penhora.** E, para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça, Estado do Ceará e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Umirim-Ce, aos sete (07) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Maria da Penha da Silva Sales, servidora à disposição, digitei. Eu, Abraão Tabosa de Almeida, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Agenor Studart Neto  
Juiz Substituto

#### 16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

#### COMARCA DE ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR : CESAR DE BARROS LIMA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA  
ROCHA SILVEIRA  
EXPEDIENTE N° 320/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11410	1	CE/9340	1
CE/9340	2	CE/11410	2
CE/11410	3	CE/11410	4
CE/9340	4	CE/11410	5
CE/9340	5	CE/11410	6
CE/9340	6	CE/9340	7
CE/11410	7	CE/9340	8
CE/11410	8	CE/11410	9
CE/9340	9	CE/9340	10
CE/11410	10	CE/9340	11
CE/11410	11		

1) 109-73.2009.8.06.0028/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SOBRAL-CE. REQUERENTE.: MARIA AURILENE MARINHO . **"DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 33/35 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 17 DE MARÇO DE 2010. CESAR DE BARROS LIMA. JUIZ SUBSTITUTO.".**" - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO ARAUJO , MOISES CASTELO DE MENDONCA .

2) 1428-13.2008.8.06.0028/0 - TOMBO: 3542008 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDO.: INSS REQUERENTE.: RITA MOURA DE MARIA . **"DESPACHO: "RCEBO O PRESENTE RECURSO EM SEU DUPLO EFEITO (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO). INTIME O APELADO PARA QUE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL APRESENTE CONTRARAZÕES DE APELAÇÃO. EMPÓS SIGA OS AUTOS AO JUÍZO AD QUEM COM AS SAUDAÇÕES DE ESTILO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 19/04/2010. CESAR DE BARROS LIMA. JUIZ SUBSTITUTO"."** - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA , RAIMUNDO NONATO ARAUJO .

3) 265-61.2009.8.06.0028/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SOBRAL-CE. REQUERENTE.: IZAMELIA RODRIGUES DA COSTA . **"DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 29/33 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 10 DE MARÇO DE 2010. CESAR DE BARROS LIMA. JUIZ SUBSTITUTO.".**" - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO ARAUJO .

4) 304-58.2009.8.06.0028/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SOBRAL-CE. REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO BARBOSA . **"DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 26/32 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 10 DE MARÇO DE 2010. CESAR DE BARROS LIMA. JUIZ SUBSTITUTO.".**" - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO ARAUJO , MOISES CASTELO DE MENDONCA .

5) 305-43.2009.8.06.0028/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA ELIZANGELA MARQUES GOMES REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SOBRAL-CE. . **"DESPACHO: "INTIME-SEA A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 29/33 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 10 DE MARÇO DE 2010. CESAR DE BARROS LIMA. JUIZ SUBSTITUTO.".**" - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO ARAUJO , MOISES CASTELO DE MENDONCA .

6) 349-62.2009.8.06.0028/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SOBRAL-CE. REQUERENTE.: JOSE EDSON DOS SANTOS . **"DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 29/31 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 10 DE MARÇO DE 2010. CESAR DE BARROS LIMA. JUIZ SUBSTITUTO.".**" - INT. DR(S).

RAIMUNDO NONATO ARAUJO , MOISES CASTELO DE MENDONCA .

7) 350-47.2009.8.06.0028/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SOBRAL-CE. REQUERENTE.: JOAQUIM GABRIEL DE CASTRO ARAUJO REQUERIDO.: MARIA ESTELA DE CASTRO MOURA . "DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 38/40. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 10 DE MARÇO DE 2010. CESAR DE BARROS LIMA. JUIZ SUBSTITUTO."." - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA , RAIMUNDO NONATO ARAUJO .

8) 352-17.2009.8.06.0028/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SOBRAL-CE. REQUERENTE.: MARIA LINDALVA RODRIGUES DE ANDRADE . "DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 35/39. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 10 DE MARÇO DE 2010. CESAR DE BARROS LIMA. JUIZ SUBSTITUTO."." - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA , RAIMUNDO NONATO ARAUJO .

9) 469-08.2009.8.06.0028/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SOBRAL-CE. REQUERENTE.: MANOEL RODRIGUES COSTA . "DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 29/35 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 10 DE MARÇO DE 2010. CESAR DE BARROS LIMA. JUIZ SUBSTITUTO."." - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO ARAUJO , MOISES CASTELO DE MENDONCA .

10) 629-04.2007.8.06.0028/0 - TOMBO: 4432007 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: CARLOS CLEBER ALVES ARAUJO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SOBRAL-CE. . "DESPACHO: "VISTA AS PARTES PELO PRAZO COMUM DE 10 DIAS PARA SE MANIFESTAR SOBRE O LAUDO DE FLS. 95/96. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 09/04/2010. CESAR DE BARROS LIMA. JUIZ SUBSTITUTO."." - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA , RAIMUNDO NONATO ARAUJO .

11) 770-23.2007.8.06.0028/0 - TOMBO: 3812007 - AÇÃO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SOBRAL-CE. REQUERENTE.: MARIA ELIZANGELA DA SILVA . "DESPACHO: "RECEBO O RECURSO, POR SER TEMPESTIVO, EM SEUS DUPLO EFEITOS, SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. INTIME A RECORRIDA PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR CONTRARAZÕES AO RECURSO. EMPÓS O LAPSO TEMPORAL, COM OU SEM A APRESENTAÇÃO DAS CONTRARAZÕES SUBAM OS AUTOS AO JUÍZO AD QUEM. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 09/02/2010. CESAR DE BARROS LIMA. JUIZ SUBSTITUTO."." - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA , RAIMUNDO NONATO ARAUJO .

VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ  
JUIZ(A) TITULAR : CESAR DE BARROS LIMA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA  
EXPEDIENTE Nº 322/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10303	1	CE/19305	1
CE/12659			

1) 438-56.2007.8.06.0028/0 - TOMBO: 5792007 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO EVILÁSIO DOS SANTOS . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ACARAÚ, NO DIA 18 DE MAIO DE 2010, ÀS 10:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, ADVERTINDO-O QUE CASO NÃO HAJA COMPOSIÇÃO ENTRE AS PARTES PASSAR-SE-Á À COLETA DE MATERIAL GENÉTICO, NA FORMA DO DESPACHO DE FLS. 57.." - INT. DR(S). EMMANUEL DE MOURA FONTELLES , RAPHAEL TITO DE VASCONCELOS , MARCOS RIGONY MENEZES COSTA .

## COMARCA DE ACOPPIARA

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HELISDÊNIA LUCIVÂNIA C. DA ROCHA MACIEL  
EXPEDIENTE Nº 44/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/12581	2
CE/2984	3	CE/7974	3
CE/12581	4	CE/7665	5
CE/5196	5	CE/9909	6
CE/21587	7	CE/20372	8
CE/17606	9	CE/10140	10
CE/18543	10	CE/15942	11
CE/2435	12	CE/2984	12

1) 104-82.2008.8.06.0029/0 - TOMBO: 2982 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FIAT S/A REQUERIDO.: JOSEFA BEZERRA DOS SANTOS . "PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA COMPARECER A ESTA SECRETARIA, SITO NA RUA CÍCERO MANDU, S/N, ACOPPIARA-CE, FÓRUM LOCAL, NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA PAGAR AS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 20,24 (VINTE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE: À EXPEDIÇÃO DE 01 CARTA DE INTIMAÇÃO, 02 SELOS DE AUTENTICIDADES E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2) 1104-59.2004.8.06.0029/0 - Nº ANTIGO: 1811 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: SIMIAO SERAFIM DA COSTA REQUERENTE.: MANOEL FELICIO NETO REQUERENTE.: LAURICIO SANTOS MATOS REQUERENTE.: FRANCISCO TERTO SOBRINHO REQUERENTE.: JOSE RIBEIRO NETO REQUERENTE.: JOSE VITOR DE OLIVEIRA REQUERENTE.: LUIS ARAUJO PESSOA REQUERENTE.: FRANCISCO NUNES DE MELO REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPPIARA REQUERENTE.: ANTONIO NUNES DE ALBUQUERQUE . "PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: "[...] SENDO ASSIM E UMA VEZ QUE O ACORDO FORMULADO ENTRE AS PARTES SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE E FOI LEVADO A EFEITO POR PARTES MAIORES E CAPAZES, DEVIDAMENTE ASSISTIDAS POR SEUS PROCURADORES, HEI POR BEM HOMOLOGAR A COMPOSIÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES E QUE CONSTA DE FLS. 46/47, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS DO ART. 475-N, III DO CPC E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. JULGO, OUTROSSIM, EXTINTO O PROCESSO Nº 2004.0011.6312-8, EM APENSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC, TENDO EM VISTA TRATAR DE AÇÃO CAUTELAR, CUJO OBJETO RESTA PREJUDICADO COM O JULGAMENTO DO PRESENTE FEITO[...]." - INT. DR(S). DANIEL GOUVEIA FILHO .

3) 1197-80.2008.8.06.0029/0 - TOMBO: 2827 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARILIA STEPHANIE TEIXEIRA PIANCO REQUERIDO.: CICERO ALEXANDRE SILVA TEIXEIRA . "PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIADA DA SENTENÇA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: "[...] ANTE O EXPOSTO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA E ATENTA AINDA AO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 45, COM FULCRO NO ART. 1580, § 2º, DO CPB, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE DIVÓRCIO FORMULADO NA INICIAL E DECRETO, VIA DE CONSEQUÊNCIA, O DIVÓRCIO DO CASAL, MARÍLIA STEPHANIE TEIXEIRA PIANCO E CÍCERO ALEXANDRE SILVA TEIXEIRA, DEVENDO A REQUERENTE VOLTAR A USAR O NOME DE SOLTEIRA, QUAL SEJA MARÍLIA STEPHANIE BEZERRA PIANCO, CONFORME REQUERIDO NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 43[...]."- INT. DR(S). FRANCISCO FLORENTINO TEIXEIRA ,

CIRCULAÇÃO EM 29/04/2010 ÀS 17:00 h

JOSE MOREIRA VIEIRA .

4) 1424-12.2004.8.06.0029/0 - Nº ANTIGO: 1856 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: SEMIAO SERAFIM DA COSTA PROMOVENTE.: FRANCISCO TERTO SOBRINHO PROMOVENTE.: ANTONIO NUNES DE ALBUQUERQUE PROMOVIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPARA-CE PROMOVENTE.: FRANCISCO NUNES DE MELO PROMOVENTE.: JOSE RIBEIRO NETO PROMOVENTE.: MANOEL FELICIO NETO . "PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: "[...] SENDO ASSIM E UMA VEZ QUE O ACORDO FORMULADO ENTRE AS PARTES SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE E FOI LEVADO A EFEITOPOR PARTES MAIORES E CAPAZES, DEVIDAMENTE ASSISTIDAS POR SEUS PROCURADORES, HEI POR BEM HOMOLOGAR A COMPOSIÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES E QUE CONSTA DE FLS. 46/47, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS DO ART. 475-N, III DO CPC E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. JULGO, OUTROSSIM, EXTINTO O PROCESSO Nº 2004.0011.6312-8, EM APENSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC, TENDO EM VISTA TRATAR DE AÇÃO CAUTELAR, CUJO OBJETO RESTA PREJUDICADO COM O JULGAMENTO DO PRESENTE FEITO[...]"." - INT. DR(S). DANIEL GOUVEIA FILHO .

5) 1661-70.2009.8.06.0029/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCO MARCELO PAZ COSTA . "PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA SENTENÇA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE:"[...JANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA INDEFIRO A INICIAL COM FULCRO NO ART. 295, VI, PAERTE FINAL, DO CPC E VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O FEITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL[...]"." - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SOUZA , DELANY GURGEL DO VALE SOUZA .

6) 1794-83.2007.8.06.0029/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: G. F. CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA REQUERIDO.: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA LUNA-ACOPARA . "PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "TENDO EM VISTA QUE A REQUERIDA PROENG - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇ~ES, DEVIDAMENTE CITADA (FLS. 48/48V) DEIXOU TRANSCORRER IN ALBIS O PRAZO PARA A CONTESTAÇÃO (CF. CERTIDÃO DE FLS. 49), DECRETO-LHE A REVELIA SEM OS EFEITOS A QUE ALUDE O ART. 319 DO CPC, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE OUTRO RÉU QUE CONTESTOU A AÇÃO, NA FORMA DO ART. 320, I, DO CPC. INTIMEM-SE AS PARTES, VIA PATRONOS, PARA ESPECIFICAREM, NO PRAZO DE 10 DIAS, AS PROVAS COM AS QUAIS PRETENDEM PROVAR SUAS ALEGACÕES, OBSERVANDO O PATRONO CONSTITuíDO ÀS FLS. 50/51. APÓS, VOLTEM-ME CONCLUSOS".." - INT. DR(S). SEBASTIAO FURTADO ALVES .

7) 249-70.2010.8.06.0029/0 - TOMBO: 3383 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CENTRO EDUCACIONAL TECNOLOGICO DE ACOPARA - CETEC REQUERIDO.: JANAINA EVANGELISTA SIEBRA . "PELO RPESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "VERIFICANDO-SE QUE O PATRONO DA PARTE AUTORA NÃO JUNTOU O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS NEM REQUEREU A GRATUIDADE DA JUSTIÇA, AGUARDE-SE MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 30 DIAS, APÓS, VOLTEM-ME CONCLUSOS".." - INT. DR(S). DOUGLAS VIANA BEZERRA .

8) 2751-16.2009.8.06.0029/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: JOSE PEREIRA VERAS . "PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO, A SEGUIR TRANSCRITO: "À PARTE REQUERENTE PARA COMPROVAR A NOTIFICAÇÃO DO EXECUTADO, NO PRAZO DE 05 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 2º, § 2º, DO DEC-LEI Nº 911/69".." - INT. DR(S). ALDENORA DE ARRUDA PINHEIRO .

9) 325-65.2008.8.06.0029/0 - TOMBO: 2955 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA MERCE NETA INTERDITANDO.: AURENIZA PEREIRA GOMES (MUIDA) . "PELO PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA, QUERENDO, INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO E APRESENTAR QUESITOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS (ART. 421, § 1º, I, DO CPC)." - INT. DR(S). JOSE ALDERICO DE OLIVEIRA .

10) 8930-29.2010.8.06.0029/0 - TOMBO: 3415 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: JOSEFA IRANEIDE DE LEMOS IMPETRADO.: IEPRO - INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE IMPETRADO.: MUNICIPIO DE ACOPARA/CE - REPRESENTADO POR SEU PREFEITO . "PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTINADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO, A SEGUIR TRANSCRITO:"DAR VISTA DOS AUTOS À IMPETRANTE, VIA ADVOGADO, PARA FALAR SE AINDA PERSISTE O OBJETO DA IMPETRAÇÃO, EM FACE DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA RETRO, ISSO NO PRAZO DE 48 HORAS. DECORRIDO O PRAZO SUPRA, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTAR CONCLUSO".." - INT. DR(S). ANTONIO JEFFERSON DE O. SILVA , JUCIÉ FERREIRA DE MEDEIROS .

11) 951-55.2006.8.06.0029/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA FRANCINILDA DA SILVA DO VALE REQUERIDO.: LUIZ ALVES ALEXANDRE . "PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA SENTENÇA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: "[...JANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO EXTINTO O FEITO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL[...]"." - INT. DR(S). LIVIO MARTINS ALVES .

12) 975-49.2007.8.06.0029/0 - TOMBO: 2560 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA ELIDIANE HENRIQUE PEREIRA REQUERIDO.: ROZIL BEZERRA DE SOUSA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ROZIANE HENRIQUE BEZERRA . "PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DA SENTENÇA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: "[...JANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO EXTINTO O FEITO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL[...]"." - INT. DR(S). FRANCISCO EDMILSON ALVES , FRANCISCO FLORENTINO TEIXEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE ACOPARA  
JUIZ(A) TITULAR : DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GILSON BATISTA DE OLIVEIRA  
EXPEDIENTE Nº 71/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5869	1		

1) 281-75.2010.8.06.0029/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: FAUSTERLANIO GONÇALVES DE FREITAS . "DECISÃO: (...) ISTO POSTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA DO ACUSADO, DEVENDO O MESMO PERMANECER NA PRISÃO ONDE SE ENCONTRA.." - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA .

## COMARCA DE AIUABA

JUIZ(A) SUBSTITUTO : ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILSON SANTOS DE OLIVEIRA  
EXPEDIENTE Nº 23/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13899	1	CE/22718	1
CE/22718	2	CE/13899	2
CE/13899	3	CE/11604	3

CE/15760	3	CE/9275	4
CE/5253	4	RJ/69963	5
CE/5253	6	CE/9275	7
CE/5253	7	CE/17581	8
CE/8978	8	CE/18535	8

1) 133-95.2009.8.06.0030/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: SAUL DE CASTRO FEITOSA FILHO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . “FICA INTIMADO PARA APRESENTAR CONTRARAZÕES AOS RECURSOS INIMINADOS DE FLS. 100/132, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. AIUABA, 23/4/2010..” - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , ROSTAND INACIO DOS SANTOS .

2) 145-12.2009.8.06.0030/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: PEDRO FEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO /RE CIA E SEGUROS . “FICA INTIMADO PARA APRESENTAR CONTRARAZÕES AO RECURSO INIMINADO DE FLS. 144/175, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. AIUABA, 23/4/2010..” - INT. DR(S). ROSTAND INACIO DOS SANTOS , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

3) 197-08.2009.8.06.0030/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: VALDERI FRANCISCO BRITO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS . “FICA INTIMADO PARA APRESENTAR CONTRARAZÕES AO RECURSO INIMINADO DE FLS. 179/217, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. AIUABA, 23/4/2010..” - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , ANNY KARINY CRUZ FEITOSA , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

4) 3-47.2005.8.06.0030/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERIDO.: JOÃO MIGUEL RIBEIRO . “FICAM INTIMADOS DE QUE FOI DESIGNADO PARA O DIA 15 DE JUNHO DE 2010, ÀS 8H30MIN A 1ª HASTA PÚBLICA E O DIA 29 DE JUNHO DE 2010, ÀS 8H30MIN A 2ª HASTA PÚBLICA. AIUABA, 23 DE ABRIL DE 2010..” - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA , FRANCISCO ACACIO RODRIGUES HOLANDA .

5) 348-71.2009.8.06.0030/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTÔNIA DA PENHA NUNES PEREIRA REQUERIDO.: BRASIL TELECOM . “FICA INTIMADO PARA APRESENTAR CONTRARAZÕES AO RECURSO INIMINADO DE FLS. 112/116, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. AIUABA, 23/4/2010..” - INT. DR(S). EDUARDO SILVEIRA CLEMENTE .

6) 351-60.2008.8.06.0030/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGANTE.: MARIA MATOS ARRAIS EMBARGADO.: ANTONIO PAES DE OLIVEIRA EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - AGENCIA CAMPOS SALES-CE . “FICA INTIMADO PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. 138/139, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. AIUABA, 26 DE ABRIL DE 2010..” - INT. DR(S). FRANCISCO ACACIO RODRIGUES HOLANDA .

7) 389-38.2009.8.06.0030/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A EXECUTADO.: ESPOLIO DE APRIGIO PEREIRA DE ARAUJO . “FICAM INTIMADOS DE QUE FOI DESIGNADO PARA O DIA 15 DE JUNHO DE 2010, ÀS 8H A 1ª HASTA PÚBLICA E O DIA 29 DE JUNHO DE 2010, ÀS 8H A 2ª HASTA PÚBLICA. AIUABA, 23 DE ABRIL DE 2010..” - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA , FRANCISCO ACACIO RODRIGUES HOLANDA .

8) 99-28.2006.8.06.0030/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍUDO.: ANTÔNIO AUDERI FEITOSA EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA NACIONAL . “FICAM INTIMADOS DE QUE FOI DESIGNADO PARA O DIA 15 DE JUNHO DE 2010, ÀS 9H A 1ª HASTA PÚBLICA E O DIA 29 DE JUNHO DE 2010, ÀS 9H A 2ª HASTA PÚBLICA. AIUABA, 23 DE ABRIL DE 2010..” - INT. DR(S). ALIQUE RACHEL ALVES PEREIRA , FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI , WESLEY MONTEIRO

JUIZ(A) TITULAR : AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VLAUDIENOS VIEIRA GURGEL  
EXPEDIENTE Nº 81/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9547	1	CE/2421	2
CE/4968	2		

1) 406-08.2008.8.06.0031/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA MARTA ELEIDE DA SILVA REQUERIDO.: EZEQUIEL SANTOS DE OLIVEIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JHONATHAN AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA . “PELA PRESENTE FICA V.SA. INTIMADO PARA COMPARECERA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 21.06.10, ÀS 12:00HS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). HELDER RUFINO CUNHA .

2) 406-71.2009.8.06.0031/0 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO(A): JOSÉ PAIVA DE SOUZA INDICIADO(A): JOSÉ FÁBIO SOUSA DE BRITO INDICIADO(A): FRANCISCO ELIO DE ABREU MACIEL INDICIADO(A): COSME DE ARAÚJO AIRES . “PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECERA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 04.05.10, ÀS 14:00HS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES , FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES .

## COMARCA DE AMONTADA

JUIZ(A) TITULAR : ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADAO COSTA FILHO  
EXPEDIENTE Nº 48/2010 EM: VINTE (20) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8985	1		

1) 117-82.2002.8.06.0032/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍUDO.: RAIMUNDO EDMILSON LIMA E SUA MULHER RITA RIBEIRO DE ARAÚJO LIMA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE EXECUTANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE FLS.74 E VERSO E 75, NO PRAZO DE TRINTA DIAS..” - INT. DR(S). RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA .

VARA UNICA DA COMARCA DE AMONTADA  
JUIZ(A) TITULAR : ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADAO COSTA FILHO  
EXPEDIENTE Nº 50/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1870	1	CE/10952	1
CE/8400	2	CE/10546	3
CE/10546	4	CE/10546	5
CE/10546	6	CE/10546	7
CE/7879	8	CE/10546	9
CE/6349	10	CE/17683	11
CE/17683	12	CE/10517	13
CE/5993	13	CE/5152	14
CE/7402	15	CE/5152	15
CE/18682	16	CE/15067	17

1) 117-38.2009.8.06.0032/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: JOSE MARQUES PEREIRA DE SOUSA . “INTIMAR OS ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE DA SENTENÇA DE FLS. 32, DA QUAL TERÁ PARTE A SEGUIR TRANSCRITA: ... EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, FACE A DESISTÊNCIA DO AUTOR, POR SUA ADVOGADA, ÀS FLS. 30 DOS AUTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, VIII DO CPC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS, ARQUIVEM-SE...” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

## COMARCA DE ALTO SANTO

2) 127-48.2010.8.06.0032/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: JOAO GERMANO DOS SANTOS . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO AUTOR PARA QUE JUNTE CERTIDÃO NARRATIVA RELATIVA A DEMANDA CRIMINAL..” - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

3) 130-37.2009.8.06.0032/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS REQUERENTE.: MARIA EDEIDE ALVES DOS SANTOS . “INTIMAR O ADVOGADO SUBSCRITOR DA INICIAL, PARA SANEAR OS ATOS POR SI PRATICADOS, CONSIDERANDO QUE SUA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, É INCOMPATÍVEL COM O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA , ART. 28 DO EOAB(LEI 8.906/94), NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). AFRANIO SANTOS RODRIGUES .

4) 1-32.2009.8.06.0032/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS REQUERENTE.: RAIMUNDA ALVES APOLINARIO . “INTIMAR O ADVOGADO SUBSCRITOR DA INICIAL, PARA SANEAR OS ATOS POR SI PRATICADOS, CONSIDERANDO QUE SUA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, É INCOMPATÍVEL COM O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA , ART. 28 DO EOAB(LEI 8.906/94), NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). AFRANIO SANTOS RODRIGUES .

5) 140-81.2009.8.06.0032/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A REQUERENTE.: RITA ZENEIDA DE OLIVEIRA PINTO REQUERIDO.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL REQUERIDO.: BANCO SCHAHIN . “INTIMAR O ADVOGADO SUBSCRITOR DA INICIAL, PARA SANEAR OS ATOS POR SI PRATICADOS, CONSIDERANDO QUE SUA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, É INCOMPATÍVEL COM O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA , ART. 28 DO EOAB(LEI 8.906/94), NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). AFRANIO SANTOS RODRIGUES .

6) 160-38.2010.8.06.0032/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JULIANA DE OLIVEIRA ROCHA . “INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA INFORMAR SE O FALECIDO DEIXOU OUTROS HERDEIROS, NO PRAZO LEGAL..” - INT. DR(S). AFRANIO SANTOS RODRIGUES .

7) 171-04.2009.8.06.0032/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO REQUERENTE.: IVANI ROSA SULINO . “INTIMAR O ADVOGADO SUBSCRITOR DA INICIAL, PARA SANEAR OS ATOS POR SI PRATICADOS, CONSIDERANDO QUE SUA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, É INCOMPATÍVEL COM O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA , ART. 28 DO EOAB(LEI 8.906/94), NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). AFRANIO SANTOS RODRIGUES .

8) 210-64.2010.8.06.0032/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: GESO RODRIGUES ANTUNES . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO AUTOR PARA QUE JUNTE CÓPIA DO AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE LAVRADO EM DESFAVOR DO SR. GESO RODRIGUES ANTUNES..” - INT. DR(S). MARCOS FABIO PIRES LIMA .

9) 3-02.2009.8.06.0032/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA JOSILEUDA LOPES REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS . “INTIMAR O ADVOGADO SUBSCRITOR DA INICIAL, PARA SANEAR OS ATOS POR SI PRATICADOS, CONSIDERANDO QUE SUA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, É INCOMPATÍVEL COM O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA , ART. 28 DO EOAB(LEI 8.906/94), NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). AFRANIO SANTOS RODRIGUES .

10) 341-44.2007.8.06.0032/0 - TOMBO: 3667 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: ENOQUE PEREIRA DE AZEVEDO REQUERIDO.: FRANCISCO ADONIAS DOS SANTOS . “INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE DA SENTENÇA DE FLS. 41, DA QUAL TERÁ PARTE A SEGUIR TRANSCRITA: ¿... EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, COM BASE NO ART. 267, III DO CPC C/C ART. 459,

PARTES FINAL DO CPC, VEZ QUA A PARTE EXECUTANTE, ADVOGADO, DEVIDAMENTE INTIMADA PARA ATENDER A DESPACHO JUDICIAL DE FLS. 39, OPTOU POR QUEDAR-SE INERTE, FLS. 40 E 40 VERSO. RESALVO À PARTE AUTORA A COBRANÇA DA DÍVIDA, POR OCASIÃO DE OUTRO PROCEDIMENTO EXECUTÓRIO, DESDE QUA AINDA DENTRO DO PRAZO PRESCRICIONAL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS, ARQUIVEM-SE...¿.” - INT. DR(S). FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER .

11) 575-55.2009.8.06.0032/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: JOAO DAMASCENO CELESTINO BEZERRA . “INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE DA SENTENÇA DE FLS. 73, DA QUAL TERÁ PARTE A SEGUIR TRANSCRITA: ¿... EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES PROCESSUAIS, ÀS FLS. 69 E 72 DOS AUTOS, PARA QUE SURTA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM BASE NO ART. 269 III CPC. AS PARTES ARCARÃO COM AS RESPECTIVAS CUSTAS E OS HONORÁRIOS DE SEUS ADVOGADOS, EM FACE DA TRANSAÇÃO EFETUADA NESTES AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS...¿.” - INT. DR(S). LEONARDO RODRIGO SIQUEIRA DA Fonseca .

12) 576-40.2009.8.06.0032/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: JOAO DAMASCENO CELESTINO BEZERRA . “INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE DA SENTENÇA DE FLS. 09, DA QUAL TERÁ PARTE A SEGUIR TRANSCRITA: ¿... EXTINGO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VI, DO CPC, PORQUE SUPERVENIENTE AUSENTE O INTERESSE DE AGIR DA PARTE AUTORA, EM FACE DE CELEBRAÇÃO DA ACORDO LEVADO E FEITO EM PROCESSO PRINCIPAL DE N° 575-55.2009.8.06.0032/0, EXTINTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS...¿.” - INT. DR(S). LEONARDO RODRIGO SIQUEIRA DA Fonseca .

13) 612-19.2008.8.06.0032/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DULCIMEIRE RODRIGUES TELES LOPEZ REQUERENTE.: RICARDO CESAR RODRIGUES TELES REQUERIDO.: O MUNICIPIO DE AMONTADA REQUERENTE.: MANOEL OLIVEIRA RODRIGUES TELES . “INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES REQUERENTE E REQUERIDA, PARA QUE NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, INFROMEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, DEPOSITANDO O ROL TESTEMUNHAL, SE FOR O CASO..” - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES , JOSE PINTO QUEZADO NETO .

14) 688-24.2000.8.06.0032/0 - N° ANTIGO: 2000096000674 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: MANOEL RAIMUNDO MORENO FILHO VITIMA.: MARIA MARILSA VIEIRA MORENO . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO ACUSADO PARA DIZER SE DISPENSA A OUVIDA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS E NÃO ENCONTRADAS(V. CERTIDÃO DE FLS. 05 V) OU INDICAR NOVO ROL TESTEMUNHAL ..” - INT. DR(S). JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO .

15) 722-18.2008.8.06.0032/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: ANTONIO ANDRE DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA BENTO DE SOUSA REQUERENTE.: LUCINEIDE BENTO DE SOUSA . “INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES REQUERENTE E REQUERIDA DA SENTENÇA DE FLS. 30, DA QUAL TERÁ PARTE A SEGUIR TRANSCRITA: ¿... EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, COM BASE NO ART. 267, III DO CPC C/C ART. 459, PARTE FINAL DO CPC, VEZ QUE A PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADA PARA ATENDER A DESPACHO JUDICIAL DE DEPÓSITO DO ROL TESTEMUNHAL, E SOLENEMENTE ADVERTIDA QUE SUA INAÇÃO ACARRETARIA A EXTINGÃO DA EXECUÇÃO, OPTOU POR NÃO SE MANIFESTAR, FLS. 28 VERSO C/C FLS. 29. CUSTAS E HONORÁRIOS, NO PERCENTUAL DE 20% DO VALOR DA CAUSA, PELA PARTE AUTORA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS, ARQUIVEM-SE...¿.” - INT. DR(S). VALDIR HERBSTER FILHO ,

JOSE Djalro Dutra Cordeiro .

16) 754-86.2009.8.06.0032/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO TEIXEIRA BERNARDO SANTOS REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO . " INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE DA SENTENÇA DE FLS. 23, DA QUAL TERÁ PARTE A SEGUIR TRANSCRITA: ¨... EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, FACE A DESISTÊNCIA DO AUTOR, POR SUA ADVOGADA, ÀS FLS. 22 DOS AUTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, VIII DO CPC...PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS, ARQUIVEM-SE...¨." - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

17) 896-27.2008.8.06.0032/0 - TOMBO: 4209 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: RAIMUNDO HAROLDO SALES JUNIOR . " INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE DA SENTENÇA DE FLS. 41, DA QUAL TERÁ PARTE A SEGUIR TRANSCRITA: ¨... EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, FACE A O ACORDO ENTABULADO ENTRE AS PARTES, CONFORME CONTEÚDO DAS FLS. 39 E 40 DOS AUTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, III DO CPC... PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS, ARQUIVEM-SE...¨." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

## COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JÚLIO CÉSAR PESSOA  
VIANA

EXPEDIENTE Nº 34/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13115	1		

1) 10142-70.2010.8.06.0034/0 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE REQUERENTE.: ELENIR SILVA DE CASTRO REQUERIDO.: LUIZA AMARANTE DO NASCIMENTO E ANTONIO CARDOSO NASCIMENTO . "INTIMADA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA INICIAL PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FLS.36/37.." - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA VALDILENY SOMBRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROBERTA CHRISTIE  
PEREIRA DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 117/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7084	1		

1) 1184-32.2009.8.06.0034/0 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO(A): ALDENOR ALVES CAVALCANTE NETO . "INTIMAR DO INDEFERIMENTO AO PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO.." - INT. DR(S). PAULO CESAR FEITOSA ARRAYS .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA VALDILENY SOMBRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROBERTA CHRISTIE  
PEREIRA DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 118/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7084	1		

1) 1184-32.2009.8.06.0034/0 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO(A): ALDENOR ALVES CAVALCANTE NETO . "INTIMAR PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A REALIZAR-SE NO DIA 18 DE MAIO DE 2010 ÁS 10 HORAS E 30 MINUTOS.." - INT. DR(S). PAULO CESAR FEITOSA ARRAYS .

## 2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR : MARIA VALDILENY SOMBRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROBERTA CHRISTIE  
PEREIRA DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 119/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14675	1		

1) 1380-02.2009.8.06.0034/0 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO(A): RONALDO XAVIER DAMASCENO . "INTIMAR DO INDEFERIMENTO AO PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO.." - INT. DR(S). RAIMUNDO MARTINS PEREIRA

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA VALDILENY SOMBRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROBERTA CHRISTIE  
PEREIRA DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 120/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11515	1	CE/21128	1
CE/15499	1		

1) 1380-02.2009.8.06.0034/0 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO(A): CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO . "INTIMAR DO INDEFERIMENTO AO PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO.." - INT. DR(S). ADAILTON FREIRE CAMPELO , PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA LEITE , EMANUELA MARIA LEITE BEZERRA CAMPELO .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA VALDILENY SOMBRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROBERTA CHRISTIE  
PEREIRA DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 121/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14675	1	CE/17431	1

1) 1380-02.2009.8.06.0034/0 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO(A): FERNANDO LOPES BARROS . "INTIMAR DO INDEFERIMENTO AO PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO.." - INT. DR(S). RAIMUNDO MARTINS PEREIRA , FRANCISCA GESSIANE DE OLIVEIRA SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA VALDILENY SOMBRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROBERTA CHRISTIE  
PEREIRA DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 122/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14675	1	CE/17431	1

1) 1380-02.2009.8.06.0034/0 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO(A): ADSON CARLOS FERREIRA DA SILVA . "INTIMAR DO INDEFERIMENTO AO PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO.." - INT. DR(S). RAIMUNDO MARTINS PEREIRA , FRANCISCA GESSIANE DE OLIVEIRA SILVA .

## COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR : THEMIS PINHEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MONIQUE RIBEIRO DA COSTA  
EXPEDIENTE Nº 07/2009 EM: TRÊS (03) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7029	1		

1) 1963-23.2005.8.06.0035/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: GRACIETE RODRIGUES DUARTE . "FICA V.SA. INTIMADA PARA QUE NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, INFORME A ESTE JUÍZO SOBRE A ABERTURA DE PEDIDO DE INVENTÁRIO, DO SENHOR PHILIPPE JACQUES DANIEL TASIAUX E, E CASO POSITIVO, EM QUE FASE SE ENCONTRA.." - INT. DR(S). CELIA MARIA SERPA MARQUES .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI  
JUIZ(A) TITULAR : THEMIS PINHEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MONIQUE RIBEIRO DA COSTA  
EXPEDIENTE N° 7/2009 EM: TRÊS (03) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7029	1		

1) 1963-23.2005.8.06.0035/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: GRACIETE RODRIGUES DUARTE . "FICA V.SA. INTIMADA PARA QUE NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, INFORME A ESTE JUÍZO SOBRE A ABERTURA DE PEDIDO DE INVENTÁRIO, DO SENHOR PHILIPPE JACQUES DANIEL TASIAUX E, E CASO POSITIVO, EM QUE FASE SE ENCONTRA.." - INT. DR(S). CELIA MARIA SERPA MARQUES .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI  
JUIZ(A) TITULAR : THEMIS PINHEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MONIQUE RIBEIRO DA COSTA  
EXPEDIENTE N° 7/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18689	1	CE/18689	2

1) 1525-02.2002.8.06.0035/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: IRENALDO COSTA CLEMENTINO . "INTIME-SE O PROMOVIDO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 05/05/2010, ÀS 13 HORAS."." - INT. DR(S). ALEXANDRE M. DA COSTA LIMA .

2) 2042-60.2009.8.06.0035/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: KALIU ANDRADE COSTA REPR. LEGAL.: SORAIA NASCIMENTO DA COSTA . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 05/05/2010, ÀS 11H30MIN, BEM COMO DE QUE FORAM ARBITRADOS OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FAVOR DO REQUERENTE NA PROPORÇÃO DE 30% DOS RENDIMENTOS DO REQUERIDO."." - INT. DR(S). ALEXANDRE M. DA COSTA LIMA .

## COMARCA DE ARACOIABA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA  
JUÍZA DE DIREITO: NATÁLIA ALMINO GONDIM  
DIRETOR DE SECR.: JOSÉ REGINALDO DA S. OLIVEIRA

SEQ.	OAB	SEQ. OAB
20.873-A	CE/18.044-B	1 CE/ 2

1) 740-27.2008.8.06.0036 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: ANTONIA MARCELINA DA SILVA. REQUERIDA: MAPFRE VERA CRUZ S/A. - "Fica Vossa Senhoria devidamente INTIMADO para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contra-razões de apelação, nos termos do art. 42, § 2º, da Lei 9.099/95." INT: DR. RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI.

2) 109-83.2008.8.06.0036 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: ANTONIO SEVERINO MOREIRA DE ABREU. REQUERIDA: BRADESCO AUTO/RE CIA. DE SEGUROS. - "Fica Vossa Senhoria devidamente INTIMADO para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contra-razões de apelação, nos termos do art. 42, § 2º, da Lei 9.099/95." INT: DR. SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE.

\*\*\*

SECRETARIA DA VARA ÚNICA  
JUÍZA DE DIREITO: NATÁLIA ALMINO GONDIM  
DIR. DE SECRET.: JOSÉ REGINALDO DA S. OLIVEIRA

SEQ.	OAB	SEQ.	OAB
1	CE/4364	1	CE/8195
2	CE/18534	2	CE/12810
3	CE/9550	2	CE/8195
5	CE/6932	4	CE/6460
5	SP/126504	5	SP/208099
	CE/14694	6	

1 - 833-53.2009.8.06.0036 - ORDINÁRIA. REQUERENTE: ALCILENE COSTA DE SOUZA. REQUERIDOS: GILSON SOUZA JÚNIOR, GILMARA DE SOUZA FRANÇA E GILSONMARA GOMES SOUZA RODRIGUES. - "Audiência de conciliação/instrução designada para o dia 08 de junho de 2010, às 11:15 horas, na Sala de Audiências do Fórum local" - INT. DR. FRANCISCO AUGUSTO NUNES PINHEIRO E DR. AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES VIANA PONTE.

2 - 984-87.2007.8.06.0036 - USUCAPIÃO. REQUERENTES: ANTONIO EDMILSON ARAÚJO DE SOUSA E VANDERLUCIA DE OLIVEIRA SOUSA. - "Audiência de instrução designada para o dia 22 de julho de 2010, às 10:00 horas, na Sala de Audiências do Fórum local" - INT. DR. CARLOS EDUARDO GOUEVIA COUTINHO, DR. LEONARDO AZEVEDO PINHEIRO BORGES E DR. JOSÉ CÉSAR DE AQUINO OLIVEIRA

3 - 398-79.2009.8.06.0036 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL. REQUERENTES: ROSE MARY SANTANA MATOS, EUGÊNIA MARIA DE CASTRO E SILVA MOURA, SALOMÃO DE CASTRO E SILVA MOURA BRASIL FILHO E JOÃO EUGÊNIO DE CASTRO E SILVA MOURA. - "Audiência de instrução designada para o dia 08 de junho de 2010, às 09:00 horas, na Sala de Audiências do Fórum local" - INT. DR. AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES VIANA PONTE

4 - 3724-62.2000.8.06.0036 - USUCAPIÃO. REQUERENTES: MARIA ALVES PEEIRA, JOSÉ ALVES PEREIRA E MARIA NECLEIDE SILVA PEREIRA. - "Audiência de instrução designada para o dia 21 de julho de 2010, às 09:00 horas, na Sala de Audiências do Fórum local" - INT. DR. FRANCISCO RONALDO DUARTE DE LIMA

5 - 451-94.2008.8.06.0036 - INDENIZAÇÃO. REQUERENTE: ROBERTO DE OLIVEIRA LUZ. REQUERIDOS: BV FINANCEIRA S/ A E BANCO ITAÚ S/A. - "H. H. Intime-se o autor e o primeiro réu para se manifestar sobre a contestação do Banco Itaú. Aracoiaba, 12.04.10. AA: Natália Almino Gondim – Juíza de Direito" - INT. DR. MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO, DR. JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO E DR. FRANCIS TED FERNANDES

6 - 278-07.2007.8.06.0036 - BUSCA E APREENSÃO CONVERTIDA EM DEPÓSITO. REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A. REQUERIDO: JOSÉ AGATÔNIO PONTES MACEDO. - "Teor da sentença, exarada às fls. 48/50, que julgou procedente a ação, condenando o requerido como devedor fiduciário equiparado à depositário a restituir ao autor o bem objeto da presente ação." - INT. DRA. TERESA CRISTINA PITTA FABRICIO

## COMARCA DE ARARIPE

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIULA MAIA RODRIGUES  
EXPEDIENTE N° 266/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10537	1		

1) 69-27.2010.8.06.0038/0 - LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO REQUERENTE.: LUIZ DE ALENCAR ANDRADE . "INTIMAÇÃO DE DESPACHO : INTIME-SE A PARTE AUTORA E SEU ADVOGADO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, FALAR SOBRE A RESPOSTA DO EXECUTADO. ARARIPE/CE, 19/04/2010, DR. WELTHON ALVES DE MESQUITA, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.." - INT. DR(S). RITA DE CASSIA DE A. ANDRADE .

### COMARCA DE ASSARÉ

JUIZ(A) TITULAR : JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TADEU FURTADO DE  
OLIVEIRA ALVES  
EXPEDIENTE Nº 041/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE ABRIL  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10416	1	CE/19896	2
CE/9830	3	CE/10941	3
CE/10416	3	CE/9830	3
CE/10941	3	CE/10416	3
CE/10941	4	CE/20338	4
CE/9830	4	CE/6285	4
CE/9830	4	CE/20338	4
CE/10941	4	CE/6285	4
CE/9830	4	CE/20338	4
CE/6285	4	CE/20338	4
CE/19598	5	CE/10941	4

1) 2133-53.2000.8.06.0040/0 - Nº ANTIGO: 1999034001830 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: VICÊNCIA BARBOSA DA SILVA . "INTIMAR O PATRONO DA SENTENÇA PROLATADAS AS FLS. 135, EM PARTE DO TEOR SEGUINTE: É O RELATÓRIO, DECIDO : SATISFEITOS OS REQUISITOS LEGAIS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, O ACORDO DE VONTADES MANIFESTADO NAS FLS. 132 E 134, QUE SUBSCREVO PARA MAIOR SEGURANÇA, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, FAZENDO-O COM FUNDAMENTO NO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. CONDENO O INSS EM HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, À BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DAS PARCELAS EM ATRASO RECONHECIDAS NO ITEM "C" DA PROPOSTA DE FLS. 132. P.R.I. ASSARÉ-CE, 20 DE ABRIL DE 2010. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - TITULAR -." - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

2) 2159-02.2010.8.06.0040/0 - TOMBO: 5502010 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: JULIANA SOUZA SANTOS EXEQUENTE.: JÚLIO DE SOUZA TOMAZ EXEQUENTE.: MARCIANA LEITE DE SOUZA . "INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 15-V, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H. JUNTE A PARTE AUTORA, EM 10 DIAS, CÓPIA DO TITULO EXECUTIVO, LIMITANDO A DEMANDA AS TRÊS ÚLTIMAS PARCELAS VENCIDAS ANTES DO AJUIZAMENTO E AS VENCIDAS. AS DEMAIS DEVERÃO SER EXECUTADAS PELO RITO DO ART. 732, DO CPC. ASSARÉ-CE, 20/04/2010. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). MARCELO MELO CARVALHO .

3) 2918-15.2000.8.06.0040/0 - Nº ANTIGO: 1997034002118 - USUCAPIÃO AUTOR.: ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA AUTOR.: JOÃO RODRIGUES NETO AUTOR.: ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA AUTOR.: JOÃO RODRIGUES NETO AUTOR.: ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA AUTOR.: ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA . "INTIMAR OS PATRONOS DA SENTENÇA PROLATADAS AS FLS. 201, EM PARTE DO TEOR SEGUINTE: É O RELATÓRIO, DECIDO. COMO JÁ RELATADO, TRATA-SE DE USUCAPIÃO DE IMÓVEL SITUADO NESTE MUNICÍPIO, COM DESCRIÇÃO DETALHADA NA INICIAL E DEMAIS DOCUMENTOS DE FLS. 10, SEM MATRÍCULA NO REGISTRO DE IMÓVEIS LOCAL

E COM UMA ÁREA TOTAL DE 103.76M2. O CONJUNTO PROBATÓRIO CARREADO AOS AUTOS, EM DESTAQUE A PRESUNÇÃO DECORRENTE DO SILENCIO DOS CONFINANTES E DOS EVENTUAIS INTERESSADOS, ALÉM DO DESINTERESSE COMPROVADO DAS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, E DA RENÚNCIA MANIFESTADA POR INTERESSADOS DIRETOS, BEM AINDA A PROVA DOCUMENTAL E TESTEMUNHAL PRODUZIDA, DEMONSTRAM TEREM OS AUTORES A POSSE MANSA, PACÍFICA E COM ANIMUS DOMINI DO IMÓVEL USUCAPIENDO, HÁ MAIS DE QUINZE ANOS, COM O QUE SE TEM OPERADA A PRESCRIÇÃO AQUISITIVA EM SEU BENEFÍCIO, DE MODO A AUTORIZAR A CONCESSÃO DO DOMÍNIO PRETENDIDO POR SENTENÇA. POSTO ISSO, E COM ESTEIO NA LEGISLAÇÃO ACIMA INVOCADA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE DA INICIAL, PARA DECLARAR, POR ESTA SENTENÇA, EM FAVOR DO PROMOVENTE, O DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL ACIMA DESCrito NA INICIAL, UM IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA NENÉM ARRAIS, Nº 138, COM 103,76 M2 DE ÁREA TOTAL, MEDINDO 4 METROS DE LARGURA POR 25,94 METROS DE COMPRIMENTO, LIMITANDO-SE AO NASCENTE COM ALUÍSIO GONÇALVES DA SILVA; AO POENTE COM JOAQUIM MATIAS DE OLIVEIRA; AO NORTE COM A VIA PÚBLICA - RUA NENÉM ARRAIS; E AO SUL COM O EDIFÍCIO DA CADEIA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSARÉ-CE, SERVINDO ESTA COMO TÍTULO HÁBIL PARA O REGISTRO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO PARA MATRÍCULA, SE AINDA NÃO ESTIVER MATRICULADO, E REGISTRO, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO REGISTRAL. CUSTAS PELO REQUERENTE. P.R.I. CUMPRA-SE. ASSARÉ-CE., 06 DE ABRIL DE 2010. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS TITULAR." - INT. DR(S). VICENTE DE PAULO PAIVA FILHO , PAULO ARIANILDO NOGUEIRA BRAGA , FRANCISCO GONCALVES DIAS , VICENTE DE PAULO PAIVA FILHO , PAULO ARIANILDO NOGUEIRA BRAGA , FRANCISCO GONCALVES DIAS .

4) 478-70.2005.8.06.0040/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: CARLOS EDUARDO ALENCAR LEITE REU.: FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO FILHO REU.: SAMUEL OLEGÁRIO DE ALENCAR REU.: CARLOS EDUARDO ALENCAR LEITE REU.: FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO FILHO REU.: SAMUEL OLEGÁRIO DE ALENCAR REU.: CARLOS EDUARDO ALENCAR LEITE REU.: FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO FILHO REU.: SAMUEL OLEGÁRIO DE ALENCAR . "INTIMAR OS PATRONOS DOS RÉUS DA SENTENÇA PROLATADAS AS FLS. 125/127, EM PARTE DO TEOR SEGUINTE: DISPOSITIVO. GIZADAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A DENÚNCIA APRESENTADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, ABSOLVENDO OS RÉUS SAMUEL OLEGÁRIO DE ALENCAR E FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO FILHO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 386, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, POR NÃO VISLUMBRAR PROVAS SUFICIENTES PARA A CONDENAÇÃO, AO TEMPO EM QUE CONDENO O RÉU CARLOS EDUARDO ALENCAR LEITE, FILHO DE MARIA SOCORRO ALENCAR LEITE E JAIME DE SOUZA LEITE, QUALIFICADO ÀS FLS. 02, NAS PENAS DO ART. 155, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL. DA DOSIMETRIA. PASSO À DOSIMETRIA DA PENA QUE ENTENDO SUFICIENTE E NECESSÁRIA À REPRESSÃO E PREVENÇÃO, NO PRESENTE CASO. À LUZ DO DISPOSTO NO ART. 59 DO CÓDIGO PENAL, VERIFICO SER NORMAL PARA O CASO A CULPABILIDADE DO RÉU; NÃO POSSUI ELE MAUS ANTECEDENTES; O RÉU É TECNICAMENTE PRIMÁRIO; SUA CONDUTA SOCIAL É BOA, CONFORME TESTEMUNHAS DE DEFESA; A PERSONALIDADE DO AGENTE NÃO REVELA TENDÊNCIAS À PRÁTICA DE CRIMES; OS MOTIVOS CONFESSADOS NÃO JUSTIFICAM O DELITO; AS CIRCUNSTÂNCIAS NÃO FORAM ANORMAIS; AS CONSEQUÊNCIAS DO CRIME NÃO FORAM GRAVES, JÁ QUE O OBJETO FOI DEVOLVIDO. O RÉU É POBRE. ATENTO ÀS OBSERVAÇÕES SUPRA, FIXO A PENA BASE EM 01 (UM) ANO DE RECLUSÃO, E 20 (VINTE) DIAS MULTA. AUSENTES ATENUANTES E AGRAVANTES, ASSIM COMO CAUSAS DE DIMINUIÇÃO E AUMENTO DE PENA, DE MODO QUE TORNO A PENA SUPRA DEFINITIVA. FIXO O VALOR DO DIA MULTA EM 1/30 (UM TRINTA AVOS) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO. CONSIDERANDO AS

**CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS FAVORÁVEIS DO ART. 59 DO CP, O REGIME DA PENA SERÁ O ABERTO, CONFORME DETERMINA O ART. 33. § 3º, CPB. QUANTO À PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, TENHO POR POSSÍVEL AO CASO A SUBSTITUIÇÃO POR UMA DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS PREVISTA NO ART. 43 DO CP, UMA VEZ QUE O RÉU NÃO É REINCIDENTE, O CRIME NÃO FOI COMETIDO COM VIOLENCIA OU GRAVE AMEAÇA À PESSOA, E A CULPABILIDADE, OS ANTECEDENTES, A CONDUTA SOCIAL E A PERSONALIDADE DO CONDENADO, BEM COMO OS MOTIVOS E AS CIRCUNSTÂNCIAS, INDICAM SER A SUBSTITUIÇÃO SUFICIENTE PARA PENALIZÁ-LO PELO CRIME DE QUE TRATA OS AUTOS. ASSIM, ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 44, § 2º DO CP (COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 9.714/98), SUBSTITUI A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE FIXADA PELA PENA RESTRITIVA DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS, ESTA CORRESPONDENTE NA PROIBIÇÃO DE FREQUENTAR BARES E PROSTÍBULOS, COM A OBRIGAÇÃO DE COMPARECER MENSALMENTE AO FÓRUM LOCAL, PELO PRAZO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, PRESTANDO CONTAS DE SUAS ATIVIDADES. ESSA PENA É CUMULADA COM A MUTA JÁ FIXADA, CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM ATÉ 10 DIAS APÓS A INTIMAÇÃO. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, LANCE-SE O NOME DO RÉU NO ROL DOS CULPADOS, OFICIE-SE AO TRE PARA A SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS E EXPEÇA-SE GUIA DE EXECUÇÃO. CUSTAS PROCESSUAIS PELO CONDENADO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. ASSARÉ-CE, 06 DE ABRIL DE 2010. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS TITULAR." - INT. DR(S). PAULO ARIANILDO NOGUEIRA BRAGA , RAIMUNDO ESMERALDO ARRAIS , VICENTE DE PAULO PAIVA FILHO , ANTONIO MARCILIO G. DA SILVA , VICENTE DE PAULO PAIVA FILHO , RAIMUNDO ESMERALDO ARRAIS , PAULO ARIANILDO NOGUEIRA BRAGA , ANTONIO MARCILIO G. DA SILVA , VICENTE DE PAULO PAIVA FILHO , RAIMUNDO ESMERALDO ARRAIS , ANTONIO MARCILIO G. DA SILVA , PAULO ARIANILDO NOGUEIRA BRAGA .**

**5) 691-76.2005.8.06.0040/0 - AÇÃO PENAL REU.: ERIVALDO DE FARIA LIMA . "INTIMAR O PATRONO DO RÉU DA SENTENÇA PROLATADAS AS FLS. 102, EM PARTE DO TEOR SEGUINTE: POR TAIS RAZÕES, JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA, E ABSOLVO ERIVALDO DE FARIA LIMA, JÁ QUALIFICADOS, DAS IMPUTAÇÕES QUE LHEM ERAM FEITAS, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, POR NÃO VISLUMBRAR PROVAS SUFICIENTES PARA A CONDENAÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. ASSARÉ-CE, 06 DE ABRIL DE 2010. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS TITULAR." - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MARTINS TORRES**

#### VARA UNICA DA COMARCA DE ASSARÉ

JUIZ(A) TITULAR : JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TADEU FURTADO DE OLIVEIRA ALVES

EXPEDIENTE Nº 042/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10416	1	CE/10416	2
CE/10416	3	CE/10416	4
CE/10416	5	CE/10416	6
CE/10416	7		

**1) 269-62.2009.8.06.0040/0 - TOMBO: 6772009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA ALDEIDES VIEIRA DE SOUSA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . "R.H. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 11.05.2010, ÀS 11:30H. ASSARÉ; 10/03/2010. (AS.) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .**

**2) 270-47.2009.8.06.0040/0 - TOMBO: 6782009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA SERAFIM DE LIMA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . "R.H. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 11.05.2010, ÀS 10:30H. EXP. NEC. ASSARÉ; 08/03/2010. (AS.) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .**

**3) 272-17.2009.8.06.0040/0 - TOMBO: 6802009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . "R.H. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 11.05.2010, ÀS 11:00H. ASSARÉ; 08/03/2010. (AS.) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .**

**4) 273-02.2009.8.06.0040/0 - TOMBO: 6812009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALAIDE CABRAL DE LIMA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . "R.H. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 11.05.2010, ÀS 10:00H. EXP. NEC. ASSARÉ; 08/03/2010. (AS.) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .**

**5) 274-84.2009.8.06.0040/0 - TOMBO: 6822009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CICERA ELISANGELA GREGORIO PEREIRA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . "R.H. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 11.05.2010, ÀS 09:30H. EXP. NEC. ASSARÉ; 08/03/2010. (AS.) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .**

**6) 659-47.2000.8.06.0040/0 - N° ANTIGO: 2003034002110 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: DJANIRA DA SILVA MACEDO REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . "R.H. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 11.05.2010, ÀS 11:30H. ASSARÉ; 08/03/2010. (AS.) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .**

**7) 937-48.2000.8.06.0040/0 - N° ANTIGO: 2002034005755 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: MARIA AIRES DE MEDEIROS REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . "R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 11.05.2010, ÀS 09:00H. EXP. NEC. ASSARÉ; 08/03/2010. (AS.) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .**

#### COMARCA DE BARBALHA

JUIZ(A) TITULAR : DEMETRIO DE SOUZA PEREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CICERO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 2604/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9470	1	CE/99999	2
CE/9470	3	CE/12467	4
CE/17790	4		

**1) 1563-43.2009.8.06.0043/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA CLAUDIA XAVIER DO NASCIMENTO E FILHA REQUERIDO.: LEIDIVAN CAVALCANTE DA SILVA . "ATRAVÉS DO PRESENTE FICA V. SA. DEVIDAMENTE INTIMADO ACERCA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS ÀS FLS. 18, CUJO DISPOSITIVO SEGUE ADIANTE TRANSCRITO: "... CONSIDERANDO O CONSTANTE NOS AUTOS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS JURÍDICOS E NECESSÁRIOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES NOS TERMOS EXPOSTOS NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 15 E PARECER DE FLS. 16 DESTES AUTOS, E, EM CONSEQUENCIA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM FULCRO NOS ARTS. 269, III E 329 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. OFICIE-SE À CEF PARA ABERTURA DE CONTA. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. BARBALHA-CE, 18 DE MARÇO DE 2010. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA - JUIZ DE DIREITO TITULAR.." - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO DE LUNA .**

**2) 228-86.2009.8.06.0043/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIO EDUARDO FERNANDES**

SOARES REQUERENTE.: JOSEFA CAVALCANTE DE AMORIM REPRESENTANDO SEU FILHO . "ATRAVÉS DO PRESENTE FICA V. SA. DEVIDAMENTE INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO, A QUAL DORMITA NOS AUTOS ÀS FLS. 30/47.." - INT. DR(S). DEFENSOR DATIVO EGÍDIA DE ANDRADE MORAES.

3) 377-82.2009.8.06.0043/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: GRACIONE GONÇALVES TEIXEIRA E FILHA REQUERIDO.: VERIDIANO DOS SANTOS . "R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 13V. INTIMAÇÕES E EXP. NEC. BARBALHA, 12 DE MARÇO DE 2010. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO DE LUNA .

4) 493-88.2009.8.06.0043/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: JOSÉ NILSON RODRIGUES GONÇALVES EXEQUENTE.: LUCIANA FELINTO DOS SANTOS GONÇALVES . "ATRAVÉS DO PRESENTE FICA V. SA. DEVIDAMENTE INTIMADO ACERCA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS ÀS FLS. 30, CUJO DISPOSITIVO SEGUE ADIANTE TRANSCRITO: "... ISTO POSTO, CONSIDERANDO O CONSTANTE NOS AUTOS E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO IMPROCEDENTE, POR SENTENÇA, CONSOANTE O ART. 269, INCISO I DO CPC O PEDIDO INICIAL EM TODOS OS SEUS TERMOS. SEM CUSTAS, FACE A GRATUIDADE. P.R.I.C. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM AS DEVIDAS BAIXAS. BARBALHA-CE, 13 DE ABRIL DE 2010. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA - JUIZ DE DIREITO".." - INT. DR(S). JOSE LAIR DE SOUSA MANGUEIRA , ANA KEIVE CABRAL MOREIRA .

#### 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA

JUIZ(A) TITULAR : DEMETRIO DE SOUZA PEREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CICERO RICARDO  
CAVALCANTE DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 274/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17758	1	CE/11915	1
CE/5457	2	CE/14941	2
CE/6983	3	CE/14503	3
CE/15067	4	CE/8823	4
CE/11915	5		

1) 1254-22.2009.8.06.0043/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO JOSIMAR DOS SANTOS REQUERIDO.: BRASIL TELECOM S/A . "ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO(A) À COMPARECER NO FÓRUM LOCAL, SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA/CE, NO DIA 21/05/2010, ÀS 10:30 HORAS, OCASIÃO EM QUE SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NOS AUTOS SUPRA DESCritos.." - INT. DR(S). JOANA KATIA ROCHA CARDOSO , JOSEILSON FERNANDES SOARES .

2) 268-39.2007.8.06.0043/0 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: ARINALDO FELINTO DA CRUZ PROMOVIDO.: ESPÓLIO DE ALUÍZIO DA CRUZ, REPRESENTADO POR SEU INVENTARIANTE ARGEMIRO DA CRUZ . "ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO À COMPARECER NO FÓRUM LOCAL, SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA/CE, NO DIA 21/05/2010, ÀS 09:30 HORAS, OCASIÃO EM QUE SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NOS AUTOS SUPRA DESCritos.." - INT. DR(S). PEDRO IVAN COUTO DUARTE , LUCIANO ALVES DANIEL .

3) 363-69.2007.8.06.0043/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: COLÉGIO CHRISTUS ( DEJ- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE EDUCAÇÃO JUVENIL LTDA) EMBARGANTE.: FRANCISCO LASARO SILVA COSTA . "ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO À COMPARECER NO FÓRUM LOCAL, SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA/CE, NO DIA 21/05/2010, ÀS 09:00 HORAS, OCASIÃO EM QUE SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NOS AUTOS SUPRA DESCritos.." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE GOMES VIDAL , FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO

FILHO .

4) 368-28.2006.8.06.0043/0 - ANULATÓRIA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. REQUERENTE.: JOSÉ GONZAGA ALEXANDRE . "ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO(A) À COMPARECER NO FÓRUM LOCAL, SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA/CE, NO DIA 21/05/2010, ÀS 10:00 HORAS, OCASIÃO EM QUE SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NOS AUTOS SUPRA DESCritos.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , MANASSES GOMES DA SILVA .

5) 451-39.2009.8.06.0043/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: JOSUEH DO NASCIMENTO FERREIRA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE BARBALHA P. JURÍDICA DE DIR. PÚBLICO . "ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO À COMPARECER NO FÓRUM LOCAL, SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA/CE, NO DIA 21/05/2010, ÀS 08:30 HORAS, OCASIÃO EM QUE SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NOS AUTOS SUPRA DESCritos.." - INT. DR(S). JOSEILSON FERNANDES SOARES .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA  
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESSES

EXPEDIENTE Nº 1602/2010 EM: DEZESSEIS (16) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3848	1	CE/20024	1

1) 312-53.2010.8.06.0043/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA LAÊNIA DE SOUZA LIMA REQUERIDO.: JOSÉ FERREIRA DE LIMA . "R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO/ DOCUMENTOS DE FLS. 15/23, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA-CE, 15 DE ABRIL DE 2010. ASS. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA.." - INT. DR(S). JOAO HONORATO NETO , ALUIZIO CAVALCANTE BEM .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA  
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESSES

EXPEDIENTE Nº 2274/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13937	1	CE/12961	1

1) 527-63.2009.8.06.0043/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO REGINALDO DE SOUSA LIMA REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . "R.H. CUMPRA-SE O ACÓRDÃO RETRO QUE DEU PROVIMENTO AO PEDIDO DO REQUERENTE. INTIMEM-SE AS PARTES PARA REQUEREREM O QUE ENTENDER DE DIREITO. EXPEDIENTES DE PRAXE. BARBALHA-CE, QUINTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2010. DR. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA.." - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO , IVAN MONTE CLAUDIO JUNIOR .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA  
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESSES

EXPEDIENTE Nº 2604/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB PE/1845	SEQ. 1	OAB	SEQ.
----------------	-----------	-----	------

1) 5781-32.2000.8.06.0043/0 - Nº ANTIGO: 2001036006987 - EMBARGOS EMBARGANTE.: USINA MANOEL COSTA FILHA S/ A EMBARGADO.: FAZENDA NACIONAL - UNIÃO . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA COMPARCER PERANTE ESTE JUÍZO, SECRETARIA DA 2ª VARA, SITUADA NA RUA ZUCA SAMPAIO, S/N, VILA SANTO ANTÔNIO, EM BARBALHA/CE, NO DIA 15/06/10, ÀS 11:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO FÓRUM LOCAL," - INT. DR(S). LUCIANO CALDAS PEREIRA DE CARVALHO .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA  
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESSES  
EXPEDIENTE Nº 3296/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB CE/20873	SEQ. 1	OAB CE/17976	SEQ. 1
-----------------	-----------	-----------------	-----------

1) 2100-73.2008.8.06.0043/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDO EDVAN SAMPAIO REQUERIDO.: ITAÚ SEGUROS . "R.H. CUMPRA-SE O ACÓRDÃO RETRO QUE MANTEVE A SENTENÇA COMBATIDA. INTIMEM-SE AS PARTES PARA REQUEREREM O QUE ENTENDER DE DIREITO. EXPEDIENTES DE PRAXE. BARBALHA-CE, QUINTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2010. DR. PERICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA.." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , EDVANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA  
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESSES  
EXPEDIENTE Nº 3354/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB CE/20873	SEQ. 1	OAB CE/13937	SEQ. 1
-----------------	-----------	-----------------	-----------

1) 900-94.2009.8.06.0043/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: LUCAS MAURÍCIO DA SILVA SANTOS REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . . ."TENDO EM VISTA OS DOCUMENTOS DE FLS. 141/143, INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA (CE), 22 DE ABRIL DE 2010. (A). PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA  
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESSES  
EXPEDIENTE Nº 3746/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB CE/12961	SEQ. 1	OAB CE/19793	SEQ. 1
-----------------	-----------	-----------------	-----------

1) 980-29.2007.8.06.0043/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: PAULO SÉRGIO FELIX DOS SANTOS REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . "R.H. CUMPRA-SE O ACÓRDÃO RETRO QUE MANTEVE A SENTENÇA COMBATIDA. INTIMEM-SE AS PARTES PARA REQUEREREM O QUE ENTENDER DE DIREITO. EXPEDIENTES DE PRAXE. BARBALHA-CE, QUINTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2010. DR. PERICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA.." - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , FRANCISCO AMARAL DE SOUZA JUNIOR .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA  
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESSES  
EXPEDIENTE Nº 4668/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB CE/19793	SEQ. 1	OAB CE/21154	SEQ. 1
-----------------	-----------	-----------------	-----------

1) 2271-30.2008.8.06.0043/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ZENIVAL DOS SANTOS MIRANDA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . "R.H. CUMPRA-SE O ACÓRDÃO RETRO QUE MANTEVE A SENTENÇA COMBATIDA. INTIMEM-SE AS PARTES PARA REQUEREREM O QUE ENTENDER DE DIREITO. EXPEDIENTES DE PRAXE. BARBALHA-CE, QUINTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2010. DR. PERICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA.." - INT. DR(S). FRANCISCO AMARAL DE SOUZA JUNIOR , EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA  
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESSES  
EXPEDIENTE Nº 60/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE ABRIL DE 2010

OAB CE/6182	SEQ. 1	OAB CE/15129	SEQ. 1
CE/12467	1	CE/8823	2
CE/7349	3		

1) 169-40.2005.8.06.0043/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: RONALDO PEREIRA PAIVA REU.: JOSÉ ALVES COUTINHO VITIMA.: ANA CLÁUDIA PEREIRA . "FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA, A COMPARCER NO DIA 28/09/10, ÀS 11:10 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL DE BARBALHA-CE, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). JOSEFA IRANIR MENDES LIMA HONORATO , VERA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO FERREIRA , JOSE LAIR DE SOUSA MANGUEIRA .

2) 3708-87.2000.8.06.0043/0 - Nº ANTIGO: 1999036008670 - ART. 213 CPB- ESTUPRO REU.: SILVANO ALTO DOS SANTOS REU.: PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS REU.: PAULO PEREIRA DA SILVA REU.: ANTONIA EUGENIA GOMES DOS SANTOS . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, PARA FINS DO ART. 500 DO CPP.." - INT. DR(S). MANASSES GOMES DA SILVA .

3) 437-55.2009.8.06.0043/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE INDICIADO(A): RAIMUNDO NONATO DA SILVA . "FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS, EM SUA PARTE FINAL, A SEGUIR TRANSCRITA, "... INDEFIRO O PEDIDO DE REVOCAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA.." - INT. DR(S). RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA  
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESSES  
EXPEDIENTE Nº 706/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB CE/20873	SEQ. 1	OAB CE/17976	SEQ. 1
-----------------	-----------	-----------------	-----------

1) 2034-93.2008.8.06.0043/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MÁRCIO VINÍCIO DE SOUZA REQUERIDO.: ITAÚ SEGUROS . "R. H. CIÊNCIA ÀS PARTES SOBRE O RETORNO DOS AUTOS À 1.ª INSTÂNCIA. EMPÓS, BAIXA E ARQUIVO, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA - CE, QUINTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2010. (A) PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , EDVANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES .

## COMARCA DE BARROQUINHA

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO CARNEIRO ROBERTO  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE OSIVAM DE SOUSA  
 LIMA  
 EXPEDIENTE Nº 28/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE  
 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PI/5640	1	CE/19548	1
CE/12570	2	CE/21488	3
CE/20630	4		

1) 157-12.2008.8.06.0046/0 - TOMBO: 147 - DIVORCIO  
 REQUERIDO.: FRANCISCA IRACI ROCHA REQUERENTE.: FRANCISCO PROCÓPIO DE ARAÚJO. “INTIMAÇÃO DAS PARTES, PARA, NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAREM MEMORIAIS.” - INT. DR(S). FRANCISCA JANE ARAÚJO , JOSE SOARES DIAS .

2) 315-33.2009.8.06.0046/0 - TOMBO: 076 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: DENTAL SEGURO - CLINICA ODONTOLOGICA DE FORTALEZA LTDA REQUERENTE.: FRANCISCA MIRANDA OLIVEIRA REQUERENTE.: HILDA MARIA VERAS DE CARVALHO . “DESPACHO DE FL. 83, A SEGUIR TRANSCRITO: “R.H. PROCESSO Nº 315-33.2009.8.06.0046/0 - ANTE A INFORMAÇÃO SUPRA E DIANTE DO CONTIDO NO ART. 42, § 1º, DA LEI 9.099/95, DECLARO DESERTO O RECURSO INTERPOSTO, DEIXANDO DE RECEBÊ-LO. INTIME-SE. BARROQUINHA, 15 DE ABRIL DE 2010. ANTONIO CARNEIRO ROBERTO - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.”” - INT. DR(S). DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA

3) 57-23.2009.8.06.0046/0 - TOMBO: 363 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA REQUERIDO.: MANOEL INOCÊNCIA . “DESPACHO DE FL. 30, A SEGUIR TRANSCRITO: “R. H. INTIME-SE O AUTOR PARA COMPROVAR A PROPOSITURA DA AÇÃO PRINCIPAL, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE CESSAÇÃO DE EFICÁCIA DA MEDIDA CAUTELAR. EM 31/3/2010 - ANTONIO CARNEIRO ROBERTO - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.”” - INT. DR(S). ALEXANDRE PORTELA CARDOSO .

4) 6-12.2009.8.06.0046/0 - TOMBO: 104 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO CRUZEIRO DO SUL REQUERENTE.: RITA VERAS DA SILVA . “DECISÃO ANTICIPATÓRIA DE TUTELA DE FLS. 37/39: “...ISTO POSTO, ENTENDO SALUTAR ANTECIPAR A TUTELA E DETERMINO QUE O RÉU SUSPENDA, INCONTINENTI, TODO E QUALQUER DESCONTO REALIZADO NO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DA RECLAMANTE, RELATIVO AO CONTRATO 445604913, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$200,00 (DUZENTOS REIAS), COM FUNDAMENTO NO ART. 273, § 3º E 461, § 3º E 4º DO CPC, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PENAS DECORRENTES DA DESOBEDIÊNCIA DA DECISÃO JUDICIAL...”” - INT. DR(S). CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA .

## COMARCA DE BEBERIBE

JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO  
 FARIAS  
 EXPEDIENTE Nº70/10 - 26 DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ	OAB	SEQ
OAB/CE 4246	1	OAB/CE 4246	1

1) 2000.0206.3054-0 - AÇÃO PENAL ART. 157 & § 3º DO CPB - REU: LUIS ANTONIO DA SILVA E OUTROS VITIMA: FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO E RAIMUNDO FERNANDES RODRIGUES.

“...INTIMADO PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 03 DIAS, ACERCA DA DESISTÊNCIA OU SUBSTITUIÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADA NA DEFESA DE FLS. 343 Á VISTA DO CERTIFICADO ÁS FLS. 371...”. INT(S). DR(S)PAULO ROBERTO PINHEIRO SALES.

2) 2000.0206.3053-1 - AÇÃO PENAL ART. 157 & § 3º DO CPB - REU: LUIS ANTONIO DA SILVA E OUTROS VITIMA: FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO E RAIMUNDO FERNANDES RODRIGUES. “...INTIMADO DO DESPACHO DE FLS.185. DO SEGUINTE TEOR “JUNTE-SE NOS AUTOS RESPECTIVOS, DEFIRO VISTA AO REQUERENTE PELO PRAZO DA LEI..”. INT(S). DR(S)PAULO ROBERTO PINHEIRO SALES.

JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA  
 DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO  
 FARIAS  
 EXPEDIENTE Nº 49/10 - 26 DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ	OAB	SEQ
OAB/CE 7488	1		

1) 501-23.2004.8.06.0049 – CRIMINAL – ART. 302 E 303 DO CTB – ACUSADO: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA. “...INTIMADO A VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22/06/2010, AS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, SITO NA RUA JOAQUIM FACÓ, Nº 244 – NOVO PLANALTO - BEBERIBE/CE” DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 81...”. INT(S). DRA(S) EURIVAN ALVES MOREIRA.

\*\*\*

JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA  
 DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO  
 FARIAS  
 EXPEDIENTE Nº67/10 - 20 DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ
OAB/CE 13.687-B	1

1) 2008.0009.0017-2 – AÇÃO PENAL ART. 157 E 168 DO CPB – REU: SAMUEL MARQUES DOS SANTOS E FRANCISCO ALEX RODRIGUES MESQUITA VITIMA: JARDESCON CORDEIRO SANTANA E OUTROS. “...INTIMADODO DESPACHO DE FLS. 143 PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARAO DIA 31/08/2010, AS 12:30 HORAS NO FÓRUM LOCAL..”. INT(S). DR(S)JOSÉ MAURO DE MELO ESCÓRCIO.

## COMARCA DE BELA CRUZ

JUIZ(A) SUBSTITUTO : ROBERTO SOARES BULCAO  
 COUTINHO  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.  
 FERREIRA FILHO  
 EXPEDIENTE Nº 189/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11107	1		

1) 589-87.2006.8.06.0050/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTÔNIO BRUNO JESUINO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REQUERENTE.: MARIA NEUMA JESUINO REQUERIDO.: PEDRO ROGÉRIO MORAES. “INTIMO A V. SA PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 147/154.” - INT. DR(S). LUCRECIA MARIA DA SILVA HOLANDA CRUZ .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ (   
 JUIZ(A) SUBSTITUTO : ROBERTO SOARES BULCAO  
 COUTINHO  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.  
 FERREIRA FILHO  
 EXPEDIENTE Nº 190/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE

2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4894	1		

1) 194-27.2008.8.06.0050/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: JOSÉ AIRTON CARVALHO - ME REQUERENTE.: LUIZ VASCONCELOS ARAUJO . "INTIMO A V. SA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS (CHEQUES)." - INT. DR(S). JOSE ISAC SILVEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ ( JUIZ(A) SUBSTITUTO : ROBERTO SOARES BULCAO COUTINHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO  
EXPEDIENTE Nº 191/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6738	1		

1) 638-65.2005.8.06.0050/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: ELIESIO ROCHA ADRIANO REQUERENTE.: MARIA JOSE BRANDAO . "INTIMO A V. SA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITA: "R.H. DECLARO DESERTO O RECURSO APRESENTADO COM ESPEQUE NOS ARTS.42, § 1º E 54, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N° 9.009/95, DIANTE DA AUSÊNCIA DE PREPARO, NÃO HAVENDO PROVAS DE QUE FOI CONCEDIDA ASSISTÊNCIA JUDIÁRIA. CIÊNCIA AO RECORRENTE. B. CRUZ, 22/04/2010. (A) ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO. JUIZ DE DIREITO - TJ - 0352."." - INT. DR(S). ELIESIO ROCHA ADRIANO .

## COMARCA DE BOA VIAGEM

JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DIANA MARIA DA SILVA  
LOPES DE SOUSA  
EXPEDIENTE Nº 24/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16651	1	CE/4023	2
CE/3183	3	CE/18601	3
CE/17264	3	CE/12511	3
CE/5709	4	CE/11319	5
CE/15860	5	CE/10895	5
CE/15895	5	CE/10829	6

1) 145-12.2010.8.06.0051/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EXECUTADO.: MANOEL ANTONIO DA COSTA EXEQUENTE.: MARIA ARAÚJO GOMES COSTA . "DESPACHO - " INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA ATENDER AO PLEITO MINISTERIAL RETRO, EM 05 (CINCO) DIAS. APÓS, CONCLUSOS."." - INT. DR(S). ISABEL CRISTINA TEIXEIRA BATISTA .

2) 1786-84.2000.8.06.0051/0 - Nº ANTIGO: 2003037000720 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA DE OLIVEIRA MOREIRA REQUERIDO.: LUIS MOREIRA (FALECIDO) . "DESPACHO - " INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA ATENDER, EM 30 (TRINTA) DIAS, AOS PLEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL CONSIGNADOS ÀS FLS. 75/75V. APÓS, CONCLUSOS."." - INT. DR(S). LAUREANO FRANCISCO A.DE OLIVEIRA .

3) 2595-74.2000.8.06.0051/0 - Nº ANTIGO: 2002037004431 - ART. 312 CPB- PECULATO REU.: EDIMAR ALVES DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS DE BOA VIAGEM REU.: MARIA MOCINHA TEIXEIRA PINTO REU.: LUIS ALVES BATISTA . "DESPACHO - "ANTE O TEOR DA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 610, DIGAM OS PATRONOS DA DEFESA, EM 24HS, SE TÊM DILIGÊNCIAS A REQUERER, ESPECIFICANDO-AS, EM CASO POSITIVO. APÓS CONCLUSOS."." - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , RAFAEL DIOGO DIÓGENES

LEMOS , MARCELO SOBRAL ALCAIDE , JOAO MARCELO LIMA PEDROSA .

4) 4159-39.2010.8.06.0051/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: AURICLEUDA DE SOUSA LIMA REQUERIDO.: VALMIR COSTA LIMA . "DESPACHO - " INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A EXORDIAL, POIS NELA RESTOU CONSIGNADO APENAS SEU PRENOME, CORRIGIR O VALOR ATRIBUIDO À CAUSA ADEQUANDO-O À DICÇÃO DO ART. 258 DO CPC, E RECOLHER AS CUSTAS INICIAIS, TUDO EM 10 (DEZ) DIAS, E SOB AS PENAS DO ART. 284, § ÚNICO DO CPC. APÓS, CONCLUSOS."." - INT. DR(S). JOSE HUYGNES B DE CARVALHO .

5) 7097-56.2000.8.06.0051/0 - Nº ANTIGO: 0000037000942 - EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA EXEQUENTE.: ANTONIO OSMAR MENDES LOBO EXEQÜIDO.: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM . "DESPACHO - " (...) A SEGUIR, ANTE O TEOR DA CERTIDÃO SUPRA, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA QUE POSSA REQUERER, EM 10 (DEZ) DIAS, AQUILO QUE REPUTAR OPORTUNO. POR FIM, VOLTEM-ME CONCLUSOS."." - INT. DR(S). RACHEL ARY MENDES , RAPHAEL LIMA RIBEIRO , JANDUY TARGINO FACUNDO , DEODATO JOSE RAMALHO NETO .

6) 7936-81.2000.8.06.0051/0 - Nº ANTIGO: 0000037010506 - EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA EXECUTADO.: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE EXEQUENTE.: SET-SERV.ESP.EMTELEINFORMATICA LTDA. . "DESPACHO - " (...) CONSIDERANDO O LONGO TEMPO DE INÉRCIA DO FEITO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA INFORMAR, EM 10 (DEZ) DIAS, QUAL O IMPORTE ATUALIZADO DA DÍVIDA, INSTRUINDO SEU PETITÓRIO COM PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA. APÓS, CONCLUSOS."." - INT. DR(S). ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO .

## COMARCA DE CAMOCIM

JUIZ(A) TITULAR : ANDREA PIMENTA FREITAS PINTO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MÁRCIA MARIA PIMENTA  
PAZ  
EXPEDIENTE Nº 31/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6049	1	CE/1870	2
CE/10952	2	CE/3869	3
CE/9813	4		

1) 1931-22.2009.8.06.0053/0 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS E FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS INVENTARIANTE.: JOÃO BATISTA DOS SANTOS INVENTARIANTE.: DULCE LOBO DOS SANTOS . "... DEFIRO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DO VALOR DE R\$10.000,00... DANDO PROSEGUIMENTO AO FEITO, DETERMINO QUE A PARTE AUTORA JUNTE AOS AUTOS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DOS FALECIDOS E AINDA APRESENTE CERTIDÃO ATUALIZADA DOS IMÓVEIS...." - INT. DR(S). MARIA DAS GRACAS PROCOPIO .

2) 2112-23.2009.8.06.0053/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: CARLOS OBERDAN MOREIRA . "... DEFIRO A LIMINAR REQUESTADA, INDEPENDENTEMENTE DE CAUÇÃO..." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

3) 2323-74.2000.8.06.0053/0 - Nº ANTIGO: 2000038004301 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MOACIR MARQUES DE OLIVEIRA EXEQÜIDO.: IRACEMA DE SOUSA MARQUES EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: INETE ZEFERINO DA SILVA ME . "... APÓS, VISTA AO EXEQUENTE SOBRE O PEDIDO DE FLS. 280/289.." - INT. DR(S). TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE .

4) 7091-91.2010.8.06.0053/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: NORMA GOMES ADEODATO DE LIMA REQUERIDO.: JOSÉ GILDO SOARES DE LIMA. "... COSIDERANDO DE QUE A REQUERENTE, MULHER, TENDO EM SUA COMPANHIA TRÊS FILHAS MENORES E AINDA ANTE A SAÍDA DO REQUERIDO DO LAR, ENTENDO SER PRUDENTE A MANUTENÇÃO DA GUARDA DAS MENORES COM A AUTORA, BEM COMO SUA MANUTENÇÃO NA RESIDÊNCIA HABITADA PELA FAMÍLIA... ISTO POSTO, DEFIRO O PEDIDO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS E OS FIXOS EM 01 SALÁRIO MÍNIMO...." - INT. DR(S). NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO .

## COMARCA DE CANINDÉ

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GORETE DA SILVA  
EXPEDIENTE Nº 45/2010 EM: Vinte e seis (26) de Abril de 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20530	1	CE/9340	1
CE/20530	2	CE/9340	2
CE/4116	3	CE/17693	4
CE/20530	5	CE/5439	6
CE/18682	6	CE/20530	7
CE/20530	8	CE/20530	9
CE/9340	9		

1) 127-76.2010.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA DULCINEIDE DA SILVA REQUERIDO.: INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL) . "DESPACHO: "R.H. N.A. A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS TERMOS DA CONTESTAÇÃO. CDÉ, 16/4/10." - INT. DR(S). MARIA ITLANEIDEPRES MENDONÇA , MOISES CASTELO DE MENDONCA .

2) 128-61.2010.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARTA MARIA LIRA DE SOUSA REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . "DESPACHO: "R.H. N.A. A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS TERMOS DA CONTESTAÇÃO. CDÉ, 16/4/10." - INT. DR(S). MARIA ITLANEIDEPRES MENDONÇA , MOISES CASTELO DE MENDONCA .

3) 1368-56.2008.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA CLEIDE GOMES DE SOUSA REQUERIDO.: UNIAO FEDERAL . "R.H.SOBRE OS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO DA UNIÃO, FALE A AUTORA NO PRAZO DE DEZ DIAS. INT. CDÉ, 6/4/10.." - INT. DR(S). VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ .

4) 1807-33.2009.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO VIANA MARREIRO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ( INSS) . "DESPACHO: "R.H. N.A. A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS SE MANIFESTAR ACERCA DOS TERMOS DA CONTESTAÇÃO. CDÉ, 16/04/10." - INT. DR(S). FRANCISCA RENATA FONSECA COELHO .

5) 1938-08.2009.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA IVONEIDE ALVES DE FREITAS MENOR.: MARIA DAIANE ALVES CARDOSO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ( INSS) . "DESPACHO: " R.H. N.A. A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS TERMOS DA CONTESTAÇÃO. CDÉ, 16/04/2010." - INT. DR(S). MARIA ITLANEIDEPRES MENDONÇA .

6) 1968-77.2008.8.06.0055/0 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: MARIA DA GLORIA LOPES DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD . "DESPACHO: " R. H. JUNTE-SE. NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III, E PARA FINS DO ART. 584, INCISO III, AMBOS DO CPC, POR SENTENÇA, PARA QUE POSSA SURTIR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO O ACORDO DEDUZIDO PELAS PARTES. EM CONSEQUENCIA JULGO

EXTINTO O PROCESSO. HOMOLOGO AINDA A DISPENSA DO PRAZO RECORSAL. INTIMADAS AS PARTES, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. INDEFIRO O PEDIDO QUANTO AO EXPEDIENTES DIRIGIDOS AOS ORGAOS DE PROTEÇÃO AO CREDITO, PROVIDENCIA A CARGO DO CREDOR. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CDÉ, 6/4/10.." - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , NELSON PASCHOALOTTO .

7) 2458-65.2009.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA DE BARROS QUEIROZ MENOR.: GABRIEL QUEIROZ DE LIRA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ( INSS) . "DESPACHO: " R.H. N.A. APARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS TERMOS DA CONTESTAÇÃO. CDÉ, 16/4/2010.." - INT. DR(S). MARIA ITLANEIDEPRES MENDONÇA .

8) 2503-69.2009.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO RILMAR MARREIRO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ( INSS) . "DESPACHO: N.A. R.H. A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS TERMOS DA CONTESTAÇÃO. CDÉ, 16/04/10.." - INT. DR(S). MARIA ITLANEIDEPRES MENDONÇA .

9) 2652-65.2009.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: TEREZINHA LOPES DE SOUSA MENOR.: ELLEN SOUZA PAIVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ( INSS) . "DESPACHO: "R.H. N.A. A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS TERMOS DA CONTESTAÇÃO. CDÉ, 16/04/2010.." - INT. DR(S). MARIA ITLANEIDEPRES MENDONÇA , MOISES CASTELO DE MENDONCA .

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA VALDENISA DE SOUSA  
BERNARDO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA IRANLEIDES  
BEZERRA DOS SANTOS  
EXPEDIENTE Nº 25/2010 EM: Vinte e seis (26) de Abril de 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1138	1	CE/4351	1
CE/17693	2	CE/4351	2
CE/9857	3	CE/18424	3
CE/12657	3	CE/11044	4

1) 1222-15.2008.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA DE NAZARE PEDROSA JERONIMO REQUERIDO.: MARIA DIVINA SANTOS ARAUJO . "FICAM VOSSAS SENHORIAS, NA QUALIDADE DE ADVOGADOS DAS PARTE LITIGANTES INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA A DATA DE 27 DE MAIO DE 2010, ÀS 13 HORAS.." - INT. DR(S). JOSE RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA , VICTOR DIOGO DE SAMPAIO .

2) 1679-18.2006.8.06.0055/0 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL PROMOVENTE.: SANDRA MARIA MARTINS DE SOUSA PROMOVIDO.: JOSE SOLANGE DIAS DAS NEVES . "(SENTENÇA PARTE FINAL...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE ESTE FEITO EM PARTE, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO RECONHECIDA A UNIÃO ESTÁVEL ENTRE SANDRA MARIA DE SOUZA E JOSÉ SOLANGE DIAS DAS NEVES, DEIXANDO NO ENTANTO DE PARTILHAR OS BENS DECORRENTES DESTE RECONHECIMENTO, A FALTA DE AMPARO LEGAL.." - INT. DR(S). FRANCISCA RENATA FONSECA COELHO , VICTOR DIOGO DE SAMPAIO .

3) 278-52.2004.8.06.0055/0 - POSSESSORIA REQUERENTE.: RAIMUNDO SOUSA CRUZ REQUERENTE.: RAIMUNDO MAURO DA SILVA FERREIRA REQUERENTE.: PAULO MARCELO VIANA REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA ALMEIDA DOS SANTOS REQUERENTE.: JOSE SOARES FERREIRA REQUERIDO.: AFONSO BRAZ DA SILVA REQUERENTE.: JOSE DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO EDSON SILVA FERREIRA REQUERENTE.: ANTONIO CLAUDIO SILVA NASCIMENTO . "FICAM VOSSAS SENHORIAS

DEVIDAMENTE INTIMADOS ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 213 A 215 E DECISÃO DE FLS. 216 DOS AUTOS..” - INT. DR(S). JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR , CAMILA VIEIRA BRAZ , ANTONIO NARCISO VARELA MORORO .

4) 600-62.2010.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: AUGUSTO FERREIRA QUEIROZ REQUERIDO.: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . “FICA VOSSA SENHORIA NA QUALIDADE DE ADVOGADO DA AUTORA DEVIDAMENTE INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE MAIO DE 2010, ÀS 11H30MIN..” - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DE ALMEIDA .

## COMARCA DE CARIÚS

JUIZ(A) TITULAR : CANDICE ARRUDA VASCONCELOS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA HELIONILDA LUCAS BEZERRA  
EXPEDIENTE Nº 47/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17002	1	CE/16326	1

1) 407-08.2005.8.06.0060/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: OTACILIO FERREIRA DE SOUZA REQUERIDO.: JOÃO CARLOS ARAUJO SILVA . “DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS NO PRAZO SUCESSIVO DE 15 DIAS..” - INT. DR(S). JEANE DA SILVA FERREIRA , EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

## COMARCA DE CARNAUBAL

JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AURILEDA ISAIAS NOGUEIRA MARTINS  
EXPEDIENTE Nº 152/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6603	1		

1) 4-36.2005.8.06.0061/0 - ART. 157, § 2º, II DO CPB REU.: JOSAFÁ FERREIRA DA SILVA . “FICA O ADVOGADO DO RÉU INTIMADO DA SENTENÇA DO MM JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO, EM QUE CONDENOU JOSAFÁ FERREIRA DA SILVA, A PENA DEFINITIVA EM 5 (CINCO) ANOS E 3 (TRÊS) MESES DE RECLUSÃO, E 14 (QUATORZE) DIAS-MULTA, CALCULADOS NA FORMA EXPLICITADA ACIMA, SENDO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE A SER EM REGIME SEMI-ABERTO DE MODO SER ESPECIFICADA EM AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA. (ART. 33, § 2º, ALÍNEA B DO CP).” - INT. DR(S). MARCUS ANTONIO GOMES REGO .

## COMARCA DE CASCABEL

JUIZ(A) TITULAR : EMILIO DE MEDEIROS VIANA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCIO BRUNO ARAUJO E SILVA  
EXPEDIENTE Nº 71/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17362	1	CE/17426	1
CE/12136	2	CE/4366	2
CE/11780	3	CE/12140	3
CE/11606	3		

1) 1632-18.2009.8.06.0062/0 - TOMBO: 8182 - BUSCA E

APREENSÃO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A REQUERIDO.: FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA . “DECISÃO: “ 1 - EVIDENTE A CONEXÃO ENTRE A PRESENTE DEMANDA E AQUELA QUE TRAMITA PERANTE A 1ª VARA DESTA COMARCA (PROCESSO 2008.0016.1321-1/0), UMA VEZ QUE AMBAS AS PARTES TÊM ORIGEM NA MESMA RELAÇÃO CONTRATUAL 2 - IGUALMENTE EVIDENTE, POR OUTRA PARTE, QUE O JUÍZO PREVENTO É O DA 1ª VARA DESTA COMARCA. DIANTE DESTA SITUAÇÃO, DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA EM PROL DA 1ª VARA DAQUELA COMARCA. REMETAM-SE OS AUTOS, COM BAIXA E ANOTAÇÕES DE ESTILO. RESSALTO QUE, APESAR DO DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA, MARENHO, AO MENOS POR ORA, A DECISÃO QUE DEFERIU A LIMINAR AQUI PORFIADA, ISTO PORQUANTO NÃO HÁ COMPROVAÇÃO DE QUE NO FEITO QUE TRAMITA NA 1ª VARA TENHA SIDO DEFERIDA LIMINAR PLEITEADA. INCUMBIRÁ ÁQUELE JUÍZO DELIBERAR PELA EFETIVA MANUTENÇÃO, OU NÃO, DA LIMINARAQUIA DEFERIDA (FLS. 17/18)..” - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA , LUDOVICA CANUTO FACUNDO .

2) 2679-61.2008.8.06.0062/0 - TOMBO: 7415 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: DAVI PARO ALMEIDA E HELENA PARO ALMEIDA (REP. POR SUA GENITORA MARIA INÁ CABRAL PARO) REQUERIDO.: RICARDO HENRIQUE RODRIGUES ALMEIDA . “DECISÃO: “ HÁ EVIDENTE EQUÍVOCO NA SENTENÇA DE FLS. 88/89, VEZ QUE OS AUTORES, DE FATO, NÃO SÃO BENEFICIÁRIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. EM RIGOR, PORTANTO, AS CUSTAS ACRESCIDAS, SE HOUVER, DEVEM SER PARTILHADAS POR IGUAL ENTRE AS PARTES. QUANTO ÀS CUSTAS INICIAIS, JÁ RECOLHIDAS, DEVERIA A PARTE DEMANDADA PODER REAVER DO RÉU METADE DO QUE PAGOU. COMO OS DECLARATÓRIOS FORAM MANEJADOS PELO DEMANDADO, NÃO POSSO AGRAVAR SUA SITUAÇÃO. DIANTE DESTA SITUAÇÃO, ACOLHO OS DECLARATÓRIOS, POR SEREM PRÓPRIOS E TEMPESTIVOS, PARA EXPLICITAR QUE AS CUSTAS ACRESCIDAS, SE HOUVER, DEVEM SER RECOLHIDAS PELAS DUAS PARTES, RATEADAS POR IGUAL.” - INT. DR(S). LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR , JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO .

3) 480-71.2005.8.06.0062/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANTÔNIO SÉRGIO ALVES DE ASSIS REQUERIDO.: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO - TELEFÔNICA REQUERIDO.: EMBRATEL REQUERIDO.: CASAS BAHIA . “DECISÃO: RATIFICO, INTEGRALMENTE, A DECISÃO DE FL. 328. A APELAÇÃO FOI INTERPOSTA VIA FAX, COMO FACULTA A LEI, NADA OBSTANTE, NÃO FOI DEVIDAMENTE INSTRUÍDA COM CÓPIA DO COMPROVANTE DE PREPARO, COMO IMPÕE A REGRA DO ART. 511 DO CPC. IRRELEVANTE QUE REFERIDO COMPROVANTE TENHA VINDO AOS AUTOS POSTERIORMENTE. QUANDO TAL OCORREU, JÁ HAVIA OCORRIDO A PRECLUSÃO CONSUMATIVA. NOTE-SE QUE NÃO SOCORRE AO RECORRENTE A DICÇÃO DA LEI Nº 9.800/99. A EVENTUALIDADE DE QUE O RECURSO FOSSE, COMO FOI, ITERPOSTO VIA FAX NÃO ISENTAVA A PARTE INTERESSADA DE COMPROVAR, NO ATO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, A REALIZAÇÃO DO PREPARO. TAL NÃO FOI FEITO, PELO QUE, DITO, O RECURSO HÁ DE SER JULGADO DESERTO. DE MAIS A MAIS, NÃO HÁ QUALQUER COMPROVAÇÃO DE QUE O COMPROVANTE DE PREPARO AGORA RESIDE NOS AUTOS TENHA VINDO A JUÍZO AINDA NO PRAZO FIXADO PELA MENCIONADA LEI 9.800/99. POR TUDO ISTO, RATIFICO A DECISÃO DE FL. 328..” - INT. DR(S). SUZANA ALCIONE DE SOUZA RIBEIRO ARRUDA, FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES DA ROCHA , JANAINA ROBERTO NUNES .

2ª VARA DA COMARCA DE CASCABEL  
JUIZ(A) TITULAR : EMILIO DE MEDEIROS VIANA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCIO BRUNO ARAUJO E SILVA  
EXPEDIENTE Nº 72/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10243	1	CE/12742	1

1) 269-64.2007.8.06.0062/0 - TOMBO: 2126 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: JACILDO DE LIMA VIANA REQUERIDO.:

JOSÉ WAGNER LOPES DE SENA . “” NESTAS CONDIÇÕES, ENTENDO SER CONVENIENTE CONVERTER DEBATES ORAIS EM MEMORIAIS ESCRITOS. FIXO, DE LOGO, O PRAZO DE 10 DIAS PARA CADA UMA DAS PARTES (O PRAZO DA PARTE AUTORA CORRERA EM PRIMEIRO LUGAR, POR EVIDENTE; O PRAZO DA PARTE REQUERIDA SERÁ COMUM PARA OS DOIS RÉUS E CONTADO EM DOBRO, A TEOR DO QUE DISPÕE O ART. 191 DO CPC, AQUI APLICÁVEL SUBSIDIARIAMENTE). INTIMAÇÕES VIA DJ.”.” - INT. DR(S). RUBENS PEREIRA LOPES , CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA .

## COMARCA DE CAUCAIA

**JUIZ(A) TITULAR : MIRIAN PORTO MOTA RANDAL  
POMPEU**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE  
OLIVEIRA NETO**  
**EXPEDIENTE Nº 249/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE  
2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6150	1	CE/5455	2
CE/5958	3		

1) 2503-18.2004.8.06.0064/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS MENDES DE FREITAS . “PARA PROCEDER A BUSTA DO ENDEREÇO DA COOPERATIVA DA PRODUTORES RURAIS DE CAUCAIA, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DESTA COMARCA.” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

2) 5454-48.2005.8.06.0064/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS MARIANO REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS MARIANO . “PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 38V (MEIRINHO NÃO CITOU FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA)..” - INT. DR(S). MARIA JOSE BESSERRA .

3) 5470-02.2005.8.06.0064/0 - INTERDITO PROIBITÓRIO REQUERENTE.: ALBANIR CORREIA DE AQUINO REQUERIDO.: JOAO BOLACHA E MARIA BOLACHA E OUTROS . “PARA MANIFESTAR INTERESSE NO FEITO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE ERIALDO MUNIZ .

**1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA**  
**JUIZ(A) TITULAR : MIRIAN PORTO MOTA RANDAL  
POMPEU**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE  
OLIVEIRA NETO**  
**EXPEDIENTE Nº 250/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE  
2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6150	1	CE/9983	2
CE/4563	3	CE/6150	4

1) 1208-33.2010.8.06.0064/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: HERLANE SILVA SAMPAIO REQUERENTE.: JUCIVAN SILVA CARVALHO . “INTIME-SE A FIM DE COMPARECER AO FÓRUM DE CAUCAIA, NA 1ª VARA CÍVEL NO DIA 19 DE MAIO DE 2010 ÀS 10:15 HORAS, NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

2) 26908-11.2010.8.06.0064/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: LUIZ EDUARDO BARBOSA . “INTIME-SE A PARTE AUTORA, NA PESSOA DO SEU PATRONO NA AÇÃO, PARA QUE COMPAREÇA À SECRETARIA DA 1A. VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA, FÓRUM DE CAUCAIA, NO DIA 11 DE MAIO DE 2010 ÀS 11:00 HORAS, NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). FABRICIO DE SOUSA CAMPOS .

3) 313-72.2010.8.06.0064/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº

5.478/68 REQUERENTE.: CAIO VICTOR ALVES RODRIGUES REQUERIDO.: DALMIR FERREIRA RODRIGUES REPR. LEGAL.: MARIA ARLETE ANDRADE ALVES . “INTIME-SE A FIM DE COMPARECER AO FÓRUM DE CAUCAIA, NA 1ª VARA CÍVEL NO DIA 17 DE MAIO DE 2010 ÀS 10:00 HORAS, NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). JOELINA PEREIRA MARINHO .

4) 5447-17.2009.8.06.0064/0 - TOMBO: 105632009 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS MOREIRA FERREIRA REQUERIDO.: ODRACIENE SILVA NASCIMENTO FERREIRA . “INTIME-SE, PARA QUE COMPAREÇA À SECRETARIA DA 1A. VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA, FÓRUM DE CAUCAIA, NO DIA 17 DE MAIO DE 2010 ÀS 08:30 HORAS, NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

**2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA**  
**JUIZ(A) TITULAR : SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES  
MATOS**  
**EXPEDIENTE Nº 70/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE ABRIL DE  
2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9983	1	CE/8327	2
CE/5864	3		

1) 2499-05.2009.8.06.0064/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: EDVANIA DE MESQUITA PEREIRA REU.: JULIO CESAR DE SOUSA ALVES . “INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO RÉU, PARA QUE COMPAREÇA À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, BEM COMO, ACOMPANHADO DE SUAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DEFESA, POR NÃO CONSTAR NOS AUTOS ENDEREÇOS DOS MESMOS..” - INT. DR(S). FABRICIO DE SOUSA CAMPOS .

2) 3285-54.2006.8.06.0064/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS . “INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO RÉU, PARA QUE COMPAREÇA À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 27 DE MAIO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA/CE..” - INT. DR(S). JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA .

3) 5719-79.2007.8.06.0064/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: COELCE - CIA DE ELETRICIDADE DO CEARÁ REU.: MANOEL SANCHO JUCA . “INITMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO RÉU, PARA QUE COMPAREÇA À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 31 DE MAIO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA/CE..” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

## COMARCA DE CHOROZINHO

**JUIZ(A) TITULAR : GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE  
CASTRO REIS**  
**EXPEDIENTE Nº 78/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE  
2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19188	1	PB/6846	1
CE/9015	2	CE/14664	3
CE/14664	4		

1) 203-66.2007.8.06.0068/0 - TOMBO: 1535 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S.A REQUERENTE.: JOSE WELLINGTON DA SILVA PEREIRA . “DESPACHOP DE FLS. 92. “(...)NOS TERMOS DO ART. 614, II, DO CPC, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA APRESENTAR DEMOSTRATIVO ATUALIZADO DA MULTA PRETENDIDA.(...)” - INT. DR(S). JOÃO JOSE SARAIVA

CIRCULAÇÃO EM 29/04/2010 ÀS 17:00 h

COELHO , WAMBERTO BALBINO SALES .

2) 480-82.2007.8.06.0068/0 - TOMBO: 1485 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: CICERA CARLA MENDES MARTINS REQUERIDO.: WASHINGTON FERREIRA DIAS . “DESPACHO DE FL. 47. (...)FACE AO OFÍCIO RETRO, INTIME-SE AS PARTES, BEM COMO O FILHO MENOR, QUE COMPAREÇAM AO ENDEREÇO E DATA INDICADA (01 DE JUNHO DE 2010, AS 13:00 HORAS - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - AV. BARÃO DE STUDART, Nº 2405 ī ALDEOTA ī FORTALEZA ī CE (LACEN) CEP: 60.120-002) PARA A COLHEITA DE MATERIAL, PARA O TESTE DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE PELO DNA, ADVERTINDO ÁS MESMAS QUE DEVERAM LEVAR SEUS DOCUMENTOS E QUE A AUSÊNCIA DE QUALQUER DAS PARTES IMPORTARÁ EM CONFISSÃO EM RELAÇÃO A QUE FALTAR.(...)”. - INT. DR(S). ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA .

3) 52-32.2009.8.06.0068/0 - TOMBO: 1941 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: MARIA MARCILIANA DA SILVA FERREIRA E MARIA MARCILIA DA SILVA SOARES, MENORES REPRE. POR MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA SOBRINHO. EXEQÜÍDO.: RAIMUNDO NONATO FERREIRA SOARES . “DESPACHO DE FL. 25. (...)SOBRE A CERTIDÃO APRESENTADA PELA 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA DE FLS. 24 VERSO, INTIME-SE A REQUERENTE PARA NO PRAZO NÃO SUPERIOR A 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR ACERCA, PROMOVENDO A CITAÇÃO DO REQUERIDO.(...)”. - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .

4) 625-70.2009.8.06.0068/0 - TOMBO: 2021 - GUARDA REQUERENTE.: FRANCISCA RAMALHO DA SILVA MENOR.: JOSE HILARIO DE OLIVEIRA . “DESPACHO DE FL. 13/13 VERSO. (...)COMO REQUER O MINISTÉRIO PÚBLICO NO PARECER RETRO (FL. 12), DESIGNO, DE LOGO, AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA OITIVA DA AUTORA E SUAS TESTEMUNHAS, PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2010, AS 10:30 HORAS, TESTEMUNHAS QUE DEVERAM SER ARROLADAS 10 (DEZ) DIAS, ANTES DO REFERIDO ATO, OU COMPARECER ACOMPANHADA DAS MESMAS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER DILIGÊNCIA DO JUIZ. DEFIRO A GUARDA PROVISÓRIA EM FAVOR DA AUTORA, EXPEÇA-SE, POIS, MANDADO DE QUARDA PROVISÓRIO E TERMO DE COMPROMISSO.(...)”. - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .

## COMARCA DE CRATEús

JUIZ(A) SUBSTITUTO : DANIEL CARVALHO CARNEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA  
EXPEDIENTE Nº 7/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2897	1	CE/22705	2
CE/20298	3	CE/20298	4
CE/2897	5	CE/12809	6
CE/20298	7	CE/3993	8
CE/4047	8		

1) 2272-94.2009.8.06.0070/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: NAILZA BEZERRA DE ARAUJO . “FICA DEVIDAMENTE INTIMADO, O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16/06/2010, ÀS 15:00HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA, DEVENDO A PARTE REQUERENTE COMPARECER COM AS DECLARAÇÕES DAS TESTEMUNHAS, COM FIRMA RECONHECIDA, CONSTANDO QUE O CASAL ENCONTRA-SE SEPARADO DE FATO HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS..” - INT. DR(S). JOSE ALMIR CLAUDINO SALES .

2) 243-71.2009.8.06.0070/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: FRANCISCA REJANIA BEZERRA LIMA MARTINS . “FICA DEVIDAMENTE INTIMADA, A ADVOGADA DA PARTE PROMOVIDA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16/06/2010, ÀS 16:45HS,

À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA..” - INT. DR(S). GLEYSSÉ MARIA MORAES SALES .

3) 2629-74.2009.8.06.0070/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MANOEL BESERRA DE SOUSA NETO REQUERENTE.: KAROLINE DE SOUSA BEZERRA REPR. LEGAL.: ANTONIA CLEONEIDA INACIO DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCA CINTIA SOUSA ALVES REQUERENTE.: CHEYLLA DE SOUSA BEZERRA . “FICA DEVIDAMENTE INTIMADA, O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 16/06/2010, ÀS 09:30HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA..” - INT. DR(S). VIVIANE MENESSES SIQUEIRA .

4) 2634-96.2009.8.06.0070/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA ROSALINDA VIEIRA DE SOUSA REPR. LEGAL.: ROSELIA BARBOSA VIEIRA . “FICA DEVIDAMENTE INTIMADA, O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16/06/2010, ÀS 09:15HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA..” - INT. DR(S). VIVIANE MENESSES SIQUEIRA .

5) 682-82.2009.8.06.0070/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MANOEL FERNANDES DE MELO . “FICA DEVIDAMENTE INTIMADO, OADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16/06/2010, ÀS 15:30HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA, DEVENDO A PARTE REQUERENTE COMPARECER COM DECLARAÇÕES DAS TESTEMUNHAS, COM FIRMA RECONHECIDA, CONSTANDO QUE O CASAL ENCONTRA-SE SEPARADO DE FATO HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS..” - INT. DR(S). JOSE ALMIR CLAUDINO SALES .

6) 717-42.2009.8.06.0070/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: RAIMUNDA WALDIRENE LINHARES AGUIAR DE SOUSA . “FICA DEVIDAMENTE INTIMADA, A ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16/06/2010, ÀS 14:45HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA, DEVENDO A PARTE REQUERENTE COMPARECER COM AS DECLARAÇÕES DAS TESTEMUNHAS, COM FIRMA RECONHECIDA, CONSTANDO QUE O CASAL ENCONTRA-SE SEPARADO DE FATO HÁ MAIS DE 02 (ANOS)..” - INT. DR(S). RENATA SALES MOURAO .

7) 90-38.2009.8.06.0070/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA DO ROSARIO RODRIGUES ALECAR . “FICA DEVIDAMENTE INTIMADA, A ADVOGADA DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16/06/2010, ÀS 15:15HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA, DEVENDO A PARTE REQUERENTE COMPARECER COM DECLARAÇÕES DAS TESTEMUNHAS, COM FIRMA RECONHECIDA, CONSTANDO QUE O CASAL ENCONTRA-SE SEPARADO DE FATO HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS..” - INT. DR(S). VIVIANE MENESSES SIQUEIRA .

8) 946-02.2009.8.06.0070/0 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE REQUERENTE.: ANA PAULA PONTES DOS ANJOS REQUERIDO.: HILDO SILVIO DE FREITAS REGIS . “FICAM DEVIDAMENTE INTIMADOS, OS ADVOGADOS DAS PARTES, AUTORA E PROMOVIDA, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16/06/2010, ÀS 08:30HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA..” - INT. DR(S). JOSE EUDES SOARES DE OLIVEIRA , ISRAEL SOARES CARNEIRO .

## COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA  
EXPEDIENTE Nº 2604/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4217	1	CE/15760	2
CE/9456	2	CE/11730	2

CE/19392	2	CE/11866	2
CE/5457	2	CE/16345	2
CE/17139	2	CE/15760	2
CE/9456	2	CE/11730	2
CE/19392	2	CE/11866	2
CE/5457	2	CE/16345	2
CE/17139	2	CE/15760	2
CE/9456	2	CE/11730	2
CE/19392	2	CE/11866	2
CE/5457	2	CE/16345	2
CE/17139	2	CE/15760	2

1) 5023-66.2000.8.06.0071/0 - Nº ANTIGO: 1997009009856 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERIDO.: ESPÓLIO DE SOLON PINHEIRO TELES REQUERENTE.: IOLANDA OZÓRIO PINHEIRO . "SENHOR(A) ADVOGADO(A), PELO PRESENTE COMUNICO A VOSSA SENHORIA, NA CONDIÇÃO DE ADVOGADO DA AUTORA/INVENTARIANTE DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, QUE ESTE JUÍZO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 995, II, DO CPC, MEDIANTE DECISÃO PROFERIDA ÀS FLS. 127, DOS AUTOS, DETERMINOU A INSTAURAÇÃO DE INCIDENTE DE REMOÇÃO DE INVENTARIANTE, RAZÃO PELA QUAL FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER NECESSÁRIAS. ATENCIOSAMENTE, FRANCISCO GASPAR FEITOSA DIRETOR DE SECRETARIA MAT. 1.762/1-4." - INT. DR(S). LUIS ALENCAR RANGEL FILHO .

2) 6516-78.2000.8.06.0071/0 - Nº ANTIGO: 1997009019991 - DIVERSAS REQUERIDO.: ALESSANDRA MAGDA RIBEIRO MONTEIRO REQUERIDO.: MÔNICA MACÉDO MONTEIRO REQUERENTE.: SUL AMÉRICA AETMA SEGUROS E PREVIDENCIA S/A. REQUERIDO.: ALESSANDRA MAGDA RIBEIRO MONTEIRO REQUERIDO.: MÔNICA MACÉDO MONTEIRO REQUERENTE.: SUL AMÉRICA AETMA SEGUROS E PREVIDENCIA S/A. . "SENHOR(ES) ADVOGADO(S), PELO PRESENTE, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) DEVIDAMENTE INTIMADOS DA DECISÃO PROFERIDA POR ESTE JUÍZO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, FLS. 398/399, CUJO TEOR SEGUE TRANSCRITO: "TRATA-SE AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO MOVIDA PELA SUL AMERICA SEGUROS EM DESFAVOR DE MÔNICA MACEDO MONTEIRO E ALESSANDRA MAGDA RIBEIRO MONTEIRO EM FACE DE DÚVIDA FUNDADA QUANTO À PESSOA DO CREDOR. APÓS REGULAMENTE CITADAS, AS REQUERIDAS APRESENTARAM CONTESTAÇÃO (FLS. 56 A 80/81 A 92) E, POSTERIORMENTE, APRESENTARAM ACORDO (FLS. 94 A 98), FIXANDO 30% (TIRNTA POR CENTO) COMO VALOR CABIVEL A MÔNICA MACEDO MONTEIRO E 70% ( SETENTA POR CENTO) A ALEXANDRA MAGDA RIBEIRO MACEDO MONTEIRO, REQUERENDO, DESDE LOGO, O LEVANTAMENTO DOS VALORES CORRESPONDENTES, BEM COMO A COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DO DEPÓSITO. POR ESTE JUÍZO FOI DEFERIDO O LEVANTAMENTO DOS VALORES BEM COMO DETERMINADO O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, RATEADA ENTRE AS REQUERIDAS NA PROPORÇÃO DOS VALORES QUE LHE COUBERAM (FL.94). DANDO ANDAMENTO AO FEITO, FOI DETERMINADO A INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA COMPLEMENTAR O DEPÓSITO, TENDO A MESMA SE QUEDADO SILENTE POR DUAS VEZES (FLS.127, 130/131), CONFORME CERTIDÃO DE (FLS. 132 E 135). INSTADAS A SE MANIFESTAREM, AS REQUERIDAS, INICIANDO-SE POR ALESSANDRA MAGDA, PUGNARAM PELA EXECUÇÃO DA EMPRESA AUTORA, A FIM DE VEREM RESSARCIDO O VALOR NÃO PAGO QUANDO DO DEPÓSITO. DESDE ENTÃO O FEITO VEM SE PROCESSANDO COMO EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL. TODAVIA, EM MELHOR ANÁLISE AO CADERNO PROCESSUAL, VÊ-SE QUE SE TRATA DE UM EQUÍVOCO, POSTO QUE INEXISTE TÍTULO JUDICIAL A SER EXECUTADO. NA REALIDADE, TRATA-SE DE COMPLEMENTAÇÃO DE DEPÓSITO DISPOSTO NO ARTIGO 899 DO CPC, DEVENDO, NESTE CASO, ANTE O LEVANTAMENTO DO VALOR INCONTROVERSO PELAS PARTES, PROSSEGUIR O PROCESSO QUANTO À PARTE CONTROVERTIDA. DESTA FEITA, COMO JÁ CONSTA NOS AUTOS 02 (DUAS) INTIMAÇÕES À PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-

SE ACERCA DA PRETENSÃO DAS REQUERIDAS QUANTO À COMPLEMENTAÇÃO, SEM QUE TENHA HAVIDO QUALQUEUR MANIFESTAÇÃO POR ESSA (PROMOVENTE), HEI POR SUPERADO O DISPOSTO NA PRIMEIRA PARTE DO CAPUT DO ARTIGO 899 DO CPC, QUAL SEJA, A INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPLETAR O DEPÓSITO. POR FIM, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO OS ATOS EXECUTÓRIOS EXISTENTES NO FEITO ATÉ A PRESENTE DATA, DETERMINANDO, POR CONSEQUENTE, A INTIMAÇÃO DAS PARTES ACERCA DA PRESENTE DECISÃO, BEM COMO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAREM MANIFESTAÇÃO, INDICANDO PROVAS, CASO DESEJEM PRODUZI-LAS, A FIM DE QUE, INSTRUÍDO O PROCESSO, VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CRATO/CE, 05 DE ABRIL DE 2010. (A): FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO". ATENCIOSAMENTE, FRANCISCO GASPAR FEITOSA, DIRETOR DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO, MAT. 1.762.1/4.. - INT. DR(S). HUMBERTO ARAÚJO PINTO , JANE EYRE RIBEIRO MACEDO , JORGE EMICLES PINHEIRO PAES BARRETO , JOSE PEREIRA DANTAS JUNIOR , LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA , PEDRO IVAN COUTO DUARTE , YASSODORA RIBEIRO BATISTA , HERMAN CRISTIAN RIBEIRO BATISTA , HUMBERTO ARAÚJO PINTO , JANE EYRE RIBEIRO MACEDO , JORGE EMICLES PINHEIRO PAES BARRETO , JOSE PEREIRA DANTAS JUNIOR , LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA , PEDRO IVAN COUTO DUARTE , YASSODORA RIBEIRO BATISTA , HERMAN CRISTIAN RIBEIRO BATISTA , HUMBERTO ARAÚJO PINTO , JANE EYRE RIBEIRO MACEDO , JORGE EMICLES PINHEIRO PAES BARRETO , JOSE PEREIRA DANTAS JUNIOR , LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA , PEDRO IVAN COUTO DUARTE , YASSODORA RIBEIRO BATISTA , HERMAN CRISTIAN RIBEIRO BATISTA .

3ª VARA DA COMARCA DE CRATO  
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERTO PEREIRA MASCARENHAS  
EXPEDIENTE Nº 42/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7714	1	CE/16191	2
CE/14934	3		

1) 22496-16.2010.8.06.0071/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: GISELE SANTANA NOGUEIRA REPRESENTADA POR ALINE SANTANA AGOSTINHO REQUERIDO.: JERRY ALVES NOGUEIRA . "DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA INTIMO VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20/07/2010, ÀS 8H30MIN, NO FÓRUM LOCAL. TUDO CONFORME DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.." - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

2) 22626-06.2010.8.06.0071/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: DANIEL LEITE BRASIL . "DE ORDEM DO MM. JUIZ TITULAR DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA INTIMO VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, ATENDER A COTA MINISTERIAL DE FLS. 13 DOS AUTOS, JUNTANDO PROVA DE ENDEREÇO FIXO E OCUPAÇÃO DEFINIDA DO INDICIADO, BEM COMO CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DAS COMARCAS DE JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA. PODE AINDA VOSSA SENHORIA AGILIZAR O ANDAMENTO DO FEITO PROVIDENCIANDO CERTIDÃO NARRATIVA DO PROCESSO Nº 5448-63.2007.8.06.0071/0, QUE TRAMITA NA 4ª VARA, HAJA VISTA TAL CERTIDÃO TER SIDO REQUISITADA TAMBÉM PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.." - INT. DR(S). FABIANO BRASIL SALES .

3) 22751-71.2010.8.06.0071/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ANTONIO ANDRE SAMPAIO DE SOUSA . "DE ORDEM DO MM. JUIZ TITULAR DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA INTIMO VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO PROFERIDO ÀS FLS. 10 DO PROCESSO EM EPÍGRAFE: "A CERTIDÃO DE FLS. 05 DOS AUTOS INDICA QUE

O REQUERENTE NÃO É PRIMÁRIO, TENDO CONDENAÇÃO CRIMINAL EM SEU DESFAVOR. PORTANTO, INTIME-SE O REQUERENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, JUNTAR CERTIDÃO CIRCUNSTANCIADA E NARRATIVA DOS PROCESSOS LISTADOS NA REFERIDA CERTIDÃO, PARA QUE POSSA SER ANALISADA A HIPÓTESE DE APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO DE ARBITRAMENTO DE FIANÇA EM SEU FAVOR.”.  
- INT. DR(S). HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO .

## COMARCA DE CROATÁ

JUIZ(A) TITULAR : WELITHON ALVES DE MESQUITA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLISMENIA VALE DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: DOZE (12) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17441	1	CE/20195	2
CE/7847	2	CE/16670	2
CE/3642	3	CE/16670	4

1) 107-65.2009.8.06.0073/0 - TOMBO: 132 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ROBERTA ALVES DA SILVA, POR SUA GENITORA A SRª JURCERLÂNDIA DA COSTA ALVES . “SENTENÇA: (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E DEFIRO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL, AUTORIZANDO A REQUERENTE RAS, REPRESENTADA POR SUA GENITORA JCA, A RECEBER, JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, POR SI MESMA OU POR PROCURADOR, TODA E QUALQUER IMPORTÂNCIA, SALDO OU VALOR REFERENTES AO BENEFÍCIO(...), DE TITULARIDADE DO EXTINTO(...)P.R.I.SEM CUSTAS EM FACE DA GRATUIDADE CONCEDIDA. CROATÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2010. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, RESP.” - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

2) 37-14.2010.8.06.0073/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS REQUERENTE.: MARIA DJACIR XAVIER DE MEDEIROS REQUERIDO.: RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS E S/ M FRANCISCA RODRIGUES DE MELO . “FICAM V. SAS. INTIMADOS DO PRESENTE DESPACHO: “INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA, POSTO QUE O OBJETO DA DEMANDA SINALIZA NO SENTIDO DA CAPACIDADE DE CUSTEAR AS DESPESAS PROVENIENTES DESTE PROCESSO. ASSINALO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.”.” - INT. DR(S). RONKALY ANTONIO RODRIGUES PAIVA, FRANCISCO GOMES RIBEIRO , MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

3) 643-47.2007.8.06.0073/0 - AÇÃO PENAL REU.: JOSÉ HÉLIO BEZERRA REU.: JOÃO PEREIRA LIMA REU.: JOSÉ HÉLIO BEZERRA REU.: JOÃO PEREIRA LIMA . “FICA V. SA. INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: “ASSIM SENDO, RECONHEÇO A PRESCRIÇÃO E EXTINGO A PUNIBILIDADE DOS FATOS IMPUTADOS AOS AUTORES NOS PRESENTES AUTOS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I.”” - INT. DR(S). JOSE SILVIO FRANCA AZEVEDO .

4) 8-66.2007.8.06.0073/0 - TOMBO: 166 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTÔNIO BENÍCIO DOS SANTOS SOUSA REQUERIDO.: ANTÔNIO BENÍCIO DOS SANTOS SOUSA . “DESPACHO: ABRA-SE VISTA AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA APRESENTAREM MEMORIAIS, NO PRAZO LEGAL..” - INT. DR(S). MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

## COMARCA DE GRANJA

1ª VARA DA COMARCA DE GRANJA

JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CÍDIA FROTA SALDANHA  
EXPEDIENTE Nº 103/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15307	1		

1) 121-88.2010.8.06.0081/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO REQUERENTE.: ESPOLIO DE ELIEZER OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO REP. POR NIEDJA FERRERIA DE ARRUDA COELHO REQUERENTE.: ESPOLIO DE MARCELO SANFORD BARROS REP. POR APARECIDA MARIA OLIVEIRA DE ARRUDA BARROS REQUERENTE.: ESPOLIO DE MARIA IRACY OLIVEIRA DE ARRUDA ELLWANGER REP. POR CATHERINE ELWWANGER FREURY REQUERENTE.: ESPOLIO DE WILLIAM BLONDIM ELLWANGER II REP. POR CATHERINE ARRUDA ELWANGER FLEURY REQUERIDO.: IARO - IMOBILIARIA AGRICOLA RAIMUNDO OLIVEIRA S/A REQUERENTE.: MARIA D'ASSUNÇÃO XAVIER OLIVEIRA . “FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL, FORNECENDO O ATUAL ENDEREÇO DA PARTE REQUERIDA, VISANDO A CITAÇÃO DO MESMO..” - INT. DR(S). PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO .

JUIZ(A) TITULAR : WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUSA  
EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18245	1	CE/9283	2

1) 766-50.2009.8.06.0081/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS REQUERENTE.: ANTONIO CLAUDIO FERREIRA LIMA FILHO REQUERIDO.: JULIANA ANGELIM DE ASSIS . “PARA COMPARAÇÕES NESTA SECRETARIA DA 2ª VARA, FÓRUM LOCAL, SITUADO NA RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, S/N, GRANJA/CE, NO DIA 19 DE MAIO DE 2010, ÀS 9:00H, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). JOSÉ WALFRIDO MORORÓ MONTEIRO .

2) 861-80.2009.8.06.0081/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIO CLAUDIO FERREIRA LIMA FILHO REQUERENTE.: VITORIA ANGELIM DE ASSIS GOUVEIA FERREIRA LIMA REP. POR JULIANA ANGELIM DE ASSIS . “PARA COMPARAÇÕES NESTA SECRETARIA DA 2ª VARA, FÓRUM LOCAL, SITUADO NA RUA VALDOMIRO CAVALCANTE,S/N, GRANJA/CE, NO DIA 06 DE MAIO DE 2010, ÀS 8:00H, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO..” - INT. DR(S). INES REGINA ANGELIM DIAS DE VASCONCELOS .

2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA  
JUIZ(A) TITULAR : WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUSA  
EXPEDIENTE Nº 21/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19548	1	CE/19548	1

1) 7182-84.2010.8.06.0053/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: LUCIA SOUSA DA SILVA AGUIAR REQUERENTE.: LUCIA SOUSA DA SILVA AGUIAR . “DO INTEIRO TEOR DA PARTE DISPOSITIVA DA DECISÃO DE FLS. 41/ 42 QUE SEGUE TRANSCRITA: “NOS TERMOS DO ART. 323 DO CPP, CABE LIBERDADE PROVISÓRIA COM FIANÇA NOS CRIMES PUNIDOS COM RECLUSÃO EM QUE A PENA MÍNIMA COMINADA FOR DE ATÉ 2 ANOS DE PRISÃO, COMO NO PRESENTE CASO. EM FACE DA ALTERAÇÃO TRAZIDA PELA LEI DOS JUIZADOS ESPECIAIS, NOTADAMENTE NO ART. 61, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI N. 11.313/2006, OS CRIMES PREVISTOS NO ARTIGO 325, §Aº DO CPP SEQUER NECESSITAM DE FIANÇA, UMA VEZ QUE ATUALMENTE SE TRATA DE DELITOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO, MOTIVO PELO QUAL, ENTENDO QUE SE DEVE APLICAR O DISPOSTO NO ARTIGO 325, §Aº AOS DELITOS ANTES PREVISTOS NA ALÍNEA §Bº DO MESMO

**ARTIGO, E AOS DELITOS ANTES PREVISTOS NA ALÍNEA „C“ DEVE SER APPLICADO O PREVISTO NA ALÍNEA „B“, RAZÃO PELA QUAL JULGO MAIS ADEQUADA A CONCESSÃO DA FIANÇA, QUE ARBITRO EM 05(CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS, ATUALMENTE R\$ 2.550,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), POR ENTENDER QUE SE TRATA DE TRABALHADORA, SEM COMPROVAÇÃO DE POSSES, MAS QUE PODE SIM PAGAR FIANÇA, UMA VEZ QUE FOI PRESA EM SITUAÇÃO DE VIAGEM EM CASA DE AMIGOS. COM FUNDAMENTO NO ART. 325, §1º, I, C/C O ART. 326, AMBOS DO CPP, REDUZO O VALOR DA FIANÇA PARA UM SALÁRIO MÍNIMO, NO VALOR DE R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS). EXPEÇA-SE A GUIA. LAVRE-SE TERMO DE FIANÇA DANDO CIÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NOS ARTIGOS 327, 328 E CUMPRINDO-SE O DISPOSTO NO ARTIGO 329 DO CPP. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS E PAGA A FIANÇA, SEJA DE PLANO EXPEDIDO ALVARÁ DE SOLTURA, INCLUSIVE POR CARTA PRECATÓRIA URGENTE AO JUÍZO DA COMARCA DE CAMOCIM/CE, CERTIFICANDO NA AÇÃO PENAL QUE TRAMITE NESTE JUÍZO. JUNTE-SE CÓPIA DO RG E CPF DA REQUERENTE NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL N. 3691-82.2010.8.06.0081/0. APÓS, VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO CONFORME DETERMINA O ARTIGO 333 DO CPP. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. GRANJA/CE, 26 DE ABRIL DE 2010. JUIZ DE DIREITO WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA.”” - INT. DR(S). JOSE SOARES DIAS , JOSE SOARES DIAS .**

## COMARCA DE GUAIUBA

JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE BOTELHO ROMCY  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLÁUDIA TÁVORA PEREIRA  
EXPEDIENTE Nº 40/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18095	1		

1) 2845-59.2010.8.06.0083/0 - TOMBO: 39552010 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO HONDA S/A . “INTIMAR DO DESPACHO, CUJO TEOR SEGUE TRANSCRITO: REC. HOJE. A REQUERIDA AJUIZOU, ANTERIORMENTE, UMA AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO. DETERMINO A SUSPENSÃO DO PRESENTE PROCESSO ATÉ A AUDIÊNCIA PRELIMINAR A SER REALIZADA NA REVISIONAL. EXP. NEC. GUIAÚBA/CE, 16 DE ABRIL DE 2010. HENRIQUE BOTELHO ROMCY. JUIZ DE DIREITO. TITULAR DA COMARCA DE GUIAÚBA/CE. .” - INT. DR(S). GUSTAVO DE SOUSA LOPES .

## COMARCA DE HORIZONTE

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOAO MAIA NETO  
EXPEDIENTE Nº 74/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10418	1	CE/14175	2

1) 1110-84.2007.8.06.0086/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14, INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: FRANCISCO ROGERIO ALVES HOLANDA . “SENTENÇA: “...POR TUDO O QUE FOI EXPOSTO E DIANTE DAS PROVAS QUE CONSTAM DOS AUTOS, JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA PARA ABSOLVER, COMO DE FATO ABSOLVO SUMARIAMENTE, O REÚ FRANCISCO ROGÉRIO ALVES HOLANDA DA ACUSAÇÃO DE TER PRATICADO O DELITO TIPIFICADO NO ARTIGO 121, CAPUT, C/C ART. 14, II E 61, “E” E “H”, DO CÓDIGO PENAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 415, INCISO IV DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, C/C ART. 25 DO CÓDIGO PENAL. PRI...”” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

2) 1827-62.2008.8.06.0086/0 - ART. 147 CPB- AMEAÇA VITIMA.: JOSEFA SOUSA DOS SANTOS . “ ILMO. SR. ADVOGADO CONSIDERANDO QUE O PEDIDO DE FLS. 87/88 FOI FEITO,NÃO SE SABE SE AS CIRCUNSTÂNCIAS ALI DESCRIPTAS CONTINUAM A OCORRER,INFORME SE OS FALTOS NARRADOS NA REFERIDA PETIÇÃO AINDA PERSISTEM, OU SEJA, SE O ACUSADO CONTINUA A PERTURBAR A VÍTIMA, IMPORTUNADO-A E AMEAÇANDO-A..” - INT. DR(S). MARDONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA .

## COMARCA DE IBIAPINA

JUIZ(A) TITULAR : ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OLINESIA ARAGAO MENDES  
EXPEDIENTE Nº 89/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18544	1	CE/4971	2
CE/12961	2	CE/21510	2
CE/20873	2	CE/7051	3
CE/19088	4	CE/16227	4
CE/4648	4	CE/15020	5
CE/8730	5	CE/6713	5
CE/19381	6		

1) 2622-94.2010.8.06.0087/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO CLEANOS FREIRE . “FINALIDADE: DESPACHO: CONSIDERANDO A DISCREPÂNCIA ENTRE O VALOR DA PARCELA APRESENTADO NA INICIAL E O VALOR DA PARCELA CONSTANTE NO CONTRATO DE FLS. 26/29 DOS AUTOS, DETERMINO QUE A PARTE AUTORA EMENDE A PEÇA INICIAL, NO PRAZO DE 10 DAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO FEIRO, NOS TERMOS DO ART. 284 DO CPC. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. IBIAPINA, 07 DE ABRIL DE 2010. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA - JUIZ DE DIREITO TITULAR.” - INT. DR(S). THANARA ROCHA DIÓGENES .

2) 353-19.2009.8.06.0087/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CENTAUROS VIDA E PREVIDENCIA S/A REQUERENTE.: LUCIANO DA SILVA PAIVA . “FINALIDADE: DESPACHO: R. H. AO RECORRIDO PARA CONTRARRAZOAR O RECURSO. IBIAPINA, 22/04/2010, EDÍSIO MEIRA TEJO NETO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). HERBENE NUNES MOITA , IVAN MONTE CLAUDIO JUNIOR , RAFAEL PEREIRA PONTE , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

3) 357-90.2008.8.06.0087/1 - RECURSO INOMINADO RECORRIDO.: RITA DE CASSIA FERNANDES MONTEIRO . “FINALIDADE: DESPACHO: R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO PARA REQUERER O QUE ENTENDER NECESSÁRIO. PRAZO: CINCO DIAS. IBIAPINA, 22/04/2010, EDÍSIO MEIRA TEJO NETO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

4) 459888-90.2000.8.06.0000/0 - Nº ANTIGO: 199907798200 - AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA - DENÚNCIA DENUNCIANTE.: O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PÚBLICO DENUNCIADO.: ORISMAR VANDERLEI DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA . “INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: PELO EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS E NEGO-LHES PROVIMENTO À MINGUA DE AMPARO LEGAL. P. R., ANOTANDO-SE NO REGISTRO JÁ EFETUADO. INTIMEM-SE. APESAR DE NÃO VISLUMBRAR O INTERESSE EM RECORRER POR PARTE RÉU, TENDO EM VISTA QUE JÁ RECONHECIDA A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA PELA PENA CONCRETAMENTE APLICADA, NO ÚLTIMO PARAGRÁFO DA SENTENÇA DE FLS. 439, RECEBO A APELAÇÃO. INTIME-SE O RECORRIDO PARA APRESENTAR AS CONTRARRAZÕES. IBIAPINA, 08 DE FEVEREIRO DE 2010. ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO - JUIZA DE DIREITO AUXILIAR - RESPONDENDO.” - INT. DR(S). JOSE RUBENS DE FIGUEIREDO CORREIA FONTES , BRENO LEITE PINTO , JOSE AMSTERDAM

CIRCULAÇÃO EM 29/04/2010 ÀS 17:00 h

GOMES RODRIGUES .

5) 493-68.2000.8.06.0087/0 - N° ANTIGO: 2003070002397 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REU.: JOÃO SABINO NETO . "DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO SUPRA, MANIFESTEM-SE OS PATRONOS DAS PARTES EM 05 DIAS. IBIAPINA, 1º/10/2009. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA. JUIZ DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO , MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO , SEVERINO AGUIAR ARAUJO SANTANA .

6) 755-37.2008.8.06.0087/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMANTE.: TRIGO E C&A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA . "FINALIDADE: DESPACHO: R.H. INTIME-SE VIA D.J. O ADVOGADO DA AUTORA PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE CINCO DIAS ACERCA DA CERTIDÃO SUPRA. IBIAPINA 22/04/10. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). PAULO ROBERTO PAIVA MONTE .

## COMARCA DE IPAPORANGA

JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA EXPEDIENTE Nº 43/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/22718	1	CE/22718	1

1) 84-59.2009.8.06.0093/0 - TOMBO: 9237 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO ERISMAR NASCIMENTO SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO ERISMAR NASCIMENTO SANTOS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . "COMARCA DE IPAPORANGA - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - SENTENÇA: "VISTOS ETC. ... EX POSITIS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DESCrito NA PEÇA VESTIBULAR PARA CONDENAR A REQUERIDA A PAGAR AO PROMOVENTE O MONTANTE CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE A INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA ADMÍPLIDA, QUAL SEJA, O VALOR DE R\$ 1.415,35 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), E AQUELA PREVISTA NA LEI 6.019/74 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS DA ÉPOCA DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO, EM 27/10/2006). SOBRE ALUDIDO IMPORTE DEVERÃO INCIDIR ATÉ O SEU EFETIVO PAGAMENTO CORREÇÃO MONETÁRIA - A PARTIR DA DATA DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO REALIZADO, E JUROS DE MORA, ESTES A CONTAR DA CITAÇÃO. O CORRETIVO MONETÁRIO OBEDECERÁ AOS PERCENTUAIS DO INPC/IBGE E OS JUROS DE MORA ESTIPULADOS NA TAXA DE 12% (DOZE INTEIROS DE POR CENTO) AO ANO NA MODALIDADE SIMPLES, SEM CAPITALIZAÇÃO. DEIXO DE CONDENAR A PARTE VENCIDA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NA FORMA DO ART. 55 DA LEI DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS. P. R. I. IPAPORANGA, 23/03/2010. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE - JUIZ DE DIREITO/RESP.." - INT. DR(S). ROSTAND INACIO DOS SANTOS , ROSTAND INACIO DOS SANTOS .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA  
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART  
GURGEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA EXPEDIENTE Nº 44/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13583	1	CE/19375	2
CE/20873	3	CE/15974	3
CE/20448	4	CE/14458	4
CE/13500	4		

1) 118-97.2010.8.06.0093/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JÚNIOR BARROSO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE

SEGUROS . "COMARCA DE IPAPORANGA - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - SENTENÇA: "VISTOS ETC. ... ANTE O EXPOSTO, A FIM DE EVITAR QUE FEITOS IDÉNTICOS TENHAM TRAMITAÇÃO SIMULTÂNEA, COM A POSSIBILIDADE DE DECISÕES JUDICIAIS DÍSPARES SOBRE O MESMO CASO CONCRETO, HEI POR BEM EXTINGUIR A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EIS QUE DISTRIBUÍDA EM DATA POSTERIOR AO PROCESSO ACIMA REFERIDO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO V DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P. R. I. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXA. IPAPORANGA, 27/04/2010 - DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE - JUIZ DE DIREITO-RESP.." - INT. DR(S). ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO .

2) 122-37.2010.8.06.0093/0 - TOMBO: 10137 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: RAIMUNDO FELOMENO DIAS REPR. LEGAL.: OZÉLIA BEZERRA PINTO DIAS . "COMARCA DE IPAPORANGA - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - SENTENÇA: "... POSTERIORMENTE, INGRESSOU A PARTE AUTORA EM JUÍZO COM PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, FLS. 14V. DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA REQUERENTE, JULGO EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, VIII, DO CPC. P. R. I. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM AS ANOTAÇÕES DE ESTILO. IPAPORANGA, 27/04/2010. LÚCIO ALVES CAVALCANTE - JUIZ DE DIREITO/RESP.." - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

3) 2-91.2010.8.06.0093/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSÉ EVALDO DE SOUZA REQUERIDO.: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. "COMARCA DE IPAPORANGA - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - SENTENÇA: "VISTOS ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, EXTINGUINDO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III, DO CPC. SEM CUSTAS, FACE AO QUE PRECEITUA O ART. 54, DA LEI Nº 9.099/95. P. R. I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM AS ANOTAÇÕES DE ESTILO. IPAPORANGA, 27/04/2010. LÚCIO ALVES CAVALCANTE - JUIZ DE DIREITO-RESP.." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , EDILMAR RIBEIRO DUARTE .

4) 69-56.2010.8.06.0093/0 - TOMBO: 9950 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜÍDO.: MARIA ROSA DE LIMA AZEVEDO EXEQUENTE.: MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE E OUTROS . "COMARCA DE IPAPORANGA - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - SENTENÇA: "DISPENSADO O RELATÓRIO. INGRESSOU A PARTE AUTORA EM JUÍZO COM PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, FLS. 21. DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA REQUERENTE, JULGO EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, VIII, DO CPC. P. R. I. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM AS ANOTAÇÕES DE ESTILO. IPAPORANGA, 27/04/2010. LÚCIO ALVES CAVALCANTE - JUIZ DE DIREITO/RESP.." - INT. DR(S). MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE , LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

## COMARCA DE IPAUMIRIM

JUIZ(A) TITULAR : LEONARDO AFONSO FRANCO DE FREITAS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: KEILY MARIA BARBOSA GONCALVES

EXPEDIENTE Nº 107/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9665	1	CE/9665	2

1) 143-78.2008.8.06.0094/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE . "...INTIMO-O PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05 DE MAIO DE 2010, ÀS 12HS QUE SE REALIZARÁ

**NO FÓRUM DESTA COMARCA E IPAUMIRIM-CE, SITO NA VILA SÃO JOSÉ S/Nº....” - INT. DR(S). VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO .**

**2) 497-40.2007.8.06.0094/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA**  
**REQUERIDO.: LUIZ ALVES DE FREITAS . “...INTIMO-O PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2010, ÀS 10HS30MIN, QUE SE REALIZARÁ NO FÓRUM DESTA COMARCA DE IPAUMIRIM-CE, SITO NA VILA SÃO JOSÉ, OCASIÃO EM QUE SERÁ OITIVADA A PESSOA DE FRANCISCO WELLINGTON RIBEIRO....” - INT. DR(S).**  
**VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO .**

## COMARCA DE IPU

**JUIZ(A) SUBSTITUTO : EDISIO MEIRA TEJO NETO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA**  
**EXPEDIENTE N° 62/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16670	1	CE/19075	2
CE/13547	3	CE/19075	4
CE/16670	5	CE/19075	6
CE/16670	7		

**1) 176-94.2010.8.06.0095/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**REQUERENTE.: ANTONIO EUDES DE CARVALHO BRITO**  
**REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “INTIMAR POR TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS. 18, CUJO TEOR TRANSCREVO; “ RECEBI HOJE. DIANTE DA AFIRMAÇÃO DA HIPOSSUFICIÊNCIA POR PARTE DA PROMOVENTE DEFIRO-LHE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. RESGUARDAR-ME-EI PARA APRECiar A TUTELA ANTECIPADA REQUESTADA, APÓS A MINIFESTAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA...”. EXP.NEC. IPU, 22/04/10.”.” - INT. DR(S).**  
**MARLUCIA FERNANDES MARTINS .**

**2) 185-56.2010.8.06.0095/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**REQUERENTE.: ANTONIA PEREIRA DE ARAÚJO LIMA**  
**REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “INTIMAR POR TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS. 27, CUJO TEOR TRANSCREVO; “ RECEBI HOJE. DIANTE DA AFIRMAÇÃO DA HIPOSSUFICIÊNCIA POR PARTE DA PROMOVENTE DEFIRO-LHE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. RESGUARDAR-ME-EI PARA APRECiar A TUTELA ANTECIPADA REQUESTADA, APÓS A MINIFESTAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA...”. EXP.NEC. IPU, 22/04/10.”.” - INT. DR(S).**  
**FRANCISCO AZEVEDO OLIVEIRA .**

**3) 244-44.2010.8.06.0095/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: RAIMUNDO NILSON CAMELO COSTA .**  
**“INTIMAR POR TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS. 33, CUJO TEOR TRANSCREVO; “ RECEBI HOJE. DIANTE DA AFIRMAÇÃO DA HIPOSSUFICIÊNCIA POR PARTE DA PROMOVENTE DEFIRO-LHE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. RESGUARDAR-ME-EI PARA APRECiar A TUTELA ANTECIPADA REQUESTADA, APÓS A MINIFESTAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA...”. EXP.NEC. IPU, 22/04/10.”.” - INT. DR(S).**  
**JOSE ARGENILDO PEREIRA DE SOUSA .**

**4) 248-81.2010.8.06.0095/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO DE ARAÚJO . “INTIMAR POR TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS. 25, CUJO TEOR TRANSCREVO; “ RECEBI HOJE. DIANTE DA AFIRMAÇÃO DA HIPOSSUFICIÊNCIA POR PARTE DA PROMOVENTE DEFIRO-LHE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. RESGUARDAR-ME-EI PARA APRECiar A TUTELA ANTECIPADA REQUESTADA, APÓS A MINIFESTAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA...”. EXP.NEC. IPU, 22/04/10.”.” - INT. DR(S).**  
**FRANCISCO AZEVEDO OLIVEIRA .**

**5) 267-87.2010.8.06.0095/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

**REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERIDO.: MARIA NADIR NUNES . “INTIMAR POR TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS. 15, CUJO TEOR TRANSCREVO; “ RECEBI HOJE. DIANTE DA AFIRMAÇÃO DA HIPOSSUFICIÊNCIA POR PARTE DA PROMOVENTE DEFIRO-LHE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. RESGUARDAR-ME-EI PARA APRECiar A TUTELA ANTECIPADA REQUESTADA, APÓS A MINIFESTAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA...”. EXP.NEC. IPU, 22/04/10.”.” - INT. DR(S).**  
**MARLUCIA FERNANDES MARTINS .**

**6) 3616-98.2010.8.06.0095/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA .**  
**“INTIMAR POR TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS. , CUJO TEOR TRANSCREVO; “ RECEBI HOJE. DIANTE DA AFIRMAÇÃO DA HIPOSSUFICIÊNCIA POR PARTE DA PROMOVENTE DEFIRO-LHE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. RESGUARDAR-ME-EI PARA APRECiar A TUTELA ANTECIPADA REQUESTADA, APÓS A MINIFESTAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA...”. EXP.NEC. IPU, 22/04/10.”.” - INT. DR(S).**  
**FRANCISCO AZEVEDO OLIVEIRA .**

**7) 440-19.2007.8.06.0095/0 - ORDINÁRIA OUTRAS**  
**REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS REQUERENTE.: JOSÉ DA SILVA MENDES . “INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE O FÓRUM DE IPU-CE, SITO Á PRAÇA SÃO SEBASTIÃO 1020, NO DIA 02/06/2010, ÀS 12H:30MIN, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA NOS AUTOS..” - INT. DR(S).**  
**MARLUCIA FERNANDES MARTINS .**

## COMARCA DE ITAITINGA

**VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA**  
**JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA**  
**SALOMÃO GUARINES**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA**  
**VASCONCELOS MESQUITA**  
**EXPEDIENTE N° 102/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14419	1		

**1) 1185-50.2008.8.06.0099/0 - TOMBO: 8072008 - ART. 121, §2º, I E IV DO CPB REU.: AURELIO RODRIGUES LIMA VITIMA.: PAULO LUCELANDIO AVELINO LEANDRO . “ DESPACHO JUDICIAL, FLS. 89; INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO ACUSADO PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS PROCURAÇÃO OUTORGADA PELO RÉU, BEM COMO INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DESTE, DIANTE DO DISPOSTO NA CERTIDÃO DE FLS. 66-V, SOB PENA DE SER CONSIDERADO FORAGIDO.... ITAITINGA, 17/04/10;... DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES, JUÍZA DE DIREITO TITULAR; PAULO R. “ FREITAS - OAB N° 14.419.” - INT. DR(S).**  
**PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS .**

**JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA**  
**SALOMÃO GUARINES**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA**  
**VASCONCELOS MESQUITA**  
**EXPEDIENTE N° 103/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19655	1		

**1) 2616-03.2000.8.06.0099/0 - N° ANTIGO: 2002167004261 - EXECUÇÃO REU.: ANTONIO BERTOSO AUTOR.: FRANCISCO JOSE DA SILVA . “ EXPEDIENTE N° 103/2010, DE 26/04/10 ; INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO PROMOVENTE PARA QUE COMPAREÇA AO FÓRUM DE ITAITINGA NO DIA 30/06/10 ÀS 09:20HS, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA. ITAITINGA/CE, 26/04/10; DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES, JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR.” - INT. DR(S).**  
**INACIO GOMES DA SILVA NETO .**

## VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA

JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
SALOMÃO GUARINES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCECAO DE MARIA  
VASCONCELOS MESQUITA  
EXPEDIENTE Nº 104/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15807	1	CE/15832	1

1) 22-98.2009.8.06.0099/0 - TOMBO: 606809 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: WILSON JOSE ALVES . “ EXPEDIENTE Nº 104/2010, DE 26/04/10 , INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO REQUERIDO PARA QUE COMPAREÇA AO FÓRUM DE ITAITINGA NO DIA 30/06/10 ÀS 09:40HS, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. ITAITINGA/CE, 26/04/10; DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES, JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR..” - INT. DR(S). RODRIGO SARAIVA MARINHO , JOSE VALENTE NETO .

## VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA

JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
SALOMÃO GUARINES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCECAO DE MARIA  
VASCONCELOS MESQUITA  
EXPEDIENTE Nº 105/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20700	1		

1) 4986-03.2010.8.06.0099/0 - TOMBO: 811910 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: C M FORTI COM. DE PRODUTOS DIETETICOS LTDA IMPETRADO.: PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE . “ EXPEDIENTE Nº 105/2010, DE 27/04/10 , INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO IMPETRANTE DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 121/123, QUE DEFERIU O PEDIDO LIMINAR E DETERMINOU A SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DISCIPLINADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 3.31.3/10-SESA, SOMENTE NO QUE SE REFERE AO LOTE 33, DE INTERESSE DO IMPETRANTE, DEVENDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ABSTER-SE, ATÉ O FINAL DO JULGAMENTO DO PRESENTE, DE ADQUIRIR, AINDA QUE JÁ FINALIZADO O CERTAME, OS BENS INDICADOS NO REFERIDO LOTE, E ESTABELECEU O PRAZO DE 10 DIAS PARA QUE O IMPETRADO PRESTE INFORMAÇÕES. ITAITINGA/CE, 27/04/10; DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES, JUÍZA DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). GEORGIA CUNHA CAVALCANTE .

## VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA

JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
SALOMÃO GUARINES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCECAO DE MARIA  
VASCONCELOS MESQUITA  
EXPEDIENTE Nº 106/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5928	1		

1) 227-30.2009.8.06.0099/0 - TOMBO: 91609 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO JOSE FELIX DA SILVA REU.: EDNARDO JOAQUIM DE MELO VITIMA.: HADERLANA MONIELLY SALES RIBEIRO VITIMA.: MICHELLY DANTAS RANGEL . “ EXPEDIENTE Nº 106/2010, DE 27/04/10 , INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO RéU ANTONIO JOSÉ FÉLIX DA SILVA PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, APRESENTAR JUSTIFICATIVA PARA SUA AUSÊNCIA Á AUDIÊNCIA REALIZADA NO DIA 23.04.10, ÁS 12:00 HS, BEM COMO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A IMPOSSIBILIDADE DE INTIMAÇÃO DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA, QUE NÃO FORAM ENCONTRADAS, CONFORME DOCUMENTOS DE FLS. 131/134 DOS AUTOS. ITAITINGA/CE, 27/04/10; DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES, JUÍZA DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). FRANCISCA DESINHA L. DE OLIVEIRA

## COMARCA DE ITAPIPOCA

JUIZ(A) TITULAR : VICTOR NUNES BARROSO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS VENICIO COSTA  
DO NASCIMENTO  
EXPEDIENTE Nº 59/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6252	1	CE/10517	2
CE/18413	3		

1) 1218-05.2006.8.06.0101/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: FRANCISCO ANTONIO ROSA DA SILVA . “DESPACHO: “INTIME-SE O DEFENSOR DO ACUSADO, PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE...” INTIMAR O DR.JOSÉ EURIAN TEIXEIRA ASSUNÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO

2) 129-05.2010.8.06.0101/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: O SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPIPOCA - SINDSEP . “DESPACHO: “...ANTE O EXPOSTO, INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO PARA, EM DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL ATRIBUINDO-LHE O CORRETO VALOR À CAUSA E RECOLHER AS CUSTAS DEVIDAS, TUDO SOB PENA DE NÃO RECEBIMENTO DA INICIAL...” INTIMAR O DR. VALDECY DA COSTA ALVES..” - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

3) 284-76.2008.8.06.0101/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: GLEICIANO ALVES DE LIMA . “DESPACHO: “INTIME-SE A O DEFENSOR DO ACUSADO, PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE...” INTIMAR O DR. MARCONDES JOSÉ SARAIVA DE AGUIAR..” - INT. DR(S). MARCONDES JOSÉ SARAIVA DE AGUIAR .

## COMARCA DE ITAREMA

JUIZ(A) TITULAR : FABRICIA FERREIRA DE FREITAS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GISETE BRAGA DE  
OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 55/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8400	1	CE/8400	2
CE/19810	3	CE/8400	3
CE/8721	3		

1) 148-36.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3209 - AÇÃO PENAL REU.: MAURO RIBEIRO BARBOSA VITIMA.: MIGUEL SILVA ARAÚJO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO ACUSADO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA DE FLS. 79/81 PARCIALMENTE TRANSCRITA:... DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO FORMULADO NA DENÚNCIA, PARA CONDENAR O RéU MAURO RIBEIRO BARBOSA, ANTERIORMENTE QUALIFICADO, NAS TENAZES DOA RT. I55 C/CART. 14, II, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, À PENA DE 01 (UM) ANO E 02 (DOIS) MESES DE RECLUSÃO E 15 (QUINZE) DIAS-MULTA....” - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

2) 622-41.2008.8.06.0104/0 - TOMBO: 2946 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: JOSÉ REGINALDO DE SOUSA SANTOS . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO APENADO, DR. GERALDO MAGELA RIOS FILHO, PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, APRESENTAR JUSTIFICATIVA ACERCA DO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DO REGIME SEMI-ABERTO IMPOSTAS AO RéU..” - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

3) 97-25.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3199 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: ELIEZIO SILVEIRA DE

OLIVEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: RÔMULO AUGUSTO RIOS JÚNIOR . "INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DA DECISÃO DE FL. 396 PARCIALMENTE TRANSCRITA: . . . O RéU FOI PRONUNCIADO NAS PENAS DO ART. 121, § 2º, II E IV, (HOMICÍDIO DUPLAMENTE QUALIFICADO, SURPRESA E MOTIVO FÚTIL, E CONSUMADO) DO CÓDIGO PENAL. NÃO HOUVE RECURSO DA IMPRONÚNCIA. ASSIM, DETERMINO A JUNTADA DE CERTIDÕES DE ANTECEDENTES ATUALIZADAS E A INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ITAREMA, 23.04.2010.." - INT. DR(S). HUGO LEONARDO BEZERRA GONDIM , GERALDO MAGELA RIOS FILHO , GERALDO NERY DANTAS .

## COMARCA DE JAGUARETAMA

JUIZ(A) SUBSTITUTO : SAMARA DE ALMEIDA CABRAL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULINELLI PINHEIRO  
NOGUEIRA

EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: DOZE (12) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3648	1	CE/16477	1
CE/16515	2	CE/16515	2
CE/9075	3	CE/14141	3
CE/9075	3	CE/14141	3
CE/3334	4	CE/1302	4
CE/15043	4	CE/14479	4
CE/14502	4	CE/14918	4
CE/14978	4	CE/12441	4
CE/14456	4	CE/14437	4
CE/14565	4	CE/11027	4
CE/14439	4	CE/5579	4
CE/16515	5	CE/16515	5
CE/2408	6	CE/18255	6
CE/3648	7	CE/16477	7
CE/16515	8	CE/16515	9
CE/16515	9	CE/16515	10
CE/8638	11	CE/15807	11
CE/3033	12	CE/14141	13
CE/16515	13	CE/14249	14
CE/16515	15	CE/16515	15
CE/13146	16		

1) 100-71.2009.8.06.0106/0 - TOMBO: 6168 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S A EXECUTADO.: JOAQUIM BEZERRA DE SOUZA . "COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DESPACHO DE FLS. 83, A SEGUIR TRANSCRITO: 'R.H. DEFIRO O PEDIDO RETRO, SUSPENDENDO O PROCESSO POR 60 DIAS. AGUARDE-SE O PRAZO, EMPÓS CONCLUSOS. INT. EXP. NEC. JAGUARETAMA, 13/01/2010 (A) SAMARA DE ALMEIDA CABRAL. JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR.'" - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , DAVID SOMBRA PEIXOTO .

2) 101-61.2006.8.06.0106/0 - TOMBO: 4901 - LEI 8069/90 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO ACUSADO.: GENILSON TORQUATO ROCHA ACUSADO.: GENILSON TORQUATO ROCHA ACUSADO.: GENILSON TORQUATO ROCHA ACUSADO.: GENILSON TORQUATO ROCHA . "COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - SENTENÇA DE FLS. 195/196, A SEGUIR TRANSCRITO, CUJO TEOR FINAL: (...) NO CASO DOS AUTOS, EM QUE PESE GENILSON TORQUATO ROCHA, EMBORA MAIOR, TER MENOS DE 21 ANOS DE IDADE (O QUE EX LEGE AUTORIZARIA O CUMPRIMENTO DA MEDIDA IMPOSTA - ART. 121, § 5º, ECA), A MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE INTERNAÇÃO SE REVELA ESPECIALMENTE INÓCUA, HAJA VISTA QUE, DESDE QUE ATINGIU A MAIORIDADE PENAL, O ENTÃO ADOLESCENTE COMETEU CRIME, JÁ SE ENCONTRANDO PRESO PREVENTIVAMENTE, O QUE DEMONSTRA FALTA DE ADEQUAÇÃO DA APLICAÇÃO DO DIREITO SÓCIO-EDUCATIVO. É BEM VERDADE QUE AO EX-MENOR MENCIONADO NENHUMA

DAS MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS SÃO CAPAZES DE REEDUCÁ-LO SOCIALMENTE, ANTE SEU CARÁTER PERICULOSO E A GRANDE PROPENSÃO QUE DEMONSTRA PARA A PRÁTICA DE DELITOS GRAVES. ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, VI, DO CPC, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO PELA PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE DE AGIR APÓS A PRÁTICA DE CRIME POR PARTE DO ENTÃO ADOLESCENTE, HOJE MAIOR. P. R. I.C. HAVENDO TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, INDEPENDENTE DE NOVA CONCLUSÃO. RECOLHA-SE QUALQUER MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO EM DECORRÊNCIA DESTE PROCESSO. JAGUARETAMA, 17 DE MARÇO DE 2010. DRA. SAMARA DE ALMEIDA CABRAL. JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). CARLOS JEAN SARAIVA SALDANHA , CARLOS JEAN SARAIVA SALDANHA .

3) 221-02.2009.8.06.0106/0 - TOMBO: 6161 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO CESAR LEMOS REQUERENTE.: FRANCISCO CESAR LEMOS REQUERIDO.: BANCO BMC S/A -CREDICERTO- REQUERIDO.: BANCO BMC S/A -CREDICERTO- . "COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - SENTENÇA DE FLS. 54, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS, ETC. TRATA-SE DE AÇÃO DE INDENIZATÓRIA PROMOVIDA POR FRANCISCO CESAR LEMOS EM FACE DE BANCO BMC S/A, TODOS QUALIFICADOS. DESENROLA-SE PROCESSUALMENTE O FEITO, AS PARTES CHEGARAM AO ACORDO DE FLS. 48/49, PELO QUAL O PROMOVIDO PAGARÁ AO PROMOVENTE A QUANTIA DE R\$ 3.000,00 A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO. VIERAM-SE ENTÃO OS AUTOS CONCLUSOS. É O BREVE RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR. NA ESPÉCIE, HOUVE TRANSAÇÃO JUDICIAL ENTRE AS PARTES. NADA HÁ MAIS A FAZER A NÃO SER A PROCEDER À SUA HOMOLOGAÇÃO. NESSAS CONDIÇÕES, COM APOIO NO ART. 269, III, DO CPC, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO JUDICIAL ENTRE AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS. CUSTAS ANTICIPADAS. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E NO REGISTRO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE AS PARTES, ATRAVÉS DA(S) PESSOA(S) DE SEU(S) DEFENSOR(ES) OU ADVOGADO(S) HABILITADO(S). PROCEDA-SE A EXPEDIÇÃO DA GUIADE LEVANTAMENTO EM PROL DO AUTOR. JAGUARETAMA/CE, 17 DE MARÇO DE 2010. SAMARA DE ALMEIDA CABRAL. JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , FRANCISCO OLIVEIRA PEIXOTO MAIA , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESSES JUNIOR , FRANCISCO OLIVEIRA PEIXOTO MAIA .

4) 22-77.2009.8.06.0106/0 - TOMBO: 6037 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA DILURDES DA SILVA REQUERIDO.: CAGECE . "COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DESPACHO DE FLS. 77, A SEGUIR TRANSCRITO: R. H. AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM EM 10 (DEZ) DIAS SOBRE O TEOR DA CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. 76V E REQUEREREM O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INT. EXP. NEC. JAGUARETAMA/CE, 12 DE JANEIRO DE 2010. SAMARA DE ALMEIDA CABRAL; JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA TITULAR.." - INT. DR(S). MARIA DIONE SOBRAL BARROS , MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA, JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA, HELOISA MELO MADRUGA FERNANDES , FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO , FABIANA MELO FEIJAO , DENISE SA VIEIRA , ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA , JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO , MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA , THOMAZ OTTHON DE VASCONCELOS , SILVIA MARIA FARIA , SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO , PEDRO GILBERTO BARBOZA .

5) 243-65.2006.8.06.0106/0 - TOMBO: 4747 - ART. 155, § 4º, IV DO CPB REU.: GENILSON TORQUATO ROCHA VITIMA.: ANTONIO ALDIRO PAULO VITIMA.: ANTONIO ALDIRO PAULO REU.: GENILSON TORQUATO ROCHA . "COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - SENTENÇA DE FLS. 273/274, A SEGUIR TRANSCRITO, CUJO TEOR FINAL: (...) NO CASO DOS AUTOS, EM QUE PESE GENILSON TORQUATO ROCHA, EMBORA MAIOR, TER MENOS DE 21 ANOS DE IDADE (O QUE EX LEGE AUTORIZARIA O CUMPRIMENTO DA MEDIDA IMPOSTA - ART. 121,§ 5º, ECA), A MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE INTERNAÇÃO SE REVELA ESPECIALMENTE INÓCUA, HAJA VISTA

VISTA QUE, DESDE QUE ATINGIU A MAIORIDADE PENAL, O ENTÃO ADOLESCENTE COMETEU CRIME, JÁ SE ENCONTRANDO PRESO PREVENTIVAMENTE, O QUE DEMONSTRA FALTA DE ADEQUAÇÃO DA APLICAÇÃO DO DIREITO SÓCIO-EDUCATIVO. É BEM VERDADE QUE AO EX-MENOR MENCIONADO NENHUMA DAS MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS SÃO CAPAZES DE REEDUCÁ-LO SOCIALMENTE, ANTE SEU CARÁTER PERICULOSO E A GRANDE PROPENSÃO QUE DEMONSTRA PARA A PRÁTICA DE DELITOS GRAVES. ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, VI, DO CPC, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO PELA PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE DE AGIR APÓS A PRÁTICA DE CRIME POR PARTE DO ENTÃO ADOLESCENTE, HOJE MAIOR. P. R.I.C. HAVENDO TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVER-SE, INDEPENDENTE DE NOVA CONCLUSÃO. RECOLHA-SE QUALQUER MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO EM DECORRÊNCIA DESTE PROCESSO. JAGUARETAMA, 17 DE MARÇO DE 2010. SAMARA DE ALMEIDA CABRAL..” - INT. DR(S). CARLOS JEAN SARAIVA SALDANHA , CARLOS JEAN SARAIVA SALDANHA .

6) 259-14.2009.8.06.0106/0 - TOMBO: 6245 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA REQUERENTE.: MANOEL DIAS DA SILVA FILHO REQUERIDO.: FRANCISCA CIPRIANO DA SILVA . “COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - SENTENÇA DE FLS. 25, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS, ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM ARRIMO NO ART. 158 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, A DESISTÊNCIA DA AÇÃO REQUERIDA PELO AUTOR, NOS AUTOS MENCIONADOS À EPÍGRAFE, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 267, VIII, DO MESMO CODEX. SEM HONORÁRIOS OU CUSTAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E NO REGISTRO. P. R. I. CUMPRA-SE. JAGUARETAMA, 23 DE MARÇO DE 2010. SAMARA DE ALMEIDA CABRAL. JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE ALENCAR SALES , CARLOS CÉSAR DIOGENES PINHEIRO FILHO .

7) 276-50.2009.8.06.0106/0 - TOMBO: 6202 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERIDO.: FRANCISCO BEZERRA LIMA . “COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - SENTENÇA DE FLS. 46, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTO, ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM ARRIMO NO ART.158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A DESISTÊNCIA DA AÇÃO REQUERIDA PELO AUTOR MENCIONADOS À EPÍGRAFE, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESSOLUÇÃO DO MÉRITO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 267, VIII, DO MESMO CODEX. SEM HONORÁRIOS OU CUSTAS. APÓS O TRÂNSITO JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E NO REGISTRO. P.R.I. CUMPRA-SE. JAGUARETAMA, 23 DE MARÇO DE 2010. SAMARA DE ALMEIDA CABRAL. JUIZA TITULAR..” - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , DAVID SOMBRA PEIXOTO .

8) 331-06.2006.8.06.0106/0 - TOMBO: 4770 - ART 19 DA LEI 10.826/2003 AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FRANCISCO VALDIR ALVES FEITOSA REU.: FRANCISCO VALDIR ALVES FEITOSA VITIMA.: A SOCIEDADE VITIMA.: A SOCIEDADE VITIMA.: A SOCIEDADE REU.: FRANCISCO VALDIR ALVES FEITOSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - INTIMAR O ADVOGADO PARA COMPARECER À AUDIENCIAS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 16 DE JUNHO DE 2010, ÁS 13:20H, NO FORUM LOCAL..” - INT. DR(S). CARLOS JEAN SARAIVA SALDANHA .

9) 363-11.2006.8.06.0106/0 - TOMBO: 4706 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: VERA NUBIA VIEIRA REQUERIDO.: RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: MARINA VIEIRA DA SILVA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: MARINA VIEIRA DA SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA REQUERENTE.: VERA NUBIA VIEIRA . “COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - SENTENÇA DE FLS. 69/70, A SEGUIR TRANSCRITO, CUJO TEOR FINAL: (...) ISTO POSTO, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 1.616 DO CÓDIGO CIVIL E DEMAIS DA LEGISLAÇÃO PÁTRIA, BEM COMO O PARECER FAVORÁVEL DA ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO PARA ATRIBUIR A

PATERNIDADE DE MARIANA VIEIRA DA SILVA A RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA, DETERMINANDO QUE SE FAÇA CONSIGNAR EM SEUS REGISTROS DE NASCIMENTO O NOME DO PAI, SEU PATRONÍMICO, ASSIM COMO OS NOMES DOS AVÓS PATERNOS. DEIXO DE ARBITRAR NESTE MOMENTO OS ALIMENTOS REQUERIDOS, DETERMINANDO QUE A SECRETARIA DESIGNE DATA PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO COM RELAÇÃO A ESSE PLEITO, DEVENDO AS PARTES SEREM INTIMADAS PARA COMPARECEREM ACOMPANHADAS DE ADVOGADOS E DE SUAS TESTEMUNHAS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE IMPORTEM AO JULGAMENTO DESTA DEMANDA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. SEM CUSTAS EM FACE DA GRATUIDADE PROCESSUAL. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO EXPEÇAM-SE OS COMPETENTES MANDADOS DE AVERBAÇÃO, CERTIFICANDO-SE NO VERSO A DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA, BEM COMO OS DADOS INDISPENSÁVEIS. JAGUARETAMA/CE, 19 DE JANEIRO DE 2010. SAMARA DE ALMEIDA CABRAL. JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA TITULAR..” - INT. DR(S). CARLOS JEAN SARAIVA SALDANHA , CARLOS JEAN SARAIVA SALDANHA .

10) 411-33.2007.8.06.0106/0 - TOMBO: 5054 - CURATELA REQUERENTE.: REGINEIDE FREITAS DE OLIVEIRA INTERDITANDO.: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA INTERDITANDO.: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: REGINEIDE FREITAS DE OLIVEIRA . “COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DESPACHO DE FLS. 46, A SEGUIR TRANSCRITO: R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE INDIQUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O ENDEREÇO DO INTERDITANDO PARA SER PROCEDIDO O EXAME PERICIAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXPEDIENTES NECESSARIOS. JAGUARETAMA, 23 DE MARÇO DE 2010. SAMARA DE ALMEIDA CABRAL. JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). CARLOS JEAN SARAIVA SALDANHA .

11) 454-33.2008.8.06.0106/0 - TOMBO: 5902 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: AVON COSMETICOS LTD A . “COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DESPACHO DE FLS. 94V, A SEGUIR TRANSCRITO: “R.H. SOBRE O PEDIDO REALIZADA ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE FLS. 94, MANIFESTE-SE A PARTE RÉ EM 10 (DEZ) DIAS. INT. OBSERVANDO A PETIÇÃO DE FLS.91. EXP. NEC. JAGUARETAMA, 06/04/2010 (A) SAMARA DE ALMEIDA CABRAL - JUÍZA SUBSTITUTA.” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , RODRIGO SARAIVA MARINHO .

12) 563-13.2009.8.06.0106/0 - TOMBO: 6543 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: JOSE RIBAMAR DA SILVA . “COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DESPACHO DE FLS. 05/05V, A SEGUIR TRANSCRITO: “RH. O PRÓPRIO REQUERENTE NARRA QUE FOI CONDENADO A PENA SUPERIOR A 12 ANOS, TENDO RECORRIDO DA SENTENÇA. CONSTA DOS AUTOS PRINCIPAIS QUE, APESAR DO PETICIONANTE TER SIDO PRONUNCIADO NO ANO DE 1992, APENAS SE APRESENTOU EM JUÍZO EM 2009, OU SEJA 17 ANOS DEPOIS, DEMONSTRANDO TOTAL DESINTERESSE E DESPEITO PELA JUSTIÇA, BEM AINDA AUSÊNCIA DE CONSCIÊNCIA DE SEU DEVER JURÍDICO. PORTANTO, PARA ASSEGURAR A APLICAÇÃO DA LEI PENAL, INDEFIRO O PEDIDO RETRO. INT. JAGUARETAMA, 23/03/2010. (A) SAMARA DE ALMEIDA CABRAL - JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR.”” - INT. DR(S). JOSE EDSON DE OLIVEIRA .

13) 590-11.2000.8.06.0106/0 - N° ANTIGO: 2002074005381 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE AUTOR.: MARIA NILDA BORGES DA SILVA - GENITORA REU.: IZAURA PEREIRA DA SILVA - GENITORA REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA BARBOSA FERNANDES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MAURO BORGES DA SILVA . “COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DESPACHO DE FLS. 129, A SEGUIR TRANSCRITO: “R.H. INTIMEM-SE AS PARTES, AUTORA E RÉ, PARA QUE SE MANIFESTEM, EM 10 (DEZ) DIAS, SOBRE O LAUDO ACOSTADO, SOB PENA DE JULGAMENTO ANTECIPADO. EXP. NEC. JAGUARETAMA, 17/03/2010. (A) SAMARA DE ALMEIDA CABRAL - JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR.”” - INT. DR(S). FRANCISCO OLIVEIRA PEIXOTO MAIA , CARLOS JEAN SARAIVA SALDANHA .

14) 65-77.2010.8.06.0106/0 - TOMBO: 6620 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: FELICIO PAULO DA SILVA EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A . "COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DESPACHO DE FLS. 12, A SEGUIR TRANSCRITO: R. H. MANIFESTA-SE O EMBARGADO, EM 10(DEZ) DIAS, SOBRE EMBARGOS E DOCUMENTOS ANEXADOS. EXPEDIENTES NECESSARIOS. JAGUARETAMA, 24 DE MARÇO DE 2010. SAMARA DE ALMEIDA CABRAL. JUIZA SUBSTITUTA.." - INT. DR(S). GILZA DUARTE FEITOSA .

15) 77-96.2007.8.06.0106/0 - TOMBO: 5366 - ADOÇÃO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MOURA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCO GEOVANIO DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCO GEOVANIO DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSENIAS DE MOURA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSENIAS DE MOURA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MOURA . "COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - SENTENÇA DE FLS. 56/58, A SEGUIR TRANSCRITO, CUJO TEOR FINAL: (...) ISTO POSTO E CONSIDERANDO QUE NÃO HÁ DÚVIDA DE QUE A ADOÇÃO EM CAUSA APRESENTA REAIS VANTAGENS PARA A ADOTADA E QUE O PEDIDO FUNDA-SE EM MOTIVOS LEGÍTIMOS, COM BASE NO ART. 269, I DO CPC, E NOS ARTS. 45 E SEGUINTES DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DEFERINDO A ADOÇÃO EM FAVOR DE FRANCISCO JOSENIAS DE MOURA E MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MOURA, DO MENOR FRANCISCO GEOVÂNIO DA SILVA, QUE PASSARÁ A CHAMAR FRANCISCO GEOVÂNIO DA SILVA MOURA, TENDO COMO AVÓS PATERNOS E MATERNOS OS CONSTANTES NA CERTIDÃO DE CASAMENTO DOS AUTORES DE FLS. 15. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO AO OFÍCIO COMPETENTE, PARA O CANCELAMENTO DO REGISTRO ORIGINAL DO MENOR VISTO A FLS. , E A INSCRIÇÃO CORRESPONDENTE, NÃO CONSTANDO DA CERTIDÃO DO REGISTRO OU DE QUAISQUER CERTIDÕES DO REFERIDO OFÍCIO NENHUMA ANOTAÇÃO SOBRE A ORIGEM DO ATO. CUMPRIDA A SENTENÇA, ARQUIVE-SE, DANDO-SE BAIXA, SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE EM SEGREDO DE JUSTIÇA. SEM CUSTAS. JAGUARETAMA/CE, 31 DE MARÇO DE 2010. SAMARA DE ALMEIDA CABRAL. JUIZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). CARLOS JEAN SARAIVA SALDANHA , CARLOS JEAN SARAIVA SALDANHA .

16) 81-80.2000.8.06.0106/0 - Nº ANTIGO: 2003074004750 - LEI 9437/97 ARTIGO 10 - SISTEMA NACIONAL DE ARMAS REU.: ANTONIO MATIAS NETO VITIMA.: A SOCIEDADE . "COMARCA DE JAGUARETAMA/CE - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - SENTENÇA DE FLS. 253, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS, ETC.. ANALISANDO OS AUTOS, OBSERVA-SE QUE ASSISTE RAZÃO AO ÓRGÃO MINISTERIAL EM SEU PARECER DE FLS. 251. VERIFICA-SE, QUE O FEITO ENCONTRA-SE PRESCRITO, VISTO QUE, À ÉPOCA DO FATO, A PENA MÁXIMA COMINADA AO DELITO EM APURAÇÃO ERA DE 02 ANOS, PRESCREVENDO PORTANTO EM 04 (QUATRO) ANOS, CONSOANTE ART. 109 DO CP. DESTA FEITA, RECONHEÇO A PRESCRIÇÃO ALEGADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO NOS TERMOS DE SEU DOUTO PARECER, PARA DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AGENTE, DEVENDO A SECRETARIA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER ÀS DEVIDAS BAIXAS E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P. R. I.C. JAGUARETAMA/CE, 17 DE MARÇO DE 2010. SAMARA DE ALMEIDA CABRAL. JUIZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). PAULO MARCIO OLIVEIRA CARVALHO .

## COMARCA DE JAGUARUANA

JUIZ(A) TITULAR : MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RUDÁ BEZERRA DE CARVALHO  
EXPEDIENTE Nº 100/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7869	1		

1) 389-32.2008.8.06.0108/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: LEURIVAM LIMA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA ISABEL BARRETO . "RH. DESIGNO O DIA 08/06/2010, ÀS 9:00 HORAS, AUDIÊNCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS ADVOGADOS. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXP. NEC. JAGUARUANA-CE, 04/03/10. MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO. JUIZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE EDSON MATOSO RODRIGUES .

VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RUDÁ BEZERRA DE CARVALHO  
EXPEDIENTE Nº 101/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7869	1		

1) 179-15.2007.8.06.0108/0 - RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: HÉLIO BARBOSA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA OZANILDA RIBEIRO . "RH. REDESIGNO O ATO PARA O DIA 08/06/2010, ÀS 10:30 HORAS. RENOVEM-SE OS EXPEDIENTES. JAGUARUANA-CE, 04/03/10. MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO. JUIZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE EDSON MATOSO RODRIGUES .

VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RUDÁ BEZERRA DE CARVALHO  
EXPEDIENTE Nº 78/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7869	1		

1) 48-69.2009.8.06.0108/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: JESUS CELEDÔNIO DA SILVA REQUERENTE.: MARCELO MAIA PEREIRA . "... CONSIDERANDO O TEOR DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 21, REDESIGNO O DIA 14/6/10, ÀS 8:30 HORAS. AUDIÊNCIA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO... JAGUARUANA/CE, 10/03/10. MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO. JUIZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE EDSON MATOSO RODRIGUES .

VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RUDÁ BEZERRA DE CARVALHO  
EXPEDIENTE Nº 95/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10344	1		

1) 685-20.2009.8.06.0108/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: CARLOS SANTOS MARQUES . "R.H. AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 28/04/2010, ÀS 14H:30MIN. INTIME-SE O APENADO E SEU ADVOGADO. JAGUARUANA/CE., 23/04/2010. MATHEUS PEREIRA JÚNIOR - JUIZ SUBSTITUTO.." - INT. DR(S). JOSE AIRTON GONDIM FILHO .

VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RUDÁ BEZERRA DE CARVALHO  
EXPEDIENTE Nº 96/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7869	1		

1) 200-20.2009.8.06.0108/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO RAIMUNDO GOMES FARIAZ REQUERIDO.: ITALO RANNIEL ARAÚJO FARIAZ REPR. LEGAL.: PATRICIA ARAÚJO SALES . "RH. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 25/05/2010, ÀS 10:00 HORAS, QUANDO SERÃO OUVIDAS AS PARTES E TESTEMUNHAS TEMPESTIVAMENTE ARROLADAS. INTIMEM-SE AS PARTES, ADVOGADOS E TESTEMUNHAS. QUANTO AO PROMOVIDO, INTIME-O, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA APRESENTAR O ROL DE TESTEMUNHAS, NOS TERMOS DO ART. 407 DO CPC. CIÊNCIA AO M.P. EXP. NEC. JAGUARUANA-CE, 04/03/10. MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO. JUÍZA DE DIREITO."." - INT. DR(S). JOSE EDSON MATOSO RODRIGUES .

VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA  
BULCÃO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RUDÁ BEZERRA DE  
CARVALHO  
EXPEDIENTE Nº 97/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7869	1		

1) 672-21.2009.8.06.0108/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: FRANCISCO MÁRCIO DA SILVA . "...DESIGNO AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA PARA O DIA 23/06/2010, ÀS 10:30 HORAS. INTIME-SE O APENADO E SEU ADVOGADO. CIÊNCIA AO M.P. COMUNIQUE-SE AO JUÍZO DEPRECANTE. EXP. NEC. JAGUARUANA-CE, 10/12/09. MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO. JUÍZA DE DIREITO."." - INT. DR(S). JOSE EDSON MATOSO RODRIGUES .

VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA  
BULCÃO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RUDÁ BEZERRA DE  
CARVALHO  
EXPEDIENTE Nº 98/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6500	1	CE/7095	1

1) 1187-71.2000.8.06.0108/0 - Nº ANTIGO: 2002075004010 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITISCONSORTE ATIVO.: PEDRO CARVALHO MAIA LITISCONSORTE PASSIVO.: TEREZINHA PEREIRA MAIA . "RH. CONSIDERANDO O TEOR DA DECISÃO DE FLS. 38, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 01/06/2010, ÀS 10:00 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES, ADVOGADOS E TESTEMUNHAS TEMPESTIVAMENTE ARROLADAS. INTIMEM-SE O AUTOR PARA A AUDIÊNCIA, INCLUSIVE PARA APRESENTAR O ROL DE TESTEMUNHAS NOS TERMOS DO ART. 407 DO CPC. QUANTO À PROMOVIDA, INTIME-SE, POR SEU ADVOGADO, PARA QUALIFICAR ADEQUADAMENTE AS TESTEMUNHAS ARROLADAS ÀS FLS. 34. CIÊNCIA AO M.P. EXP. NEC. JAGUARUANA-CE, 04/03/10. MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO. JUÍZA DE DIREITO."." - INT. DR(S). LUIS GONZAGA BATISTA JUNIOR , LUIS ANTONIO BATISTA .

VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA  
BULCÃO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RUDÁ BEZERRA DE  
CARVALHO  
EXPEDIENTE Nº 99/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7869	1		

1) 152-61.2009.8.06.0108/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA BERNADETE DA SILVA REQUERIDO.:

MÁRCIA PEREIRA ALVES . "RH. DESIGNO O DIA 25/05/2010, ÀS 10:30 HORAS, AUDIÊNCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS ADVOGADOS. CIÊNCIA AO MP. EXP. NEC. JAGUARUANA-CE, 04/03/10. MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO. JUÍZA DE DIREITO."." - INT. DR(S). JOSE EDSON MATOSO RODRIGUES .

## COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

- SEDE DO JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E  
FAMILIAR CONTRA A MULHER

JUIZ(A) TITULAR : JOSE MAURO LIMA FEITOSA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ GOMES DOS SANTOS  
EXPEDIENTE Nº 21/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11443	1	CE/3848	1
CE/3183	2	CE/17264	2
CE/13909	2	CE/17264	3
CE/13909	3	CE/3183	3
CE/17264	3	CE/3183	3
CE/13909	3		

1) 1638-35.2010.8.06.0112/0 - TOMBO: 38 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜÍDO.: JOSE RUBISMAR MOREIRA JUNIOR EXEQUENTE.: ANGELICA TAIANA SCHERER . "INTIMAÇÃO: POR MEIO DESTA, FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS A COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06/05/2010, ÀS 12H00MIN, REQUERIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO." - INT. DR(S). JORGE LUIS PEREIRA , JOAO HONORATO NETO .

2) 4180-60.2009.8.06.0112/0 - AÇÃO PENAL REU.: CARLOS KENNEDY TAVARES LIMA VITIMA.: JULIANA AMARO GUEDES GURGEL . "INTIMAÇÃO: POR MEIO DESTA, FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO (OITIVA DA TESTEMUNHA DE DEFESA LUSIVAN BELÉM DOS SANTOS) DESIGNADA PARA O DIA 19/05/2010, ÀS 08H30MIN, QUE REALIZAR-SE-Á NO JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATO-CE, NO FÓRUM DES. HERMES PARAHYBA, SITO À RUA ÁLVARO PEIXOTO DE ALENCAR, S/Nº, BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO-CE." - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , MARCELO SOBRAL ALCAIDE , MABEL DE CARVALHO SILVA .

3) 5268-36.2009.8.06.0112/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) REU.: CARLOS KENNEDY TAVARES LIMA REU.: CARLOS KENNEDY TAVARES LIMA VITIMA.: JULIANA AMARO GUEDES GURGEL VITIMA.: JULIANA AMARO GUEDES GURGEL . "INTIMAÇÃO DE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: O MM. JUIZ, DIANTE DO DISPOSTO NO ART. 19, § 3º, DA LEI 11.340/2006, DEFERIU A MEDIDA PROTETIVA PATRIMONIAL REQUERIDA, TAL QUAL FORMULADA NA PETIÇÃO DE FLS. 55/56, DEVENDO O DEMANDADO AFASTAR-SE DO LAR EM QUE CONVIVEU MARITALMENTE COM A PROMOVENTE, LOCALIZADO NA RUA PERGENTINO MAIA, 317, PARQUE GRANGEIRO, CRATO-CE, O QUE DEVERÁ FAZER DENTRO DE TRINTA DIAS, TEMPO RAZOÁVEL O BASTANTE PARA QUE POSSA LOCAR OUTRO IMÓVEL, SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, VER-SE COMPELIDO A FAZER PELA FORÇA COATIVA ESTATAL. FICAM OS LITIGANTES CIENTES DE QUE TODAS AS MEDIDAS DE NATUREZA CÍVEL CONCEDIDAS NESTE FEITO PERMANECERÃO EM VIGOR ATÉ QUE ESTE JUÍZO AS REVogue, OU ATÉ QUE SE OBTERNA UMA DECISÃO DEFINITIVA DIVERSA EM JUÍZO DE FAMÍLIA. O MM JUIZ DETERMINOU QUE A SRA. OFICIALADE DE JUSTIÇA AVALIADORA, QUANDO DO CUMPRIMENTO DESTA DECISÃO, PROCEDEsse COM TODA CAUTELA E URBANIDADE POSSÍVEIS, ESTANDO DE JÁ AUTORIZADA, PORÉM, A FAZÊ-LO DURANTE FINAL DE SEMANA OU FERIADO, PODENDO, AINDA, EM SE JUSTIFICANDO, REQUISITAR ACOMPANHAMENTO POLICIAL." - INT. DR(S). MARCELO SOBRAL ALCAIDE , MABEL DE CARVALHO SILVA , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , MARCELO SOBRAL ALCAIDE , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , MABEL DE CARVALHO SILVA .

## COMARCA DE JUCÁS

JUIZ(A) SUBSTITUTO : LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO JOSE ALENCAR NEVES  
 EXPEDIENTE Nº 47/2010 EM: VINTE E TRÊS (23) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17002	1		

1) 2800-62.2010.8.06.0113/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: ANTONIO MARCOS BEZERRA TOBIAS . “FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO PROLATADO NOS AUTOS, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: “R.H. INTIME-SE PARA ACOSTAR AOS AUTOS CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA POLICIA (INFOSEG) E DA COMARCA DE IGUATU..” - INT. DR(S). JEANE DA SILVA FERREIRA .

## COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZ(A) TITULAR : VALENCIA MARIA ALVES DE SOUZA AQUINO  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVINO TABOSA  
 EXPEDIENTE Nº 25/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4632	1	CE/17123	2
CE/4632	3	CE/10113	4
CE/10113	5	CE/10113	6

1) 1338-92.2009.8.06.0117/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ROSEANE ELEN DE SOUZA COSTA RP/ POR, ERLANDIA PEREIRA DE SOUZA REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS GONDIM COSTA . “PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO A COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05 DE MAIO DE 2010 - ÀS 9H30, NA SECRETARIA DA 1ª VARA, NO PRÉDIO DO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

2) 1611-37.2010.8.06.0117/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA ANGELA SAMPAIO SOARES REQUERIDO.: MESSIAS DE LIMA SOARES CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: JOAO LUCAS SAMPAIO SOARES . “PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO A COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04 DE MAIO DE 2010 ÀS 11H:45..” - INT. DR(S). JULIANO DE ALMEIDA PAZ .

3) 2429-23.2009.8.06.0117/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JANDERSON REBOUÇAS DE LIMA REQUERIDO.: JANIOR REBOUÇAS GUEDES REPR. LEGAL.: MARIA MARLEIDE DE LIMA . “PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO A COMPARECER A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 04 DE MAIO DE 2010 - ÀS 8H15, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA, NO PRÉDIO DO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

4) 4534-70.2009.8.06.0117/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: PEDRO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO REP/POR SUA GENITORA ANDREA DE SOUSA ALVES REQUERIDO.: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS . “PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO A COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04 DE MAIO DE 2010 - ÀS 8H30, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA, NO PRÉDIO DO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

5) 6471-18.2009.8.06.0117/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº

5.478/68 REQUERENTE.: LEANDRO PINTO MARTINS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO REPR. LEGAL.: LEILA MARIA VIEIRA PINTO . “PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO A COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05 DE MAIO DE 2010 - ÀS 9 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA, NO PRÉDIO DO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

6) 6632-28.2009.8.06.0117/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA NATHYELLE TEIXEIRA DOS SANTOS REP/ KARINA BARBOSA TEIXEIRA REQUERIDO.: PAULO ROBERTO GOMES DOS SANTOS . “PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO A COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04 DE MAIO DE 2010 - ÀS 9H15, NA SECRETARIA DA 1ª VARA, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

3ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ  
 JUIZ(A) TITULAR : CEZAR BELMINO BARBOSA  
 EVANGELISTA JUNIOR  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERDENIA MONTEIRO FARIA

EXPEDIENTE Nº 50/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3144	1	ES/12043	1
CE/15067	2	CE/13496	2

1) 1262-68.2009.8.06.0117/0 - TOMBO: 6154 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EXCIPIENTE.: BANCO RURAL S.A EXCEPTO.: J BRANDAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA . “INTIMO VOSSA SENHORIA DA DECISÃO DE FLS. 36 QUE SEGUE TRANSCRITA: “RH AO AGRAVADO PARA MANIFESTAR-SE A RESPEITO DO AGRAVO DE FLS. 29/33, DENTRO DO PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 523, § 2º, DO CPC”. - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , MARCELO LUCIANO MATOS DOS SANTOS .

2) 2320-09.2009.8.06.0117/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: BFB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: IVONE DE LIMA PEREIRA . “INTIMO VOSSA SENHORIA DO DESPACHO DE FLS. 72 QUE SEGUE TRANSCREITO: “RH ANUNCIO O JULGAMENTO DO PROCESSO POR TRATAR-SE DE MATÉRIA DE DIREITO.”. - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , MOYES BARJUD MARQUES .

3ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ  
 JUIZ(A) TITULAR : CEZAR BELMINO BARBOSA  
 EVANGELISTA JUNIOR  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERDENIA MONTEIRO FARIA

EXPEDIENTE Nº 51/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13984	1	CE/13031	2
CE/11836	2	CE/14833	3
CE/6265	4		

1) 1592-41.2004.8.06.0117/0 - ART. 155 CPB- FURTO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: JOSE RODRIGUES RAMOS VITIMA.: FRANCISCO EVERALDO ROMUALDO PEREIRA REU.: FRANCISCO REGINALDO BENIGNO DE SOUSA . “INTIMO VOSSA SENHORIA PARA SE FAZER PRESENTE À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06/05/2010 ÀS 11:00 HORAS..” - INT. DR(S). ERIVANDO SOARES PORTELA .

2) 2182-52.2003.8.06.0117/0 - ART. 157 § 1º CPB AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: REGINALDO FERREIRA LIMA REU.: REGINALDO DA SILVA LIMA REU.: FRANCISCO EDILMAR VALENTIM . “INTIMO VOSSA SENHORIA PARA SE FAZER PRESENTE À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/05/2010 ÀS 09:30 HORAS..” - INT. DR(S). JOSE MILTON NOGUEIRA , JOSE MOACENY FELIX RODRIGUES .

3) 280-27.2004.8.06.0118/0 - ART. 180 CPB- RECEPTACAO REU.: ROGERIO SANTOS DE LIMA VITIMA.: PEDRO LUIZ DE FREITAS ARAUJO . "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA APRESENTAR MEMORIAS NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

4) 4170-74.2004.8.06.0117/0 - ART. 155 § 1º CPB REU.: MARCONDES MARQUES DOS SANTOS VITIMA.: JOSE ALVES DE LIMA VITIMA.: JOSE ALVES DE LIMA VITIMA.: JOSE TIAGO NOGUEIRA REU.: DAVID RAMOS DOMINGUES . "INITIMO VOSSA SENHORIA PARA SE FAZER PRESENTE À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06/05/2010 ÀS 10:30 HORAS.." - INT. DR(S). ANA LUCIA SOARES DE CARVALHO .

3ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ  
JUIZ(A) TITULAR : CEZAR BELMINO BARBOSA  
EVANGELISTA JUNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERDENIA MONTEIRO  
FARIAS

EXPEDIENTE N° 52/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6207	1		

1) 2106-33.2000.8.06.0117/0 - Nº ANTIGO: 2001120025687 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: SANDRA MARIA ATANAZO GUAIUBA . "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA SE FAZER PRESENTE À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/05/2010 ÀS 08:30 HORAS.." - INT. DR(S). SILVIO CESAR FARIAS .

3ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ  
JUIZ(A) TITULAR : CEZAR BELMINO BARBOSA  
EVANGELISTA JUNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERDENIA MONTEIRO  
FARIAS

EXPEDIENTE N° 53/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10113	1	CE/3402	2
CE/10958	2	CE/10113	3
CE/3402	4		

1) 1352-13.2008.8.06.0117/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: JEZUS SIMPLICIO DE SANTIAGO REQUERIDO.: JURACI DE OLIVEIRA SANTIAGO . "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA AUDIÊNCIA DIA 05-05-10 ÀS 12:00 HORAS.." - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

2) 3392-36.2006.8.06.0117/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO REINALDO FERNANDES VICTOR REQUERIDO.: FLAVIA SOBREIRA FIDELIS . "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA AUDIÊNCIA DIA 05-05-10 ÀS 12:00 HORAS.." - INT. DR(S). LUCIANO BATISTA DA SILVA , SILVANA LEMOS SILVEIRA .

3) 6149-95.2009.8.06.0117/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE ROSANGELO ALMEIDA SOUSA REQUERIDO.: VALDENICE VIEIRA DE SOUSA . "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA AUDIÊNCIA DIA 05-05-10 ÀS 09:30 HORAS.." - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

4) 6498-35.2008.8.06.0117/0 - TOMBO: 43374 - PETIÇÃO REQUERENTE.: KELVE AVELINO SILVA REQUERIDO.: SUELLEN CARVALHO SILVA / REP. P./ MARIA JOCIELE CARVALHO DA MOTA . "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA AUDIÊNCIA DIA 05-05-10 ÀS 10:15 HORAS.." - INT. DR(S). LUCIANO BATISTA DA SILVA .

4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZ(A) TITULAR : MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E  
GONÇALVES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EVANDRO MOTA  
JUNIOR

EXPEDIENTE N° 32/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2656	1	CE/4042	1
CE/4918	2	CE/15717	3
CE/13095	3	PR/24730	3
CE/18682	4	CE/20565	4
CE/18172	5	CE/19230	5
CE/5786	6	CE/2154	6
CE/3242	6		

1) 19267-56.2000.8.06.0117/0 - Nº ANTIGO: 0000120007002 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: METALTEC - METALÚRGICA TÉCNICA S/A EXEQUENTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) . "FAÇO USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LOS DO TEORDO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H. CONSIDERANDO QUE O LAUDO REQUERIDO JÁ CONSTA COM MAISDE QUATRO ANOS, CONSIDERANDO IMPUGNAÇÃO RETRO DETERMINO QUE SE PROCEDA UMA NOVA AVALIAÇÃO DO BEM. INTIMEM-SE EXP. NEC. MARACANAÚ, 20 DE DEZEMBRO DE 2002 MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ."." - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL , JOSE MATIAS SOUZA NETO .

2) 2265-34.2004.8.06.0117/0 - COBRANÇA AUTOR.: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇOES S/A - EMBRATEL REU.: AGP TRANSPORTES LTDA . "FAÇO USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LOS DO TEOR DO DESPACHO A ASEGURAR TRANSCRITO: "R.H. INTIME - SE A PARTE PROMOVIDA DO ANÚNCIO DO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE EXP. NEC. MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ."." - INT. DR(S). LEONARDO PARENTE VIEIRA .

3) 3374-78.2007.8.06.0117/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: MARIA TERESA PEREIRA REQUERIDO.: BANCO HSBC . "USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE A SEGUIR TRANSCRITO: "ISTO POSTO, RESOLVO O PROCESSO COM APRECIAÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, I, CPC, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS E, EM CONSEQUÊNCIA, DA MESMA MANEIRA JULGANDO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DE MANUTENÇÃO NA POSSE DO VEÍCULO E RETIRADA DO NOME DOS SERVIÇOS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO, REVOGANDO A TUTELA ANTECIPADA DEFERIDA (ART. 273, § 4º, CPC)." P.R.I. MARACANAÚ, 15 DE ABRIL DE 2010. ROMMEL MOREIRA CONRADO. JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO.." - INT. DR(S). EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES , JOSE MESSIAS FERREIRA , ADRIANO MUNIZ REBELLO .

4) 5886-63.2009.8.06.0117/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: ANTONIO BARBOSA DA SILVA FILHO . "USO DO PRESENTE, PARA INTIMÁ-LOS DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL SEGUE A SEGUIR TRANSCRITA: "ASSIM, CONSIDERANDO QUE O PÓLO PASSIVO NÃO PURGOU A MORA NO PRAZO ESTIPULADO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONSOLIDANDO A PROPRIEDADE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM EM FAVOR DO AUTOR". MARACANAÚ, 18 DE DEZEMBRO DE 2009. MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES. JUIZ DE DIREITO TITULAR. INTIMO-LOS, AINDA, DE DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H. RECEBO O APELO EM SEUS LEGAIS EFEITOS. AUTOS À SUPERIOR INSTÂNCIA, APÓS MANIFESTAÇÃO DA APELADA, PELO PRAZO DE LEI. MARACANAÚ, 21.01.2010. FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO , ALINE SILVA LEMOS .

5) 613-06.2009.8.06.0117/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EVANY CRUZ MOURA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . "USO DO PRESENTE, PARA INTIMÁ-LOS DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H. VISTA À PARTE AGRAVADA QUANTO AO RECURSO DE FLS. 72/75. APONTAR DATA PARA A AUDIÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 331. CPC. INT. EXP. NEC. MARACANAÚ, 04.01.2010. FRANCISCO EDUARDO BATISTA FONTENELE. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). RENATO

ALBUQUERQUE SOARES , TIBERIO A. PIRES .

6) 92-37.2004.8.06.0117/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ELIONAZIO MARQUES DO NASCIMENTO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A . "FAÇO USODO PRESENTE PARA INTIMÁ-LOSDO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H. SOBRE CERTIDÃO RETRO, DIGA O EXEQUENTE. MARACANAÚ, 28 DE NOVEMBRO DE 2008."." - INT. DR(S). ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE , EDUARDO LEITE DE ARAUJO , FRANCISCO GLADYSON PONTES .

## COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR : RAQUEL OTOCH  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA  
EXPEDIENTE Nº 51/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8323	1		

1) 609-94.2008.8.06.0119/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO . "RECEBIDOS HOJE. NOS AUTOS. APONTO AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA A REALIZAR-SE NO DIA 29 DE ABRIL DE 2010, ÀS 08:40 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE. CIÊNCIA AO PARQUET. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 22/04/2010. (A) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE  
JUIZ(A) TITULAR : RAQUEL OTOCH  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA  
EXPEDIENTE Nº 52/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11698	1	CE/2732	2
CE/18511	2	CE/6650	3
CE/7054	4	CE/15990	5
CE/19475	5	CE/6105	6
CE/13705	6	CE/21407	7
CE/18682	7	SP/120816	8
SP/222029	8	CE/6654	9
CE/9195	9	CE/11287	10
CE/15592	10	CE/19797	11
CE/19676	12	CE/16721	13
CE/4366	13	CE/15046	14
CE/15046	15	CE/4732	16
RN/5169	16	CE/20079	16
CE/8323	17		

1) 166-75.2010.8.06.0119/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: RAIMUNDO MULATO MATOS REQUERENTE.: ALFREDO MIRANDA RIBEIRO DA SILVA . "R. H. SOBRE AS PRELIMINARES ARGUÍDAS NA PEÇA DE DEFESA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 20/04/2010." - INT. DR(S). CARLOS JAHNSER PARENTE MACAU .

2) 1685-22.2009.8.06.0119/0 - ARROLAMENTO DE BENS REQUERENTE.: MARIA DE SOUZA LIMA . "R. H. ANALISANDO OS FÓLIOS, OBSERVO QUE A NOMEADA NÃO CUMPRIU, ATÉ O MOMENTO, O DESPACHO DE FL. 39 NA SUA ÍNTREGA. ASSIM, INTIME-SE PARA O DEVIDO CUMPRIMENTO. MARANGUAPE, 22/04/2010." - INT. DR(S). JOSE AMILTON PEREIRA , FRANCISCO HÉLIO CAVANCANTE FÉLIX .

3) 1871-60.2000.8.06.0119/0 - Nº ANTIGO: 0000019001371 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARIA AYLA NOBREGA DE HOLANDA EXEQÜIDO.: JOSE MAMEDE DA NOBREGA . "VISTOS ETC. (...) ISTO POSTO, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, COM FULCRO NO ARTIGO 26 DA LEI 6.830/80, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DEIXO DE CONDENAR QUALQUER DAS PARTES NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PELA DISPOSIÇÃO CONTIDA NO

ARTIGO 26 DA LEI 6.830/80, E DIANTE DA JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA QUE PRELECONA, IN VERBIS: "HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. EXECUÇÃO FISCAL. AUSÊNCIA DE EMBARGOS. DESISTÊNCIA. I. A DESISTÊNCIA DA EXECUÇÃO FISCAL PELA FAZENDA PÚBLICA SEM QUE O EXECUTADO TENHA INTERPOSTO EMBARGOS, EXCLUI O ÔNUS DO PAGAMENTO DA VERBA DE PATROCÍNIO, A TEOR DA LETRA DO ART. 26, DA LEI 6.830 DE 1980. 2. APELAÇÃO DESPROVIDA POR UNANIMIDADE." (TRF, 1.<sup>a</sup> REGIÃO, APELAÇÃO CÍVEL N.º II8976/BA). DEIXO, AINDA DE CONDENAR OS LITIGANTES NAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, PELOS MESMOS FUNDAMENTOS AQUI EXPOSTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, E ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, EMPÓS O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 22 DE ABRIL DE 2010. RAQUEL OTOCH JUÍZA DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS COSTA CAVALCANTE .

4) 1905-88.2007.8.06.0119/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: MANOEL IVAN RUFINO . "R. H. DÊ-SE CIÊNCIA AO CURADOR, DO TEOR DO OFÍCIO DE FLS. 62/63, MARANGUAPE, 22/04/2010." - INT. DR(S). FRANCISCO CESAR GONCALVES DA SILVA .

5) 1919-04.2009.8.06.0119/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXECUTADO.: WALDEFRIDO DE ABREU MACHADO . "R. H. SUSPENDO O FEITO PELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, ASSIM COMO REQUERIDO PELO AUTOR À FL. 28, PARA FINNS DE EVENTUAL PARCELAMENTO EXTRAJUDICIAL DO VALOR COBRADO. DÊ-SE CIÊNCIA. EXP. NEC. MARANGUAPE, 15/03/2010." - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO RIBEIRO PORTO , DELEAN CASEMIRO PEIXOTO MEDEIROS .

6) 2012-64.2009.8.06.0119/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ARLINDO GIRÃO MOTA REQUERIDO.: GERMANO LUIS SALES CASTELO . "R. H. NA PEÇA DE DEFESA [FLS. 50/55] NOMEOU O ACIONADO À AUTORIA, TERCEIRA PESSOA. INSTADO À MANIFESTAÇÃO, O AUTOR NÃO ACEITOU A NOMEAÇÃO EM ESPÉCIE. ASSIM, NA VERBA DO ART. 65 DO C.P.C. FICA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO. INTIMEM-SE DESTA. AGUARDE-SE O ATO JÁ APONTADADO, NO MAIS. MARANGUAPE, 23/04/2010." - INT. DR(S). JOAO REGIS PONTES REGO , DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO .

7) 2082-81.2009.8.06.0119/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: BERNARDETE BRAGA FELICIANO REQUERIDO.: BB LEASING S/A - AREENDAMENTO MERCANTIL . "R. H. APONTO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 09/11/2010, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 23/04/2010." - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO , NELSON PASCHOALLOTTO .

8) 283-71.2007.8.06.0119/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: PORTOSEG S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "R. H. PROMOVA O AUTOR, SE DEJESAR, A CONVERSÃO DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM DEPÓSITO. PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 22/04/2010." - INT. DR(S). RICARDO MAYRINK , MILENE MODENEZI FIDALGO PEREIRA .

9) 330-40.2010.8.06.0119/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: EDILENE BATISTA DA SILVA MARQUES REQUERIDO.: FRANCISCO MARQUES DA SILVA . "R. H. APONTO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 17/08/2010, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 22/04/2010." - INT. DR(S). LUCILENE PAULA FERREIRA , JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

10) 379-52.2008.8.06.0119/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE VICENTE DE CARVALHO FILHO REQUERENTE.: FRANCISCA OLIVEIRA DE CARVALHO REQUERIDO.: DJACIR PEREIRA DA SILVA . "R. H. N. A. APONTO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA PARTE AUTORA, A REALIZAR-SE NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 23/04/2010." - INT. DR(S). JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA , FABIO DAMASCENO DE SOUZA .

11) 416-11.2010.8.06.0119/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/ A - BANCO MULTIPLO . "R. H. SOBRE AS PRELIMINARES ARGUIDAS NA PEÇA DE DEFESA, MANIFESTE-SEA PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 20/04/2010." - INT. DR(S). ALINE INGRID MARTINS CHAGAS .

12) 490-65.2010.8.06.0119/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A . "R. H. N. A. INTIME-SE O AUTOR PARA FAZER PROVA DA MORA, POIS A NOTIFICAÇÃO ACOSTADA AO FEITO NÃO FOI REALIZADA, UMA VEZ QUE NÃO FOI ENCONTRADO O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA NO ENDEREÇO ALI INDICADO. PRAZO DE 10 DIAS. CUMPRA-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 22/04/2010." - INT. DR(S). ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO .

13) 491-21.2008.8.06.0119/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: VERA LUCIA DE OLIVEIRA MARTINS REQUERIDO.: GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS . "R. H. OFICIE-SE AO CONSELHO DO IDOSO PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE ESTUDO SOCIAL DO CASO E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO. INTIMEM-SE PARTES PARA QUE ARROLEM SUAS TESTEMUNHAS, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 23/04/2010." - INT. DR(S). MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA , JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO .

14) 7874-79.2010.8.06.0119/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: RAFAEL SALES DE SOUSA . "R. H. N. A. INTIME-SE O AUTOR PARA TRAZER AOS AUTOS FOTOCÓPIA E CERTIDÃO DA DECISÃO QUE FIXOU ALIMENTOS QUE PRETENDE REDUÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. CUMPRA-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 22/04/2010." - INT. DR(S). AYLA MARIA DE SOUZA ARRUDA .

15) 7883-41.2010.8.06.0119/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTONIO VANDERINTON TAVARES DA SILVA . "R. H. INTIME-SE O AUTOR PARA TRAZER AOS AUTOS FOTOCÓPIA E CERTIDÃO DA DECISÃO JUDICIAL QUE HOMOLOGOU O ACORDO DE ALIMENTOS QUE PRETENDE A REDUÇÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 22/04/2010." - INT. DR(S). AYLA MARIA DE SOUZA ARRUDA .

16) 794-35.2008.8.06.0119/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JORGE LUIZ GASPAR MOTA REQUERIDO.: BSE S/A CLARO . "R. H. APONTO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 20/10/2010, ÀS 12:15 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 23/04/2010." - INT. DR(S). ANA CELIA MADEIRA BARROS CAMPELO , DEBORA LINS CATTONI , FRANCISCO IRANETE DE CASTRO FILHO .

17) 979-78.2005.8.06.0119/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜÍDO.: FRANCISCA FRANCIENE AMERICO GIRAO . "VISTOS E ETC (...) ISTO POSTO, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, COM FULCRO NO ARTIGO 26 DA LEI 6.830/80, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DEIXO DE CONDENAR QUALQUER DAS PARTES NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PELA DISPOSIÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 26 DA LEI 6.830/80, E DIANTE DA JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA QUE PRELECCIONA, IN VERBIS: "HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. EXECUÇÃO FISCAL. AUSÊNCIA DE EMBARGOS. DESISTÊNCIA. 1. A DESISTÊNCIA DA EXECUÇÃO FISCAL PELA FAZENDA PÚBLICA SEM QUE O EXECUTADO TENHA INTERPOSTO EMBARGOS, EXCLUI O ÔNUS DO PAGAMENTO DA VERBA DE PATROCÍNIO, A TEOR DA LETRA DO ART. 26, DA LEI 6.830 DE 1980. 2. APELAÇÃO DESPROVIDA POR UNANIMIDADE." (TRF, 1.<sup>a</sup> REGIÃO, APELAÇÃO CÍVEL N.<sup>o</sup> 118976/BA). DEIXO, AINDA DE CONDENAR OS LITIGANTES NAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, PELOS MESMOS FUNDAMENTOS AQUI EXPOSTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, E ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, EMPÓS O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 22 DE ABRIL DE 2010. RAQUEL OTOCH JUÍZA DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

1<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE  
JUIZ(A) TITULAR : RAQUEL OTOCH  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA  
EXPEDIENTE Nº 53/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16363	1	CE/10112	2
CE/11581	3	CE/14595	3
CE/12359	3	DP	3
CE/20031	3	CE/21031	3
CE/8116	3	CE/10315	3

1) 1632-41.2009.8.06.0119/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: JOSE VALDEMIR LIMA ALVES VITIMA.: ANTONIO SOARES DE ARAUJO . "MANENTHO A DECISÃO DE RECEBIMENTO DA DENÚNCIA(FL.55) EIS QUE AS ALEGATIVAS DA DEFESA(FLS. 57/60) NECESSITAM DE INSTRUÇÃO. TRAGA O RÉU PROCURAÇÃO CONFERIDA AO SUBSCRITOR DA PEÇA DE DEFESA. PRAZO DE 15 DIAS. INTIME-SE. MARANGUAPE, 03.02.2010. (A) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). JAIR CELIO MOREIRA .

2) 598-02.2007.8.06.0119/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: CARLOS KAHAN MARQUES DA SILVA VITIMA.: GENIVAL LUIZ DOS SANTOS . "APONTO A SESSÃO DE JULGAMENTO A REALIZAR-SE NO DIA 21/06/2010, ÀS 09: HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 22/04/2010. (A) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). MOEZIO CARNEIRO BASTOS .

3) 700-53.2009.8.06.0119/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: FRANCISCO MARCONDES BEZERRA DE ALMEIDA VITIMA.: FRANCISCO REGINALDO FERREIRA PESSOA . "MANIFESTE-SE A DEFESA ARROLANTE SOBRE A NÃO LOCALIZAÇÃO DA TESTEMUNHA CARLOS ALBERTO DE FREITAS. PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. EXP. NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 13/04/2010. (A) RAQUEL OTOCH." - INT. DR(S). JANE SOARES CRUZ CABRAL , MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES , MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE , MINISTÉRIO PÚBLICO ANTONIO EDVANDO ELIAS DE FRANÇA, NATALIA SARAIVA COLARES , DIANA FARIA DE ALBUQUERQUE , ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , MANUEL MICIAS BEZERRA .

2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE  
JUIZ(A) TITULAR : GESILIA PACHECO CAVALCANTI  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO MACIEL TEIXEIRA  
EXPEDIENTE Nº 67/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12961	1	CE/15280	1
CE/16393	1	CE/16100	1
CE/8323	2	CE/20462	3
CE/20462	3	CE/2533	4

1) 1128-35.2009.8.06.0119/0 - TOMBO: 8145 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: MAPFRE - SEGUROS E PREVIDENCIA - VERA CRUZ REQUERENTE.: ROSENILDO SILVA DAMASCENO . "FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRAMENCIONADOS DO TEOR DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: ...ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL PARA O SÓ EFEITO DE CONDENAR À SEGURADORA-RÉ A PAGAR AO AUTOR A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DPVAT DEVIDO, NA QUANTIA DE R\$ 12.825,00 (DOZE MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, OS PRIMEIROS A TAXA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO, E A SEGUNDA INCIDENTE DESDE ADATADO PAGAMENTO PARCIAL, COM A APLICAÇÃO DO IGP-M/FGV COMO INDICE DE REAJUSTE, PELO QUE FICA O PRESENTE PROCESSO EXTINTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. TRANSITADA EM JULGADO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE REQUEIRAM O QUE ENTENDEREM DE DIREITO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE ENVIO DOS AUTOS AO ARQUIVO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95). P. R. I. MPE(CE), 08/04/2010 (A) ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS,

**JUÍZA DE DIREITO - AUXILIANDO..”** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDIO JUNIOR , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , HERMINIO MENDES CAVALEIRO NETO , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

2) 1623-21.2005.8.06.0119/0 - ART. 19 DO DECRETO-LEI DE CONTRAVENÇÕES PENais AUTOR DO FATO.: FRANCISCO RENAN FERREIRA DE SOUSA . “...*ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 109, VI E ART. 107, V, AMBOS DO CPB, DECLARO, POR ESTA SENTENÇA, EXTINTA A PUNIBILIDADE DE FRANCISCO RENAN FERREIRA DE SOUSA, PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO EM RELAÇÃO À CONTRAVENÇÃO PENAL PREVISTA NO ART. 19 DO DECRETO-LEI N. 3.688/41 APURADAS NESTES AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. MARANGUAPE(CE), 01 DE OUTUBRO DE 2009”.*” - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

3) 2443-98.2009.8.06.0119/0 - PETIÇÃO REU.: HERALDO DE CASTRO MATOS REU.: HERALDO DE CASTRO MATOS . “...À VISTA DO EXPENDIDO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, REVOGO A DECISÃO QUE DECRETOU A PRISÃO PREVENTIVA DO REQUERENTE HERALDO DE CASTRO MATOS, FLS. 32/36 DO PROCESSO 3781/2008, COM BASE NAS RAZÕES E FUNDAMENTOS JURÍDICOS ACIMA DECLINADOS. ESTENDO DE OFÍCIO A PRESENTE DECISÃO EM FAVOR DE FRANCISCO IRAILSON ANSELMO DE OLIVEIRAS. RECOLHAM-SE OS MANDADOS DE PRISÃO EXPEDIDOS EM RAZÃO DA DECISÃO ORA REVOGADA INDEPENDENTEMENTE DE CUMPRIMENTO E, ACASO TENHA SIDO EFETIVADA A PRISÃO DE HERALDO DE CASTRO MATOS E/OU DE FRANCISCO IRAILSON ANSELMO DE OLIVEIRA, DECORRENTE DOS CITADOS MANDADOS, EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA, SALVO SE POR OUTRO MOTIVO NÃO ESTIVEREM PRESOS. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. TRASLADE-SE CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO PARA O PROCESSO NÚMERO 1711-54.2008.8.06.0119/0. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE MANIFESTAÇÃO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM AS CAUTELAS DE COSTUME, ASSIM COMO OS AUTOS DO PROCESSO 1711-54.2008.8.06.0119/0. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE/CE, 18 DE JANEIRO DE 2010”.” - INT. DR(S). ADRYANA CLAUDIA MARINHO QUEIROZ DE LUCENA , ADRYANA CLAUDIA MARINHO QUEIROZ DE LUCENA .

4) 803-60.2009.8.06.0119/0 - TOMBO: 4192 - AÇÃO PENAL REU.: COSMO CAVALCANTE DE MELO . “...*REBEBIDOS HOJE. EM FACE DAS ALEGAÇÕES CONTIDAS NA PEÇA DE FLS. 43/44, REVOGO O DESPACHO DE FL. 42. NOMEIO O ADVOGADO PEDRO PESSOA CÂMARA, ATUANTE NESTA COMARCA, PARA FINS DO ART. 396- A, § 2º, DO CPP. INTIME-SE O NOMEADO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE/CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2010”.*” - INT. DR(S). PEDRO PESSOA CAMARA .

## COMARCA DE MASSAPÊ

JUIZ(A) TITULAR : MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA VANDA MENDES DE MESQUITA

EXPEDIENTE Nº 35/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16199	1		

1) 763-72.2009.8.06.0121/0 - TOMBO: 5392009 - AÇÃO PENAL REU.: PAULO REGIS RIPARDO SILVA REU.: JOSE MARDONIO RIPARDO SILVA . “*DESPACHO: “INTIMEM-SE OS PARTES PARA OS FINS DO ART. 422, DO CPP. EXP. NEC. EM, 15/04/2010. (A) MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI - JUIZA DE DIREITO”.*” - INT. DR(S). ADRIANA ABREU DE SA .

## COMARCA DE MERUOCA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA  
EXPEDIENTE Nº 035/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16199	1		

1) 1543-39.2007.8.06.0167/0 - TOMBO: 1782009 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: ALBINO AFONSO COSTA . “*FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA COMPARECER AO FÓRUM DA COMARCA DE MERUOCA-CE, NO DIA 3 DE MAIO DE 2010, ÀS 11:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA... JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE, JUIZA AUXILIAR...*” - INT. DR(S). ADRIANA ABREU DE SA .

## COMARCA DE MOMBAÇA

JUIZ(A) TITULAR : NEUTER MARQUES DANTAS NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES DA COSTA E SILVA  
EXPEDIENTE Nº 50/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12398	1	CE/8905	1
CE/2984	2	CE/2984	3
CE/5869	4		

1) 1145-55.2006.8.06.0126/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: ANTONIO VANDERLAN JERONIMO DA SILVA VITIMA.: MARIA SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “*DO DESPACHO DE FLS. 119-V. e R.H. CONSIDERANDO QUE OS PROVIMENTOS DOS DECLARATÓRIOS IMPLICARÁ EM AUMENTO DE PENA, É IMPOSITIVO À PRÉVIA OITIVA DA DEFESA, EM 05 (CINCO) DIAS, A FIM DE RESGUARDAR O CONTRADITÓRIO. EXP. NEC. MOMBAÇA, 20/04/2010, (A) FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, JUIZ DE DIREITO EM RESPONDÊNCIA. e.FFM.”*” - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO , RONALDO CESAR BENEVIDES TEIXEIRA .

2) 119-80.2010.8.06.0126/0 - TOMBO: 422010 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: JOSE PEREIRA DA SILVA . “*DA SENTENÇA DE FLS. 25/27.(...) POR TODO O EXPOSTO, AUSENTES OS REQUERIDOS LEGAIS QUE PREVÊM A DECRETAÇÃO DA CUSTÓDIA PREVENTIVA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PRECEITO FUNDAMENTAL DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 310, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPP, E, AINDA, FORTE NO PARECER MINISTERIAL EXARADO À(S) FLS. 23/24, CONCEDO A LIBERDADE PROVISÓRIA EM FAVOR DO SUPЛИCANTE JOSÉ PEREIRA DA SILVA.(...) MOMBAÇA, AOS 10 DE MARÇO DE 2010.(A) DR. NEUTER MARQUES DANTAS NETO - JUIZ DE DIREITO. e.FFM.”*” - INT. DR(S). FRANCISCO FLORENTINO TEIXEIRA .

3) 120-65.2010.8.06.0126/0 - TOMBO: 432010 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: ANTONIO CLISTIANO GOMES DE SOUSA . “*DA SENTENÇA DE FLS. 24/26.(...) POR TODO O EXPOSTO, AUSENTES OS REQUERIDOS LEGAIS QUE PREVÊM A DECRETAÇÃO DA CUSTÓDIA PREVENTIVA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PRECEITO FUNDAMENTAL DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 310, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPP, E, AINDA, FORTE NO PARECER MINISTERIAL EXARADO À(S) FLS. 22/23, CONCEDO A LIBERDADE PROVISÓRIA EM FAVOR DO SUPЛИCANTE ANTÔNIO CLISTIANO GOMES DE SOUSA.(...) MOMBAÇA, AOS 10 DE MARÇO DE 2010.(A) DR. NEUTER MARQUES DANTAS NETO - JUIZ DE DIREITO. e.FFM.”*” - INT. DR(S). FRANCISCO FLORENTINO TEIXEIRA .

4) 771-39.2006.8.06.0126/0 - ART. 309 CTB- DIRIGIR SEM CARTEIRA OU COM DIREITO CASSADO AUTOR DO FATO.:

JOSE MARCIO PINHEIRO DE MATOS AUTOR DO FATO.: MARCOS MATOS PINHEIRO VITIMA.: SOCIEDADE LOCAL AUTOR DO FATO.: JOSE MARCIO PINHEIRO DE MATOS AUTOR DO FATO.: MARCOS MATOS PINHEIRO VITIMA.: SOCIEDADE LOCAL . “*DA SENTENÇA DE FLS. 44 (...) ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 89, § 5º, DA LEI Nº 9.099/95, APPLICADO ANALOGICAMENTE, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO(S) AUTOR(ES) DO FATO MARCOS MATOS PINHEIRO & JOSÉ MÁRCIO PINHEIRO DE MATOS. PROCEDA-SE, PORTANTO, À INSCRIÇÃO DE SEU(S) NOME(S) NO LIVRO DE BENEFICIADOS DA LEI Nº 9.099/95, TAL COMO PREVISTO NO ARTIGO 76, § 4º, DO ALUDIDO DIPLOMA LEGAL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME(M)-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO E O EFETIVO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES ACIMA DECLINADAS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO. MOMBAÇA, AOS 13 DE ABRIL DE 2010. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE - JUIZ DE DIREITO EM RESPONDÊNCIA.» FFM.” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA .*

## COMARCA DE MORRINHOS

JUIZ(A) TITULAR : SUYANE MACEDO DE LUCENA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ISAIAS SOUSA GOMES  
EXPEDIENTE Nº 51/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18346	1	CE/9227	2
CE/17062	3	CE/16018	4
CE/6836	5	CE/8985	5
CE/16477	6	CE/3648	6

1) 2123-81.2010.8.06.0129/0 - TOMBO: 86 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSÉ ORLANDO DA SILVA REQUERIDO.: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA . “*INTIMAÇÃO: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE RECONCILIAÇÃO OU CONVOLAÇÃO EM DIVÓRCIO CONSENSUAL FIXADA PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2010, ÀS 13H00MIN..” - INT. DR(S). RAIMUNDO NAZION DO NASCIMENTO .*

2) 2131-58.2010.8.06.0129/0 - TOMBO: 922010 - GUARDA REQUERENTE.: MARIA ALBANIZA DE SOUZA MENOR.: ANA JAKIELI RODRIGUES DE SOUZA . “*INTIMAÇÃO: PARA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, EMENDAR A INICIAL PROMOVENDO A CITAÇÃO DOS PAIS BIOLÓGICOS. MORRINHOS/CE, 19/04/2010. ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS, JUIZ AUXILIAR, RESPONDENDO..” - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA .*

3) 241-31.2003.8.06.0129/0 - TOMBO: 1362002 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: FRANCISCO MARCELO DE MENEZES EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A . “*INTIMAÇÃO: DO DESPACHO DE P. 100V, ASSIM TRANSCRITO: “R.H. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. MORRINHOS/CE, 19/04/2010. ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS, JUIZ DE DIREITO, AUXILIAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA, RESPONDENDO PELA COMARCA DE MORRINHOS..” - INT. DR(S). EGINARDO DE MELO ROLIM FILHO .*

4) 31-33.2010.8.06.0129/0 - TOMBO: 052010 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BB ADMINISTRADORA CONSÓRCIOS S/A REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS URSULINO . “*INTIMAÇÃO: PARA QUE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA SE MANIFESTE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA (P. 36V), ASSIM TRANSCRITA: “CERTIFICO E DOU FÉ QUE, EM CUPRIMENTO AO MANDADO RETRO, DIRIGE-ME AO ENDEREÇO NELE INDICADO, E, ALI SENDO, DEIXEI DE PROCEDER A BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO CONSTANTE NO REFERIDO MANDADO, POIS O MESMO NÃO MAIS SE ENCONTRA EM PODER DO SR. FRANCISCO DAS CHAGAS*

*URSULINO. INQUIRIDO POR ESTE MEIRINHO SOBRE O PARADEIRO DO REFERIDO VEÍCULO, APENAS DISSE-ME QUE HAVIA VENDIDO PARA UMA PESSOA DO DISTRITO PARAPUÍ, SANTANA DO ACARAÚ/CE E QUE NÃO SABE INFORMAR O NOME DO COMPRADOR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. MORRINHOS/CE, 06 DE ABRIL DE 2010. JOSÉ CÉLIO CARNEIRO, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR.” - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .*

5) 371-21.2003.8.06.0129/0 - TOMBO: 2372003 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: GERALDO ALVES MONTEIRO EXEQÜÍDO.: BRIGIDA DE SOUSA MONTEIRO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . “*INTIMAÇÃO: PARA O EXEQUENTE PROMOVER A HABILITAÇÃO DOS SUCESSORES DE ANTONIA BRIGIDA DE SOUSA MONTEIRO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. MORRINHOS/CE, 19/04/2010. ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS, JUIZ AUXILIAR, RESPONDENDO..” - INT. DR(S). FRANCISCO FABIO MONTENEGRO , RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA .*

6) 448-20.2009.8.06.0129/0 - TOMBO: 1922009 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL EXEQÜÍDO.: LIDUINA MARIA DE VASCONCELOS EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE S.A EXEQÜÍDO.: JOSE MARIA DE VASCONCELOS EXEQÜÍDO.: FRANCISCO DANILO DE VASCONCELO-ME . “*INTIMAÇÃO: PARA O EXEQUENTE SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE P. 31 DOS AUTOS. MORRINHOS, ESTADO DO CEARÁ, 19/04/2010. ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS - JUIZ AUXILIAR, RESPONDENDO..” - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .*

## COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA  
EXPEDIENTE Nº 171/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15559	1		

1) 1542-63.2010.8.06.0130/0 - TOMBO: 219810 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: CHEFE DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DO INSS DE SOBRAL IMPETRANTE.: MILIANA MARIA DE JESUS . “*AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA RESUMO DA DECISÃO DE FLS. 44EV: «ANTE O EXPOSTO, RECONHEÇO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE DEMANDA, DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA, A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA FEDERAL.» - INT. DR(S). JOSE ARTUR MELO AGUIAR .*

## COMARCA DE NOVO ORIENTE

JUIZ(A) SUBSTITUTO : SAMEA FREITAS DA SILVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEANDRO DE ALENCAR BARRETO  
EXPEDIENTE Nº 38/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11648	1	CE/11648	2
CE/11648	3	CE/20648	4
CE/11648	5	CE/11648	6
CE/11375	7	CE/4214	8
CE/11648	9		

1) 176-74.2010.8.06.0134/0 - TOMBO: 9009 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: ANTONIO TEIXEIRA LOPES REQUERIDO.: NOEBIA SOARES DA COSTA . “*CARTA DE INTIMAÇÃO: FICA O(A) PATRONO(A) JUDICIAL DA PARTE AUTORA, DEVIAMENTE INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA*

SENTENÇA, PROLATADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, DATADA DE 15 DE ABRIL DE 2010, A QUAL RECONHECEU A INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA DA PRESENTE DEMANDA. ASSIM, INDEFERINDO A PETIÇÃO INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 295, INCISO V, DO CPC. SEM CUSTAS E NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS”..” - INT. DR(S). MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO .

2) 239-02.2010.8.06.0134/0 - TOMBO: 9035 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIA NERES CAVALCANTE . “CARTA DE INTIMAÇÃO: “FICA O(A) ADVOGADO(A) DO(A) AUTOR(A), DEVIDAMENTE INTIMADO(A) PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, BEM COMO PROCEDER A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS NA MESMA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO”..” - INT. DR(S). MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO .

3) 242-54.2010.8.06.0134/0 - TOMBO: 9037 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: JUVENAL MELO MOURAO REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA MOURAO . “CARTA DE INTIMAÇÃO: “FICA O(A) ADVOGADO(A) DO(A) AUTOR(A), DEVIDAMENTE INTIMADO(A) PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, BEM COMO PROCEDER A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS NA MESMA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO”..” - INT. DR(S). MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO .

4) 331-48.2008.8.06.0134/0 - TOMBO: 7607 - ART. 302 - P.ÚNICO - HOMICÍDIO CULPOSO QUALIFICADO C/VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: FRANCISCO ABISOLON CAVALCANTE . “CARTA DE INTIMAÇÃO: “FICA O(A) ADVOGADO(A) DO(A) ACUSADO(A), DEVIDAMENTE INTIMADO(A) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DIA 17 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 09:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESTA COMARCA”..” - INT. DR(S). ANNA NATHALIA CAVALCANTE DE CARVALHO .

5) 3493-80.2010.8.06.0134/0 - TOMBO: 9081 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA LEONETE PAULINO LIRA REQUERENTE.: MARIA LEONETE PAULINO LIRA . “CARTA DE INTIMAÇÃO: FICA O(A) PATRONO(A) JUDICIAL DA PARTE AUTORA, DEVIAMENTE INTIMADO(A), PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A PETIÇÃO INCIAL, BEM COMO PROCEDER A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS NA MESMA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO”..” - INT. DR(S). MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO .

6) 3497-20.2010.8.06.0134/0 - TOMBO: 9085 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSE PEREIRA AMARANTE REPR. LEGAL.: MARIA DAS DORES VIEIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA FERNANDA VIEIRA DA SILVA . “CARTA DE INTIMAÇÃO: FICA O(A) PATRONO(A) JUDICIAL DA PARTE AUTORA, DEVIAMENTE INTIMADO(A), PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A PETIÇÃO INCIAL NO QUE DIZ RESPEITO AO VALOR DA CAUSA, BEM COMO PROCEDER A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS NA MESMA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. CIENTIFICANDO-A DE QUE NO MESMO PRAZO DEVERÁ JUNTAR AOS AUTOS PROVA DE SUA HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA (EXEMPLO: CONTA DE ENERGIA, ÁGUA OU CERTIDÃO NEGATIVA DE BENS ETC.”..” - INT. DR(S). MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO .

7) 836-10.2006.8.06.0134/0 - TOMBO: 5525 - JUSTIFICAÇÃO DE ÓBITO REQUERENTE.: ANTONIA CHAVES DO NASCIMENTO CORDEIRO REQUERIDO.: VALDIRAN SOARES CORDEIRO . “CARTA DE INTIMAÇÃO: “FICA O(A) ADVOGADO(A) DO(A) AUTOR(A), DEVIDAMENTE INTIMADO(A) PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, DATADA DE 22 DE ABRIL DE 2010, A QUAL JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, DETERMINANDO A LAVRATURA DO ÓBITO DE VALDIRAN SOARES CORDEIRO”..” - INT. DR(S). REGIA MACHADO BATISTA .

8) 840-76.2008.8.06.0134/0 - TOMBO: 8203 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIA PEREIRA SALES . “CARTA DE

INTIMAÇÃO: “FICA O(A) ADVOGADO(A) DO(A) AUTOR(A), DEVIDAMENTE INTIMADO(A) PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, DATADA DE 22 DE ABRIL DE 2010, A QUAL JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL DO(A) REQUERENTE, GERANDO CARÊNCIA DE AÇÃO”..” - INT. DR(S). JOAO ALVES DE LACERDA .

9) 911-44.2009.8.06.0134/0 - TOMBO: 8822 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CHRISTIAN REINALDO RODRIGUES REQUERIDO.: CLEBER MARTINS OLIVEIRA . “CARTA DE INTIMAÇÃO: FICA O(A) PATRONO(A) JUDICIAL DA PARTE AUTORA, DEVIAMENTE INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, DATADA DE 15 DE ABRIL DE 2010, A QUAL RECONHECEU A INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA DA PRESENTE DEMANDA. ASSIM, INDEFERINDO A PETIÇÃO INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 295, INCISO V, DO CPC. SEM CUSTAS E NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS”..” - INT. DR(S). MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO .

## COMARCA DE PACAJUS

JUIZ(A) TITULAR : DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA NECI GUIMARAES RUFINO  
EXPEDIENTE Nº 23/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7189	1	CE/1242	1
CE/1062	1	CE/1242	2
CE/9063	2	CE/14664	3
CE/13066	4	CE/5593	5

1) 1123-30.2007.8.06.0136/0 - PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CREDOR REQUERENTE.: JOÃO ALVES DE MACEDO REQUERIDO.: ESPÓLIO DE ANTONIO BARROS DA SILVA . “INTIMO-O DA SENTENÇA DE FLS. 55/56, QUE TEM COMO PARTE FINAL O SEGUINTE: ...AO MEU SENTIR O PLEITO EM TELA SERIA PREJUDICIAL AO PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO EM APENSO, DEVENDO TÊ-LO PRECEDIDO EM JULGAMENTO. CONTUDO, JÁ TENDO SIDO JULGADO, O PRESENTE FEITO PERDE O OBJETO. ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO SEM JULGAR-LHE O MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC EM FACE DA PERDA DO OBJETO..” - INT. DR(S). FRANCISCO NARBAL DE OLIVEIRA NETO , JOSE NARBAL DE OLIVEIRA , VICENTE PAULO DE MENEZES .

2) 1200-83.2000.8.06.0136/0 - Nº ANTIGO: 2001083001589 - REIVINDICATÓRIA REQUERENTE.: MARIA GERARDA MAGELA PEREIRA REQUERIDO.: ANA MARIA SILVA REQUERIDO.: JOÃO MARQUES DA SILVA . “...ISTO POSTO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 927 C/C ART. 333, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, UMA VEZ QUE NÃO LOGROU ÉXITO EM DEMONSTRAR OS REQUISITOS PARA OBTEÇÃO DA TUTELA POSSESSÓRIA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS EM FACE DA GRATUIDADE. DEVERÁ A SECRETARIA DE VARA RETIFICAR O NOMEN JURIS DA AÇÃO PARA “AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE”, CONFORME EMENDA DA EXORDIAL. P.R.I.”..” - INT. DR(S). JOSE NARBAL DE OLIVEIRA , CICERO RINALDO NOGUEIRA DE ALMEIDA .

3) 1249-80.2007.8.06.0136/0 - LEI 8069/90 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCO TIAGO OLIVEIRA SOARES . “SENTENÇA: ...AO LUME DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO MOVIDA CONTRA O ADOLESCENTE FRANCISCO TIAGO OLIVEIRA SOARES, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NOS AUTOS, PELA PRÁTICA DOATO INFRAACIONAL DESCrito NO ART. 155 DO CPP.. ASSIM, APLICO AO ADOLESCENTE FRANCISCO TIAGO OLIVEIRA SOARES, A MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA DE INTERNAÇÃO NOS

**TERMOS DO ART. 112, VI, C/C ART. 121, § 2º DO ECA... EXPEÇA-SE MANDADO DE INTERNAÇÃO AO ADOLESCENTE E POSTERIORMENTE ENCAMINHE-O AO JUÍZO DA 5ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA..” - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .**

**4) 1566-49.2005.8.06.0136/0 - BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: BANCO FINASA REQUERIDO.: CAMILO FERREIRA LIMA FILHO . “*INTIMO-O PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES EM QUINZE DIAS..”* - INT. DR(S). MARCOS JOACI CARNEIRO MONTEIRO .

**5) 1614-08.2005.8.06.0136/0 - DECLARATÓRIA** REQUERIDO.: CSN RECEBIVEIS S/A PROMOVIDO.: ADICIONAL SECURITIZADORA S/A PROMOVIDO.: AZIENDA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA PROMOVIDO.: BANCO BRADESCO S.A PROMOVIDO.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S A PROMOVIDO.: CAPITALIZE FOMENTO COMERCIAL LTDA PROMOVIDO.: CM FACTORING LTDA PROMOVIDO.: FOMENTO MERCANTIL LTDA PROMOVIDO.: FORTBRASIL SECURITIZAÇÃO DE RECEBÍVEIS S.A PROMOVIDO.: GIROCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA PROMOVIDO.: VALDEMI ROCHA BEZERRA FILHO PROMOVIDO.: UNION NATIONAL PROMOVIDO.: PIBB FOMENTO MERCANTIL LTDA PROMOVIDO.: JANDAIA AGRO-INDUSTRIA LTDA PROMOVIDO.: MOVEMENT FOMENTO COMERCIAL LTDA PROMOVENTE.: CODIPA-COM. E DIST. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA. REQUERIDO.: CASEBRAS FACTORING LTDA. . “*INTIMO-O DO DESPACHO DE FLS. 854: PARA, QUERENDO OFERECER RÉPLICA, NO PRAZO DE DEZ DIAS..”* - INT. DR(S). JOSE DE ARAUJO LIMA .

#### 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS

JUIZ(A) SUBSTITUTO : GIANCARLO ANTONIAZZI  
ACHUTTI

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MONIQUE RIBEIRO DA COSTA

EXPEDIENTE N° 20/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18041	1	CE/14664	1
CE/10395	2	CE/18041	3
CE/14664	4	CE/18455	5
CE/14664	6	CE/5461	7
CE/18041	8	CE/18041	9
CE/21301	10	CE/18041	11
CE/5461	11		

**1) 1101-74.2004.8.06.0136/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERIDO.: ANTONIO SOUSA LIMA REQUERENTE.: DAFNE DBIASE DA SILVA LIMA . “*INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2010, ÀS 11:30, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 2ª VARA DE PACAJUS-CE..”* - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA , JOSE MACIEL BRAUNA .

**2) 1203-62.2005.8.06.0136/0 - DIVÓRCIO** REQUERIDO.: EDMUNDO PEREIRA DE FREITAS REQUERENTE.: RAIMUNDA GONZAGA DE FREITAS REQUERENTE.: RAIMUNDA GONZAGA DE FREITAS REQUERIDO.: EDMUNDO PEREIRA DE FREITAS . “*INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO, NO DIA 17 DE JUNHO DE 2010, ÀS 11HS30MIN, NA SECRETARIA DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS-CE..”* - INT. DR(S). ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO .

**3) 1256-38.2008.8.06.0136/0 - DIVORCIO LITIGIOSO** REQUERIDO.: FRANCISCA OLINDA DA SILVA REQUERENTE.: JOÃO MATIAS DE LIMA . “*INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 10 DE JUNHO DE 2010, ÀS 12:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 2ª VARA DE PACAJUS..”* - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

**4) 1375-67.2006.8.06.0136/0 - INVESTIGAÇÃO DE MATERNIDADE** REQUERIDO.: ALVARO FERREIRA DA CRUZ REQUERENTE.: JOSE WELLINGTON NASCIMENTO OLIVEIRA . “*INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2010, ÀS 11 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS-CE..”* - INT.

DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .

**5) 187-97.2010.8.06.0136/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL** REQUERENTE.: FRANCISCA ELISÂNGELA ALVES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE ERLANDO DE SOUSA . “*INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2010, ÀS 12HS30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS-CE..”* - INT. DR(S). DANIELE RIBEIRO DE ALMEIDA .

**6) 2118-77.2006.8.06.0136/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: JOSE CELIO PEREIRA REQUERIDO.: MARIA ROSANGELA OLIVEIRA PEREIRA . “*INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2010, ÀS 12HS45MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA..”* - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .

**7) 24-20.2010.8.06.0136/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL** REQUERENTE.: ANTONIA FABIANA DE SOUZA LIMA MACIEL REQUERENTE.: JOSE EDUARDO MACIEL . “*INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO NO DIA 17 DE JUNHO DE 2010, ÀS 12:30 HORAS, NA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS..”* - INT. DR(S). SAMIA MARIA MENESSES BRILHANTE .

**8) 242-48.2010.8.06.0136/0 - INTERDIÇÃO** REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA LOURENÇO LIMA INTERDITANDO.: MARIA DALVA DE FREITAS . “*INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO NO DIA 15 DE JUNHO DE 2010, ÀS 12HS30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS-CE..”* - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

**9) 464-55.2006.8.06.0136/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERIDO.: FRANCISCO OCIMAR BENTO REQUERENTE.: MARIANA ALVES DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO OCIMAR BENTO REQUERENTE.: MARIANA ALVES DA SILVA . “*INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS-CE..”* - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

**10) 582-89.2010.8.06.0136/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO** REQUERIDO.: FRANCISCA ZENAIDE DE ALMEIDA ALVES REQUERENTE.: SIMONE XAVIER FREIRES ARAÚJO . “*INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DA INTERDITANDO(A) NO DIA 24 DE MAIO DE 2010, ÀS 12:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS-CE..”* - INT. DR(S). SANMARA BEZERRA BENÍCIO .

**11) 849-32.2008.8.06.0136/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERIDO.: FRANCISCO SERGIO ALVES GIRÃO REQUERENTE.: PEDRO HENRIQUE MARTINS DA SILVA . “*INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2010, ÀS 12:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 2ª VARA..”* - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA , SAMIA MARIA MENESSES BRILHANTE .

#### COMARCA DE PARAIPABA

JUIZ(A) TITULAR : CLEIRIANE FROTA FRANCA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLEBA GIRLENE BRITO CAVALCANTE

EXPEDIENTE N° 133/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19662	1	CE/10160	2
CE/9165	3	CE/9902	3
CE/9711	4	CE/15416	5

**1) 146-18.2010.8.06.0141/0 - TOMBO: 092010 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA** REQUERENTE.: ANTONIO WILLAMY ACACIO DOS SANTOS . “*DESPACHO: INTIME-SE DA DECISÃO DE FLS. 19/20, INDEFERINDO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, BEM COMO PARA APRESENTAR A DEFESA PRÉVIA DO ACUSADO NOS AUTOS DE*

Nº 146-18.2010.8.06.0141. EXP. NEC.” - INT. DR(S). JOSE ERALDO DO NASCIMENTO .

2) 148-85.2010.8.06.0141/0 - TOMBO: 102010 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: JOSE EDMAR FERREIRA DE OLIVEIRA . “DESPACHO : “INTIME-SE PARA JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DA IDENTIDADE, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA COMARCA DE FORTALEZA-CE.EXP.NEC.”” - INT. DR(S). JOSE LUCIANO JUNIOR .

3) 277-42.2000.8.06.0141/0 - Nº ANTIGO: 2004115001069 - ART. 16 § ÚNICO, IV DA LEI 10.826/2003 REU.: FRANCISCO GERARDO RODRIGUES VERAS . “DESPACHO : “INTIME-SE PARA APRESENTAR MEMORIAIS ESCRITOS - PRAZO 05 DIAS.EXP.NEC.”” - INT. DR(S). PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL , MARCOS ANTONIO MARTINS DE SOUZA .

4) 58-53.2005.8.06.0141/0 - ART. 155 § 2º CPB CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JAILSON PEREIRA DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JAILSON PEREIRA DA SILVA . “SENTENÇA: “DETERMINO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, CONSIDERANDO O FIEL CUMPRIMENTO DA MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA. INTIME-SE E ARQUIVE-SE”..” - INT. DR(S). ANTONIO HAROLDO DE PAIVA CORDEIRO .

5) 736-97.2007.8.06.0141/0 - ART. 157 § 2º. INC. I E II CPB REU.: EDUARDO PAZ DE SOUSA . “DESPACHO: “INTIME-SE SOBRE DEPRECATA DEVOLVIDA E PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DA PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHA.EXP.NEC.”” - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE GONCALVES ROSA .

## COMARCA DE PORANGA

JUIZ(A) TITULAR : GONÇALO BENICIO DE MELO NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO WELINGTON  
SARAIVA  
EXPEDIENTE Nº 37/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8677	1	CE/8342	1
CE/8677	2	CE/8342	2
CE/3	2	CE/8677	3
CE/8342	3	CE/8342	4
CE/8677	4	CE/8677	5
CE/8342	5	CE/8677	6
CE/8342	6	CE/3	7
CE/3	7	CE/3	7
CE/3	7	CE/3	7
CE/3	7	CE/3	7
CE/4372	8	CE/18105	9
CE/17329	9	CE/18105	10

1) 119-48.2009.8.06.0148/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GONÇALA MOURÃO PINHO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “ATRAVÉS DA PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2010, ÀS 09HS:40MIN, NO FÓRUM DESTA COMARCA DE PORANGA, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE..” - INT. DR(S). VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA , MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

2) 125-55.2009.8.06.0148/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARTINHO CARDOSO DOS SANTOS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “INTIMADOS PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 14 DE MAIO DE 2010, ÀS 09HS:10MIN, NO FÓRUM DESTA COMARCA DE PORANGA-CE..” - INT. DR(S). VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA , MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA , PROCURADOR FERNANDO PORTELA OLIVEIRA .

3) 175-18.2008.8.06.0148/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: CÍCERO VIEIRA DE LIMA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “ATRAVÉS DA PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE MAIO DE 2010, ÀS 14HS:15MIN, NO FÓRUM DESTA COMARCA DE PORANGA-CE..” - INT. DR(S). VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA , MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

4) 18-45.2008.8.06.0148/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO PINHEIRO DOS SANTOS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “INTIMADOS PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 14 DE MAIO DE 2010, ÀS 09HS:40MIN, NO FÓRUM DESTA COMARCA DE PORANGA-CE..” - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA , VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA .

5) 19-30.2008.8.06.0148/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAQUIM GOMES DE AQUINO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “ATRAVÉS DA PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2010, ÀS 09HS:10MIN, NO FÓRUM DESTA COMARCA DE PORANGA, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE..” - INT. DR(S). VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA , MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

6) 230-32.2009.8.06.0148/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA IRACI ALMEIDA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “ATRAVÉS DA PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE MAIO DE 2010, ÀS 15HS:00MIN, NO FÓRUM DESTA COMARCA DE PORANGA..” - INT. DR(S). VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA , MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

7) 336-91.2009.8.06.0148/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIANA NUNES ALMEIDA REQUERENTE.: MARIANA NUNES ALMEIDA REQUERENTE.: MARIANA NUNES ALMEIDA REQUERENTE.: MARIANA NUNES ALMEIDA REQUERIDO.: BANCO BONSUCESSO REQUERENTE.: MARIANA NUNES ALMEIDA REQUERENTE.: MARIANA NUNES ALMEIDA REQUERENTE.: MARIANA NUNES ALMEIDA . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 67/69, ADIANTE TRANSCRITO: ABERTA A AUDIÊNCIA, VERIFICOU-SE AAUSÊNCIA DE REPRESENTANTE DO BANCO PROMOVIDO QUE MESMO INTIMADO PARA O ATO NÃO COMPARECEU. EM SEGUIDA, FORAM TOMADOS O(S) DEPOIMENTO(S) PESSOAL DA AUTORA E O(S) DEPOIMENTO(S) DAS TESTEMUNHAS SUPRA MENCIONADAS, CUJOS TERMOS SEGUEM NOS AUTOS. PELA PARTE PROMOVENTE FOI SOLICITADO A JUNTADA AOS AUTOS DE EXTRATO DE CONTA CORRENTE, DE NOTA FISCAL DE COMPRA DO SOFÁ E DO HISTÓRICO DE CONSIGNAÇÃO EM NOME DE TEREZA GOMES DA SILVA, O QUE FOI DEFERIDO PELO MM. JUIZ. ATO CONTÍNUO DECLAROU ENCERRADA A INSTRUÇÃO PROBATÓRIA, PROFERINDO A SEGUINTE DECISÃO: «VISTOS, ETC. OUVIDAS EM AUDIÊNCIA A REQUERENTE E AS TESTEMUNHAS, FICOU COMPROVADO QUE A PROMOVENTE FOI VÍTIMA DE UM GOLPE, QUE FEZ VÁRIAS OUTRAS VÍTIMAS NA CIDADE DE PORANGA. SOB A ESCUSA DE SE ESTAREM VENDENDO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, SUPOSTOS REPRESENTANTES COMERCIAIS FAZIAM EMPRÉSTIMOS EM NOME DOS COMPRADORES EM VALORES BASTANTE SUPERIORES AO DA COMPRA. É CERTO QUE O DINHEIRO ALGUMAS VEZES ERA CREDITADO EM CONTA-CORRENTE, COMO FOI O CASO DA PROMOVENTE, QUE AINDA ESTÁ COM O SALDO DEPOSITADO IMUTÁVEL EM SUA CONTA. O NEGÓCIO ESCUSO, NO ENTANTO, ESTÁ NO FATO DE QUE AS ASSINATURAS ERAM COLHIDAS SEM QUE SE EXPLICASSE DE MANEIRA CLARA QUE TIPO DE NEGÓCIO ESTAVA SENDO FEITO

*COM OS PENSIONISTAS, O QUE VAI DE FRONTAL ENCONTRO ÀS NORMAS DO CDC. PESSOAS NITIDAMENTE INSUFICIENTES, NA MAIOR PARTE DE IDADE, INGÊNUAS E COM POUCA INSTRUÇÃO, ASSINAVAM CONTRATOS LUDIBRIADAS DE QUE APENAS A PARCELA REFERENTE AO BEM ADQUIRIDO SERIA DESCONTADA. NO ENTANTO, AO ASSINAREM, EMPRÉSTIMOS ERAM INDEVIDAMENTE CONTRAÍDOS. MUITOS FORAM OS CASOS NO MUNICÍPIO DE PORANGA, E CERTAMENTE EM OUTROS MUNICÍPIOS PEQUENOS. NO QUE SE REFERE À REQUERENTE, TRÊS EMPRÉSTIMOS FORAM REALIZADOS, DOIS EM FAVOR DO BANCO BONSUCESSO, ORA PROMOVIDO, E UM OUTRO EM FAVOR DO BANCO DAYCOVAL. RESTOU PROVADO EM AUDIÊNCIA QUE OUTROS CIDADÃOS FORAM VITIMADOS PELO GOLPE DAQUELES & REPRESENTANTES COMERCIAIS. EM SUA CONTESTAÇÃO, O PROMOVIDO ARGUIU, EM SÍNTESE, QUE O NEGÓCIO FOI REGULARMENTE REALIZADO, COM A ASSINATURA DA DEMANDANTE. EM MOMENTO ALGUM NEGOU MARIANA SEREM SUAS AQUELAS ASSINATURAS. OCORRE QUE ELA FIRMOU OS CONTRATOS COM VISTAS À COMPRA DO SOFÁ E NÃO VISANDO A ADQUIRIR UM EMPRÉSTIMO, TANTO QUE NUNCA UTILIZOU O DINHEIRO CREDITADO EM SUA CONTA (VIDE EXTRATO EM QUE SE VÊ CRÉDITO DE R\$ 3.053,84). NÃO TINHA IDÉIA DO QUE ESTAVA FAZENDO A REQUERENTE, PESSOA HUMILDE E POUCO INSTRUÍDA QUE É, O QUE FICOU BASTANTE CLARO NESTA AUDIÊNCIA POR SEU DEPOIMENTO. NO MICROSSISTEMA DA LEI CONSUMERISTA, A RESPONSABILIDADE POR DANOS PRESCINDE DE PERSECÇÃO DE NATUREZA SUBJETIVA EM RELAÇÃO AO CAUSADOR DO DANO, CARACTERIZANDO-SE SOMENTE PELA COMPROVAÇÃO DO EVENTO DANOSO, DA CONDUTA DO AGENTE E DO NEXO ENTRE OATO PRATICADO E O DANO SOFRIDO, RESSALVADAS AS EXCLUDENTES LEGAIS. O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, APESAR DE ATRIBUIR RESPONSABILIDADE OBJETIVA AOS FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS, PERMITE A DEMONSTRAÇÃO DA CULPA EXCLUSIVA DO CONSUMIDOR OU DE TERCEIRO, A FIM DE AFASTAR A INDENIZAÇÃO PLEITEADA PELA FALHA NO SERVIÇO, UMA VEZ QUE ADMITIR A RESPONSABILIDADE TOTAL E IRRESTRITA DO FORNECEDOR, ATÉ EM CASOS EM QUE SE VERIFICA A OCORRÊNCIA DE DANO DECORRENTE DE FATO MAIOR, SIGNIFICARIA TRANSFORMÁ-LO EM SEGURADOR UNIVERSAL, DANDO-LHE MAIS ENCARGOS DO QUE PODERIA SUPORTAR E ATENTANDO, ASSIM, CONTRA O PRINCÍPIO DA EQUIDADE. AO DISPONIBILIZAR LINHAS DE CRÉDITO EM CONJUNTO COM ESTABELECIMENTOS EMPRESARIAIS, O DEMANDADO, NO ENTANTO, NÃO PODE SE SERVIR DE NENHUMA ESCUSA DE RESPONSABILIDADE; PELO CONTRÁRIO, DEVE ELE ARCAR COM AS CONSEQUÊNCIAS DO MAL USO DO SERVIÇO POR REPRESENTANTES DESTES ESTABELECIMENTOS EMPRESARIAIS, QUE UTILIZAM TERMOS DE ADESÃO DO PROMOVIDO (FLS. 45 E 49), AGINDO COMO VERDADEIROS PREPOSTOS SEUS, OU, EM TERMO BASTANTE EM YOGA, COMO &CONSULTORES&. ANALISANDO-SE OS PRESENTES AUTOS, VERIFICA-SE QUE FOI DEBITADO ATÉ A PRESENTE DATA O VALOR DE R\$ 2.860,00 (26 PARCELAS DE R\$ 34,00, REFERENTE AO EMPRÉSTIMO DE CONTRATO 30056294, FL. 9 DOS AUTOS, E 26 PARCELAS DE R\$ 76,00, REFERENTE AO EMPRÉSTIMO DE CONTRATO 30057355, FL. 8 DOS AUTOS). EM CONTA, À ÉPOCA, FOI CREDITADO O VALOR DE R\$ 2700,62 REFERENTE ÀS DUAS OPERAÇÕES, MONTANTE JÁ PAGO PELA REQUERENTE, COMO SE VÊ ACRESCENTE-SE, POR FIM, QUE O REQUERIDO NEM MESMO SE FEZ PRESENTE À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, AINDA QUE DEVIDAMENTE INTIMADO. ASSIM, PROVADA A CULPA DO PROMOVIDO AO PROCEDER A DESCONTOS NÃO AUTORIZADOS PELA REQUERENTE, AINDA QUE TENHA ELA RECONHECIDO SUA ASSINATURA, VEZ QUE A FORMA COMO FORAM COLHIDAS ESTAS FIRMAS TER SIDO TOTALMENTE REPROVÁVEL, (NÃO FOI ESCLARECIDO À PROMOVENTE O QUE ESTAVA ELA ASSINANDO, CONSTITUINDO VERDADEIRO VÍCIO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO). PROVADO TAMBÉM O DANO DECORRENTE DE DESCONTOS POR MAIS DE DOIS ANOS EM SEUS BENEFÍCIOS, UMA VEZ QUE NUNCA A POSTULANTE UTILIZOU O VALOR CREDITADO A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO. DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR O BANCO BONSUCESSO, ORA PROMOVIDO, A PAGAR À PROMOVENTE O VALOR DE R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), JÁ INCLUÍDOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A CONTAR DO EVENTO DANOSO ATÉ A PRESENTE DATA, ATINENTE AOS DANOS MORAIS POR ELA*

*EXPERIMENTADOS. AINDA NESTA OPORTUNIDADE, CONDENO O BANCO PROMOVIDO A RESSARCIR OS DANOS MATERIAIS EXPERIMENTADOS PELA AUTORA, NO VALOR DE R\$ 159,38 (PARCELAS JÁ DEBITADAS DESCONTANDO-SE O VALOR EFETIVAMENTE CREDITADO), DEVIDAMENTE CORRIGIDOS PELA TAXA SELIC (QUE JÁ INCLUI EM SEU BOJO JUROS E FATOR DE CORREÇÃO MONETÁRIA) DESDE O DIA EM QUE SE DEU O INÍCIO DOS DESCONTOS (28/2/2008). OFICIE-SE AO INSS PARA QUE CANCLE IMEDIATAMENTE OS DESCONTOS REFERENTES AOS CONTRATOS 30056294 E 30057355, NOS VALORES DE PARCELAS DE R\$ 34,00 E R\$ 76,00, RESPECTIVAMENTE. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 55 DA LEI N° 9.099/95). TRANSITADA EM JULGADO, INTIME-SE A PARTE AUTORAL PARA QUE REQUEIRA A EXECUÇÃO DA SENTENÇA NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE ENVIO DOS AUTOS AO ARQUIVO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O MM. JUIZ QUE SE ENCERRASSE O PRESENTE TERMO QUE LIDO E ACHADO CONFORME VAI DEVIDAMENTE ASSINADO. EU, \_\_\_, DIRETOR DE SECRETARIA, O DIGITEI E O SUBSCREVI. GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO JUIZ SUBSTITUTO.” - INT. DR(S). PROCURADOR DR. GUILHERME EMANUEL SAMPAIO MORORÓ - OAB/CE 20.780, PROCURADOR DR. GUILHERME EMANUEL SAMPAIO MORORÓ - OAB/CE 20.780, PROCURADOR DR. GUILHERME EMANUEL SAMPAIO MORORÓ - OAB/CE 20.780, PROCURADOR DR. GUILHERME EMANUEL SAMPAIO MORORÓ - OAB/CE 20.780, PROCURADOR DR. GUILHERME EMANUEL SAMPAIO MORORÓ - OAB/CE 20.780, PROCURADOR DR. GUILHERME EMANUEL SAMPAIO MORORÓ - OAB/CE 20.780, PROCURADOR DR. GUILHERME EMANUEL SAMPAIO MORORÓ - OAB/CE 20.780, PROCURADOR DR. GUILHERME EMANUEL SAMPAIO MORORÓ - OAB/CE 20.780.*

**8) 341-16.2009.8.06.0148/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA DE MELO MONTEIRO  
REQUERIDO.: VALDEMIR SOARES MONTEIRO . “ATRAVÉS DA PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE MAIO DE 2010, ÀS 16HS:00MIN, NO FÓRUM DESTA COMARCA DE PORANGA-CE..” - INT. DR(S). MANOEL MELO SAMPAIO .

**9) 377-58.2009.8.06.0148/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
REQUERENTE.: CICERA RODRIGUES PEREIRA REQUERIDO.: EDMUNDO RODRIGUES DA SILVA . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA TOMAR CONHECIMENTO DA SENTENÇA DE FLS. 35/36, CUJO TEOR FINAL SEGUE ADIANTE: “ASSIM, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM AUDIÊNCIA, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 269, III, DO CPC, DECRETANDO A SEPARAÇÃO CONSENSUAL DO CASAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 1574, DO CÓDIGO CIVIL”..” - INT. DR(S). EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS , MARCELO MENESSES AGUIAR .

**10) 87-09.2010.8.06.0148/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO BEZERRA DA SILVA  
REQUERIDO.: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIA GERLANE BEZERRA DA SILVA . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA TOMAR CONHECIMENTO DA SENTENÇA DE FLS. 28/29, CUJO TEOR FINAL SEGUE ADIANTE: “ASSIM, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM AUDIÊNCIA, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 269, III, DO CPC”..” - INT. DR(S). EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS .

## COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARTINS SIRIANO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLEBA GIRLENE BRITO  
CAVALCANTE  
EXPEDIENTE N° 105/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12257	1	CE/3881	1

1) 2266-72.2008.8.06.0151/0 - EXONERAÇÃO REQUERENTE.:

RENATO BRAZ PINHEIRO REQUERIDO.: THALYTA RAHYSSA FERREIRA PINHEIRO. "FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS SOBRE O TEOR DO DESPACHO DE FLS. 33, A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITO: "INDEFIRO O PEDIDO DE CONCESSÃO DE TUTELA ANTECIPADA. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E SANEAMENTO PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2010, ÀS 16 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS PATRONOS, ADVERTINDO-SE-LHES DE QUE DEVERÃO COMPARÉCER MUNIDAS DE TODOS OS DOCUMENTOS PESSOAIS (...)." - INT. DR(S). ROMERO DE SOUSA LEMOS , FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA .

**2ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ**  
**JUIZ(A) SUBSTITUTO : EZEQUIAS DA SILVA LEITE**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS AURELIO DUARTE LIMA**  
**EXPEDIENTE Nº 157/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12257	1	CE/3804	2
CE/21107	3		

1) 1833-73.2005.8.06.0151/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FATIMA MARIA PEREIRA DE SALES REQUERIDO.: RAIMUNDO PEREIRA REGO REQUERENTE.: ROMERIA DE SALES REGO . "R.H. I- RENOVE-SE A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS. 50, BEM COMO DA OUTORGANTE ROMÉRIA SALES RÉGO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER O INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO, CONFORME REQUERIMENTO MINISTERIAL DE FLS. 55V. QUIXADÁ/CE, 13.04.2010. EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª ZONA JUDICIÁRIA." - INT. DR(S). ROMERO DE SOUSA LEMOS .

2) 2856-15.2009.8.06.0151/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA REQUERENTE.: A. B. OLIVEIRA & CIA REQUERIDO.: JOSE EUDES SARAIVA . "(...) POSTO ISTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A FIM DE QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FOLHA 33 ENTABULADO ENTRE AS PARTES E, EM CONSEQUÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, E O FAÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISOS III E V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA ACORDADA. CUSTAS DE LEI. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. QUIXADÁ-CEARÁ, 19 DE ABRI DE 2010. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO - JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO." - INT. DR(S). MARIA ESCOLASTICA COSTA OLIVEIRA .

3) 445-67.2007.8.06.0151/0 - TOMBO: 20077885 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: EDMILSON MORAIS GONÇALVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . "(...) EM FACE DO EXPOSTO, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA, DECLINO EM FAVOR DE UM DOS JUÍZOS DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, A COMPETÊNCIA PARA APRECIAR A MATÉRIA SUSCITADA NESTE PROCESSO, E O FAÇO, COM ARRIMO NO ART. 109, I, "A" DO CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ E ART. 113 DO CPC. INTIMEM-SE. DECORRIDO O PRAZO PARA EVENTUAL RECURSO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS DO PROCESSO ÀQUELA UNIDADE JUDICIÁRIA, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. QUIXADÁ, 13 DE NOVEMBRO DE 2007. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). FRANCISCO ROBERVAL LIMA DE ALMEIDA .

## COMARCA DE REDENÇÃO

**JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA PESSOA MACIEL**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA**  
**EXPEDIENTE Nº 279/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15047	1	CE/2656	2
CE/8805	3	CE/17924	3

1) 160-06.2000.8.06.0156/0 - Nº ANTIGO: 2003053005472 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: ANTONIO MARCOS DE SOUSA PEREIRA REU.: VERONILZA MACIEL TRANSPORTES LTDA . "PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 158 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). ANTONIO WELDER BENEDIRO MUNIZ .

2) 4254-94.2000.8.06.0156/0 - Nº ANTIGO: 1997053001660 - EXECUÇÃO AUTOR.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL REU.: SANTA HELENA TINTAS E PIGMENTOS LTDA . "PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 129 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: "EM FACE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE CONSTAM DOS AUTOS, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO E O FAÇO COM RESPALDO NO ART. 794, INC. I DO CPC, EM FACE DO PAGAMENTO DA DÍVIDA."." - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL .

3) 458-85.2006.8.06.0156/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ -COELCE REQUERENTE.: JOSE MILTON PEREIRA DE LIMA . "PELO PRESENTE, FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADAS DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 70/78 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: "DO EXPOSTO, E SEM MAIS, REJEITO A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DA AÇÃO, JULGANDO PROCEDENTES OS PEDIDOS MEDIADOS DESTA AÇÃO, EXTINGUINDO O FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA CONDENAR A COELCE A PAGAR AO PROMOVENTE, ACRESCIDO DE JUROS MORATÓRIOS, A CONTAR DA CITAÇÃO E NO PERCENTUAL DE 1% AO MÊS (CC/02, ART. 406), E CORREÇÃO MONETÁRIA, DESDE A APURAÇÃO DO QUANTUM, AO PAGAMENTO DO VALOR DE MERCADO DE UM ANIMAL SIMILAR AO SEMOVENTE IDENTIFICADO NOS AUTOS, BEM ASSIM AO PAGAMENTO DE LUCROS CESSANTES ORIUNDOS DO APROVEITAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO DO ANIMAL, TUDO A SER APURADO ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO DE LIQUIDAÇÃO POR ARTIGOS (CPC, ART. 475-E), NOS PRÓPRIOS AUTOS.." - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO , CAROLINNE COELHO DE CASTRO .

**VARA UNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO**  
**JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA PESSOA MACIEL**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA**  
**EXPEDIENTE Nº 281/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18000	1	CE/18340	1
CE/8805	2	CE/3	2

1) 315-28.2008.8.06.0156/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RECIA DE SEGUROS REQUERENTE.: FRANCISCO ELÇO RODRIGUES DE OLIVEIRA . ""RH. I. DIGA A PARTE AUTORA SE TEM AINDA ALGO A REQUERER. 2. NADA REQUERIDO, ARQUIVEM-SE."." - INT. DR(S). DANIELA MARIA COSTA BARBOSA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

2) 423-28.2006.8.06.0156/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: CARLA PATRICIA DO NASCIMENTO SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA . ""CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA PARA DETERMINAR QUE A AUTORA, POR SUA ADVOGADA, E O CURADOR ESPECIAL OFERECEREM, CASO QUEIRAM, MEMORIAIS ESCRITOS, NO PRAZO SUCESSIVO DE 05 DIAS."." - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO , PROCURADOR ANTONIO WELDER BENEDITO MUNIZ - 15047 - CE.

## COMARCA DE RERIUTABA

JUIZ(A) SUBSTITUTO : LUCIANO NUNES MAIA FREIRE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO WELLINGTON  
MUNIZ BRAGA

EXPEDIENTE Nº 16/2010 EM: DEZENOVE (19) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7181	1	CE/12076	2
CE/8565	3	CE/6105	4
CE/6899	5		

1) 18-86.2006.8.06.0157/0 - INQUÉRITO POLICIAL  
INVESTIGADO.: JOSÉ ALDIR MOREIRA . "INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS.85, TRANSCRITA A PARTE FINAL A SEGUIR:..."  
DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO COM A RESPECTIVA BAIXA NO SISTEMA  
PROCESSUAL...RERIUTABA, 31 DE MARÇO DE 2010 - LUCIANO NUNES MAIA FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR".." - INT. DR(S). ALEXANDRE PONTE LINHARES .

2) 19-66.2009.8.06.0157/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: MANOEL VALBER RODRIGUES SOARES . "INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS.59, TRANSCRITA A SEGUIR:  
"..."POSTO ISSO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA COM FULCRO NO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC E DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII,CPC...RERIUTABA, 15 DE ABRIL DE 2010 - LUCIANO NUNES MAIA FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR".." - INT. DR(S). KARINNE MATOS LIMA .

3) 49-04.2009.8.06.0157/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: INSS (REQUERIDO) REQUERENTE.: RITA RODRIGUES LIMA . "INTIME-SE ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA QUE TOME CIÊNCIA DO DESPACHO PROLATADO ÀS FLS. 62, QUE Torna SEM EFEITO A AVERIGUAÇÃO DETERMINADA NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 55. DETERMINANDO QUE APRESENTE MEMORIAIS ESCRITOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS DEBATES ORAIS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. RERIUTABA, 29 DE MARÇO DE 2010. LUCIANO NUNES MAIA FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR".." - INT. DR(S). ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO .

4) 564-54.2000.8.06.0157/0 - Nº ANTIGO: 0000087002922 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO AUTOR.: MARIA HELENA PONTES CASTRO . "INTIMAR PARA IMPULSIONAR O FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, EM VIRTUDE DO TÉRMINO DO DECURSO DE PRAZO DE SESSENTA DIAS- RERIUTABA, 19/04/2010 - LUCIANO NUNES MAIA FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR." - INT. DR(S). JOAO REGIS PONTES REGO .

5) 88-64.2010.8.06.0157/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A UNIÃO EXECUTADO.: FRANCISCO FABIO RODRIGUES - ME . "INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS.29/32, TRANSCRITA A PARTE FINAL A SEGUIR: "...POSTO, ISSO, RECONHEÇO A PRESCRIÇÃO DOS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS EXECUTADOS E EXTINGO O PRESENTE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL (ARTIGO 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL).... RERIUTABA, 15 DE ABRIL DE 2010 - LUCIANO NUNES MAIA FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR".." - INT. DR(S). LUIZ DIAS MARTINS FILHO .

## COMARCA DE SABOEIRO

JUIZ(A) TITULAR : ROMULO VERAS HOLANDA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSIMARIO FREIRE DE  
AMORIM  
EXPEDIENTE Nº 16/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20200	1	CE/10718	1
CE/10173	1		

1) 115-12.2008.8.06.0159/0 - TOMBO: 188 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DE LIMA BRAGA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE SABOEIRO . "PELO PRESENTE EXPEDIENTE, INTIMO VOSSAS SENHORIAS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22 DE JUNHO DE 2010, ÀS 10H, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). ANTONIO EMANUEL ARAUJO DE OLIVEIRA , ORLANDO SILVA DA SILVEIRA .

2) 123-86.2008.8.06.0159/0 - TOMBO: 198 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: HOSPITAL MUNICIPAL DE SABOEIRO - UNIDADE MISTA DE SAÚDE REQUERENTE.: JOSÉ ROBERTO GONÇALVES DA SILVA REQUERIDO.: JOÃO DE CARVALHO PIMPIM JÚNIOR . "PELO PRESENTE EXPEDIENTE INTIMO VOSSAS SENHORIAS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22 DE JUNHO DE 2010, ÀS 09H, NO FÓRUM JUDICIÁRIO LOCAL, DEVENDO SEREM CONDUZIDAS AS TESTEMUNHAS, INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO.." - INT. DR(S). ALINE ALVES CORDEIRO , FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI .

3) 471-70.2009.8.06.0159/0 - TOMBO: 285 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CONSÓRCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LÍDER DPVAT REQUERENTE.: JOSÉ ALEXANDRE BENA REPR. LEGAL.: MARIA IRISMAR BENA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . "PELO PRESENTE EXPEDIENTE, INTIMO VOSSAS SENHORIAS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 01 DE JUNHO DE 2010, ÀS 14H30MIN, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA , EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO .

4) 477-77.2009.8.06.0159/0 - TOMBO: 287 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXECUTADO.: ANTONIO CÍCERO DE OLIVEIRA EXECUTADO.: ANTONIO CÍCERO DE OLIVEIRA CEREAS ME EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - AG. DE IGUATU . "PELO PRESENTE EXPEDIENTE, INTIMO VOSSAS SENHORIAS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 01 DE JUNHO DE 2010, ÀS 14H, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA , KATIA FRANCYLZA LIMA VENANCIO .

5) 529-73.2009.8.06.0159/0 - TOMBO: 322 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CONSÓRCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LÍDER DPVAT REQUERENTE.: FRANCISCO GUSTAVO DA SILVA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS SA . "PELO PRESENTE EXPEDIENTE, INTIMO VOSSAS SENHORIAS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 01 DE JUNHO DE 2010, ÀS 15H, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA , CLAVIO DE MELO VALENCA FILHO .

## COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR : CYNTHIA NOBREGA PEREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RITA MARIA GOMES  
CAVALCANTE  
EXPEDIENTE Nº 30/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20200	1	CE/10718	1
CE/10173	1		

1) 503-06.2008.8.06.0161/0 - DESAPROPRIAÇÃO  
REQUERENTE.: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ REQUERIDO.: REJANE CORDEIRO DE SOUSA . "... FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE E DA PARTE PROMOVIDA PARA TOMAR CIÊNCIA

**DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 12 DE MAIO DE 2010, ÀS 8H00MIN, COMO DATA PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA PARA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL, QUE TERÁ INÍCIO NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA..” - INT. DR(S). ALEXANDRA HELAINE LOPES , REGINA CELIA NOBRE BENICIO , JOSE BENICIO FILHO .**

**VARA UNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ  
JUIZ(A) TITULAR : CYNTHIA NOBREGA PEREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RITA MARIA GOMES  
CAVALCANTE**

**EXPEDIENTE Nº 31/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12600	1		

**1) 251-81.2000.8.06.0161/0 - Nº ANTIGO: 2003089006193 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: MARIA SOLANGE SILVA GALDINO REU.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVIDA PARA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, PAGAR O VALOR ARBITRADO PARA A REPARAÇÃO DOS DANOS, OU SEJA, R\$ 4.488,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS), QUE CORRESPONDE A OITO VEZES O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, E MAIS DEZ POR CENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE PARA A AUTORA É R\$ 4.080 (QUATRO MIL E OITENTA REAIS) E OS HONORÁRIO ADVOCATÍCIO SÃO R\$ 408,00 (QUATROCENTOS E OITO REAIS), BEM COMO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS..” - INT. DR(S). CARLOS DE AMORIM TAMUREJO .**

**VARA UNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI  
JUIZ(A) TITULAR : DOMINGOS JOSÉ DA COSTA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CELSO LUIS DE SOUSA  
GIRÃO NETO**

**EXPEDIENTE Nº 043/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14939	1		

**1) 402-29.2009.8.06.0162/0 - TOMBO: 958 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE: ANA LETÍCIA LIBERATO DE AQUINO REPR. LEGAL: LUCIANA DOMINGOS LOPES . “DE ORDEM DO MM JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DESTA COMARCA, FICA V.SA., INTIMADA A COMPARECER A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 15 DE JUNHO DE 2010, ÀS 13:00 HORAS, A REALIZAR-SE NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA COMARCA..” - INT. DR(S). KARINNE DE NOROES MOTA .**

## COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**JUIZ(A) TITULAR : JOSE CAVALCANTE JUNIOR  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA NORMA  
OLIVEIRA MAIA**

**EXPEDIENTE Nº 22/2010 EM: VINTE (20) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8669	1	CE/13714	1
CE/4100	1	MP	2
CE/8669	2	CE/4100	2
CE/13714	2	CE/18368	2
MG/56543	3	CE/19676	4
CE/11371	5		

**1) 1186-68.2007.8.06.0164/0 - INTERDITO PROIBITÓRIO REQUERENTE: ALVARO SOARES E SILVA FILHO REQUERIDO.: PB-LOTEAMENTOS E CORRETAGENS LTDA . “FICA V.SA. INTIMADO DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 10 DE MAIO DE 2010, FOI REDESIGNADA PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2010, ÀS 09HS, EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI NESTA COMARCA..” - INT. DR(S). MARIA NEILE VIEIRA SOARES ,**

DANIEL HOLANDA LEITE , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR .

**2) 120370-85.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: PB LOTEAMENTOS E CORRETAGENS LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO SOARES BEZERRA REQUERIDO.: ALVARO SOARES E SILVA FILHO . “FICA V. SA. INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO ÁS FLS. 364/365, EM PARTE AQUI TRANSCRITA: “VISTOS, ETC....DESTA FORMA, CONSIDERANDO QUE O REGISTRO DA ESCRITURA FOI EFETIVADO EM 12.03.1981 E A INTERPOSIÇÃO DA AÇÃO ORDINÁRIA ANULATÓRIA OCORREU EM 03.04.2008, HAVENDO UM TRANSCURSO TEMPORAL SUPERIOR A 25 ANOS, DECLARO, DE OFÍCIO, A INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, EXTINGUINDO, EM CONSEQUÊNCIA, O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, TOMANDO POR AMPARO O DISPOSTO NO ART. 269, IV DO CPC. CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DO PROCESSO E AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, OS QUAIS ARBITRO, ANTE O PRECCEITUADO NO ART. 20, § 4º DO CPC, EM R\$3.000,00. P.R.I. SGA, 13/04/2010. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE-JUIZ DE DIERITO -.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA, MARIA NEILE VIEIRA SOARES , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , DANIEL HOLANDA LEITE , ERNANI AUGUSTO MOURA COELHO .**

**3) 266-89.2010.8.06.0164/0 - PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS REQUERENTE.: INSTITUTO AÇO BRASIL REQUERIDO.: FERRONORTE INDUSTRIAL LTDA . “FICA V.SA. INTIMADA A DECISÃO DE FLS. 182, PARA QUE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 48 HORAS, DEPOSITAR O VALOR DE R\$ 5.380,00, REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS. FICANDO DESIGNADO O DIA 05 DE MAIO DE 2010, ÀS 10HORAS, NO PORTO DOP PECÉM , PARA TER LUGAR O INICIO DOS TRABALHOS PERICIAIS. APRESENTADO O LAUDO, OS ASSISTENTES TÉCNICOS OFERECEM SEUS PARECERES NO PRAZO COMUM DE 10(DEZ) DIAS, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.” - INT. DR(S). DECIO FREIRE .**

**4) 5393-08.2010.8.06.0164/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: ANTONIO MARQUES BEZERRA . ”FINAL DO DESPACHO: 4. NOMEIO DEPOSITÁRIA DO BEM A PRÓPRIA REQUERENTE. EM CASO, PORÉM, DE TER O RÉU PAGO MAIS DE 50% DO VALOR DO BEM, FICARÁ ELE SENDO O DEPOSITÁRIO. 5. EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO. 6. CITE-SE O RÉU PARA, QUERENDO, EM 15 DIAS, OFERECER CONTESTAÇÃO, OU, NO PRAZO DE 5 DIAS APÓS CUMPRIDA A LIMINAR, PAGAR A INTEGRALIDADE DA DÍVIDA PENDENTE, NOS TERMOS DO ART. 3º, § 2º DO DECRETO-LEI Nº 911/69. 7. CUMPRA-SE. INTIME-SE. S. G A., 22.04.2010. FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO TITULAR.”.” - INT. DR(S). ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO .**

**5) 970-54.2000.8.06.0164/0 - Nº ANTIGO: 2003054004186 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO AUTOR.: ZILMAR DE MORAIS RODRIGUES . “FICA V.SA. INTIMADO DE QUE POR ESTE JUÍZO FICA DESIGNADO PARA O DIA 10 DE AGOSTO DE 20010, ÀS 10:30HS PARA AUDIÊNCIA DAS TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO DE TR-ES, QUE DEVERÃO COMPARECER INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO..” - INT. DR(S). MARCIA SALES LEITE SILVEIRA .**

## COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

**JUIZ(A) TITULAR : ANA CLAUDIA GOMES DE MELO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA  
EXPEDIENTE Nº 189/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8089	1	CE/2752	2
CE/20256	3	CE/18558	3
CE/15096	3	CE/21591	4

1) 178-53.2007.8.06.0165/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: MARIA LAURA RODRIGUES COSMO. "R.H. INTIME-SE A AUTORA PARA INFORMAR O ENDEREÇO DO ACIONADO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.." - INT. DR(S). FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA .

2) 285-29.2009.8.06.0165/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERIDO.: FRANCISCO DIJANE MONTEIRO DA SILVA . "R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 26 DE MAIO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS. INTIME-SE O AUTOR PARA COMPARÉCER COM SUAS TESTEMUNHAS, DOCUMENTOS E COM JOSÉ RONALDO DO NASCIMENTO RODRIGUES.." - INT. DR(S). HUMBERTO LOPES TABOSA .

3) 32-07.2010.8.06.0165/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: MUNICÍPIO DE SAO LUIS DO CURU . "A EXEQUIDA MARINEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA FOI CITADA SOBRE O INTEIRO TEOR DO MANDADO E DECORRIDO O PRAZO LEGAL E NÃO TENDO A EXECUTADA PAGO A DIVIDA EM QUESTÃO, E NEM OFERECIDO BENS A PENHORA, DEIXEI DE PROCEDER ESTA, VISTO QUE NÃO FOI ENCONTRADO NESTA COMARCA NENHUM BEM DE PROPRIEDADE DA DEVEDORA QUE FOSSE PASSIVO DE TAL ATO. R.H SOBRE AS CERTIDÕES SUPRA DIGA O EXEQUENTE, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). LARISSA DE ALENCAR PINHEIRO , LUIZ ROGÉRIO DE ALENCAR G. FILHO , MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO .

4) 46-88.2010.8.06.0165/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANDREA NERI MARQUES REQUERENTE.: LUIS ROBERTO MARQUES ROCHA . "DIANTE DO EXPOSTO, E POR TUDO MAIS QUE NOS AUTOS CONSTA, CELEBRADO ENTRE O CASAL E CONSIGNADO NESTE TERMO DE AUDIÊNCIA, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO PARA, POR CONSEQUENTE, DECRETAR O DIVÓRCIO DO CASAL, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 6.515/77. OS REQUERENTES POSTULARAM A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL. NÃO TENDO HAVIDO OPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO AO PEDIDO DE DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, DEFIRO O REFERIDO PEDIDO, MOTIVO PELO QUAL DETERMINO A IMEDIATA EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE AVERBAÇÃO. SEM CUSTAS. SENTENÇA PUBLICADA EM AUDIÊNCIA DA QUAL SAEM INTIMADOS TODOS OS PRESENTES. REGISTRE-SE. CUMPRIDOS OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, ARQUIVE-SE DE IMEDIATO SEM NECESSIDADE DE NOVA CONCLUSÃO.." - INT. DR(S). LARA MOTA PINHEIRO DINIZ .

## COMARCA DE SOBRAL

### - SEDE JUIZADO ESPECIAL

JUIZ(A) TITULAR : JORGE DI CIERO MIRANDA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VILMA GADELHA DOS SANTOS  
EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14311	1	CE/9771	1
CE/16981	2	CE/11380	3
CE/3244	4	CE/14165	4
CE/20873	5	CE/16075	5
CE/20883	5	CE/5864	6
CE/20301	7	CE/15760	7
PB/11243	7	PE/22718	8
CE/16981	9	SP/126504	10
CE/11630	10	CE/7517	11

1) 1466-93.2008.8.06.0167/0 - TOMBO: 7141 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: EUDES RODRIGUES EXEQUENTE.: ANTONIA MARIA PONTES ALVES . "DECISÃO - A ALEGAÇÃO DE OBJETO PENHORADO PERTECE A TERCEIRO, ALÉM DE RETIRAR A LEGITIMIDADE DO EMBARGANTE NÃO É ELIDIDA PELA PRESUNÇÃO DE PROPRIEDADE DECORRENTE DA POSSE DE BEM MÓVEL. A DISTORÇÃO DA AVALIAÇÃO PODE SER

CORRIGIDA PELO LEILÃO OU PELA FACULDADE DO DEVEDOR EM PROVIDENCIAR SUA ALINEAÇÃO EM 30 (TRINTA) DIAS POR MELHOR PREÇO. NÃO É ÔNUS DO CREDOR FORNECER SUPORTE PARA NEGÓCIO SUPERIOR À CAPACIDADE FINANCEIRA DO DEVEDOR. OBJETO É ÚTIL, MAS NÃO INDISPENSÁVEL. INDEFIRO OS EMBARGOS. INTIME-SE O CREDOR PARA NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, CONSTITUIR-SE DEPOSITÁRIO E MANIFESTAR-SE SOBRE O INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO. A MANIFESTAÇÃO PELA ADJUDICAÇÃO SÓ SURTIRÁ EFEITO APÓS TRANSPORTOS OS 30 (TRINTA) DIAS FACULTADOS AO DEVEDOR PARA ALIENAR O BALCÃO PELO PREÇO QUE DIZ VALER. SOBRAL, 13 DE ABRIL DE 2010. JORGE DI CIERO MIRANDA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). FRANCISCO ALCIDES FERREIRA , JOSE DOMINGUES FERREIRA DA PONTE NETO .

2) 3100-27.2008.8.06.0167/0 - TOMBO: 1239308 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA IRISMAR XIMENES REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES . "DESPACHO - INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA INFORMAÇÃO CONTIDA NAS FLS. 48, REQUERENDO, NO ENSEJO, O QUE ENTENDER CONVENIENTE PARA O PROSEGUIMENTO DO PRESENTE FEITO. SOBRAL, 07/04/2010. AURO LEMOS PEIXOTO SILVA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). GALTIERI MENDES DE ARRUDA .

3) 3128-29.2007.8.06.0167/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: IARA ELUZA CARDozo DE CARDOSo REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL . "DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO ACOSTADA ÀS FLS. 93, REQUERENDO, NO ENSEJO, O QUE ENTENDER NECESSÁRIO. SOBRAL, 07/04/2010. AURO LEMOS PEIXOTO SILVA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA LEMOS MOREIRA .

4) 348-40.2003.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL RECORRENTE.: FRANCISCO ALCIDES FERREIRA RECORRIDO.: PEDRO HERMANO ALVES DE VASCONCELOS . "DESPACHO - INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, INFORMAR SE O EXECUTADO CUMPRIU A OBRIGAÇÃO RECLAMADA. EM CASO NEGATIVO, REQUEIRA O QUE ENTENDER NECESSÁRIO. SOBRAL, 30/03/2010. DR. AURO LEMOS PEIXOTO SILVA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA , VIVIANE DE PADUA NOGUEIRA .

5) 3530-76.2008.8.06.0167/0 - TOMBO: 12409 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO ALMEIDA DA SILVA REQUERIDO.: ITAU SEGUROS S/A. "DESPACHO - CONSIDERANDO O TRÂNSITO EM JULGADO DO ACÓRDÃO PROFERIDO PELAS TURMAS RECURSAIS (VIDE FLS. 130/133), O QUAL NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO E CONFIRMOU A SENTENÇA PROLATADA POR ESTE JUÍZO EM TODOS OS SEUS TERMOS, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS. INTIMEM-SE. SOBRAL, 30/03/2010. DR. AURO LEMOS PEIXOTO SILVA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , JOSE SAMARONY DE SOUSA ALVES .

6) 3535-35.2007.8.06.0167/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: JOAO DE DEUS ACACIO DE LIMA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . "DESPACHO - ... ASSIM, DETERMINO QUE A SECRETARIA DE VARA, APÓS PROCEDER À INTIMAÇÃO DA PARTE RECORRIDA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, OFERECER RESPOSTA ESCRITA, E DEPOIS DE VERIFICAR O DECURSO DO REFERIDO LAPSO TEMPORAL, REMETA OS PRESENTES AUTOS À TURMA RECURAL, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SOBRAL, 30/03/2010. SOBRAL, 30/03/2010. DR. AURO LEMOS PEIXOTO SILVA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

7) 3538-53.2008.8.06.0167/0 - TOMBO: 12407 - COBRANÇA

REQUERENTE.: JOSE DOUGLAS MENDE SOUSA REQUERIDO.: ITAU SEGUROS S/A . "DECISÃO - VISTOS, ETC. TENDO EM VISTA QUE O DÉBITO RECLAMADO FOI QUITADO (VIDE CERTIDÃO DE FLS. 137V), DECLARO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, CONSOANTE ESTABELECE O ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. SOBRAL, 30/03/2010. DR. AURO LEMOS PEIXOTO SILVA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). RODRIGO MESQUITA ARAUJO , HUMBERTO ARAUJO PINTO , JOSE SAMARONY DE SOUSA ALVES .

8) 4519-82.2008.8.06.0167/0 - TOMBO: 11933 - COBRANÇA REQUERENTE.: ONOFRE COELHO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . "DESPACHO - INTIME-SE, NOVAMENTE, A PARTE EXECUTADA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, COMPARPECER NESTE JUIZADO A FIM DE RECEBER ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL. SOBRAL, 30/03/2010. AURO LEMOS PEIXOTO SILVA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS .

9) 4657-20.2006.8.06.0167/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: R. F. COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA. REQUERIDO.: TRANSCANELA LTDA . "DESPACHO - CONSIDERANDO O TEOR DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA (VIDE FLS. 40V), INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, APONTAR OUTROS BENS QUE POSSAM SER PENHORADOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 53, §4º, DA LEI 9.099/95. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SOBRAL, 07/04/2010. DR. AURO LEMOS PEIXOTO SILVA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). GALTIERI MENDES DE ARRUDA .

10) 5117-07.2006.8.06.0167/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: ANA SHIRLEY AZEVEDO OLIVEIRA LIMA PROMOVIDO.: BANCO FINASA S/A . "DECISÃO - VISTOS, ETC. HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES NOS MOLDES DELINEADOS NA PETIÇÃO DE FLS. 41/43, DECRETANDO, OUTROSSIM, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO. OFICIE-SE AOS ÓRGÃOS RESTRITIVOS DE CRÉDITO (SPC E SERASA) PARA SEJAM RETIRADOS EVENTUAIS LANÇAMENTOS EM NOME DA EXEQUENTE, DEDE QUE ESTEJAM RELACIONADOS AO OBJETO DO PRESENTE PROCESSO. INTIME-SE AS PARTES E, APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. SOBRAL, 14 DE ABRIL DE 2010. JORGE DI CIERO MIRANDA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO , MARCO ANTONIO DE SOUZA ALVES .

11) 6005-39.2007.8.06.0167/0 - TOMBO: 11664 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: MARCOS KEOMA MEDEIROS MORAIS DA SILVA EXEQUENTE.: RAIMUNDO NONATO FILHO E VASCONCELOS . "DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ACOSTADA ÀS FLS. 45V, REQUERENDO, NO ENSEJO O QUE ENTENDER NECESSÁRIO. SOBRAL, 30/03/2010. DR. AURO LEMOS PEIXOTO SILVA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). JORGE MARCONDES PRADO ARAGAO .

## COMARCA DE TAMBORIL

JUIZ(A) TITULAR : FABIANA SILVA FELIX  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AUCILENE GONÇALVES  
RABELO ARAUJO  
EXPEDIENTE Nº 28/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13446	1	CE/13500	1
CE/13500	1	CE/13446	1
CE/13500	2	CE/13500	2
PB/20111	3	CE/13500	3

PB/20111	3	CE/13500	3
CE/13500	4	CE/16075	4
CE/16075	4	CE/13500	4
CE/13446	5	CE/13500	5
CE/13500	6	CE/3865	7
CE/3865	7	CE/8342	8

1) 156-77.2007.8.06.0170/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANA MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO REQUERIDO.: FLAVIANA FERREIRA DA CONCEIÇÃO CHAVES REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: ANA MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: FLAVIANA FERREIRA DA CONCEIÇÃO CHAVES . " PROCESSO Nº 156-77.2007.8.06.0170/0. AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: FLAVIANA FERREIRA DA CONCEIÇÃO CHAVES, REPRESENTADA POR ANA MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO. REQUERIDO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA . ; DESPACHO: ; EXPEÇA-SE AUTO DE PENHORA DOS VALORES BLOQUEADOS. APÓS, INTIMEM-SE AS PARTES DA PENHORA EFETUADA. ; EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO PROFERIDO ÀS FLS. 111 DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO, LAVRO O PRESENTE TERMO REFERENTE A PENHORA ONLINE REALIZADA ÀS FLS. 109, ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, NO VALOR DE R\$ 18.453,64 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), NA CONTA JUDICIAL Nº 300107807607, DEPÓSITO EFETUADO EM 07.04.2010, AGÊNCIA 1409-5, NO BANCO DO BRASIL DE NOVA RUSSAS, PARA QUE, CASO QUEIRA, A RECLAMADA EXERÇA NO PRAZO DE 15 DIAS O DEIREITO DE IMPUGNAÇÃO Á PENHORA REALIZADA, NOS TERMOS DO ART. 475-J, PARÁGRAFO 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, OU EM IGUAL PRAZO DIGA SE CONCORDA COM A CONVERSÃO DA PENHORA EM DEPÓSITO A SER LEVANTADO PELA PARTE AUTORA.... INT. ; JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO E CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES." - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

2) 179-86.2008.8.06.0170/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RODRIGUES REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RODRIGUES REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A . " PROCESSO Nº 179-86.2008.8.06.0170/0. AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RODRIGUES. REQUERIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT. ; DESPACHO: ; EXPEÇA-SE AUTO DE PENHORA DOS VALORES BLOQUEADOS. APÓS, INTIMEM-SE AS PARTES DA PENHORA EFETUADA. ; EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO PROFERIDO ÀS FLS. 105 DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO, LAVRO O PRESENTE TERMO REFERENTE A PENHORA ONLINE REALIZADA ÀS FLS. 103, ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, NO VALOR DE R\$ 19.719,25 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), NA CONTA JUDICIAL Nº 400107807610, DEPÓSITO EFETUADO EM 07.04.2010, AGÊNCIA 1409-5, NO BANCO DO BRASIL DE NOVA RUSSAS, PARA QUE, CASO QUEIRA, A RECLAMADA EXERÇA NO PRAZO DE 15 DIAS O DEIREITO DE IMPUGNAÇÃO Á PENHORA REALIZADA, NOS TERMOS DO ART. 475-J, PARÁGRAFO 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, OU EM IGUAL PRAZO DIGA SE CONCORDA COM A CONVERSÃO DA PENHORA EM DEPÓSITO A SER LEVANTADO PELA PARTE AUTORA.... INT. ; JOSÉMARIA VALE SAMPAIO." - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

3) 194-55.2008.8.06.0170/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIETA DE SALES MENEZES REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A REQUERENTE.: ANTONIETA DE SALES MENEZES . " PROCESSO Nº 194-55.2008.8.06.0170/0. AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: ANTONIETA DE SALES MENEZES. REQUERIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT . ; DESPACHO: ; EXPEÇA-SE AUTO DE PENHORA DOS VALORES BLOQUEADOS.

**APÓS, INTIMEM-SE AS PARTES DA PENHORA EFETUADA. e EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO PROFERIDO ÀS FLS. 171 DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO, LAVRO O PRESENTE TERMO REFERENTE A PENHORA ONLINE REALIZADA ÀS FLS. 169, ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, NO VALOR DE R\$ 21.875,14 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), NA CONTA JUDICIAL Nº 400107807609, DEPÓSITO EFETUADO EM 07.04.2010, AGÊNCIA 1409-5, NO BANCO DO BRASIL DE NOVA RUSSAS, PARA QUE, CASO QUEIRA, A RECLAMADA EXERÇA NO PRAZO DE 15 DIAS O DEIREITO DE IMPUGNAÇÃO Á PENHORA REALIZADA, NOS TERMOS DO ART. 475-J, PARÁGRAFO 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, OU EM IGUAL PRAZO DIGA SE CONCORDA COM A CONVERSÃO DA PENHORA EM DEPÓSITO A SER LEVANTADO PELA PARTE AUTORA.... INT. e JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO E SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE. e." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .**

**4) 255-47.2007.8.06.0170/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO VERAS DE CARVALHO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO VERAS DE CARVALHO . " PROCESSO Nº 255-47.2007.8.06.0170/0. AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: RAIMUNDO VERAS DE CARVALHO. REQUERIDO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA. e DESPACHO: e EXPEÇA-SE AUTO DE PENHORA DOS VALORES BLOQUEADOS. APÓS, INTIMEM-SE AS PARTES DA PENHORA EFETUADA. e EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO PROFERIDO ÀS FLS. 109 DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO, LAVRO O PRESENTE TERMO REFERENTE A PENHORA ONLINE REALIZADA ÀS FLS. 107, ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, NO VALOR DE R\$ 18.192,12 (DEZOITO MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS), NA CONTA JUDICIAL Nº 200107807604, DEPÓSITO EFETUADO EM 07.04.2010, AGÊNCIA 1409-5, NO BANCO DO BRASIL DE NOVA RUSSAS, PARA QUE, CASO QUEIRA, A RECLAMADA EXERÇA NO PRAZO DE 15 DIAS O DEIREITO DE IMPUGNAÇÃO Á PENHORA REALIZADA, NOS TERMOS DO ART. 475-J, PARÁGRAFO 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, OU EM IGUAL PRAZO DIGA SE CONCORDA COM A CONVERSÃO DA PENHORA EM DEPÓSITO A SER LEVANTADO PELA PARTE AUTORA.... INT. e JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO E FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO. e." - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , JOSE MARIA VALE SAMPAIO**

**5) 32-94.2007.8.06.0170/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CLÁUDIO PONTES GARCIA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . " PROCESSO Nº 32-94.2007.8.06.0170/0. AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: CLAUDIO PONTES GARCIA. REQUERIDO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA . e DESPACHO: e EXPEÇA-SE AUTO DE PENHORA DOS VALORES BLOQUEADOS. APÓS, INTIMEM-SE AS PARTES DA PENHORA EFETUADA. e EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO PROFERIDO ÀS FLS. 90 DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO, LAVRO O PRESENTE TERMO REFERENTE A PENHORA ONLINE REALIZADA ÀS FLS. 87, ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, NO VALOR DE R\$ 22.866,73 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), DEPÓSITO EFETUADO EM 07.04.2010, AGÊNCIA 1409-5, NO BANCO DO BRASIL DE NOVA RUSSAS, PARA QUE, CASO QUEIRA, A RECLAMADA EXERÇA NO PRAZO DE 15 DIAS O DEIREITO DE IMPUGNAÇÃO Á PENHORA REALIZADA, NOS TERMOS DO ART. 475-J, PARÁGRAFO 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, OU EM IGUAL PRAZO DIGA SE CONCORDA COM A CONVERSÃO DA PENHORA EM DEPÓSITO A SER LEVANTADO PELA PARTE AUTORA.... INT. e JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO E CRISTIANE PINHEIRO DIÓGENES. e." - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , JOSE MARIA VALE SAMPAIO**

**6) 49-62.2009.8.06.0170/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

**REQUERENTE.: MANUEL EMIDIO DE MACEDO NETO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . " PROCESSO Nº 49-62.2009.8.06.0170/0. AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: MANUEL EMIDIO DE MACEDO NETO. REQUERIDO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA . e DESPACHO: e EXPEÇA-SE AUTO DE PENHORA DOS VALORES BLOQUEADOS. APÓS, INTIMEM-SE AS PARTES DA PENHORA EFETUADA. e EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO PROFERIDO ÀS FLS. 92 DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO, LAVRO O PRESENTE TERMO REFERENTE A PENHORA ONLINE REALIZADA ÀS FLS. 90, ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, NO VALOR DE R\$ 18.415,22 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), NA CONTA JUDICIAL Nº 300107807608, DEPÓSITO EFETUADO EM 07.04.2010, AGÊNCIA 1409-5, NO BANCO DO BRASIL DE NOVARUSSAS, PARA QUE, CASO QUEIRA, A RECLAMADA EXERÇA NO PRAZO DE 15 DIAS O DEIREITO DE IMPUGNAÇÃO Á PENHORA REALIZADA, NOS TERMOS DO ART. 475-J, PARÁGRAFO 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, OU EM IGUAL PRAZO DIGA SE CONCORDA COM A CONVERSÃO DA PENHORA EM DEPÓSITO A SER LEVANTADO PELA PARTE AUTORA.... INT. e JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO. e." - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .**

**7) 637-06.2008.8.06.0170/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERIDO.: ESPÓLIO DE FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDO TEIXEIRA JORGE REQUERIDO.: ESPÓLIO DE FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDO TEIXEIRA JORGE . " PROCESSO Nº 637-06.2008.8.06.0170/0. AÇÃO: INVENTÁRIO E ARROLAMENTO. AUTOR: RAIMUNDO TEIXEIRA JORGE. REQUERIDO: ESPÓLIO DE FRANCISCA TEIXEIRADA SILVA. e SENTença: e ISTO POSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A PARTILHA APRESENTADA ÀS FLS. 171/713, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS, DEFERINDO AINDA O PEDIDO DE ALVARÁ PARA QUE O INVENTARIANTE RAIMUNDO TEIXEIRA JORGE, PROCEDA AO LEVANTAMENTO DAS QUANTIAS EXISTENTES EM NOME DA DE CUJUS NAS CONTAS 335-2 E 1.001.109-4, AGÊNCIA, 0739, BANCO BRADESCO. DEFIRO AINDA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ AUTORIZANDO O INVENTARIANTE A VENDER OS BENS QUE COMPÕEM O ACERVO HEREDITÁRIO, PODENDO, PARA TAANTO, ASSINAR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, REPRESENTAR O ESPÓLIO JUNTO ÀS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, DEVENDO, NO ENTANTO, O VALOR PROVENIENTE DA VENDA DOS BENS DO ESPÓLIO SER DEPOSITADO EM CONTA JUDICIAL, PARA POSTERIOR PARTILHA ENTRE OS HERDEIROS, NA EXATA PROPORÇÃO DE SEUS QUINHÕES HEREDITÁRIOS. TRANSITADO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS ALVARÁS DETERMINADOS.... INT. e FERNANDO TEIXEIRA NOGUEIRA. e." - INT. DR(S). FERNANDO TEIXEIRA NOGUEIRA , FERNANDO TEIXEIRA NOGUEIRA .**

**8) 776-55.2008.8.06.0170/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO S. SOCIAL-INS REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DE SOUSA . " PROCESSO Nº 776-55.2008.8.06.0170/0. AÇÃO: APOSENTADORIA POR IDADE. AUTOR: MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DE SOUSA. REQUERIDO: INSS. e SENTença: e DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DETERMINANDO AO INSS QUE CONCEDA O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE Á REQUERENTE A PARTIR DO MOMENTO DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO...ASSIM, HAVENDO FUNDADO RECEIO DE DANOS IERREPARÁVEIS AO PROMOVENTE, ESTANDO CONVENCIDO DA VEROSIMILHANÇA DE SUAS AALEGÇÕES DIANTE DOS ELEMENTOS CONTIDOS NOS AUTOS, COM FULCRO NO ART. 273, I DO CPC, ANTECIPO PARCIALMENTE OS EFEITOS DA TUTELA CONCEDIDA, PARA FINS DE DETERMINAR AO INSS A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE ORA REQUERIDA NO PRAZO DE 20 DIAS, SOB PENA DE MULTA PECUNIÁRIA DIÁRIA DE R\$ 100,00 A SER REVERTIDA AM FAVOR DA PARTE AUTORA. SENTENÇA SUJEITAAAO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO. INT. e MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA. e." - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .**

**COMARCA DE TAUÁ**

JUIZ(A) TITULAR : EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE ENIO CESAR  
CAVALCANTE RICARTE  
EXPEDIENTE Nº 41/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3703	1		

1) 478-02.2004.8.06.0171/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: PAULO GILSON MATIAS DE MELO . "POR MEIO DESTE, FICA O ADVOGADO DO RÉU INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.." - INT. DR(S). FRANCISCO XAVIER DE FARIAS .

**COMARCA DE TIANGUÁ**

JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO ANTONIO PACHECO  
CARVALHO FILHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA  
LUCAS  
EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20723	1		

1) 380-98.2010.8.06.0173/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARTA CLEUMA ARAGAO SOUZA LIMA REQUERENTE.: SAMUEL MAGALHAES DE LIMA . "INTIMAR AS PARTES DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA LANÇADA ÀS FLS. CUJO DISPOSITIVO HOMOLOGOU A CONVENÇÃO ESPELHADA NA INICIAL E DETERMINOU EXPEDIÇÃO DOS MANDADOS PARA AVERBAÇÕES, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO.." - INT. DR(S). ALOÍSIO ALBERTO DE SÁ FERNANDES .

**COMARCA DE UBAJARA**

JUIZ(A) TITULAR : ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DIOGENES MAGALHAES  
BONFIM  
EXPEDIENTE Nº 44/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4648	1	CE/19646	1

1) 378-22.2010.8.06.0176/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SA REQUERIDO.: SILVERIO SOARES ALCANTARA . "FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADOS, PARA EMENDAR A INICIAL, NOMINANDO A QUALIFICANDO TODOS OS INTERESSADOS, QUE SÃO AS PESSOAS QUE FORAM ELEITAS PARA COMPOR A DIRETORIA E O CONSELHO POPULAR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, EM 02 DE JULHO DE 2009, REQUERENDO AS RESPECTIVAS CITAÇÕES, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. UBAJARA, 26 DE ABRIL DE 2010.." - INT. DR(S). JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES , DIEGO DE CARVALHO RODRIGUES .

**COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ**

JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES  
EXPEDIENTE Nº 316/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
-----	------	-----	------

CE/20281	1	CE/17482	1
CE/15595	1		

1) 1045-58.2008.8.06.0182/0 - ART. 302 C/C ART. 303 DA LEI 9.503/97 AUTOR.: FRANCISCO ROBERTO DA COSTA VITIMA.: MARIA JOSEFA VIEIRA . "INTIMAÇÃO DO DEFENSOR DO ACRIMINADO A COMPARECER NO DIA 06 05 2010 A PARTIR DAS 11 HORAS E 40 MINUTOS PARA A AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL - CE, REFERENTE A CARTA PRECATÓRIA Nº129/09(6482-91.2009.8.06.0167)." - INT. DR(S). CLINIO DE OLIVEIRA MEMORIA CORDEIRO , VALÉRIA ARRUDA DA PONTE LOPES , FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ  
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES  
EXPEDIENTE Nº 318/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3921	1		

1) 4-85.2010.8.06.0182/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: LUCI SILVA DE LIMA DENUNCIADO.: MAURO JORGE FERNANDES DE SOUZA . "INTIMAÇÃO DO DEFENSOR DO ACUSADO DO DESPACHO DE FLS. 53 A SEGUIR TRANSCRITO: " CLS. INTIME-SE O ADVOGADO CONSTITUIDO, PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR A DEFESA, SOB PENA DE QUE DEMONSTRADO O DESCASO DO DENUNCIADO COM A JUSTIÇA, E SER DETERMINADO SUA PRISÃO.." - INT. DR(S). VALDEMIR DE CASTRO PACHECO .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ  
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES  
EXPEDIENTE Nº 319/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17718	1	CE/8956	1

1) 217-62.2008.8.06.0182/0 - AÇÃO PENAL AUTOR.: LUIZ HUMBERTO PIZARRO RIVERA DENUNCIANTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO DE VIÇOSA DO CEARÁ . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 08 2010 A PARTIR DAS 08 HORAS E 30 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE." - INT. DR(S). STARLEY JONNES PINHO FERNANDES , OLINTHO FRANKLIN GADELHA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ  
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES  
EXPEDIENTE Nº 320/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4971	1	CE/8947	1
CE/8947	1	CE/8947	1
CE/4971	1	CE/4971	1

1) 314-28.2009.8.06.0182/0 - AÇÃO PENAL AUTOR.: TOMAZ BEVILAQUA DA SILVA AUTOR.: TOMAZ BEVILAQUA DA SILVA AUTOR.: TOMAZ BEVILAQUA DA SILVA VITIMA.: JULIVALDO FRANCISCO DE BRITO VITIMA.: JULIVALDO FRANCISCO DE BRITO . "INTIMAÇÃO DA DEFENSORA DO ACUSADO DA SENTENÇA DE FLS. 59/67, CUJA PARTE FINAL É DE TEOR SEGUINTE: "... 29. ATENDENDO AOS CRITÉRIOS DO ART. 59 E 67 DAQUELA LEI SUBSTANTIVA PENAL, ACIMA ANALISADOS, FIXO A PENA-BASE EM DOIS ANOS E SEIS MESES DE DETENÇÃO, QUE DIMINUI DE SEIS MESES TENDO EM CONTA A CONFESSÃO ESPONTÂNEA DO ACUSADO EM JUÍZO (ATENUANTE PREVISTA NO ART. 65,

**INCISO III, §3º DO CPB). AUMENTO-A AINDA EM UM TERÇO, FACE O RECONHECIMENTO DA CAUSA DE AUMENTO PREVISTA NO INCISO IV DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 302 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PARA TORNÁ-LA EM CONCRETO E EM DEFINITIVO EM DOIS ANOS E OITO MESES DE DETENÇÃO, À FALTA DE OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS A APPLICAR NO CASO, MANTENHO A PENA ENCONTRADA NESTA SEGUNDA OPERAÇÃO, DE QUE TRATA O ART. 68 DO MESMO CÓDIGO.** 30. **A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DEVERÁ SER CUMPRIDA INICIALMENTE EM REGIME ABERTO, CONSIDERANDO-SE O DISPOSTO NO ART. 33, § 2º, § 3º, 31. APÍLICO-LHE AINDA A SUSPENSÃO DA PERMISSÃO OU A HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO AUTOMOTOR, PELO MESMO PRAZO DA PENA CORPORAL APLICADA, MEDIDA QUE NÃO PODE SER RELEVADA E QUE SE IMPÕE DIANTE DAS GRAVES CONSEQUÊNCIAS QUE NORTEIAM O FATO SUB OCULIS.** 32. **PORÉM, COMO NA ESPÉCIE TRATA-SE DE CRIME CULPOSO E A PENA QUE LHE É IMPOSTA NÃO EXCEDE A QUATRO ANOS, NOS TERMOS DO ART. 44, INCISO I DO CÓDIGO PENAL, SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA RESTITUTIVA DE DIREITO, NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS CONSUSTANCIADA NO FORNECIMENTO MENSAL DE UMA CESTA BÁSICA, DURANTE DEZ MESES, NO VALOR CADA DE CEM REAIS, A SEREM DESTINADAS À INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA EXISTENTE NO MUNICÍPIO A SER DEFINIDA EM AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA OPORTUNAMENTE.** 34. **CONDENO-O, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DO PROCESSO, BEM COMO SUSPENDO SEUS DIREITOS POLÍTICOS PELO PRAZO DA PENA APLICADA.** 35. **TRANSITADA, CERTIFIQUE-SE E VENHAM-ME CONCLUSOS PARA A DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, COMO TAMBÉM OPORTUNAMENTE PROVIDENCIEM-SE OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, NOTADAMENTE AQUELES QUE DEVEM SER ENCAMINHADOS À AUTORIDADE DE TRÂNSITO...**" - INT. DR(S). HERBENE NUNES MOITA , MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO , MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO , MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO , HERBENE NUNES MOITA .

**VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ  
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES  
EXPEDIENTE Nº 321/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8947	1		

**1) 1593-49.2009.8.06.0182/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO ARAGÃO DE SOUSA REQUERIDO.: JARBAS DA COSTA E SILVA . "AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28 05 2010 A PARTIR DAS 08 HORAS E 30 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE. FICA O ADVOGADO INTIMADO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIMINAR." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO .**

**VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ  
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES  
EXPEDIENTE Nº 322/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15760	1	CE/17731	1
CE/8947	1	CE/17473	1
CE/18416	2	CE/10418	2
SC/18720	2	CE/19328	2
CE/18385	2	CE/8956	3
CE/8947	4	CE/17134	4
CE/8947	5	CE/8956	6

**1) 1110-24.2006.8.06.0182/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.:**

**INÁCIO ALVES PASSOS PROMOVIDO.: SUL AMÉRICA - COMPAINHA DE SEGUROS . "INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA DE FLS.125-126, CUJA PARTE FINAL É DE TEOR SEGUINTE: "...PELO EXPOSTO, DECLARO A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA APRECIAR O PEDIDO E DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 3º, CAPUT, E 51, INCISO II DA LEI Nº 9.099/95. SEM CUSTAS..."." - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO , REGIS GONDIM PEIXOTO , MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO , FRANCISCO JORGE TERCEIRO SILVA .**

**2) 193-05.2006.8.06.0182/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO JOSÉ DE BRITO RIBEIRO REQUERIDO.: BV FINANCEIRAS S.A. "INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS.179, CUJA PARTE FINAL É DE TEOR SEGUINTE: "...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, RECOMENDANDO QUE A ELE SE DÊ FIEL CUMPRIMENTO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART.269, INCISO III, DO CPC. EM FACE DA HOMOLOGAÇÃO SUPRA, REVOCO O DESPACHO DE FLS.168, O QUAL DETERMINAVA A REMESSA DOS AUTOS À INSTÂNCIA SUPERIOR. CUSTAS JÁ SATISFEITAS..."." - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO , ARMANDO PINTO MARTINS , CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES , MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS , CAROLINA ROCHA CARNEIRO .**

**3) 219-71.2004.8.06.0182/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARCOS MUNIZ FREIRE REQUERENTE.: ABN - AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A REQUERENTE.: MARCOS MUNIZ FREIRE REQUERIDO.: ABN - AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A REQUERIDO.: ABN - AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A REQUERENTE.: ABN - AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A . "INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS.112, CUJA PARTE FINAL É DE TEOR SEGUINTE: "...INTIME-SE O AUTOR PARA EFETUAR O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS, COM VISTAS À REALIZAÇÃO DA PERÍCIA..."." - INT. DR(S). OLINTHO FRANKLIN GADELHA**

**4) 346-38.2006.8.06.0182/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTÔNIA DE SOUSA ARAÚJO REQUERIDO.: DANIEL RODRIGUES SOUSA CARVALHO . "INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS.41, CUJA PARTE FINAL É DE TEOR SEGUINTE: "...DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART.794, I DO CPC, ADIMPLIDA A OBRIGAÇÃO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM APRECIAÇÃO DO MÉRITO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS..."." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO , MAGDA SOUSA .**

**5) 568-06.2006.8.06.0182/0 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE REQUERENTE.: IVONETE SOUSA CARDOSO REQUERIDO.: JOÃO BATISTA PEREIRA . "INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS.70, CUJA PARTE FINAL É DE TEOR SEGUINTE: "...EM CONSEQUENCIA, ESTEADO NO ART.267, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. 05. TUDO PROVIDENCIADO E ANOTADO. ARQUIVEM-SE..."." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO .**

**6) 86-58.2006.8.06.0182/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: FRANCISCA ROCHA DOS SANTOS EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . "INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS.15, CUJA PARTE FINAL É DE TEOR SEGUINTE: "...NESTE CONTEXTO, NADA MAIS RESTA A SER DECIDIDO NOS PRESENTES AUTOS, PELA EVIDENTE PERDA DO OBJETO. ISTO POSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.267, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEVENDO ESTA SECRETARIA JUDICIÁRIA, APÓS AS ANOTAÇÕES PERTINENTES, INCLUSIVE EVENTUAL DESENTRANHAMENTO, A PEDIDO, ARQUIVAR O PRESENTE CADerno PROCESSUAL. 04. HONORÁRIOS E CUSTAS, COMO ACORDADO. TUDO PROVIDENCIADO E ANOTADO. ARQUIVEM-SE..."." - INT. DR(S). OLINTHO FRANKLIN GADELHA .**

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ  
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES  
EXPEDIENTE Nº 323/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8947	1		

1) 68-95.2010.8.06.0182/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTÔNIO SEBASTIÃO DE BRITO REQUERIDO.: COELCE-COMPANHIA ENEGÉTICA DO CEARÁ . “AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 27 05 2010 A PARTIR DAS 09:00 HORAS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE. FICA AINDA O ADVOGADO CIENTIFICADO DA CONCESSÃO DA MEDIDA LIMINAR REQUERIDA.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ  
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES  
EXPEDIENTE Nº 324/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8947	1		

1) 1593-49.2009.8.06.0182/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO ARAGÃO DE SOUSA REQUERIDO.: JARBAS DA COSTA E SILVA . “AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28 05 2010 A PARTIR DAS 08 HORAS E 30 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE. FICA O ADVOGADO CIENTE DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIMINAR..” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ  
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES  
EXPEDIENTE Nº 325/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8947	1		

1) 1591-79.2009.8.06.0182/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA FRANCISCA DAS CHAGAS REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A . “AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26 05 2010 A PARTIR DAS 11 HORAS E 30 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE. FICA O ADVOGADO CIENTE DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO LIMINAR.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ  
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES  
EXPEDIENTE Nº 326/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8947	1		

1) 175-42.2010.8.06.0182/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA FRANCISCA DAS CHAGAS REQUERIDO.: BANCO BMC S/A . “AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26 05 2010 A PARTIR DAS 11: 00 HORAS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE. FICA CIENTE O ADVOGADO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO LIMINAR..” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ  
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES  
EXPEDIENTE Nº 327/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8947	1		

1) 101-85.2010.8.06.0182/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: PAULO ROBERTO GOMES DA SILVA REQUERIDO.: SOMOTOS - SUNDOWN MOTOS REQUERIDO.: SOBRAL NORTE COMERCIAL DE MOTOS E PEÇAS LTDA . “AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 27 05 2010 A PARTIR DAS 10:00 HORAS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE. FICA O ADVOGADO CIENTE DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO LIMINAR..” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ  
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES  
EXPEDIENTE Nº 328/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12212	1		

1) 44-67.2010.8.06.0182/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: CRISTIANO CAVALCANTE LOPES REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S.A . “AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 27 05 2010 A PARTIR DAS 09 HORAS E 30 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE. FICA O ADVOGADO CIENTE DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO LIMINAR..” - INT. DR(S). KLERTON CARNEIRO LOIOLA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ  
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES  
EXPEDIENTE Nº 329/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21757	1		

1) 1416-85.2009.8.06.0182/0 - INQUÉRITO POLICIAL AUTOR.: VALDEMIR JOSÉ DA ROCHA VITIMA.: A SOCIEDADE . “INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS.49: “R.H. RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENUNCIA, POSTO QUE A ALEGACAO DO DENUNCIADO DEMANDA PROVA PLENA E CERTA, NECESSITANDO, PORTANTO, DE INSTRUÇÃO PROBATÓRIA. CONSIDERANDO, QUE TODAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS, TANTO DE DEFESA COMO DE ACUSACAO RESIDEM NA COMARCA DE TIANGUÁ - CE, DETERMINO, DESDE LOGO, A EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS RESIDENTES NAQUELA COMARCA ...” - INT. DR(S). CHRISTIAN DE OLIVINDO FONTENELLE .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ  
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES  
EXPEDIENTE Nº 330/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21757	1		

1) 1298-12.2009.8.06.0182/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTOR.: FRANCISCO CARLOS MAGALHÃES DE ARAÚJO . “INTIMAÇÃO DA SENTENÇA REPOUSANTE ÀS FLS. 21 EM QUE DECRETOU A EXTNÇÃO DA PUNIBILIDADE DO AGENTE NOS MOLDES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI Nº9.099/

95, SENDO DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DO FEITO APÓS AS ANOTAÇÕES PERTINENTES." - INT. DR(S). CHRISTIAN DE OLIVINDO FONTENELLE .

**VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ  
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES  
EXPEDIENTE Nº 331/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21757	1		

1) 1297-27.2009.8.06.0182/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTOR.: LINO FRANCISCO DOS SANTOS . "INTIMAÇÃO DA SENTENÇA REPOUSANTE ÀS FLS. II EM QUE DECRETOU A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO AGENTE NOS MOLDES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 84 DA LEI Nº9.099/95, SENDO DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DO FEITO APÓS AS ANOTAÇÕES PERTINENTES.." - INT. DR(S). CHRISTIAN DE OLIVINDO FONTENELLE .

**VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ  
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES  
EXPEDIENTE Nº 332/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12212	1		

1) 3629-79.2000.8.06.0182/0 - Nº ANTIGO: 2002056008056 - AÇÃO PENAL AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: JOAQUIM NETO DE MORAES . "INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 144 QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE NOS MOLDES DO ARTIGO 109 DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL E O ARTIGO 685 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL EM FACE DO CUMPRIMENTO DA PENA." - INT. DR(S). KLERTON CARNEIRO LOIOLA .

**VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ  
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES  
EXPEDIENTE Nº 333/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8947	1	CE/8947	1

1) 73-54.2009.8.06.0182/0 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL VITIMA.: MARIA DA ASSUNÇÃO BARBOSA DOS SANTOS VITIMA.: MARIA DA ASSUNÇÃO BARBOSA DOS SANTOS REPRESENTANTE.: TACIANO SILVA CARVALHO REPRESENTANTE.: TACIANO SILVA CARVALHO . "INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO REPRESENTADO DO DESPACHO DE FLS.68 A SEGUIR TRANSCRITO: "... TRATA-SE DE REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE EM FADE DO MENOR TACIANO SILVA CARVALHO, EM DESFAVOR DO QUAL A SENTENÇA DE FLS. 49/ 53 APPLICOU-LHE A MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA DE INTERNAÇÃO POR CONTA DA PRÁTICA DE FATO ANÁLOGO AO DE FURTO. IMPETRADO O RECURSO DE APelação, EIS QUE O PROLATOR DO DECISUM E ORA SIGNATÁRIO, POR DETERMINAÇÃO LEGAL - ART. 198, VII DA LEI Nº8.069/90, ESTÁ PROFERINDO DESPACHO FUNDAMENTADO MANTENDO OU NÃO A SENTENÇA RESPECTIVA, O QUE NO AZO É PROVIDENCIADO NOS SEGUINTES TERMOS: NA VERDADE A PEÇA RECURSAL REPRODUZ OS MESMOS ARGUMENTOS DEFENDIDOS PELO REPRESENTADO POR OCASIÃO DAS ALEGAÇÕES DERRADEIRAS, TODOS ELES DEVIDAMENTE ENFRENTADOS NO BOJO DA SENTENÇA. NUMA PALAVRA, NENHUMA QUESTÃO NOVA PASSÍVEL DE ENSEJAR REFORMA RESTOU SUSCITADA, DE MANEIRA QUE A IRRESIGNAÇÃO DO RECORRENTE SE APRESENTE COMO CONDUTA MERAMENTE PROTELATÓRIA, APOSTANDO O MESMO NA PRESCRIÇÃO. DESTARTE, MANTENHO A SENTENÇA INTEGRALMENTE, POR

SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS...". - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO , MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO .

**VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ  
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES  
EXPEDIENTE Nº 334/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21757	1		

1) 729-11.2009.8.06.0182/0 - AÇÃO PENAL AUTOR.: RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS VITIMA.: JOSÉ LUIS BRANDÃO . "DESPACHO DE FLS. 42 "R. H. RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA, POSTO QUE A ALEGAÇÃO DO DENUNCIADODEMANDA PROVA PLENA E CERTA, NECESSITANDO, PORTANTO, DE INSTRUÇÃO PROBATÓRIA. DESIGNE-SE AUDIENCIA PARA INÍCIO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. ...." - INT. DR(S). CHRISTIAN DE OLIVINDO FONTENELLE .

**VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ  
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES  
EXPEDIENTE Nº 335/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12212	1	CE/14518	1

1) 3331-87.2000.8.06.0182/0 - Nº ANTIGO: 0202056005008 - USUCAPIÃO AUTOR.: FRANCISCO LUIZ FERREIRA . "INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, QUALIFICAR A PESSOA CONHECIDA COMO "DUDÉ", SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA AÇÃO." - INT. DR(S). KLERTON CARNEIRO LOIOLA , GILBERTO LUIS SILVA ALBUQUERQUE .

**VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ  
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES  
EXPEDIENTE Nº 336/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RS/73271	1		

1) 95-49.2008.8.06.0182/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - SUMARISSIMO IMPETRANTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR DO FATO.: CARLOS FRANCISCO SUDER . "INTIMAÇÃO DA SENTENÇA REPOUSANTE ÀS FLS. 37 EM QUE DECRETOU A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO AGENTE NOS MOLDES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 76, §§ 4º E 6º DA LEI Nº9.099/95, SENDO DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DO FEITO APÓS AS ANOTAÇÕES PERTINENTES.." - INT. DR(S). JOVANI MAROCCHI DONDONI .

## 18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1037/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8145/2010-2,

**RESOLVE CONCEDER À (AO) DRA. ROZA LINA DO NASCIMENTO MAIA, Procuradora de Justiça, 20 (vinte) dias de férias, sendo 05 (cinco) dias alusivas ao 1º período aquisitivo de 2009 e 15 (quinze) dias alusivas ao 2º período aquisitivo de 2009, para usufruí-las no período com início em 20/05/2010 e término em 08/06/2010.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORATARIA Nº 1042/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 236/2010, datada de 01/02/2010, que **DESIGNOU O(A) DR. FRANCISCO ANDRÉ KARBAGE NOGUEIRA**, Promotor de Justiça para, com prejuízo de sua titularidade, coordenar o Centro de Apoio Operacional Criminal, da Execução Criminal e do Controle Externo da Atividade Policial. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORATARIA Nº 1043/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, Inciso XXXII, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. CLEDSO RAMOS BEZERRA**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aracati para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto Coordenadoria Regional do DECON de Aracati, em face das férias da Promotora de Justiça titular, no período de 22/04/2010 a 21/05/2010, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORATARIA Nº 1044/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 237/2010, datada de 01/02/2010, que **DESIGNOU O(A) DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO**, Promotor de Justiça para, com prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 8ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORATARIA Nº 1078/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista a solicitação constante no Processo nº 8278/2010-1,

**RESOLVE** tornar sem efeito parcialmente o item 24 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3723/2009, no que pertine as férias concedidas a Dra. JULIANA CRONEMBERGER DE NEGREIROS MOURA, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Sobral, no período de 03/05/2010 a 29/05/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORATARIA Nº 1079/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8252/2010-6,

**RESOLVE CONCEDER À (AO) DRA. CARMEM LÍDIA MACIEL FERNANDES**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias, alusivas ao 1º período aquisitivo de 2009, para usufruí-las no período com início em 23/04/2010 e término em 22/05/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORATARIA Nº 1080/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. FRANCISCO BRAGA MONTEMNEGRO NETTO**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça de Delitos sobre Crimes de Drogas da Comarca de Fortaleza, no período de 03/05/2010 a 30/06/2010, em face do afastamento do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORATARIA Nº 1081/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOCAR** a Portaria nº 908/2010, datada de 06/04/2010, que **DESIGNOU O(A) DR. FRANCISCO BRAGA MONTEMNEGRO NETTO**, Promotor de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 9ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 1082/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** parcialmente o item 02 da Portaria nº 3703/2009, datada de 30/12/2009, que **DESIGNOU O(A) DR. FRANCISCO BRAGA MONTENEGRO NETTO**, Promotor de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 1083/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 8278/2010-1,

**RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. JULIANA CRONEMBERGER DE NEGREIROS MOURA**, Promotor (a) de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral, 12 (doze) dias férias remanescentes do 2º período de 2009, para usufruí-las no período com início em 17/05/2010 e término em 28/05/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 1085/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8133/2010-8,

**RESOLVE CONCEDER À (AO) DRA. ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período de 2010, para usufruí-las no período com início aos 03/05/2010 e término em 01/06/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 1086/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista a solicitação constante no Processo nº 8278/2010-1,

**RESOLVE** tornar sem efeito o item 24 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3723/2009, no que pertine a respondência do Dr. IRAPUAN DA SILVA DIONÍZIO JÚNIOR, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da comarca de Massapê, para representar junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Sobral, no período de 03/05/2010 a 29/05/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em

Fortaleza, aos 22 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral Justiça

## PORTARIA Nº 1087/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7909/2010-2,

**RESOLVE CONCEDER À (AO) DR. JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR**, Procurador de Justiça, 15 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período de 2010, para usufruí-las no período com início aos 03/05/2010 e término em 17/05/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 1088/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7909/2010-2,

**RESOLVE CONCEDER À (AO) DR. JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR**, Procurador de Justiça, 15 (trinta) dias de férias remanescentes do 1º período de 2010, para usufruí-las no período com início aos 19/07/2010 e término em 02/08/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 1091/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. MÔNICA MARIA AGUIAR CÂMARA DE LAVÔR**, Promotora de Justiça titular da 10ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 28ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 23/04/2010 a 22/05/2010, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 1092/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 279/2006, datada de 13/02/2006, que **DESIGNOU O(A) DR. ELOILSON AUGUSTO DA SILVA LANDIM**, Promotor de Justiça para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar em conjunto ou separadamente, em apoio

ao Promotor de Justiça titular de cada Promotoria de Justiça que integra a 2ª Unidade Regional com sede na Comarca de Caucaia, em casos de Controle Externo da Atividade Policial e Improbidade Administrativa. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTRARIA Nº 1095/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,  
**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 2043/2006, datada de 30/10/2006, que **DESIGNOU O(A) DR. ELOILSON AUGUSTO DA SILVA LANDIM**, Promotor(a) de Justiça para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar no processo cível nº 2006.0015.1021-5, em curso na Comarca de Caucaia.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTRARIA Nº 1096/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,  
**RESOLVE REVOGAR** a Portaria n.º 208/2007, datada de 09/02/2007, que **DESIGNOU O(A) DR. ELOILSON AUGUSTO DA SILVA LANDIM**, Promotor de Justiça, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de São Luís do Curu.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTRARIA Nº 1097/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,  
**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 632/2007, datada de 04/04/2007, que **DESIGNOU O(A) DR. ELOILSON AUGUSTO DA SILVA LANDIM**, Promotor(a) de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar em conjunto ou separadamente com a Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé, nas investigações em torno da morte de EDNALDO EVANGELISTA DA CUNHA, ocorrida na Cidade de Canindé-Ce  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTRARIA Nº 1098/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica

e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,  
**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 106/2008, datada de 08/01/2008, que **DESIGNOU O(A) DR. ELOILSON AUGUSTO DA SILVA LANDIM**, Promotor(a) de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar o Inquérito Policial nº 157/2007, instaurado na Delegacia Municipal de São Gonçalo do Amarante.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTRARIA Nº 1100/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,  
**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 697/2008, datada de 20/02/2008, que **DESIGNOU O(A) DR. ELOILSON AUGUSTO DA SILVA LANDIM**, Promotor(a) de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar no Inquérito Policial Ato Infracional nº 2006.0024.6260-5, em curso na Comarca de São Gonçalo do Amarante.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTRARIA Nº 1103/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 1426/2008, datada de 29/04/2008, que **DESIGNOU O(A) DR. ELOILSON AUGUSTO DA SILVA LANDIM**, Promotor de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, funcionar em conjunto ou separadamente, em apoio ao Promotor de Justiça titular de cada Promotoria de Justiça que integra a 2ª Unidade Regional com sede na Comarca de Caucaia, para combater Jogos de azar.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTRARIA Nº 1106/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 2681/2008, datada de 20/08/2008, que **DESIGNOU O(A) DR. ELOILSON AUGUSTO DA SILVA LANDIM**, Promotor de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar em conjunto ou separadamente com os Drs. JOSÉ EVILÁZIO ALEXANDRE DA SILVA e RICARDO DE LIMA ROCHA, Promotores de Justiça, no Inquérito Civil Público que apura possíveis irregularidades na Câmara Municipal da Comarca de Eusébio.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 1108/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 3273/2008, datada de 28/10/2008, que **AUTORIZOU O(A) DR. ELOILSON AUGUSTO DA SILVA LANDIM**, Promotor de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, fixar residência na Comarca de Fortaleza, ressalvando o disposto na Resolução nº 30/2008/CNMP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 1109/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. ANTONIO MONTEIRO MAIA JUNIOR**, Promotor (a) de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iguatu para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Quixelô, fazendo jus a diária (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 1110/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 724/2009, datada de 26/03/2009, que **DESIGNOU O(A) DR. ELOILSON AUGUSTO DA SILVA LANDIM**, Promotor(a) de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar o oficiar nos Processos nºs 2007.0017.5169-5, 2007.0023.4576-3/0 e 2007.0007.9066-2, em curso na Comarca de São Gonçalo do Amarante.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 1111/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 3824/2008, datada de 30/12/2008, que **DESIGNOU O(A) DR. ELOILSON AUGUSTO DA SILVA LANDIM**, Promotor de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 1113/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. FRANCISCO ELNATAN CARLOS DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça titular da 13ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 7ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 23/04/2010 a 23/07/2010, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular, DRA. LORAINE JACOB MOLINA, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 1122/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. GLÁUCIA DE DEUS RIBEIRO**, Promotora de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, no período de 27/04/2010 a 29/04/2010, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 836/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19086/2009-7,

**RESOLVE CONCEDER À (AO) DRA. ANTÔNIA LIMA SOUSA**, Promotor (a) de Justiça titular da 13ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias, alusivas ao 1º período aquisitivo compreendido entre 02/02/2007 a 01/02/2008, para usufruí-las no período com início em 12/04/2010 e término aos 11/05/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de março de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

## PORTARIA Nº 838/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. ROBERTA COELHO MAIA ALVES**, Promotora de Justiça titular da 16ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 13ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 12/04/2010 a 11/05/2010, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DRA. ANTÔNIA LIMA SOUSA, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de março de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
Procuradora-Geral de Justiça**

## REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

## PORTARIA Nº 901/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria n.º 2630/2008, datada de 14/08/2008, que **DESIGNOU O(A) DR. JOSÉ EGYDIO COELHO JÚNIOR**, Promotor de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca Fortaleza, para sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Amontada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 5 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
Procuradora-Geral de Justiça**

## PORTARIA Nº 924/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 2994/2010-9,

**RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. YHÁSKARA LACERDA CABRAL**, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Farias Brito, 19 (dezenove) dias de férias, alusivas ao 1º período de 2010, para usufruí-las no período com início em 12/04/2010 e término aos 30/04/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
Procuradora-Geral de Justiça**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

**Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor -  
DECON**

**Processo Administrativo**

**Auto de Infração nº 0387/2010**

**Autuado: ILZA CAMELO MATOS ME**

**Decisão Administrativa:**

**Relatório:**

**ILZA CAMELO MATOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.467.256/0001-27, estabelecido à **Rua Antônio Martins, nº 326**, Bairro Centro, no município de Ipu – Ceará, foi autuada pela fiscalização do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON por infringir os art. 6º, inciso I, 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Art. 21 da Lei 5.991/1973.

No ato da fiscalização, na empresa acima qualificada, foi constatado que revendia medicamentos sem registro na vigilância Federal (ANVISA), Estadual e Municipal, bem como sem registro no Conselho Regional de Farmácia, ficando assim interditado de forma de cautelar visando a proteção da vida, saúde, segurança e bem-estar dos consumidores. Os medicamentos foram apreendidos, de forma cautelar, sendo nomeado como fiel depositário a pessoa de Jorge Madeira Filho, cujo aceitou o encargo. O autuado foi advertida que o exercício da atividade farmacêutica ilegal constitui crime tipificado no art. 282 do Código Penal, que comina pena de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção e em caso de retorno da Fiscalização será acionada a polícia judiciária.

À parte autuada foi regularmente notificada para oferecer defesa, como consta do auto de infração.

**Fundamentação:**

Inicialmente, ressaltamos que a Lei Estadual Complementar nº 30, de 26 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2002, criou o Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON, nos termos previstos na Constituição do Estado do Ceará, e estabelecerá as normas gerais do exercício do Poder de Polícia e de Aplicação das Sanções Administrativas previstas na Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, como dispõe seu art. 14, que diz:

**“Art. 14. A inobservância das normas contidas na Lei nº 8.078 de 1990, Decreto nº 2.181 de 1997 e das demais normas de defesa do consumidor, constitui prática infrativa e sujeita o fornecedor às penalidades da Lei 8.078/90, que poderão ser aplicadas pelo Secretário - Executivo, isolada ou cumulativamente, inclusive de forma cautelar, antecedente ou incidente a processo administrativo, sem prejuízo das de natureza cível, penal e das definidas em normas específicas.”**

A imputação atribuída à parte autuada por ocasião do auto de infração, de colocar no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes tipifica a conduta prevista no art. 39, inciso VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor - **CDC**), tendo em vista que o serviço prestado encontrava-se em desacordo com as normas expedidas pelo órgão competente, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

**“Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:**

(...)

**VIII - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);”**

(CDC)

A Lei 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que aborda sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, só pode ser exercido somente por empresas e estabelecimentos licenciados pelo órgão sanitário competente, *in verbis*:

**“Art. 21 – O comércio, a dispensação, a representação ou distribuição e a importação ou exportação de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos será exercido somente por empresas e estabelecimentos licenciados pelo órgão sanitário competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, em conformidade com a legislação supletiva a ser baixada pelos mesmos, respeitadas as disposições desta Lei.**

Também, é atribuída a parte autuada, transgressão ao art. 12, inciso IX; letras, ‘a’ e ‘b’, do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC** (Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997), que estabelece normas gerais de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990, pela prática infrativa no fornecimento de serviços sem observação das normas expedidas pelos

órgãos competentes e/ou que acarrete risco à saúde ou a segurança dos consumidores, e sem informações ostensivas e adequadas.

**"Art. 12º São consideradas práticas Infratativas:**

(...)

**IX - colocar no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço:**

a) **em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e qualidade industrial - CONMEIRO;**

b) **que acarrete riscos à saúde ou à segurança dos consumidores e sem informações ostensivas e adequadas;**

Conclui-se portanto, que a parte autuada ofendera direitos básicos do consumidor, como a segurança, quando do fornecimento de serviços considerados perigosos, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – CDC).

**"Art. 6º São direitos básicos do consumidor:**

I - a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;" (CDC)

Dúvida não há, que a parte autuada transgrediu o art. 12, inciso IX; letras, 'a' e 'b', do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC), e demais leis retrocitadas. A parte autuada foi regularmente notificada para apresentar defesa, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 42 do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC) e do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 30, de 26 de julho de 2002, como se vê no auto de infração, **porém não exerceu seu direito**, conforme certidão anexada aos autos (fls. 06).

As sanções administrativas previstas para as práticas infratativas contra o consumidor estão determinadas no art. 56 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – CDC) e no art. 18 do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC), **entre elas a pena de multa**.

A pena de multa deverá ser graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, em montante não inferior a duzentas e não superior a três milhões de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (Ufir), como dispõe o art. 57, parágrafo único da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – CDC); levando-se também, em conta as circunstâncias atenuantes e agravantes, além dos antecedentes do infrator, nos termos dos arts. 24 a 28 do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC).

Na hipótese, inexistem nos autos informações quanto aos antecedentes da parte infratora, supondo-se que se trata de primário, circunstância atenuante; contudo a comercialização de medicamentos, sem registro na vigilância Federal (ANVISA) Estadual e Municipal, bem como sem registro no Conselho Regional de Farmácia, caracteriza uma agravante, em razão de tal atividade somente poder ser exercida por empresas e/ou estabelecimentos licenciados pelo órgão sanitário competente; além da vantagem auferida com comercialização de tais produtos ser de considerável monta; bem como da condição econômica do fornecedor, situação que nos leva a estipular a pena de multa em 250 Ufir's do Ceará.

**Decisão:**

Assim sendo, **julgo subsistente o auto de infração**, tendo em vista que parte autuada infringiu o art. 39, inciso VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – CDC), do art. 12, inciso IX; letras, 'a' e 'b', do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC) e Art. 15 da Lei 5.991/73, **aplicando -lhe a pena de multa correspondente a 250 (duzentos e cinquenta) Ufir's do Ceará**, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e do art. 57, parágrafo único da Lei nº 8.078/90.

Intime-se à parte autuada da presente decisão, através dos correios, nos termos do art. 41 da Lei Estadual Complementar nº 30, de 26 de julho de 2002, **para efetuar seu recolhimento no prazo de 10 (dez) dias (Caixa Econômica Federal, agência 919 - Aldeota, conta nº 23.291-8, operação 006)**, ou se pretender, ofereça recurso administrativo, no mesmo prazo, contra a referida decisão, à Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção

**ao Consumidor – JURDECON**, como dispõe o art. 23 § 2º e art. 25, do mesmo diploma legal. O recolhimento da multa deverá ter seu valor convertido em moeda nacional, com a atualização monetária correspondente.

Aplico ainda a pena de perdimento dos produtos apreendidos, conforme orientação do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, que deverá ter destino estabelecido em Lei.

Caso a empresa autuada não apresente recurso da decisão administrativa, ou não apresente o comprovante de pagamento da multa aqui aplicada, ficará sujeito as penalidades do artigo 29 da lei complementa nº 30 de 26.07.2002 (D.O 02.08.02).

**Art. 29. Não sendo recolhido o valor da multa no prazo de trinta dias, será o débito inscrito em dívida ativa, para subsequente cobrança executiva.**

Informo ainda, que o valor atual da UFIR-Ce (Unidade Fiscal de Referência do Ceará) corresponde a **R\$ 2.4257 (Dois reais, quarenta e dois centavos e cinqüenta e sete milésimos de real)**.

Cumpra-se.

Fortaleza, 08 de março de 2010.

**João Gualberto Feitosa Soares**

Promotor de Justiça

Secretário-Executivo do DECON

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON**

Processo Administrativo

Auto de Infração nº 0395/2010

Autuado: **FRANCISCO ERNANI MACENA ME**

**Decisão Administrativa:**

**Relatório:**

**FRANCISCO ERNANI MACENA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.792.476/0001-51, estabelecido à **Rua José Armando Rodrigues, nº 528, Bairro Centro**, no município de **São Benedito – Ceará**, foi autuada pela fiscalização do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON por infringir os art. 6º, inciso I, 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Art. 21 da Lei 5.991/1973.

No ato da fiscalização, na empresa acima qualificada, foi constatado que revendia medicamentos sem registro na vigilância Federal (ANVISA), Estadual e Municipal, bem como sem registro no Conselho Regional de Farmácia, ficando assim interditado de forma de cautelar visando a proteção da vida, saúde, segurança e bem-estar dos consumidores. Os medicamentos foram apreendidos, de forma cautelar, sendo nomeado como fiel depositário a pessoa de Antônia Andréa de Oliveira Macedo, cujo aceitou o encargo. O autuado foi advertida que o exercício da atividade farmacêutica ilegal constitui crime tipificado no art. 282 do Código Penal, que comina pena de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção e em caso de retorno da Fiscalização será açãoada a polícia judiciária.

À parte autuada foi regularmente notificada para oferecer defesa, como consta do auto de infração.

**Fundamentação:**

Inicialmente, ressaltamos que a Lei Estadual Complementar nº 30, de 26 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2002, criou o Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON, nos termos previstos na Constituição do Estado do Ceará, e estabelecerá as normas gerais do exercício do Poder de Polícia e de Aplicação das Sanções Administrativas previstas na Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, como dispõe seu art. 14, que diz:

**"Art. 14. A inobservância das normas contidas na Lei nº 8.078 de 1990, Decreto nº 2.181 de 1997 e das demais normas de defesa do consumidor, constitui prática infratativa e sujeita o fornecedor às penalidades da Lei 8.078/90, que poderão ser aplicadas pelo Secretário - Executivo, isolada ou cumulativamente, inclusive de forma cautelar, antecedente ou incidente a processo administrativo, sem prejuízo das de natureza cível, penal e das definidas em normas específicas."** grifei

A imputação atribuída à parte autuada por ocasião do auto de infração, de colocar no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes tipifica a conduta prevista no art. 39, inciso VIII, da Lei nº 8.078/90

(Código de Defesa do Consumidor - **CDC**), tendo em vista que o serviço prestado encontrava-se em desacordo com as normas expedidas pelo órgão competente, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

**"Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:**

(...)

**VIII - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);"**

(CDC)

A Lei 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que aborda sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, só pode ser exercido somente por empresas e estabelecimentos licenciados pelo órgão sanitário competente, *in verbis*:

**"Art. 21 – O comércio, a dispensação, a representação ou distribuição e a importação ou exportação de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos será exercido somente por empresas e estabelecimentos licenciados pelo órgão sanitário competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, em conformidade com a legislação supletiva a ser baixada pelos mesmos, respeitadas as disposições desta Lei.**

Também, é atribuída a parte autuada, transgressão ao art. 12, inciso IX; letras, 'a' e 'b', do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC** (Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997), que estabelece normas gerais de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990, pela prática infrativa no fornecimento de serviços sem observação das normas expedidas pelos órgãos competentes e/ou que acarrete risco à saúde ou a segurança dos consumidores, e sem informações ostensivas e adequadas.

**"Art. 12º São consideradas práticas Infrativas:**

(...)

**IX - colocar no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço:**

**c)em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e qualidade industrial - CONMEIRO;**

**d)que acarrete riscos à saúde ou à segurança dos consumidores e sem informações ostensivas e adequadas;**

Conclui-se portanto, que a parte autuada ofendera direitos básicos do consumidor, como a segurança, quando do fornecimento de serviços considerados perigosos, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – **CDC**).

**"Art. 6º São direitos básicos do consumidor:**

**I - a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;"**

(CDC)

Dúvida não há, que a parte autuada transgrediu o art. 12, inciso IX; letras, 'a' e 'b', do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC**), e demais leis retrocitadas. A parte autuada foi regularmente notificada para apresentar defesa, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 42 do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC**) e do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 30, de 26 de julho de 2002, como se vê no auto de infração, **porém não exerceu seu direito**, conforme certidão anexada aos autos (fls. 06).

As sanções administrativas previstas para as práticas infrativas contra o consumidor estão determinadas no art. 56 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – **CDC**) e no art. 18 do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC**), **entre elas a pena de multa**.

A pena de multa deverá ser graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, em montante não inferior a duzentas e não superior a três milhões de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (Ufir), como dispõe o art. 57, parágrafo único da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – **CDC**); levando-se também, em conta as circunstâncias

atenuantes e agravantes, além dos antecedentes do infrator, nos termos dos arts. 24 a 28 do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC**).

Na hipótese, inexistem nos autos informações quanto aos antecedentes da parte infratora, supondo-se que se trata de primário, circunstância atenuante; contudo a comercialização de Medicamentos, sem registro na vigilância Federal (ANVISA) Estadual e Municipal, bem como sem registro no Conselho Regional de Farmácia, caracteriza uma agravante, em razão de tal atividade somente poder ser exercida por empresas e/ou estabelecimentos licenciados pelo órgão sanitário competente; além da vantagem auferida com comercialização de tais produtos ser de considerável monta; bem como da condição econômica do fornecedor, situação que nos leva a estipular a pena de multa em 2.000 Ufir's do Ceará.

**Decisão:**

Assim sendo, **julgo subsistente o auto de infração**, tendo em vista que parte autuada infringiu o art. 39, inciso VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – **CDC**), do art. 12, inciso IX; letras, 'a' e 'b', do Decreto nº 2181, de 20 de Março de 1997 (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – **SNDC**) e Art. 15 da Lei 5.991/73, **aplicando -lhe a pena de multa correspondente a 2.000 (duas mil) Ufir's do Ceará**, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e do art. 57, parágrafo único da Lei nº 8.078/90.

Intime-se à parte autuada da presente decisão, através dos correios, nos termos do art. 41 da Lei Estadual Complementar nº 30, de 26 de julho de 2002, **para efetuar seu recolhimento no prazo de 10 (dez) dias (Caixa Econômica Federal, agência 919 - Aldeota, conta nº 23.291-8, operação 006), ou se pretender, ofereça recurso administrativo, no mesmo prazo, contra a referida decisão, à Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor – JURDECON**, como dispõe o art. 23 § 2º e art. 25, do mesmo diploma legal. O recolhimento da multa deverá ter seu valor convertido em moeda nacional, com a atualização monetária correspondente.

Aplico ainda a pena de perdimento dos produtos apreendidos, conforme orientação do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, que deverá ter destino estabelecido em Lei.

Caso a empresa autuada não apresente recurso da decisão administrativa, ou não apresente o comprovante de pagamento da multa aqui aplicada, ficará sujeito as penalidades do artigo 29 da lei complementar nº 30 de 26.07.2002 (D.O 02.08.02).

**Art. 29. Não sendo recolhido o valor da multa no prazo de trinta dias, será o débito inscrito em dívida ativa, para subsequente cobrança executiva.**

Informo ainda, que o valor atual da UFIR-Ce (Unidade Fiscal de Referência do Ceará) corresponde a **R\$ 2.4257 (Dois reais, quarenta e dois centavos e cinquenta e sete milésimos de real)**.

Cumpra-se.

Fortaleza, 08 de março de 2010.

**João Gualberto Feitosa Soares**

Promotor de Justiça

Secretário-Executivo do DECON

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR – DECON/CE**

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04 /2010**

Pelo presente edital fica a parte reclamada abaixo descrita intimada do despacho do Promotor de Justiça o qual indeferiu a petição que trata da não interposição de recurso, no prazo determinado, devido a erro do leitor de intimações do diário da justiça. Os argumentos da reclamada não foram aceitos, pois todos os procedimentos de intimação foram realizados de acordo com a Lei Complementar nº 30/2002, resultando na não devolução do prazo recursal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº RECLAMANTE  
RECLAMADO

0109-020.877-7

FAGNER LIBERATO LOPES

TELEMAR NORTE LESTE S/A (ADV. RÔMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS)

P.R.I.  
Cumpra-se.  
Fortaleza, 27 de abril de 2010.

**ANTONIO RICARDO BRÍGIDO N. MEMÓRIA  
PROMOTOR DE JUSTIÇA**

1<sup>a</sup> Promotoria de Proteção e Defesa do Consumidor

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR – DECON/CE**

**1<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05 /2010**

Pelo presente edital fica a parte reclamada abaixo descrita intimada do despacho do Promotor de Justiça o qual indeferiu a petição que trata de descumprimento de regra procedural de intimação e de impedimento à ampla defesa. Os argumentos da reclamada não foram aceitos, pois todos os procedimentos de intimação foram realizados de acordo com a Lei Complementar nº 30/2002 e o princípio da ampla defesa foi obedecido, haja vista o recebimento, pela reclamada, de notificação para apresentação de defesa e o seu comparecimento em audiência conciliatória na qual não se decidiu pela resolução do caso.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº RECLAMANTE  
RECLAMADO  
0109-021.439-9 FRANCISCA BASTOS FRANKLIN  
UNICARD BANCO MÚLTIPLO S/A

P.R.I.  
Cumpra-se.  
Fortaleza, 27 de abril de 2010.

**ANTONIO RICARDO BRÍGIDO N. MEMÓRIA  
PROMOTOR DE JUSTIÇA**

1<sup>a</sup> Promotoria de Proteção e Defesa do Consumidor

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 014/2010/CPL/PGJ  
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA  
GRAFICA EDITORA RONDA LTDA-EPP.**

**CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

**CONTRATADA:** GRAFICA EDITORA RONDA LTDA-EPP

**DAS ALTERAÇÕES:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR ESCOPO ACRESCEcer ao objeto contratual o seguinte serviço gráfico cujas especificações e quantitativos serão detalhados abaixo. O presente acréscimo resultará em um custo de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). A referida despesa correrá à conta da seguinte dotação ORÇAMENTÁRIA: 15100001.03.122.400.20821.22.3390.39 - fonte de recurso 00. Considerando o valor original do contrato de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o presente aditivo resultará em um acréscimo aproximadamente de 0,24% (zero vírgula vinte e quatro por cento).

- 1.1 LIVRETO:  
TAMANHO: 15 X 21CM (FECHADO)  
CAPA: 04 PÁGINAS.  
MOIO: 12 PÁGINAS.  
TOTAL: 16 PÁGINAS.  
PAPEL: MOIO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO – GRAMATURA 90, COM 12 PÁGINAS; CAPA EM PAPEL COUCHÊ COM

BRILHO – GRAMATURA 115.

IMPRESSÃO: MOIO IMPRESSO 1 COR (TONS DE CINZA); CAPA IMPRESSA POLICROMIA (4X4 CORES)  
ACABAMENTO: DOBRADO COM BROCHURA GRAMPEADA (DOIS GRAMPOS)  
QUANTIDADE: 500 (QUINHENTOS)  
CUSTO TOTAL R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)

**SIGNATÁRIOS:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO E GRAFICA EDITORA RONDA LTDA-EPP.

**PORTARIA Nº 963/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,** no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará),

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 5630/2010-6 SP/ PGJ-CE;

**CONSIDERANDO** o convênio celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, datado de 09 de abril de 2010, com vigência de 12 (doze) meses;

**RESOLVE COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, a partir da publicação no Diário Oficial da União, o(a) servidor(a) **KAREN CAVALCANTE COLARES**, Técnico(a) Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, para prestar serviço junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1084/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,** no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso II da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, c/c o art. 80, inciso III e art. 99, da Lei n.º 9.826, de 14.05.74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) e tendo em vista o que consta no Processo nº 8436/2010-5 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE CONCEDER** à servidora **MARISE AUGUSTA PILGER**, Técnica Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, 60 (sessenta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 05.04.2010, devendo expirar em 03.06.2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1094/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,** no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), tendo em vista o que consta no Processo nº 4909/2010-5 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE ELOGIAR** os servidores **VERA SÍLVIA BARROS LEAL ROCHA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 095818, e **ALEXANDER**

**ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Analista Ministerial de Entrância Especial – Ciências Econômicas, matrícula nº 168309, ambos lotados na Comarca de Fortaleza, em reconhecimento ao trabalhos desenvolvidos junto à Controladoria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora Geral de Justiça

**PORTRARIA Nº 1093/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei nº 72 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 111, da Lei nº 9.826, de 14.05.74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará),

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 6254/2010-4 SP-PGJ/CE,

**RESOLVE CONCEDER** ao servidor **VICENTE THALLES ARAÚJO ARRUDA**, Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, a redução de carga horária em 1 (uma) hora, ao final do expediente, de segunda a sexta-feira, durante o semestre 2010-1.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO  
DO CEARÁ - FDID**

**RESOLUÇÃO Nº 28, de 12 de abril de 2010.**

Republicado por incorreção

**Define critérios para indicação das entidades civis que comporão o Conselho Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos e revoga a Resolução nº 02, de 15 de setembro de 2004.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – CEG/FDID, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de definir os procedimentos e os critérios para indicação das entidades civis que comporão o CEG/FDID, resolve:

Art. 1º - a escolha das entidades será realizada mediante sorteio dentre as entidades cadastradas junto à Secretaria-Executiva em data a ser definida posteriormente.

Parágrafo Único – Ao CEG/FDID cabe encaminhar ao Presidente do Conselho Estadual Gestor a listagem das entidades que atendam aos requisitos da Lei.

Art. 2º - O período de cadastramento das entidades será realizado anualmente de 1º de agosto a 30 de novembro.

§ 1º – Até o preenchimento das três vagas destinados às entidades civis ficam abertas as inscrições por tempo indeterminado.

§ 2º - Os conselheiros representantes de entidades civis que vierem a ser escolhidos terão os seus mandatos de acordo com o art. 10 do Regimento Interno do CEG/FDID.

Art.3º - No ato do cadastramento, o representante da entidade deverá apresentar a seguinte documentação referente à mesma:

I – Ata de Fundação e Estatuto Social vigente devidamente averbados em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, comprovando ser uma entidade sem fins lucrativos e tendo por finalidade atuação em pelo menos uma das seguintes áreas: meio ambiente, direito do consumidor, de bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, paisagístico, turístico, infração à ordem econômica e outros direitos e interesses difusos e coletivos no território do Estado do Ceará há mais de um ano;

II – Alterações estatutárias verificadas devidamente averbadas em cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado da Ata da Assembleia Geral que as aprovou, caso tenha ocorrido, devidamente registrada em cartório;

III – Regulamento/Regimento Interno da Entidade, devidamente averbado em cartório de Registro Civil de Pessoas jurídicas, se houver;

IV – Ata da última eleição e posse da diretoria da entidade, devidamente registrada em cartório;

V – Documento de identificação e CPF do representante legal da entidade;

VI – Balanço Financeiro e Patrimonial dos dois últimos exercícios fiscais anterior à formulação do pedido devidamente assinado por contabilista registrado no CRC, pelo presidente, tesoureiro e integrante do conselho fiscal, inclusive com a indicação das origens dos recursos;

VII – indicação das atividades em favor do interesse estatutário previsto, tais como: a) solicitação de inquéritos civis ou criminais; b) propositura ou intervenção em ações civis públicas; c) pareceres de apoio a entidades civis ou públicas em litígios judiciais ou administrativos; d) publicações especializadas (acompanhadas de cópias); e) realização de eventos de formação ou especialização realizados na área específica em que se propor atuar, ou similar, se houver;

VIII – endereço fixo no Estado comprovado através do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e outro documento oficial;

IX – Certidão conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

X – Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, fornecida pela Secretaria da Fazenda Estadual ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br));

XI – Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais relativa ao domicílio ou sede de pessoa jurídica de direito privado. ([www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br));

XII – Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;

XIII – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal. ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br));

Art. 4º O cadastramento será apresentado por escrito, na conformidade do formulário fornecido pela Secretaria-Executiva do CEG/FDID.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução N° 02, de 15 de setembro de 2004.

**Marley Cabral Coutinho**  
Presidente do Conselho, em exercício

## PORTARIA N.º 1066/2010

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, da Lei nº 72 de 12.12.2008 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará, art. 78, § 1º, da Lei n.º 9.826, de 14.05.74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), Portaria nº 121/2002, datada de 29 de janeiro de 2002, **RESOLVE CONCEDER** férias aos servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de maio de 2010. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1066/2010

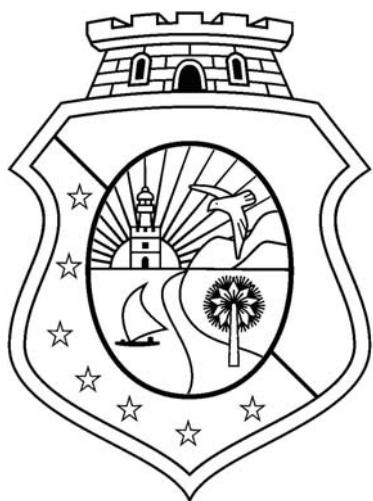
MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
215926	Acácia Lins de Aguiar	Técnica Ministerial	Fortaleza	13.12.2008 a 12.12.2009	(15 dias) 10.05.2010 a 24.05.2010
168173	Amanda Firmino Dias	Técnica Ministerial	Pereiro	04.07.2008 a 03.07.2009	(15 dias restantes) 17.05.2010 a 31.05.2010
215907	Anna Paula Pinto Cavalcante	Analista Ministerial de Entrância Especial – Direito	Fortaleza	08.11.2008 a 07.11.2009	(15 dias restantes) 03.05.2010 a 17.05.2010
168177	Cícera de Alencar Souza	Técnica Ministerial	Missão Velha	04.07.2007 a 03.07.2008	(15 dias restantes) 17.05.2010 a 31.05.2010
168177	Cícera de Alencar Souza	Técnica Ministerial	Missão Velha	04.07.2008 a 03.07.2009	(15 dias) 01.06.2010 a 15.06.2010
168258	Diego Barroso Medeiros Pinheiro	Técnico Ministerial	Fortaleza	31.07.2007 a 30.07.2008	(15 dias restantes) 03.05.2010 a 17.05.2010
216031	Fabéri Travassos Ribeiro	Assessora Jurídica Especial	Fortaleza	02.01.2009 a 01.01.2010	(15 dias) 10.05.2010 a 24.05.2010
215943	Fernando Freire Vasconcelos	Técnico Ministerial	Itapipoca	09.01.2009 a 08.01.2010	(14 dias restantes) 03.05.2010 a 16.05.2010
168358	Giovani Diógenes Castello Branco	Técnico Ministerial	Fortaleza	31.07.2007 a 30.07.2008	(15 dias restantes) 06.05.2010 a 20.05.2010

168358	Giovani Diógenes Castello Branco	Técnico Ministerial	Fortaleza	31.07.2008 a 30.07.2009	(15 dias) 21.05.2010 a 04.06.2010
215957	Gláucio Eugênio Sampaio	Técnico Ministerial	Fortaleza	29.02.2009 a 28.02.2010	(30 dias) 04.05.2010 a 02.06.2010
215972	Guilhermina Maria Ramos Bezerra	Técnica Ministerial	Fortaleza	05.05.2009 a 04.05.2010	(15 dias) 10.05.2010 a 24.05.2010
167541	João Eugênio de Castro e Silva Moura	Técnico Ministerial	Fortaleza	04.09.2008 a 03.09.2009	(11 dias restantes) 03.05.2010 a 13.05.2010
168161	Osmar Canuto de Araújo	Técnico Ministerial	Assaré	04.07.2007 a 03.07.2008	(15 dias) 03.05.2010 a 17.05.2010
168401	Marcela Márjore Olímpio Pereira dos Santos	Técnica Ministerial	Fortaleza	04.09.2008 a 03.09.2009	(15 dias restantes) 17.05.2010 a 31.05.2010
111825	Maria Lúcia Pereira	Diretora de Recursos Humanos	Fortaleza	05.07.2007 a 04.07.2008	(25 dias restantes) 10.05.2010 a 03.06.2010
111825	Maria Lúcia Pereira	Diretora de Recursos Humanos	Fortaleza	05.07.2008 a 04.07.2009	(5 dias) 04.06.2010 a 08.06.2010
168400	Michele Aguiar Mota	Técnica Ministerial	Fortaleza	05.09.2008 a 04.09.2009	(15 dias) 03.05.2010 a 17.05.2010
168371	Valdênia de Moraes Correia	Analista Ministerial de Entrância Especial – Serviço Social	Fortaleza	31.07.2008 a 30.07.2009	(15 dias) 17.05.2010 a 31.05.2010

168368	Sabrina Ferreira Melo	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	Fortaleza	31.07.2008 a 30.07.2009	(18 dias) 03.05.2010 a 20.05.2010
167660	Sabrina Medeiros Almeida Moita Carreiro	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	Fortaleza	28.11.2007 a 27.11.2008	(21 dias restantes) 10.05.2010 a 30.05.2010
168155	Tiago Oliveira Freire Carneiro	Técnico Ministerial e à disposição T.R.T	Tianguá	04.07.2008 a 03.07.2009	(15 dias restantes) 17.05.2010 a 31.05.2010
168245	Walker Pinto de Sousa	Técnico Ministerial	Fortaleza	31.07.2008 a 30.07.2009	(30 dias) 20.05.2010 a 18.06.2010

\* \* \* \*

**Editado e impresso no DGED - Divisão de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**



**NÚCLEO DE CRIAÇÕES:**

**WELLINGTON** Forte M. Filho

**Manoel ERNÓGENES** Montenegro Silva

**Francisco GLAYDSON** do Nascimento

**José RAIMUNDO** Rodrigues Maia

**Maria VILANI** de Vasconcelos

**SETOR DE IMPRESSÃO:**

**GERMANO** Marques dos Santos

**Francisco NICÉLIO** Cavalcante Mota

**ROBERTO** Severiano Bomfim

**HARIMILTON** Gonçalves Vieira

**COORDENADORA: CONCEIÇÃO** de Maria C. P. Linhares

## ÍNDICE ALFA-NUMÉRICO DAS MATERIAS PARA EDITORAÇÃO NO DJ/CE

### EXPEDIENTE DO 2º GRAU

#### 1-TRIBUNAL PLENO

- 1.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 1.2 -DESPACHO DOS RELATORES
- 1.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 1.4 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 1.5 -ATOS E RESOLUÇÕES
- 1.6 -ATAS DAS SESSÕES

#### 2-CONSELHO DE MAGISTRATURA

- 2.1 -ATOS,RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES
- 2.2 -ATAS DAS SESSÕES

#### 3-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- 3.1 -PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DO PRESIDÊNCIA
- 3.2 -DESPACHOS DO PRESIDENTE
- 3.3 -DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE
- 3.4 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 3.5 -EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA
- 3.6 -OUTROS EXPEDIENTES
- 3.7 -PLANTÃO JUDICIÁRIO
- 3.8 -CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

#### 4-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

- 4.1 -ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### 5-ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- 5.1 - ATOS,RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### 6-CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

- 6.1- EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 6.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 6.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 6.4 -ATOS, EDITAIS,AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 6.5- ATAS DAS SESSÕES

#### 7-CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

- 1ª Câmara Cível**
- 7.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
  - 7.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
  - 7.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
  - 7.4 -ATOS,EDITAIS,AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
  - 7.5- ATAS DAS SESSÕES

- 2ª Câmara Cível**
- 7.6 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
  - 7.7 -DESPACHOS DOS RELATORES
  - 7.8 -PAUTA DE JULGAMENTO
  - 7.9 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
  - 7.10- ATAS DAS SESSÕES

- 3ª Câmara Cível**
- 7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
  - 7.12 - DESPACHOS DOS RELATORES
  - 7.13 -PAUTA DE JULGAMENTO
  - 7.14 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
  - 7.15- ATAS DAS SESSÕES

- 4ª Câmara Cível**
- 7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
  - 7.17 - DESPACHOS DOS RELATORES
  - 7.18 -PAUTA DE JULGAMENTO
  - 7.19 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
  - 7.20- ATAS DAS SESSÕES

- 5ª Câmara Cível**
- 7.21- EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
  - 7.22 - DESPACHOS DOS RELATORES
  - 7.23 -PAUTA DE JULGAMENTO
  - 7.24-ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
  - 7.25- ATAS DAS SESSÕES

- 6ª Câmara Cível**
- 7.26- EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
  - 7.27 - DESPACHOS DOS RELATORES
  - 7.28 -PAUTA DE JULGAMENTO
  - 7.29-ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
  - 7.30- ATAS DAS SESSÕES

#### 8-CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

- 8.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 8.2 -DESPACHO DOS RELATORES
- 8.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 8.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 8.5- ATAS DAS SESSÕES

#### 9-CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

**1ª Câmara Criminal**

- 9.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 9.5- ATAS DAS SESSÕES

**2ª Câmara Criminal**

- 9.6 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.7 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.8 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.9 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 9.10- ATAS DAS SESSÕES

### EXPEDIENTE DO 1º GRAU - COMARCA DE FORTALEZA

#### 10-DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

- 10.1 -PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 10.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 10.3 -EDITAIS E AVISOS
- 10.4 -EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS
- 10.5 -PLANTÃO JUDICIÁRIO

#### 11-VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

- 11.1 -VARAS CÍVEIS
- 11.2 -VARAS DE FAMÍLIA
- 11.3 -VARAS DE SUCESSÕES
- 11.4 -VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
- 11.5 -VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS
- 11.6 -VARAS DE FALÊNCIA

#### 12-VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

- 12.1 -VARAS CRIMINAIS
- 12.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS- CORPUS E PRECATÓRIAS
- 12.3 -VARAS DO JÚRI
- 12.4 -VARAS DO TRÂNSITO
- 12.5 -VARA DA AUDITORIA MILITAR
- 12.6 -VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES
- 12.7 - VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

#### 13-VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

- 13.1 -VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
- 13.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
- 13.3 -VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

#### 14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

- 14.1 -TURMAS RECURSAIS DAS VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.3 -ACÓRDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.5 -ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

#### 15-COMARCA DE FORTALEZA

- 15.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### 16-COMARCAS DO INTERIOR

- 16.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 16.2 -INTIMAÇÕES DIVERSAS

#### 17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

#### 18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### 19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

#### 20 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

# O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

<http://www.tjce.jus.br>



**LEIA COM ATENÇÃO!**

## COMUNICADO

### NOVO NUMERO DE TELEFONE

**Para maiores esclarecimento  
ligue: (85)3207 7762/3207.7880**

- ♦ Estarão sempre disponíveis pela Internet as últimas 15 (quinze) edições do Diário da Justiça publicadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
- ♦ O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: Como instalar o Acrobat Reader.
- ♦ Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado; As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

## TABELA DE PREÇOS

### DISCRIMINAÇÃO

#### 1- EXEMPLAR (IMPRESSO)

**VALOR UNITÁRIO 3,00**

### 2- ASSINATURA

#### 2.1 VIA DIRETA

Mensal.....	R\$ 90,00
Trimestral.....	R\$ 260,00
Semestral .....	R\$ 520,00
Anual.....	R\$ 995,00

### 2.2-VIA POSTAL (POSTAGEM) TOTAL

Mensal.....	R\$ 138,00
Trimestral.....	R\$ 380,00
Simestral.....	R\$ 760,00
Anual.....	R\$ 1.445,00

### 3-PUBLICAÇÕES PAGAS

Os Valores pagos serão calculados a partir do seguinte padrão: largura (cm) X altura (cm) X 1,5

### 4- MATÉRIAS DIVERSAS

Proclamas de casamento.....	RS 5,00
Certidão.....	R\$ 10,00
Fotocópia.....	R\$ 0,10
Taxa de autenticação.....	R\$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração.....	R\$ 10,00

### DEPÓSITOS BANCÁRIOS:

Os depósitos bancários referentes às assinaturas do Diário da Justiça, bem como às publicações de editais, devem ser realizados na seguinte conta:

#### Banco do Brasil

Ag. 0008-6

C/C 23.128-2

Favorecido: FERMOJU Arrec. Serv. Gráfico.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

**Para maiores esclarecimento ligue: (85)3207 7762/3207.7880**